



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

MARCELO DA SILVA RIBEIRO

**“DO TECNOSOLUCIONISMO AO TECNOVIGILANTISMO”: UM ESTUDO
SOCIOLÓGICO SOBRE OS USOS DE EMERGENTES TECNOLOGIAS PELAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DO CEARÁ**

**FORTALEZA
2024**

MARCELO DA SILVA RIBEIRO

“DO TECNOSOLUCIONISMO AO TECNOVIGILANTISMO”: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO SOBRE OS USOS DE EMERGENTES TECNOLOGIAS PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO CEARÁ

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área de concentração: Violência e Conflitos Sociais.

Orientador: Prof. Dr. César Barreira

FORTALEZA
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- R37t Ribeiro, Marcelo da Silva.
“Do Tecnosolucionismo ao Tecnovigilantismo”: Um estudo sociológico sobre os usos de emergentes tecnologias pelas forças de segurança do Ceará / Marcelo da Silva Ribeiro. – 2024. 350 f. : il. color.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2024.
Orientação: Prof. Dr. César Barreira.
1. atualização tecnológica. 2. segurança pública. 3. tecnosolucionismo. I. Título.
CDD 301
-

MARCELO DA SILVA RIBEIRO

“DO TECNOSOLUCIONISMO AO TECNOVIGILANTISMO”: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO SOBRE OS USOS DE EMERGENTES TECNOLOGIAS PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO CEARÁ

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área de concentração: Violência e Conflitos Sociais.

Aprovada em: 29 /08/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. César Barreira (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Jania Perla Diógenes de Aquino
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Antonio Marcos de Sousa Silva
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

AGRADECIMENTOS

Levar a cabo a escrita de uma tese é uma atividade predominantemente solitária, mas não em solidão, pois, diversas pessoas nos acompanham ao longo dessa jornada. Nestes agradecimentos procuro registrar minha singela gratidão a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho, desde seu projeto inicial até a escrita final de seu texto. Sem o auxílio e apoio material, teórico, metodológico, emocional, espiritual de cada um de vocês, este trabalho não teria sido possível. A ordem das pessoas e instituições contempladas não tem relação alguma com maior ou menor importância nesta pesquisa ou na minha vida. Todas e todos mencionados aqui foram fundamentais para a realização deste trabalho.

Início meus agradecimentos ao Poder Universal Superior de onde emana a força vital de todos os seres. Agradeço profundamente à Senhora Maria Dorismar da Silva, minha digníssima e honrosa mãe, e ao Senhor José Nacélio Ribeiro, meu estimado pai, responsáveis diretos por meu senso de Justiça, meu engajamento na vida reta e apreço pelos estudos.

Agradeço ao meu orientador, o professor Doutor César Barreira, que acreditou em mim, desde o envio do primeiro projeto para o doutorado, cuja perspicácia intelectual, a notada experiência acadêmica e a delicadeza e generosidade com que tratou tanto minha pesquisa, como minha própria pessoa, foram elementos fundamentais para a conclusão deste trabalho. Aprendi muito tanto sobre o fazer científico como sobre o trato humano. Certamente levo isso comigo na minha nova versão de pesquisador, após conclusão desta tese.

Meus agradecimentos aos membros da banca examinadora: Profa. Dra. Jania Perla Diógenes de Aquino, Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva, Prof. Dr. Antonio Marcos de Sousa Silva e Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas, por acolherem o convite para avaliar este trabalho, assim como por suas contribuições construtivas e sugestões durante a defesa da tese.

Agradeço também aos professores suplentes, Prof. Dr. Leonardo e Prof. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior, por aceitarem o convite.

Agradeço à Profa. Dra. Helena Martins do Rêgo Barreto por sua inestimável contribuição realizada no exame de qualificação desta tese. Seus apontamentos, sugestões e críticas foram imprescindíveis para o posterior desenvolvimento da tese.

Um especial agradecimento à “Turma dos Avançados”, meus companheiros de curso nessa hercúlea jornada de doutoramento, com quem compartilhei momentos de lutas, conquistas, apreensões, debates, sorrisos e lágrimas, aos meus caros e caras, meu muito obrigado: Cláudia, Diego, Ivan, Jersey, Letícia, Karina, Eliana, Mário Felipe, Talita, Paulo, Deiziane, Elisângela, Rafael e o estimado Daniel, o “Barba” (*in memoriam*). Vocês foram e

são muito importantes. Fazer Ciência séria, engajada e ética nesse país, sobretudo no campo das Humanidades, é uma tarefa árdua e muitas vezes desestimulante, mas, como “teimosos”, enfrentamos, assim como outros pesquisadores, as adversidades e empreendemos pesquisas que buscam contribuir com a sociedade brasileira de alguma forma.

Agradeço à Isabela Almeida dos Santos, minha companheira, por sua paciência, sua generosa escuta afetivo-ativa, colo e palavras de conformo e estímulo. Você tem parte nisso tudo, “Meu Bem”. Estendo esse agradecimento amoroso à nossa “Luminária”, nosso farol da Alegria, a pequena Elis Almeida Lopes, nossa “Catuquinha”.

Agradeço ao Coronel da Polícia Militar do Ceará, cel. Aristóteles Coelho, por abrir as portas do CIOPS e Nuvid para receber este pesquisador. Agradeço também ao policial rodoviário, Aloísio Vieira Lira Neto e ao capitão da PMCE Anderson Duarte Barboza, que cordialmente sempre me receberam na sede da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) durante minhas visitas e tiveram disponibilidade e gentileza em contribuir com esta pesquisa. Deixo aqui meu muito obrigado a todas e todos os informantes que, de forma direta ou indireta, contribuíram com informações preciosas para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Presto meus agradecimentos ao militante e defensor dos Direitos Humanos, o parlamentar Renato Roseno (PSOL), importante ator do cenário político cearense e voz atuante na defesa de uma Segurança Pública menos repressiva e opressiva, mais humanística, cidadã e democrática.

Dedico este parágrafo de agradecimento aos meus guias espirituais, que me protegem, orientam e ensinam sempre mais um bocadinho sobre a conexão superior com a vida espiritual. De Aruanda ao Oriente, muito obrigado pelo Axé e Energia Positiva. Agradeço profundamente ao Daime, um ser divino, uma entidade poderosíssima da Floresta Amazônica, uma tecnologia espiritual incomparável e que ultrapassa todos os limites de inteligibilidade que nossa racionalidade euro-ocidentalizada nos impõe. Agradeço ao Senhor Raimundo Irineu Serra, a quem reconheço devidamente como Mestre Irineu, a quem foi dada - pelas graças da força divina da Rainha da Floresta - a incumbência espiritual de fundar e zelar por uma doutrina cristã de culto esotérico, voltada para a prática do autoconhecimento, Justiça, Verdade, bem ao próximo e a caridade. Também agradeço a obra visionária e a firmeza do Senhor Sebastião Mota de Melo, meu amado Padrinho Sebastião, pela coragem e determinação em propagar as Curas para o Mundo todo.

Agradeço a toda Irmandade da Igreja Céu da Flor do Cajueiro (Guanacés-Cascavel/CE) por zelarem e manterem viva a doutrina sagrada da Rainha da Floresta e do

Mestre Império Juramidam.

Agradeço ao time de pesquisadores do Laboratório de Estudos da Violência (LEV), por serem integrantes de uma séria, renomada e respeitável instituição pública de pesquisa social, engajada com a luta orientada pela defesa dos Direitos Humanos e de uma sociedade mais justa, menos desigual e violenta. Agradeço também à Rede de Observatórios da Segurança Pública, o CEDECA, o Comitê de Prevenção e Combate à Violência (Alece), a iniciativa de pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), o Panóptico, e a Coalizão Direitos na Rede, por além de fornecerem dados e informações de inestimável valia para essa tese, atuam em favor das lutas sociais por uma sociedade mais democrática e justa.

Meu muito obrigado a Maria do Socorro Martins dos Santos Araújo, um ser humano ímpar, com quem pude contar com sua atenção e paciência, assim como sua sempre generosa disponibilidade em auxiliar nos tramites burocráticos dentro desse processo de doutoramento.

Por fim, mas não menos importante, externo meus sinceros agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, formado por um excepcional grupo de pesquisadores de altíssimo nível, professores e professoras que são referências em suas respectivas áreas de atuação, mestres que compartilham com seus estudantes preciosos ensinamentos. A todos vocês, meu muito obrigado pelas lições, aprendizados e experiências acadêmicas ao longo desses anos.

O presente trabalho foi realizado com apoio Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tendo sido a agência pública fornecedora da bolsa de estudo de doutorado entre os anos de 2018-2022, referentes ao processo de nº 140735/2018-6.

“As coisas que denominamos de ‘tecnologias’ são modos de construir ordem em nosso mundo” (Langdon Winner, 1987).

RESUMO

A presente tese tem por objetivo principal analisar sociologicamente os arranjos sociais e políticos envolvendo a recente adoção de novos aparatos tecnológicos de captação, registro, armazenamento, codificação e visualização analítica de imagens e *dados digitais* por parte das forças estaduais de segurança pública no Ceará. Atualmente no Brasil, o uso de novas tecnologias para os fins de operações policiais e de investigações criminais recebem maior atenção no campo institucional da segurança pública. Nos últimos cinco anos, o estado do Ceará recebeu relativa notabilidade no cenário nacional como um dos estados do país que mais investem na adoção de novos equipamentos eletrônicos e digitais como câmeras de vigilância de última geração, tecnologias de reconhecimento facial (TRF) e plataformas digitais de *Big Data*, para auxílio no combate estatal à criminalidade, sendo a maior parte dessas “ferramentas” projetadas e desenvolvidas no próprio estado por meio de *parcerias institucionais* entre o Governo e centros de pesquisa da área da “ciência de dados”. Essas parcerias são um dos elementos constitutivos do que nomeio metodologicamente aqui por *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*, o qual se configura objeto de estudo da pesquisa da qual resulta esta tese. Mediante uma investigação qualitativa que contou com um a pesquisa documental e bibliográfica, com um levantamento de matérias jornalísticas, além de um monitoramento não-automatizado de conteúdos digitais, com observações diretas decorrentes de um trabalho de campo multisituado e entrevistas com atores sociais implicados direta ou indiretamente com o desenvolvimento e/ou operacionalização dessas tecnologias. Desse modo, busca-se aqui compreender quais os significados e sentidos sociais e políticos dos usos das emergentes tecnologias de captação, registro, codificação, cruzamento e análise de imagens e dados digitais por parte das forças estaduais de segurança pública do Ceará, com privilégio sobre o recorte temporal referente às gestões do ex-governador Camilo Santana (PT), durante os anos de 2015-2022. Os usos dessas tecnologias revelam uma complexa rede de associações heterogêneas que mobilizam instrumentos técnicos, ações políticas e de Governo, mobiliza aparatos burocráticos e agentes públicos.

Palavras-chave: atualização tecnológica; tecnosolucionismo; dados; forças de segurança; segurança pública.

ABSTRACT

The present thesis aims primarily to sociologically analyse the social and political arrangements surrounding the recent adoption of new technological apparatuses for capturing, recording, storing, encoding, and analytically visualising images and digital data by state public security forces in Ceará. Currently in Brazil, the use of new technologies for police operations and criminal investigations is receiving greater attention within the institutional field of public security. Over the past five years, the state of Ceará has gained relative prominence on the national scene as one of the states in the country that invests most in the adoption of new electronic and digital equipment, such as state-of-the-art surveillance cameras, facial recognition technologies (FRT), and digital Big Data platforms, to assist in the state's fight against crime. Most of these “tools” have been designed and developed within the state through institutional partnerships between the government and research centres in the field of “data science.” These partnerships are one of the constitutive elements of what I methodologically refer to as the technological update movement of public security in Ceará, which is the object of study of the research that underpins this thesis. Through qualitative investigation that included documentary and bibliographic research, as well as a survey of journalistic articles and non-automated monitoring of digital content, this study involved direct observations stemming from a multisituated fieldwork and interviews with social actors directly or indirectly involved in the development and/or operationalisation of these technologies. In this way, the aim is to understand the social and political meanings and implications of the use of emerging technologies for capturing, recording, encoding, cross-referencing, and analysing images and digital data by the state public security forces of Ceará, with a particular focus on the temporal framework pertaining to the administrations of former governor Camilo Santana (PT) from 2015 to 2022. The use of these technologies reveals a complex network of heterogeneous associations that mobilise technical instruments, political actions, government initiatives, bureaucratic apparatuses, and public agents.

Keywords: technological upgrading; technosolutionism; data; security forces; public security.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Base do Programa Proteger	88
Figura 2 -	Infográfico do uso de tecnologias por forças de segurança no Brasil.....	97
Figura 3 -	Imagem do gráfico das estatísticas de Mortes Violentas Intencionais no Brasil (MVI) em 2020.....	100
Figura 4 -	Imagem do gráfico da variação da taxa de MVI entre 2019-2020.....	100
Figura 5 -	Poste com um dos desativados “botões de socorro”, na Avenida Beira-Mar.....	109
Figura 6 -	No mesmo poste, uma das novas câmeras de vigilância.....	109
Figura 7 -	Execução orçamentária de Segurança Pública do Estado do Ceará (2001 - 2018)	111
Figura 8 -	Mapa com geolocalização das 86 câmeras instaladas	114
Figura 9 -	Novas câmeras adquiridas pelo estado do Ceará.....	116
Figura 10 -	Print screen da resposta da SSPDS aos pedidos de informação.....	128
Figura 11 -	Câmeras de vigilância do CIOPS do modelo PTZ.....	139
Figura 12 -	Ciclo funcional do Atendimento a ocorrências.....	144
Figura 13 -	Governador Camilo Santana apresenta o Programa Zoom: Cidade mais segura.....	148
Figura 14 -	Camilo Santana faz demonstração das câmeras de videomonitoramento.....	148
Figura 15 -	Síntese do número previsto de câmeras distribuídas no Ceará até o final de 2018.....	149
Figura 16	<i>Print screen</i> da plataforma Youtube.....	150
Figura 17 -	Primeira página do contrato	156
Figura 18 -	Descrição de ações de serviços com determinação do tempo de execução.....	157
Figura 19 -	Valores e descrição de equipamentos fornecidos	158
Figura 20 -	Videomonitoramento cidade de Nova Russas	161
Figura 21 -	Videomonitoramento cidade de Chorozinho	162
Figura 22 -	Evento da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF)	166
Figura 23 -	André Costa e Aloísio Lira em palestra na palestra na Unifor	167
Figura 24 -	1º <i>Technology Day</i>	170
Figura 25 -	<i>Print Screen</i> página do Google Play Store	177

Figura 26 -	Card informativo sobre mudanças na disponibilização de dados da SSPDS	205
Figura 27 -	Termo de Execução Descredenciada	208
Figura 28 -	Painel Cerebrum interligado do videomonitoramento	208
Figura 29 -	Reconhecimento Facial	209
Figura 30 -	Gráfico de reduções criminais associadas ao uso do SPIA	211
Figura 31 -	Painel principal do sistema Agilis	224
Figura 32 -	Painel Status – distribuição de ocorrências	225
Figura 33 -	Divulgação do Manual de Operações Integradas	237
Figura 34 -	Ciclo de Formação e Capacitação das Forças de Segurança Pública do Ceará..	237
Figura 35 -	Capacitação com CPRaio	238
Figura 36 -	Treinamento do app Copac Virtual para PMCE	238
Figura 37 -	Card informativo	239
Figura 38 -	Imagem da tabela de correspondência das cores e parâmetros números	248
Figura 39 -	Espacialização da Álgebra de Campos ou Mapas no município de Fortaleza, Ceará	248
Figura 40 -	Imagem do Mapa de Espalhamento do Índice Local de Moran, para a variável CVLI (2015-2018).....	249
Figura 41 -	Câmeras, placas, semáforos e fotossensores: cruzamentos de Fortaleza em 2020.....	262
Figura 42 -	Funções disponibilizadas no aplicativo Portal de Comando Avançado (PCA)..	278
Figura 43 -	Card alusivo a “ranking de seguidores no Instagram” entre as secretárias de segurança do país	283
Figura 44 -	Lista de vídeos mais vistos pelos usuários da plataforma	287
Figura 45-	Vídeos sobre a velocidade nas ações conjuntas da PMCE/Nuvid	288
Figura 46 -	Homem é detido portando arma em bar de Fortaleza	289
Figura 47 -	Camilo Santana e Sandro Caron vendo novo armamento	296
Figura 48 -	Body Cams destinadas a SAP.....	309
Figura 49 -	Mapeamento do uso das body cams pelas forças públicas de segurança.....	311
Figura 50 -	Print Screen da conversa com a informante	313

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
ALCE	Assembleia Legislativa do Ceará
ALPR	<i>Automatic License Plate Recognition</i>
AVI	<i>Automatic Vehicle Identification</i>
AFIS	<i>Automatic Fingerprint Identification System</i>
AFSA	Agência de Segurança das Forças Armadas
AMC	Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania
CBMCE	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
CCTV	<i>Control Circuit Television</i>
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Ceará
CFTV	Circuito de Televisão Fechado
CF	Constituição Federal
CICCR-CE	Centro Integrado de Comando e Controle Regional do Ceará
CIOPS	Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
CPRAIO	Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas
CONESP	Colégio Nacional de Segurança Pública
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CTB	Código Trânsito Brasileiro
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
CVP	Crimes Violentos Contra o Patrimônio
DETRAN-CE	Departamento Estadual de Trânsito do Ceará
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GMF	Guarda Municipal de Fortaleza
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LPR-H	Leitor de placa de veículos de alta velocidade
LEV	Laboratório de Estudos da Violência

LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPCE	Ministério Público do Ceará
NASA	<i>National Aeronautics and Space Administration</i>
NESP	Nova Estratégia de Segurança Pública
Nuvid	Núcleo de Videomonitoramento
OCR	<i>Optical Character Recognition</i>
PCCE	Polícia Civil do Ceará
PDT	Partido Democrático Trabalhista
Pefoce	Perícia Forense do Estado do Ceará
PL	Projeto de Lei
PL	Partido Liberal
PMC	Polícia Militar do Ceará
PMCE	Polícia Militar do Ceará
PMF	Prefeitura Municipal de Fortaleza
PRE	Polícia Rodoviária Estadual
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAP	Sistema de Administração Prisional
SENASP/MJ	Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça
SPIA	Sistema Policial Indicativo de Abordagem
SPI	Sistema de Informações Policiais
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
Supesp	Superintendência de Pesquisa e Estratégia da Segurança Pública
SVO	Serviço de Verificação de Óbito
TAR	Teoria Ator-Rede
TED	Termos de Execução Descentralizada
TER	Teoria da Escolha Racional
TRF	Tecnologia de Reconhecimento Facial

TI	Tecnologia da Informação
TMC	Teoria da Mobilidade do Crime
UFC	Universidade Federal do Ceará
UECE	Universidade Estadual do Ceará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	Aspectos e contornos metodológicos	31
1.1.1	Aspectos éticos da pesquisa.....	41
2	ESTADO, NEOLIBERALISMO E SEGURANÇA PÚBLICA: REVISITANDO QUESTÕES	45
2.1	Segurança Cidadã: entre lutas democráticas e heranças autoritárias	62
2.2	Segurança Pública brasileira: entre paradoxos, inovações, heranças e importações	75
2.2.1	Inovações tecnológicas aplicadas em segurança: o fortalecimento da ciência de dados e o tecnosolucionismo no combate ao crime.....	92
2.3	Ventos inovadores no Ceará: um histórico de mudanças e de novas tecnologias	105
2.4	A hipertrofia securitária no Ceará: entre legados, aparatos burocráticos, câmeras e gerencialismos	111
2.4.1	A Copa do Mundo e seus legados: a inauguração do CICCR.....	116
2.4.2	Tecnologias legislativas e suplementação normativa: a emergência da “lógica gerencialista” da segurança pública cearense	117
3	GESTÃO CAMILO SANTANA “DE OLHO NO CRIME”: ENTRE CÂMERAS, SOFTWARES E EXPANSÕES	128
3.1	Conversando com um policial <i>videoperador</i>: saberes técnicos, aptidões e Traduções	135
3.1.1	Entre protocolos e competências.....	140
3.1.2	Imprecisões nos olhares: do trote ao engano.....	142
3.2	Governo Camilo: expansão e interiorização dos sistemas de videomonitoramento e a dobradinha securitária	146
3.3	Custos, contratos e os componentes tecnológicos	151
3.4	A NESP e o secretário André Costa: o <i>propagandismo do tecnosolucionismo</i>	163
3.4.1	Parcerias Institucionais: entre políticos, policiais e cientistas de dados	173
3.4.2	A parcial transparência do movimento de atualização tecnológica.....	179

3.5	O retorno ao Nuvid: deslocamentos e redirecionamentos da pesquisa.....	180
4	A SUPESP: ENTRE GESTÕES, CIÊNCIA DE DADOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS NA SEGURANÇA PÚBLICA.....	186
4.1	A equipe da Supesp.....	190
4.1.1	O papel dos bolsistas: entre dados estatísticos, cartografias territoriais e sigilos.....	196
4.2	O propagandismo do <i>tecnosolucionismo</i> : entre guerras, carros, dados e faces.....	203
4.3	A gestão de Sandro Caron frente à SSPDS: o tripé inteligência, integração e policiamento ostensivo.....	218
4.3.1	Novas ferramentas, diferentes gestores, o mesmo investimento simbólico.....	221
4.4	Supesp e a política de cientificação da segurança pública cearense.....	232
4.5	A “segurança pública baseada em evidências”: entre traduções, mediações, clientes e “serviços científicos”	240
5	TECNOVIGILANTISMO ESTATAL: AS INTERFACES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEARENSE.....	255
5.1	Debate político em torno do “tecnovigilantismo de Estado”: privacidade, proteção de dados, dados públicos e transparência.....	229
5.2	Consciência Situacional e Monitoramento inteligente: A ciência de dados a serviço da hipertrofia securitária.....	274
5.3	A espetacularização institucional dos flagrantes de vigilância: as <i>operações policiais</i> <i>videorientadas</i>	281
5.4	“Não é só tecnologia”: o reforço ostensivo, valorização profissional e reconhecimento político	290
5.5	Do SPIA ao PCA: as novas tecnologias inerentemente políticas da SSPDS	300
5.6	O arrefecimento da <i>positivação tecnosolucionista</i> e o tecnicismo datificado	304
5.7	As <i>body cams</i> e o poder político dos tomadores de decisões: o “tiro não pode sair pela culatra”	307
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	318
	REFERÊNCIAS	325
	ANEXO A - LOCALIZAÇÕES DAS 86 CÂMERAS	345
	ANEXO B - REUNIÃO ENTRE PESQUISADORES DO LEV E INTEGRANTES	

DA SUPESP	346
ANEXO C - <i>CARD'S</i> SUPESP	347
ANEXO D - IMAGENS DA INTERFACE DA PLATAFORMA CEREBRUM	348

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos dez anos o estado do Ceará tem sido atravessado por um cenário notadamente problemático e, até certo ponto, controverso, no campo da segurança pública. Ao mesmo tempo em que o estado atinge elevados números de homicídios, que o faz figurar entre os estados mais violentos do país, como apontam os *levantamentos estatísticos* elaborados por organizações brasileiras sérias de pesquisa, tais como o Fórum Brasileiro da Segurança Pública (FBSP) e o Monitor da Violência (USP), situação que também é evidenciada por pesquisas acadêmicas locais que envolvem o tema da violência criminal e segurança pública no Ceará (Barreira, 2015; Briceño-León; Barreira, Aquino, 2022; Lins, 2020; Martins *et al.*, 2024; Paiva, 2019; Siqueira; Paiva, 2019; Siqueira, 2023). Em sentido oposto, nesses últimos anos, principalmente durante os últimos cinco, o Ceará também vem se notabilizando nacionalmente - sobretudo no tocante às representações institucionais - como uma referência no desenvolvimento e uso por parte das forças estaduais de segurança de “soluções tecnológicas”¹ no combate ao “crime”². Para ilustrar de forma mais precisa essa controvérsia, por exemplo, segundo *dados* recentes apresentados pelo Monitor da Violência³, o Ceará ocupa o quinto lugar em taxa de homicídios no país, tendo registrado oficialmente o número de 1.377 homicídios entre janeiro e junho de 2023 (14,9% para um grupo de 100 mil habitantes), sendo este número uma “redução” em comparação aos 1.482 homicídios registrados durante o mesmo período do ano anterior. Porém, a despeito desses estrondosos e sangrentos números, em 2021, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS) recebeu o Prêmio *Latin Trade Citizen Security*, concedido pela Revista *Latin Trade*

¹ Como não é o propósito desta tese realizar uma reflexão aprofundada sobre as bases ontológicas e epistemológicas da *Tecnologia*, os substantivos “técnica” e “tecnologia”, assim como as adjetivações “técnico/a” e “tecnológico/a” serão tomados como sinônimos ao longo deste texto. Para atender meus propósitos, o termo “tecnologia” é compreendido aqui como significando todos os artifícios técnicos e práticos modernos, porém, para evitar confusão, usarei também “tecnologias” no plural para me referir a partes maiores ou menores da constituição material de sistemas eletrônicos e digitais de um tipo específico.

² MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Ministério entrega aos estados primeiras ferramentas de Big Data e Inteligência Artificial para combater a criminalidade. MJSP, Brasília, 20 ago. 2019. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566331890.72?fbclid=IwAR0TK3mg4_FnA8sILtyz9vWhIa8ISVvk0Z7BNbheeT5e7MD7YA96-eHgoQbM. Acesso em: 5 jan. 2023.

³ Monitor da Violência: mesmo com redução no 1º semestre, Ceará é o quinto estado com maior número de homicídios no país. Portal G1.com, Ceará, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/08/20/monitor-da-violencia-mesmo-com-reducao-no-1o-semester-ceara-e-o-quinto-estado-com-maior-numero-de-homicidios-no-pais.ghtml>. Acesso em: 5 mar.2024.

naquele ano, na categoria “uso de ferramentas analíticas de combate ao crime”, em cerimônia realizada em Nova York⁴, para citar um de alguns exemplos do “reconhecimento” direcionado ao Estado do Ceará⁵ pelo uso de tecnologias eletrônicas de captação imagens dos espaços e vias públicas (câmeras de vigilância) e de emergentes tecnologias de recolhimento, armazenamento, codificação e cruzamento de dados digitais em plataformas de *Big Data*⁶.

Tendo como área de concentração os estudos da Violência e Conflitos sociais, com enfoque específico sobre a área da Segurança Pública, a presente tese tem por objetivo principal analisar os sentidos e significados sociais e simbólicos e o elemento político⁷ que animam a instrumentalização de artefatos eletrônicos de captação e registro de imagens (câmeras de vigilância) e de emergentes tecnologias digitais de armazenamento, codificação, cruzamento e visualização analítica de dados (plataformas digitais de big data) por parte das forças institucionais de segurança pública do estado do Ceará nos últimos dez anos, particularmente com maior atenção sobre as gestões do ex-governador Camilo Santana (PT) durante os anos de 2015-2022. À vista disso, constitui-se enquanto objeto de estudo dessa tese o que denominarei metodologicamente por *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*.

Recorro ao uso do termo *movimento de atualização tecnológica* para evidenciar o aspecto “configuracional” e “interdependente” do fenômeno social estudado (Elias; Scotson, 2000), partido assim da premissa teórico-metodológica eliasiana de que “[...] dizer que as

⁴ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Governo do Ceará recebe premiação internacional por uso de tecnologia na redução de crimes. SSPDS, Fortaleza, 3 nov. 2021. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2021/11/03/governo-do-ceara-recebe-premiacao-internacional-por-uso-de-tecnologia-na-reducao-de-crimes/>. Acesso em: 6 mar. 2024.

⁵ O termo “Estado” (com o “E” maiúsculo) será usado ao decorrer do texto para se referir à figura da instituição social total conformada pelo “campo burocrático” (Bourdieu, 1994, 2012), ou em termos mais ordinários, a “máquina pública”. Já o termo “estado”, com “e” minúsculo, será utilizado para se referir à determinação territorial geográfica e administrativa dentro do federalismo brasileiro.

⁶ Segundo Bottino, Vargas e Prates (2023, p.21), “Big data é um termo contemporâneo, surgido no século XXI e inicialmente utilizado por astrônomos e geneticistas, para pensar novas formas e instrumentos de análise para grandes bancos de dados, em função de a memória dos computadores se mostrar insuficiente, até então, para o armazenamento de toda a quantidade de informação disponível.” Atualmente, a expressão vem sendo difundida de forma bastante ampla, por vezes vaga e imprecisa, que comporta diversas interpretações e significados. Para alguns autores especialistas na área dos estudos contemporâneos (Boyd; Crawford, 2012; Zuboff, 2015) o termo *big data* também vem sendo interpretado enquanto um fenômeno cultural, tecnológico e acadêmico. Por sua vez, o presente estudo não possui a pretensão de esgotar o tema, ou fornecer uma definição final sobre o conceito, a leitura aqui será focada nas aplicações do recurso tecnológico ao que compete a análise de grandes quantidades de dados digitais, realizada de maneira automatizada por *algoritmos*, com intuito de extrair resultados e benefícios.

⁷ Para atender os propósitos desta tese, o termo “político”, e seu correlato “política”, serão neste trabalho evocando os arranjos de poder e autoridade nas associações humanas, bem como as atividades que se desenvolvem em meio a esses arranjos.

configurações são irreduzíveis significa que nem se pode explicá-las em termos que impliquem que elas têm algum tipo de existência independente dos indivíduos, nem em termos que impliquem que os indivíduos, de algum modo, existem independentemente delas” (Elias, Scotson, 2000, p. 184). Em termos menos teóricos e mais práticos, o uso da perspectiva “configuracional” busca evocar aqui o caráter heterogêneo, polissêmico e multifacetado do objeto, tendo em vista que ele não é apenas o resultado de decisões atomísticas advindas de gestores individuais munidos de suas subjetividades, mas antes, ele é o complexo resultado de uma trama social e política que envolve diferentes atores, institucionais e individuais, que vão desde gestores públicos da segurança, grupos de agentes públicos com poder de decisão e deliberação dentro da pasta da segurança, gestões de governo, agências de fomento à pesquisa, como a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), e pesquisadores e desenvolvedores de tecnologias digitais vinculados às universidades e aos institutos federais de pesquisa e ensino superior do Ceará.

A pergunta de partida que anima as páginas desta tese repousa na inquietação sobre quais sentidos e significados sociais, políticos, simbólicos e epistêmicos que validam e substanciam o emprego das novas tecnologias de captação, registro, armazenamento, cruzamento e codificação de imagens e demais dados digitais por parte das forças estaduais de segurança pública do estado do Ceará nos últimos anos.

Para a realização de tal tarefa de pesquisa, entre o segundo semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2023, foi empreendida uma investigação sociológica de caráter qualitativo (Minayo, 2010)⁸ na qual foram mobilizadas diferentes estratégias e técnicas de coleta de dados e informações oficiais e “extraoficiais”, advindas de variadas fontes, tanto primárias quanto secundárias, como levantamento de documentos oficiais (leis complementares, portarias, resumos de licitações, editais públicos, relatórios técnicos, etc.), de âmbito nacional e local, relacionados ao desenvolvimento, normatização e difusão de novos artefatos tecnológicos aplicados ao campo das atividades operacionais de segurança pública nos últimos dez anos, registros descritivos produzidos a partir das “observações diretas” (Fernandes, 2004) efetuadas em meio às incursões ao “campo multisituado” da pesquisa (Marcus, 1999). De forma complementar, foram realizadas “entrevistas” (Haguette,

⁸ Conforme define Minayo (2010, p.56) o “método qualitativo” se aplica ao “[...] estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. [...] as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos”.

1997)⁹, algumas de “caráter exploratório” (Beaud;Weber, 2014)¹⁰ e outras que seguiram a perspectiva “semi-estruturada” (Triviños, 1987)¹¹, ambas no formato de “conversações” empreendidas junto a atores sociais implicados direta ou indiretamente com o desenvolvimento e/ou operação das emergentes tecnológicas atualmente usadas pelas forças estaduais de segurança do Ceará. Junto a essas estratégias metodológicas de coleta de dados, soma-se o levantamento de matérias jornalísticas de responsabilidade de veículos locais e nacionais de comunicação e de notícias de portais eletrônicos institucionais tanto do Governo¹² do Ceará, quanto do Governo Federal, com foco no intervalo temporal de 2014 até 2023, assim como também foi realizado um monitoramento dos conteúdos textuais, imagéticos e audiovisuais disponibilizados nas plataformas digitais do Instagram e Youtube, entre 2019 e 2023, por meio de publicações de perfis institucionais/oficiais ligados a SSPDS nativos dessas mídias digitais. Tanto o levantamento de matérias, como o monitoramento de conteúdos foram efetuados de forma não-automatizada¹³.

No Ceará, desde antes do ano de 2010 já se identificam experiências governamentais de instalação de sistemas de videomonitoramento em vias públicas da cidade de Fortaleza. No entanto, a exemplo do que ocorreu no restante do país, é a partir da década de 2010 que se intensifica a proliferação desses sistemas de vigilância eletrônica estatal, tanto para fins policiais como para outros serviços públicos. Muito dessa proliferação se deve ao interesse político de diferentes governantes em “modernizar a segurança pública brasileira” com vistas a atender a demanda da realização dos “mega-eventos” ocorridos no país naquela

⁹ Compreendendo a “entrevista” como “[...] processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado” (Haguette, 1997, p. 86).

¹⁰ As entrevistas exploratórias, segundo Beaud e Weber (2014, p. 124) dizem respeito ao “tatear o campo”, por meio delas: “Aprenderá a situar-se no meio pesquisado. Lançará balões de ensaio. Identificará os traços pertinentes de uma questão”.

¹¹ Dada às circunstâncias em que se desenvolveram, optou-se pelas escolhas da técnica das “entrevistas semiestruturadas” que “[...] parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante” (Triviños, 1987, p.146).

¹² A palavra “Governo” (com “G” maiúsculo) aparecerá neste texto para designar de forma abrangente a instância administrativa e gerencial do “Estado” por determinado período, por sua vez, a palavra “governo” (com “g” minúsculo) irá se referir as particularidades das gestões executivas da máquina pública, por exemplo: “as políticas de governo”.

¹³ O termo “não-automatizado” é tomado como recurso semântico aqui para designar que tais apanhados e pesquisas não fizeram uso de softwares específicos para o desempenho de tal tarefa. A escolha por um “levantamento” e “monitoramento” artesanal ocorre pelo fato da temática, mesmo efervescente na época na pesquisa, ainda não chegou a produzir um contingente de dados demasiadamente expressivo. Foram analisadas cerca de 43 matérias jornalísticas (excluídos as repetições sobre o mesmo episódio, por exemplo, aquisição do número de câmeras em determinada data), um total de 28 vídeos e cerca de 63 publicações na rede social do Instagram dos dois perfis institucionais (SSPDS e Supesp).

década, como: Copa das Confederações (2013); Copa do Mundo FIFA de futebol (2014); e as Olimpíadas (2016). No entanto, é a partir de 2019, como mostram algumas pesquisas (Martins et al., 2024), que o governo federal traça diretrizes sobre a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, visando à promoção da disseminação dos sistemas de videomonitoramento pelo país. De acordo com Martins *et al.* (2024), que deenvolve uma pesquisa sobre a introdução do reconhecimento facial no Ceará, “[...] adoção dessa tecnologia ganhou particular destaque em 2019. Isso se deve à Portaria nº 793, datada de 24 de outubro daquele ano, que estabelece diretrizes para a alocação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, visando à promoção da implementação de sistemas de videomonitoramento apresentando soluções como o reconhecimento facial com objetivo de “modernizar” a segurança pública.

Nos últimos dez anos, a população cearense viu aumentar os conflitos entre os coletivos criminais socialmente reconhecidos como “facções” (Biondi, 2018; Dias, 2014; Lourenço, 2022; Manso; Dias, 2018; Melo; Paiva, 2021; Paiva, 2019). Em 2016, por exemplo, foi um ano marcado por uma série de “atentados criminosos”, que tiveram orquestração e deliberação de dentro do sistema prisional cearense (Paiva, 2019; Lins, 2020; Siqueira, 2023). O controle territorial, ou como classificam alguns autores, a “governança criminal” (Briceño-León; Barreira, Aquino, 2022; Lessing, 2021) exercida pelas facções não incide apenas nas comunidades periféricas de Fortaleza, mas espalha-se por todo o estado, o que, de certa forma, põe em xeque o “monopólio legítimo da violência” (Weber, 2000), comumente atribuído ao Estado.

Entre esses “coletivos criminais” (Melo; Paiva, 2021; Paiva, 2019; Siqueira; Paiva 2019) destacam-se no estado o grupo local Guardiões do Estado (GDE), e os de origem do sudeste, o Primeiro Comando da Capital (PCC) ou Comando Vermelho (CV), para citar apenas os mais evidenciados ao decorrer da pesquisa. Esses grupos organizados também são protagonistas de *chacinas*, como a ocorrida no bairro das Cajazeiras, que vitimou 14 pessoas em 2018, sendo até então a maior já registrada no estado¹⁴. Todavia, eles não são os únicos perpetradores de tais atos violentos, há ainda no Ceará episódios em que se evidenciam uma marcante violência policial, como o emblemático caso da “Chacina do Curió” (que até então

¹⁴ Maior chacina do Ceará, que deixou 14 mortos, completa 4 anos sem o julgamento dos suspeitos. Portal G1.com, Fortaleza, 27 jan.2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/01/27/maior-chacina-do-ceara-que-deixou-14-mortos-completa-4-anos.ghtml>. Acesso em: 5 mar 2023.

era a “maior chacina” realizada no Ceará)¹⁵, ocorrida em 2015, que resultou no assassinato de 11 pessoas e que, posteriormente, por meio de investigações, as execuções foram atribuídas a policiais militares disfarçados e fora do horário de trabalho¹⁶.

Em meio a este problemático cenário, o Governo do Ceará do período, sob a titularidade das gestões do ex-governador Camilo Santana (PT – 2015-2022) - que tiveram como marca, entre outras coisas, o empenho na promoção da *info-digital-modernização* dos serviços públicos estaduais -, investiu fortemente na ampliação dos sistemas de videomonitoramento, na expansão do policiamento ostensivo e no direcionamento de recursos públicos para o desenvolvimento “soluções tecnológicas inteligentes e eficientes” para os problemas da segurança, como também criou novos *aparatos burocráticos*, dentre eles: a Secretária da Administração Penitenciária (SAP) e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública (Supesp). Essas decisões e deliberações governamentais promoveram de forma indireta um fortalecimento dos “setores decisórios da segurança pública” (Sapori, 2007) do Estado, fortalecimento esse que será um dos alvos do escrutínio analítico desta tese.

Esses novos investimentos públicos direcionados ao aumento da “ostensividade policial” e ao quantitativo de “câmeras de vigilância” operando nos espaços públicos, bem como outras ferramentas tecnológicas, influenciaram diretamente os números dos últimos anos referentes às estatísticas criminais oficiais, garantindo “crescimentos” e “reduções” de algumas taxas. Crescimento no número de apreensões de armas, drogas e recuperação de veículos roubados, além da prisão de sujeitos acusados e indiciados criminalmente ou foragidos da justiça; as “reduções”, por sua vez, dizem respeito ao número de registros de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP’s) e dos Crimes Violentos Intencionais (CVLI’s)¹⁷. Todavia, o crescimento das “prisões” e “apreensões” decorridas, em grande parte, do aumento da ostensividade policial e espraçamento de sistemas eletrônicos de vigilância estão longe de significar um arrefecimento na *sensação de insegurança*, muitas vezes alimentada por conteúdos midiáticos sensacionalistas de programas policiais que se

¹⁵ Curió: relembre os nove episódios da maior chacina do Estado. Portal eletrônico MPCE, Fortaleza 16 jun. 2023. Disponível em: <https://mpce.mp.br/2023/06/curio-relembre-os-nove-episodios-da-maior-chacina-do-estado/>. Acesso em: 4 abr.2023.

¹⁶ “Chacina do Curió”: MPCE apresenta detalhes da investigação que resultou na denúncia contra 45 PMs. Portal eletrônico MPCE, Fortaleza, 2016. Disponível em: <https://mpce.mp.br/tag/chacinacurio/>. Acesso em: 5 mar. 2023.

¹⁷ São essas as nomenclaturas utilizadas pela SSPDS para tratar dos índices de registros de ocorrência criminal no estado. Ficando a cargo do seu setor de estatísticas (Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Cotic) a sistematização metodológica e expositiva dos dados referentes a estas ocorrências.

abarrotam nas programações diárias dos veículos de comunicação locais, assim como discursos de atores políticos locais que fazem uso da “temática da segurança” para conquistarem alguma de popularidade, tendo em vista que o tema gera muito “engajamento”¹⁸.

Nesta tese, buscarei seguir as conexões e pistas do emaranhado das relações políticas e sociais que possibilitam as condições materialmente objetivas para a exponencial expansão dos sistemas videomonitoramento policial, bem como compreender as condições possibilitadoras do despontar do que denomino por *tecnossolucionismo* e *tecnolgivilantismo*, sendo estes elementos que marcam as algumas das políticas de segurança pública do Estado do Ceará nos últimos anos, e que compreendem: a implantação de câmeras de vigilância nas ruas para controle do tráfego e das populações; a disponibilização de tecnologia de reconhecimento facial (TRF) na palma das mãos dos policiais (*aplicativo PCA*); além de importantes ferramentas tecnológicas como o *SPIA* e *Agilis*, que se pautam no uso de aprendizado de máquina (*machine learning*)¹⁹; e de outras ferramentas mais focadas na tecnologia do *big data*, como *Status* e *Cerebrum*. De antemão, a hipótese analítica que anima as páginas deste trabalho é a de que esse *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense* - que nasce não de decisões atomísticas de atores sociais particulares, mas sim de uma favorável e propícia configuração social -, antes de ser responsável por promover uma reformulação/restruturação significativa no modelo de política pública de segurança nas práticas e táticas de policiamento, ele, antes, maximizou um tradicional modelo reativo e repressivo de política de segurança pública, no qual o combate à “criminalidade violenta” (Adorno, 1993)²⁰ é capitaneado por estratégias ostensivo-militar-reativas de policiamento, agora tomado por “policiamento preditivo” (Bottino; Prates; Vargas, 2023), que são orientadas ao mesmo tempo em que são reprodutoras, ou seja são estruturados ao mesmo tempo que estruturam, o que compreendo a luz da sociologia bourdieusiana por *doxa*

¹⁸ Termo que ganha particular popularidade na atual configuração social na qual interações e sociabilidades digitais encontram-se no centro de muitas relações sociais. Nesse sentido, o termo denota a capacidade que um assunto tem de encontrar propagação e massiva difusão nas plataformas de redes sociais da internet.

¹⁹ Grosso modo, é um dos subconjuntos das IA (inteligências artificiais) que permite que uma máquina ou um sistema aprenda automaticamente e, assim, melhore com base na experiência, ao invés de serem aperfeiçoado por uma programação explícita anterior. Segundo informações da Google (2023), o “machine learning usa algoritmos para analisar grandes volumes de dados, aprender com os insights e tomar decisões embasadas”. Disponível em: <https://cloud.google.com/learn/artificial-intelligence-vs-machine-learning?hl=pt-br>. Acesso em: 4 jun. 2024.

²⁰ Segundo a definição de Adorno (1993, p. 9), da qual compartilho aqui, “criminalidade urbana violenta” é enquadrada como: “[...] crimes contra o patrimônio (roubos e latrocínios); contra a vida (homicídios dolosos); contra a saúde pública (tráfico e uso de drogas); contra os costumes (estupros), além das contravenções penais (porte ilegal de armas). Incluem-se nessa categoria tanto as tentativas quanto os atos consumados”.

securitária promotora de uma *razão de Estado*, eminentemente *vigilantista*, *repressiva* e *punitivista*.

Assim como qualquer outra tecnologia digito-eletrônica-informacional, esses novos artefatos tecnológicos, adotados pelas forças estaduais de segurança do Ceará nos últimos anos, são desenvolvidos e concretizadas a partir de “códigos técnicos” (Feenberg, 2013,2017) e “protocolos computacionais” (Galloway, 2004) que determinam e governam a maneira como esses dispositivos digito-eletrônicos são conformados, implementados e utilizados. Como bem sublinha Alexander Galloway (2004, p.7. tradução minha), antes de seu corrente uso na linguagem da programação de sistemas, “[...] o protocolo referido a qualquer tipo de comportamento correto ou adequado dentro de um sistema específico de convenção”, agora, apropriado pelo campo da programação, os protocolos computacionais podem ser definidos como “[...] uma técnica para alcançar regulação dentro de um ambiente contingente. Estas regulamentações sempre operam no nível da codificação – elas codificam pacotes de informações para serem transportados; eles codificam documentos para eles podem ser efetivamente analisados; eles codificam a comunicação para que os dispositivos locais podem comunicar eficazmente com dispositivos estrangeiros.” (p.7. tradução minha)²¹.

Esses emergentes artefatos tecnológicos são “artefatos inerentemente políticos” (Winner, 2017), ou seja, eles incorporam visões de mundo assim como formas específicas de exercício de autoridade e poder em diversificados níveis, e, comumente, o nível do “código técnico” e dos protocolos que este exercício ocorre de maneira mais invisível (Selaimen, 2013).

Em uma abordagem mais objetivista e tecnicista, há interpretações que definem código técnico “[...] como um conjunto de instruções que controlam a operação de uma máquina computacional”, o que promove “[...] uma visão que reduz o código a um *programa para um mecanismo*” (Selaimen, 2013, p.146). Convencionalmente, os protocolos e “códigos técnicos” (Feenberg, 2013)²² não se tornam invisíveis enquanto os equipamentos operam.

²¹ No original: 1 - “Prior to its usage in computing, protocol referred to any type of correct or proper behavior within a specific system of conventions”. 2 - Thus, protocol is a technique for achieving voluntary regulation within a contingent environment. These regulations always operate at the level of coding—they encode packets of information so they may be transported; they code documents so they may be effectively parsed; they code communication so local devices may effectively communicate with foreign devices.”

²² Como lembra Selaimen (2013, p.146), fazendo referência a uma fala pública da engenheira e ativista Avri Dori, “Códigos são bits com intencionalidades”, compreendendo *bits* como “Bit (simplificação para dígito binário, “BINary digiT” em inglês) é a menor unidade de informação que pode ser armazenada ou transmitida. Usada na Computação e na Teoria da Informação. Um bit pode assumir somente 2 valores, por exemplo: 0 ou 1, verdadeiro ou falso” (Selaimen, 2013, p. 146). As definições de “código técnico” são variáveis, contudo, a adotada por esta pesquisa encontra-se orientada pela definição de Andrew Feenberg (2013) para quem o “código

Caminhando de forma diferente a essa interpretação tecnicista, o principal objetivo e a possível contribuição da presente tese para o debate sobre a atual conjuntura da segurança pública do Ceará é de lançar luzes sobre esse fenômeno de atualização tecnológica com vistas à clarear quais são as visões de mundo e os aspectos políticos e sociais que engendram e estruturam essas novas tecnologias utilizadas pelas forças estaduais de segurança pública cearense, sobretudo as *polícias estaduais* (PMCE, PCCE e Pefoce). O trabalho que segue atende a uma preocupação compartilhada por inúmeros outros autores que é a de se dedicar atenção para “[...] olhar para os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais embutidos na construção de códigos e protocolos” que animam as novas tecnologias, partindo da premissa que “[...] as tecnologias podem servir a uma variedade de interesses; podem fortalecer as estruturas do poder hegemônico e também podem fortalecer a resistência contra estas estruturas” (Selaimen, 2013, p.146).

Dessa forma, esta tese vislumbra propor uma interpretação analítica inovadora que ultrapasse a concepção objetivista e tecnicista das tecnologias, bem como da visão superficial de que o fenômeno estudado se trata de um particular *fetichismo tecnológico* de gestores públicos, que perante a ascensão tecnológica contemporânea, comumente saudada como indispensável para o progresso econômico, político e social do século XXI, recorrem a “solucionismos tecnológicos” (Morozov, 2018a) como alternativas para resolução de problemas sociais. Antes disso, este trabalho é orientado pela tarefa intelectual atual de “politizar as tecnologias contemporâneas” (Feenberg, 2013; 2017; Morozov; 2018a, 2018b; Santos, 2011; Winner, 2017). Convencionalmente, em nossa maneira costumeira de pensar, “[...] tecnologias são compreendidas como “ferramentas neutras” que podem ser usadas *bem* ou *mal*, e para o bem ou para o mal (ou algo entre eles)” (Winner, 2017, p.201). Entretanto, como lembra o teórico da tecnologia Langdon Winner (2017), já no final da década de 80, “[...] normalmente não paramos para perguntar se certo dispositivo pode ter sido projetado e construído de tal modo que ele produz um conjunto de consequências logicamente e temporalmente *anteriores a*

técnico” seria um conceito que busca designar os procedimentos de traduções entre demandas públicas, logo sociais, e as especificações técnica que materializam aquelas intenções em divisas e sistemas operacionais (objeto técnico/ a tecnologia propriamente). Conforme compreende Andrew Feenberg (2013), em resumo, o “código técnico” seria um conceito que busca designar os procedimentos de traduções entre demandas sociais, e as especificações técnica que materializam aquelas intenções em divisas e sistemas operacionais (objeto técnico/ a tecnologia propriamente). Dessa forma, o autor sublinha que o “código técnico do objeto” faz a “[...] mediação do processo e fornece uma resposta ao horizonte cultural da sociedade, no nível do desenho técnico. [...] o código é, por assim dizer, literalmente moldado em ferro ou concretado, conforme seja o caso” (p.98). Feenberg (2013, p.95) ainda chama atenção para o fato de que esse código técnico ainda “[...] expressa o “ponto de vista” dos grupos sociais dominantes em nível do desenho e da engenharia. Assim, é relativo a uma posição social sem ser, quanto a isto, uma mera ideologia ou disposição psicológica”.

quaisquer de seus pretensos usos” (Winner, 2017, p. 201. grifos do autor). Diante da atual conjuntura societária, marcada pelo avolumamento da imprescindibilidade da Internet e de dispositivos tecnológicos para realização das mais diversas tarefas, torna-se necessário um aprimoramento de nossa própria linguagem política e moral, que dedicada à avaliação dos impactos de determinada tecnologia para sociedade, é preciso que ultrapasse – sem abandoná-la - a categorização descritiva referente aos usos das ferramentas, é nesse sentido que essa atualização interpretativa precisa incluir “[...] alguma atenção ao significado dos *designs* e dos *arranjos* dos nossos artefatos”, senão “[...] estaremos cegos a muito do que, na prática e intelectualmente, é crucial” (p. 202).

Nesse sentido, a direção deste trabalho privilegia o olhar sobre o elemento “político intrínseco aos artefatos tecnológicos” (Winner, 2017), lançando vistas empíricas sobre as significações sociais, culturais (simbólicos) e políticas cristalizadas no “código técnico” (Feenberg, 2013) dos emergentes sistemas tecnológicos (câmeras de vigilância, *softwares* de reconhecimento de veículos automotores e reconhecimento facial, plataformas de *big data*, etc.) instrumentalizados pelas forças de segurança pública do estado do Ceará em meio a um contexto de substanciais transformações societárias e políticas do país.

Em vista disso, um dos focos do escrutínio analítico dessa investigação está em torno das condições possibilitadoras e os significados sociais e simbólicos que animam o que chamo de *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*, o qual é perpetrado por grupos dominantes que compõem os “setores decisórios” (Sapori, 2007) das forças institucionais de segurança pública a quem gestões governamentais e a grande mídia denominam convencionalmente por “cúpula da segurança pública cearense”. Essa “cúpula da segurança”, por sua vez, ao contrário de resistência, encontrou junto à gestão do ex-governador Camilo Santana (2015-2022) e seu perfil “simpático” a inovações tecnológicas (Lins, 2020, Martins *et al.*, 2024), as condições políticas e os incentivos favoráveis para empreender e operar seu modelo de segurança pública orientado pelo que concebo por *doxa securitária de Estado*, de viés neoliberal, e orientada pelas demandas do *vigilantismo e punitivismo*.

O empreendimento intelectual aqui realizado não tem por objetivo exaurir a discussão sobre o uso de novas ferramentas tecnológicas por parte das forças de segurança pública, assim como também não se configura em um trabalho de diagnóstico ou avaliação das políticas de segurança pública das últimas gestões governamentais do Ceará. O esforço de pesquisa aqui empreendido tem por objetivos específicos fornecer uma possibilidade de interpretação sociológica sobre a constelação de fatores e as especificidades que promoveram

e possibilitaram a existência desse momento de atualização tecnológica pelo qual atravessou a segurança pública cearense. É nesse sentido que este trabalho poderá vir a fornecer importantes subsídios analíticos para o debate público em torno dos modelos de segurança pública do país na contemporaneidade. Por sua vez, esta tese se soma aos esforços recentes de outras estimulantes pesquisas da área da Sociologia realizadas no Ceará, que também buscam refletir criticamente e problematizar, por meio de diferentes enfoques analíticos e abordagens metodológicas, o atual contexto institucional da segurança pública do estado do Ceará, possibilitando citar, entre alguns: Cavalcante (2016); Lins (2020); Moreira (2023); Mota Brasil (2016); Nascimento (2021); Silva (2010; 2015); e Siqueira (2023).

Feita essa alongada explanação, o presente texto está estruturado em cinco capítulos, divididos em seções e, em alguns casos, subseções. O primeiro capítulo é constituído pela presente introdução, na qual tanto apresento o objetivo principal do estudo, como demarco a área de concentração da pesquisa e seu objeto de estudo - o *movimento de atualização tecnológica* –; além de, após uma breve contextualização, aponto os objetivos específicos e a pergunta de partida que direciona a pesquisa. Ainda na introdução, em uma seção seguinte, apresento os contornos metodológicos da pesquisa, onde descrevo mais atentamente os percursos e estratégias de coleta de dados e interação com os informantes. No segundo capítulo, intitulado como “Estado, Neoliberalismo e Segurança Pública: revisitando questões”, desenvolvo o que chamo por “mapa estratégico”, que consiste em uma revisão de literatura junto a importantes produções do campo intelectual das ciências sociais, nacional e internacional, ao qual recorro para realizar um resgate de consagrados debates referente à macro-questão das transformações políticas e econômicas internacionais da virada do século XX para XXI que, por sua vez, implicaram em uma reconfiguração do Estado moderno e em mudanças nas políticas em relação ao controle e coerção social e a contenção punitiva das parcelas desviantes da sociedade. Ainda no segundo capítulo, na seção 2.1, exploro e discuto a noção de “Segurança Cidadã”, levantada por intelectuais e movimentos sociais, com maior atenção direcionada ao movimento negro, e de como ela está calcada em preceitos democráticos e nas lutas em defesa dos Direitos Humanos e promoção da justiça social. Na seção 2.2, recorro a uma interlocução junto a uma literatura nacional que trata da temática da segurança pública e o processo de redemocratização do Brasil, para explorar mais atentamente a questão dos “paradoxos” e “heranças” da segurança pública brasileira. Na seção 2.3 abordo histórico do estado do Ceará de adoção de “produtos importados”, modelos internacionais (particularmente estadunidenses) de gestão da segurança pública, com vistas a atender uma demanda política dos governos da época por uma “modernização da segurança”. Além de

modelos, foram adquiridas também “novas tecnologias” para época, como sistemas de radiocomunicação mais sofisticados, viaturas mais potentes, câmeras de vigilância, etc. Na última seção, a 2.4, irei focar na análise do que concebo ser o período de “hipertrofia securitária cearense” e seu movimento de “gerencialista da segurança pública”, que compreende os anos das gestões dos governos de Cid Ferreira Gomes (PSB – 2007/2010 e 2011/2014)²³ e Camilo Santana (PT – 2015-2018 e 2019/2022) e seus respectivos legados.

No capítulo 3, denominado “Gestão Camilo Santana de ‘olho no crime’: entre câmeras, *softwares* e associações”, dou início a apresentação da pesquisa empírica. Neste capítulo exponho minhas experiências de trabalho de campo presencial junto aos órgãos públicos do Nuvid/CIOPS e Supesp, ambos vinculados à SSPDS, durante o segundo semestre de 2018 e por parte do ano 2019. Nessa parte da tese, na seção 3.1, descreverei minha experiência de contato com videoperadores do Nuvid, relatarei minhas impressões do espaço e das dinâmicas de trabalho daquele setor. Na seção 3. 2, irei abordar e analisar o que se tornou a principal política de segurança pública prática da última gestão Camilo Santana, a “dobradinha RAIO/Videomonitoramento”, que trata do expansionismo dos sistemas de videomonitoramento para o interior do estado acompanhado de composições do Comando de Policiamento de Ronda de Ações Intensiva e Ostensivas (CPRaio). Já na seção 3.3, explorarei a questão dos gastos públicos com os sistemas de videomonitoramento, por meio da análise de documentos oficiais públicos que dizem respeito a contratos e licitações do Governo do Estado. Em uma seção posterior, a 3.4, irei me ater à discussão sobre a Nova Estratégia de Segurança Pública (NESP) e a gestão André Costa frente à SSPDS. A gestão de Costa juntamente com a de Aloísio Vieira Lira Neto frente a superintendente da Supesp, se configuraram como fundamentais “propagandistas” do *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*. Ainda nessa mesma seção, a partir da análise dos dados obtidos por meio de sites institucionais de responsabilidade do próprio Governo do Ceará e matérias jornalísticas de veículos de comunicação, discutirei analiticamente as “parcerias-público-privadas” e as *parcerias institucionais*, com maior atenção a esta última que é empreendida entre políticos, policiais e “cientistas de dados”, que garante o engendramento e produção das novas tecnologias usadas pelas forças estaduais de segurança. Na última seção desse capítulo 3, a 3.5, dedico a descrição da minha última visita ao Nuvid e de meu posterior contato com o a equipe da Supesp.

O capítulo 4, intitulado como: “A Supesp: entre gestões, ciência de dados e novas

²³ Partido Socialista Brasileiro (PSB), legenda partidária a qual pertencia o ex-governador na época.

tecnologias aplicadas à segurança pública”, abordará o papel de “tradução” e “mediação” desempenhado por esse que defendo ser um *aparato técnico-burocrático* da segurança pública cearense, a Supesp, responsável também por produzir “inscrições” tecnocientíficas²⁴ (Callon, 2020; Latour; Woolgar, 1997), que pretendem com elas criar uma imagem “simbólica” de uma *política de segurança pública cientificizada*, estratégia que se soma à *parcial-transparência* dos dados públicos fornecidos pela SSPDS, sob a justificativa do “sigilo dos assuntos de segurança” e a *positivação tecnosolucionista* propagandeada pelos gestores, tríade de elementos que constituem e animam o que venho chamando por movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense. Na seção 4.1, relatarei descritivamente minha participação em uma reunião - dentre algumas que participei - entre o superintendente da época, os profissionais militares e os estudantes de pós-graduação universitária, os *bolsistas* da Supesp, que desempenhavam funções profissionais no órgão. Na seção 4.2 explorarei analiticamente, a partir de dados oriundos de uma das minhas atividades de campo presencial, na qual pude acompanhar um seminário voltado para as polícias, sobretudo militar, tanto do Ceará como de outros estado do país, e onde a primeira dupla de “porta-vozes” (André Costa e Aloísio Lira) do *movimento de atualização tecnológica* se apresentaram, com falas envolvendo exatamente a temática abordada nesta tese: “os usos de novas tecnologias pelas forças de segurança pública do Ceará nos últimos anos”, apresentando suas “fundamentações legais e teóricas”, bem como os aludidos *diagnósticos da redução*, em boa parte alcançados por meio do uso da tecnologia do SPIA. Ainda na seção 4.2, abordarei a discussão da adoção da “tecnologia de reconhecimento facial” (TRF) em contexto brasileiro e cearense, além de suas possíveis implicações negativas de reforço ao “racismo institucional” (Almeida, 2019) e a questão do *perfilhamento racial*.

A seção 4.3 tratará da gestão do policial federal, o gaúcho Sandro Caron, frente à SSPDS (2020-2022), e de como ela foi palco, para o período de maximização do movimento de atualização tecnológica e, antes de ser diretamente responsável por essa “maximização” – como de fato não foi -, ela forneceu condições extremamente favoráveis para que isso ocorresse. Nas seções 4.4 e 4.5 abordarei e analisarei as “inscrições” (Callon, 2020; Latour; Woolgar, 1997) produzidas pela Supesp e das características da “nova gestão da Supesp”, que agora seria responsabilidade do perito criminal federal aposentado, o então superintendente Dr. José Helano de Matos, e o seu lema da “segurança pública baseada em evidências

²⁴ A adjetivação *tecnocientífico* neste trabalho fará alusão tão somente a relação de simultaneidade entre a ciência e a tecnologia, podendo vir a ser entendida a partir da junção dos saberes científicos e técnicos. Como é feito usualmente na linguagem ordinária.

científicas”. É precisamente durante a gestão desses dois agentes (Sandro Caron/Helano Matos) que ocorre tanto uma reestruturação na Supesp, como um realinhamento organizacional da própria SSPDS, deste modo, passam a ganhar maior evidência os “órgãos vinculados” e “operacionais” da segurança pública cearense e, aproveitando o aumento substancial das interações mediadas por telas, essa reorganização da SSPDS promove um crescimento significativo da produção de conteúdos imagéticos e de audiovisual a serem replicados nas redes sociais da internet como Instagram e Youtube.

No capítulo 5, abordarei o que seria o “outro lado da moeda”, o “efeito colateral” para sociedade, mas “desejado” pela *remodelagem neoliberal* do Estado contemporâneo, a qual o “campo burocrático” (Bourdieu, 1994, 2012) do Ceará não atravessa ileso, ao contrário, ao que irei desenvolver nas páginas desse capítulo (ao que toca o campo da segurança pública), mostra-se declaradamente favorável à reprodução a nível institucional de uma *doxa securitária vigilantista e punitivista* que orienta a própria “razão de Estado” concernente ao “modelo neoliberal de gestão do Estado” (Wacquant, 2007, 2012a, 2012b, 204, 2015). Intitulado por “Tecnovigilantismo estatal: faces e interfaces da política de segurança pública cearense”, o capítulo foi ainda dividido em mais seis seções, que se iniciam após ser feita uma discussão analítica sobre a “aceitabilidade” da população cearense frente à expansão exponencial do número de câmeras de vigilância do Governo do Estado em vias públicas. Na seção 5.1, será tratada a questão do “debate público” no cenário político cearense em torno do *tecnovigilantismo estatal*; na seção 5.2 será explorado, por meio de dados empíricos, a questão da instrumentalização das “ciências de dados”, para fins de segurança pública, realizada pela chamada “cúpula da segurança pública cearense”. Essa instrumentalização dos saberes e *expertises* advindas do programa *Cientista-Chefe*, além dos saberes tecnicocientíficos dos *bolsistas* (colaboradores) da Supesp, de acordo com uma das hipóteses analíticas aventada por esta tese, é empreendida como uma forma de “estratégia de investimento simbólico” (Bourdieu, 2020) desses setores decisórios, com vistas a atender fins políticos e simbólicos de manutenção de suas respectivas posições privilegiadas dentro do campo institucional da segurança pública cearense. O que também os garante operar a legitimação política de um modelo segurança orientado por uma *doxa securitária vigilantista e punitiva*. Na seção 5.3, analisarei o papel da “espetacularização dos flagrantes de vigilância”, na qual abordarei conteúdos audiovisuais produzidos pelo setor de comunicação da SSPDS e divulgados em diferentes mídias sociais, e que publicizações que denominei por *abordagens policiais videorientadas*. Na seção 5.4, abordarei alguns elementos “menos tecnológicos”, que perfazem a atual política de segurança pública do Ceará, como o reforço a

ostensividade e a valorização profissional dos policiais, sobretudo a PMCE, durante as gestões do ex-governador Camilo Santana. Posteriormente, na seção 5.5 discutirei o caráter “inerentemente político” das emergentes tecnologias instrumentalizadas pelas forças estaduais de segurança do Ceará, sobretudo as voltadas para atividades policiais, como SPIA, Agilis, Status, PCA e Cerebrum. Na seção 5.6, o texto tratará do “arrefecimento da positividade tecnosolucionista” e a manutenção da ideologia do que chamo por “tecnicismo datificado”; e, por fim, na seção 5.7, abordarei a questão envolvendo a adoção de “*Body cams*” por parte das forças de segurança estaduais e o *poder político* dos *tomadores de decisões*. Na próxima seção (1.1), serão abordados os trâmites, percursos e reorganizações metodológicas pelos quais a pesquisa passou durante seu desenvolvimento.

1.1 Aspectos e contornos metodológicos

Quando dei início a pesquisa de doutorado da qual esta tese é resultado, tinha como meta a realização de uma investigação de caráter etnográfico junto às atividades dos *policiais vídeoperadores* dos sistemas eletrônicos de videomonitoramento estadual (computadores, diferentes *softwares* e as câmeras de vigilância), *atividade pública* esta vinculada ao órgão da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS). No segundo semestre de 2018, momento da primeira visita ao “campo empírico da pesquisa”, ainda não vislumbrava “ampliar o escopo da investigação”, tinha por interesse único desenvolver um estudo antropológico de orientação etnográfica – empreendimento tão importante quanto o que foi realizado posteriormente –, sobre o que compreendia por “nova modalidade de policiamento”, a atividade de policiais militares realizando o trabalho de “vigilância policial” sobre os fluxos populacionais urbanos. A perspectiva etnográfica adotada seria orientada à luz dos pressupostos epistemológicos e ontológicos da “antropologia simétrica” tal qual proposta por Bruno Latour (2001;2009;2012)²⁵. Por meio da noção do princípio da “simetria”, Bruno Latour sinaliza que “atores humanos” estariam em constante relação associativa com “actantes técnicos” (atores “não-humanos”, no caso desta pesquisa, as câmeras, telas, computadores e *softwares*), produzindo assim “nódulos do social” por toda a

²⁵ Em linhas gerais, o princípio de “simetria” defendido por Bruno Latour (2001; 2012), em sua proposta de “antropologia simétrica”, defende uma nova perspectiva de olhar sobre, o objeto, ao tratar de forma “horizontal” os diferentes “actantes” que compõem as “redes” e suas complexas “associações”, o princípio promulga que [...] o jogo não consiste em estender a subjetividade às coisas, tratar os humanos como objetos, tomar máquinas por atores sociais e sim evitar a todo custo o emprego da distinção sujeito-objeto ao discutir sobre o entrelaçamento de humanos e não-humanos. O que o novo quadro procura capturar são os movimentos pelos quais um dado coletivo estende seu tecido social a outras entidades” (Latour, 2001, p.222).

infindável extensão de uma “rede”, constituindo os chamados “coletivos sociotécnicos” que dariam vida ao “social”.

Entre o segundo semestre de 2018 e primeiro de 2019, por meio de contatos particulares auspiciosos, consegui, em duas ocasiões, adentrar o Núcleo de Videomonitoramento ligado ao CIOPS, o Nuvid/CIOPS, onde pude ter acesso *in locu* ao trabalho dos videoperadores do Estado. No entanto, mesmo tempo conseguido estabelecer contatos com importantes interlocutores com os quais mantive valiosas “conversas”²⁶, minha presença naquele espaço se deu em meio a algumas dificuldades interativas com os atores sociais que constituíam aquele campo empírico, algo suscitado pela minha condição de “estrangeiro” (Simmel, 2005), a de “pesquisador” em meio a “agentes públicos da segurança” desempenhando “funções de Estado”. Como lembram os pesquisadores da área da “antropologia das práticas de poder”, Castilho, Lima e Teixeira (2014), não se pode perder de vista essa abstração nomeada por “Estado”, logo seu equipamento e subdivisões também, ganham vida existencial por meio da presença de pessoas, com seus agenciamentos e fluxos subjetivos, com suas regras morais e visões de mundo que, a seu tempo, encontram-se nessa ocasião do desempenho da função amalgamadas com normatizações e legislações oficiais que norteiam as práticas desses agentes:

[...] essa figura não se deve deixar escapar que tal institucionalização e subjetivação de princípios e funções se dá por meio de leis e normas, em agências e agentes que compõem a sua dimensão organizacional, e nela creem; [...] tal dimensão engendra-se tanto pelo entrelaçamento de redes de pessoas que se (re)agregam de acordo com interesses, compromissos, percepções, adesões, sentimentos, não redutíveis às fronteiras institucionais-doutrinárias ou geográficas legalmente prescritas, quanto pelo estabelecimento de regras de enunciação, de padrões retóricos, isto é, de linguagens específicas [...] esse trabalho de (re)produção ideológica faz Estado, produzindo subjetividades e assujeitamentos, agenciamentos, códigos de conduta e moralidades, tão importantes quanto aqueles que estão sancionados sob a forma do que o direito administrativo define como público[...] (Castilho; Lima; Teixeira, 2014, p.13).

Diante desse quadro adverso, que não fora particular a esta pesquisa, antes disso, é um quadro “comum” nas pesquisas envolvendo a instituição social da “Polícia Militar” como aponta o levantamento de Muniz, Caruso e Freitas (2018, p.151-152)²⁷, e seguindo orientações

²⁶ Nas ocasiões de minhas visitas ao Nuvid/CIOPS, realizei uma entrevista semi-estruturada com um “policial videoperador” (segundo-tenente) responsável pela supervisão dos “videoperadores civis” (trabalhadores terceirizados), bem como conversei com um profissional civil (nome fictício Andrade) que desempenhava uma função um tanto quanto imprecisa, uma espécie de “secretário da coordenação do CIOPS”, que fazia a ponte entre a coordenação do órgão e os supervisores e os próprios videoperadores.

²⁷ De acordo com os autores, responsáveis por um importante levantamento sobre uma produção intelectual referente ao “estudo das policiais”, e com maior relevo as advindas do campo das ciências sociais, sinalizam que

legadas pela banca do exame de qualificação, adotei estrategicamente um realinhamento do foco e desenho da pesquisa com vistas a tornar minha investigação ainda mais exequível. Estimulado pela recorrência, na época, de discursos oficiais evocados por gestores públicos como o ex-governador do estado Camilo Santana (PT-2018-2022) e o então secretário da SSPDS, André Costa (2017-2020), que enunciavam uma “Nova estratégia da Segurança Pública” (NESP) - em que, entre outras diretrizes e práticas, encaixavam-se à política de segurança pública de efetivação da expansão dos sistemas de videomonitoramento pela cidade de Fortaleza e demais municípios cearenses (*programa Zoo: cidade+segura* e a interiorização dos sistemas de videomonitoramento) -, decidi assim por “incluir” em minha zona de interesse analítico “os arranjos sociais e políticos” imbricados na instrumentalização estadual dos sistemas eletrônicos de videomonitoramento. Ao “alargar” o campo de interesse da pesquisa qualitativa para os “arranjos sociais e políticos” envolvendo o videomonitoramento e usos de outras tecnologias na segurança pública cearense, foi preciso necessariamente “incluir” novos atores e aparatos de Estado, preferencialmente vinculados à área da segurança pública.

Frente a essa ampliação de interesse, o caráter “eminente etnográfico” e “simétrico” da pesquisa deu lugar ao *métier* sociológico mais convencional (Ortiz, 2010), costumeiramente adotado por diferentes pesquisas das ciências sociais brasileiras²⁸, *métier* esse que toma a etnografia não como fim, mas como meio. Uma das estratégias metodológicas fundamentais - mas não única - de se investigar um dado fenômeno em uma determinada configuração social, privilegiando assim uma sociologia mais artesanal. Deste modo, abandonei a perspectiva “simétrica”, mas não a visão socioantropológica, e assim continuei a investigação seguindo a proposta metodológica da “sociologia artesanal”, da qual fala Martins (2013):

Da pesquisa sociológica, da atividade intelectual que investiga e desvenda, que cria o dado, que faz da informação bruta um dado sociológico e que transforma o dado em interpretação do dado. A sociologia como um pensar que ainda é um fazer, mas

os trabalhos percursos que tomavam a “polícia” como objeto de análise, acabavam por manobrar “[...]com as restrições institucionais o trabalho de pesquisa independente no interior das polícias. Olhares de dentro costumavam esbarrar nas alegações dos comandos e das autoridades governamentais quando acionavam, sempre que oportuno, a “razão de estado” ou a “razão de segurança” para manter as polícias o mais distante possível do mundo da pesquisa”. (Muniz; Caruso; Freitas, 2018, p.152)

²⁸ Ao se reportar a sua própria trajetória de formação, Renato Ortiz (2010) lembra o quanto o campo intelectual das ciências sociais brasileiras é majoritariamente influenciado pela “tradição da escola francesa”, que “[...] tradição da escola francesa considerava a Sociologia e a Antropologia como habitantes do mesmo território acadêmico” (p.84), ainda segundo Ortiz, essa tradição compreende que os fenômenos sociais devem ser apreendidos em sua complexa integridade, não sendo “objeto exclusivo” de nenhuma disciplina.

um fazer pensado. A sociologia no âmbito da arte e não no âmbito da coisa. A sugestão da alternativa do artesanato, seja o trabalho produtivo, seja no trabalho intelectual (Martins, 2013, p.15).

Dessa forma, iniciei o processo de inclusão de novos “atores” e “aparatos”, técnicos e burocráticos, o que possibilitou uma ampliação no “recorte da pesquisa”, que além de abarcar o “videomonitoramento policial”, passaria a abranger agora o tema “novas tecnologias aplicadas à segurança pública”, assunto que vinha ganhando um notabilizado destaque no cenário político da segurança pública cearense da época, sendo exaustivamente evocado pelos referidos gestores públicos como mais uma das fundamentais “características da NESP” e seu “*design* tecnológico”. Diante desse realinhamento da pesquisa, reorganizei meus procedimentos de investigação empírica junto ao que se configurava, agora, um “trabalho de campo multilocalizado”, inspirado na concepção de “etnografia multisituada” de George Marcus (1995)²⁹, que trata de uma etnografia sem uma territorialidade pré-determinada que, por seu turno, sugere:

“[...]seguir as pessoas; seguir as coisas (objetos materiais como mercadorias, obras de arte, etc.); seguir as metáforas (símbolos e sinais); seguir as histórias e alegorias ou narrativas; seguir a biografia de sujeitos; e seguir o conflito no qual está inserido o objeto (Marcus, 1995, p. 106-110)³⁰.”

Tomando de empréstimo essas premissas metodológicas e partindo da compreensão que “[...] a investigação empírica opera com fenômenos sociais concretos, que se inserem em sistemas sociais integrados, mas descontínuos.” (Fernandes, 2004, p.131), retomei o que comumente é o “ponto de partida” de qualquer investigação qualitativa, que é estratégia de “[...] coligir uma documentação mais ou menos homogênea, em que estejam representados todos os fatos particulares, acessíveis ao conhecimento do investigador” (ibid., p.131), algo que já havia iniciado anteriormente, por meio de um levantamento exploratório de matérias jornalísticas e documentos oficiais de governo como portarias normativas, leis complementares, contratos públicos, arquivos que fossem diretamente ligados ao assunto da “expansão do videomonitoramento no Ceará”, mas que agora teria um lugar fundamental na

²⁹ A proposta de um campo de pesquisa sem território ou lugar não é uma novidade na tradição etnográfica, trabalhos como os de Georg Marcus (1995) que envolvem os estudos sobre refugiados e migrantes, já sinalizam para isso. De acordo com Marcus (ibid., p.96. tradução minha) a etnografia multisituada permitiria observar “a circulação de significados culturais, objetos e identidades em tempo-espaço difuso”. No original: “(...) the circulation of cultural meanings, objects, and identities in diffuse time-space”.

³⁰ No artigo original (em inglês), o autor faz uma exposição da importância de “seguir” tais elementos, discutindo as implicações de cada uma em tópicos a parte, mas sequenciados. No original: Follow the people (p.106); follow the thing (p.106); follow the metaphor (p.108); follow the plot, story, or allegory (p.109); follow the life or biography (p.109); follow the conflict (p.110).

pesquisa. Em vista disso, levando em consideração a “ampliação do foco da pesquisa”, dei continuidade ao que já havia iniciado ainda no segundo semestre de 2018, um levantamento não automatizado³¹ de notícias jornalísticas que tratassem dos temas da videovigilância policial no estado (os usos dos sistemas de videomonitoramento) e uso de “novas tecnologias” para fins de segurança pública (os novos aparatos tecnológicos adotados pela SSPDS), excluindo os demais usos estatais de outras emergentes tecnologias em outros setores do *serviço público cearense*. Esse levantamento não automatizado, mas eletrônico, fez uso da funcionalidade técnica do Google Alerts presente no *site* de busca Google³².

Concomitante a esse levantamento, no segundo semestre de 2019 - diante de uma conjuntura mundial de “digitalização da vida cotidiana” (Hine; 2015; Deslandes; Coutinho, 2020) promovida pela exponencial presença das multifacetadas “sociabilidades digitais” no cotidiano das pessoas (Deslandes; Coutinho, 2020)³³ - dou início também ao monitoramento não-automatizado dos conteúdos publicados pelos perfis oficiais do então governador Camilo Santana (PT) e então secretário da SSPDS, André Costa (2017-2020), na plataforma digital de rede social de internet, Instagram³⁴ (ambos eram perfis de acesso público). Esse monitoramento de conteúdo teve por objetivo a coleta de informações digitais sobre os assuntos do “videomonitoramento” e “usos de novas tecnologias” pelos agentes das forças institucionais de segurança do Estado do Ceará, tendo em vista que esses “perfis oficiais” publicavam recorrentemente conteúdos (textos, imagens, vídeo etc.) sobre essa temática. Esse “engajamento” na coleta de “rastros digitais” advindos de “mídias digitais” (Miskolci, 2011, p.12)³⁵ proporcionou contatos posteriores com agentes sociais que desempenhavam funções públicas implicadas direta ou indiretamente com as tão aludidas “novas tecnologias”, algo que

³¹ Tomo o termo aqui para me referir ao fato de que a coleta de notícias junto a portais eletrônicos não foi realizada por meio do uso de algum *software* ou inteligência artificial em particular. Contou antes, com o auxílio de uma ferramenta do buscador online Google, que não “automatiza”, apenas “indica” a ocorrência da publicação de tais conteúdos.

³² Essa ferramenta gratuita permite criar um sistema de notificação a partir do cadastramento de palavras chaves referentes ao assunto se tem interesse, e recebendo notificações por e-mail.

³³ Nas palavras de Deslandes e Coutinho, 2020, p.3. grifos meus): “A *socialidade digital* se realiza por diversas linguagens (verbal, corporal, algorítmica, multimídia) que são apreendidas pelo corpo, por meio da forma com que o indivíduo performaticamente se apresenta para o outro. Importa notar que essas plataformas-empresas onde acontecem as interações estão voltadas para a obtenção de lucro, ou seja, visam à máxima disseminação de seus conteúdos e proposições”.

³⁴ A escolha pelo Instagram decorre do fato dos conteúdos compartilhados nessa rede serem os mesmos publicados em outras plataformas, como a do Facebook, (a outra “rede social” mais usada pelo executivo estadual e SSPDS). Diante das “duplicações de conteúdo”, resolvi concentrar atenção apenas no Instagram.

³⁵ Conforme Miskolci (2011, p.12), mídias digitais devem ser compreendidas como: “[...]uma forma de se referir aos meios de comunicação contemporâneos baseados no uso de equipamentos eletrônicos conectados em rede, portanto, referem-se – ao mesmo tempo – à conexão e ao seu suporte material”.

me permitiu “deslocar-me” do Nuvid, onde eram realizadas as operações de videomonitoramento, até a Supesp, órgão vinculado a SSPDS responsável por “estudos técnicos” e a produção de inscrições³⁶ tecnocientíficas referentes aos dados estatísticos da segurança pública cearense.

Durante o ano de 2019, após uma última *visita técnica* ao Nuvid/CIOPS, já devidamente apresentado e “aceito” na Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), dou início ao “processo de observação” (Fernandes, 2004, p.131)³⁷ das atividades realizadas no âmbito da Supesp, tendo a oportunidade de realizar incursões à sede do órgão, onde, entre abril e novembro daquele ano, por oito oportunidades, participei como espectador de conversas e reuniões entre os integrantes do órgão, estando entre eles o, na época, superintendente (o policial rodoviário federal Aloísio Vieira Lira Neto) e aqueles que nomearei por *bolsistas* da Supesp (profissionais das áreas da Geografia, Estatística, Tecnologia da Informação e Direito, contratados por meio de “bolsas de pesquisa”) que viriam em gestões futuras, tornarem-se “colaboradores” da Supesp. Em paralelo a essas visitas e orientado pela “multisituação” do modificado objeto de estudo e de seu alargado campo empírico. Em paralelo a essas idas à sede do órgão vinculado, ainda em 2019, acompanhei algumas falas públicas dos gestores da SSPDS e Supesp, *in locu*, realizadas em outros espaços que não eram a sede da SSPDS, onde se localizavam Nuvid, CIOPS e Supesp. Ao final do ano de 2019, após verificar a crescente importância que os *novos artefatos tecnológicos* e as “ciências de dados” estavam ganhando em meio aos discursos oficiais ligados à segurança pública no Ceará, verificação realizada por meio das observações e conversas que tive ao decorrer de todo ano os integrantes da “vinculada” (nome dado às secretárias, coordenadorias e superintendências vinculadas diretamente a SSPDS), bem como pelas matérias jornalísticas dos veículos de comunicação local e as notícias dos *sites* institucionais da SSPDS e Governo do Ceará, atualizei a demarcação do objeto de estudo da investigação que passaria a ser *os sentidos e significados sociais e políticos dos usos das emergentes tecnologias de captação, registro, codificação, cruzamento e análise de imagens*

³⁶ A noção conceitual de “inscrição” aqui usada pertencente ao campo dos “novos estudos da ciência e tecnologia” (Callon, 2020; Latour, 2001; Latour; Woolgar, 1997), e será mais atentamente discutida em capítulos posteriores.

³⁷ Para Florestan Fernandes, o “processo de observação” nas ciências sociais, e aqui compartilho de seu entendimento, “[...] abrange três distintas operações intelectuais: a) as operações através das quais são acumulados os dados brutos, de cuja análise dependerá o conhecimento objetivo dos fenômenos estudados; b) as operações que permitem identificar e selecionar, nessa massa de dados, os fatos que possuem alguma significação determinável na produção daqueles fenômenos; c) as operações mediante as quais são determinadas, isoladas e coligadas – nesse grupo restrito de fatos – as instâncias empíricas relevantes para reconstrução e a explanação dos fenômenos, nas condições em que forem considerados (Fernandes, 2004, p.131-132).

e dados digitais por parte das forças de segurança pública do Ceará.

Foi quando, em 2020, três eventos significativos impactaram diretamente no desenvolvimento da pesquisa: 1) o estopim do *motim* da Polícia Militar do Ceará (PMCE), em fevereiro de 2020³⁸; 2) a Pandemia do Covid-19 e 3) e a “troca de cadeiras” no quadro administrativo/gestão da SSPDS e Supesp. Em decorrência do *motim*, fora instaurado uma espécie de “estado de sítio” na sede da secretária de segurança, onde ficariam proibidas as visitas da comunidade externa (jornalistas, pesquisadores, agentes públicos de outros órgãos, personalidades políticas e outros) por tempo indeterminado, algo que me impossibilitou de continuar com minhas visitas à sede da Supesp e até mesmo Nuvid. Pouco tempo depois, finalizado o *motim*, tem-se a irrupção da Pandemia de Covid-19 e, com ela, as medidas governamentais de isolamento e restrição (entre elas, os *lockdowns*)³⁹. Para fechar a tríade de obstáculos mais incisivos, haja vista que existiram outros de outras ordens, ainda em setembro de 2020, a mudança de gestão (“troca de cadeiras”, nos termos usados por um dos informantes da pesquisa) ocorrida na SSPDS e Supesp fez com que “meus contatos” perdessem seus cargos nos respectivos órgãos, boa parte deles foram deslocados de função ou até mesmo, por não serem “servidores públicos estaduais efetivos” da SSPDS (vínculo institucional mais duradouro), distanciando-os completamente dos quadros representativo-gerenciais das forças de segurança estaduais.

Mesmo diante desses obstáculos, consigo realizar uma entrevista em profundidade com um oficial da PMCE responsável pela coordenação do CIOPS durante os períodos de minhas visitas, mas que naquela ocasião estava momentaneamente afastado de seu cargo de coordenação do órgão, voltando em meados de 2021. Em 2019, mesmo sem a realização de entrevistas formais durante o período de interação com o “pessoal da Supesp”, devido ao contato contínuo com esses atores, possibilitados por essas experiências de trabalho de campo multilocalizado, nas quais efetuei registros descritivos em várias páginas de um imprescindível diário de campo, pude, assim, “[...] coletar dados deles através de variados procedimentos, em diversos ambientes e em diferentes estados de espírito” (Becker, 1999, p.91).

³⁸ Mais 5 militares são expulsos por participação no motim da PM em 2020 no Ceará. Portal G1.com, Ceará, 22 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/03/22/mais-5-militares-sao-expulsos-por-participacao-no-motim-da-pm-em-2020-no-ceara.ghtml>. Acesso em: 5 out. 2023.

³⁹ GOVERNO NO ESTADO DO CEARÁ. Governo do Ceará determina novas medidas de enfrentamento ao coronavírus. Fortaleza, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/03/19/governo-do-ceara-determina-novas-medidas-de-enfrentamento-ao-coronavirus/>. Acesso em: 4 jul.2023.

Já em 2021, as novas gestões da SSPDS e Supesp, antes de adotarem uma postura indiferente, endossaram e maximizaram os “discursos oficiais” de posituação da atualização tecnológica. Os então gestores dos referidos órgãos tornam-se assim novos “porta-vozes” do que interpretei, à luz dos dados de pesquisa reunidos até então, como *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense* que, ao mesmo tempo em que confirma uma “hipótese de pesquisa” (a existência de um movimento, orquestrado e engendrado por diferentes atores sociais encarregados de funções públicas, não sendo dirigido atomisticamente por nenhum deles, mas apropriado por determinados setores decisórios das forças de segurança pública) emerge como *nova configuração* do “objeto de estudo”, pois, ao debruçar-se analiticamente sobre esse *movimento de atualização*, impreterivelmente busco analisar e problematizar os valores e sentidos sociais, simbólicos e políticos cristalizados nas “racionalidades sociotécnicas” (Feenberg, 2017)⁴⁰ que orientam desde o projeto técnico, a concretização técnica e a execução operacional dessas novas tecnologias aqui analisadas.

A troca de gestão também inaugurou mudanças nas formas de comunicação oficiais da secretaria e superintendência nas mídias digitais da internet mais usadas pelo setor de comunicação desses órgãos públicos. Assim, as informações sobre os usos de novas tecnologias aplicadas à segurança pública não estavam mais vinculadas aos “perfis particulares” dos gestores e da conta oficial do governador, essa tarefa de comunicação institucional agora passaria a estar concentrada nos “perfis institucionais”, especialmente o da Supesp e da SSPDS no Instagram e o canal SSPDS TV no Youtube. Essa mudança promoveu um aumento substantivo na produção de conteúdo por parte dos setores de comunicação desses órgãos. Tendo em vista essa “atualização” na comunicação institucional, somada às dificuldades oriundas do prolongamento do contexto pandêmico e o insucesso no contato com profissionais implicados com o desenvolvimento e os usos dessas novas tecnologias na segurança pública estadual, desponta então como estratégia metodológica a *coleta de conteúdo* junto a esses referidos perfis oficiais, particularizando o recolhimento apenas daqueles que abordavam diretamente os *usos das novas tecnologias pelas forças policiais do Estado*, sejam eles textos escritos, *cards* informativos ou conteúdos audiovisuais.

As “mídias digitais” não são apenas “meios tecnológicos” que oferecem novos formatos para as relações sociais, antes disso, elas mobilizam tais relações mediante um

⁴⁰ Sem perder de vista as contribuições da Escola de Frankfurt (Adorno, Horkheimer, Marcuse e Habermas) com as noções de “racionalidade técnica”, “tecnológica” ou “instrumental”, o autor da Teoria Crítica da Tecnologia, Andrew Feenberg (2013, 2017), influenciado pelos estudos dos construtivistas da ciência e tecnologia (Bruno Latour, John Law, Michel Callon e outros) propõe o conceito de “racionalidade sociotécnica” com objetivo de incluir a inescapável influência dos valores sociais/morais na elaboração e conformação do objeto técnico.

conjunto complexo de recursos informacionais e comunicacionais que engendraram novos modelos de negócios que constantemente demandam a produção de emergentes normatividades sociais e princípios éticos (Miskolci, 2016, p.282). Dessa forma, a “digitalização da vida cotidiana” não marca somente uma transformação técnica e tecnológica, mas também uma mudança social e histórica⁴¹. É nesse sentido que a presente pesquisa trata as plataformas digitais abordadas como *contextos enunciativos*, levando em conta tanto o gênero discursivo que delimita, como o fato, assim como lembra Van Dijck (2016), das plataformas digitais serem estruturas técnicas performativas, não meras mediadoras da comunicação, mas também conformam comportamentos sociais. A *coleta de conteúdos* em plataformas digitais, contudo, não se restringiu aos conteúdos publicados pelos perfis oficiais, também incluiu mídias digitais da imprensa local, como os canais do Youtube dos grupos comunicacionais O Povo, Diário do Nordeste e grupo Jangadeiro.

Para a realização da coleta dos *dados digitais* que consubstanciam a pesquisa, como entrevistas públicas concedidas pelos então gestores da SSPDS e Supesp a veículos de comunicação locais, os conteúdos publicados nos respectivos perfis oficiais desses órgãos e no canal SSPDS TV no Youtube, foi feito o uso das funcionalidades de captação de áudio, gravação de vídeo de tela e *print screen* de tela⁴², ambas contidas no *smartphone* utilizado como equipamento recursivo da pesquisa (um aparelho da marca chinesa *Xiaomi*, de modelo Redmi Note 8). Para registro e armazenamento desses conteúdos lancei mão da elaboração de um “caderno de campo digital”, que consistiu na criação de um grupo particular em minha conta do aplicativo WhatsApp, para onde direcionava os áudios gravados, os *prints screens* e gravações de tela. As próprias funcionalidades do aplicativo permitiam uma datação automatizada dos conteúdos lá armazenados. Posteriormente, os conteúdos foram adicionados à nuvem do Gmail, plataforma de e-mail da empresa Google, na qual possui uma conta.

Em 2023, a pesquisa também oportunizou a realização de entrevistas em profundidade com dois interlocutores, uma personalidade política local – que se apresentava como “voz político-representativa” das críticas de movimentos sociais direcionadas ao

⁴¹ Conforme aponta o pensamento de Richard Miskolci (2016, p.283): “Digital, nesse sentido, não é uma definição técnica, sim, uma caracterização de nosso mundo como marcado pela conexão por meio de tecnologias comunicacionais contemporâneas que se definem cotidianamente como digitais e atualmente envolvem o suporte material de equipamentos (como notebooks, tablets e smartphones), diferentes tipos de rede de acesso (banda larga fixa ou celular), conteúdos compartilháveis (frequentemente gerados em outras mídias como jornais, revistas e televisão) e, por fim, mas não por menos, plataformas online (como Facebook, Twitter, YouTube)”.

⁴² Funcionalidades diferentes, mas com mesmo “princípio técnico de gravação”. A gravação de tela permite a gravação de conteúdos de vídeo (ela realiza a construção de um breve vídeo) e o *print screen* trata-se de um “congelamento”, um “enquadramento fotográfico”.

robustecimento demasiado das infraestruturas de videovigilância e demais tecnologias de coleta de dados - e uma “informante-chave”, ex-funcionária da Supesp entre os anos de 2021 e 2022. Em ambas as situações, as entrevistas foram realizadas por meio do recurso da plataforma Google Meet, utilizando sua funcionalidade de “sala de reuniões”. A escolha de usos dessas plataformas se deu por conta da sua atual popularidade e condição de “gratuidade” – usando o termo em “aspas”, pois, de alguma forma (com os dados), esse serviço é pago.

As transcrições textuais dos áudios das entrevistas concedidas por esses gestores aos veículos de comunicação locais, assim como de todas as entrevistas/conversas já realizadas, foram executadas por meio do uso da plataforma digital de transcrição *Sonix*⁴³, a qual faz recurso funcional de inteligência artificial (IA) para realização de tal tarefa. Os serviços da plataforma não são gratuitos, todavia, foram pagos com os recursos oriundos da bolsa de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que agraciou essa pesquisa.

Como tratarei de abordar e analisar os “discursos” enunciados por “agentes sociais reflexivos” (Giddens, 2003, p.7) e implicados no desempenho de funções públicas, especificamente as que tocam a área da segurança pública estadual, tomarei aqui esses “discursos oficiais” a partir da “teoria social do discurso” de Norman Fairclough (2008) para fins de análise. Para Fairclough (2008), o discurso é antes de tudo uma interação entre um falante e um ouvinte, que não apenas narra uma experiência social, mas (re)constrói a realidade das próprias relações sociais. Portanto, seguindo essa perspectiva, discurso deve ser tomado como uma prática social, com sentido político e ideológico, que constitui a essência dos próprios acontecimentos.

Qualquer ‘evento’ discursivo (isto é, qualquer exemplo de discurso) é considerado como simultaneamente um texto, um exemplo de prática discursiva e um exemplo de prática social. A dimensão do ‘texto’ cuida da análise linguística de textos. A dimensão da ‘prática discursiva’, como ‘interação’, na concepção ‘texto e interação’ de discurso, especifica a natureza dos processos de produção e interpretação textual - por exemplo, que tipos de discurso (incluindo ‘discursos’ no sentido mais socioteórico) são derivados e como se combinam. A dimensão de ‘prática social’ cuida de questões de interesse na análise social, tais como as circunstâncias institucionais e organizacionais do evento discursivo e como elas moldam a natureza da prática discursiva e os efeitos constitutivos/construtivos referidos anteriormente. (Fairclough, 2008, p. 22).

Partindo dessa compreensão “tridimensional” do discurso, Fairclough busca fundamentar o que considera ser uma abordagem de Análise Crítica de Discurso (ACD) como

⁴³ Disponível em: <https://sonix.ai/?locale=pt>. Acesso em: 4 mar.2024.

método para investigação social. Nesse sentido, a presente tese compartilha de tal abordagem para fins de análise.

Desse modo, feitas as devidas apresentações das premissas e trâmites metodológicos adotados pela pesquisa, cabe apontar que a presente pesquisa foi desenvolvida em torno de quatro principais eixos: 1) a análise sócio-histórica do processo de implementação governamental dos sistemas de videomonitoramento para fins policiamento no Ceará, tendo por escopo a compreensão de suas fundamentações e as positivamente enunciadas; 2) a investigação dos discursos e racionalidades que fundamentam os usos de emergentes tecnologias eletrônicas e digitais de captação, registro, armazenamento, codificação e cruzamento de imagens e demais *dados digitais* por parte das forças estaduais de segurança pública; 3) uma apreciação analítica do papel desempenhado pela Supesp e do programa *Cientista-Chefe* – especificamente o da segurança pública – na construção do que compreendo por *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*; 4) uma interpretação sociológica dos conteúdos imagéticos e de audiovisual voltados para *positivação tecnosolucionista*, produzidos e divulgados pelas instâncias comunicacionais dos órgãos públicos abordados aqui nos últimos quatro anos.

1.1.1 Aspectos éticos da pesquisa

Não restam dúvidas de que as chamadas “novas tecnologias da informação e da comunicação” (TDIC’S) criaram novas oportunidades para a pesquisa social. A comunicação em rede é facilitadora do contato social e, como lembram os pesquisadores Padilha e Facioli (2019, p.235): “[...] trata de um conjunto de ferramentas sociotécnicas que, por assim dizer, alteram as formas de interação, trocas e acesso a informações diversas”. No nível dos arranjos das pesquisas, considerando a ampla presença de serviços de redes sociais de internet entre determinados seguimentos sociais, inclusive dos institucionais, referentes aos *aparatos burocráticos* do Estado, a comunicação digital permitiu um intenso engajamento com participantes de diferentes contextos e grupos sociais, mesmo de modo até então impensável. No entanto, como vem alertando interessantes trabalhos sobre a questão da “ética da pesquisa” em investigações que tomam como campo empírico as mídias digitais (Lunnay *et al.*, 2014; Padilha;Facioli, 2019), cabe lembrar que a conexão em rede: “[...] borra as divisões entre público e privado de tal modo que as fronteiras que delimitam uma e outra deixam de ser facilmente identificáveis” (Padilha; Facioli, 2019, p.236), o que acaba por fazer com que “[...] a ética

na *web* seja baseada na noção de informação privada publicamente disponível” (Lunnay *et al.*, 2014, p.7)⁴⁴, isto é, na “[...] medida em que são publicadas em páginas pessoais privadas, mas são deixadas publicamente disponíveis, as informações passam a ser tratadas a partir de seu caráter público” (Padilha; Facioli, 2019, p.236).

Dessa maneira, diante das estratégias metodológicas adotadas nessa pesquisa, sejam as referentes à interação em co-presença (*off-line* e online) com informantes que desempenhavam funções públicas de Estado na área da segurança pública, sejam as direcionadas à coleta de informações e dados junto às mídias digitais - onde se encontram não apenas perfis institucionais, mas “perfis privados”, todas essas estratégias tomadas aqui seguem as orientações dos acordos e resoluções coletivas formuladas por associações profissionais da área das ciências sociais reconhecidas em âmbito nacional e internacional. Tomando como referência o caso brasileiro, se adotou aqui as diretrizes presentes no código de conduta profissional elaborado pela *International Sociological Association* (ISA)⁴⁵ que, por sua vez, é adotado pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) que, a seu tempo, oferece as diretrizes para os códigos elaborados e postulados tanto pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA)⁴⁶, quanto pela Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)⁴⁷. O objetivo explícito desses referidos códigos de ética intenção explícita é “[...] garantir da segurança, o anonimato, e a não maleficência dos sujeitos participantes das pesquisas, sejam elas de caráter qualitativo ou quantitativo e sejam eles pesquisadores ou sujeitos pesquisados” (Padilha; Facioli, 2019, p.233), tornado assim a “confidencialidade da fonte de pesquisa” algo imperativo, excetuando-se os casos particulares onde os sujeitos concordem ou solicitem que sejam mencionados explicitamente. Posto isso, a presente pesquisa resguardou o anonimato daqueles informantes e interlocutores que desejaram manter suas respectivas identidades resguardadas, adotando para estes casos particulares o recurso da nomeação fictícia⁴⁸. Durante os cinco anos de pesquisa (2018-2023), foram entrevistadas um total de oito pessoas (fazendo uso da técnica de semi-estruturação das entrevistas) sendo elas: 3

⁴⁴ No original: “the ethical complexity of social media centers on this notion of publicly available private information”.

⁴⁵ O texto do código de ética da ISA está disponível em: <http://www.isa-sociology.org/en/about-isa/code-of-ethics/>. Acesso em: 7 jun.2024

⁴⁶ O texto do código de ética da ABA está disponível em: <http://www.abant.org.br/?code=3.1>. Acesso em: 7 jun. 2024

⁴⁷ O texto do código de ética da SBS está disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/portal/images/docs/codigoetica.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2024.

⁴⁸ Aqueles que consentiram (e até mesmo solicitaram – uma única ocasião) a divulgação dos nomes bem como posições e funções na máquina pública, não receberam nomeação fictícia.

policiais militares da ativa (todos oficiais)⁴⁹, 1 bombeiro militar (oficial da ativa), ambos desempenhando funções administrativas e/ou operacionais na SSPDS, especificamente no CIOPS, Nuvid e Supesp; 1 parlamentar do congresso estadual cearense com mandato em exercício; e 3 civis que trabalharam dentro dos referidos órgãos vinculados à SSPDS. As entrevistas tiveram formatos de *conversações*, onde alguns informantes concederam em mais de uma ocasião seus depoimentos e, outros, apenas uma única vez. Nem todas as conversas foram gravadas, tendo em vista a “violência simbólica” (Bourdieu, 2012) ocasionada pelo uso do equipamento eletrônico de gravação (*smartphone*) em determinadas situações. Mas todas contaram com o consentimento prévio dos informantes, em comum, nenhuma seguiu um roteiro pré-definido e estruturado, privilegiando-se a tática da “semi-estruturação temática” (Triviños, 1987). Para as conversas que não puderam ser gravadas por conta das circunstâncias e solicitações dos informantes, mas também contribuíram fornecendo “dados” importantes para pesquisa, fiz uso do recurso das anotações escritas no que tomo por *caderno de campo analógico*, transcrições que focavam em termos e palavras chaves proferidas pelos informantes nas respectivas ocasiões. Como não eram de transcrições *ipsis litteris*, essas anotações receberam o nome de *transcrições aproximadas*. A sistemática adotada no procedimento das entrevistas, sejam gravadas ou não, foi a de iniciar por uma apresentação geral do que se trava a pesquisa e de meu papel de *pesquisador acadêmico*, seguindo pela interpelação de uma questão geradora e, a partir dessa interrogação norteadora, eram direcionados os assuntos e questionamentos posteriores, de acordo com o contexto situacional e a posição a qual pertencia dado ator dentro do complexo campo da segurança pública cearense. Por exemplo, as perguntas feitas ao policial militar Nilton (nome fictício), ainda em 2018, quando este desempenhava a função de *videoperador* (no caso tanto era *videoperador*, como supervisionava outros), não seriam as mesmas direcionadas à profissional da informática Carla (nome fictício), ex-funcionária da Supesp. Contudo, a temática abordada fora sempre a mesma: câmeras de vigilância e novas tecnologias aplicadas à operacionalidade da segurança pública cearense. Para arrematar essas palavras introdutórias, cabe-me aqui demarcar que, ao adotar para essa investigação qualitativa a perspectiva de uma “sociologia artesanal”, intento empreender com isso um “método de interpretação circunstancial” (Fernandes, 1977, p.181), seguindo os indicativos

⁴⁹ Segundo o Estatuto dos Militares do Estado do Ceará, o “oficialato” inicia-se a partir da patente de Segundos Tenentes (NR dada pelo art. 2º da Lei nº18.011, de 01 de abril de 2022). Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/25/2023/06/estatuto-militares.pdf>. Acesso em:

metodológicos do sociólogo brasileiro Florestan Fernandes (1977) que, inspirado por uma visão “materialista histórico-dialética”⁵⁰, compreende uma pesquisa sociológica séria e engajada com os pressupostos de transformação social e superação das estruturas de opressão de classe inerentes às sociedades de ordem capitalista, precisam superar o “reformismo esclarecido”, o “conservantismo consequente” e a “apologia à ordem”, promovidos em grande parte por conta a adoção de uma cômoda “neutralidade ética”, comum a uma “ciência de Estado” (Deleuze; Guattari, 2012, p.27-28)⁵¹, e que “[...] esteriliza o elemento crítico intrínseco às ciências sociais” (Fernandes, 1977, p.180)⁵². Esta tese inspira-se nessa mesma compreensão.

⁵⁰ Ibid., p.181.

⁵¹ Para Deleuze e Guattari (2012), a ciência de Estado, oposta a “ciência nômade” (de quem se “apropria”), por meio do “conhecimento científico régio”, constantemente impõe sua forma de soberania, de apropriação, para fixar, sedentarizar, regrar, impor limite.

⁵² Conforme sublinha o próprio autor: “A neutralidade ética comparece, aqui, como componente essencial desse processo de acomodação intelectual e social, pelo qual o sociólogo pode oscilar, na esfera prática, do ‘reformismo esclarecido’ ao ‘conservantismo consequente’ e à apologia da ordem” [...] o faz com que a neutralidade ética seja um formidável inimigo do pensamento crítico na sociologia” (Fernandes, 1977, p.181).

2 ESTADO, NEOLIBERALISMO E SEGURANÇA PÚBLICA: REVISITANDO QUESTÕES

Na América Latina, o final da década de 80 se deu em meio ao que é chamado por algumas leituras sociológicas da região como “crise da modernidade tardia”, que tem como uma de suas principais marcas “um forte sentimento de insegurança social” (Barreira; Santos, 2016, p.27). Esse sentimento emerge graças às variadas correlações sociais, econômicas e políticas que, em grande medida, correspondiam aos efeitos do desmantelamento e esfacelamento do se compreende por Estado de bem-estar social.

Juntamente a outros fatores, o processo de corrosão do modelo do Estado de bem-estar social foi sendo acelerado pela adesão de governos nacionais às “políticas neoliberais”⁵³ de reestruturação do Estado (Bauman, 1999; Garland, 1999, 2017; Harvey, 2008; Wacquant, 2012a, 2012b, 2014, 2015). No caso do Brasil, por exemplo, a adesão pode ser registrada ainda durante a égide do “regime militar-empresarial-civil” (Rodrigues, 2022)⁵⁴. Dessa desestruturação temos como efeitos públicos imediatos a deterioração de garantias e direitos sociais⁵⁵, operada pela progressiva diminuição das obrigações estatais na área econômica e social, assim como crescimento das taxas de desemprego e ocupações informais, terreno sociopolítico que favorece o surgimento de um trabalho “precarizado” e “destituído de direitos”, uma das mais proeminentes marcas do “contexto social neoliberal” (Antunes, 2000).

Em meio a este cenário ocorre um crescimento exponencial das taxas do que se compreende socialmente por “criminalidade violenta” (Adorno, 1993). Por sua vez, o “crime

⁵³ Objeto do escrutínio intelectual contemporâneo por parte de diferentes campos do conhecimento – geografia, filosofia, sociologia, história -, o *neoliberalismo*, tal qual compreendo aqui, não se restringe a noção de “atualização do sistema econômico capitalista”, onde se notabiliza e privilegia as operações e lógicas de mercado. Parte-se aqui da ideia de que não se pode perder de vista tanto os impactos do transbordamento de sua lógica para o tecido social e suas subjetividades, como asseveram Dardot e Laval (2017, p.30) “[...] Ele estende a lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade ‘contábil’ pela criação da concorrência sistemática entre os indivíduos”, bem como sua caracterização em forma de “projeto-político”, no sentido do que aludido pelo pensamento hayekiano (referente ao teórico liberal Friedrich Hayek), enquanto “[...] um projeto político-moral que visa proteger as hierarquias tradicionais negando a própria ideia do social e restringindo radicalmente o alcance do poder político democrático nos Estados-nação” (Brown, 2019, p.23).

⁵⁴ Divergindo da hipótese que aponta o início dos anos 90 (governo Collor de Melo) como marco inaugural do neoliberalismo no Brasil, cada vez mais trabalhos apontam para uma chegada anterior a essa data, aludindo ao contexto de uma “ditadura-civil-empresarial”. Autores como Rodrigues (2022), que lança mão de uma interessante análise sobre as políticas de ajuste fiscal promovida pelo Estado brasileiro, a partir das políticas da Secretaria de Controle das Empresas Estatais (SEST) no começo dos anos 1980, anteriores às propostas do *Consenso de Washington*, o marco histórico da difusão do neoliberalismo.

⁵⁵ Direitos à educação, saúde, segurança etc., como postulam as definições mais recorrentes na literatura, cf. Marshall (1967).

organizado”⁵⁶ é uma de suas modalidades, tendo no “narcotráfico” a sua versão mais abordada pela mídia, a qual seria a “[...] mais emblemática de produção da violência no mundo contemporâneo” (Adorno, 1998, p39). Essas modalidades criminais, sobretudo as ligadas ao tráfico de drogas, ganham maior espaço nos debates públicos e na mídia, assim como suscita no campo acadêmico reflexões analíticas (Adorno, 1998; Mingardi, 1998; Zaluar, 1999). Ao que toca as produções intelectuais, avolumassem modelos interpretativos que correlacionam às políticas de austeridade econômica e a diminuição da dimensão assistencial do estado com o “aumento e organização do crime”, como sublinha o cientista político colombiano Jaime Zuluaga Nieto (2014, p. 415. Tradução nossa)⁵⁷: “A literatura sobre as relações entre o crime organizado e a política destaca como a globalização, baseada na liberalização dos mercados e na desregulamentação das economias, tem favorecido o fortalecimento do crime organizado”.

Mesmo diante do encolhimento de suas atribuições como garantidor da seguridade social, o Estado, na figura dos governos que administram a máquina pública, é normalmente acionado pelo conjunto da sociedade como a instituição garantidora da “ordem” e “coesão social”, sendo este possuidor o “monopólio legítimo da coerção física” (Weber, 2000). Dessa forma, os atores que compõem os governos são interpelados a prover soluções ao “problema público” da segurança⁵⁸, cabendo-lhe a prerrogativa institucional do “controle social”⁵⁹.

Em geral, as respostas acionadas para problemática parte de diferentes ações políticas que, em geral, estão concentradas no que se compreende por área da *segurança pública*, compreendida aqui como um “[...] locus do cruzamento entre campo intelectual e

⁵⁶ Conforme Adorno (1998, p.36) “Seguramente, o crime organizado não é uma invenção recente”, tendo em vista que, ao que parece sugerir os estudos históricos, seu embrião pode ser datado dos “[...] bandos milenaristas que proliferaram pela Europa Central, Itália e Espanha desde a Idade Média, e sua “versão moderna” pode ser reportada das “[...] organizações da Itália meridional, como a *Cosa Nostra*, pelas organizações do sul da França (Marselha e Córsega) em fins do século XIX e início do XX, e, sobretudo pelas organizações americanas sediadas em Chicago e Nova York entre as décadas de 1910 e fins da década de 1930”. Para conferir uma satisfatória revisão bibliográfica sobre o conceito de crime organizado na literatura brasileira das ciências sociais sobre o conceito “crime organizado” Cf. Oliveira e Zaverucha (2009).

⁵⁷ “La literatura sobre las relaciones entre el crimen organizado y la política destaca como la globalización basada em la liberralización de mercados y la desregulación de las economías há de favorecido el fortalecimiento del crimen organizado” (texto original).

⁵⁸ Compreendo a categoria “problema público”, a exemplo de Vasconcelos (2017 p.): “[...] como a organização dos grupos sociais no espaço público, reivindicando atenção do que consideram problema para coletividade, definindo suas demarcações e quais os atores políticos autorizados para intervir”.

⁵⁹ A noção de *controle social* é bastante cara as ciências sociais, tendo sido um objeto de discussão e intensos debates dentro do campo do pensamento social desde os clássicos como Durkheim, Weber e Marx até mais contemporâneos como Michel Foucault, Gilles Deleuze, David Garland e Loic Wacquant. Por agora, tomo por definição operacional o que sublinha Daniel Santos (2010, p.21): “o controle social resume-se ao conjunto de processos sociais que permitem a interiorização das normas, regras e dos procedimentos, e que constroem os indivíduos e as pessoas a se submeterem a essas mesmas normas”. Para uma análise mais aprofundada do conceito no campo da teoria social, Cf. Alvarez (2004).

científico das ciências sociais e do direito e o campo burocrático-político que envolve operadores da segurança pública e da justiça criminal” (Vasconcelos, 2017), tanto quanto “[...] uma categoria de origem política, cuja definição e alcance, sua prescrição e descrição seguem em disputa entre operadores, ativistas e pesquisadores” (Muniz; Caruso; Freitas, 2017, p.153).

Na maior parte do tempo - e casos - essas respostas são dadas pelos “mecanismos de segurança”, que são “tecnologias de poder” direcionadas às populações e seus territórios (Foucault, 2008). Entre essas “tecnologias de poder”, que se popularizam na modernidade europeia com o advento da organização política do “Estado-Nação”, ganhando diferentes modelos e operacionalidades, como sinaliza Foucault (2008a, 2008b). Ainda segundo o filósofo do “poder disciplinar”, ao abordar genealogicamente o arvorecer da “biopolítica”, existe uma relação intrínseca entre o desenvolvimento dos sistemas de classificação censitária e estatística da população entre o final do século XVIII e início do XIX - em especial na França, Alemanha e Inglaterra - como condição *sine qua non* para emergir uma “razão de Estado” baseada em uma “governamentabilidade”, sendo esta:

O conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer esta forma bem específica e embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por principal instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Foucault, 2008b, 143).

Esses sistemas visavam elaborar “um registro fidedigno da população” para, assim, estabelecer soluções para problemas de ordem sanitária, política e econômica, além de mecanismos de regulamentação dos processos da vida, por meio da gestão da saúde, da sexualidade, da natalidade, etc⁶⁰. Na contemporaneidade, o surgimento de novas tecnologias

⁶⁰ Objeto de estudo de uma “sociologia da quantificação” (Deesrosières, 2015, 1998; Camargo; Lima; Hirata, 2021), as *estatísticas* são instrumentos técnicos de prova e classificação social (Desrosières, 1995, 1998), pertencentes ao amplo e ovariado grupo de “tecnologias de governo” emergentes da modernidade (Foucault, 2008a, 2008b). Elas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das ciências modernas, nos modos de ação do Estado e na seara do Mercado. Nas palavras de Camargo (2009, p.909): “Se na atualidade as estatísticas retiram parte da legitimidade de seu estatuto oficial, nos momentos que sucederam à sua invenção elas se revelaram indispensáveis à fundamentação da dominação do Estado”. Ainda de acordo com o autor, “Instrumento de governo, as estatísticas fundamentam tecnicamente as políticas de normalização e a individualização dos elementos desviantes. No polo da regulação da população, do “poder sobre a vida” (a expressão é de Michel Foucault), favorecem as intervenções que alvejam o corpo social, uma anatomia política focada no corpo, em processos biológicos: propagação, nascimentos e mortalidades, estado de saúde, expectativa de vida e longevidade. [...] No polo da normalização/individualização, as estatísticas fundam as posições de sujeito. Dentro das categorias, os indivíduos se veem em face dos outros não mais em suas individualidades, e sim em suas individualizações” (Camargo, 2009, p.913). O significativo aumento de formas contemporâneas de quantificação, marcadas pelo advento da “governamentalidade algorítmica” (Rouvroy; Bers, 2018), por uma

eletrônicas e digitais consubstancia o arvorecer das “sociedades do controle” (Deleuze, 1990), fazendo com que esses sistemas de classificação, assim como novas formas de controle e monitoramento social contem com a rubrica “tecnológica” dos “rastros digitais”, como lembra o filósofo francês Gilles Deleuze (2000, p. 231-233):

A linguagem digital do controle é feita de cifras, que marcam o acesso ou a recusa a uma informação. [...] linguagem numérica do controle é feita de cifras, que marcam o acesso à informação, ou a rejeição. Não se está mais diante do par massa-indivíduo. Os indivíduos tornaram-se "dividuais", divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou "bancos" (Deleuze, 2000, p. 231-233).

Ao que tange o controle coercitivo das populações, entre esses “mecanismos modernos de segurança”, o mais notabilizado e que ganha efetivação organizacional em termos de estruturas burocráticas apenas no século XIX, mesmo tendo sido pensada e criada por volta do século XVII, é a *Polícia*⁶¹ (Bayley, 2001; Mota Brasil, 2011; Rolim, 2009).

Conforme a leitura do sociólogo francês Pierre Bourdieu (1994, p. 6-7), ao revisitar a clássica questão da “gênese do Estado moderno” - a qual dedica especial atenção para a transição entre a “nobreza administrativa” dos Estados nacionais principescos para a “administração burocrática dos especialistas” do Estado moderno-industrial - as “forças policiais” são integrantes fundamentais na composição dessa “[...] entidade teleológica chamada Estado (Bourdieu, 2012, p.45). Segundo o autor, que subscreve uma “visão anti-monolítica”, da qual esta tese é signatária, o Estado seria concebido sociologicamente como:

O *Estado* é o culminar de um processo de concentração de diferentes espécies de capital: capital de força física ou instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital cultural ou (melhor) informacional e capital simbólico. É esta concentração como tal que constitui o *Estado* como detentor de uma espécie de poder de concessão de metacapital sobre outras espécies de capital e sobre os seus detentores. Concentração das diferentes espécies de capital (que prossegue de mãos dadas com a construção dos campos correspondentes) leva, de fato, ao surgimento de um capital específico e propriamente estatista (*capital étatique*) que permite ao *Estado* exercer poder sobre os diferentes campos e sobre as diferentes espécies de capital, e especialmente sobre as taxas de conversão entre eles (e, portanto, sobre as

profusão de *rankings* e indicadores de performance, típicos do “*benchmarking*” no Estado contemporâneo e seus serviços públicos (Bruno; Didier, 2013), assim como pelas “modernizações estatísticas do setor estatal” centradas na tecnologia do “*Big Data*” (D’Alva; Paraná, 2024), sobretudo os desenvolvidos por corporações mundiais de desenvolvimento tecnológico (*Big Techs*) com interesses no “atual mercado de dados” (id.), ampliou o interesse e diversificou as abordagens das cientistas sociais sobre a temática.

⁶¹ Cabe sinalizar que se fará uso do “P” maiúsculo ao me referir à instituição Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), atendendo a norma culta. Farei uso da palavra “polícia” para se referir a sua concepção heurística enquanto “tecnologia de governo” (Foucault, 2008a), e nas demais ocasiões que for citada para tratar da função pública será feito o uso do “p” minúsculo.

relações de força entre seus respectivos titulares) (Bourdieu, 1994, p.4. tradução e grifos nosso)⁶².

Bourdieu (2012) ainda aponta que esse processo de concentração é objeto de constantes disputas por diferentes agentes sociais que tencionam suas forças nesse “campo social’ que, por seu tempo, seria um espaço fragmentado atravessado por lutas simbólicas e políticas que evidenciam o tensionamento de diferentes forças que disputam a definição e a distribuição de bens públicos, se configurando assim no que Bourdieu entende por “campo burocrático”:

[...] pode chamar de *campo burocrático*, isto é, de espaço dos agentes e das instituições que têm essa espécie de *metapoder*, de poder sobre todos os poderes: o *campo burocrático* é um campo que está sobrelevado em relação a todos os campos, um campo no qual se decretam intervenções que podem ser econômicas como as subvenções, que podem ser jurídicas como a instauração do regulamento sobre aposentadoria etc. O *campo burocrático*, como campo no qual se editam normas referentes aos outros campos, é ele mesmo um campo de luta, em que se encontra o vestígio de todas as lutas anteriores (Bourdieu, 2012, p. 654. grifos meus).

A constituição desse espaço é o resultado último de um complexo processo de longo prazo de concentração das diferentes modalidades de capital que operam em uma dada sociedade, especialmente o “capital jurídico” como a codificação objetiva do “capital simbólico” (Bourdieu, 1994, p. 4-9), captura/tradução que capacita o campo burocrático/Estado a monopolizar a “definição oficial-legítima” de identidades, normatizar a administração da justiça e promulgar padrões legalmente permitidos de condutas. É seguindo esse esteio que Bourdieu sinaliza para o papel das forças policiais que, agindo conjuntamente com as Forças Armadas, mas com responsabilidades diferentes, se configurariam em instrumentos de Estado na afirmação de seu poder coercitivo e “manutenção da ordem pública”:

O estado emergente deve afirmar a sua força física em dois contextos diferentes: primeiro externamente, em relação a outros estados reais ou potenciais (príncipes estrangeiros), durante e através da guerra pela terra (o que levou à criação de exércitos poderosos); e segundo internamente, em relação às potências rivais (príncipes e senhores) e à resistência vinda de baixo (classes dominadas). As forças armadas diferenciam-se progressivamente, por um lado, das forças militares e destinadas à competição interestatal e, por outro lado, forças policiais destinadas à

⁶² No original: “The state is the culmination of a process of concentration of different species of capital: capital of physical force or instruments of coercion (army, police), economic capital, cultural or (better) informational capital, and symbolic capital. It is this concentration as such which constitutes the state as the holder of a sort of meta-capital granting power over other species of capital and over their holders. Concentration of the different species of capital (which proceeds hand in hand with the construction of the corresponding fields) leads indeed to the emergence of a specific, properly statist capital (capital etatique) which enables the state to exercise power over the different fields and over the different particular species of capital, and especially over the rates of conversion between them (and thereby over the relations of force between their respective holders)”.

manutenção da ordem intra-estadual (Bourdieu, 1994, p.6-7. Tradução minha)⁶³.

Em geral, na atualidade, a “Polícia” vem sendo compreendida socialmente como a “instituição pública” que busca “proteger a sociedade do crime” (Bayley, 2001; Soares, 2000; Vitale 2017). Esta narrativa é produzida tanto pela mídia hegemônica quanto pelos profissionais das próprias instituições governamentais, ganhando lastro no tecido social (Vitale, 2017). Nas das últimas duas décadas do século XX, as nações do norte global, o anteriormente chamado “primeiro mundo”, veem despontar em seus territórios novos modelos político-econômicos baseados no mantra neoliberal do “Estado-mínimo” e, simultaneamente, atravessam transformações no campo das políticas de controle social, combate à criminalidade e punição, que apontam para um notório crescimento das infraestruturas e dos mecanismos de *vigilância*⁶⁴ e controle das populações e da punição institucionalizada. Essas mudanças vêm sendo interpretadas no campo da teoria social há algum tempo, não só como resposta ao crescimento do medo e da insegurança diante da emergência de novas formas de violência, mas também como sendo resultado de complexas estratégias de poder, articuladas com fenômenos como a globalização, crise do Estado de Bem-Estar Social e o advento do neoliberalismo (Salla; Gauto; Alvarez, 2006).

A “globalização”⁶⁵ enquanto: “[...] estágio supremo da internacionalização, a amplificação em ‘sistema-mundo’ de todos os lugares e de todos os indivíduos, embora em

⁶³ Texto original: “The emerging state must assert its physical force in two different contexts: first externally, in relation to other actual or potential states (foreign princes), in and through war for land (which led to the creation of powerful armies); and second internally, in relation to rival powers (princes and lords) and to resistance from below (dominated classes). The armed forces progressively differentiate themselves with, on the one hand, military forces destined for inter-state competition and, on the other hand, police forces destined for the maintenance of intra-state order”

⁶⁴ Cada vez mais em um mundo que condiz com os diagnósticos da “sociedade do controle” deleuziana (Deleuze, 2000), a *vigilância* vem sendo tomada por sua característica menos verticalizada, essencialmente descentralizada, espalhada, mais difusa e produtora de “novas subjetividades e regimes de (in) visibilidade” (Bruno, 2013; Lyon, 2018). Essa mudança faz emergir o que alguns autores como David Lyon chamam de “cultura da vigilância”, sendo esta “[...] um produto das condições contemporâneas da modernidade tardia, ou simplesmente, modernidade digital”, formada “[...] por meio de dependência organizacional, poder político-econômico, conexões de segurança e envolvimento em mídias sociais” (Lyon, 2018, p.153-154), e que se irradia pela sociedade e torna-se algo que atores sociais ordinários e institucionais aceitam (conscientemente ou não), negociam, se envolvem, desejam ou mesmo divergem. Nos dias correntes, o campo de “estudos da vigilância” vem tomando a noção, citada aqui de forma bastante sintetizada, enquanto “[...] processo sistemático de coleta, classificação e análise de dados, com o objetivo de gerenciar, influenciar, disciplinar e/ ou monitorar o comportamento de indivíduos” (Duarte, 2023, p.6).

⁶⁵ Noção controversa e a muito discutida no campo intelectual, mas que é chave analítica fundamental para algumas interpretações sociológicas da contemporaneidade dentro da teoria social como a “sociedade de risco” de Ulrich Beck e a “modernidade reflexiva” de Giddens, Beck e Lash (1997). Não pretendo escrutinar o debate em torno de uma “sociologia da globalização”, tanto por uma questão de objetivo como espaço, mas, para um importante e pertinente crítica a esses modelos interpretativos, Cf. Sérgio Costa (2004).

graus diversos” (Santos, 2008, p.45. grifo do autor), e caracterizada aqui como processo de expansão das relações mercadológicas, políticas e culturais entre países, marcado por intenso fluxo de inovações tecnológicas nas áreas de transporte, comunicação, contudo, assimétrico e desigual, é o contexto geopolítico da “modernidade líquida”, onde ocorre um desenraizamento e destradicionalização de certos processos sociais, onde “tudo o que é sólido desmancha”, inclusive valores e normas morais socialmente estabelecidos e compartilhados. Para Bauman (1999), por exemplo, a crise do “estado de bem-estar social”, corroído pelas lógicas gerenciais da mundialização das finanças, é um dos vetores sociais que, juntamente com hegemonia do “individualismo”, confluem para uma progressiva dissolução da ideia de “solidariedade social”. Nesse sentido, começa a operar no imaginário social uma perspectiva que diz respeito à mudança na compreensão do crime/criminoso não mais como “um problema da sociedade” passível de “reabilitação” e “correção” (reinserção), mas, como uma conduta individual, racionalmente orientada, problemática para sociedade e que precisaria ser necessariamente coibida e neutralizada⁶⁶.

Diante do que podemos conceber por “modelo neoliberal de globalização”, inaugurado em países do norte do Atlântico, e em plena expansão transnacional, tendo como modelo político-ideal os Estados Unidos e Europa (Bauman, 1999; Costa, 2004; Harvey; 2008), as gestões de Estado, ainda segundo a visão de Bauman (1999, p.128), começam a encarnar o papel de “protetor do mercado” e do “capital produtivo”:

No mundo das finanças globais, os governos detêm pouco mais que o papel de distritos policiais superdimensionados; a quantidade e qualidade dos policiais em serviço, varrendo os mendigos, perturbadores e ladrões das ruas, e a firmeza dos muros das prisões assomam entre os principais fatores de “confiança dos investidores” e, portanto, entre os principais dados considerados quando são tomadas decisões de investir ou de retirar um investimento (Bauman, 1999, p. 128).

A expansão e o caráter seletivo dos instrumentos e mecanismos estatais de controle e punição que, alocados no que pode ser compreendido por infraestruturas institucionais de segurança, têm como efeitos práticos o recrudescimento do ordenamento jurídico-penal, o “hiperencarceramento” (Wacquant, 2014) ⁶⁷, crescimento exponencial do aparato policial e uma ampliação na difusão das tecnologias eletrônicas de vigilância e

⁶⁶ Essa virada de perspectiva nos “sentidos da punição” é percebida com maior acuidade analítica, por óticas diferentes, por outros autores, Cf. David Garland (1999, 2017, 2022) e Loic Wacquant (2001, 2012a, 2014).

⁶⁷ Loic Wacquant (2014) questiona a noção de “encarceramento em massa” por acreditar que ela negligência questão do recorte étnico-político do projeto neoliberal no que diz respeito à seletividade étnica penal.

monitoramento⁶⁸. Em mundo da mundialização das finanças, essa reconfiguração das políticas de controle e punição é tema fundamental para importantes debates dentro do campo intelectual do que podemos compreender por estudos dos mecanismos de controle social e punição contemporâneos ou, em termos mais sintetizados, “sociologias da punição”, representada internacionalmente por importantes autores como David Garland, Jock Young, Nils Christine e Loic Wacquant para citar alguns exemplos⁶⁹.

De acordo com David Garland (1999, 2017), por exemplo, as reconfigurações dos parâmetros político-ideológicos do controle do crime são respostas societárias que emergem em meio e, também, como resultado das transformações socioculturais da “pós-modernidade”, onde se tornava patente à deterioração do modelo fordista-keynesiano do pós-guerra em países como Grã-Bretanha e Estados Unidos. Com a paulatina dissolução do “Estado penal-previdenciário”, desencadeada por volta dos anos 1970, resultado das invertidas dos defensores do “neoliberalismo” e sua infiltração na maquinaria institucional do Estado, o “paradigma da reabilitação/reinserção” é minado e implodido, como percebe o autor ao analisar o campo cultural da criminologia euro-americano do último quarto do século XX.

Segundo Garland (2017, p.288-289), coexistiriam diametralmente dentro do campo criminológico oficial euro-americano duas posições: a “criminologia do eu” - que se caracteriza o criminoso como consumidor normal, um “agente racional” -, e a “criminologia do outro” - onde o ator do ato delituoso seria um “excluído ameaçador” -, enquanto a “[...] primeira é invocada para banalizar o crime, moderar os medos despropositados e promover a ação preventiva”, ao tempo que a segunda tende “[...] a satanizar o criminoso, a provocar os medos e as hostilidades populares e a sustentar que o Estado deve punir mais”. A coexistência

⁶⁸ Em um passado recente, na América Latina, conforme aponta Duarte (2023, p.9), os primeiros trabalhos que versavam sobre práticas e tecnologias de vigilância focavam-se nos “[...] aspectos técnicos caudatários de estratégias de policiamento e controle do crime”, como ironiza o autor – “[...] essas, sim, dignas de profunda reflexão”. Contudo, o cenário vem mudando, como aponta Duarte (2023), pois área de estudos tem desenvolvido “[...] uma agenda própria de pesquisa, desfrutando de fértil espaço de teorização a partir do diálogo com a literatura pós-colonial e estreitando laços com outras áreas, como urbanismo, estudos de mídia e estudos de ciência e tecnologia” (p.10). A publicação do livro “Tecnopolíticas da Vigilância: perspectivas da margem” (Bruno *et al.* 2018) é um formidável exemplo o escrutínio da *vigilância* enquanto objeto de estudo contemporâneo na América Latina.

⁶⁹ O entendimento de uma “sociologia da punição” perpassa aqui pelo reconhecimento da pluralidade analítico-interpretativa das abordagens sobre o fenômeno da pena. Dessa forma, tornando a “sociologia da punição” uma área por excelência multi e interdisciplinar, que promove um ecletismo e sofisticação analítica. Os nomes acima mencionados contam com relevante popularidade na produção intelectual brasileira sobre crime, prisões e segurança pública, em diferentes áreas que vão desde as ciências sociais, a criminologia criticam e ciências jurídicas.

dessas visões opostas, como sinaliza o autor, legaria ao campo do controle do crime um “conjunto de políticas cada vez mais dicotômicas, polarizadas e esquizofrênicas”⁷⁰.

Conforme anuncia o intelectual, a “criminologia do outro” influenciou diretamente os postulados de um crescente “neoconservadorismo”, que animou uma “nova direita” e sua visão reacionária da sociedade no contexto estadunidense e inglês no último quarto de século. Como lembra o autor, os “arautos da nova direita” encontraram no projeto ideológico da “responsabilização individual” uma afinidade eletiva por focar suas lentes nas “camadas perigosas” e não nas “parcelas consumidoras/possuidoras”.

Estes postulados conservadores da manutenção da ordem e controles mais rígidos poderiam ter-se chocado com as políticas de desregulamentação e de liberdade de mercado, que estavam precisamente na mesma época, [...] O fato de não ter sido assim é o testemunho mais eloquente do êxito dos arautos em retratar o problema do comportamento imoral como um problema inerente ao comportamento das pessoas pobres. [...] Os ricos podiam continuar a desfrutar das liberdades pessoais e do individualismo morais proporcionados pelas mudanças sociais do pós-guerra. [...] Os pobres, contudo, deveriam ser mais disciplinados. (Garland, 2017, p.217)

Ao tratar da “cultura do controle” emergente no seio das potências capitalistas do norte global em uma realidade “pós-moderna”, o autor não se esquivava de sinalizar e endossar uma crítica ao *modus operandi* seletivo e o recorte de classe presente na reorganização das políticas de controle penal e combate à criminalidade e os seus efeitos nos países analisados que, por sua vez, executaram políticas neoliberais nas décadas de 80 e 90:

[...] o apelo conservador ao retorno à disciplina moral e aos valores tradicionais efetivamente resultou numa disciplina renovada e na intensificação de controles, direcionados, porém, primordialmente aos pobres e às comunidades marginalizadas [...]. O reclamo neoliberal pela distensão das liberdades de mercado e pelo desmanche do ‘Estado babá’ certamente produziu mais liberdade para aqueles com recursos suficientes para obter benefícios de um mercado desregulado, mas também criou desemprego crônico para os setores mais frágeis da força de trabalho e um crescente senso de insegurança para o resto (Garland, 2017, p.217-218. Grifo do autor).

Para Garland, a crise capitalista dos anos 1970 e o posterior avanço do contexto neoliberal nos anos 80/90 são o pano de fundo para ressignificação do crime na cultura política daquelas sociedades. Para o idealizador da hipótese interpretativa da “cultura do controle”, nesse período, o crime nas sociedades inglesa e estadunidense passaria a ser visto como um problema cada vez “menos social”, sendo enxergado na ordem da indisciplina individual, da falta de autocontrole, que precisavam ser penalizados/neutralizado. Diante

⁷⁰ Ibid., p.288.

desse contexto, ocorre uma instrumentalização política do crime, como lembra David Garland (2017, p.220):

O crime – juntamente com os correlatos comportamentos das ‘subclasses’, tais como abuso de drogas, gravidez precoce, mães solteiras e dependência previdenciária – passaram a funcionar como legitimação retórica para políticas econômicas que efetivamente puniam os pobres, bem como para o desenvolvimento de um Estado marcadamente disciplinador. (Garland, 2017, p.220).

Segundo o autor, se por um lado o “não intervencionismo radical” era o símbolo do campo progressista dos anos 1960, a “nova direita no contexto neoliberal”, adota com afinco o lema da “tolerância zero” ao crime/criminoso. Essa “postura reacionária” em relação à lógica de controle criminal era adotada pela “nova direita”, que se aglutinava nos setores das classes médias e mais abastada, e estaria no cerne dos ataques retóricos ao “assistencialismo” do Estado previdenciário e as transformações culturais impressas pela pós-modernidade.

Na reação política ao Estado de bem-estar e à ‘pós-modernidade’, o crime agia como uma lente para olhar os pobres – como indesejados, desviantes, perigosos, diferentes – e como uma barreira para conter sentimentos de solidariedade e compaixão. Nessa visão reacionária, o problema subjacente da ordem era visto não como problema durkheimiano de solidariedade, mas como um problema hobbesiano de ordem, cuja solução deviria ser uma versão centralizadora e disciplinar do Estado Leviatã⁷¹

O diagnóstico de Garland sobre as sociedades de alta criminalidade (a exemplo dos EUA e da Grã-Bretanha), de modo geral, aponta para as implicações que uma série de mudanças estatais e societárias, ambientadas na formação cultural do que ele concebe por “complexo do crime”, teria sobrepujado o anterior previdenciarismo penal e estabelecido uma espécie de “razão securitária de Estado”. Outro notável nome presente no campo de estudos sobre controle social e punição no mundo ocidental da virada do século é o de Loic Wacquant. Herdeiro intelectual do legado da sociologia bourdieusiana, do qual toma de empréstimo a noção de “campo burocrático”⁷² para desenvolver sua tese sobre o “Leviatã neoliberal”, que pode ser compreendido metaforicamente, segundo o próprio autor, como um “Estado Centauro”: “desregulado e livre em cima, penalizante e disciplinador embaixo”. (Wacquant, 2012b, 2014, 2015). O sociólogo francês é responsável por uma produção acadêmica que problematiza e lança luzes sobre o caráter e os efeitos, sobretudo políticos, da

⁷¹ Ibid. p.221. grifos do autor.

⁷² “Em *A miséria do mundo* e ensaios correlatos, Pierre Bourdieu propõe que interpretemos o Estado não como uma instituição monolítica, mas enquanto espaço fragmentado de forças que disputam a definição e a distribuição de bens públicos, o qual ele denomina ‘campo burocrático’. A constituição desse espaço é o resultado de um processo de longo prazo de concentração das diferentes modalidades de capital que operam em uma dada formação social” (Wacquant, 2015, p.15-16. grifos do autor).

punição no século XXI no mundo ocidental. Seus trabalhos vão inicialmente abordar o nexo entre classe/raça em metrópoles dualizadas, como o caso dos *ghetos* dos Estados Unidos, chegando até a “reflexão política” do papel do aparato repressivo e penal dentro do ordenamento burocrático dos Estados sobre a égide política do neoliberalismo (Wacquant, 2007, 2014, 2015).

O analista das prisões é crítico ao modelo foucaultiano do “biopoder” e da noção de “governamentalidade neoliberal”, bem como os modelos explicativos de inspiração marxista que privilegia o “domínio do mercado” como fator preponderante para o aumento das punições e medidas repressivas vindas do Estado. A crítica ao primeiro modelo explicativo se dá por considerar, a exemplo de Bourdieu, visões um tanto quanto “espontaneístas” e “desencarnadas”, tornando-as pouco operacionais para tratar das questões práticas e materiais das lutas políticas materiais e suas correlações de força dentro do “campo do poder” que é por excelência o Estado⁷³. Já a crítica aos modelos marxistas é direcionada a sua “fala de percepção” do sentido “produtivo” da pena e repressão na remodelagem do Estado promovida pelo modelo neoliberal de organização política. A proposta interpretativa de Wacquant (2014,2015), seguindo uma abordagem bourdiesiana e tomando de empréstimo seu conceito de “campo burocrático”, permite segundo o próprio autor: “[...] traçar uma via média entre os dois modelos dominantes e simetricamente mutilados do neoliberalismo como ‘domínio do mercado’ ou como ‘governamentalidade’, por Marx e Foucault, respectivamente” (p.169. grifos do autor). Para Wacquant é um equívoco não observar a profunda relação congruente entre a disseminação do neoliberalismo enquanto modelo de gerenciamento político do Estado e o progressivo aumento aparato legislativo-jurídico-penal-repressor, pois, segundo o autor:

[...] não há uma crise no sistema, mas a execução de um projeto político designado para criar e gerenciar essa insegurança, que a instrumentaliza na distorção do conceito de segurança, fabricando e impondo a ideia de encarceramento como resposta à falta de segurança. [...] um sistema penal proativo não é um desvio, mas sim um ingrediente constitutivo do Leviatã neoliberal, juntamente com variantes do trabalho social gerencial e da alegoria cultural da ‘responsabilidade individual’” (Wacquant, 2012a, p.15. grifos do autor).

⁷³ Loic Wacquant (2005) aponta para os pontos de convergência e divergência entre Bourdieu e Foucault, particularmente ao que tange as análises sobre o Poder e o Estado. O sociólogo francês nos apresenta uma boa síntese das “divergências” nos seguintes termos: “Em vez de uma análise ‘ascendente do poder’ a partir de seus mecanismos infinitesimais, Bourdieu dá prioridade a uma análise concentrada no nexo de instituições que assegura a reprodução do capital econômico e cultural por meio de ações e relações aparentemente anárquicas de uma multidão de agentes que simultaneamente competem e se concluíam na operação de circuitos cada vez mais longos e complexos de legitimação garantidos em última instância pelo estrado como árbitro dos conflitos entre capitais em disputa” (Wacquant, 2005, p.173).

O modelo analítico proposto por Wacquant (2001, 2007) concebe a engenharia social por trás do sistema penal estadunidense enquanto técnica política para gerir a marginalidade urbana assim como o modelo “lei e ordem” e “tolerância zero” amplamente difundido transnacionalmente como parte estratégica da expansão do neoliberalismo⁷⁴, como podemos apreender em trabalhos como “As Prisões da Miséria” e “Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos”:

A penalização paternalista da pobreza almeja conter as desordens urbanas alimentadas pela desregulamentação econômica e disciplinar as frações precarizadas da classe trabalhadora pós-industrial. Programas diligentes e beligerantes de ‘lei e ordem’, abrangendo a ampliação e a exaltação da polícia, dos tribunais e da penitenciária, também se espalharam pelo Primeiro Mundo porque permitem às elites políticas reafirmar a autoridade do estado e reforçar o déficit de legitimidade que atinge as autoridades quando abandonam a missão da proteção social e econômica estabelecida durante a era fordista-keynesiana (Wacquant, 2012b, p. 13).

De acordo com Wacquant, esse modelo de seletividade no controle social e punitiva encontrava replicação fora das fronteiras das ditas “nações desenvolvidas”, exatamente por ser parte constitutiva do projeto neoliberal mais amplo: “[...] o rápido crescimento e a exaltação da polícia, dos tribunais e das prisões nas sociedades do Primeiro e do Segundo Mundo nas duas últimas décadas são um elemento essencial da revolução neoliberal”. A tese central da “sociologia da regulação penal da pobreza na era da insegurança social difusa”, desenvolvida por Wacquant (2014, p.164), é animada pela seguinte hipótese analítica: o enfraquecimento do *welfare* (um Estado garantidor de uma assistência social mínima) encontra-se atrelado ao advento *pari passu* de um *workfare* (trabalho precarizado, mal remunerado e desprotegido de legislação trabalhista) e de um *prisonfare*⁷⁵, esse entrelaçamento é constitutivo de: “[...] uma única geringonça organizacional para disciplinar e supervisionar os pobres sob uma filosofia de comportamentalismo moral” (Wacquant, 2014, p.164). Essa “geringonça organizacional”, segundo o autor, precisa ser encarada não uma

⁷⁴ Wacquant (2012a) cunha o termo “tempestade de lei e ordem” para designar o fenômeno da ascensão do “Estado punitivista” e sua difusão pelo mundo, tendo sido o caso estadunidense não um particularismo especial. O autor nos convida a “[...] visualizar a ascensão do Estado penal nos Estados Unidos não como um caso idiossincrático, mas como um caso *particularmente virulento*, em razão de um grande número de fatores que se combinam para facilitar, acelerar e intensificar a contenção punitiva da insegurança social naquela sociedade” (p.12. grifo do autor).

⁷⁵ *Prisonfare*, segundo nota de tradução (Wacquant, 2012a) é um termo introduzido pelo autor em analogia a *workfare* para designar programas de penalização da pobreza via direcionamento preferencial e emprego ativo da polícia, dos tribunais e das prisões (bem como suas extensões: liberdade vigiada, liberdade condicional, bases de dados de criminosos e sistemas variados de vigilância), no interior e nas proximidades dos bairros marginalizados em que se aglomera o proletariado pós-industrial.

consequência do neoliberalismo, como defendeu anteriormente o próprio Wacquant⁷⁶, como componentes essenciais do engendramento do Estado neoliberal:

A polícia, os tribunais e a prisão não são meros implementos técnicos mediante os quais as autoridades reagem ao crime – como quer a visão de senso comum cultuada pelo Direito e pela Criminologia –, mas capacidades políticas essenciais por meio das quais o leviatã produz e, ao mesmo tempo, gera a desigualdade, a marginalidade e a identidade (Wacquant, 2012a, p. 17).

Loic Wacquant (2015, p.17) compreende que a invenção e execução da “[...] dupla regulação das frações inseguras das camadas subalternas do proletariado pós-industrial (*workfare* e *prisonfare*), através da amálgama da política social com a política penal na base da estrutura polarizada de classe da sociedade, “[...] constitui uma inovação estrutural fundamental para os alicerces do neoliberalismo”. De acordo com o intelectual francês, a inauguração desse aparato institucional de regulação social não pôde ser apreendida pela “sociedade disciplinar” de Foucault ou pela “cultura de controle” de David Garland. Wacquant aponta que as duas, assim como a leitura da política neoliberal projetada por David Harvey (2005), - mesmo reconhecendo o mérito de todas - foram insuficientes para “[...] dar conta nem do timing inesperado, nem da seletividade sócio-étnica” tampouco do “[...] caminho organizacional peculiar da abrupta reviravolta nas tendências penais observadas nas últimas décadas do século XX” (Wacquant, 2015, p.16).

Para o crítico do “punitivismo seletivo” contemporâneo, a *hipertrofia da contenção punitiva da criminalidade urbana* é promovida pela articulação entre a diminuição da rede de seguridade social e aumento do aparato policial-jurídico-prisional, sendo esses elementos antes um indicativo de uma “remodelagem estatal” do que o resultado endógeno de uma tendência social abrangente (biopoder - pós-modernidade - modernidade tardia) (Wacquant, 2007; 2014,2015).

Seguindo o esteio da chave analítica da “seletividade penal”, como proposta por Wacquant, e redirecionado olhares para o Brasil, podemos observar que a discussão sobre o binômio “pobreza” e “criminalidade” é tema caro ao campo intelectual das ciências sociais brasileira, atravessando trabalhos desde os “estudos pioneiros” sobre crime, violência e controle social (Lima; Ratton Jr., 2011), chegando a tornar-se se uma espécie de “tese hegemônica”, assumida por uns e repelida por outros, que mobilizou uma das importantes discussões e debates intelectuais dentro do que autores como o antropólogo Adauto Marques

⁷⁶ Para acompanhar a mudança de pensamento do autor, indico a revisão sintetizada feita por ele. Wacquant (2012a).

(2018) concebe por “sociologia da violência”⁷⁷.

De acordo com Marques (2018, p. 139), bem antes de Loic Wacquant “[...] insistir na convergência e complementariedade entre reformas políticas que provocam retração do ‘Estado Social’ (*welfare*)” e “a explosiva expansão da justiça criminal nos Estados Unidos”, autores como Ruben Oliven (1980) já ofereciam pistas, nas palavras de Aduino Marques (2018, p.139), “[...] para pensarmos, localmente, a relação entre as razões de Estado, os cálculos de eficiência do mercado, a concessão controlada da cidadania, a criminalização seletiva da política e, enfim, a emergência da criminalidade violenta”. Ainda segundo Marques (2018), a famigerada “tese de associação entre crime e pobreza” esteve presente enquanto postulada heurístico no momento inaugural do que o autor compreende por campo de estudos da violência, mas, posteriormente, a partir do surgimento de uma “sociologia da violência”, passou a ser considerada como “inimigo retórico” do próprio campo (ibid., p.145). Como descreve Marques, a partir do final dos anos 70, esse postulado começou a ser alvo de críticas no interior do campo intelectual das ciências sociais. Por seu turno, as críticas direcionadas a essa tese asseveravam que ela promoveria uma espécie de “reducionismo” da problemática, sendo também vista como uma “apropriação ideológica do tema”. Ainda de acordo com Marques, segundo a ótica crítica de autores como Edmundo Campos Coelho (1978), a tese tenderia a estimular uma “criminalização da marginalidade” (Coelho, 1978, p.159 apud Marques, 2018, p.143), uma espécie de “profecia autorrealizável”.

Segundo Michel Misse (2006, p.6-7), um dos “pioneiros” dos estudos sobre crime e violência urbana no Brasil, essa associação entre crime/pobreza, dentro da literatura especializada “[...] torna-se “uma explicação hegemônica” que, segundo o autor, contando com a ajuda do reforço das ideologias socialista e positivista vigentes na época, “[...] ganhou *status* científico e virou um lugar comum para explicar certos tipos de crime”. Em um esforço de síntese, Misse elenca, a partir dos anos 80, três principais críticas a essa tese da associação: a “estrutural” (a estrutura que produz exploração e opressão e gera “revolta”, essa seria a culpada da criminalidade), a “relativista” (crimes são cometidos por diferentes atores de diferentes classes, mas a penalização é que é relativa, perseguindo excessivamente as classes subalternas) e a “seletividade estatística” (demonstra o caráter preconceituoso da correlação entre crime e pobreza por meio da seletividade do cruzamento de dados e a crítica de sua

⁷⁷ Para ver sobre o “estado da arte da sociologia da violência” C.f Adorno e Barreira (2010). Outros trabalhos como Vasconcelos (2011) e Marques (2018) também abordam o desenvolvimento desse campo de estudos dentro das ciências sociais brasileira.

produção)⁷⁸. O sociólogo carioca ainda nos apresenta mais quatro “teses equivocadas”, que juntas com a da pobreza/crime, estariam presentes nos estudos sobre criminalidade urbana no Brasil, e que de forma resumida podem ser descritas da seguinte maneira: 1) A pobreza é a causa do aumento da violência urbana; 2) O bandido das áreas urbanas pobres (favelas, conjuntos habitacionais, áreas periféricas) é um herói e justiceiro; 3) A criminalidade urbana (no caso do Rio de Janeiro) é descendente das “estratégias de resistência” de negros e mulatos nos morros e favelas, da “ética da malandragem”; 4) O migrante nortista ou nordestino, inadaptado às grandes cidades, lançado à miséria e isolado dos vínculos comunitários, é o personagem central da violência urbana e, por fim, 5) O aumento da criminalidade violenta é uma dimensão do aprofundamento da luta de classes. (Misse, 2006, p.6-10).

Revisitar essas hipóteses interpretativas e discussões teóricas que abordam as questões da “insegurança social”, “avanço do neoliberalismo”, “criminalidade” e aparatos institucionais de “controle e coerção social”, tanto no Brasil como fora, configura-se uma tarefa estratégica para esta tese. Esse esforço estratégico consiste em lançar olhares sobre caminhos já percorridos por outros autores a fim de encontrar pontos de convergência analítica que possibilitem uma visão ampliada do debate sobre o avanço no mundo ocidental contemporâneo de políticas públicas de segurança cada vez mais seletivas, vigilantistas, repressivas e penalizantes. Cabe aqui sublinhar que não se trata apenas de um “enquadramento analítico”, mas antes, é um esforço de reconhecer similitudes e pontos de convergência entre os registros intelectuais feitos em outras conjunturas e temporalidades que possam encontrar ressonância sobre as realidades que ainda persistem no Brasil contemporâneo, por conseguinte, no Ceará.

Ainda no final do século XX, diferentes países da América Latina experimentaram a conquista da máquina pública do Estado por “projetos gerencialistas” de orientação neoliberal⁷⁹, e da mesma forma viram emergir “inovações” políticas – legislativas –

⁷⁸ Michel Misse (2011) é um exemplo dentro desse campo intelectual que não descartou de seu horizonte analítico a problemática questão da correlação da pobreza e criminalidade. Sua elaboração conceitual da “sujeição criminal” busca estabelecer “[...] uma ponte entre as abordagens interacionistas e pós-estruturalistas, de modo a contribuir para compreensão desses processos sociais numa sociedade profundamente desigual” (Misse, 2011, p.25).

⁷⁹ No caso brasileiro, o “Estado gerencialista”, como pontuado pelo cientista político e economista Bresser-Pereira (2001, p.28) estaria sendo gestado a partir das “reformas gerenciais” promovidas pelo governo Fernando Henrique Cardoso - PSDB (1995-2002). Esse modelo seria um “modelo ideal” de organização burocrática da máquina pública como aludida pelo modelo weberiano de “burocracia racional”. Esse tipo de Estado seria a superação do “Estado Patrimonialista” tema clássico do pensamento social e político brasileiro (Faoro, 2021; Fernandes, 2020; Holanda, 2016). A concepção idealizada do “projeto gerencialista”, como aludida por seus entusiastas, postulava que “[...] Estado Gerencial são estados de transição de uma política de elites para uma

jurídicas - operacionais na área da segurança pública coexistindo com “reproduções” e permanências, como será abordado nas próximas secções desse capítulo, com maior especificidade o caso brasileiro, com enfoque privilegiado no estado do Ceará.

No Brasil dos últimos anos, onde ocorre o desenvolvimento desta pesquisa, vê-se conflagrado um cenário de radicalização da polarização político-ideológica da sociedade, já evidenciada nas *jornadas de junho 2013* (Machado; Miskolci, 2019; Mendonça, 2018; Singer, 2013), período histórico do país onde eclodiram numerosas e extensivas manifestações sociais em vias públicas, e que de acordo com especialistas expressaria o resultado do cruzamento de clamores e descontentamentos de “[...] uma classe média tradicional inconformada com diferentes aspectos da realidade nacional” com as reivindicações do que se denomina “[...] “novo proletariado” – os trabalhadores assalariados formais, em geral jovens, que conseguiram emprego com carteira assinada na década lulista (2003-2013), mas sofrem com baixa remuneração, alta rotatividade e más condições de trabalho” (Cf. Singer, 2013, p.23). Como desdobramentos desse período, e somado a outros vetores como a intensificação da presença das redes sociais de internet e plataformas digitais no cotidiano das interações sociais, a sociedade brasileira vê despontar o crescimento de forças antidemocráticas, reacionárias e neoliberais dentro do campo social e político (Machado; Miskolci, 2019)⁸⁰, forças essas que vem recebendo da literatura mais especializada o nome de “direita-radical” ou “extrema-direita” (Brown, 2019, p.12), e que no Brasil tem o emblemático caso do *bolsonarismo* como infeliz exemplo.

O termo “bolsonarismo” alude aqui ao fenômeno mundial de expansão internacional de “movimentos de extrema-direita”, que, no caso do brasileiro do *bolsonarismo*, se configura uma aglutinação de afcionados pela figura de uma liderança política reacionária pertencente ao espectro da “extrema-direita”. De acordo com a proposta interpretativa da cientista política Wandy Brown (2019), estudiosa dos movimentos

democracia moderna, ou seja, em uma democracia na qual a sociedade civil e a opinião pública são cada vez mais importantes, e na qual a defesa dos direitos republicanos, ou seja, do direito que cada cidadão tem de que o patrimônio público” (Bresser-Pereira, 2001, p.28). Todavia, ao que a própria história recente mostrou não se efetivou. Em particular à área da segurança pública brasileira, atualmente alguns autores vem identificando a existência de modelos baseados na lógica do “gerencialismo”, como é o caso do modelo “gerencial-militarizado” que sendo engendrado na segurança pública carioca, como apontado Cf. Cardoso (2019) em discussões a partir de suas pesquisas antropológicas sobre os sistemas sociotécnicos das Centrais de videomonitoramento do estado do Rio de Janeiro.

⁸⁰ Machado e Miskolci (2019) desenvolvem uma análise sociológica e histórica sobre o papel desempenhado pelas redes sociais da internet na atual polarização política do país, levando em conta as características da sociabilidade por meio de plataformas digitais num contexto de uso individualizado de dispositivos de conexão. Os autores tomam os protestos de 2013 como “ponto de inflexão” a partir do qual “disputas políticas passaram a se dar por meio de uma gramática moral”.

reacionários da “extrema-direita” nos EUA, e para quem estes se constituem por uma:

“[...] curiosa combinação de libertarianismo, moralismo, autoritarismo, nacionalismo, ódio ao Estado, conservadorismo cristão e racismo. Estas novas forças conjugam elementos já familiares do neoliberalismo (favorecimento do capital, repressão do trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade) com seus aparentes opostos (nacionalismo, imposição da moralidade tradicional, antilítismo populista e demandas por soluções estatais para problemas econômicos e sociais). Elas conjugam a retidão moral com uma conduta amoral e não civilizada quase celebradora. Endossam a autoridade enquanto exibem desinibição social e agressão pública sem precedentes. Batem-se contra o relativismo, mas também contra a ciência e a razão, e rejeitam afirmações baseadas em fatos, argumentação racional, credibilidade e responsabilidade. Desdenham dos políticos e da política enquanto manifestam uma feroz vontade de potência e ambição política” (Brow, 2019, p.12).

Na esteira dessa disputa ideológica da sociedade, o cenário político institucional dos últimos dez anos se depara com uma grave crise na política institucional, sobretudo ao que tange a relação entre os poderes da república e representatividade dos políticos eleitos. A crise é agravada pelo trágico percurso que vai desde a impugnação do mandato da presidente legitimamente eleita, acusada de um controverso “crime” de “pedaladas fiscais” que, futuramente - através de manobras políticas orquestradas pelo mesmo grupo político que “acusa” e “julga” a presidente eleita por “irregularidade” - torna-se uma ação “não criminalizável”⁸¹, e, em seguida, assumindo em seu lugar o grupo político antagonista, representado pelo vice-presidente eleito e por um dos políticos mais corruptos do país, preso pouco tempo depois, ambos responsáveis pela articulação do “Golpe de 2016” (Lopes; Albuquerque, 2018; Rocha, 2018).

Nas eleições posteriores, no ano de 2018, o líder nas pesquisas - o político mais popular do país, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) - torna-se inelegível, por conta de sua prisão a partir de um processo em um trâmite jurídico muito criticado nacional e internacionalmente. Nesse pleito, é eleito como presidente um antigo capitão do Exército, Jair Bolsonaro (PL), militar reformado, com notórias manifestações favoráveis à ditadura militar e a torturadora de presos, que advoga a favor de uma radicalização do modelo militarizado de segurança pública, que junta a um só tempo um ultraliberalismo com a defesa irrestrita à propriedade privada e a ideia de “desresponsabilização” de atos por parte das forças policiais no “combate ao crime”, como fica evidenciado na ideia do “excludente de licitude” incluído dentro da proposta do “Pacote Anticrime” do então ministro da justiça, Sérgio Moro.

⁸¹ Dois dias após impeachment, governo Temer sanciona lei que autoriza pedaladas fiscais. Brasil de Fato, 02 set 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/09/02/dois-dias-apos-golpe-governo-temer-sanciona-lei-que-autoriza-pedaladas-fiscais/>. Acesso em: 20 set. 2020.

Buscarei traçar um panorama histórico referente ao abrangente campo social da segurança pública brasileira, incluindo saber acadêmico, a atividade das polícias e as normatizações legislativas, procurando mostrar como ideias de “mudança”, “renovação” e “eficiência” - que à primeira vista, todas partem das críticas direcionadas a um modelo instituído de segurança - vem sendo disputadas entre um campo político progressista que enxerga a segurança pública sob uma ótica mais humanística enquanto “dever do Estado” e um “direito social” dos indivíduos e a visão notadamente concorrente de setores do “campo burocrático” (Bourdieu, 1994, 2012), representado por agentes das forças institucionais de segurança que concebem a segurança pública por um viés mais militarizado, repressivo e com um particular alinhamento programático com os “modos de subjetivação neoliberal de uma individualização” (Dardot; Laval, 2016, p.17)⁸². Nas páginas posteriores deste trabalho, explorarei o caso da segurança pública cearense dos últimos dez anos, em particular alinhamento que suas “elites decisórias” (Sapori, 2007) encontram no *tecnosolucionismo* aparentemente *apolítico*, sendo este, como tentarei mostrar, convertido em “estratégias de investimento simbólicas” (Bourdieu, 2020) que afiançam a legitimação de um modelo de segurança que, concatenando a diferentes táticas policiais, promove o fortalecimento de uma dicotomização político-social entre os indivíduos enquanto “indivíduo-consumidor-trabalhador” (cidadão) e na outra ponta os “grupos sociais suspeitos” que precisam ser “vigiados” e “reprimidos”.

2.1 Segurança Cidadã: entre lutas democráticas e heranças autoritárias

Indo no sentido contrário ao pressuposto pelo Estado enquanto “guardião do mercado” e “regulador da pobreza”, emergem nas sociedades democráticas inúmeras experiências de coletivos sociais que inauguram e promovem movimentos contestatórios ao modelo neoliberal e essa sua versão de “segurança” e “controle social”, estabelecendo assim um debate na “esfera pública” (Habermas, 2014) sobre outros possíveis modelos de segurança pública. Dessa forma, o vetor das lutas políticas concentra-se na defesa do “Estado democrático de direito” com ênfase no respeito aos Direitos Humanos e garantia da

⁸² De acordo com Dardot e Laval (2016, p.17) “[...] e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação. [...]. O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida” (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

cidadania⁸³. Essas lutas procuram tencionar o Estado propondo contornos mais humanísticos para sua atuação ao que toca o controle das populações, e não apenas em “manter a ordem”. Diante disso, são estabelecidos certos limites para a ação estatal e de seus instrumentos de controle, buscando a proteção da cidadania e dos direitos sociais, não apenas protegendo os interesses do capital financeiro. Nesse sentido, de acordo com esses preceitos, a área da segurança pública precisaria agir sob a ótica do respeito aos direitos humanos, contemplando a participação da sociedade por diferentes canais de diálogo, o que ultrapassaria a ideia de restringir essa participação às eleições de governantes legitimados.

No começo do século XXI, após um período de governos ditatoriais, dentro do campo intelectual da América Latina, a noção de “segurança cidadã” emerge como uma proposta inovadora, tendo como pauta a centralidade na ótica sobre as lutas sociais e os conflitos sociais, concebendo o problema da violência em sua historicidade estrutural para as sociedades. No Brasil, sociólogos como José Vicente Tavares dos Santos e César Barreira (2016, p.09) apontam para necessidade de uma reflexão acerca das políticas públicas de segurança que dedicasse atenção às “dinâmicas reprodutoras da violência – em suas formas econômicas, sociais, culturais e institucionais – e as dificuldades do sistema de justiça criminal em reduzir os crimes violentos e os homicídios”. Não caberia aos governos o papel apenas de “controlar” e “reprimir”, mas antes, de “prevenir” a criminalidade por meio do combate às causas. Os autores são otimistas, e sugerem um diagnóstico positivo sobre a aplicabilidade da segurança cidadã:

A construção de uma segurança cidadã está ocorrendo em vários países. Descortinam-se experiências inovadoras, díspares e dispersas, tanto nas instituições informais de socialização – a família, a escola, as associações locais, os meios de comunicação – quanto nas organizações do controle social formal das polícias, o sistema judiciário, as instituições prisionais – orientadas a valores de uma dignidade humana emancipatória. No horizonte, todavia, a esfera pública define os termos do debate contemporâneo: o papel do Estado como garantia da vida humana; a vigência dos direitos humanos; o respeito à dignidade humana e à liberdade. A “segurança cidadã” seria uma renovação do “bem viver” dos povos *aymaras*: com a pacificação dos territórios conflagrados pela guerra, pelo crime organizado e pela guerrilha. Reconhecendo a juventude e os povos negros, mulatos e indígenas em conformidade às outras etnias; promovendo o reconhecimento do direito à diferença e a mediação dos conflitos em várias instancias (Santos; Barreira, 2016, p.31).

No contexto brasileiro, particularmente na segunda década dos anos 2000, o “paradigma da segurança cidadã” ganhou contornos de “agenda institucional” (Brasil, 2018a).

⁸³ “Direito a ter direitos” tornou-se a máxima comumente usada para definir de forma sumarizada a noção de cidadania. Compartilho da concepção de “cidadania”, segundo a ótica do historiador brasileiro Jaime Pinsky (2003, p.09) “[...] ser cidadão é ter direito à vida, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis”. “[...] É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos”.

Em um relatório técnico, resultado de uma *consultoria científica* financiada pela Câmara dos Deputados, um grupo de renomados pesquisadores brasileiros do “campo científico da segurança pública” (Vasconcelos, 2017) sistematizaram e elencaram as principais pautas e obstáculos do modelo, bem como traçaram orientações e definições mais operativas:

Nesse sentido, o paradigma da segurança cidadã apresenta uma perspectiva sistêmica, ‘expressa na interação permanente dos diversos órgãos públicos interessados e entre eles e a sociedade civil organizada, a fim de garantir o exercício pleno da cidadania nos limites da lei’. Trata-se da produção de uma nova representação social na qual as forças policiais e os órgãos de natureza não policial surgem como ‘serviços de segurança pública’[...]. O desenvolvimento da noção de segurança cidadã, na perspectiva da mundialização, supõe a construção de um controle social, formal e informal, não violento e transcultural, preocupado com as práticas emancipatórias dos grupos e conjuntos dos cidadãos e cidadãs em suas vidas cotidianas (Brasil, 2018a, p.18. Grifo no original).

No entanto, na construção política da realidade objetiva da prática, ao que sinaliza a sua execução, a proposição encontra alguns obstáculos, como apontam outros pesquisadores latino-americanos, como Ricardo Fraiman e Nilia Viscardi (2014, p.436) ao dissertarem sobre as dificuldades de aplicabilidade do modelo de “la seguridad ciudadana”:

Uma das maiores fragilidades do modelo pode ser encontrada no compromisso dos governos progressistas com a diminuição dos níveis de violência social a partir da recomposição social e implementação de políticas sociais ampliadas que atuem na dimensão da violência estrutural” (Fraiman; Viscardi, 2014, p. 436. Tradução nossa)⁸⁴

Entre as principais razões que obstaculizam a efetivação do paradigma de segurança pública cidadã, segundo apontam consensualmente seus defensores, repousa no fato da descontinuidade dos programas e políticas públicas que objetivam acionar esse modelo de *seguridad*, haja vista que eles são “projetos políticos” e como tais, dependem das “simpatias” dos governos que assume a máquina pública do Estado, por seu tempo, governos que diferem “programática” e “ideologicamente”. De acordo com Vasconcelos (2023, p.37), que nos fornece uma boa síntese a esse respeito, ao apontar que as dificuldades da “segurança cidadã” em ganhar espaço social enquanto um efetivo “paradigma” é motivado “[...] pelo fracasso da sua articulação com reformas estruturais mais profundas e não apenas mudanças legislativas tópicas ou modernização gerencial”.

A realidade brasileira, ao que concerne a área da segurança pública, encontra no período concebido por “pós-redemocratização” um significativo exemplo dessas tensões

⁸⁴ Texto original: “Una de las mayores debilidades del modelo puede situarse en la apuesta de los gobiernos progressistas por el descenso de los niveles de violencia social en función de la recomposición social y de la instrumentación de políticas sociales ampliadas actuando en la dimensión de la violencia estructural.”

políticas e disputas públicas entre a defesa da “ordem” e a preeminência dos direitos sociais (Zaluar, 1999; Adorno; Barreira, 2010). É nesse período que a segurança pública ganha maior notabilidade enquanto problemática social e entra definitivamente na agenda ampliada dos debates da democracia brasileira (Adorno; Barreira, 2010). A partir do final dos anos 90, as discussões contam com uma maior mobilização e participação da sociedade civil, desde ONG’s, acadêmicos, centros de pesquisa, operadores do direito e até parte das próprias forças de segurança (Muniz; Caruso; Freitas, 2017; Vasconcelos, 2017, 2023).

No “campo intelectual, surge no país autores que promovem a defesa do “realismo criminológico de esquerda”⁸⁵, corrente intelectual do campo dos estudos criminológicos que surge no Reino Unido, em meados da década de 1970, e tem como principal referência teórica o criminalista britânico Jock Young (Silva, 2022, p.03). No contexto brasileiro, esse movimento não é inaugural, em verdade, ele é herdeiro de um considerável acúmulo de produções intelectuais sobre representações da violência, conflitos rurais, crime e controle social, que se iniciam ainda no final da década 60, ganhando um caráter mais institucionalizado dentro do campo acadêmico entre os anos 70 e 80. Os chamados “estudos pioneiros” sobre crime, violência, controle social, coerção e direitos humanos no Brasil (Lima; Ratton Jr. (org), 2011), se desenvolvem partir de diferentes óticas analíticas e metodológicas, e congregavam trabalhos sobre as que versavam sobre problemáticas sociais como aumento das taxas de crimes no cenário urbano, sobre os conflitos armados no campo, “crimes por encomenda” (o fenômeno da *pistolagem*), acesso à justiça, segurança pública e a “violência estatal” (Zaluar, 1999; Adorno; Barreira, 2010), etc⁸⁶. Importantes revisões de literatura foram realizadas entre as décadas de 90 e anos 2000 sobre a produção deste “campo científico da segurança pública” (Vasconcelos, 2017), como os de Adorno (1993), Zaluar (1999), Kant de Lima, Michel Misse e Ana Paula Miranda (2000) e Adorno e Barreira (2010).

Os trabalhos de Zaluar (1999) e Kant de Lima, Misse e Miranda (2000) objetivaram elaborar e comunicar esquemas classificatórios referentes ao acervo da literatura que conseguiram levantar entre 1970 e 2000. Um dos diferenciais do esquema de

⁸⁵ Declaradamente influenciado pelas teorias marxistas, os autores desse movimento político-intelectual buscavam construir uma teoria criminológica materialista e que tivesse a luta de classes em seu centro. O movimento foi uma resposta tanto as correntes conservadoras e ideólogas da criminologia europeia (Silva, 2022).

⁸⁶ Segundo Renato Sérgio de Lima (2012, p.103), em leitura quantitativa das tradicionais revisões: “O texto de Adorno (1993) localiza 264 referências que cobrem o período de 1972 a 1993. Kant de Lima, Misse e Miranda (2000) indicam 1.040 obras; o texto de Zaluar (1999) relaciona 224 obras e, por fim, o de Barreira e Adorno (2010) identifica 1.374 (relaciona 345) referências bibliográficas”.

classificação temática arrolado por Kant de Lima, Misse e Miranda encontra-se na identificação da temática “polícia e sistema e justiça criminal”. Para esses autores, o caráter hierárquico do sistema judicial produziu um distanciamento entre pesquisadores da violência e o tema: “Sendo esses sistemas considerados como meros reflexos de uma ordem opressora e injusta, nada havia para ser especialmente estudado neles, a não ser, provavelmente, seus modos de extinção” (Kant de Lima; Misse; Miranda, 2000, p. 51).

Em um trabalho posterior, os sociólogos Sérgio Adorno e César Barreira chamam atenção para atualidade desses mapeamentos, e concordam que continuam aplicáveis ao campo específico da sociologia. Todavia, Adorno e Barreira (2010), em sua revisão, em uma tentativa compreensão do que seria o “estado da arte da sociologia da violência” no Brasil, apresentam as chamadas “tendências de agenda de investigação” (Adorno; Barreira, 2010, p.333). Conforme indicam Adorno e Barreira (2010, p.303-304), as transformações societárias, sobretudo urbanas, ocorridas no Brasil na virada do século faz emergir uma “[...] nova configuração da ocupação urbana nas periferias das regiões metropolitanas” que, segundo os autores, serve de cenário para novas problematizações e proposições analíticas, bem como estabelecem desafios metodológicos para o campo intelectual que se dedica a estudar a temática da “violência” e criminalidade urbana. Essa reconfiguração, como sublinham os autores, evidencia um campo de relações precárias, de mercados ilegais e diferentes modelos de solidariedade social, enquadradas na reprodução e institucionalização dos “ilegalismos” (Teles, 2009), fomentando a mudança onde algumas práticas ilícitas, anteriormente tidas como moralmente reprováveis tornam-se “[...] práticas sociais não mais moralmente reprováveis” (Adorno; Barreira, 2010, p. 336):

[...] a deslegitimação dos mecanismos oficiais de resolução de conflitos fundados na justiça pública e no reconhecimento do primado das leis. São essas tramas da cidade com seus nexos - configurações urbanas, mercados informais ilegais, narcotráfico e crime organizado, ilegalismos de toda espécie – que vêm tornando-se uma preocupação dos estudiosos brasileiros (p.336).

Revisitando os tradicionais levantamentos sobre a produção bibliográfica do campo intelectual de estudos da violência, criminalidade, justiça criminal e segurança pública, com foco na temática dos estudos das policiais, Muniz; Caruso; Freitas, (2017) percebem que os trabalhos dos “pioneiros” abordaram a “instituição polícia” de forma secundária e dissolvida, mesmo sendo essa instituição a autora da chamada “violência estatal” (Zaluar, 1999). Segundo os autores, o tema não figurava como importante para aqueles pesquisadores pioneiros da violência, como asseveram os autores da recente revisão:

As aparições desses temas nos artigos acadêmicos tendiam a ser indiretas, como algo já sabido a ser imputado como agente (re) produtor de violações do que como algo a ser investigado e compreendido por dentro. Parecia suficiente para compreensão da violência e do crime tratar a polícia como uma abstração genérica, cuja explicação estava fora dela, em outro ente, também abstrato e desencarnado, chamado Estado [...]. Reduzida a uma instrumentalidade, a polícia não aparecia como algo em si mesmo, uma realidade complexa e singular a ser desvendada. [...] Bastavam a sua caracterização como “aparelho repressivo do Estado”, a apuração e a denúncia dos efeitos perversos de sua ação” (Muniz; Caruso; Freitas, 2017, p.151).

Como exemplo do que apontam pesquisadores do campo científico sobre segurança pública como Cavalcante (2016), Marques (2018), Vasconcelos, (2014 2017, 2023) e Rodrigues e Tavares Santos (2022), a análise bibliográfica realizada por Muniz, Caruso e Freitas também identifica o pioneirismo do trabalho de Antônio Luiz Paixão (1982) ao que concerne os estudos sobre polícia no país. O “autor pioneiro” esteve à frente de uma ampla pesquisa sobre violência e criminalidade urbana em Minas Gerais, e uma das dimensões abordadas no estudo foi a organização policial e sua inter-relação com a área da segurança pública. Segundo Cavalcante (2016), referência nos estudos sobre as forças policiais cearenses, Paixão descreve a “lógica-em-uso” empregada por policiais mineiros no “combate ao crime”, lógica formada por um sistema de tipificações sobre indivíduos e atos que reduzem a complexidade do “mundo criminoso”.

Objetivando identificar e lançar luzes analíticas sobre os percursos e meandros pelos quais a temática “polícia” passou a estar inserida nas produções das ciências sociais brasileira, a análise de Muniz, Caruso e Freitas (2018) nos mostra que o nascente “campo de estudos policiais” começa a apontar para a compreensão da polícia, sobretudo militar, enquanto uma instituição social dotada de especificidades (inclusive morais) e dinâmicas próprias. A partir daí, é possível constatar um repertório temático abrangente que diz respeito a assuntos como: o trabalho policial e sua vinculação institucional ao Estado, as políticas públicas de segurança e planos de reforma, os diferentes modelos de policiamento, e outras discussões que perpassavam a problematização da “cultura policial” e miravam em leituras foucaultianas sobre o “dispositivo da militarização”⁸⁷ (Cavalcante, 2016; Souza, 2015). Uma boa parte das problematizações não perdia de vista de seus olhares as reflexões sobre as violências e os desvios de conduta perpetrados por seus agentes.

Tem-se um lugar dos estudos policiais que desliza entre a descrição e a prescrição de realidades, a um só tempo, sob exame de um olhar investigativo e sob prova de um olhar interventor. Um lugar que se abre à urgência política das demandas sociais por

⁸⁷ A tese de Cavalcante (2016) sobre o “serviço reservado” da PMCE é um caso interessante de êxito no uso da ferramenta conceitual foucaultiana de “dispositivo”. A partir da noção de “militarismo” enquanto “dispositivo”, o autor nos fornece excelentes reflexões para analisar os significados das práticas policiais no estado.

“reforma das polícias”, e que, por isso mesmo, se insere entre a temporalidade por resultados e soluções e a temporalidade da investigação (Muniz; Caruso; Freitas, 2018, p. 150).

É com o alvorecer dessa maior especificação dos estudos sobre polícia que a “Polícia” enquanto tema passa a transitar entre as condições de “problema social” e “problemática sociológica” (Muniz; Caruso; Freitas, 2018). Segundo os autores, muitos desses trabalhos que lançam mão da chave analítica da categoria “cultura policial”, sendo esta, por seu turno, “militarizada”, “autoritária”, “beligerante” e promotora de uma “cultura da guerra”, acabam por produzir “proposições enunciativas arriscadas”, pois, segundo sublinham criticamente os autores, essa chave interpretativa poderia gerar um “[...] risco de se adotar, por força da descrição prescritiva, as representações nativas como representações conceituais: arrisca-se a aceitar como explicação o que se apresenta como denúncia social e, sobretudo, como álibi dos discursos policiais contrários às reformas (p.169)”. Os autores chegam à conclusão de que ainda é cedo para se falar em uma “ciência social policial”, mas de fato, já existiria no país uma “ciência social aplicada à polícia”⁸⁸.

Tendo como norte referencial as produções desse campo intelectual, e focando olhares sobre as políticas públicas de segurança do país, o “realismo crítico de esquerda à brasileira” (Vasconcelos, 2023) surge propondo a superação da bipolarização entre “repressão dos efeitos” *versus* “tratamentos das causas” (política de segurança pública *vs* política pública de segurança)⁸⁹, sinalizando para um paradigma de segurança pública que conciliasse o legado da proteção aos direitos humanos e garantias sociais, a prevenção dos vetores criminogênicos, e a regulação da violência e letalidade do Estado, problemas que, em determinadas regiões brasileiras era considerado alarmante devido a sua recorrente incidência (Vasconcelos, 2023, p.37-39).

A “transição democrática” brasileira é coroada pela promulgação da Constituição Federal (Brasil, 1988), onde se normatiza a figura do “Estado democrático de direito”, e estabelece a “segurança” como um direito social, como consta em seu art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”. No entanto, a *tecnologia*

⁸⁸ Ibid., p.169.

⁸⁹ A literatura especializada há algum tempo vem sinalizando para diferenciações conceituais entre “política de segurança” e “política pública de segurança”. Uma das vertentes, conforme aponta Vasconcelos (2023, p. 47. grifos meu) assevera que: “política de segurança pública” é “[...] referente às atividades tipicamente policiais, em seus aspectos preventivo (visando coibir infrações penais) e repressivo (quando a prevenção falhou e a infração já ocorreu)” – e, do outro lado, a “política pública de segurança” engloba “[...] diversas ações, governamentais e não governamentais, que direta ou indiretamente impactam os índices de violência e criminalidade, promovendo políticas sociais integrais envolvendo múltiplos atores sociais”.

legislativa da Carta Magna, ao que diz respeito às questões de segurança pública, ainda carrega reminiscências do autoritarismo dos governos predecessores, trazendo certas imprecisões normativas:

A segurança pública foi sendo vista mais como uma “faculdade” do Estado do que como um direito social propriamente dito, onde a população é chamada a opinar, criticar e propor. Um legado liberal-autoritário que se estrutura a partir de uma noção de ordem administrada pelo Estado, que é concebida como algo exterior que inventaria a própria sociedade e explicaria seus rumos. Nesses 30 anos de Constituição, o *artigo 144 tem oscilado entre a ideia de segurança pública como razão de Estado e a ideia de segurança pública como direito de todos. Tem oscilado entre a ideia de segurança pública como assunto exclusivo ou “coisa de polícia” e a ideia de uma política pública que articula direitos e reconhece cidadãos.* Uma lógica “pendular” que ora favorece a narrativa da segurança como lugar da obediência às regras do jogo de forma consentida e da regulação de direitos (constituídos, universais e reconhecidos), ora situa-se como lugar da sanção e da sujeição (e para tanto, com supressão e prejuízo de direitos) (Muniz; Patrício, 2018, p. 03. grifo nosso).

Esse movimento pendular ao qual se refere Muniz e Patrício (2018) descreve de forma metafórica a ambivalência do texto constitucional e de sua operacionalidade no sentido da garantia do direito à segurança. Essa ambivalência vem atravessando sobremaneira o campo institucional da segurança pública brasileira nesses pouco mais de trinta anos de democracia representativa.

Para além dessa polarização ambivalente, as implicações dos “avanços democráticos” para área da segurança pública é um tema que suscitou questionamentos por parte do campo intelectual e dos movimentos sociais de Direitos Humanos. Ainda no início dos anos 90, como apontam Adorno e Pinheiro (1993), após o período do regime autoritário da ditadura empresarial-militar, a sociedade brasileira é atravessada por um infeliz “paradoxo”, indicativo de que “[...] no curso do processo de transição democrática, recrudesceram as oportunidades de soluções violenta de conflitos sociais e de tensões nas relações intersubjetivas. [...] a violência parece ter adquirido foro de questão pública, pelo menos no que concerne à sua visibilidade” (Adorno; Pinheiro, 1993, p.108).

Segundo os autores, esse paradoxo subjaz a realidade da sociedade brasileira da época, e diz respeito aos avanços no campo político-democrático coexistindo simultaneamente à generalização do sentimento de insegurança e medo diante do futuro. O diagnóstico dos autores, compartilhado por muitos pesquisadores da área, indica que os “avanços democráticos” não abarcaram consideráveis parcelas da sociedade brasileira, restringindo-os aos extratos privilegiados das classes dominantes e distante de parcelas mais subalternizadas, tornando estas últimas mais expostas aos efeitos perversos da criminalidade urbana, sobretudo os produzidos diante do contexto crítico das periferias brasileiras que, por

seu tempo, estariam imersas em um cenário que se somavam ausências de políticas públicas específicas de inclusão social a um conflito sangrento deflagrado estabelecido pelo que os autores concebem por “guerra do tráfico de drogas” simultâneo a uma “violência institucional”:

Na maioria das grandes cidades, milhares de brasileiros pobres e miseráveis, adultos e crianças são sistematicamente exterminados, seja em ações isoladas, seja em ações coletivas, como massacres. Muitas mortes têm como pretexto limpar as comunidades dos criminosos. Bandos delinquentes matam, como castigo, antigos membros ou executam seus rivais. Trata-se de uma guerra entre quadrilhas – não raro, envolvendo participação de policiais. Uma guerra perversa que desconhece direitos, que dilui as ilusões do heroísmo bandido e que tem efeitos desastrosos sobre a sociabilidade e a organização da população de todas as classes sociais, sobretudo nos estratos mais pobres, desprovidos de proteção social e legal (Adorno; Pinheiro; 1993 p.108).

Em meio a esse “paradoxo” e às recorrentes “crises institucionais na segurança” (Sapori, 2007) que atravessam os anos em todo país, demonstrando que o poder público não tem conseguido lograr êxito em responder ao vultoso aumento nas taxas criminais, dessa feita, prognósticos são ofertados e ações públicas são exigidas, bem como culpados são apontados: a desigualdade social estrutural do país, a negligência do Estado brasileiro, a violência policial e seus “casos isolados” de desvios de conduta, para citar alguns, sendo a “reforma” deste último um ponto de encontro que nutre atenção e anseios tanto de militantes, pesquisadores e operadores de justiça, assim como ganha simpatia de muitos agentes e gestores de segurança, sejam militares ou civis, como vem mostrando a literatura. Tendo alcançado um patamar de convergência dentro do campo ampliado da segurança pública, o interesse pelo fim de velhas práticas e o melhoramento das polícias parece estar diante de uma questão de “método”, em outros termos, “como fazer?” e “quem fará”?

Dito isso, eis aqui anunciado uma fundamental premissa heurística que tomo para o desenvolvimento dos argumentos interpretativos propostos por esta tese. Em um mundo contemporâneo, onde novas tecnologias digitais de comunicação e informação ganham uma supervalorização, não indevidamente, já que seu acesso tornou-se tão vital que, como aponta Laymert Garcia dos Santos (2011, p.10) “[...] tão vital que hoje a inclusão social e a própria sobrevivência passam obrigatoriamente pela capacidade que indivíduos e populações têm de se inserir no mundo das máquinas e de acompanhar as ondas da evolução tecnológica”, o que uma literatura vem nomeando por “tecnosolucionismo”⁹⁰ parece encontrar um terreno fértil

⁹⁰ Em linhas gerais, o termo vem sendo empregado por uma literatura para tratar da ideia de “soluções tecnológicas” para problemas públicos em diferentes áreas. No campo da segurança pública, alguns trabalhos recentes já apontam para o uso do termo, Cf. Bottino, Vargas e Prates (2023).

para seu desenvolvimento em meio aos anseios e demandas por urgentes mudanças na área da segurança pública.

Sem embargos, se hoje no país é possível se constatar o desenvolvimento de projetos como o *Sinesp Big Data* da segurança pública nacional⁹¹ ou identificar o engendramento de uma “robusta infraestrutura de vigilância” como ocorre no caso do Ceará (Martins *et al.*, 2024), é porque existiu antes uma atmosfera política e social onde orbitam demandas coletivas bastante heterogêneas, muitas vezes ideologicamente concorrentes, por maior *eficiência* do Estado no combate à violência criminal. São essas demandas que imprimem continuamente no imaginário público a ideia de “é preciso que seja feito algo para melhorar” e este “fazer algo” necessariamente ganharia forma por meio de *respostas institucionais públicas* para o problema. Todavia, o “como fazer” ainda é objeto litigioso, como fica evidenciado nas palavras escritas do ex-secretário da segurança pública do Ceará, o delegado de Polícia Federal, bacharel em Direito pela UFC e especialista em Ciências Criminais pela UFAL, André Costa (2017-2020), em seu artigo “Tecnologia e segurança pública: o modelo do Ceará”, publicado no primeiro volume da *Revista Segurança em Foco*⁹²:

Muito se tem discutido e escrito acerca do tema segurança pública. O interesse acadêmico é fruto dos grandes desafios que o Brasil enfrenta nessa área [...]. O debate tem sido rico em diagnosticar as causas desses problemas e apontar caminhos genéricos de solução. No entanto, carece de direcionamento em soluções pragmáticas. Em suma, sabe-se “o que” pode ser feito para conter o avanço da violência, mas não há propostas em “como” se deve proceder para alcançar esse intento (Costa, 2019, p.11. grifos do autor).

Em meio a essas respostas, em um mundo cada vez mais informatizado e digitalizado, a escolha pela “solução tecnológica” que, como lembra Laymert Garcia dos Santos (2011, p.12) “[...] As opções tecnológicas são sempre questões sociotécnicas [...]”, parece agradar o *establishment* de setores institucionais tanto político-partidários, como os extratos hierárquicos mais altos das forças de segurança, como se torna evidente ainda nas

⁹¹ Desenvolvido a nível federal, e capitaneado pelo Ministério da Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, o *Sinesp Big Data* é uma plataforma digital de informações integradas, que possibilita consultas operacionais, investigativas e estratégicas sobre segurança pública, implementado em parceria com os entes federados (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022). Posteriormente trataremos mais atentamente, sobretudo ao que toca a experiência da SSPDS enquanto “modelo a ser seguido”. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/sinesp-1>. Acesso em: 20 mar. 2022.

⁹² Publicação que conta com diferentes “artigos científicos” produzidos por “policiais pesquisadores” do campo de estudos das chamadas “ciências policiais”. Sua publicação se ocorre por meio de uma parceria entre SSPDS e Assembleia Legislativa do Ceará (ALCE).

palavras do ex-secretário André Costa: “[...] A reação do poder público deve vir permeada pela tecnologia, em especial, pela ciência de dados. [...] A necessidade de a segurança pública investir em tecnologias é um dos muitos exemplos de “o que” deve ser realizado para vencer desafios” (Costa, 2019, p.11). Problematizar a “opção sociotécnica” que vem sendo posta em prática pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS) nos últimos dez anos é a tarefa primordial desta tese.

Nos capítulos futuros deste texto, a pesquisa apresentada aqui tentará perscrutar analiticamente as significações e racionalidades que animam e estão por trás da eleição de um determinado modelo de “instrumentalização tecnológica primária” (Feenberg, 2013, 2017) como sendo a “mais eficiente” e que ganha notabilização midiática e política entre a segunda metade de 2010 e o início dos anos 2020, simultaneamente a uma “crise da segurança pública no estado” (Lins, 2020; Siqueira; Paiva 2019, Siqueira, 2023) diretamente relacionada aos efeitos do aumento exponencial das atividades de coletivos criminais denominados socialmente por “facções”⁹³ (Briceño-Leon; Barreira; Aquino, 2022; Manso e Dias, 2018; Paiva, 2019).

Para tal empreitada, lançarei mão do diálogo com a sociologia bourdieusiana por meio dos conceitos de “campo burocrático” e “estratégias de investimento simbólico” (Bourdieu, 1994, 2020). Vislumbro compreender sociologicamente a “racionalidade sociotécnica” (Feenberg, 2013; 2017)⁹⁴ que anima a escolha da SSPDS em investir no desenvolvimento e aplicação de determinados sistemas e aparatos tecnológicos como câmeras de vigilância e *softwares* de monitoramento e análises de dados, baseados em algoritmos de predição e técnicas de aprendizado de máquinas e inteligência artificial, os tomando como poderosos para novas táticas e estratégias de policiamento urbano a fim de melhorar o “combate ao crime”.

⁹³ Desde meados 2010, o elevado número de homicídios assim como o aumento da atividade criminal no estado, que configuram possivelmente o “calcanhar de Aquiles” da segurança pública cearense na atualidade, vem sendo abordado exaustivamente pela mídia e ganha espaço em produções acadêmicas locais e nacionais (Manso e Dias, 2018). De acordo com Melo e Paiva (2021, p. 51, nota de rodapé): “Como demonstrado em pesquisas feitas no estado do Ceará desde o início do trabalho das facções, em 2016, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública, o estado experimentou recordes em números de assassinatos e transformações importantes nas dinâmicas local do crime e seus efeitos para a vida de moradores das periferias urbanas”.

⁹⁴ A “teoria da dupla instrumentalização” de Andrew Feenberg (2013) propõe dá um passo à frente nas concepções frankfurtianas a respeito a noção de “racionalidade instrumental”. É nesse sentido que a noção de “racionalidade sociotécnica” se apresenta enquanto dispositivo conceitual que promove uma articulação entre o aspecto singular (ou instrumental/técnico) de toda tecnologia com sua face de dimensão social (os aspectos valorativos cristalizados na concretização do objeto técnico).

A proposta interpretativa que sugiro aqui é a de compreender o que venho chamando de *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*, de eminente caráter político e simbólico, não como o resultado de uma espécie de *fetichismo tecnológico* irrefletido de gestores públicos e tampouco se trata exclusivamente de “marketing político” de uma gestão governamental, mesmo que este esteja fortemente presente no desenvolvimento desse movimento. Lanço mão aqui da hipótese analítica de que se trata antes de um exemplo de “estratégias de investimento simbólico” (Bourdieu, 2020) que evocam as (di)visões classificatórias de mundo dos atores sociais que ocupam uma parcela do “campo burocrático” (Bourdieu, 1994; 2012) referente à segurança pública cearense, os quais possuem interesses na manutenção do seu “poder classificatório” de “como se fazer segurança pública”, como podemos verificar nas palavras de um de seus agentes na época da pesquisa, o ex-secretário de segurança pública André Costa:

A construção de ferramentas tecnológicas disruptivas e inovadoras, aliada aos processos e à capacitação do profissional de segurança pública, em um ambiente liderado por pessoas com alta capacidade de gestão e de governança é o caminho que se precisa buscar no Brasil e que vem sendo trilhado no estado do Ceará (Costa, 2019, p.2017).

Não há dúvidas que o campo da segurança pública é uma arena eminentemente de lutas políticas, atravessadas sempre por embates no campo simbólico. Um espaço social animado por diferentes forças políticas e que, ao mesmo tempo em que ultrapassa os debates intelectuais, as “ações operacionais” ou “programas de governo”, é retroalimentada por eles. Em verdade, tanto ações, como programas são produtos das disputas e consensos entre forças econômicas, orientações ideológicas, mobilizações políticas, limites normativos e saberes especializados, entre estruturas e contingências sociais, ficando a cargo dos operadores da máquina pública dessa “entidade teleológica” que é o Estado (Bourdieu, 2012, p. 25)⁹⁵ à missão de equacionar essa correlação de forças.

As lutas políticas são lutas entre responsáveis políticos, mas nessas lutas os adversários, que competem pelo monopólio da manipulação legítima dos bens políticos, têm um objeto comum em disputa, o poder sobre o Estado (que em certa medida põe fim à luta política, visto que as verdades de Estado são verdades

⁹⁵ Bourdieu (2012) alerta sobre os riscos epistemológicos de se apoiar em uma visão de “senso comum”, uma *doxa*, que nos incita a usar/pensar o termo “Estado” como se este designasse uma entidade monolítica, um sujeito indivisível. Para o autor, esta definição “dóxic” do Estado tende a confundir o com a fundação de uma nação ou de qualquer grupo instituído de indivíduos. Nesse sentido, Bourdieu encontra pontes dialógicas com Foucault que pensa o Estado enquanto uma “realidade compósita”, diferente da concepção *doxa* de uma estrutura monolítica. Para Bourdieu, é exatamente a “crença” na legitimidade do poder de classificação do Estado que faz este ganhar materialidade. Diferentemente de Foucault, Bourdieu se dedica a compreender o funcionamento das “lutas concorrenciais” presentes na disputa sobre o monopólio do poder de classificação legítima do Estado.

transpolíticas, pelo menos oficialmente). As lutas pelo monopólio do princípio legítimo de visão e de divisão do mundo social opõem pessoas dotadas de poderes desiguais (Bourdieu, 2011, p. 203).

Nesse sentido, e juntando-se às premissas conceituais ofertadas por Bourdieu (1994, 2011, 2012) em sua reflexão sobre as “lutas concorrenciais” pelo poder sobre o Estado, parto da ótica analítica de que tecnologias são “[...] inerentemente políticas, sistemas produzidos por seres humanos que parecem demandar ou ser fortemente compatíveis com tipos particulares de relações políticas” (Winner, 2017, p. 217). Dessa forma, essa investigação ancora-se na hipótese de que o aludido movimento de atualização tecnológica, o qual tem no *tecnosolucionismo* sua principal característica estratégica - mas não única -, está fortemente conectado a padrões institucionalizados de poder e autoridade, sendo engendrado através de um modelo de “racionalidade sociotécnica” (Feenberg, 2013, 2017) específica. Antes de promover uma reestruturação/transformação na filosofia militar-ostensivo da política de segurança pública e suas estratégias de contenção da criminalidade, esse movimento de atualização tecnológica, no tocante ao campo das disputas de bens simbólicos e políticos do ordenamento social, se configura como o que proponho chamar por *arma estratégica* daqueles que ocupam posições privilegiadas e hierarquicamente superiores – mesmo que provisórias - e de prestígio dentro do campo burocrático da SSPDS e de seus órgãos vinculados. Esses de agentes sociais privilegiados são recorrentemente identificado pela mídia local como sendo a “cúpula das forças de segurança do Estado”, forma agentes sociais que conformam o que uma literatura especializada na área da segurança pública chama de “elites decisórias do campo da segurança pública” (Sapori, 2007, p. 110).

Cabe-me aqui “abrir a caixa-preta” (Latour, 2012; Feenberg, 2013) dessa *arma estratégica*, desnudar por meio de um olhar sociológico compreensivo sobre os significados sociais e orientações subjetivas que confirmam a constituição dos “códigos técnicos”⁹⁶ (Feenberg, 2013) que animam os sistemas tecnológicos adotados e como são operacionalizados, com vistas a empreender uma “legitimação” de um modelo securitário

⁹⁶ De acordo com Feenberg (2013, p. 104): “Um código técnico é a realização de um interesse ou de uma ideologia para uma solução tecnicamente coerente a um problema. Mais precisamente, então, um código técnico é um critério que seleciona entre projetos técnicos factíveis e alternativos, nos termos de um objetivo social. Por factível entende-se, aqui, tecnicamente trabalhável. Os objetivos são codificados no sentido de artigos e escalonamento de itens eticamente permitidos ou proibidos, esteticamente melhores ou piores, ou mais ou menos socialmente desejáveis”.

cada vez mais militarizado e que privilegia um “policiamento preditivo”⁹⁷ mais ostensivo e reativo.

Nas próximas secções desse capítulo, me deterei um pouco mais ao cenário da segurança pública brasileira, com vistas a compreender de forma processual (Elias, 1990) como demandas sociais por mais segurança e melhoramento das polícias servem de argumento/motivo, diante de disputas político-ideológicas presentes em uma sociedade democrática, criou-se uma atmosfera social propícia e receptiva ao advento de “inovações modernizantes para segurança pública” e que, em meio a disputas políticas, parecem promover aquilo que autores como David Garland (1999,2017), no esteio do pensamento foucaultiano, chamou por “razão securitária”, ao tempo que também atendem as exigências políticas de “Estado Centauro” (Wacquant, 2015). Nas próximas páginas desse capítulo, tentarei também tecer reflexões de como essa “receptividade” a essas inovações está atrelada a movimentos políticos mais abrangentes e que favoreceu sobremaneira a importação de modelos de segurança oriundos de países do Norte Global.

2.2 Segurança Pública brasileira: entre paradoxos, inovações, heranças e importações

As primeiras décadas do século XXI também marcam a sociedade brasileira por novo “paradoxo”, ou mesmo uma atualização, na área da segurança pública (Santos; Barreira, 2016). Assim como ocorre em outros países latino-americanos, esse “paradoxo” diz respeito ao surgimento de governos de centro-esquerda, com programas e plataformas de governos progressistas e sociais, dentro de um contexto internacional do expansionismo da globalização neoliberal, que efetivamente adotaram ciclos de políticas sociais inclusivas responsáveis por promoverem uma ampliação do poder aquisitivo e consumo das classes sociais historicamente subalternizadas, mas, ao mesmo tempo, foram atravessados por um aumento da “criminalidade urbana violenta” e do sentimento de insegurança pública (Misse, 2011; Santos; Barreira, 2016).

Em consonância a esse movimento punitivo, Europa e EUA, diante das tensões dos conflitos internacionais e sobre a égide do “medo” e “combate ao terrorismo”, veem crescer exponencialmente a lógica dos “estados de exceção”, “[...] um espaço anômico onde o

⁹⁷ De acordo com Bottino, Vargas e Prates (2023, p.34): “O policiamento preditivo associa técnicas computacionais sofisticadas, bancos de dados massivos (big data) e a estatística e oferece muitas promessas para a adoção de estratégias policiais mais efetivas à segurança pública. É o caso da previsão de crimes, de ações para redução da criminalidade e até mesmo do perfil de sujeito que pode vir a cometer um delito”.

que está em jogo é uma força de lei sem lei”, “[...] onde a pura violência sem logos pretende realizar um enunciado sem nenhum referencial real”. (Agambem, 2004 p. 62-63). Esse constante “estado de alerta” planifica o terreno para “[...] gigantesca proliferação global de projetos de vigilância governamental altamente tecnófilos” (Graham, 2016, p.24), os quais seriam animados pela lógica militarista de rastreabilidade, identificação, seleção e controle nos espaços de circulação da vida cotidiana, como evidenciado nas palavras do teórico do “novo urbanismo militar”, Stephen Graham (2016, p.24): “Em um mundo marcado pela globalização e pela crescente urbanização, eles representam tentativas drásticas de traduzir antigos sonhos militares de onisciência e racionalidade altamente tecnológicos para o controle da sociedade civil urbana”.

Em meio a esse cenário do mundo ocidental, a emergência da “cultura do medo” (Bauman, 2009; Caldeira, 2000) e a “produção social do sentimento de insegurança” (Tavares dos Santos, 2004, p.08) ganham um exponencial reforço no imaginário social, onde muitas vezes é insuflada (fomentada e produzida) por produções midiáticas sensacionalistas ou dramáticas dos meios de comunicação hegemônicos (Champagne, 1993; Porto, 2009; Tavares dos Santos, 2004), assim como por discursos demagógicos de políticos e personalidades públicas de setores mais conversadores e reacionários da sociedade. Essa “cultura do medo” e sentimento de insegurança também fomenta um aumento dos processos de segregação sócio-espacial assim como promove a expansão dos modelos de segurança privada, como bem apontou Tereza Caldeira (2003) e sua noção de “enclaves fortificados” oriunda de sua pesquisa na cidade de São Paulo:

são propriedade privada para uso coletivo e enfatizam o valor do que é privado e restrito ao mesmo tempo que desvalorizam o que é público e aberto na cidade. São fisicamente demarcados e isolados por muros, grades, espaços vazios e detalhes arquitetônicos. São voltados para o interior e não em direção à rua, cuja vida pública rejeita explicitamente. São controlados por guardas armados e sistemas de segurança, que impõem regras de inclusão e exclusão” (Caldeira, 2003, p. 258).

Em paralelo as estratégias das classes dominantes para autoproteção contra o “mundo do crime”, com vistas a cumprir o “papel do Estado”, governos começam a adotar no campo do controle social posturas mais “punitivistas” e “coercitivas”, com políticas mais conservadoras e repressivas – a exemplo dos EUA e parte da Europa, diante da desintegração do modelo do “Estado da providência”. Essa postura “punitivista” do Estado compreende elementos como o aumento da legislação penal (tipificações de crime), o judiciário com vistas mais penalizantes, um aumento exponencial do “complexo industrial-militar” das corporações de polícia (Santos, Barreira, 2016), onde podemos incluir tanto o aumento do contingente de

agentes, como novos modelos de policiamento, inclusão de novos veículos assim como armas e munições de última geração, somados a um emprego maciço de aparatos e de técnicas de vigilância, orientados para monitorar territórios e indivíduos no tecido urbano. A articulação desses elementos produz como efeito perverso, mas em certa medida desejado dentro da lógica do “Estado Centauro”⁹⁸: o aumento exponencial das legislações penais e do encarceramento⁹⁹, sendo este último sobretudo direcionado às populações socialmente vulnerabilizadas e potencialmente “criminalizáveis”. Em outros termos, emerge assim nesses países uma espécie de “Estado do controle-social penal” (Santos; Barreira, 2016, p.36), que expressaria o que Loïc Wacquant (2001b, 2012a) denomina em um primeiro momento de seu pensamento por “paradigma do punitivismo penal”¹⁰⁰. Ainda de acordo com Santos e Barreira (2016, p.30), esse “Estado Punitivo” estaria fundamentado numa espécie de “razão de Estado” que compreende como “segurança pública” a defesa do Estado e dos interesses de suas classes dominantes. Nesse sentido, a “pacificação social” seria antes a conformação dos interesses dessa elite proprietária, que a superação de flagrantes desigualdades sociais.

O Estado do controle social penal exprime as seguintes características: a repressiva, o judiciário penalizante, a privatização do controle social; o crescimento das polícias privadas e das prisões privadas é acompanhado pelo “complexo industrial-policial” (os ramos industriais envolvidos com equipamentos e instalações de prevenção e repressão ao crime, como seguros, segurança privada, viaturas, equipamentos de comunicação, sistemas de informação). Segurança é concebida como Segurança Pública, equivalente à segurança do Estado e das classes dominantes, sinônimo de uma “Razão de Estado” com um dos elementos da construção do Estado moderno (Santos; Barreira, 2016, p.30).

No entanto, as medidas “punitivistas”, pelo menos no Brasil, parecem não surtir o efeito desejado sobre a diminuição da criminalidade, como vem sendo apontado por diferentes pesquisas estatísticas que apontam um consecutivo aumento dos índices criminais e da

⁹⁸ Através do diálogo com o conceito bourdieusiano de “campo burocrático”, e inspirando-se na discussão sobre as atribuições dos “ministérios de Estado” (Bourdieu, 1994, 2012), Loïc Wacquant revisita as teses mais clássicas sobre a “regulação dos pobres” e promove uma reinterpretação do próprio pensamento: “[...] a mão esquerda e a mão direita do Estado juntam-se para efetuar a “dupla regulação punitiva” das frações instáveis do proletariado pós-industrial” (Wacquant, 2014, p.147). É a partir dessa atualização que surge o conceito de “Estado Centauro”, que será mais bem visto posteriormente nesse texto.

⁹⁹ O aumento do encarceramento e sua seletividade étnico-social como o produto que resume à atitude punitiva de todo o sistema de justiça criminal. Esse aumento é objeto privilegiado de reflexão dentro da literatura especializada na área da punição, justiça criminal e controle social, onde encontramos os trabalhos de Loïc Wacquant (2001b,2014,2015), o teórico da “onda neoliberal punitivista”, e os de David Garland, o pensador do “complexo industrial do crime na modernidade tardia” e “cultura do controle” (1999; 2017). Para ver uma excelente discussão a nível brasileiro, particularmente ao que diz respeito à situação carcerária cearense, cf. Siqueira (2023). Levantamentos mostram que o Brasil ocupa a terceira colocação em população prisional no mundo (Santos; Barreira; 2016).

¹⁰⁰ Esse conceito será mais bem trabalhado em tópicos seguintes.

sensação de insegurança em diferentes estados brasileiros¹⁰¹. Em comum, esses levantamentos estatísticos fazem uso dos dados disponibilizados por órgãos públicos envolvidos no “cuidado com a sociedade” (secretárias de segurança, de saúde, do trabalho, etc.). Ao seu tempo, esses trabalhos subsidiam produções acadêmicas críticas assim como fornecem argumentos para os atores sociais contestadores dessa “razão securitária” (Garland, 2017).

O recrudescimento da “razão securitária” e sua ótica penalizante em solo brasileiro, assim como em outros países, como já aponta a literatura, demandam altos gastos públicos do Estado (o alargamento do sistema de justiça criminal, gastos com estruturas de polícia, tecno-infraestruturas de vigilância e controle, “hiperencarceramento”, etc). Essa situação, de acordo com a perspectiva de Loic Wacquant (2007, 2014,2015) apontada anteriormente, da qual compartilho, não pode ser vista como uma aparentemente controversa ou um “efeito colateral”, pois ela opera de forma constitutiva dentro de uma lógica neoliberal de “corte de gastos” e “enxugamento da máquina pública”, sendo um dos componentes que garantem a efetivação desse modelo de reorganização estatal.

Em paralelo a isso, o início do século se notabiliza – pelo menos em uma significativa parte do mundo ocidental – por novos avanços democráticos e por um exponencial alargamento do campo político da representatividade identitária e defesa dos Direitos Humanos, fortalecendo e ampliando a visibilidade de tradicionais e novos movimentos sociais, onde se destacam as últimas ondas feministas, o movimento negro e a luta antirracista (Davy,2016; Collins;Bilge, 2021) de onde emerge o valioso conceito analítico da “interseccionalidade” (Davys, 2016; Collins;Bilge, 2021)¹⁰², os coletivos representativos dos direitos das populações LGBTTQ+, a luta das pessoas com deficiência - para citar aqui os mais visibilizados - constituem forças políticas dentro do cenário da democracia brasileira. Em meio a esses movimentos sociais e suas pautas reivindicatórias, ao que tudo indica, é o movimento negro o que mais canalizou forças na crítica à “estrutura institucional racista” do

¹⁰¹ *Atlas da Violência e Anuário Brasileiro de Segurança Pública* são sem dúvida as de maior abrangência nesse sentido. Responsável pelo anuário e colaborador da produção do Atlas, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) é um ator institucional importante no campo da segurança pública, assim como outros institutos, a partir de uma sofisticada metodologia que cruza o tratamento e análise de dados estatísticos com leituras sociológicas, fornece anualmente (o Anuário) um panorama geral dos números da violência e criminalidade no Brasil.

¹⁰² Grosso modo, a “interseccionalidade” é uma ferramenta conceitual que vislumbra a compreensão de que as relações de poder, constituídas por questões referentes à raça, classe e gênero, por exemplo, não se apresentam como categorias excludentes, mas integradas (Collins; Bilge, 2021, p.15). Segundo Collins e Bilge, (2021, p. 172): “A interseccionalidade lança luz sobre vários aspectos desse processo, a saber, a indústria das punições, o policiamento diferenciado de minorias e comunidades pobres, o aprimoramento das técnicas de vigilância, a militarização da polícia, a detenção desumana de quem solicita asilo humanitário e a criminalização de seu resgate”.

sistema de justiça¹⁰³, que operaria de forma a orientar-se por uma lógica de seletividade étnica, desde o seu braço armado (a polícia) até as contenções punitivas aplicadas (prisões). Dessa forma, as denúncias e reivindicações indicariam a incidência estrutural do recorte de raça nas questões referentes à violência e segurança pública.

Essa “ampliação de vozes” no cenário político juntamente com a reorganização do tecido urbano social, como mencionada anteriormente e percebida por autores como Adorno e Barreira (2010), ensejaram-no já bem atento campo intelectual dos estudos sobre violência, conflitualidades e segurança pública - a necessidade de uma complexificação de certos conceitos, fazendo emergir novas leituras sobre velhos problemas. Um claro exemplo dessas reorganizações conceituais é o conceito de “violência difusa”¹⁰⁴ (Barreira, 2008, 2013; Santos; Barreira, 2016), que busca delinear o caráter espalhado e diluído da violência, sendo ela uma problemática que afeta em distintos gradientes os diferentes estratos sociais. Outros autores, no intento de compreender as questões da evidenciada e complexa afinidade entre: “[...] certas práticas criminais – as que provocam abrangente sentimento de insegurança na vida cotidiana na das cidades – e certos ‘tipos sociais’ de agentes demarcados (e acusados) socialmente pela pobreza, pela cor e pelo estilo de vida” (Misse, 2010, p.18), nos fornecem novos conceitos e categorias, como é o caso do valioso conceito de “sujeição criminal”, como proposto pelo sociólogo Michel Misse¹⁰⁵. A categoria analítica “crime organizado” começa a ser revisitada por novos olhares de setores das ciências sociais, fazendo com que comecem a despontar novas perspectivas analíticas, abordagens metodológicas para o problema e novos conceitos como as de “governança criminal”¹⁰⁶ (Briceño-Leon; Barreira; Aquino, 2022). No entanto, é

¹⁰³ Não compete aqui realizar um apanhado sobre a considerável e extensa literatura acadêmica sobre tal assunto. Por hora, é importante sinalizar parte significativa desses trabalhos seguem o fio analítico de problematizar a violência direcionada aos corpos negros e a qual hoje concebemos no campo político e intelectual por “racismo estrutural” e “racismo institucional”, Cf. Almeida, (2018).

¹⁰⁴ O sentido de “difuso”, segundo Santos e Barreira (2016) está relacionado “[...] a possibilidade de que todos, independentemente de sexo, idade ou classe social, possam ser vítimas de práticas classificadas como violentas, presentes em diversas situações sociais. Senso comum é perspicaz e irônico, quando propala este lado *democrático* da violência” (p.223-224. grifo do autor).

¹⁰⁵ Conforme Misse (2010, p.24. grifo do autor) “A sujeição criminal não é apenas um rótulo arbitrário, ou o resultado de uma luta por significações morais disputáveis, mas um processo social que condensa determinadas práticas com seus agentes sob uma classificação social relativamente estável, recorrente e, enquanto tal, legítima. Há estruturação na produção social da sujeição criminal, mas cada evento só é capturado nessa estruturação se ‘fizer sentido’ para muitos indivíduos, inclusive para o próprio acusado”.

¹⁰⁶ No artigo “‘Façções’ de Fortaleza y ‘colectivos’ de Caracas: Dos modelos de gobernanza criminal, os autores Briceño-Leon, Barreira e Aquino(2022) propõe um estudo comparado entre os modelos de “governança criminal” adotados por fações brasileiras e coletivos criminais venezuelanos. Grosso modo, governança criminal é uma aposta conceitual que se propõe compreender as micropolíticas envolvidas por meio das regulações e organizações territoriais estabelecidas por coletivos criminais a margem da legalidade do Estado.

do campo das “inserções etnográficas ao universo do crime” que emergem revolucionárias e poderosas pesquisas que reconfiguram as compreensões intelectuais e acadêmicas sobre o fenômeno da criminalidade. Essas pesquisas foram encampadas por uma nova leva de pesquisadores, sobretudo da área da sociologia e antropologia, que enveredaram pelos caminhos da: “[...] etnografia e da teoria etnográfica como categoria positivadora de práticas sociais e como referencial para compreender o ‘crime’”. (Aquino; Hirata, 2017, p.107)¹⁰⁷, é a partir dessa perspectiva de lançar luzes sobre: “essa dimensão produtiva da criminalidade” que esses novos estudos etnográficos dão espaço e certa preeminência para a voz e o ponto de vista dos “agentes” envolvidos nas dinâmicas dos “coletivos criminais” e “facções” (Biondi 2018; Dias, 2014; Feltran, 2010;2018; Manso; Dias, 2018; Marques, 2009; Melo; Paiva, 2021; Siqueira; Paiva, 2019).

No entanto, mesmo diante do refinamento teórico-analítico produzido pelo campo intelectual sobre as questões da criminalidade urbana e a violência, ainda persiste no contexto brasileiro a já referida polarização política da segurança pública entre “defensores dos direitos humanos” e a postura “supressora de direitos”, em nome da “lei e ordem”, sendo esta uma das “heranças autoritárias de governos antidemocráticos” que permeiam o histórico recente da construção política da segurança pública brasileira (Adorno; Peralva, 1997; Misse, 2019; Santos; Barreira, 2016). A resistência a essa tendência ocorre graças aos embates políticos, encampada por uma heterogeneidade de movimentos sociais que reivindicam a garantia e a conquista de novos direitos.

Outra marca indesejável na segurança pública brasileira, além da “herança autoritária”, seriam as “demandas acumuladas e mudanças incompletas” (Lima, Bueno, Mingardi, 2016, p.50). Essa acumulação de demandas faz emergir o que especialistas como Saporì (2007, p.109) denominam de “intervenções governamentais espasmódicas”, de caráter meramente “reativo”, voltadas, como lembra o autor: “[...] para a solução imediata de crises que assolam a ordem pública”. Boa parte dessas “intervenções”, focadas em melhorar a “eficiência” da atividade policial, garantindo assim “melhores números em seus resultados”. Juntamente a essa necessidade de “melhores índices” e “maior eficiência” do trabalho

¹⁰⁷ Autores de um valioso levantamento sobre pesquisas etnográficas contemporâneas que levam em conta a “dimensão produtiva da criminalidade”, Aquino e Hirata (2017, p.107) fazem uso do termo “positivação” não como um qualificante moral, mas antes: “[...] utilizamos os termos “positivações”, “positividades” e “positivo” neste texto de forma específica. Não se trata de um conceito moral, mas analítico, que aponta para uma atenção aos aspectos produtivos das práticas etnográficas. Isso significa o uso de estratégias analíticas opostas àquelas que descrevem as práticas pela sua “falta” ou ausência, como seria de se esperar de uma abordagem ‘negativadora’ ou ‘negativa’”.

policial, emerge em todo país, um reforço nas denúncias de diferentes setores da sociedade sobre recorrentes episódios de violência policial, que são acompanhadas por reivindicações de alinhamento da atividade policial com os preceitos da constituição democrática, onde a segurança pública é vista como um direito social estendido a todo cidadão, que nem sempre é respeitado pelas próprias organizacionais das policiais.

A “legitimação política” do tema da segurança pública na virada do século e primeira década ados anos 2000, como já mencionado anteriormente, ganha um local privilegiado na agenda política institucional dos governos – no país e em outros da América Latina. Esse maior relevo na agenda política foi, em grande medida, resultado da mobilização da sociedade civil organizada e seus representantes (intelectuais, universidades, movimentos sociais e seus integrantes, operadores do direito e justiça) em defesa dos Direitos Humanos e de pautas como reforma institucional das polícias, modernização e incorporação de novas tecnologias por parte dos aparatos de polícia e do sistema de judiciário e políticas de segurança públicas inclusivas para públicos minoritários como mulheres, crianças e adolescentes e homossexuais (Cavalcante, 2016). Em parte, algumas dessas reivindicações visavam suprir as lacunas da Carta Magna que mantinha em seu texto definições sobre segurança pública com reminiscências normativas legadas pelos regimes autoritários de outrora, como a questão da vinculação das forças policiais às Forças Armadas¹⁰⁸ (Lima; Misse; Miranda, 2000; Lima *et al.*, 2012; Vasconcelos, 2022).

Foi a partir desse movimento por “democratizar” e “politizar” a segurança pública que emergiram “inovações institucionais” que, como aponta Vasconcelos (2023, p.85): “Esse conjunto de inovações ocorreu de modo gradual, na passagem de um núcleo de crenças baseadas no binômio “lei e ordem” para um núcleo centrado na promoção, garantia e efetividade dos direitos humanos como princípio da segurança pública”. Ainda segundo o autor, que é uma das atuais referências dos estudos sobre segurança pública, essa mudança de perspectiva do que acredito poder ser descrita cronologicamente da seguinte forma:

Esta passagem tem como marcos antecipatórios o Primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos, de 1996, e a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), em 1997, mas é expressa especialmente no Plano Nacional de Segurança Pública de 2000. No governo Lula, (2003-2011) por sua vez, estas crenças se consolidam em torno dos esforços de empreendedores da política através

¹⁰⁸ Segundo levantamento realizado por Vasconcelos (2023, p.34) “[...] no art. 144 houve continuidade da vinculação das polícias militares como força auxiliar e reserva do Exército, também com a manutenção de regimentos e códigos disciplinares comuns, algo próprio de regimes autoritários. Houve também consequências para a menor importância relativa da polícia civil em relação à polícia militar e dificuldades de estabelecer um funcionamento coerente entre as duas agências na tarefa de prevenção, investigação e repressão”.

da criação de um Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e, posteriormente, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), pautados nos princípios da integração interinstitucional, interagencial, intersetorial e modelos de atuação territorial, preventivo e participativo. (Vasconcelos, 2023, p.84. grifos nosso).

Durante o primeiro governo Lula (2003-2011), foram enfatizados tanto a importância da reestruturação da gestão federal da segurança pública, uma maior atenção no controle, capacitação e modernização das forças policiais, assim como ocorreu um aumento na produção de diagnósticos e avaliação das políticas de segurança. Essa nova agenda pública fomentou um movimento de aproximação dentre campos acadêmico, militante e institucional, um ótimo exemplo é a elaboração da arquitetura institucional da SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) que foi produzida por um conjunto de pelo menos 60 atores, em especial cientistas sociais e advogados, de organizações de interface entre sociedade civil e centros de pesquisa universitários (Vasconcelos, 2022, p.333).

Contudo, conforme Mota Brasil (2016), mesmo diante de uma agenda de reconstrução democrática do Estado brasileiro em “Estado de Direito”, onde ganham espaço as atividades de polícia judiciária militar, apurações administrativas de desvios de condutas e da responsabilização de agentes que cometem desvios no exercício da função, ainda assim, como pontua a autora: “[...] as mudanças institucionais não foram suficientemente profundas para mudar as estruturas de poder das forças policiais e o exemplo mais concreto está na incapacidade do Estado brasileiro controlar o arbítrio e as práticas de violações de direitos cometidas pelas suas polícias” (Mota Brasil, 2016, p. 400).

Sob outra perspectiva, o arvorecer dessas inovações burocrático-institucionais atestam sobre outras mudanças, ou pelo menos tentativas, no campo da segurança pública brasileira. Se anteriormente, por questões de omissão do poder público ou ainda por uma compreensão restrita do “monopólio da segurança das forças policiais”, se percebia uma disjunção entre “produtores de conhecimento científico sobre segurança e violência” e os “fazedores da segurança”, agora essa polarização aparentemente diminui¹⁰⁹. Esse cenário de maior convivência proximal entre esses dois entes institucionais (o saber acadêmico e forças policiais de segurança) foi fundamental para a “ampliação do campo da segurança pública” no Brasil (Lima; Ratton Jr., 2011, p. 12), e ele ocorre sobretudo como bem descrito por autores como Vasconcelos:

¹⁰⁹ Nas palavras de Cavalcante (2016, p.31) “Na virada do século, ações conjuntas de formação envolvendo universidade e academias de polícia fizeram com que esse relacionamento assumisse um novo patamar, fazendo com que a distância entre a “teoria” da Academia e a “prática” dos policiais diminuísse”.

aprofundamento da aproximação entre universidades e instituições de segurança pública, que se dá através de assessorias de centros de pesquisa à avaliação e execução de políticas ou na participação de pesquisadores em projetos de governo; em cursos de formação para policiais ou ainda na composição de fóruns e congressos de discussão entre a sociedade civil, pesquisadores e profissionais de segurança pública (Vasconcelos, 2014, p. 237).

É precisamente esse momento histórico que inaugura o que penso ser um momento crucial para se compreender o que concebo por *aprimoramento reflexivo* de setores da área institucional da segurança pública brasileira. É pertinente lembrar que não se trata de uma “revolução intelectual” dentro dessa área específica, tampouco é sensato defender que as corporações e agrupamentos foram privilegiados na mesma proporção. É, antes, um movimento verticalizado, uma espécie de “letramento das problemáticas sociais” pelo alto, que não inclui a maioria dos agentes das forças de segurança dos diferentes estratos, estando localizado ainda de forma bastante pontual, mas não menos implicante sobre a realidade das demais camadas das forças públicas de segurança.

O estado do Ceará é um excepcional exemplo dessas “aproximações” com vistas a um “melhoramento intelectual das forças policiais”. Como relatam Barreira e Mota Brasil (2002) a experiência ocorrida no estado a partir de um convênio estabelecido entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC-CE) para ministrar uma série de capacitações: “[...] com o objetivo de melhoria técnico-profissional e cultural dos profissionais de segurança pública” (p. 156, grifo dos autores). Segundo apresentado pela tese de Cavalcante (2016), os desdobramentos no campo da pesquisa surgidos a partir dessa articulação entre as duas instituições podem ser vistos na extensa produção científica sobre o tema: “Trata-se de estudos sobre a PM que tomam como ponto as percepções e representações sociais dos agentes, fazendo com que a instituição “polícia” possa ser compreendida de ‘fora’ para ‘dentro’” (Cavalcante, 2016, p.31. grifos do autor). Outro exemplo significativo dessa aproximação em terras cearenses é a criação por meio da Lei Estadual 14.629, de 26 de fevereiro 2010, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP), órgão vinculado à SSPDS/CE responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública e defesa social do estado, inclusive os da defesa civil. A AESP teve como um de seus idealizadores o sociólogo César Barreira, um dos “pioneiros nos estudos sobre violência” no Brasil, e que acabou ocupando o cargo de diretor do órgão por uma gestão (2011-2012).

Se essas inovações institucionais não produziram mudanças estruturais significativas como aponta Mota Brasil, ao menos, ao que a literatura vem nos mostrando, elas promoveram uma diminuição de fronteira entre o fazer policial e o saber acadêmico, que

acabou proporcionando uma maior ocorrência tanto de mais pesquisas sobre as polícias, como também pesquisas realizadas por policiais pesquisadores¹¹⁰. Essa ambiência seria favorável para o surgimento de especialistas em “Inteligência Policial”¹¹¹ e a formação quadros de *decision makes* (tomadores de decisão) (Vasconcelos, 2022). Foge ao escopo dessa tese arrolar uma reflexão mais acurada sobre esse “momento histórico de aproximação”, todavia, é importe demarcá-lo e circunscrevê-lo enquanto fenômeno significativo na área da segurança pública como vem fazendo de certa forma trabalhos que se dedicam a analisar a “educação em direitos humanos” e a “formação continuada das polícias” (Mota Brasil, 2016; Rodrigues; Santos, 2022) bem como os referentes à emergência das “ciências policiais” (Lima *et al.*, 2022).

Ao que tudo indica, cabendo o desenvolvimento de novas pesquisas sobre o assunto, é nesse momento que começam a despontar os diferentes cursos interdisciplinaridades de especialização em segurança pública que promovam a formação de “especialistas em segurança pública”¹¹². É precisamente nesse momento de ebulição de aprimoramento reflexivo por parte de setores das forças de segurança e em meio a essas “especializações” que emerge as discussões em torno das chamadas “ciências policiais” (Lima *et al.* 2022), que vêm sendo desenvolvidas no Brasil de uma forma: “[...] que fogem de um debate epistemológico do saber sobre segurança pública; este é mobilizado apenas como recurso tático de ocupação de espaços institucionais, e passa longe de ser uma reflexão sobre os sentidos do conflito social brasileiro” (Lima *et al.*, p.3), tornando-se uma espécie de “efeito perverso” da aproximação interativa entre “universidades” e policiais¹¹³. Para autores como

¹¹⁰ Não defendo aqui que esse momento seja inaugural, como bem aponta uma literatura de mapeamentos e sobre a temática dos estudos policiais, existem trabalhos pioneiros anteriores a esse momento que foram realizados por pesquisadores integrantes das forças policiais (Lima *et al.*, 2022; Muniz; Caruso; Freitas, 2018).

¹¹¹ O termo *Inteligência Policial* não é unívoco, ele vem sendo usado na literatura especializada de diferentes formas, mas, a saber, em grande parte se dedica a evocar uma área responsável pela estratégia, táticas e estudos de modelos de policiamento ou mesmo uma área de atuação, como é o caso dos trabalhos de investigação da Polícia Civil ou do “serviço reservado” da PM, como magistralmente investigou Cavalcante (2016) em sua tese sobre as características do trabalho e do papel do “serviço reservado da PMCE”. Aqui, para fins metodológicos, me distancio da segunda concepção e aproximo da primeira ao tratar o termo.

¹¹² Dentro da diversidade interpretativa do campo intelectual da segurança pública brasileira, é possível identificar tendências analíticas que caracterizam a segurança pública como “ciência de governo”, como se configurando uma “área de conhecimento específico” ou “uma ciência social aplicada” (Barboza, 2022, p.46). Em geral, essas “especializações” costumam compartilhar dessa segunda visão.

¹¹³ Para os autores Lima *et al* (2022), a crescente incorporação sobre as concepções internacionais de “ciência policial” – enquanto conhecimento teórico referente ao fazer das polícias -, realizada por setores da segurança pública – sobretudo a polícia militar - trata-se na realidade de um “projeto de automização do saber”, uma verdadeira “estratégia” “[...] para a monopolização policial – especialmente policial militar – do pensamento sobre lei e ordem, e como concorrência ao desenvolvimento de um campo organizacional sobre crime, polícia e justiça no Brasil a partir das ciências humanas e sociais nos últimos quarenta anos”. Como consequência disso,

Lima *et al.* (2022) que vem escrutinando o desenvolvimento e apropriação desse tipo de “saber” no Brasil, ele visa antes atender a interesses ideológico-políticos de atores inseridos nas forças de segurança institucionalizadas que o usam como “estratégia política” afim de empreender forças de monopolização do saber sobre a segurança pública:

[...] projeto de autonomização do saber, na forma de instrumento de guerra cultural, reforça a criação/reificação de uma cultura, diante dos policiais militares em formação, marcada pela disposição ideológica de enfrentamento ao conhecimento crítico, que retroalimenta, nas polícias militares, a grande autonomia operacional, o forte insulamento institucional e a baixa transparência em relação aos protocolos e mecanismos internos de supervisão (Lima *et al.*, 2022, p.17).

Esses espaços de formação e a promoção das “ciências policiais” forneceram e ainda fornecem diversificados repertórios conceituais e analíticos, que mesclam conhecimentos desde a sociologia urbana até estudos organizacionais e corporativos da literatura internacional – especialmente a anglo-saxônica -, para atores sociais como André Costa, Aloisio Lira e José Helano Matos, integrantes do ampliado campo das forças institucionais de segurança pública (polícia federal, polícia rodoviária federal e perícia criminal, respectivamente), sujeitos implicados com a gestão da segurança pública no Ceará, mais precisamente da SSPDS e do órgão da Supesp nos últimos anos, serão analisados por esse estudo.

A pauta e a mobilização em torno da “humanização e modernização da segurança pública”, sendo inclusive empreendida por vias institucionais, coloca em xeque o “paradigma do policiamento reativo”, adotado em todo território nacional e elencado por especialistas como um dos principais responsáveis pela “crise da segurança pública” (Rolim, 2009; Mota Brasil, 2010, 2016). Enquanto alternativa resolutiva aparece o movimento de importação e incorporação de modelos estrangeiros, sendo o modelo norte-americano de “policiamento comunitário” provavelmente um de seus vanguardistas e com maior recepção em solo nacional (Rolim, 2009). O modelo comunitário tem por filosofia a aproximação do policial com a comunidade, oportunizando assim como uma maneira de gerar confiabilidade da população na corporação, tornando o policial não apenas como um agente de resposta reativa ao conflito, mas antes, um mediador, conciliador. Da mesma forma que coloca as pessoas como partícipes diretos da promoção da segurança pública, ao serem vistas como “auxiliares imediatos” das forças policiais. Seguindo essa lógica de aproximação, muitos crimes seriam

os autores reforçam, junto aos policiais militares em formação, “a disposição ideológica de enfrentamento do conhecimento crítico que retroalimenta, nas polícias militares, a grande autonomia operacional, o forte insulamento institucional e a baixa transparência em relação a protocolos e mecanismos internos de supervisão” (Lima *et al.*, 2022, p.16-17).

prevenidos por conta da rápida atuação policial, pois, em tese, este teria condições informacionais e relacionais mais precisas sobre os eventos delituosos.

O “produto importado” foi recebido por gestões de governo e replicado em forças policiais, sendo paulatinamente adotado por diferentes estados da federação¹¹⁴. O modelo despontou como uma espécie de “bandeira” que simbolizava a adequação das polícias militares a nação redemocratizada, na medida em que as corporações não haviam sido revisadas ou reformuladas na elaboração da nova Constituição (Araújo, 2013; Soares, 2000). Contudo, sua operacionalização mostrou-se problemática, em alguns casos, até desastrosas, vide a lógica das UPPs cariocas, como mostraram os estudos de Marielle Franco (2014) e Mariel Muraro (2018), tendo esta última interpretado a adoção generalizada e irrefletida do programa como “panaceia”:

[...] se transformou em uma retórica disseminada e utilizada para nomear qualquer tipo de prática policial, mesmo que não se encontrassem mudanças significativas no padrão de policiamento. Para Garland, chamar a comunidade e o setor privado para articularem estratégias de prevenção é um processo de responsabilização desses novos atores, ou seja, é uma mudança estratégica de ação por parte do Estado, que passa a admitir o seu fracasso nessa atividade e afirma estar criando uma rede otimizada de controle do crime, buscando, portanto, responsabilizar a comunidade. Assim, a partir dos anos 1980 até hoje se coloca o policiamento comunitário como panaceia (Muraro, 2018., p. 25-26).

O Ceará foi outro estado brasileiro que adotou tal “panaceia”, tendo inspirado o modelo do programa “Ronda do Quarteirão”, adotado durante as gestões do ex-governador e atual senador da república, Cid Ferreira Gomes (2007-2015), e implementado no ano de 2007, como *slogan* “A Polícia da boa vizinhança”. O novo agrupamento recebeu altos investimentos, tanto em infraestrutura como novas viaturas, novos uniformes, coletes e armas modernas, mas também no quesito “estético”, pois tinha como estratégia subjacente se distinguir da “velha polícia” (Araújo, 2019), sendo “meninos do Ronda” uma versão possível dessa polícia *adaptada* à democracia.

Em seus primeiros anos, o programa foi bem avaliado pela população, como mostraram pesquisas de opinião, contudo, com o passar do tempo começou a destoar com a proposta, tornando-se alvos de denúncias de corrupção e até mesmo flagrantes de condutas ilegais por parte dos policiais, como mostraram à época imagens gravadas e pelas próprias

¹¹⁴ Como promulga o pacto constitucional às polícias militares e civis, assim como o corpo de bombeiros, são responsabilidade dos estados da federação. Contudo, essa adoção encontra alinhamento com o executivo nacional, como deixa clara a nota da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), “as polícias militares estaduais buscavam a reestruturação de seus processos com base na Constituição Federal de 88” (SENASP, 2010, p. 278).

câmeras de vídeo presentes nos veículos, que foram amplamente divulgadas pelos meios de comunicação¹¹⁵. O “Ronda” terminou em 2017, por meio de decreto do então governador Camilo Santana (PT), após um período de acúmulo de críticas e de denúncias sobre “condutas inapropriadas” que, inclusive, teriam ganhado repercussão após as imagens de “câmeras de bordo” das viaturas explicitarem tais “desvios de conduta”¹¹⁶.

Entre exortações e crítica, a adoção generalizada do modelo comunitário de policiamento ganhou, ao longo do tempo, contornos de “doutrina policial”, sendo ensinado nas academias de polícia de todo Brasil, tanto para novos recrutas, como em cursos de reciclagem voltados aos veteranos. Esse “movimento pedagógico” é bem descrito pelo policial militar e pesquisador cearense Anderson Duarte Barboza (2013) em sua dissertação de mestrado, intitulada *Policiamento comunitário e educação: discursos de produção de uma nova polícia*. Atualmente, ainda sob a gestão do ex-governador Camilo Santana (PT), o modelo comunitário recebe uma “nova roupagem”, menos ostensiva e mais “fixa”, como é o caso do Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (Proteger), que consiste na instalação estratégica de bases policiais em áreas denominadas atualmente pela própria secretária de segurança por “microterritórios” (Supesp, 2021), onde se localizariam as Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP) que seriam áreas de grande vulnerabilidade e índices criminais¹¹⁷.

¹¹⁵ Escândalos mancham imagem do programa Ronda no Quarteirão, do Ceará. **O Uol notícias**, 08 maio de 2011. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/05/08/escandalos-mancham-imagem-da-policia-comunitaria-do-ceara.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 20 out. 2023.

¹¹⁶ Policiais são expulsos da PM do Ceará por prática de atos libidinosos. **O Uol notícias**, 23 abril de 2011. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/04/23/policiais-sao-expulsos-da-pm-do-ceara-por-praticas-de-atos-libidinosos-em-viatura.htm>. Acesso em: 20 jan 2024.

¹¹⁷ Abordaremos futuramente a relação do Proteger com o “movimento de atualização tecnologizante” da segurança pública cearense, mas por hora cabe apontar que, segundo informações do site da SSPDS, desde o início de sua implantação, em dezembro de 2017, até o ano de 2020, o Proteger já se fazia presente em 28 microterritórios, 25 destes na cidade de Fortaleza. Mas, foi apenas em 2020 que houve a primeira normatização, por meio da Portaria Nº 1655/2020 - GS, a qual instituiu e regulamentou o Proteger. Em seguida, a Portaria Nº1726/2020-GS instituiu o Comitê Gestor do Programa, do qual a Supesp é uma das integrantes. Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/proteger/>.

Figura 1 – Base do Programa Proteger



Fonte: SSPDS, 2020.

Todavia, o “modelo comunitário” não fora o único produto de importação do Norte Global a ser recebido por legisladores e gestores de segurança pública com entusiasmo. A seu reboque, desembarcaram aqui teorias como das “janelas quebradas”, a concepção de “policiamento estratégico”, métodos identificação e sistemas tecno-info-operacionais, sistema de análise e respostas e avaliação (I.A.R.A), o método do “policiamento orientado para resolução de problemas” e tecnologias eletrônicas de “mapeamento zonais do crime” (*hot points*). Diante disso, termos como “policiamento estratégico”, “policiamento orientado para resolução de problemas” e “policiamento preditivo”, assim como “policiamento comunitário” que passaram a ganhar mais destaques nas políticas de segurança pública de diferentes estados, orbitando desde manuais de formação de policiais em muitas corporações¹¹⁸ até programas esporádicos de intervenção.

Cabe sinalizar que o termo “prevenção”, ao que tange estratégia de policiamento tem a ver com a condição de “coibir/inibir” a ação criminosa, investindo no combate aos seus “vetores criminogênicos” e não propriamente nos “vetores estruturais”. Um exemplo prático seria, ainda na conjuntura dos anos 2000, o investimento em sistemas de videomonitoramento como “promessas de prevenção”, sob a justificativa inicial que coibiriam as ações criminosas (Bruno; Kanashiro, 2010), mas, como se constata hoje, muito por sua incapacidade no cumprimento dessa promessa, se converteram em “auxiliares no combate ao crime”. Dessa forma, “prevenção” no sentido de estratégia, afasta-se em grande medida da perspectiva da

¹¹⁸ Muitos desses manuais foram produzidos por institutos de pesquisa ligados às universidades públicas, logo, abalizados por atores da comunidade científica. Em geral, os manuais foram resultado de consultorias prestadas às forças policiais.

segurança cidadã, anteriormente abordada, que ver a “prevenção” como um combate as condições estruturais da produção do “sujeito criminal” (Misse, 2010, 2011), essa, por sua vez, ao que vem se percebendo em uma ampla literatura, legada ao campo das políticas públicas assistenciais do Estado, que, em sua “modelagem neoliberal”, coexistiriam mesmo que de forma desidratadas com políticas de segurança e controle sociais mais rígidas e penalizantes (Wacquant, 2001, 2014, 2015).

Com efeito, a incorporação dessas e de outras tecnologias informacionais ao trabalho policial, iniciadas em potenciais capitalistas seja as ocidentais como EUA, Inglaterra, França ou orientais como a China, serviram de modelo para todo o mundo. No Brasil, os efeitos sociais e políticos dessas incorporações fortalecem a disseminação de um “policimento preditivo” (Bottino; Vargas; Prates, 2023) cada vez mais informatizado, sendo este uma das características fundamentais do que é notabilizado por autores como Maurício Dieter (2012, 2021), da área da criminologia crítica, por “política criminal atuarial”:

entende-se por Política Criminal Atuarial o uso preferencial da *lógica atuarial* na fundamentação teórica e prática dos processos de criminalização secundária para fins de controle de grupos sociais considerados de alto risco ou perigosos mediante incapacitação seletiva de seus membros. O objetivo do novo modelo é *gerenciar grupos*, não punir indivíduos: sua finalidade não é combater o crime – embora saiba se valer dos *rótulos populistas*, quando necessário – mas identificar, classificar e administrar segmentos sociais indesejáveis na ordem social da maneira mais fluída possível. Considerado um fenômeno nebuloso e ainda em desenvolvimento, sua manifestação mais visível consiste *no uso de prognósticos de risco elaborados a partir de estatísticas criminais relativas a um grupo social* para determinar critérios de justiça aplicáveis a alguém identificado como seu integrante, seja na condição de suspeito, acusado ou condenado (Dieter, 2012, p.08. grifos meus)

Conforme Dieter (2021, p.85-86), a política criminal atuarial encontra seu desenvolvimento a partir da convergência de três tendências da política criminal contemporânea: o “populismo”, o “internacionalismo” e o “gerencialismo”. Para Dieter, as três tendências em questão não seriam antagônicas, mas, ao contrário, “convergem na medida em que reestruturam o discurso punitivo”, tendo na política criminal atuarial uma forma de distribuição de justiça conforme o grupo de risco ao qual a pessoa pertence. Crítico às tendências citadas, o autor argumenta que esses “sistemas informacionais” - como os atuais *Big Datas* da segurança pública (Dieter, 2021) -, que possuem uma arquitetura técnica desenhada a partir variadas correlações estatísticas que fornecem prognósticos de risco e zoneamentos territoriais, por seu turno, eles seriam caros e ineficientes, servindo antes para um fortalecimento sobremaneira da “onda punitivista” comum à “reorganização do capitalismo nos últimos 35 (trinta e cinco) anos – concomitantes à emergência e consolidação da *Política Criminal Atuarial*” (Dieter, 2012, p.245. grifos meu), cuja maior expressão é o

encarceramento em massa. Em termos de prevenção, a política criminal atuarial contemporânea traz sérios “custos sociais”, ao que o Dieter (2012, p.232-233), tomando de empréstimo a reflexão elaborada por Bernard Harcourt e seu “*ratchet effect*”, sublinha como “efeito cremalheira”:

efeito cremalheira, o autor lembra que a concentração da repressão sobre determinados grupos minoritários – por mais bem fundamentada que esteja em termos teóricos – resulta em inevitável estigmatização de todos seus membros, motivando a resistência das comunidades perseguidas, agravando o preconceito social e restringindo o acesso aos bens sociais positivos – especialmente escolaridade e emprego – que servem como indicadores negativos de risco. Como se vê, uma justiça criminal que opere nestes termos está anos-luz daquele ideal de gestão eficiente, que supõe uma relativa pacificação das estratégias de controle ao evitar que sua aplicação desperte maiores antagonismos. Mas é exatamente o oposto do que implica a prática da Política Criminal Atuarial, que não só alimenta a luta da população marginalizada contra o Estado, como também diminui os já frágeis vínculos de solidariedade remanescentes na sociedade e afrouxa as amarras do estrito cumprimento do dever legal ao normalizar as *metarregras punitivas*, tornando os abusos dos agentes da repressão cada vez mais frequentes. Como se vê, tudo isso aumenta o conflito, ao invés de reduzi-lo (Dieter, 2012, p.232-233).

No último quarto de 2010, diante de um cenário de instabilidade do mercado financeiro internacional e de um exponencial aumento das taxas de crimes violentos contra a vida e patrimônio, que vem assolando as cidades brasileiras, a atual crise política brasileira, aludida anteriormente nesse capítulo, proporciona a ambientação favorável para o recrudescimento de discursos que mesclam conservadorismo moral com o apelo a soluções cada vez mais violentas para os conflitos e a criminalidade (Cardoso, 2018, 2019) e um reforço à “política criminal atuarial”.

Em meio a esse cenário de crise política, onde estão inseridas disputas político-ideológicas em torno das concepções de controle social e combate à criminalidade violenta, gestões federais do Estado brasileiro voltam a lançar mão de mais inovações normativas com vistas ao combate à escalada da criminalidade violenta e letal dos últimos anos, que tem como efeito prático o lançamento de iniciativas que abrem margem para o financiamento público da construção de “infraestruturas tecno-informacionais” – como os robustos sistemas de videovigilância policial - de combate ao crime.

Quadro 1 – Gestões Federais e Ação Política entre 2012-2021.

Gestão Federal	Ano	Ação Política
Dilma Rousseff (PT)	2012	Programa Brasil Mais Seguro Plano Nacional de Segurança Pública.
	2015	Pacto Nacional de Redução dos Homicídios (PNRH). Contudo, devido ao impeachment da presidente, não foi lançado como documento oficial.
	2016	Lei Antiterrorismo (n.13.260/2016), que trata da tipificação, julgamento e punição para crimes considerados como “terrorismo”, medida que foi alvo de duras críticas de setores da esquerda institucional e movimentos sociais.
Michel Temer (MDB)	2018	Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), cuja estrutura de governança compreendia duas instâncias permanentes (o Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e o Comitê Executivo de Governança); e duas temporárias (a Câmara de Articulação Federativa e a Câmara de Coordenação entre poderes e órgãos de Estado).
		Criação do Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social (Sinaped).
Jair Bolsonaro (PL)	2019	Lançamento do Programa “Em Frente, Brasil”, que previa enfrentar a criminalidade violenta com medidas conjuntas entre União, estados e municípios, iniciando com um projeto piloto em cinco municípios brasileiros, selecionados de acordo com a situação fiscal e a adesão das prefeituras ao Programa.
		Reorganização do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sob a gestão do ministro Sérgio Moro.
	2021	Lançamento do Pacote Anticrime, encaminhado, em 2019, ao Congresso Nacional, pelo então ministro da justiça e segurança pública Sérgio Moro, e sancionado com alguns vetos do congresso, pelo presidente em abril de 2021

Fonte: Schabbach (2023, p.12).

É no bojo dessas novas medidas e normatizações que no Brasil, desde os anos de 2010, observa-se o crescente investimento na adoção de novas tecnologias e sistemas preditivos, especialmente de videomonitoramento policial. Esse movimento é impulsionado pelos “megaeventos esportivos” realizados no país nessa década¹¹⁹, como a Copa das Confederações (2013), a Copa do Mundo (2014) e as Olimpíadas (2016) (Bruno; Cardoso,

¹¹⁹ A cidade de Fortaleza (CE) foi uma das sedes de jogos oficiais da Copa das Confederações e Copa Mundo de Futebol.

2014; Cardoso, 2014, 2019). Com o fim dos megaeventos, as infraestruturas de sistemas eletrônicos de videovigilância policial tornaram-se o que vem a se conceber como “legados dos grandes eventos”. No entanto, como bem vem mostrando pertinentes pesquisas sobre a temática do uso de sistemas de videomonitoramento e reconhecimento facial no Brasil, como as de Martins *et al.* (2024) que tem como foco analítico o caso emblemático do Ceará, é a partir de 2019, sob a égide do governo necropolítico de Jair Messias Bolsonaro, que ocorre uma exacerbada posituação do *tecnosolucionismo apolítico* por meio da disseminação nacional de sistemas informatizados de policiamento preditivo (como plataformas digitais de mapeamento territorial, câmeras de vigilância e *softwares* de *Optical Character Recognition* (OCR) e reconhecimento facial etc.).

2.2. Inovações tecnológicas aplicadas em segurança: o fortalecimento da ciência de dados e o tecnosolucionismo no combate ao crime

Em 2018, Bolsonaro é eleito presidente do Brasil, tendo como um de seus principais pilares de campanha a retórica no combate à criminalidade. No ano seguinte, em 2019, já empossado, Bolsonaro indica o para cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública (na reformulação ministerial promovida pela gestão Bolsonaro, ocorreu a junção dos ministérios da Justiça e da Segurança Pública) o ex-juiz federal Sérgio Moro, responsável direto pelo controverso trâmite da condenação do ex-presidente Lula. Moro ficaria no cargo até abril de 2020, época em que o país enfrentava duros impactos decorrentes da pandemia causada pelo vírus COVID-19. O magistrado seria o principal representante do projeto de lei que ficou conhecido por “Pacote Anticrime”, conjunto de diretrizes e propostas normativas que agiriam como medidas do Estado brasileiro contra a criminalidade. O projeto de lei (PL) é encaminhado ao Congresso e onde passa por algumas revisões, que resultam em uma série de vetos, onde estaria incluído, por exemplo, o “excludente de ilicitude”¹²⁰, somente em 2021 que ele é sancionado pelo presidente da república em exercício. No entanto, ainda em 2019, sob a gestão de Sérgio Moro no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) - que ainda é

¹²⁰ O *excludente de ilicitude* já é um dispositivo normativo, está previsto no artigo 23 do Código Penal, que exclui a culpabilidade de condutas ilegais em determinadas circunstâncias. De acordo com esse artigo, “não há crime quando o agente pratica o fato: em estado de necessidade; em legítima defesa; em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito”. Em seu parágrafo único, o artigo assevera que: “O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo”. O projeto de lei do “Pacote anticrime”, de autoria de Sérgio Moro, acrescentaria ao artigo o seguinte parágrafo: “O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção.” (Câmara dos Deputados, 2019). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/589060-ENTENDA-O-CONCEITO-DE-EXCLUDENTE-DE-ILICITUDE>. Acesso em: 30 jan. 2024.

composta por dois militares do alto escalão das forças armadas¹²¹ - é sancionada a portaria do ministerial nº 793-2019¹²², que diz respeito à regulamentação do incentivo financeiro do governo federal a ações que objetivariam o enfrentamento à criminalidade violenta, sendo alocados recursos monetários do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Entre as ações financiáveis, propostas pela tecnologia legislativa da *portaria nº 793*, observa-se no eixo de “reaparelhamento e modernização das instituições de segurança pública” uma clara proeminência das “soluções tecnológicas” para as instituições policiais:

Art. 4º O Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta compreende o conjunto de medidas para redução e controle da violência e da criminalidade, a serem desenvolvidas em territórios que apresentam altos indicadores criminais, ampliando a percepção de segurança e proteção social, por meio de ações multidisciplinares, intersetoriais e de integração de atores nas diversas esferas. § 1º O Eixo a que se refere o caput será composto pelas seguintes ações: I - realização de diagnósticos e planos locais de segurança; II - realização de ações de prevenção à criminalidade violenta; III - reaparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, com vistas à prevenção ou à repressão qualificada e à redução da criminalidade violenta e de enfrentamento ao crime organizado, com destaque para as seguintes linhas de atuação:

a) *fomento à implantação de sistemas de comunicação operacional, como radiocomunicação, telefonia móvel e internet*; b) *fomento à implantação de sistemas de videomonitoramento com soluções de reconhecimento facial, por Optical Character Recognition - OCR, uso de inteligência artificial ou outros*; c) *fomento à implantação de solução tecnológica para inteligência, atendimento e registro único de ocorrências, centrais de despacho, georreferenciamento de viaturas, policiamento preditivo, e câmeras corporais ou veiculares*; e d) *construção, reforma, ampliação, adequação e estruturação tecnológica de espaços e edificações para a gestão e governança integradas de ações de segurança pública* (BRASIL, 2019. grifos meus).

As medidas afiançadas pela portaria foram recebidas com entusiasmo por gestores locais da área da segurança pública, mas também com apreensão por parte setores da sociedade civil organizada, como organizações não governamentais e institutos acadêmicos e redes de pesquisa¹²³, preocupados com a “operacionalização” e desdobramento dessas

¹²¹ NEVES, Rafael. Segurança Pública de Moro será encabeçada por dois militares. Congresso em Foco Uol. 21 jan. 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/seguranca-publica/seguranca-publica-de-moro-sera-encabecada-por-dois-militares/>.

¹²² Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-793-de-24-de-outubro-de-2019-223853575> 2/7. Acesso em: 25 out. 2023.

¹²³ Entre essas organizações, podemos citar três que são fundamentais para essa pesquisa: 1) a *Rede de Observatórios da Segurança Pública*, iniciativa de instituições acadêmicas e da sociedade civil que abrange os estados da Bahia, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Pará, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo, dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança e as diferentes expressões dos fenômenos da violência e criminalidade nesses estados; 2) a *Coalisão Direitos na Rede*, mais voltada para o tratamento de questões referentes aos direitos digitais, tendo como temas principais de atuação: acesso, liberdade de expressão, proteção

medidas, como sublinham os pesquisadores Bottino, Vargas e Prates:

O cenário jurídico brasileiro atual, que já carece de uma legislação de proteção de dados pessoais aplicada ao contexto da segurança pública e persecução penal, ganha contornos ainda mais dramáticos no contexto da IA. Apesar dos inegáveis benefícios, tais aplicações trazem casos correntes de vieses de gênero, raça, classe, sexualidade e são capazes de potencializar os efeitos perigosos e perversivos da vigilância excessiva e do tecnoautoritarismo por parte dos agentes estatais (Bottino, Vargas e Prates, 2023, p.36).

Sem dúvidas, a inserção de novas tecnologias no cotidiano das atividades policiais (desde patrulhamentos, abordagens até investigação criminal etc.) vem ganhando espaço no contexto da segurança pública brasileira atual. Com efeito, esse movimento é mais processual e menos pontual, não sendo responsabilidade exclusiva de uma única gestão de governo federal, mas, antes, configura-se como uma espécie de alinhamento entre uma “lógica atuarial” (Dieter, 2012) da segurança pública brasileira e a tendência da sociedade cada vez mais hiperconectada e onde os dados são o “novo petróleo” (D’Alva; Paraná, 2024; Zuboff, 2015,2018; Dijck, 2017). Na era “tecnoglobal”, onde cidadãos se convertem em “pretensos suspeitos” e, simultaneamente, em “alvos personalizados do mercado” (Mattelart, 2009, p.12). Na contemporaneidade do chamado “capitalismo da vigilância” (Zuboff, 2015; 2018)¹²⁴, o instituição mercado encontra-se ávido e sedento por “dados” e “metadados” que, nas palavras de Dijck (2017, p. 40) “[...] parecem ter se tornado a moeda corrente para os cidadãos pagarem por seus serviços de comunicação e segurança”. De acordo com Van Dijck (2017, p.45), autora que reflete criticamente sobre o “paradigma da datificação” e sua correlata ideologia do “dadaísmo”:

“A datificação e a mineração da vida se apoiam em pressupostos ideológicos, que são, por sua vez, enraizados em normas sociais dominantes. Como dito, os usuários fornecem informações pessoais às companhias e recebem serviços em troca – uma espécie de permuta. [...] Seu uso como moeda para pagar pelos serviços on-line e por segurança tornou os metadados uma espécie de ativo invisível, processados, na maioria das vezes, fora de seu contexto original e sem que as pessoas tenham consciência. As companhias de mídia social monetizam os metadados ao reprocessá-los e vendê-los para anunciantes ou companhias de dados”.

Embora não seja possível apontar para um ineditismo de uma gestão como “mentora” desse processo, pode-se verificar que é durante a gestão Bolsonaro - e seus

de dados pessoais e privacidade na Internet e, por fim, 3) e a plataforma digital do projeto *O Panótico: monitor do reconhecimento facial no Brasil*, ligado ao Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESec- RJ).

¹²⁴ No capítulo 4 (seção 4.5) irei abordar mais atentamente as definições da autora sobre o conceito.

“incentivos legislativos” - o período em que essas novas aplicações tecnológicas ao trabalho policial ganham um proeminente destaque e espraiamento em gestões estaduais da segurança. No tocante a esses incentivos normativos, ainda em 2019, outra tecnologia legislativa é promulgada pela gestão Bolsonaro e, assim como a portaria n° 793, impactaram diretamente o movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense e de outros estados. Essa tecnologia legislativa tratava-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) n° 8376584¹²⁵ de abril de 2019, no qual é firmada legalmente uma parceria entre a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) - presidida então pelo brigadeiro da aeronáutica Fernando Almeida Riomar - e a Universidade Federal do Ceará (UFC) e que teria por objetivo:

desenvolver estudos científicos com intuito de criar uma plataforma que permitirá integrar e analisar fontes de dados de segurança pública dos Estados brasileiros, possibilitando a implantação de um novo modelo de governança das estratégias de segurança pública relacionados com a segurança pública. [...] Esta infraestrutura permitirá coletar, integrar, gerenciar e analisar dados relacionados à segurança pública, bem como disponibilizar ferramentas para ajudar na governança das estratégias de segurança” (Senasp, 2019).

Seguramente, este TED, assim como a portaria n° 793, configuram-se como importantes tecnologias burocráticas que garantem mais “respaldo político” para os gestores das forças institucionais de segurança do Ceará dos últimos anos encaparem o que venho chamado de *movimento de atualização tecnologizante* da segurança pública cearense. Diante disso, torna-se pertinente aqui mencionar a “justificativa” para a parceria firmada pelo referido TED:

O crescimento desordenado das grandes cidades, aliado ao aumento da mobilidade urbana e ao barateamento dos meios de transportes, impactou fortemente na eficácia da segurança pública. O resultado da soma desses fatores foi uma grande desorganização social e o enfraquecimento da coerção social informal que, de acordo com a *Teoria da Desorganização Social*, favorece situações de conflitos, crime e violência, devido à falta de coesão entre os membros de uma comunidade. Aliado ao crescimento desordenado das cidades e ao aumento da mobilidade, vemos um grande crescimento populacional, que potencializou as *oportunidades delitivas* e permitiu uma “camuflagem urbana” para os infratores sociais devido à facilidade de se esconderem em meio aos cidadãos. Todos esses fatores estão fazendo a segurança pública enfrentar, de forma não convencional, uma verdadeira *Guerra Assimétrica*. Essa dificuldade de compreensão ao atual momento de crime e violência que enfrentamos vem deixando espaço para que infratores sociais se aproveitem de uma série de fatores inerentes a uma *Guerra Assimétrica*, como: alta mobilidade do crime; camuflagem urbana; baixa mobilidade do aparato preventivo e repressivo do Estado; burocracia e lentidão estatal nos ajustes de polícias de segurança pública; defasada tecnologia de identificação pessoal e veicular, o que facilita fraudes e a utilização por parte dos infratores de um sistema de redes, sem uma hierarquia

¹²⁵ Disponível em: <https://proplad.ufc.br/wp-content/uploads/2022/06/03-3089304-termo-de-execucao-descentralizada-01-2019.pdf>. Acesso em 30 maio 2023.

vertical, dificultando a identificação de criminosos e o monitoramento e desarticulação de quadrilhas etc. Nesse sendo, a equipe da DGI/SENASP identificou que é imprescindível propor soluções para atacar as deficiências atuais dos procedimentos de segurança pública, ao mesmo tempo em que se busque otimizar os recursos existentes e cortar custos associados a tais procedimentos. Atualmente, vários são os campos de aplicações que têm se utilizado de tecnologias para oferecer novos e mais aperfeiçoadas serviços a seus usuários. Mais recentemente, um tema recorrente é o da *ciência de dados*, onde por meio de técnicas de aprendizado de máquina, *big data* e otimização, o conhecimento sobre determinados assuntos é auxiliado pelo processamento de grandes volumes de dados, no intuito de se obter informações relevantes. É nesse contexto que se propõe o desenvolvimento de plataforma *Big Data* para integrar e analisar um grande volume de dados, provendo eficiência e dinamismo que o sistema de segurança pública requer para melhor servir à população brasileira (Senasp, 2019. Grifos meus).

Essa justificativa carrega em seu cerne pelo menos três fundamentais elementos que são no cerne a mesma base teórico-argumentativa da “teoria da mobilidade do crime”, defendida por André Costa (titular da SSPDS, 2017-2020) e Aloísio Lira (então superintendente da Supesp (2018-2020), o qual reivindica a “autoria” da teoria”). Voltaremos a discutir sobre a “teoria da mobilidade do crime” e sua relação com esses elementos em capítulos futuros, por hora, é pertinente demarcar que a referida justificativa está alicerçada, entre outros elementos, na “ideologia do dadaísmo” (Dijck, 2017, p.41)¹²⁶, em pressupostos analíticos de uma “nova doutrina militar” (Graham, 2016) e a perspectiva analítica da “teoria das organizações” (Chanlat; Fachin; Fischer, 2007; Child, 2012) que tem em seu cerne epistêmico a “teoria do capital humano”¹²⁷. Por seu turno, a “teoria do capital humano” surge nos Estados Unidos - mais especificamente na Universidade de Chicago na década de 1960 - e que tem como principais representantes os autores Theodore W.Schultz e Gary Becker, importantes nomes do campo intelectual do neoliberalismo norte-americano (Foucault, 2008a, López-Ruiz, 2008; Wacquant, 2007, 2012a, 2015). Conforme argumenta Foucault (2008a), em *Nascimento da Biopolítica*, será precisamente no bojo desses emergentes postulados teóricos norte-americanos, defendidos pelos *Chicago Boys*, que se vai produzir uma transformação epistemológica fundamental da análise neoliberal. Para o filósofo francês,

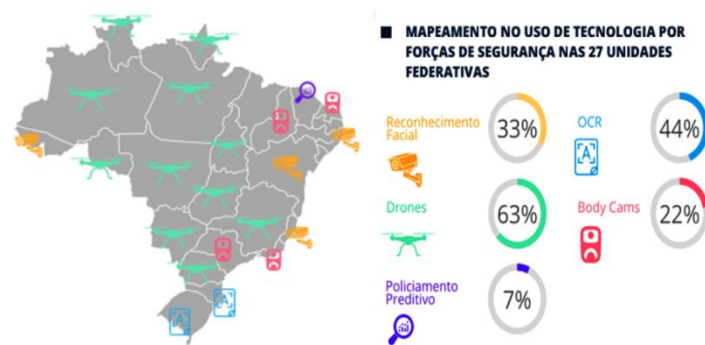
¹²⁶ Em linhas gerais, como nos propõe Dijck (2017. p.41): “a ideologia do dataísmo (dataism) mostra características de crença generalizada na quantificação objetiva e o potencial monitoramento de todos os tipos de comportamento humano e de sociabilidade, por meio de tecnologias de mídia on-line. Além disso, o dataísmo envolve também a confiança nos agentes (institucionais) que coletam, interpretam e compartilham os (meta)dados extraídos da mídia social, das plataformas da internet e outras tecnologias de comunicação”.

¹²⁷ De forma sintetizada, Osvaldo López-Ruiz (2008, p.129) nos diz: “Se o capital humano é composto das capacidades, habilidades e destrezas com valor econômico e se a maior parte dessas capacidades é o produto de um investimento prévio feito pelo indivíduo, a família ou a sociedade, é verdade também que existem capacidades com as quais os seres humanos já nascem, capacidades inatas que constituem também uma forma de capital. Dito em outros termos, segundo os teóricos do capital humano, todas as capacidades úteis dos habitantes sejam elas herdadas ou adquiridas, conformam o capital humano de uma população, embora para os efeitos do cálculo econômico sejam as adquiridas as que mais interessam”.

esses novos postulados teóricos vão promover um deslocamento onde o objeto da economia deixará ser o exclusivo estudo dos mecanismos da produção e dos fatores de consumo dentro de uma estrutura social dada, passando a ser a análise e o estudo da forma pela qual os atores sociais destinam e dedicam recursos raros para fins alternativos (para fins que concorrem entre si por esses recursos)¹²⁸.

É em meio a essa conjuntura de busca por “inovações tecnológicas” no combate ao crime que emerge no Brasil diferentes experiências de aplicações tecnológicas na área da segurança pública. Conforme asseveram os autores Bottino, Vargas e Prates (2023), responsáveis por organizar um importante mapeamento e diagnóstico recente sobre os usos de novas tecnologias no país entre 2021-2022, “[...] é possível observar a utilização progressiva de diferentes tipos de ferramentas tecnológicas no combate ao crime, tanto através da percepção nas ruas, quanto pelas notícias transmitidas pelos principais veículos de comunicação do país”. Segundo os autores, a partir do mapeamento realizado, “[...] entre os 27 estados da federação, foram identificados cinco usos mais frequentes de tecnologias: reconhecimento facial, *Optical Character Recognition* (OCR), câmeras corporais (ou *bodycams*), *drones*, e policiamento preditivo” (Bottino;Vargas;Prates, 2023, p.14).

Figura 2 – Infográfico do Uso de Tecnologias por forças de segurança no Brasil



Fonte: Elaborado por Bottino, Vargas e Prates (2023, p.15)

A grande maioria dessas novas tecnologias está direta ou indiretamente ligada ao campo da “videovigilância policial” (Cardoso, 2014) empreendida nos centros urbanos. A incorporação de ferramentas tecnológicas, como *drones*, câmeras e plataformas de big data,

¹²⁸ Para Foucault (2008a, p. 317), o postulado neoliberal do “capital humano” permite “[...] reintroduzir esses fenômenos, não como puros e simples efeitos de mecanismos econômicos que superariam os indivíduos e, de certo modo, os ligariam a uma imensa máquina que eles não dominariam; permite analisar todos esses comportamentos em termos de empreendimento individual, de empreendimento de si mesma com investimentos e renda”.

pelas forças públicas de segurança, acarretam tanto uma discussão sobre “direito à privacidade” como também traz em seu cerne a questão da “segurança dos dados” dos indivíduos, como apontam diferentes autores (Bottino; Vargas; Prates, 2023; Martins et al., 2024)¹²⁹. A adoção dessas novas tecnologias produz uma imensa quantidade de dados digitais, o que proporciona o acesso a diferentes informações pessoais dos cidadãos, que são coletadas, armazenadas e por diferentes bancos de dados disponíveis e operados por outros entes que compõem a máquina pública. O tratamento do gigantesco volume de dados na sociedade hiperconectada tem um enorme potencial para garantir que corporações e governos possam propor benefícios e melhorias no serviço público em prol de avanços sociais, contudo, cabe sinalizar, como vem fazendo outros pesquisadores (D’alva;Paraná,2024; Martins *et al.*, 2024; Nunes,2019), que essa “imensidão de dados” pode promover também uma problemática exposição “[...] a riscos os usuários e a própria sociedade, devido a potenciais violações de direitos que sobrevêm às tecnologias” (Bottino; Vargas; Prates, 2023, p. 30).

Com efeito, as discussões sobre as questões da “proteção de dados” e o “direito à privacidade” ocorrem privilegiadamente no campo político e jurídico da sociedade brasileira¹³⁰. Ao que toca a segurança pública brasileira, os campos institucionais da política e jurídico são atravessados por disputas constantes, muitas delas dizem respeito às denúncias de seletividade penal, como sinaliza Bottino, Vargas e Prates (2023, p.35): “[...] as denúncias de seletividade penal feitas em face dos órgãos do sistema de justiça e do sistema criminal, quanto à construção do status de criminoso na sociedade e da funcionalidade do sistema jurídico-penal para a manutenção das desigualdades e reprodução de hierarquias de poder”. As denúncias da “seletividade penal”, levantadas em geral por militantes e ativistas do campo político esquerdo-progressista que empreendem esforços na defesa de uma segurança pública mais humanizada e democrática, apontam para a “não neutralidade’ dessas novas tecnologias” (Nunes; Lima; Cruz, 2023)¹³¹, e como já bem identificou uma considerável gama de autores,

¹²⁹ Ambos os trabalhos trazem uma pertinente discussão sobre a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Mesmo tendo sido alterada em seu projeto inicial, a LGPD é hoje o dispositivo jurídico-legal que resguarda o direito dos brasileiros a proteção de seus dados digitais. No entanto, “[...]o texto legal exclui do âmbito de sua aplicação os casos de tratamento de informações para fins de segurança pública e persecução penal” (Bottino; Vargas; Prates, 2023, p.30).

¹³⁰ Desde 2019 tramitam no Congresso brasileiro projetos de Lei (PL) que versão sobre propostas de uma LGPD Penal. Para um aprofundamento dos processos e debates sobre a proposição de uma “LGPD Penal”, Cf. Bottino e Vargas e Prates (2023).

¹³¹ A pesquisa de Nunes, Lima e Cruz (2023) trata do uso da “tecnologia de reconhecimento facial” (TRF) pelas forças de segurança do estado da Bahia, que é apontado pelos autores como “estado é um ‘case de sucesso’ do uso do reconhecimento facial no Brasil” (id.6.). Esse estudo lança pertinentes problematizações referentes ao “caráter discriminatório” de como é desenhada e operada a TRF naquele estado. Segundo os autores, a primeira

para o problema da “reprodução e perpetuação” de um modelo de segurança pública alicerçado em tipificações estereotipadas que promovem processos sociais discriminatórios historicamente presentes no país:

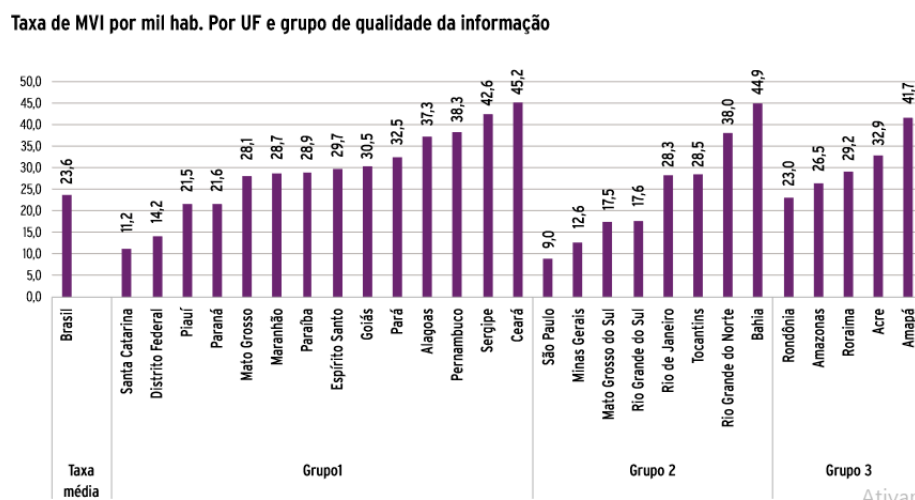
[...] O objetivo de atribuir maior eficiência à atuação policial traz consigo uma problemática, que reside na adoção às cegas dessas mesmas ferramentas. Têm sido adotadas tecnologias que não são neutras em seus usos e em seu desenvolvimento, razão pela qual é importante uma reflexão sobre a importância da regulação dessas tecnologias e os riscos de reprodução de padrões historicamente estabelecidos e consolidados no seio social, reforçados pelo uso de novos aparatos tecnológicos (Bottino; Vargas; Prates, 2023, p.33).

Retornando o foco sobre a realidade atual política da segurança pública do Ceará, o ano de 2019 também marca o início do segundo mandato de Camilo Santana (PT) enquanto governador do estado, reeleito ainda no primeiro turno e com vantagem expressiva sobre o segundo candidato. Mesmo diante de uma boa popularidade, como provou a própria eleição, a segunda gestão de Camilo Santana concentrará bastante atenção e esforços políticos no que vem sendo o “calcanhar de Aquiles” de seu governo e o problema mais grave do estado: a crise na segurança pública¹³².

versão do projeto de interiorização da TRF listava como parâmetros de análise o “estilo de cabelo” e o “estilo inferior”. O texto do projeto evidenciaria como essas tecnologias são “calibradas a partir de “preceitos racializados” que reforçariam estereótipos e promoveriam um “racismo algorítmico”. A pesquisa de Nunes, Lima e Cruz (2023) ainda problematiza a controversa instalação dessas tecnologias em cidades baianas com problemas infraestruturas como falta de saneamento básico, por exemplo.

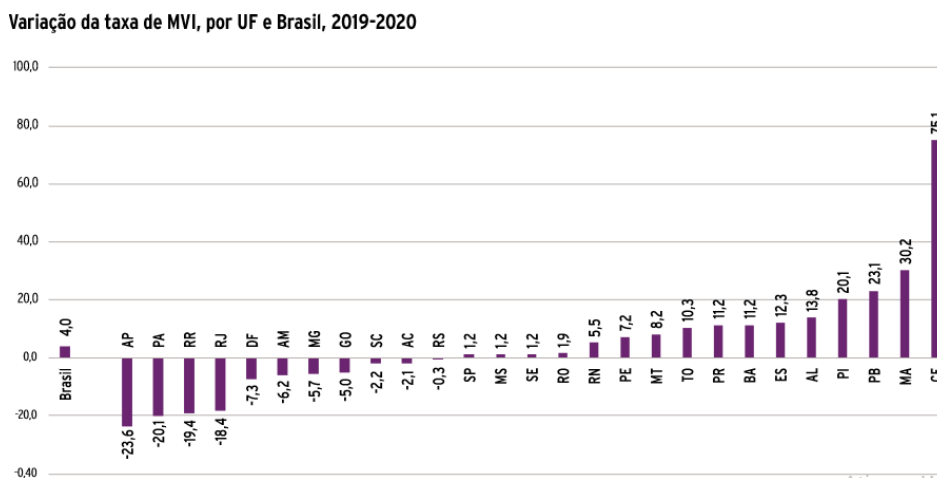
¹³²No decorrer da década de 2010 o Brasil é marcado por um aumento histórico do número de “mortes violentas intencionais” (MVI), que conformam os crimes de homicídio, sendo o estado do Ceará - sobretudo a partir da segunda metade da década referida - uma das unidades da federação com mais significativo aumento, o colocando em destaque em gráficos e ranqueamentos elaborados por institutos de pesquisa, como mostra o Anuário da Segurança Pública (2021) do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Figura 3 - Imagem do gráfico das estatísticas de Mortes Violentas Intencionais no Brasil (MVI) em 2020



Fonte: Elaborado por FBSP (2021)¹³³

Figura 4 – Imagem do gráfico da variação da taxa de MVI entre 2019-2020.



Fonte: Elaborado por FBSP (2021)

É no sentido de estancar a sangria da violência que o segundo governo de Camilo Santana (PT) investe e lança efetivamente a Nova Estratégia de Segurança Pública (NESP) – já preludiada um ano antes¹³⁴ - que, como bem apontam os trabalhos de Ferreira (2022) e Lins (2020) sobre a segurança pública durante a gestão do petista, entraria em um contexto “[...] fortemente ligado às demandas por uso de tecnologias na segurança pública e esta é a

¹³³ Disponível em: <https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/961c4757-345e-470d-a317-cd2224c9f9bc/content>. Acesso em: 8 mai. 2022.

¹³⁴ Governo do Estado do Ceará. SSPDS apresenta Nova Estratégia de Segurança Pública para o setor hoteleiro de Fortaleza. 28 nov. 2018. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2019/11/28/sspds-apresenta-nova-estrategia-de-seguranca-publica-para-o-setor-hoteleiro-em-fortaleza/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

aparência que a política de segurança pública no Ceará assume a partir da sua criação” (Lins, 2020, p.78). De acordo com Ferreira (2022), a gestão de segurança pública do segundo governo Camilo estaria fortemente ancorada na perspectiva do “solucionismo tecnológico”¹³⁵, por meio do qual o problema da criminalidade violenta poderia estar sendo resolvido, sobretudo, no uso de novas tecnologias, dessa maneira, a instrumentalização tecnológica serviria como retórica para a aplicação da força de uma política de segurança mais repressiva e “vigilantista”. Ambas as autoras aqui listadas também evidenciam o caráter midiático da instrumentalização tecnológica feita pelas forças de segurança do estado nos últimos anos, do qual tratarei mais à frente. Nesse sentido, Ana Leticia Lins (2020) aponta que o lançamento da NESP e seu “apelo tecnológico” não se configuram em se uma mudança substancial, mas, antes, uma “nova roupagem” para segurança pública, animadas por velhas demandas por “modernização”, mas que não chegam a romper e ultrapassar o modelo de estabelecido há décadas:

Não há uma ruptura entre uma política e outra. Há, na verdade, uma incorporação sob o prisma da integração das ações governamentais, com filiação às demandas do contexto local, nacional e internacional. Todas as tendências convergem para uma prática de manutenção no campo da segurança pública. Por ser um campo intelectual, mas também político, as práticas adotadas nesse contexto acabam reproduzindo um modo de fazer específico que intervém para a manutenção do próprio campo. No Ceará, as políticas adotadas nos últimos 25 anos no campo da segurança pública são constantemente carregadas de elementos da política anterior, porém sob aparência do “novo”. [...] esse “novo” se coloca de diferentes formas, seja pela mudança das viaturas ou da farda, criação de um outro slogan, etc (Lins, 2020, p.78).

A convergência entre muitos dados apresentados por diferentes pesquisas que abordam o fenômeno adoção de novas tecnologias aplicadas à segurança pública (Bottino; Vargas; Prates, 2023; Ferreira, 2022; Lins, 2020; Martins *et al.*, 2024) aponta para o fato de que o Ceará aparece como um dos estados brasileiros que mais rapidamente se adaptou e expandiu a instrumentalização de novas tecnologias aplicadas ao combate à violência criminal, sobretudo ao que toca o uso de *big data* e da ciência de dados para fins de policiamento preditivo e os famosos sistemas de videomonitoramento policial integrado a diferentes *softwares* de reconhecimento. No entanto, mesmo diante desse pretensão

¹³⁵ O “solucionismo tecnológico” é um termo cunhado por Evgeny Morozov (2018, p.43) para se referir criticamente à adoção por parte de governos de modelos tecnológicos forjados e ofertados pelas *Big Techs* e “Vale do Silício” como alternativas “apolíticas” e mais “eficientes” para resoluções de problemas sociais. Compartilho da proposta analítica de Morozov, a qual Ferreira também é signatária, e diante disso proponho aqui a substituição do termo referido pela atualização *tecnosolucionismo*, tanto por questões estilísticas como por precisão metodológica, pois, o *tecnosolucionismo* não é a mesma coisa que *movimento tecnologizante*, é antes sua característica mais evidente.

“vanguardismo” que, por seu turno, garantiu ao Ceará uma relevante notabilidade no cenário nacional e internacional¹³⁶, sendo inclusive convertido em referência para projetos a nível federal¹³⁷, por outro lado, o estado continua apresentando elevados níveis estatísticos de criminalidade violenta.

Em consonância com as valiosas interpretações legadas por outros autores sobre os usos de novas tecnologias na área da segurança pública do estado nos últimos anos, como já dito, é papel desta tese propor uma possibilidade analítica que procura se distanciar da ideia de que essa “instrumentalização” (Feenberg, 2010; 2017a) tenha um caráter meramente de “marketing político” de uma gestão de governo – mesmo que esteja presente fortemente - ou que é o resultado exclusivo de ações políticas verticalizadas e à revelia do interesse de setores das forças institucionais de segurança. O movimento, por sua vez, não é o resultado da idealização e ação de um agente público em específico (governador, secretário, superintendente), porém, ele promovido e posto em prática graças a uma complexa e extensa rede de relações sociais e políticas que garante a configuração social propícia para o empenho de ações destes e de outros emissários públicos. Esse *movimento* encontra-se alinhado à reprodução de uma *doxa securitária*¹³⁸ que objetiva atender as demandas neoliberais de maior controle social e coercitividade e repressão punitivista, sobretudo sobre os “grupos perigosos”, enquadramento arbitrário dado aos grupos de atores sociais direta ou indiretamente implicados com ilegalismos e desvios criminais, que, por uma complexa correlação estrutural (Misse, 2007,2011), muitas vezes são oriundos das populações que conformam as parcelas mais vulnerabilizadas da sociedade dentro desse momento geopolítico de remodelagem de um Estado neoliberal (Wacquant, 2012a, 2014, 2015).

O movimento de atualização tecnológica é um *movimento político*, e tal qual

¹³⁶ Em 2021, a SSPDS-CE é agraciada com a premiação *Latin Trade Citizen Security*, concedido pela *Revista Latin Trade* na categoria “uso de ferramentas analíticas de combate ao crime”, em cerimônia realizada em Nova York. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/tag/latin-trade/>. Acesso em: 15 jun. 2023

¹³⁷ A experiência de parceria entre cientistas de dados da UFC e os agentes da SSPDS é tida como referência pelo próprio Ministério da Justiça (2019) para o desenvolvimento do “Sinesp Big Data” – projeto que prevê o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas em formato de plataformas digitais para o auxílio no combater a criminalidade como Sinesp-Cidadão, Sinesp Agente de Campo, Sinesp Geointeligência, Sinesp Busca e Sinesp Segurança. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566331890.72?fbclid=IwAR0TK3mg4_FnA8sILtyz9vWhIa8ISVvk0Z7BNbheeT5e7MD7YA96-eHgoQbM. Acesso em: 20 fev. 2023.

¹³⁸ Segundo Pierre Bourdieu (1994, p.15. tradução nossa) *Doxa* “[...] é um ponto de vista particular, o ponto de vista do dominante, quando apresenta e impõe-se como um ponto de vista universal - o ponto de vista daqueles que dominam por dominando o Estado e que constituíram o seu ponto de vista como universal ao constituir o Estado”.

operado pelas forças de segurança do Ceará nos últimos anos, é mais que uma “nova roupagem”, é, antes, uma *arma estratégica* manuseada por agentes integrantes de setores privilegiados e estabelecidos na institucionalidade da máquina pública cearense - particularmente da área segurança pública - que, perante um ordenamento jurídico-burocrático inerente ao serviço público, e em meio aos embates ideológicos e metodológicos com setores intelectualizados concernentes ao “campo científico da segurança” (Vasconcelos, 2017), oportunizam estrategicamente o contexto conjuntural societário de uma supervalorização e preeminência tecnológica e lançam mão da promoção de um expediente *tecnosolucionista* como alternativa para a resolução da problemática da violência criminal e (in)segurança pública. Como já dito anteriormente, a hipótese principal que orienta esta tese é a de que esse movimento, possibilitado por condições políticas nacionais e locais favoráveis, foi promovido por agentes sociais implicados com funções públicas de gestão da segurança (dispostos em posições de comando/direção de *aparatos burocráticos e ostensivos-militar*), as chamadas “elites decisórias da segurança pública” (Sapori, 2007, p.110) que, a nível local, no Ceará vem sendo nomeada por “cúpula da segurança pública cearense”. Esse movimento de atualização é orientado por dois objetivos de caráter político-ideológico: 1) emplacar a legitimação de uma *doxa securitária* como *razão de Estado*, que é eminentemente *vigilantista, repressiva e punitivista*, e encontra-se orientada politicamente pelo viés neoliberal de *vigilância, repressão e contenção* das classes e parcelas desviantes e marginais da sociedade, e que é representada por um modelo de segurança pública calcado em um “policimento ostensivo-preditivo”, de viés militarizado e pretensão verniz tecnocientífico, baseado em uma lógica gerencialista; e 2) defender o atual monopólio de determinados agentes de segurança - mais especificamente os ocupantes de posições privilegiadas de comando dentro dessa fração do “campo burocrático” cearense que é o campo institucional da segurança pública - sobre as questões da (in)segurança pública. Ainda seguindo minha hipótese, a concatenação desses dois objetivos promove um constatado contexto de “gerenciamento empresarial-militarizado dos espaços públicos” (Barboza, 2018; Cardoso, 2018; 2019; Lins, 2020) que, por seu turno, evidencia um modelo securitário de matriz neoliberal inclinado à supervalorização da defesa patrimonial de bens bastante distante do modelo da segurança cidadã que privilegia o combate sistemático aos problemas estruturais que fomentariam o aumento da criminalidade violenta, por seu lado, esse modelo retroalimenta a dicotomização social entre “suspeitos” (bandidos) e “cidadãos” (trabalhadores e “pessoas de bem”), divisão já muito aludida pela literatura da área, e que nas palavras de Gabriel Feltran (2007, p.49): “[...] esta forma de nomear a divisão do conjunto social se torna, então, inteiramente política: a categorização bipolar entre “trabalhadores e

“bandidos” define nada menos que o acesso ao “direito a ter direitos”, elemento central na conformação do mundo público”.

Em termos teóricos e analíticos, o campo ampliado da segurança pública, entendido enquanto “campo social” (Bourdieu, 1996), que está inscrito no particular jogo concorrencial do “campo burocrático” chamado Estado. Esse campo ampliado é constituído por relações objetivas entre as posições ocupadas pelos atores e instituições, que disposições posicionais que determinam o formato de suas interações. Dentro dessa condição, nas relações objetivas da área ampliada da segurança pública, se incluem saberes acadêmicos, operadores de justiça, militantes, movimentos sociais, políticos e os diferentes agentes das forças de segurança, em termos práticos, se configuram a partir de “lutas concorrenciais” - exteriores e interiores - onde estão inseridos os interesses envolvidos:

É no horizonte particular dessas relações de força específicas, e de lutas que tem por objetivo conservá-las ou transformá-las, que se engendram as estratégias dos produtores, a forma de arte que defendem as alianças que estabelecem as escolas que fundam e isso por meio dos interesses específicos que aí são determinados (Bourdieu, 1996, p. 61).

Caberá aos próximos capítulos desse texto a tarefa de descortinar o engendramento dessa “estratégia de reprodução” (Bourdieu, 2020) orquestrada por esses agentes públicos implicados com os usos de novas tecnologias na área da segurança, com maior ênfase sobre as atividades dos alocados em posições privilegiadas dos setores do “campo burocrático” da segurança pública cearense, o qual não se encontra isento de disputas concorrências internas como veremos posteriormente. Em termos mais diretos, o “solo fértil” encontrado no Ceará para a ampliação de uma “robusta tecno-infrestrutura de vigilância eletrônica” (Martins, *et al.* 2024, p.5), assim como o já mencionado destaque nacional no desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias na segurança pública, tem como precedentes toda uma convergência política anterior que, intencionalmente ou não, legou a esses setores burocráticos em específico a posição de proeminência no campo das políticas de segurança pública.

Para tal, antes de encerrar esse extenso capítulo, proponho em uma última seção revisitarmos o que penso ser a “raiz histórica” da constituição político-organizacional desse setor institucional burocrático da segurança pública cearense e as precursoras ideias de “modernização” das forças policiais do estado.

2.3 Ventos inovadores no Ceará: um histórico de mudanças e de novas tecnologias

No início da década de 1990 o departamento de polícia da cidade norte-americana de Nova York ganhou visibilidade internacional pelos resultados obtidos no combate à criminalidade. Esses números foram atribuídos ao método de policiamento intitulado por “Tolerância Zero”, nesse modelo as polícias poderiam agir de maneira discricionária (não prevista em lei) para coibir atividades criminais. Além da discricionariedade, a tolerância zero tinha “orientação teórica” da *Broken Windows Theory* (teoria das janelas quebradas), que basicamente seria a fiscalização e repressão constante a pequenos delitos a fim de evitar futuras desordens. (Garland, 2017; Soares, 2000; Wacquant, 2001; 2012a).

No nordeste brasileiro, mais especificamente no Ceará, após uma série de episódios de escândalos de corrupção e autoritarismo por parte das forças estaduais de segurança, bem como práticas delituosas envolvendo seus agentes, evidenciavam históricos problemas estruturais não apenas de dentro da segurança pública cearense como também da própria máquina pública estatal de forma geral. Um clamor popular por mudanças, reverberado pelos veículos de comunicação, foi acolhido por parte da gestão governamental da época que, por sua vez, se empenhava em encampar o *slogan* de “Governo das mudanças” (Barreira, 2004, p.79; Mota Brasil, 2004). Compreendido como um “governo social democrata”, mas não “neoliberal” (Gondim, 1998), o “Governo das Mudanças” (1987-2002), fora encabeçado por Tasso Ribeiro Jereissati (1987-1990), sendo sucedido por Ciro Gomes (1991-1994), e retornando em seguida (1999-2002), teve como marcar o discurso de “modernização do Estado” (Barreira, 2004), mesmo que “[...] na prática, limitou-se à substituição, extinção e fusão de órgãos, aliadas a uma política de pessoal moralizadora, porém autoritária e pouco inovadora”. (Gondim, 1998, p.46-47).

Na época, o discurso de “mudança de mentalidade” (Barreira, 2004) começou a ser usual por parte dos representantes e gestores da segurança pública. Uma das primeiras ações efetivas que apontam para essa “mudança de mentalidade” foi a criação, em maio de 1997, da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS). O órgão nasce da integração unificadora do comando estadual da segurança pública, até então dividido pelas forças policiais civil e militar, o corpo de bombeiros e demais órgãos. Em meio à criação da SSPDS, surge o projeto *Ceará Seguro*, que a seu tempo tinha como meta “a mudança comportamental, a reforma estrutural e a integração operacional e comunitária. Tudo apoiado em uma revolucionária modernização tecnológica e metodológica” (Mota Brasil, 2004, p.142). Entre as medidas tomadas, uma delas foi a criação, por lei estadual, do Centro

Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), um órgão ligado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado, que tinha como missão “integrar das forças de segurança pública”, uma demanda até então apontada por muitos especialistas em segurança pública.

No “Governo das Mudanças” foi contratada a consultoria da empresa internacional da *First Security Consulting*, dirigida pelo então *Mr. William Bratton*, ex-chefe da polícia de Nova Iorque, um dos nomes por trás do programa de segurança da “Tolerância Zero”¹³⁹. O produto entregue pela consultoria foi o projeto dos “Distritos-Modelo”, que foi implementado posteriormente. O formato do projeto consistiu na divisão territorial da capital e da região metropolitana em distritos (núcleos de atuação) que funcionariam de forma integrada, pois os órgãos de segurança pública trabalhariam todos juntos num mesmo prédio, viabilizando o serviço no pronto atendimento das ocorrências policiais. Recorrendo à analogia de um prédio comercial com salas disponíveis para locação de escritórios, é como se cada “distrito” fosse responsabilidade de um “escritório” dentro desse mesmo “prédio comercial” que, no caso, seria a recém-fundada Secretária de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do estado do Ceará (Mota Brasil; Almeida; Abreu, 2004).

Nos percursos do trabalho de campo, entrevistei o coronel Aristóteles Coelho¹⁴⁰, importante interlocutor desta pesquisa, que havia sido coordenador do CIOPS, onde trabalhou por mais de 15 anos, e de onde estava afastado “por questões de política”, segundo apontou. Naquele período o oficial¹⁴¹ foi remanejado para outra função em outro setor da segurança pública¹⁴² e, ao ser interpelado a descrever sobre como se deu esse marco inaugural do CIOPS, sinaliza com positividade:

Minha experiência dentro da instituição foi na área técnica, participei com muito orgulho da criação da CIOPS. A época, em 90, 99, algo novo no Brasil, onde se buscou a integração, num primeiro momento, entre os órgãos de segurança pública no que tange a tecnologia. O que é que se tinha, Polícia Militar tinha o seu Copom, na época, Centro de Operações da Polícia Militar, o bombeiro tinha o COBOM [Central de Operações Bombeiro Militar], a Polícia Civil tinha o seu, todos em

¹³⁹ Conforme Vasconcelos (2023, p.113. grifos meu): “[...] política implantada por Bratton [chefe de polícia do prefeito de Nova Iorque o republicano Rudolph Giuliani] se apoiava, por um lado, na teoria das “janelas quebradas” e no modelo da teoria econômica do comportamento criminal, e, no outro, no COMPSTAT, programa de geoprocessamento utilizado para localizar crimes no território da cidade, nome que passou a designar um modo de gestão que utiliza incentivos financeiros e responsabilização de chefes de áreas ou distritos policiais.

¹⁴⁰ É comum que oficiais da polícia militar que detenham a patente de “tenente-coronel” sejam nomeados no dia a dia por “coronel” e este era o caso do meu interlocutor.

¹⁴¹ Durante a escrita deste texto, o coronel Aristóteles Coelho havia sido reconduzido à coordenação do CIOPS.

¹⁴² Quando realizei a segunda entrevista com Aristóteles Coelho, ele estava na chefia da Unidade de Logística da Casa Militar do Governo do estado. No ano de 2022, Aristóteles havia sido reconduzido às suas funções anteriores na direção do CIOPS.

ambientes distintos né, que trazia uma dificuldade grande, o policial que estava na rua, o policial militar que tava na rua e precisava de bombeiro tinha que ligar pro bombeiro, tinha toda aquela dificuldade. Aí em 99, com a reestruturação da Segurança Pública do Estado do Ceará, um dos pontos vistos, à época, pela *consultoria estrangeira* foi que não podia se fazer polícia com centro de operações fora, sem estar integrado. (Trecho de entrevista com ex-diretor da CIOPS, tenente coronel Aristóteles Coelho 10 de ago. 2020, grifos meus)¹⁴³.

A criação do CIOPS veio acompanhada do projeto de implementação de novos sistemas informacionais, com o sistema de radiocomunicação com tecnologia *Trunking*¹⁴⁴, o sistema de informações policiais (SIP), que era constituído por um banco de dados com variadas informações pertinentes ao trabalho policial, como pessoas desaparecidas, veículos roubados, locais com incidência de crimes, lista das delegacias e um banco de estatísticas criminais (Mota Brasil, Almeida, Abreu, 2004, p.26). O SPI fazia uso de um sistema chamado *Automatic Fingerprint Identification System* (AFIS)¹⁴⁵, tecnologia alemã, que permitiria a identificação automática de impressões digitais armazenadas em um banco de dados de um computador¹⁴⁶.

Dentro desse “pacote de mudanças”, um inaugural *sistema de monitoramento de vídeo* foi lançado. Como aponta Mota Brasil, Almeida e Abreu (2004, p.25), “o sistema de “monitoramento de vídeo”, ou “olho mágico” como ficou conhecido, consistia na instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos da cidade “[...] com objetivo de fazer o policiamento ostensivo e preventivo de determinadas regiões. Os “olhos mágicos” têm a função de transmitir a imagem dos locais onde estão fixados para os monitores com vídeos instalados no prédio do CIOPS”. Na época, um jornal de grande circulação havia divulgado como funcionaria tecnicamente os “olhos mágicos”:

Tudo que a câmera alcança é registrado no monitor, que é operado por dois policiais, no CIOPS, durante 24 horas por dia. O raio de alcance é de trezentos metros (cerca de três quarteirões). As câmaras conseguem fazer um giro de 360 graus e permitem o zoom (aproximação). Se, por exemplo, os operadores se deparam com alguma cena suspeita, aproximam a câmara através do zoom e conseguem ver nitidamente o que se passa. Inclusive a fisionomia da pessoa (OPovo, 29/9/1998 *apud* Mota Brasil, 2000, p.67).

Em 1998, foram instaladas quatro câmeras ao longo da Avenida Beira Mar, na

¹⁴³ Na fala do tenente-coronel Aristóteles, ele se remete a consultoria externa, contratada pelo governo do estado na época, em maio de 1997, onde a empresa norte-americana Fist Security Consulting.

¹⁴⁴ Um tipo de tecnologia telefônica que utilizaria uma frequência de 800 megahertz (MHz). A tecnologia utilizaria transmissão de voz criptografada que protegeria o sigilo das comunicações policiais (Brasil, Almeida, Abreu, 2004, p.25).

¹⁴⁵ Na época a ferramenta do AFIS já havia catalogado cerca de mais de 25 mil digitais em seu banco de dados (Mota Brasil, Almeida, Abreu, 2004).

¹⁴⁶ *Ibid.*, p.25

época, como aponta Brasil, Almeida e Abreu (2004) com custos por volta de cem mil reais. Ainda segundo esses pesquisadores, existia um projeto da Diretoria de Tecnologia e Informação da própria secretaria que prospectava a instalação de cerca de 35 câmeras em áreas centrais e comerciais da cidade, onde esse projeto contaria com a participação financeira da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL). No entanto, de acordo com Mota Brasil (2000), alguns dos projetos não foram executados integralmente, com foi o caso do processo de instalação das câmeras.

O Sistema de Monitoramento de Vídeo acabou não sendo priorizado e, na época, apenas dez câmeras (“olhos mágicos”) foram instaladas na avenida Beira-Mar, privilegiando uma das áreas já bem policiada da cidade em razão do fluxo de turistas na região. Este chegou mesmo a enfrentar resistências diante da possibilidade de violação da intimidade dos cidadãos e, ainda, pelo fato de informações sigilosas poderem ser usadas por policiais inescrupulosos para extorquir e chantagear determinados cidadãos (Mota Brasil, Almeida, Abreu, 2004, p.27).

A infraestrutura dos equipamentos que foram instalados era basicamente composta por postes de concreto de cerca de dez a doze metros de altura, que além das câmeras de vídeo fixadas em seu topo, contava ainda com um aparelho sonoro que emitiria sons de alarme após ser acionado um “botão de socorro”. Acoplado a esse botão, uma estrutura de captação de voz serviria de “interfone”, com o qual o indivíduo que tivesse a ação de apertar o botão de socorro entraria em contato direto com a CIOPS. O botão e o “interfone” ficavam na altura entre o peito e o rosto de uma pessoa de altura mediana. A lógica de funcionamento do equipamento consistia na seguinte ordem: a vítima ou a testemunha de alguma atividade criminosa ficaria a cargo de acionar o botão, que emitira um sinal sonoro com intuito que uma composição policial mais próxima pudesse ouvir e se deslocar até o local, bem como o denunciante entraria em contato direto com o teleatendimento do CIOPS para comunicar o que havia ocorrido para que, assim, o órgão pudesse acionar as câmeras de vídeo e conseguir identificar com mais precisão detalhes do evento criminoso, como quem participou e qual fora as rotas de fuga tomada pelo praticante do delito. Ao me apresentar formalmente para Aristóteles, ainda no ano de 2018, quando ele ocupava o cargo de coordenador do CIOPS, havia apresentado meu interesse específico sobre as operações de videomonitoramento do estado. Ainda durante a entrevista, ocorrida posteriormente, em um cenário bem diferente do qual fomos apresentados, ele em outro cargo/função e eu com um recorte de pesquisa mais abrangente, ao me reportar “ao começo do videomonitoramento” no Ceará, ele lembra:

Pronto, aí *sobre essa tecnologia*, nós tínhamos uma estrutura mínima de câmeras,

acho que umas dez, para fazer o monitoramento da avenida Beira Mar toda. Eram câmeras [pausa na fala] câmera de tecnologia ainda muito simples né, mas que ajudaram muito na época, naquele patrulhamento na avenida Beira-Mar. Estava interligado o CIOPS com a Beira Mar, você tinha essa visão de casos... teve até um caso emblemáticos no CIOPS, que *a mídia falou muito* na época de como as câmeras ajudaram, o caso de uma turista se eu não me engano sueca, isso foi tudo filmado a história... Passou tudo até no *Jornal Nacional*. (Entrevista com interlocutor, ex-diretor da CIOPS, tenente coronel Aristóteles Coelho, 10 de ago 2020, grifos meu).

Figura 5 - Poste com um dos desativados “botões de socorro”, na Avenida Beira-Mar.



Fonte: Arquivo do autor, outubro de 2020.

Figura 6 - No mesmo poste, uma das novas câmeras de vigilância.



Fonte: Arquivo do autor, outubro de 2020.

Em uma fala que conecta passado e presente, Aristóteles recorda das dificuldades com a operacionalidade e manutenção do equipamento, ele apontou para a lógica de terceirização de serviços públicos adotada pelo estado do Ceará como solução para esses problemas, lógica para a qual ele mostra sinais de concordância:

[...] não sei se você chegou a conhecer, tinha um botão na câmera, né? Um botão de alerta. Apertava e era direcionado para CIOPS. Só que nós temos um estudo anterior acadêmico que aquilo ali falha, na estrutura de manutenção, porque para ter uma estrutura dessa tem que ter manutenção, quebrou um botão desse tinha que ter alguém que consertasse, tem que repor a peça... Aí é outra licitação, outro procedimento, demora, é custoso. Aí começou a ficar recorrente... começou a pessoa ir lá, apertava o botão e ninguém atendia e aí começou essa complicação, também tinha à manutenção né. Foi... [pausa na fala] aí esse sistema foi ampliado. Tivemos problemas de manutenção, mas, depois o *estado fez o estudo* detectou que para que eu vou comprar só o equipamento, se é melhor *contratar uma empresa* que eu compro o *serviço completo*? É o que está acontecendo hoje, né. Vários pontos,

inclusive isso foi disseminado para o interior do estado, se eu não me engano 49 cidades do interior que já tem um monitoramento, inclusive visto por... [...]. (Entrevista com interlocutor, ex-diretor da CIOPS, tenente coronel Aristóteles Coelho, 10 de ago 2020, grifos meus).

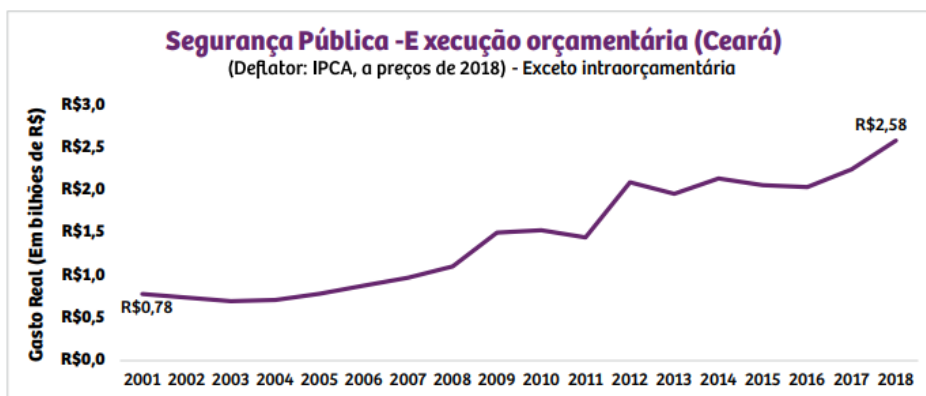
Na última gestão do “Governo das Mudanças” (1999-2002), a segurança pública ainda estaria em foco. Metas e estratégias pautadas no projeto de governo “Ceará Seguro”, que tinha na *integração* e na política de *formação* suas principais frentes de ação. Na formação, a mudança ocorreu efetivamente a partir de 2001, quando os policiais passaram a ter suas formações vinculadas à Universidade Estadual do Ceará (Xavier, 2008). Além disso, tornou-se obrigatório a escolaridade mínima de ensino médio para compor os quadros da Polícia Militar do Ceará (PMCE), no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) como soldado.

A “modernização da segurança” e a “mudança de mentalidade” (Barreira, 2004; Mota Brasil; Almeida; Abreu, 2004, p.20) tornaram-se os dois pilares dos discursos institucionais. Se o primeiro falava da reestruturação organizacional da segurança, como uma modernização tecno-informacional (os primeiros sistemas de tecnologia de comunicação-informação, processamentos de dados, sistema de radiocomunicação e “monitoramento de vídeo”); o segundo apontava para a mudança da “cultura da truculência” para a cultura da “polícia cidadã” (Mota Brasil; Almeida; Abreu, 2004), categorias diametralmente opostas, onde a primeira teria sua objetivamente factual nas práticas policiais e a segunda se configuraria como uma “virtualidade” a ser empreendida (Lévy, 2011, p. 16)¹⁴⁷.

Todavia, o fim do “Governo das Mudanças” não marca o fim dessa almejada “busca por modernização” das forças estaduais de segurança, antes disso, ganha um novo fôlego anos mais tarde nas gestões de Cid Ferreira Gomes (2007-2014) e Camilo Santana (2015-2022). E esse “novo fôlego”, dado por essas gestões governamentais, tem um custo financeiro alto, como nos mostra a nota técnica de Monitoramento da Política de Segurança Pública do Ceará (2019), construída pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) Ceará, que sinaliza que de 2001 a 2018 a execução orçamentária da pasta passou de R\$780 milhões para R\$2,6 bilhões, totalizando um crescimento de 230,8%.

¹⁴⁷ Compartilho da compreensão de Pierre Lévy sobre o “virtual”, sendo este definido: “[...] é como o complexo problemático, o nó de tendências ou de forças que acompanha uma situação, um acontecimento, um objeto ou uma entidade qualquer, e que chama um processo de resolução: a atualização”.

Figura 7 - Execução orçamentária de Segurança Pública do Estado do Ceará (2001-2018)



Fonte: Elaborado por CEDECA (2019)

2.4 A hipertrofia securitária no Ceará: entre legados, aparatos burocráticos, câmeras e gerencialismos.

Entre os anos de 2007-2014 o governo estadual do Ceará foi capitaneado por Cid Ferreira Gomes (PSB), hoje senador da república e nome de grande influência política no estado. O governo de Cid foi marcado por um desenvolvimento econômico, tecnológico e social do estado, porém, também se depara com as famigeradas “crises da segurança pública”. Na época, o crescimento das taxas de crimes violentos, tanto na capital como no interior, o maior número de apreensão de drogas e armas de fogo - fenômeno que, entre outros elementos, está diretamente ligado ao fato do Ceará - mais especificamente Fortaleza - ser um importante interposto da rota comercial do narcotráfico, como apontam Matos Júnior; Santiago Neto e Pires (2022) demandaram uma maior atenção da gestão do executivo estadual que, consequentemente incidiu sobre a pasta da segurança pública. É também na segunda gestão de Cid Gomes que o Ceará é cenário de uma “greve das forças policiais”, ainda em 2012, dois anos antes de o estado sediar jogos oficiais da Copa do Mundo FIFA 2014. É nesse movimento reivindicatório que desponta uma oposição política ao governo, o então presidente da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará (Aprospec) e policial militar, “Capitão Wagner”, atual força política alinhada ao campo das novas-direitas do Ceará.

É na primeira gestão Cid Gomes que é lançado o programa Ronda do Quarteirão e fundada a AESP, como abordado anteriormente. É também nessa e na segunda gestão de Cid que outras duas *inovações legislativas* incidem substancialmente na “reorganização institucional” dos setores da burocracia das forças de segurança do estado, tendo implicação

direta na conformação do *movimento tecnologizante*: 1) a regulamentação legislativa oficial das atribuições funcionais da SSPDS, incluindo o videomonitoramento para fins de segurança pública; 2) a reativação e efetivo funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Pública (Conseps); e 3) a promulgação da lei estadual 15.558, de 11 de março de 2014, que instituía oficialmente o “Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos de Criminalidade no Estado do Ceará” (Governo do Estado do Ceará, 2014).

Inativo desde sua criação em 1993¹⁴⁸, o Conseps é reativado em 2007 como uma das estratégias de estabelecer políticas públicas de segurança que integrem as mais diversas entidades estatais, articulando-as com a sociedade civil organizada. O órgão colegiado, vinculado diretamente ao gabinete do governador, com autonomia administrativa e dotação orçamentária própria (Inesp, 2007), contaria inicialmente com treze representantes entre entidades da sociedade civil organizada, representantes das forças de segurança e demais órgãos públicos envolvidos com a questão da segurança, entre eles a própria SSPDS, por meio do titular da pasta. Oficialmente, o conselho possuiria funções consultivas e fiscalizadoras em matéria de segurança pública, encarregando-se de denunciar e exigir a apuração dos casos que impliquem a violação dos direitos humanos individuais e coletivos, bem como funcionaria como espaço de mediação entre o poder público e a população na construção de políticas públicas para segurança.

Em julho de 2007, por meio do decreto de Nº28.794, publicado no Diário Oficial do estado¹⁴⁹, o então governador Cid Ferreira Gomes (PSB) decreta a aprovação do regulamento institucional geral da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS). No decreto ficaram dispostos as atribuições, objetivos, missão, quadro divisão organizacional, em resumo, define as competências legais e a organização interna do órgão ligado à administração direta. No segundo capítulo dessa normativa fica definida a organização interna da SSPDS, na qual aparece como parágrafo quinto a definição dos “órgãos de execução programática”. Dentro desses órgãos, ficava instituído as competências da CIOPS que, a seu tempo, seria o órgão responsável pelo também instituído oficialmente *Núcleo de Videomonitoramento*¹⁵⁰. O documento define como competências do núcleo:

¹⁴⁸ A criação do CONSESP foi prevista na Constituição Estadual de 1989, no artigo 180 desta, assim como na Lei Estadual de número 12.120/93, de 1993 (Inesp, 2007, p.7).

¹⁴⁹ CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Decreto Nº28.794 de 11 de julho de 2007. Aprova o regulamento geral da Secretária da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). **Diário Oficial do Estado**. Poder executivo, Fortaleza, CE, 13 jul. 2007. Série 2, ano X, nº 132, p.15.

¹⁵⁰ Atualmente, o setor responsável pelo videomonitoramento dentro da CIOPS é nomeado pela sigla NUVID, que reporta ao nome “Núcleo de Videomonitoramento”. A sigla não existia na época da institucionalização.

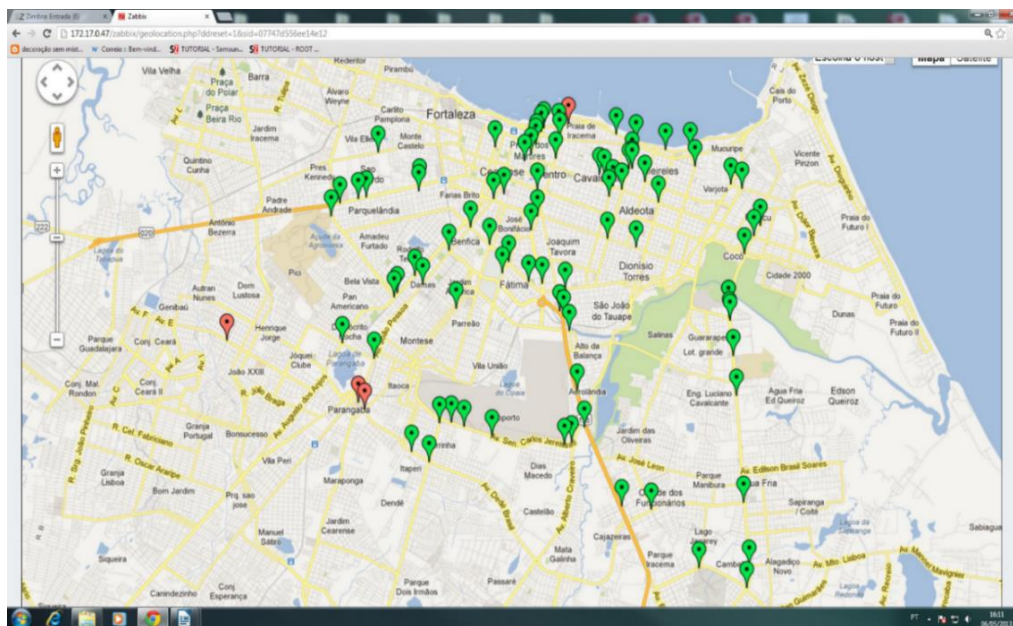
Art.50. Ao Núcleo de Videomonitoramento compete:

- I. executar as atividades de monitoramento e vigilância das áreas públicas cobertas por sistema de câmeras distribuídas em pontos de cobertura visual estratégica, possibilitando um acompanhamento diuturno de caráter preventivo de ocorrências de segurança pública, acionando em tempo hábil o sistema integrado de atendimento policial e/ou bombeirístico, com o objetivo de proporcionar à população um maior nível de segurança;
- II. executar os serviços de monitoramento urbano, por meio câmeras remotas, com o gerenciamento centralizado para controle dos diversos locais de cobertura eletrônica;
- III. acompanhar a manutenção técnica dos equipamentos de videomonitoramento distribuída na via urbana; e
- IV. exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas. (Diário Oficial do Estado, 2007, p.10).

A institucionalização oficial do núcleo garantiria a definição legal de suas competências, objetivos e atribuições, elementos que norteiam o *trâmite protocolar-burocrático* ligado à administração pública e qualquer gestor/executor de política pública necessariamente se baseará no atendimento dessas diretrizes para pensar, organizar e executar ações. No entanto, a “institucionalidade oficial” não garantiu, na prática, uma mudança substancial na realidade do setor, que continuou a funcionar por meio da operacionalização das câmeras localizadas na Avenida Beira Mar de Fortaleza. No ano de 2011, na segunda gestão Cid Gomes (PSB), o executivo estadual investe na compra de 86 novas câmeras de vídeo voltadas para vigilância dos espaços públicos e inaugura o chamado *Circuito Fechado de TV* (CFTV), responsável pelo gerenciamento de câmeras, instaladas nas principais vias da cidade de Fortaleza e que, segundo o discurso oficial da época, tinha como principal objetivo identificar ocorrências e acompanhar em tempo real o que acontece em vários pontos da cidade, facilitando ainda mais o acesso da população à segurança¹⁵¹.

151 Secretaria instala 86 câmeras de segurança nas ruas de Fortaleza. G1 CEARÁ, Fortaleza, 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2011/12/secretaria-instala-86-cameras-de-seguranca-nas-ruas-de-fortaleza.html>. Acesso em: 10 dez. 2019.

Figura 8 - Mapa com geolocalização das 86 câmeras instaladas



Fonte: SSPDS, 2014.¹⁵²

A escolha das áreas para instalação, segundo me informou tenente-coronel Aristóteles, foi concebida por meio de um “estudo técnico” realizado pela própria SSPDS, que levou em consideração fatores como números do fluxo populacional e do trânsito de veículos automotores. Como verificado, a maior parte das câmeras foi instalada em avenidas da capital, mas também um pequeno percentual foi destinado às ruas e até mesmo rodovias, como em BRs adjacentes à malha viária da cidade de Fortaleza (Anexo I - localizações das 86 câmeras). A informação passada por Aristóteles é um tanto imprecisa e genérica, mas reforça a ideia de que desde o início, os usos das câmeras de vigilância para fins policiais vislumbram o monitoramento de grandes fluxos populacionais e veiculares, sendo este último de fundamental importância para desenvolvimento posterior do que viria a ser o principal “carro-chefe”, ou parafraseando os jargões do “mundo corporativo”, o “*case de sucesso*” – pelo menos como foi endossado pelos discursos oficiais – do *movimento de atualização tecnológica*: o Sistema Policial Indicativo de Abordagem (SPIA).

O aumento no número de câmeras de videovigilância na cidade de Fortaleza por iniciativa governamental não passou despercebido pelos veículos de comunicação do estado. Em 2014, uma matéria do jornal Diário do Nordeste evidencia o significativo aumento, tendo

¹⁵² CEARÁ. Secretária da Segurança Pública e Defesa Social. Pregão eletrônico N°. 20140059 da SSPDS. Do objetivo: serviços de manutenção e suporte técnico do sistema de videomonitoramento (CFTV) da cidade de Fortaleza, com fornecimento e substituição de peças para atender aos requisitos da secretária de segurança pública e defesa social, pelo período de 12 (doze) meses. Ceará Transparente, Fortaleza, 04 abr. de 2014.

como título “Monitoramento: total de câmeras aumentou 135%”¹⁵³. A matéria trazia em seu bojo, além de uma entrevista com o oficial titular da coordenação do CIOPS na época, como também uma descrição fornecida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social dos equipamentos com os quais o estado contava.

A vigilância eletrônica se tornou uma das ferramentas imprescindíveis no combate à criminalidade. No Ceará, especialmente em Fortaleza, o número de câmeras instaladas na cidade pulou de 86 para 202, em pouco mais de 30 meses, entre dezembro de 2011 e abril deste ano. Um aumento de 135%. O total desses equipamentos inclui os 57 aparelhos do programa Crack, é Possível Vencer, no São Miguel, Vicente Pizon e Genibaú e mais, as 25 colocadas no entorno da arena Castelão. (Diário do Nordeste, 2014)

Parte desses novos equipamentos estaria fixada, como sinalizou o coronel Aristóteles, em áreas de grande fluxo pessoas, excetuando a câmera *Ultra HD Imagiador* que estaria acoplada em uma aeronave da Coordenadoria Integrada e Operações Aéreas (CIOPAER). Entretanto, 57 das câmeras adquiridas, sobre a rubrica do programa *Crack, é Possível Vencer*¹⁵⁴, foram instaladas longe de pontos turísticos ou áreas de grande interesse comercial, sendo implementadas nos bairros periféricos do Vicente Pinzon (Regional II), São Miguel (Regional VI) e Genibaú (Regional V). Os bairros em questão estão em áreas da cidade de Fortaleza reconhecidamente carentes de toda sorte de serviços públicos e estigmatizados socialmente. Devido aos elevados índices de ocorrências criminais, sobretudo homicídios, se enquadrava no que a coordenação executiva da SSPDS da época chamou de “Cinturão Vermelho da Criminalidade”¹⁵⁵.

¹⁵³ Monitoramento: total de câmeras aumentou 135%. Diário do Nordeste, Fortaleza, 2014. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/monitoramento-total-de-cameras-aumento-135>. Acesso em: 20 set. 2018.

¹⁵⁴ O programa foi lançado pelo governo federal em 2011, e consistia em um conjunto de ações que objetivavam o enfrentamento do que estava sendo considerado na época como uma “epidêmica do consumo de crack”, nos grandes centros urbanos e até em zonas rurais. Segundo o site do ministério da justiça e segurança pública, ele teria um investimento de R\$ 4 bilhões de reais e trabalhava sobre uma perspectiva de e “articulação com os estados, Distrito Federal e municípios, além da participação da sociedade civil”, ainda segundo a definição dada pela página do ministério, “[...] a iniciativa tem o objetivo de aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção até 2014. O programa conta com ações dos ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Casa Civil e da Secretaria de Direitos Humanos” (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021). Disponível em: <https://www.justica.gov.br/programas-e-planos/crack>. Acesso em: 10 jan. 2021.

¹⁵⁵ Os territórios onde mais se mata em Fortaleza. O Povo online, 23 mar 2015. Disponível em: <https://www20.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2015/02/23/noticiasjornalcotidiano,3396670/os-territorios-onde-mais-se-mata-em-fortaleza.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2019.

Figura 9 – Novas câmeras adquiridas pelo estado do Ceará.

86 câmeras em pontos fixos	25 câmeras instaladas no entorno do Castelão
28 câmeras móveis instaladas em duas Plataformas de Observação Elevadas (POE), que são dois caminhões com torres que podem alcançar até 15 metros de altura	3 no Aterro da Praia de Iracema
1 câmera Ultra HD Imagiador que é acoplada a um helicóptero da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER)	2 instaladas no Centro de Evento do Ceará
	202 equipamentos de videomonitoramento instalados em pontos estratégicos da Cidade, sendo que as 57 do programa Crack é Possível Vencer estão instaladas no Genibaú, Vicente Pinzon e São Miguel.

Fonte: Diário do Nordeste, 2014.

Com efeito, nesse primeiro surto de crescimento do videomonitoramento no estado, a tecnologia das câmeras de vigilância atenderia tanto ao objetivo de monitoramento de áreas de interesse comercial e turístico, com grande fluxo populacional e veicular; e, por outro lado, também serviriam como instrumentos tecnológicos para a execução do monitoramento contínuo de “territórios estigmatizados”. Contudo, como já mencionado na fala do coronel Aristóteles, os “critérios técnicos” para instalação das câmeras seriam estabelecidos por um grupo de trabalho designado pela própria SSPDS.

2.4.1 A Copa do Mundo e seus legados: a inauguração do CICCR

Com o objetivo de auxiliar nas operações relacionadas à segurança do espaço público da cidade de Fortaleza, durante o evento da Copa do Mundo de Futebol FIFA, foi criado o Centro Integrado de Comando e Controle Regional do Ceará (CICCR-CE). O CICCR foi inaugurado no ano 2014 com o objetivo de auxiliar nas operações relacionadas à segurança pública da capital durante o evento esportivo. Os investimentos do CICCR envolveram recursos da ordem de R\$ 31 milhões, oriundos do governo do estado e da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça (SESGE-MJ). O equipamento foi vinculado ao CIOPS, órgão responsável por centralizar os serviços de atendimento de ocorrências de segurança pública e afins. Como destacou o ex-governador Cid Ferreira Gomes, que na época era o atual líder do executivo estadual, as atividades do equipamento não se encerrariam após o megaevento esportivo: “Nós temos uma

Copa que dura um mês, mas essa estrutura servirá ao estado do Ceará enquanto os equipamentos durarem”¹⁵⁶.

Com efeito, a implementação do CICCR robusteceu e sofisticou uma já existente infraestrutura técnica do sistema de vigilância eletrônica do CIOPS, assim como também resgatou a ideia de *integração* dos órgãos de segurança. Em verdade, como dito anteriormente, a mentalidade da *integração das forças de segurança* não era nenhuma novidade, seguindo uma lógica já defendida por manuais e relatórios que orientavam para “boas práticas” e diretrizes para uma eficácia nas políticas de segurança pública – a maioria influenciada e tendo como marcos referenciais uma literatura estrangeira, a *integração* não era um empenho ou mentalidade particularista de um gestor específico. O CICCR não trouxe apenas um incremento na infraestrutura técnica, mas, fez emergir uma lógica operacional que tinha como um dos pressupostos a expansão da ideia de integração que incluísse outros serviços públicos, como o gerenciamento e fiscalização de trânsito e os serviços de atendimento móvel de saúde que, institucionalmente no Ceará, ficavam a cargo da gestão da prefeitura e são representados pelos órgãos municipais da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Em verdade, o alargamento da concepção integrativa dos serviços de segurança não era privilégio do centro cearense, haja vista que a reprodução do que se configura uma *expansão integrativa* poderia ser vista em outros centros de comando no país (Cardoso; Oliven, 2014), e, por sua vez, ela estava diretamente relacionada às demandas, diretrizes e exigências do que se convencionou socialmente chamar de “Padrão FIFA”¹⁵⁷.

2.4.2 Tecnologias legislativas e suplementação normativa: a emergência da “lógica gerencialista” da segurança pública cearense

Retornando ao campo das *inovações* legislativas, a terceira importante inovação promulgada pelas gestões de Cid Gomes é a lei que institui o sistema de cumprimento de metas por indicadores estratégicos. Promulgada anteriormente, ela ganha efetivação como uma componente do programa *Em Defesa da Vida* (EDV), que foi inspirado pelo *Pacto Pela*

¹⁵⁶ Governo do Ceará lança novo centro de monitoramento e segurança. **G1 Ceará**. Fortaleza, 30 mai 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2014/05/governo-do-ceara-lanca-novo-centro-de-monitoramento-e-seguranca.html>. Acesso em: 26 set. 2018.

¹⁵⁷ O chamado “Padrão FIFA” se configura em uma série de exigências demandadas da instituição internacional promotora do evento que visavam a adequação não só de estádios esportivos a padrões internacionais, como também contava com uma série de “recomendações” para o espaço público das cidades sedes dos jogos (Damo; Oliven, 2014).

Vida (PPV) desenvolvido no estado de Pernambuco em 2007. Essa lei inaugura um novo momento dentro da segurança pública cearense, como bem observou o policial militar e pesquisador Anderson Duarte Barboza (2018), em sua tese de doutorado na área da educação sobre o fenômeno do que ele chama de “empresariamento da segurança pública cearense”: “[...] uma transformação no paradigma da política de segurança pública do estado, desde a sua conceituação e planejamento até a execução” (p.19).

Uma das estratégias promovidas pelo programa EDV foi dividir o território estadual em 18 áreas integradas de segurança (AIS) que, somando-se à lógica “concorrencial” presente no instituído novo sistema de metas por indicadores, como aponta Barboza (2018, p. 20) “[...] que passariam a competir entre si pela diminuição dos índices, ao mesmo tempo em que o Estado tentava alcançar a meta estabelecida para si, o que correspondia ao recebimento das gratificações variáveis em dinheiro para cada um dos policiais”. De fato, como pude observar no trabalho de campo que consubstancia esta pesquisa, essa última “inovação” legada pela gestão de Cid Gomes afetou sobremaneira a realidade da área institucional administrativa da segurança pública cearense, constatação que tornam as hipóteses levantadas por Barboza (2018) valiosas lentes interpretativas que aqui cabe menção e uma breve exposição.

A partir da mobilização interpretativa das categorias conceituais foucaultianas de “mecanismos de segurança”, “dispositivos de saber-poder”, “governamentabilidade neoliberal” e “biopolítica”, Barboza (2018) objetiva compreender o que nomeia como “paradigma da gestão empresarial” e sua legitimação como único modelo de eficiência para as políticas públicas em geral, especialmente a segurança pública no Brasil. Para o autor, as ideias e teorias presentes nos planos de redução de homicídios não só no Ceará, mas experimentados em diversos estados brasileiros, produziram “efeitos pedagógicos” sobre os operadores da segurança pública e sobre o conjunto da população. É nesse sentido que Barboza (2018) vai pontuar principalmente a “fabricação de subjetividades policiaiscas”, como ocasionando novos arranjos entre indivíduos, Estado e mercado, ou seja, novos estilos de vida engendrados através do referido “dispositivo pedagógico”: “dispositivos pedagógicos – mecanismos de educação não formal que operam de forma contínua, ininterrupta e a céu aberto” (Barboza, 2018, p.08).

Barboza desenvolve para analisar a realidade cearense o conceito de “empresariamento da segurança pública” para designar o conjunto de lógicas e práticas originadas no mundo corporativo-empresarial - bem como do mundo universitário e do acadêmico - voltadas à submissão das políticas de segurança pública aos valores e novos

modelos empresariais de gestão. Para o autor, esse “empresariamento da segurança pública” faria parte de uma estratégia maior de governo das condutas individuais e de um “governo biopolítico de populações” partindo de uma compreensão de matriz economicista sobre a criminalidade¹⁵⁸.

Através da análise de documentos oficiais relacionados aos planos e programas de segurança mais recentes do Ceará, Barboza com acuracidade aborda como a lógica de orientação neoliberal da “eficácia” e “eficiência” na gestão se faria presente nos sistemas de metas de desempenho (redução de índices de criminalidade, especialmente mortes violentas), no aparato técnico-científico associado às teorias baseadas no *homo aeconomicus* e no capital humano, na atuação concorrencial entre policiais para atingir estas metas (as gratificações), e no georreferenciamento e a “prevenção” do crime. A partir daí, o “empresariado da segurança pública” se constituiria como um “regime de verdade” em sentido foucaultiano, com bases *estatístico-matemáticas* que lhe garantiriam “verniz científico” e que atestariam o caráter modernizador e o sucesso das políticas. Em resumo, o fenômeno do “empresariamento da segurança pública”, que não ocorreria apenas no Ceará, faria parte do repertório da “governamentabilidade neoliberal”, tal qual aludida por Foucault, sendo o fenômeno alicerçado sob o signo de conceitos como eficiência, “capital humano”, gestão, meritocracia, entre outros, afins ao capitalismo neoliberal e suas subjetividades, que se espraiam para os diversos campos das políticas públicas, a exemplo da educação e da saúde.

Seguindo a premissa da mundialização do modelo securitário neoliberal presente nas teses de Loic Wacquant (2012a, 2012b, 2015), Barboza aborda genealogicamente as origens embrionárias dessa concepção “gerencial-empresarial” de segurança pública como resultado das incorporações das teorias e experiências estadunidenses, sobretudo dos modelos da “Tolerância Zero” e COMPAST, modelos que teriam se espalhado pelo mundo e se estabelecendo “como verdade em segurança pública”, tendo desembarcado de maneira bem antecipada ao Ceará, como visto na seção anterior, que teria encontrado grande receptividade por intelectuais e gestores públicos no Brasil.

A principal questão levantada pela tese de Barboza diz respeito a como tais programas, como o exemplar sistema de compensação pecuniária pelo cumprimento de metas adotado no Ceará e em outros estados da federação, que se concebem como políticas públicas

¹⁵⁸ Como bem sinaliza Vasconcelos (2023, p.115), analisando a tese de Barboza: “No neoliberalismo, a economia passa a ser o ângulo de interpretação de fenômenos que não eram considerados econômicos originalmente. O comportamento humano e sua racionalidade é subsumida à dimensão do cálculo, do desejo e do risco. Uma concepção traduzida em duas dimensões evidentes, a teoria do capital humano e a análise da criminalidade e da delinquência.

de economia de vida por meio de uma gestão empresarial e compreensão econômica dos sujeitos, de maneira proposital ou não, contribuem para a distinção biopolítica entre vidas ditas qualificadas (cidadãos de bem) e a exclusão de vidas ditas desqualificadas, produzindo ou ratificando a ideia de que “bandido bom é bandido morto”. O policial-pesquisador disserta que com a emergência desse novo “paradigma empresarial de segurança”, as políticas de segurança pública tornam-se tema: “[...] para líderes experimentados em gestão empresarial e marketing”; ao tempo em que “[...] os policiais são encarregados de se portarem como vendedores, os cidadãos viram clientes e a segurança é reduzida a uma mera sensação, ou pior, a uma mercadoria a ser produzida e vendida em busca do sucesso da gestão” (Barboza, 2018, p. 162). Ainda segundo o autor, esses modelos de políticas de segurança e sua lógica baseada em “cobrança de metas” teriam consequências nocivas para o próprio trabalho policial, como assédio moral e adoecimento no trabalho.

Conforme Barboza, que nos apresenta valiosa problematização crítica sobre os impactos sociais dessa nova política pública de segurança, que foi seguida pela gestão posterior de Camilo Santana (PT), baseada na “recompensa pecuniária” como forma de impulsionar o maior engajamento policial no combate à criminalidade, sobretudo violenta, como latrocínios e homicídios (tipos de CVLI’s), o discurso motivacional dos gestores públicos em relação ao combate aos homicídios na área policiada, convertido em valor financeiro, daria pouquíssima atenção à ética com a importância da vida a ser preservada. Em outros termos, permaneceriam, entre os policiais, as concepções de desprezo aos “bandidos” a serem combatidos, em contraste com as vidas e patrimônio dos “cidadãos de bem”. Como argumenta o autor, existiria “efeito de verdade” das políticas de segurança, sobretudo em comunidades mais pobres: “O que a polícia faz, quem ela aborda e como ela realiza tais abordagens, etc., tudo isso produz, para o bem ou para o mal, ressonâncias nas subjetividades de muitos indivíduos, determinando formas de categorização do ‘bandido’ e do ‘cidadão de bem’” (Barboza, 2018, p.83). O policial-pesquisador ainda sublinha que:

A importância da vida parecia ser convertida, pelo menos naqueles discursos, em valor financeiro. Dito de outra forma, havia, de minha parte, a sensação de que a estratégia de tentar salvar vidas por meio do oferecimento de recompensas financeiras e utilizando um discurso econômico parecia, ao contrário do objetivo almejado, desqualificar aquele tipo de vida que se objetivava preservar. Se tal efeito fosse real e não calculado, conforme eu suspeitava, haveria pelo menos um equívoco tático na forma de se conduzir a política de redução de homicídios” (2018, p.21-22).

Ampliando sua visão após um acurado levantamento de trabalhos sobre a “biopolítica à brasileira”, o policial-pesquisador do “empresariamento da segurança pública” intenta apresentar ao leitor uma argumentação de que no Brasil o discurso e mentalidade

“gerencialista da segurança pública”, atendendo às premissas da governamentalidade neoliberal, ganhou adeptos dos campos políticos, tanto da esquerda, quanto direita e, até mesmo, do “campo intelectual da segurança pública”, tomando o protagonismo e invisibilizando os que apregoavam a democratização do campo.

As políticas de segurança pública, no período pós-redemocratização, tornaram-se objeto da gestão. Agora, as reivindicações por democratização dos órgãos de segurança pública, por redução das desigualdades sociais e outras apontadas como caminho para a diminuição da violência são, de forma sub-reptícia, substituídas, dando lugar à demanda por novos modelos e concepções, reunidos no tema da gestão eficiente da segurança pública. O discurso da modernização ou de adaptação das políticas de segurança pública ao novo momento democrático tem eleito como caminho a adoção dos saberes do gerencialismo e dos métodos de gestão empresarial, estabelecendo tal alternativa como uma verdade praticamente incontestável (Barboza, 2018, p. 159).

No entanto, cabe aqui pontuar que esta argumentação é correlata ao lastro analítico deixado por teses da criminologia crítica, criminologia sobre “derrota” do campo progressista e das explicações de esquerda embasadas e norteadas pelo princípio da segurança cidadã (das políticas sociais e da redução das desigualdades e injustiças sociais). A despeito de outros pontos passíveis de críticas, sem perder seu valioso mérito, a tese de Barboza ao pôr-se de acordo com essa argumentação - mesmo que implicitamente - negligencia a correlações de forças políticas e sociais presentes nesse campo, tornado secundário os impactos da participação e mobilização de diferentes atores institucionais e coletivos sociais nas disputas políticas inerentes às “lutas concorrenciais” que incidem e dinamizam o campo social da área da segurança pública em que, no caso do Ceará, podemos citar organizações não-governamentais como o CEDECA, assim como iniciativas intra-institucionais do próprio campo burocrático cearense, como a própria reativação e robustecimento do Consesp¹⁵⁹ ou a fundação do Comitê de Prevenção e Combate à Violência (Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência- ALCE)¹⁶⁰, e até mesmo programas de governo como foi o

¹⁵⁹ Nas gestões Camilo Santana (PT) o Consesp passa por uma reformulação normativa, e uma das mudanças é o progressivo aumento do número de seus membros (mudança que evidencia um reconhecimento institucional de outros órgãos públicos e sua ligação com a área da segurança pública), onde se passaria de 23 membros representantes em 2019 (LEI Nº201 de 8 de julho de 2019) passando para 33 membros em 2020 (LEI Nº17.325, 23 de outubro de 2020). Disponível em: <https://www.casacivil.ce.gov.br/conselhos/>. Acesso em: 30 ago. 2023.

¹⁶⁰ Em de dezembro de 2015, na Assembleia Legislativa (ALCE) era instalado o Comitê Cearense Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. A iniciativa nasceu com o apoio do Governo do Estado e coordenação técnica do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e foi lançado com o objetivo de elaborar um estudo técnico diagnosticando as causas dos assassinatos dos jovens entre 10 e 19 anos no Ceará com vistas a propor políticas públicas de enfrentamento dessa violência letal. Desde 2019 passou a compor, de forma permanente, o organograma da ALCE. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/sobre/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

caso do *Pacto por um Ceará Pacífico*, instituído na primeira gestão Camilo Santana (PT), 2015-2018, vinculado estrategicamente à pasta da vice-governadoria com o intuito declarado de se contrapor às políticas de segurança que privilegiassem a reatividade policial (Lins, 2020)¹⁶¹.

Com efeito, a história recente da segurança pública cearense vem sendo marcada por mudanças nas políticas públicas a cada novo ciclo eleitoral, o que enseja um processo de descontinuidade de projetos e programas a depender dos governos eleitos. De fato, assim como apontam demais autores dedicados a analisar essa história recente, e que seguem o esteio da interpretação de Saporì (2007) sobre a renovação das políticas públicas de segurança no Brasil enquanto “gerenciamento de crises”, as políticas de segurança pública acabam adotando a postura meramente reativa às crises que aparecem no cotidiano, e acabam por apenas para manter o *status quo* (Lins, 2020, Vasconcelos, 2023).

Todavia, se as “descontinuidades” são a marca dessa periodização, não se pode negligenciar que as patentes “continuidades” entre as gestões de Cid Gomes e Camilo Santana no campo da segurança pública favoreceram sobremaneira uma “tecno-modernização” das infraestruturas informacionais e logístico-operacionais das forças de segurança, assim como promovendo as condições normativas e burocráticas favoráveis para emergência que outros autores concebem ora como “gerencialismo-militarizado dos espaços públicos” (Cardoso, 2019; Lins, 2020), ora como “empresariamento da segurança pública” (Barboza, 2018), mas que, em termos gerais, evidenciam e apontam para o mesmo fenômeno social mais abrangente: a *hipertrofia securitária* do “braço direito” do “Estado centauro” no mundo ocidental contemporâneo (Wacquant, 2012, 2015)¹⁶².

O aumento progressivo de “aparatos técnicos” e “humanos” nas cidades do Ceará (mais câmeras, polícias, armas e viaturas nas ruas) são os *elementos ostensivos* que caracterizam a “hipertrofia securitária cearense”. No entanto, existem outros elementos, menos ostensivos, mais *estratégicos*, que também conformam e mostram a diversificação da “hipertrofia securitária” no Ceará, sendo eles os *aparatos burocráticos do Estado* da área da

¹⁶¹ Conforme nos mostra a pesquisa de Ana Leticia Lins (2020), a base programática do Ceará Pacífico - sistematizada por meio de consultoria do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - mobilizava noções como “Polícia Cidadã”, “democracia”, “policiamento comunitário” e, principalmente, a concepção de segurança como um serviço público ligado a garantia da cidadania. Nos próximos capítulos, abordarei mais atentamente as considerações de Lins (2020) da gestão da segurança pública nas gestões Camilo.

¹⁶² De acordo com Wacquant (2012a, p.33): “[...] na realidade, o estado neoliberal se revela muito diferente: enquanto, no topo, abraça o *laissez-faire*, liberando o capital de restrições e ampliando as oportunidades de vida para os detentores de capital econômico e cultural, nos estratos inferiores ele é tudo, menos *laissez-faire*. Na verdade, quando tem de lidar com a turbulência social gerada pela desregulamentação e de impor a disciplina do trabalho precarizado, o novo Leviatã mostra-se ferozmente intervencionista, autoritário e caro”.

segurança pública, onde se destacam aqui nessa investigação os recém-criados: a Secretária de Administração Penitenciária (SAP) e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp). Tanto os novos como os já existentes *aparatos burocráticos* são ocupados por agentes das forças de segurança institucional, neles não são gestadas exclusivamente as *estratégias ostensivas e preventivas* de combate ao crime, mas, é onde também são desenvolvidas as *estratégias políticas e simbólicas* desses agentes públicos para empreender a efetivação de seu modelo de securitário.

Graças a uma “suplementação normativa” (o incremento de programas, portarias, leis complementares e outros dispositivos jurídicos), promovida por gestões federais assim como as das últimas gestões do executivo estadual, os agentes ocupantes de posições de comando que gerenciam dentro desses aparatos burocráticos ganham maior “força política” e “legitimidade jurídica” para operarem no sentido de reproduzirem seu modelo de segurança pública calcado em um viés de *contenção punitivista* (Wacquant, 2012a,2014). Essa “suplementação normativa” fortalece o setor burocrático da segurança porque ela é codificada e convertida em “capital jurídico” e “político” (Bourdieu, 1994; 2012), que se torna disponível desigualmente aos agentes presentes no ampliado campo da segurança pública. Digo desigual, pois, como nos aponta Lins (2020), em sua crítica a “sociologia da violência” enquanto “ciência de Estado” (Marques, 2018), as orientações e o desenho das políticas públicas de segurança sofreram “concorrência”, mas os setores militarizados acabam por tornarem-se as “falas dominantes” do campo. Cabe aqui destacar que o caso do Ceará não é o único, mas torna-se bastante emblemático nesse sentido, pois, ocorre o fato que as políticas públicas de segurança são na maior parte do tempo capitaneadas por setores estabelecidos das forças institucionais de segurança do Estado, dotados de *ethos militarizado* e portadores de diferentes tipos de capital como o capital (jurídico–simbólico-cultural)¹⁶³, e que os operam com vistas a favorecer um modelo de segurança pública animado pela lógica da “governamentalidade neoliberal” (Foucault, 2008a; Garland, 2017) e que conforma a reprodução de uma *doxa securitária* calcada nas demandas neoliberais das classes dominantes de maior controle social, coercitividade e vigilantismo sobre os grupos sociais “suspeitos”.

No entanto, guardado todo mérito da interpretação de Lins (2020), o que a pesquisadora não aprofunda é que as “lutas concorrências” entre os modelos díspares de segurança, antes de fator disjuntivo, é um elemento constitutivo do próprio campo burocrático

¹⁶³ O “capital jurídico” seria oriundo das leis, portarias e outras *tecnologias legislativas*; o “capital simbólico” oriunda das posições *de funcionários e gestores públicos*; o “capital cultural” proveniente dos saberes das “emergentes ciências policiais” (Lima et al., 2023).

na contemporaneidade neoliberal (Wacquant 2014, 2015). Não se trata de uma disjunção em si, mas de dois lados da mesma “moeda securitária”: um mais ostensivo-militarizado-tecnoinformatizado (hipertrofiado); o outro, menos robusto, ligado à lógica da segurança enquanto questão de direitos sociais e a cidadania - é um emblemático exemplo dessa remodelagem do Estado neoliberal. O primeiro lado diz respeito ao controle social coercitivo das populações - particularmente tendo como alvo privilegiado aqueles grupos sociais estigmatizados socialmente como “suspeitos” - posto em prática pelos agrupamentos policiais e seus aparatos tecnológicos como sistemas de videomonitoramento, viaturas, motos, coletes e armas (política de segurança pública); já o segundo lado, políticas públicas “promotoras de segurança pública”, conformadas em programas como o exemplo do Pacto por um Ceará Pacífico (Lins, 2020), em que é promovido o fomento à formação cidadã das polícias e a promoção de estratégias de policiamento mais e “humanizadas” e “democráticas”.

As gestões de Camilo Santana (PT), entre 2015-2022, sendo a segunda o principal marco temporal para esta pesquisa, foram exímias no incremento de novas *tecnologias legislativas* na área da segurança pública com a promulgação de leis complementares, portarias, programas de governo (ex.: NESP), bem como a criação de novos “aparatos burocráticos” como são emblemáticos os casos da criação da Secretária de Administração Penitenciária (SAP) e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia da Segurança Pública (Supesp), essa última sendo peça-chave para esta investigação, especificamente na segunda gestão do petista (2019-2022). Com efeito, a segunda gestão do petista foi particularmente animada por uma postura efusiva de defesa da “inovação tecnológica” como forma de se garantir um uma “maneira inteligente e eficiente” de se conduzir as políticas públicas, posicionamento que garantiu o lastro político para o estímulo ao desenvolvimento de iniciativas de “modernização tecnológica” de todos os serviços públicos, onde aqui se encaixa a segurança.

Através da instrumentalização dessas novas *tecnologias legislativas* e operando dentro desses *aparatos burocráticos* da máquina pública cearense, é que os agentes de segurança dos “setores militarizados” - funcionalmente alocados no campo burocrático -, especificamente os dispostos em posições de gerência e comando, manobram a efetivação de seu modelo securitário por meio de, entre outras coisas, uma conversão do “capital jurídico”, do qual são detentores por conta de suas posições estabelecidas, em um “capital simbólico” (a polícia tecnológica-modernizada) que permite, por conseguinte, a legitimação política do modelo securitário defendido. A “suplementação normativa-burocrática” na área da segurança pública ocorridas nas gestões de Camilo Santana, enquanto respostas públicas para a “crise da

segurança atual” - afiançada pela disparada no aumento dos crimes violentos contra a vida (CVLI's) e no “combate às facções” - corrobora diretamente com o fortalecimento desses grupos sociais militarizados ao ponto de, indiretamente, lhes conceder tamanha força e autonomia que, mesmo diante de mudanças políticas gerenciais¹⁶⁴ e perante a persistência de elevadas cifras estatísticas criminais e um crescente sentimento de (in)segurança pública, ainda assim, são esses setores os “autorizados” a pensar, projetar, desenvolver e aplicar novos sistemas e artefatos tecnológicos para o combate ao crime.

E aqui desenvolvo uma premissa essencial para essa pesquisa: a hipertrofia normativo-legislativa do setor burocrático da área da segurança pública cearense, ocorrida nas últimas décadas, patrocinadas por gestões federais e bem potencializadas nas gestões Cid Gomes (PSB) e Camilo Santana (PT), promoveu - direta e/ou indiretamente - uma particular autonomização dos setores militarizados das forças públicas de segurança. Ao que concerne esta pesquisa, tomando como marco temporal as gestões de Camilo Santana (2014-2022), demarco o que é minha hipótese de estudo principal: nos últimos anos, no Ceará, determinados agentes públicos, com atribuições e prerrogativas funcionais-legais específicas dentro do setor burocrático da segurança pública, lançam mão estrategicamente de algumas “armas” como a *exortação do tecnosolucionista*, a *parcial transparência*, e o “discurso cientificista” (Ingold, 2019)¹⁶⁵ calcado na “lógica estatística” (Desrosières, 1995, 1998) e na “ciência de dados” (D’Alva; Paraná, 2024; Dijek, 2017; Santaella; Kaufman, 2021) que, imbricadas, têm por finalidade gerar ganhos simbólicos que objetivam o reconhecimento social desses atores enquanto sujeitos autorizados e legitimados pelo próprio campo burocrático para monopolizar as definições, projetos e soluções para (in)segurança cearense. Em termos bourdieusianos, o *movimento de atualização tecnologizante*, que aqui tento

¹⁶⁴ O jogo da política institucional em seu dinamismo promove uma “troca de cadeiras” recorrente. Nos últimos anos no Ceará a escolha dos secretários de segurança segue uma espécie de tradição política de indicação de “agentes federais” com experiências gerenciais anteriores, como podemos evidenciar nas gestões de Camilo Santana que empossaram “agentes federais com experiências gerenciais” como Delci Teixeira (2014-2017), André Costa (2017-2020), Sandro Caron (2020-2022). Diferente da direção da SSPDS, que vem privilegiando agentes ligados a Polícia Federal, a indicação dos outros órgãos não se restringe a PF, mas seguem a lógica de “valorização do currículo gerencial”: como o caso da SAP (dirigida por um policial civil do Distrito Federal) e Supesp (durante esta pesquisa órgão foi dirigido respectivamente por um agente da PRF e em outra gestão por um Perito Criminal da PF).

¹⁶⁵ Compartilho da mesma compreensão do antropólogo Tim Ingold (2019, p.61, grifos e colchetes meus) sobre “cientificismo”: “A ciência é um mosaico rico de conhecimento que assume uma variedade surpreendente de formas diferentes. O *cientificismo* é uma doutrina, ou um sistema de crenças, fundada sobre a afirmação de que o conhecimento científico tem apenas uma forma, e que essa forma tem uma reivindicação de verde incomparável e universal. A antropologia [e possivelmente a sociologia aqui praticada] não precisa se indispor com a ciência. Mas tem razão de protestar contra o cientificismo”.

analisar, se constitui como um tipo de “estratégia de investimento simbólico” (Bourdieu, 2020, p.25-26), que tem por objetivo converter os usos policiais de entidades técnicas como *big datas*, sistemas de videomonitoramento e demais equipamentos tecnológicos em uma forma de “capital simbólico” manobrado com vistas a garantir a legitimação social necessária para impor implícita e explicitamente suas visões securitárias dominantes sobre a (in)segurança pública como no campo de forças sociais da arena política da segurança pública cearense.

E é exatamente por meio da conquista desse “monopólio” - o qual esses grupos vislumbram a manutenção - que esses atores sociais se tornam responsáveis pelo engendramento dos “códigos técnicos” das “inovações tecnológicas” instrumentalizadas pelas forças policiais cearenses, como é o caso do *software* Spia (posteriormente Agilis) e a plataformas analíticas de *Big Data*, como o *Ceberum*. Com efeito, e como abordaremos mais atentamente nos capítulos futuros, o desenvolvimento desses “códigos técnicos” é atravessado pelos valores sociais desses atores, sendo esses valores constitutivos da própria entidade técnica, como nos alerta Andrew Feenberg (2010, p.95. grifos meus): “O código técnico expressa o “ponto de vista” dos grupos sociais dominantes em nível do desenho e da engenharia. Assim, é relativo a uma posição social sem ser, quanto a isto, uma mera ideologia ou disposição psicológica”.

Para arrematar esse extenso - mas necessário - capítulo, no qual me propus a estabelecer um estratégico mapa analítico abrangente, menos focado nos sistemas tecnoinformatizados, e que tivesse como referente às discussões acadêmicas sobre Estado, sociedade e criminalidade urbana. Assim, os conectando as transformações societárias e culturais promovidas em grande medida pela mundialização do neoliberalismo, que incidem diretamente nas mudanças políticas e visões de mundo socialmente compartilhadas sobre as questões da violência criminal, violência institucional e da segurança pública. Antes de ser uma tentativa de sumarizar debates e teorias das ciências sociais sobre criminalidade, Estado, neoliberalismo, mecanismos de segurança e controle social, o esforço aqui empreendido foi no sentido de traçar uma paisagem teórico-analítica onde orbitam os diferentes conceitos, debates, abordagens metodológicas, movimentos políticos, heranças históricas e acontecimentos que direta ou indiretamente legam implicações à área da segurança pública brasileira e que, por conseguinte, impactam diretamente o engendramento do objeto aqui escrutinado. Tratou-se aqui de começar estrategicamente com um *olhar de fora e de longe*, não com vistas a engessar a realidade empírica da pesquisa em “macro-categorias” pré-existentes (Magnani, 2002), mas, antes disso, com objetivo de evidenciar o problemático

cenário de constantes transformações e disputas que atravessam o campo da segurança pública brasileira, particularmente a cearense. Neste capítulo também procurei circunscrever metodologicamente o objeto de estudo dentro do universo das dinâmicas e disputas do “campo burocrático”, no interior do qual “[...] funciona uma razão de Estado, razão sendo tomada no sentido objetivo e subjetivo, isto é, uma lógica particular que não é a da moral, da religião, da política etc.” (Bourdieu, 2012, p.354), por meio de um enfoque especial recaído muitas vezes sobre os aspectos institucionais e normativos enquanto vetores garantidores das condições de possibilidade do *movimento de atualização tecnológica* da segurança pública cearense dos últimos anos.

A partir desse *mapa analítico*, vislumbro nos próximos capítulos habitar a paisagem do fenômeno estudado por meio de uma análise sociológica compreensiva do entrelaçamento das ações, valores sociais e significações morais dos atores sociais implicados com esse movimento. Para tal, como já mencionado na introdução, lançarei mão da articulação entre relatos descritivos registrados a partir das incursões de trabalho de “campo multissituado” da pesquisa (Marcus, 1995), com conversações com interlocutores-chave (autoridades públicas, personalidades políticas e ex-funcionários dos órgãos públicos), sem perder de vista declarações e falas oficiais dos gestores da SSPDS, CIOPS e Supesp vinculadas em diferentes tipos de veículos de comunicação como jornais eletrônicos e mídias digitais e sites institucionais, assim como será incluso como material para análise as publicações institucionais presentes em perfis oficiais da SSPDS e Supesp, nativos de plataformas digitais como Youtube e Instagram.

3 GESTÃO CAMILO SANTANA “DE OLHO NO CRIME”: ENTRE CÂMERAS, *SOFTWARES* E EXPANSÕES

No segundo semestre de 2018, concomitante à realização de pesquisas exploratórias sobre o tema do videomonitoramento no Ceará feita em sites institucionais como o da SSPDS e em jornais eletrônicos do estado, efetuei requisições¹⁶⁶ por meio do portal eletrônico Ceará Transparente¹⁶⁷ sobre o sistema de videomonitoramento do estado, solicitando o quantitativo de câmeras, um possível mapa de sua distribuição no estado e indicações dos órgãos executores dessa atividade. Os pedidos foram redirecionados aos setores responsáveis da SSPDS, contudo, respaldados pela portaria nº01/2016 do Comitê Gestor de Acesso à informação do poder executivo do estado, que no inciso VI de seu único artigo (Art.1º) classifica como sigilosos os documentos e as informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública (exemplo: armamento e munição convencional, equipamentos eletrônicos de vigilância; equipamentos de comunicação e de vigilância)¹⁶⁸.

Figura 10 - *Print screen* da resposta da SSPDS aos pedidos de informação.

Resposta final enviada pelo comitê setorial SIC SSPDS

Em 10/08/2018 às 13:57 Resposta à solicitação

Resposta enviada ao cidadão

“

Prezado Sr. Marcelo Ribeiro, informamos que a solicitação foi encaminhada em 08/08/2018 através de e-mail no Portal Ceará Transparente a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS para conhecimento e providências cabíveis no tocante ao referido assunto. Esclarecemos que sua solicitação foi enviada através da C.I 614/2018-CIOPS/SSPDS para o CEL. PM Alexandre Ávila de Vasconcelos (Secretário de Segurança Adjunto), o qual analisará a liberação das informações, já que se tratam de dados de segurança do Estado. Agradecemos o contato. Ressaltamos a importância da participação para melhorias nos serviços públicos e nos colocamos à disposição.

[SSPDS - Operador Setorial Ouvidor] Ivinna Nunes de Sousa

Fonte: Dados do autor.

¹⁶⁶ Número do protocolo da solicitação 5004622.

¹⁶⁷ Plataforma desenvolvida e gerenciada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE).

¹⁶⁸ PORTARIA CGAI Nº01/2016. Disponível em: <https://encurtador.com.br/Wne32>. Acesso em: 20 jun. 2023.

Nesse período também iniciei um processo de contato formal com a SSPDS. Por meio de e-mails, direcionados aos endereços eletrônicos disponibilizados no próprio site da Secretaria, procurei requerer a autorização para realizar visitas a então nomeada “central de videomonitoramento” do CIOPS, que se localizava dentro do prédio da Secretaria, na Avenida Bezerra de Menezes, no bairro São Gerardo. Nos e-mails encaminhados realizei uma breve descrição profissional, na qual me apresento como sociólogo, estudante do Programa de Pós-Graduação da UFC e pesquisador colaborador do Laboratório de Estudos da Violência. Naquela época, as respostas que obtive foram números de “protocolo” e uma justificativa “padrão” de que minha solicitação estaria sendo encaminhada à secretária executiva da SSPDS para ser avaliada e, posteriormente, respondida. Infelizmente, não obtive os esperados retornos da secretária executiva. Contudo, ainda naquele semestre, por meio de contatos particulares dentro de minha rede de relações, por intermédio de uma policial militar, lotada no serviço burocrático da Secretaria consegui permissão para ter acesso ao prédio e um encontro formal com o então coordenador do CIOPS, tenente-coronel Aristóteles Coelho.

Em outubro de 2018, visito pela primeira vez o prédio da SSPDS. Ao adentrar no prédio, encontro a policial que gentilmente me leva até as instalações da CIOPS. Pelo caminho, passamos por alguns policiais com seus coletes e armas, até chegarmos à escada que levaria para o primeiro andar do prédio, local onde ficava a sala do coordenador e o *Núcleo de videomonitoramento* (Nuvid). Chegando à sala do então coordenador da CIOPS, o tenente-coronel Aristóteles Coelho, somos apresentados por meu contato que demarca em sua fala o local de onde vinha (universidade) e qual era meu objetivo ali (pesquisa). Após essa fala intermediadora, apresento verbalmente ao oficial meus objetivos com a pesquisa e, em seguida, os documentos comprobatórios que levava comigo, os quais indicavam tanto minha filiação à UFC e PPGS-UFC, como os objetivos gerais da pesquisa. Após um breve visto, ao identificar a organicidade e o caráter protocolar e burocrático de tais documentos, o coordenador os coloca sobre sua mesa e me convida para ir até a sala de videomonitoramento.

Nesse momento, o coordenador do CIOPS explica que não poderia me acompanhar em minha visita naquela ocasião pelo fato de estar excessivamente ocupado com outras demandas, mas, delega ali, fazendo uso de sua autoridade hierárquica, a função a Andrade¹⁶⁹, que diferente dos policiais vistos outrora, encontrava-se “à paisana”.

¹⁶⁹ Adoto aqui, e em outros casos específicos, o recurso do “nome fictício” para preservar o anonimato dos atores que contribuíram com a pesquisa. Importante demarcar que este recurso será destinado aos sujeitos da pesquisa que encontram em posições hierarquicamente inferiores do campo, sem posição de gestão, e que diante das circunstâncias dos impactos de suas falas dentro de uma lógica altamente hierarquizada, tornam-se apreensivos em relação a possíveis consequências indesejadas de suas contribuições. O anonimato já não é aplicado aos

Feitas as devidas apresentações, prossigo com Andrade até a entrada do núcleo. A sala do coordenador se localizava a menos de três metros de uma grande porta de vidro temperado, dividida em duas partes e com maçanetas de aço em cada parte, que dava acesso ao Nuvid. Ao cruzamos a porta, me deparo com um cenário que me reporta automaticamente a cenas de filmes hollywoodianos com cenas em ambientes corporativos altamente informatizados, repletos de telas de computadores e ocupados por técnicos e especialistas em informática. Já dentro do núcleo, momentos após a minha apresentação enquanto “pesquisador da universidade” feita pelo coronel Aristóteles, Andrade me interpela, solicitando maiores esclarecimentos sobre os objetivos de minha pesquisa; atendo compreensivamente seu questionamento e passo verbalmente um resumo de meus objetivos, sempre ressaltando que não estaria ali para realizar uma “avaliação funcional” do setor, mas esclareço de forma genérica que meu trabalho é de caráter acadêmico, da área da sociologia urbana e da segurança pública, que busco descrever o dia a dia daqueles trabalhadores e a relação deles com a tecnologia. Aparentemente satisfeito com as explicações, Andrade me convida a fazer um *tour* pela sala, uma espécie de visita guiada, na qual ele seria o guia e eu o “estrangeiro” (Simmel, 2005).

Claramente deslocado de sua função convencional naquele espaço, Andrade não sabe muito como proceder diante daquele momento, e repete reiteradamente a mesma assertiva: “qualquer dúvida, é só falar...”. Enquanto me situo, vou decodificando visualmente os equipamentos técnicos e os agentes humanos presentes na sala que contava com uma baixa iluminação, sendo essa contrastada com as fortes luzes emitidas pela iluminação própria dos monitores dos muitos computadores presentes no espaço.

O espaço físico do Nuvid têm dimensões superiores aos 80 metros quadrados, segundo as estimativas de Andrade. O piso é revestido por uma espécie de carpete verde e o teto forrado por uma estrutura ao que aparenta ser PVC com os espaços para as lâmpadas e para saídas de ar-condicionado distribuídas por toda grande sala. Logo após a porta de vidro, do lado direito, fica um primeiro balcão com alguns monitores, ocupado com um grande equipamento que funcionaria como uma espécie de central de comunicação de áudio ligada diretamente com o setor de teleatendimento do CIOPS localizada em outro espaço do prédio. Do lado esquerdo, uma cabine que comportava em seu interior um robusto e iluminado

atores em posições de comando e gerência dos órgãos aqui trabalhados, não por uma questão arbitrária, mas por uma lógica operacional que diz respeito a correlação temporal entre a realização da pesquisa e o tempo da gestão do órgão.

*servidor*¹⁷⁰ repleto de fios e luzes de cores azuis, amarelas, verdes e vermelhas, esse equipamento é o “cérebro funcional” da infraestrutura computacional daquele espaço.

Ao fundo da sala, um grande *video wall*¹⁷¹ ocupa quase que inteiramente todo o espaço da parede de fundo. O *video wall* era composto por 6 telas de *led Full HD* com 46 polegadas cada, por onde as imagens das câmeras são transmitidas aos operadores em *tempo real*¹⁷². O núcleo era composto por doze balcões, onde se dividiam representantes de diferentes órgãos públicos, tanto estaduais como municipais¹⁷³, além de entidades privadas como o Sindiônibus¹⁷⁴ e por trabalhadores terceirizados contratados junto à empresa *SLS Terceirização de serviços EIRELI-EPP LTDA*¹⁷⁵. Os balcões onde ficam os operadores das câmeras contam com espaço para até cinco operadores, onde cada um é responsável por dois monitores de led, respectivamente integrados a um computador que os conecta ao sistema. Em tese, segundo Andrade, um dos monitores garante a visualização das imagens das câmeras de vigilância, dos mapas territoriais da cidade e outras imagens gráficas, o outro fica aberto na interface de um *software* responsável pela sistematização das informações referentes ao trabalho policial, como indicadores de ocorrências registradas, pedidos e registros de ocorrências despachadas pelo teleatendimento do CIOPS, quantitativo de viaturas nas ruas etc.¹⁷⁶, fazendo uso da conexão com a web, o sistema ainda fornece a possibilidade dos

¹⁷⁰ Em informática, *servidor* é uma rede que disponibiliza, centraliza ou armazena recursos para os demais integrantes da rede.

¹⁷¹ O *video wall* (do inglês parede de vídeo) é uma forma da qual utiliza-se duas ou mais telas dispostas juntas, bem próximas, para causar a impressão de uma tela só.

¹⁷² A noção de “tempo real” é evocada pelos operadores para se referir a ideia da reprodução imagética imediatista dos acontecimentos captados pelas câmeras e transferidos aos computadores do núcleo. Para uma pertinente discussão filosófica sobre “tempo real” ver o Henri Bergson (2006).

¹⁷³ A lista completa de órgãos que dispõe de representantes na sala: Polícia Militar do Ceará (PMCE), Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Ceará (CEDEC), Polícia Civil do Ceará (PCCE), Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), Secretaria de Administrativa Penitenciária (SAP), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), Autarquia de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC), Defesa Civil de Fortaleza, Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR), Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindiônibus).

¹⁷⁴ Sindicato patronal das empresas de transporte coletivo do Ceará.

¹⁷⁵ A informação me foi repassada inicialmente por uma das operadoras terceirizadas, quando perguntada sobre o nome da empresa para qual trabalhava. Após essa informação, pesquisei no *site* Ceará Transparente, onde pude verificar que a empresa mantém contrato com a SSPDS-CE, logo, com o governo do estado, desde o ano de 2016. Disponível em: <https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/despesas/notas-de-empenho/745274?locale=es>. Acesso em: 20 fev. 2019.

¹⁷⁶ O *software* em questão se trata do sistema *I/CAD* da empresa sueca Hexagon, um grupo de tecnologia global com foco em tecnologias de medição de precisão e está dividida em três áreas de negócios: medição geoespacial, metrologia industrial e tecnologias. Segundo informações disponíveis na internet, a empresa comercializa seus produtos sob mais de 35 marcas diferentes em todo o mundo. De acordo com própria empresa, em *case* (em língua portuguesa “caso”, é um termo usado no mundo corporativo para designar um relato da experiência e dos

responsáveis pelos batalhões de polícia terem acesso ao movimento das viaturas, e podem obter relatórios com estatísticas de todas as ocorrências.

Por meio da decodificação visual do espaço, pude notar que parte significativa dos representantes de cada instituição trajavam suas respectivas “fardas”, como era o caso dos operadores do SAMU, Guarda Municipal, AMC e Polícia Militar do Ceará (PMCE). Após alguns breves questionamentos sobre a filiação dos agentes públicos e seus órgãos, Andrade fala sobre a questão da “integração das agências”¹⁷⁷: “*Como você pode ver, temos um trabalho integrado aqui... A integração é fundamental para o trabalho da polícia, porque com os todos os serviços integrados nós podemos dar uma resposta mais eficiente e melhor para sociedade*” (trecho da fala o informante, 26 out. 2018)¹⁷⁸. Fora por meio do fardamento dos profissionais que pude perceber que existia um determinado ordenamento divisional entre operadores. Em geral, a disposição dos agentes junto aos balcões respeitava uma particular divisão não por órgãos, mas por proximidade na correlação de serviços, como era o caso do balcão compartilhado por os representantes da AMC, Etufor e Sindiônibus, assim como no caso do balcão onde estavam os operadores do SAMU e o único integrante do SVO (Serviço de Verificação de Óbito). Contudo, algumas das agências detinham a disponibilidade de balcões exclusivos, como é o caso da Polícia Militar, que ocupava exclusivamente os dois primeiros balcões, assim como os trabalhadores terceirizados, que ocupavam os três últimos.

Caminho acompanhado por Andrade até próximo o *video wall* e, ao chegarmos a uma determinada distância, nos posicionamos em paralelo aos balcões destinados PMCE. Nesse momento, pergunto de forma bem abrangente “como funciona” o trabalho dos operadores e, de pronto, Andrade aponta para o *video wall* com seu indicador e me concede a explicação de que em cada uma daquelas telas passam imagens das *Áreas Integradas de*

resultados que um cliente obteve a partir do uso de um produto ou serviços de uma determinada empresa) intitulado “*Combate à criminalidade. Gerenciamento de centros de operações de emergência*, uso do I/CAD pelo CIOPS, é apontado como “um caso de sucesso” da aplicação dessa tecnologia na segurança pública. Disponível: encurtador.com.br/eqtL7. Acesso em: 20 fev. 2021.

¹⁷⁷ A ideia de *integração* não é novidade, pelo contrário, está presente em diversos relatórios e manuais de “boas práticas policiais”, sendo inclusive base e objetivo existencial do próprio órgão do CIOPS, que teve como proposta inaugural no final dos anos 90 integrar os diferentes serviços de segurança pública do estado. A fala de Andrade evoca uma espécie de discurso institucional no qual colocasse em evidência a “missão do órgão” sendo posta em prática. Essa fala entra para o rol de “práticas discursiva” (FOUCALT, ano) que corroborariam para legitimar e justificar tal agência.

¹⁷⁸ Respeitando o pedido do informante não fiz uso de gravador, mas, como estava de posse de meu caderno de anotações de campo, busquei transcrever com fidedignidade as falas de todos com quem conversei naquele dia. Essa prática de transcrever *in locu* as falas de meus informantes imediatamente após serem proferidas mostrou-se bastante eficiente, haja vista que as recusas a gravações foram unânimes, porém, as permissões para tais anotações foram concedidas. Evidentemente, como qualquer transição, ainda mais quando se trata de uma simultânea ao ato da fala, ocorreram percas significativas.

Segurança (AIS), imagens que ficariam alternando de localização de acordo com a mudança das câmeras que estariam em foco. Andrade continua discorrendo sobre o funcionamento de forma bastante didática, me explica que cada AIS é responsabilidade de um *policia* *videoperador* específico (presente naqueles balcões) e todos eram constantemente supervisionados por um oficial da polícia militar¹⁷⁹, que exercia o cargo de *supervisor*.

Naquela altura, minha presença já havia sido percebida, sobretudo pelos policiais militares distribuídos nos dois primeiros balcões após o *video wall*. Claramente minha figura não gerava nenhum constrangimento ou alteração da dinâmica de trabalho e, como constatei em uma segunda visita, a presença de “estrangeiros” não tinha nada de excepcional, ao contrário, era algo até comum¹⁸⁰. Pergunto a Andrade como funciona a organização e divisão de áreas por agente, ele declina e afirma não ter competências para me dizer com precisão quais critérios, mas sinaliza que fica a “cargo do supervisor”. Desse modo, concluí em tom de suposição que as escolhas seguem o critério de “familiaridade” do agente com a região. Questionado sobre essa “familiaridade”, Andrade me informa que ela consiste, em geral, em uma anterior experiência de sua atuação policial na área, como fica claro nas palavras que transcrevi em meu caderno de forma imediata: “[...] *geralmente é um policial que já rodou naquela área, que era lotado naquela região*” (trecho da fala o informante, 26 out. 2018).

Andrade recebe um comunicado gestual, um homem o chama gesticulando com a mão, nesse momento ele me deixa sozinho e vai atender ao chamado. Aproveito o momento a sós e reforço o olhar sobre os operadores, dou alguns passos no sentido da saída da sala e percebo nas telas que pude enxergar a divisão que me havia sido informada entre imagens das câmeras e o *software* padrão das ocorrências. As imagens as quais os operadores de cada órgão presente no núcleo têm acesso dizem respeito àquelas captadas pelas câmeras que estão sob responsabilidade de cada um. O fato de estarem presentes no mesmo espaço não deve ser

¹⁷⁹ Segundo o Estatuto dos Militares do Ceará (2006), dentro das corporações militares do estado existe a divisão básica dos agentes em dois quadros: oficiais e praças, sendo os primeiros de patente mais elevada e correspondente aos cargos de *oficiais*. Cabe ressaltar que cada uma dessas “posições” também têm suas próprias subdivisões de categoria.

¹⁸⁰ Em uma segunda ida ao núcleo, percebi que a “visita” de atores exteriores ao dia a dia da dinâmica organizacional daquele setor não era algo de excepcional. Diferentes instituições como PRF, Polícia Federal, Ministério Público, OAB, a imprensa, assim como a Universidade (representada não só por minha presença, mas por outros estudantes que também objetivavam fazer pesquisas sobre o videomonitoramento estatal) já haviam sido representadas por meio de “visitas” realizadas por outros atores com o intuito, em geral, de conhecer e saber mais sobre o ‘sistema de videmonitoramento do CIOPS’. Pretendo discutir posteriormente o aumento exponencial da exposição midiática e até mesmo política das funções desse equipamento público.

associado a estarem operando “as câmeras do CIOPS”¹⁸¹, mas sim, que existe uma concessão, um acordo público entre as agências que garante a integração funcional dos sistemas de videomonitoramento. Ao retornar ao meu encontro, Andrade me esclarece essa questão da “responsabilidade das câmeras”, segundo ele, cada operador fica encarregado pelas câmeras de suas respectivas agências, contudo, em suas palavras, o *nosso pessoal* teria acesso a todas as imagens. Ainda sobre a responsabilidade, Andrade me informa que cabe a cada operador verificar cotidianamente o bom funcionamento dos equipamentos que estão sob sua “responsabilidade”, sendo papel desses agentes fornecer dados precisos como localização e modelo de aparelhos que apresentem defeitos, como lembra Andrade: “eles colocam no relatório deles”. Minha parcial familiaridade com o universo digital me ajudou a compreender os processos explicados por Andrade. Após esse esclarecimento, ele me convida a retornar à parte inicial da sala, alegando que precisava resolver algumas questões de sua real função no núcleo, que consistia em ser uma espécie de intermediário da comunicação entre operadores e o coordenador geral.

Retornando para próximo do primeiro balcão da sala, Andrade me apresenta o supervisor dos operadores terceirizados, o policial militar Nilson¹⁸². O policial trajava a convencional farda da PMCE, com a blusa de mangas curtas da cor azul celeste, calça comprida da cor azul marinho e os coturnos pretos devidamente engraxados, o policial também portava um *coltri* com sua arma de serviço¹⁸³, assim como uma mochila que carregava no ombro e uma garrafa térmica onde transportava água. Andrade faz as apresentações, apontando meu nome e genericamente minha condição de “pesquisador da UFC”, aparentemente compreendendo a situação mesmo diante de tão poucas palavras, Nilson me convida a sentar próximo ao seu local na bancada posterior a qual estávamos parados em paralelo. Enquanto nos acomodávamos, Nilson reitera a pergunta padrão daquele primeiro momento de aproximação: “*Sobre o que é mesmo essa sua pesquisa?*” Mantenho minha estratégia retórica e lhe forneço explicações abrangentes seguidas de justificativas que apontam para uma ideia valorativa do trabalho dos operadores e reforço meu interesse em focar meu estudo no trabalho policial, deixando em segundo plano os demais operadores.

¹⁸¹ A divisão entre “câmeras do CIOPS” e “câmeras dos outros órgãos” ficou claro na fala dos meus informantes. Os equipamentos são compreendidos como um bem de cada agência, e cabe a cada agência administrar o seu.

¹⁸² Nome fictício.

¹⁸³ Existe uma obrigatoriedade no código estatutário da Polícia Militar do Ceará, ao que diz respeito às funções dos policiais militares que, em serviço, precisam obrigatoriamente portarem as armas de titularidade de cooperação.

Com um sorriso, Nilson responde de forma bem-humorada: “*Então você vai mostrar que polícia não é só tiro e viatura? Interessante.*” Após uma breve negociação, Nilson permite a gravação de nossa conversa mediante a manutenção de seu anonimato¹⁸⁴, exigência que de pronto me comprometo a cumprir.

3.1 Conversando com um policial *videoperador*: saberes técnicos, aptidões e traduções

Naquela ocasião, após acomodar-se na bancada ao lado dos *videoperadores* civis, e tendo em sua frente dois monitores conectados ao computador que costumeiramente utilizava em seu expediente de trabalho, o policial militar Nilson digita seus dados objetivando realizar o *login* em sua conta, percebo que antes de preencher os campos de usuário e senha, o agente escolhe por meio de um ícone presente na interface do programa onde estaria escrito a palavra “supervisor”. Ao colocar sua senha, o agente de segurança tem acesso ao sistema que muda parte de sua interface, agora com algumas tabelas e mais ícones distribuídos pela tela, cada ícone equivaleria a uma função que o programa executaria. Na outra tela, onde ficaria o programa do sistema de ocorrências do CIOPS, o agente faz procedimento similar e, em seguida, me pergunta: “*Você quer ver as câmeras, né isso? Pois vamos lá...*”. Na ocasião, comecei a organizar mentalmente uma série de perguntas a serem realizadas, mas, rapidamente, percebi que observar era o fundamental naquele momento e que as perguntas poderiam esperar. Decididamente, o exercício de *ver as máquinas de visão* do Estado sendo operadas tornou-se preponderante.

Voltando à primeira tela, já com sua conta aberta, o militar dá dois *clicks* no ícone de uma câmera, após esta ação a interface da tela muda novamente, agora é possível visualizar algumas imagens das vias da cidade divididas e distribuídas em seis pequenos quadrados; já do lado direito da tela, existem mais ícones e uma barra de pesquisa. Nilson me pede um endereço aleatório para que possamos realizar uma busca por imagens das câmeras em *tempo*

¹⁸⁴ Essa foi minha primeira e única “entrevista formal e gravada” no CIOPS. Inicialmente o agente se recusou ter seu relato gravado, contudo, como estava diante de uma oportunidade ímpar, reforcei a necessidade que tinha de ter aquele relato gravado, pois estaria diante de minha primeira observação do manuseio das câmeras por um agente policial, fato que me colocaria frente a um universo totalmente novo e exótico para mim, que era o campo dos saberes técnicos daquela função. Diante de minha argumentação e do meu reiterado pedido, o policial declinou e aceitou mediante a condição de não ter seu nome citado, ou em seus termos, que eu usasse a alcunha de “o operador me falou”. A experiência com esse agente me alertou para o fato de que, ao solicitar aos agentes a necessidade de gravação, eu estaria ao mesmo tempo, de forma implícita, demandando que eles representassem a instituição CIOPS”, algo que acarretaria na construção de “falas padronizadas”. Essa necessidade de “padronização” poderia gerar um desconforto, pois, alguns agentes, subjetivamente influenciados pela hierarquia da organização, sentiram-se constrangidos a me fornecer um “parecer institucional” sobre o seu próprio trabalho.

real, de pronto, repasso o endereço de minha residência, naquela época, localizada à Avenida Carapinima, via que atravessa o bairro Benfica em Fortaleza. Após digitar e fazer a pesquisa surge um quadrado de dimensões menores que a tela, mas que ocupa boa parte do centro dela, dentro deles as imagens supostamente ao vivo de parte da avenida que indiquei e que, por minha familiaridade com o espaço em questão, conseguia identificar onde possivelmente estaria posicionada a câmera, detalhe que comento com Nilson e este de pronto confirma, verificando a localização precisa da câmera: “*Isso mesmo, é a câmera que fica na altura do Shopping Benfica*”.

No primeiro momento, as imagens comunicavam uma localização um tanto quanto distante de minha residência; nesse momento, Nilson se dispõe a me mostrar algumas funcionalidades da câmera e me pergunta onde ficaria minha casa, com meu dedo indicador direito direcionado à imagem aponto a localização. Após essa ação, ele aciona a função “*zoom*” e, em uma fração de segundo, tenho imagens do quadrante espacial onde se localiza minha casa, inclusive podendo ver o portão de entrada da vila onde se localizava minha residência. Ainda decodificando as imagens, percebo que na parte superior como uma espécie de legenda existem algumas letras e números, onde rapidamente noto que os números dizem respeito ao horário e à data que aquelas imagens estavam sendo geradas, contudo indago o significado das letras *PTZ*¹⁸⁵, o policial me indica que as letras tratavam de um modelo de equipamento bem comum usado pelo CIOPS¹⁸⁶. Segundo Nilson, esse modelo de câmera em específico teria como característica a possibilidade de uma rotação de 360° e um *zoom* com alcance de mais de 300 metros de distância, o que, segundo ele, era imprescindível para identificar com mais precisão as ocorrências: “[...] *com esse zoom, nós reduzimos o campo de visualização focando só no que realmente interessa*”.

Nilson atentamente percebe que minha compreensão perante suas explicações técnicas sobre as funcionalidades das câmeras não é plena, então, adota uma postura mais didática e me explica de forma mais abrangente: “*Basicamente, existem dois tipos de câmeras, as fixas e móveis. Essa que te mostrei é uma das móveis*” e, chamando minha atenção para as imagens das câmeras que continuavam a passar em uma das telas, após alguns

¹⁸⁵ PTZ significa: *PAN*, *TILF* e *Zoom*. *PAN* é devido sua movimentação horizontal, *TILF* a sua movimentação vertical e *Zoom* se refere a aproximação da imagem. Contudo, diferente do que é Nilson havia informado na ocasião (ago. 2018), segundo diversos manuais de fabricantes e distribuidores de câmeras de vigilância, PTZ não é um “modelo” de câmera, mas, sim uma funcionalidade presente em muitos modelos de câmeras de fabricação mais recente, sendo ele, quase que um item indispensável na atualidade.

¹⁸⁶ Por vezes a palavra tecnologia foi usada para evocar alguma funcionalidade dos dispositivos. Fato que não ocorreu apenas com Nilson, e que me levou a considerar que a noção de tecnologia abriga diferentes usos e aplicabilidades naquele campo.

comandos realizados por ele, vejo na prática a movimentação a qual o policial se referia. Nilson volta a usar termos técnicos para explicar as possíveis funções:

Nós podemos deixá-la no automático... O que é o automático? É uma programação já predefinida, nós podemos programar o movimento de acordo com nosso interesse, pode ser com intervalos entre minutos, horas, podemos deixar antecipadamente programado para em determinados dias e horários... também podemos programar determinada hora ou dia realizar um *preset*. Por exemplo, eu quero monitorar esse cruzamento aqui do shopping, então eu vou programar os intervalos que ela vai girar, os horários que ela vai ficar parada.... (Transcrição da fala do interlocutor, 26 out. 2018, grifos meus)

Espero Nilson concluir sua explicação, e, ao final dela, intervenho e pergunto o que seria um *preset*? Novamente, fazendo uso da pedagogia da prática, ele demonstra: “*Um instante, vou te mostrar... é isso aqui...*”, rapidamente, com alguns clicks realizados por Nilson, uma nova imagem aparece na tela do computador, assim como as imagens do início da demonstração, aquela mostra em *tempo real* uma parte específica da cidade, e o supervisor explica: “*O preset, como eu posso explicar... é essa função de enquadrar um local específico e deixar guardado na memória da câmera esse enquadramento. Toda câmera tem um limite de preset, essa aqui pode armazenar até 80*”. Acreditando ter entendido completamente a explicação, pergunto se seria como “salvar uma foto” do local, Nilson, de pronto, corrige:

Não é uma foto, você pode ver aqui que a imagem está em tempo real [apontando o dedo para imagem]. Pois bem, o *preset* é o enquadramento de uma região que se tenha interesse, não é uma foto, foto é o *congelamento* [outra função de algumas câmeras], quando eu congelo, eu paraliso a imagem.... eu posso congelar um *preset* em determinado momento, e ele continuar lá, mas aí a imagem que eu congelei vai pra memória da câmera com data, hora, dia... (Transcrição da fala do interlocutor, 26 out. 2018, grifos meus).

Prossigo meus questionamentos sobre a função do *preset* e pergunto o que seria esse “interesse” o qual Nilson se reportaria. Mais uma vez, complacente a minha condição de completo estranho àquela seara, ele esclarece:

As câmeras gravam, elas têm uma memória, tudo que é captado nós podemos resgatar na memória delas. [...] se vier uma ocorrência, um assalto, por exemplo, a ocorrência vem dizendo o local, dia e hora, sabendo essas informações é só procurar se a câmera tem um *preset* do local, aí nós podemos ver a situação, saber quem participou, quantos bandidos foram, quantas vítimas, transporte que eles usavam [se referindo aos suspeitos do crime], até armas.... (Transcrição da fala do interlocutor, 26 out. 2018, grifos meus).

Continuo minha sabatina e pergunto a Nilson sobre as câmeras fixas, quais são suas diferenças. Ele é objetivo na resposta:

Muita coisa, mas para resumir, é basicamente só o movimento (risos). Hoje as câmeras estão mais modernas, antes tinham menos funções como Zoom, por

exemplo, aí chegaram as PTZ, elas já vêm de fábrica com mais funções. [...] mais funções, melhor vai ser para o operador, dá mais opções. [...] por exemplo, as fixas são boas para monitorar o trânsito, em entrada dos prédios, onde tenha um foco específico, as que tem a função PTZ já são melhores para colocar em locais públicos, como as praças, porque já se consegue visualizar todo o espaço. Hoje o Estado [se referindo ao governo] dá prioridade para as que tenha a tecnologia PTZ, mas também compra as fixas, vai depender da requisição feita e pra qual o objetivo, faz o estudo pra saber qual melhor se encaixa [...] Deixa eu mostrar as imagens de uma fixa aqui, vamos lá....”. (Transcrição da fala do interlocutor, 26 out. 2018, grifos meus).

Nesse momento, já ciente da diferença básica entre as câmeras, deixo o operador continuar sua demonstração, mas já organizo mentalmente um novo questionamento que, diferente dos anteriores, não estava focado no saber “técnico” do agente, mas na sua trajetória naquele espaço. Faço uso das palavras do próprio policial e o interpelo: você falou que as câmeras estão mais modernas hoje, isso quer dizer que você já trabalhou antes com câmeras mais antigas? Nesse momento, sempre atencioso aos meus questionamentos e educado em suas respostas, Nilson retira a sua mão direita que estava sobre o *mouse* do computador, a junta com a esquerda sobre as pernas e vira sua cadeira em minha direção, e responde:

De polícia militar eu tenho 15 anos, de Ciops lá se vão 6 anos, entrei aqui em 2012 para 2013. Nessa época foi quando tivemos um aumento das câmeras, logo, havia uma demanda de mais homens aqui para operar o equipamento. Como eu já havia trabalhado com um dos coordenadores, fui convidado. [...] Quando eu comecei, eu comecei ali na frente, onde estão os policiais. (Transcrição da fala do interlocutor, 26 out. 2018, grifos meus).

Diante da resposta, disparo outro questionamento sobre o *processo de indicação*, e pergunto sobre a não existência de um processo seletivo com chamamento público, edital, fases eliminatórias etc. Nilson é categórico:

Não minha época não, não sei hoje. Eu fui indicado, o coordenador já me conhecia, tínhamos boas relações, ele sabia que eu entendia de informática... acredito que no começo esse era o critério, escolher policiais que entendiam de informática, computador. [...] nem todo policial entende tem habilidade informática. (Transcrição da fala do interlocutor, 26 out. 2018, grifos meu)

Ainda interessado nos critérios de seleção dos policiais, aproveito a nítida paciência e educação de meu interlocutor e pergunto se o seu conhecimento em informática anterior às suas funções de operador versava sobre o manuseio de câmeras. Nilson afirma que não, mas também informa que essa é a realidade da maioria dos “novatos” que chegam ainda sem conhecer os sistemas operacionais de videomonitoramento e me explica que fica a cargo do “supervisor” indicar um operador mais antigo para “ensinar” os novatos que, por seu turno, precisam ter uma “aptidão para a tecnologia”:

Eu posso falar por mim, mas é o que eu vejo que costuma acontecer. O novato chega, aí ele vai pegando as coisas. Primeiro, ninguém vem para cá sem saber o mínimo de informática, precisa ter conhecimento, saber trabalhar com os computadores, aí com o tempo vai pegando. [...] Tem um curso do online do governo [se referindo ao governo federal] que é indicado, que é bom fazer, na minha época o curso era de 60h, foi todo EAD, com vídeo aulas, apostilha, bem detalhado. (Transcrição da fala do interlocutor, 26 out. 2018, grifos meu)¹⁸⁷

Aproveito o desenrolar tranquilo da conversa com operador, o pergunto o porquê da baixa iluminação da sala, sobretudo na parte dos de todos os operadores, fazendo uso do dedo indicador, calmamente ele aponta para os próprios olhos: *“Por causa deles. [...] as luzes dos computadores são de led, são fortes, se iluminar muito pode sobrecarregar a visão, então a gente deixa assim para balancear”*. Minha indagação auspiciosamente me lembra de outra questão que havia incluído em meu roteiro de prévio de perguntas, e que se tratava das escalas de trabalho. Como resposta, Nilson afirma que é uma escala normal, de oito horas, entretanto, seria permitido a cada meia hora um curto intervalo de alguns minutos [ele estipulou dez] para que operador “descanse a vista”, segundo suas palavras.

Figura 11 - Câmeras de vigilância do CIOPS do modelo PTZ.



Fonte: Arquivos do autor, 2020.

Instigado pelo bom caminhar da conversa, aproveito o comprometimento de Nilson em sanar meus questionamentos, sua condição de supervisor do setor dos terceirizados, e pergunto qual seria a diferença entre o trabalho dos “terceirizados” e dos

¹⁸⁷ O curso ao qual se refere o policial é ofertado pela Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN), órgão ligado ao Sistema Nacional de Segurança Pública (SENASP) e encontra-se disponível no portal do próprio SENASP, sendo preciso um pré-cadastro para realizar o acesso. Disponível em: http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/copy_of_editoria-a/videomonitoramento. Acesso em: 12 abr. 2019.

demais operadores. O policial me esclarece que é basicamente a *triagem*.

O pessoal do teleatendimento recebe a denúncia, aí eles vão e preenchem no sistema [ele se refere ao software que integra os serviços do núcleo] todos dos dados, descreve que tipo de ocorrência, de quem é a competência, se é para polícia, para AMC, pro SAMU, vai depender das informações repassadas pelo requerente, se é roubo, acidente de carro, achado de corpo, enfim, quem efetua a ligação tem que explicar, o teleatendimento só encaixa. Eles colocam os dados no sistema e *despacham* para gente [...] os *civis* [se referindo aos terceirizados] fazem a atualização aqui para o núcleo. São eles que direcionam se é para enviar o despacho para polícia, para o SAMU, AMC, encaminha para de quem for a competência. (Transcrição da fala de interlocutor, 26 out.2018, grifos meus).

Em termos gerais, os operadores, em tese, estão atentos a todas as imagens, podendo identificar qualquer ocorrência e assim efetuar os procedimentos pré-estabelecidos. No entanto, a essa altura, já é claro que o núcleo de videomonitoramento abriga uma variedade de serviços públicos que, mesmo com finalidades diferentes, se conectam no terreno das dinâmicas e lógicas inerentes à prática do monitoramento eletrônico. Diante dessa realidade de heterogêneas competências, a questão que surge diz respeito à organização e sistemática do atendimento das demandas. Perante essa inquietação, recorro novamente aos conhecimentos de Nilson e Andrade para compreender a dinâmica dos *protocolos de ação*.

3.1.1 Entre *protocolos* e competências

A essa altura já me é demasiadamente perceptível a imprescindibilidade dos “nódulos de associação” entre os atores humanos e “não-humanos” (LATOUR, 2012) presentes naquela sala. As atividades desempenhadas pelos atores humanos estão inteiramente imbricadas e inescapavelmente dependentes desses dispositivos eletrônicos. Da mesma forma que todos eles precisam dos *clicks* e comandos humanos para ativar suas cadeias de operação. Todavia, somam-se a esses nódulos associativos outros elementos, menos eletrônicos e cibernéticos, de caráter eminentemente burocrático, e que também possuem papel determinante naquele ecossistema de diferentes “redes sociotécnicas” (Latour, 2012). Esses entes técnicos foram sinalizados por meu informante quando fora interpelado a respeito das formas pelas quais um *vídeo-operador* poderia identificar uma ocorrência na prática. Segundo ele, existiriam apenas dois *protocolos*: o primeiro e mais comum, quando ocorre o recebimento da requisição do teleatendimento, o chamado *despacho*; e o segundo, que não seria o “padrão”, mas bem corriqueiro, era quando o próprio agente identificava a ocorrência ao visualizar as câmeras.

Diante dos esclarecimentos e lançando mão de uma operação lógica possibilitada

graças à inteligibilidade da diferenciação das competências e atribuições presentes naquele ecossistema de serviços, indago o agente sobre a existência da possibilidade de um operador de outra agência interferir diretamente no trabalho de um operador de um outro órgão. De acordo com Nilson, o CIOPS cederia sua logística e infraestrutura técnica, mas não interferiria nos chamados *protocolos de ação* de cada agência. Esses protocolos são diretrizes, orientações e deliberações de competência e atribuições que enquadram o serviço prestado por cada agência, logo, agem delimitando a atuação do operador pertencente a determinado órgão. Nilson evoca essa delimitação de competência em sua fala quando se refere, de forma pejorativa, a rigorosidade com os quais alguns operadores agem diante de seus protocolos:

Nilson: Olha, às vezes falta bom senso....

Eu: Como assim bom senso?

Nilson: Por exemplo, o SAMU só envia uma ambulância se for solicitado por um *despacho* do atendimento [se referindo ao teleatendimento]. [...] Eles podem ver a batida acontecendo, o camarada se estabacando num poste, mas só envia se for solicitado. São os *protocolos* deles, mas claros, eles acionam o pessoal da AMC, vendo eles encaminham.... mas para mandar ambulância, tem que ligar. (Trecho do diálogo com interlocutor, 26 out. 2018, grifos meus).

Nesse momento, após a conclusão de sua fala, o questiono que sobre a não efetivação da “integração” naquela ocasião, ele me responde com certa ironia: “Nem tudo é perfeito”. Nilson era um policial, por seu cargo e experiência de anos de trabalho naquele setor, se mostrou uma fundamental fonte. Durante toda conversa com Nilson fomos interrompidos algumas vezes, em grande parte por civis-terceirizados interpellando como proceder em determinadas situações, em sua maioria, direcionadas a problemas de caráter técnico que demandariam o conhecimento especializado do supervisor, como foi o exemplo de um terceirizado que solicitou a informação de qual comando no computador “desbloquearia a tela do sistema”, que por algum motivo havia sido bloqueada. Entretanto, uma dessas interrupções fora particularmente importante, pois desencadeou um *insight* de pesquisa. No exato momento quando Nilson me explicava sobre o trabalho dos operadores terceirizados, um homem de cabelos brancos, óculos, trajando calça jeans e camisa polo, de posse de um crachá funcional da SSPDS, uma caneta em mãos e uma pequena folha de papel, pede com educação para interromper nossa conversa e, em seguida, solicita a Nilson o número de câmeras em plena operação naquele momento e quantas estariam em manutenção em seu setor. O supervisor pede um tempo, novamente põe a mão no mouse e seleciona alguns ícones, tendo acesso a uma página diferente da que estava anteriormente na tela: lá estariam uma descrição geral do quantitativo de câmeras e a situação geral delas (na ocasião, 67 estariam em pleno funcionamento e 31 em manutenção). O agente repassa a informação

para o homem, que segue pela grande porta de vidro temperado e, até onde pude ver, entra na sala do coordenador do CIOPS.

Andrade retorna e, com uma mescla de gentileza e cumprimento da ordem de uma superior, me pergunta se “estaria tudo bem” comigo e seu eu precisaria de mais alguma coisa. Nesse momento, agradeço a Nilson pela entrevista/conversa, mas antes de ir embora peço seu contato de Whatsapp¹⁸⁸, o qual me é repassado sem nenhum obstáculo. Para minha surpresa, no exato momento em que estou me despedindo de Nilson, para retornar à tentativa de primeiro contato com outros militares operadores, que ficariam nos balcões da PMCE, acontece um evento digno de nota: *a integração entre sistema de videomonitoramento e policiamento ostensivo nas ruas em ação*

3.1.2 Imprecisões nos olhares: do trote ao engano

Ainda estava sentado ao lado de Nilson quando percebo uma mudança brusca na movimentação do local. Todos os olhares estão voltados para o *video wall*, que agora contava com uma luz vermelha em sua borda que piscava intercalando frações de segundo, todas as telas agora não passavam imagens diferentes, mas sim, formavam uma só imagem sendo transmitida em tempo real.

Era a imagem de uma rua, pouco movimentada, no canto superior da tela apareciam alguns pequenos comércios de bairro, o lado esquerdo um terreno aparentemente desocupado delimitado por uma cerca e ocupado por uma considerável vegetação, no centro um poste de iluminação onde se encontrava um homem em uma escada aparentemente mexendo na fiação do equipamento público.

Peço licença a Nilson, me levanto e caminho até mais perto do *video wall* onde estavam Andrade e o homem que outrora pedira informações sobre as câmeras pra Nilson, ao lado deles o oficial militar supervisor da bancada da PMCE, ambos estão em pé diante do *video wall*. Aproximo-me de Andrade e gentilmente pergunto do que se tratava, após uma rápida olhada para identificar quem o interpelava, volta seus olhos para o *video wall* e fala que se tratava de uma “possível ocorrência de roubo de fiação elétrica”. O tipo da ocorrência não me causou espanto pois, particularmente em Fortaleza, é um delito bem comum na atualidade, ao ponto de garantir certo espaço na mídia, sobretudo nos programas policiais locais. Em geral, os sujeitos que praticam tal delito estão à procura do metal “cobre”, componente

¹⁸⁸ Andrade também me repassou seu contato de WhatsApp, contudo, tanto Nilson quanto ele, nunca me retornaram às mensagens.

indispensável para composição dos fios que, a seu turno, são de propriedade de empresas particulares que prestam os serviços públicos, como de distribuição de energia e internet.

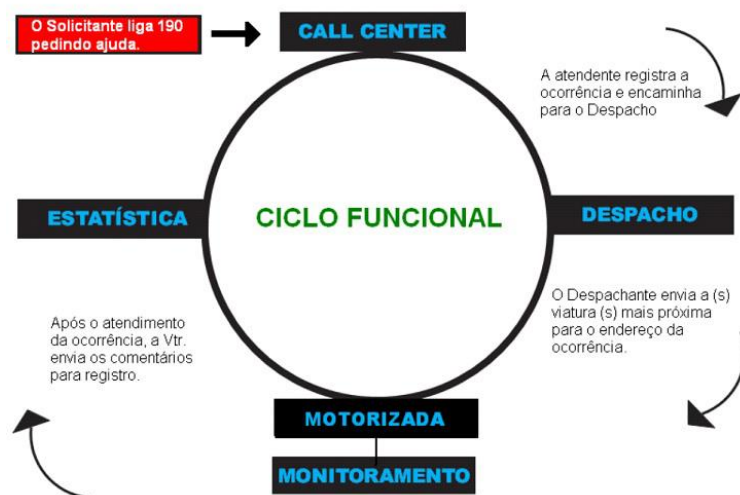
Na imagem central, era possível identificar um homem, que trajava uma calça jeans, luvas possivelmente isolantes de eletricidade e um cinto onde era possível ver algumas ferramentas, mexendo em um equipamento acoplado ao poste. Em alguns instantes surge nas imagens uma viatura da PMCE, dela descem dois policiais. As cenas são transmitidas pelo *video wall* e mostram o homem descendo da escada, conversando com os policiais. Em seguida, em meio à conversa entre os policiais e o homem, ao que esse último mostra uma espécie de crachá e aponta para o outro lado da rua, os dois policiais direcionam o olhar, após isso, falam alguma coisa para o homem, que volta a subir na escada e os agentes retornam à viatura. A viatura dá partida e sai do local de foco da câmera e, em alguns instantes, um áudio é recebido pelo operador que havia feito o direcionamento da viatura para o local: “trabalhador de empresa telefônica”.

Depois do comunicado vindo da viatura que realizaria aquela abordagem, o *video wall* volta ao normal, as imagens agora transmitidas são referentes à captura feita pelas diferentes câmeras espalhadas pela cidade. Nesse momento o aparente clima de suspense e expectativa que tomaram de conta da sala se esvanece, as pessoas retomam sua atenção para os seus respectivos monitores. Pergunto a Andrade o que havia ocorrido naquele momento, ele me explica que os operadores receberam a denúncia de possível roubo de fiação elétrica. A partir das informações, o operador *puxou* as imagens do local referido no despacho e verificou que existia um homem em *atitude suspeita* condizente com a denúncia. Diante da situação, o operador seguiu o *protocolo de ação*, fez a varredura pelo *software* de qual viatura estaria mais próxima do local e encaminhou por meio da radiocomunicação a solicitação da presença da composição, encaminhamento que também conta com as características da ocorrência. Enquanto anotava as explicações de Andrade, ele, mesmo conversando com o homem já mencionado, fala algo audível que prende minha atenção: “*não foi trote, foi engano!*”. Aproveito a conversa paralela dos dois e questiono se aquela situação era comum, Andrade de pronto diz que não. Continuo as interrogações e pergunto sobre os *troles*¹⁸⁹, segundo ele, os *troles* eram o “pesadelo do CIOPS”, fazendo referência à grande quantidade

¹⁸⁹ O *trote* é um crime previsto nos artigos 266 e 340 do Código Penal que tratam respectivamente da interrupção ou perturbação do serviço telegráfico ou telefone e "provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado". Segundo um levantamento feito pelo CIOPS, ainda em 2013, cerca de 20% das ligações recebidas diariamente se tratavam de trote. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/ciops-registrou-media-de-100-mil-troles-mes-no-primeiro-semester-1.375717>. Acesso em: 20 abr. 2020.

de denúncias falsas recebidas pelo teleatendimento do CIOPS. Andrade explica o prejuízo que os *troles* acarretam para o Estado e sociedade, segundo ele, o deslocamento de uma viatura para atender uma chamada fraudulenta acarretaria um duplo prejuízo: um de caráter financeiro, pois “o combustível da viatura é pago com dinheiro público”; e o segundo, referente ao caráter operacional da PMCE, e que se daria pelo *protocolo* de que uma composição ao se responsabilizar por uma ocorrência não pode atender outra até que tenha concluído aquela que estava incumbida de solucionar, logo, independentemente se é falsa ou não – até porque não foi verificado ainda – a viatura não pode “se responsabilizar” por outra demanda de ocorrência vinda do CIOPS.

Figura 12 - Ciclo funcional do Atendimento a ocorrências



Fonte: SSPDS, 2019.

De acordo com Andrade, esse seria um dos grandes pontos positivos do videomonitoramento, pois com esse sistema de câmeras, os agentes contariam com uma verificação visual e confirmariam se existiria realmente a ocorrência citada pelo denunciante. No caso do homem e o possível roubo de fiação, Andrade acredita que não foi um *trote*, mas sim, algum morador das proximidades que se confundiu, e, impelido por um *senso de vigilância*, acionou as autoridades para denunciar o que acreditara ser uma ação criminosa.

A explanação de Andrade sobre a “possível confusão” do denunciante me chama a atenção e me reporta a memórias biográficas de quando era ainda adolescente, onde, por vezes, presenciei meus pais fazendo uso do telefone residencial para denunciar algum incidente, como fora o caso do arrombamento de estabelecimento comercial de meu pai, ou nas vezes que a polícia era solicitada para controlar a sonoridade dos bares noturnos próximos

a minha antiga casa. Compartilho minhas lembranças com Andrade ao tempo que o mesmo, com um semblante risonho, afirma que, sem as “denúncias”, todo aquele aparato tecnológico seria “um elefante branco”, para ele, são elas que dão “movimento” a toda engrenagem do núcleo.

Impulsionado pelo compartilhamento de minhas recordações, Andrade lembra de um caso em que uma vídeo-operadora civil (terceirizada) que, após cumprir seu expediente de trabalho, ao chegar na rua da sua casa percebe que um carro permaneceria ainda naquela região após mais de um dia. Achando estranho a situação, ela liga diretamente para o supervisor dos operadores terceirizados do respectivo horário, ao qual repassa a descrição do veículo e o número de sua placa. Segundo Andrade, sem o auxílio das câmeras, mas do *software* que integra as informações, pode-se verificar que o carro era roubado e estaria abandonado. Diante disso, as forças policiais foram acionadas e um reboque da AMC também fora despachado para o local.

Andrade pede licença e comunica que vai se ausentar, pois está na hora do almoço. Aviso a Andrade que também estou aproveitando para ir embora, que por aquele dia já tinha “conversado o suficiente”, mas que retornaria em breve, algo que não ocorreu por uma série de contingências. Muitas coisas ainda ansiavam serem perguntadas a Andrade ou Nilson, visto que eu vislumbrava tomá-los não como informantes, mas interlocutores (Oliveira, 1996, p.20), pois, na época ainda estava determinado a realizar um estudo etnográfico junto aos agentes videoperadores. Contudo, resguardei a ansiedade de pesquisa e apostei, talvez de forma um tanto quanto inocente, em novas incursões no campo para desenvolvimento de futuras “observações participantes” naquele espaço. Naquela ocasião de primeira incursão ao campo, ainda distante de uma perspectiva de uma pesquisa multisituada, procurei seguir a perspectiva antropológica baseada no “ouvir e olhar” o mais atentamente possível enquanto minhas “muletas”, para depois “escrever” (Oliveira, 1996) sobre aquela realidade.

Naquele primeiro “encontro etnográfico” com o grupo social a ser estudado (os videooperadores, particularmente os policiais militares) era o momento de “tomar nota das observações do local e das pessoas” (Beaud; Weber, 2014, p.122)¹⁹⁰. A partir dessas notas,

¹⁹⁰ Compartilho dos conselhos metodológicos de Stéphane Beaud e Florence Weber (2014, p.122) para quem “[...] A entrevista etnográfica oferece uma rica matéria à observação. Suas notas de observação, que deve escrever com calma logo após a entrevista, são tão importantes quanto a fita gravada. Anote o que o impressionou na sua apresentação ao entrevistado, a “decoração” (salão, cozinha, escritório, outro lugar de trabalho), as relações criadas nessa ocasião, com outras pessoas presentes no lugar (membros da família, amigos colegas de trabalho). [...] As observações dos lugares e das pessoas feitas em situação de entrevista propõem

percebi e pontuei algumas coisas. Por oportunidade do “encontro etnográfico” surpresa para os dois agentes, visto que não esperavam naquele dia dividir suas atenções entre as atividades laborais cotidianas e a presença interpelativa de um “pesquisador acadêmico”, pude perceber uma importante característica que transcenderia a esfera dos “discursos institucionais” e enveredava para os “discursos corporativistas”. As falas de Andrade e Nilton, ambos implicados no trabalho com videomonitoramento, bem como as do coronel Aristóteles em uma futura entrevista de profundidade já trabalhada aqui, evidenciam pontos de vista de “positivação” sobre os usos de novas tecnologias pelas forças policiais, mas, em nenhum momento, provavelmente por sua própria condição de “trabalhadores da segurança pública”, os agentes sociais a tomam como “determinística”, ela é antes uma “importante auxiliar” da atividade policial de combate ao crime.

Outra característica das falas dos dois agentes foi o cuidado com o sigilo de suas funções (ao decorrer das conversas, ambos, deixaram claro que falavam pouco sobre sua vida laboral para amigos e familiares, se restringindo a informar que “trabalhavam no Ciops”) e um parcial conhecimento sobre as questões que envolviam o direito à *privacidade*, algo que não consegui - por limitações de tempo e acesso - aferir com mais profundidade na prática. Mas, de alguma forma eles estavam cientes, assim como coronel Aristóteles se mostrou posteriormente, sobre as discussões públicas que envolveriam os usos de câmeras de vigilância para o monitoramento de vias urbanas e da população e de como isso poderia ser “mal utilizado”, ferindo direitos fundamentais dos cidadãos.

Em uma próxima visita ao Nuvid, esperava aprofundar mais esse e outros assuntos concernentes às funções de videomonitoramento policial. Contudo, a próxima incursão ao Nuvid produziu um realinhamento da pesquisa, o qual tratarei em uma seção posterior nesse capítulo. Na seção que se segue, irei me concentrar na análise dos esforços políticos da gestão da Camilo Santana (PT), sobretudo sua última (2019-2022), ao que diz respeito ao videomonitoramento policial.

3.2 Governo Camilo: expansão e interiorização dos sistemas de videomonitoramento e a dobradinha securitária

Em julho de 2018, em uma solenidade pública na sede da SSPDS, que contou com participação de diferentes coordenadores e dirigentes de órgãos e agências ligadas diretamente

à pasta da segurança pública, bem como a imprensa local, o governador Camilo Santana anunciou a aquisição de novas câmeras de vigilância a serem implementadas - por empresa contratada via edital de licitação - na capital cearense até o final daquele ano, feito que garantiria que a cidade de Fortaleza contaria com mais 2.500 câmeras em seu território, tornando-a assim, uma das capitais brasileiras com a maior malha de videomonitoramento do país. A expansão estava prevista e compunha parte das ações pensadas no âmbito do projeto *Zoom: cidade mais segura*¹⁹¹. Em seu portal eletrônico, após a solenidade, a SSPDS-CE divulga uma descrição dos tipos e funções desempenhadas pelos equipamentos:

Ao todo, serão 589 novos equipamentos, entre eles os com giro de 360 graus, visão noturna e capacidade de identificar veículos furtados e roubados através da leitura de placas. Com os atuais 1.403 equipamentos, o sistema chegará a 1.992 espalhadas por vias de maior fluxo na cidade, até setembro próximo, apenas em Fortaleza, com a integração das imagens das câmeras do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), da Prefeitura de Fortaleza e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) às da SSPDS. Uma segunda fase prevê ainda a instalação de mais 551 câmeras, alcançando 2.543 dispositivos, até o fim de 2018.¹⁹²

Durante a apresentação, o governador deixa explícita publicamente sua concepção - logo, a concepção institucional da própria gestão do estado - a respeito do papel das câmeras de vigilância no espaço público.

[...] O objetivo dessas câmeras é monitorar e intimidar ações criminosas na Capital e no Interior do Estado”. [...] “É uma ferramenta tecnológica na qual estamos investindo fortemente, pra garantir mais segurança à população. O nosso objetivo é prevenir que os crimes aconteçam, que com a presença das câmeras quem tiver a intenção de cometer um ato ilícito pense duas vezes antes de fazer, porque sabe que pode estar sendo monitorado”. (Camilo Santana (PT), governador, trecho de fala pública, out 2018)

¹⁹¹ CEARÁ. Secretária da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. Com ampliação e cobertura, Capital terá mais de 2.500 câmeras de videomonitoramento até o fim do ano. Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2018/07/04/com-ampliacao-e-cobertura-capital-tera-mais-de-2-500-cameras-de-videomonitoramento-ate-o-fim-do-ano/>. Acesso: em 20 out. 2020.

¹⁹² Ibid.

Figura 13 - Governador Camilo Santana apresenta o Programa Zoom: Cidade mais segura



Fonte: SSPDS, 2018.

Figura 14 - Governador Camilo Santana faz demonstração das câmeras de videomonitoramento



Fonte: SSPDS, 2018.

A cidade de Fortaleza não seria a única cidade do estado a ser “beneficiada” com a expansão. A *interiorização* dos sistemas eletrônicos de videomonitoramento inicia-se na

segunda metade de 2010, porém, é entre 2018 e 2019, entre o final da primeira e começo da segunda gestão do governado de Camilo Santana (PT)¹⁹³, que ocorre um *expansionismo do videomonitoramento* tanto na capital como no interior do estado.

Figura 15 - Síntese do número previsto de câmeras distribuídas no Ceará até o final de 2018



Fonte: SSPDS, 2018.

Uma das marcas dessa *interiorização* é o fato de que ela não vem sozinha, mas acompanhada da implementação de um efetivo do Comando de Policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas (CPRaio), o popularmente conhecido por “Raio”. Nesse modelo de policiamento ostensivo, policiais fazem os percursos de suas rotas em motocicletas, existindo uma variação de quantidade de agentes, mas, em geral, tendo como média quatro motocicletas, com até seis policiais por composição (fazendo com que mais de um policial esteja na mesma motocicleta), podendo variar de acordo com o efetivo, as estratégias e determinações do comando local. De acordo com a SSPDS, a expansão da “dobradinha Raio/videomonitoramento”, nesse primeiro momento, contemplaria cidades interioranas a partir de seus contingentes populacionais, sendo as primeiras 700 câmeras em cidades com população acima de 50 mil habitantes¹⁹⁴.

A “dobradinha” Raio e videomonitoramento tem forte marca das articulações político-partidárias, tendo uma tendência a se tornar um elemento de eminente caráter eleitoral, haja vista que, em geral, as gestões municipais encontraram na oportunidade uma

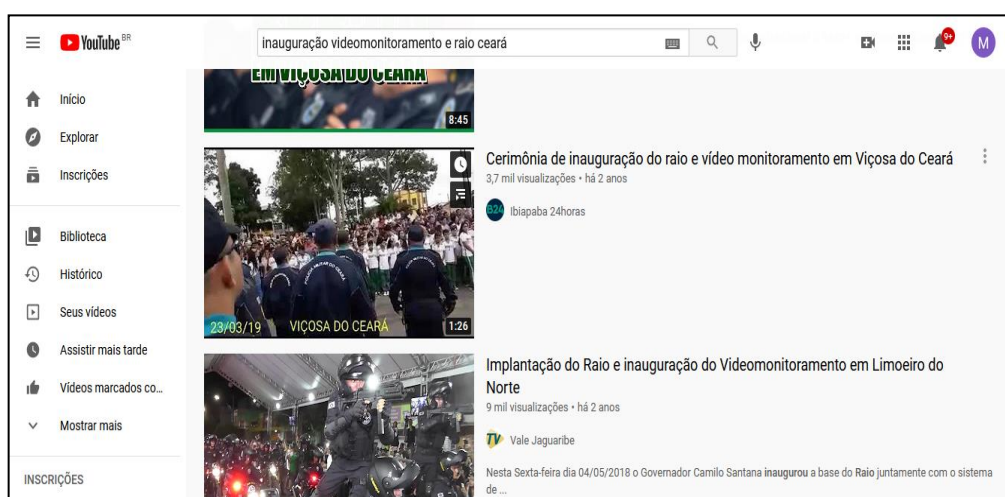
¹⁹³ A sigla refere-se ao partido político do qual o gestor é filiado, que, no caso, é o Partido dos Trabalhadores.

¹⁹⁴ Disponível em: . <https://www.ceara.gov.br/2018/07/04/com-ampliacao-e-cobertura-capital-tera-mais-de-2-500-cameras-de-videomonitoramento-ate-o-fim-do-ano/>. Acesso em: 20 out. 2023.

forma de demonstrar para população de seus municípios a efetiva articulação com o governo, no intuito de estarem “fazendo algo contra a criminalidade” (Painter, Tilley, 1999; Welsh, Farrington, 2009). Essa situação vem sendo evidenciada há algum tempo por uma literatura estrangeira que apresentam estudos pioneiros sobre a instalação de circuitos fechados de vídeo vigilância, especialmente os desenvolvidos em países como EUA e Grã-Bretanha, como apontam Paiter e Tilley (1999, p. 2), a difusão de circuitos fechados TV nesses países, sobretudo na Grã-Bretanha, possuem um indelével caráter de benefício político para os gestores públicos, pois, estes esperavam ser vistos “[...] fazendo algo visível para as preocupações generalizadas sobre o crime”¹⁹⁵.

Não é difícil encontrar vídeos em algumas plataformas e sites presentes na internet¹⁹⁶ com cerimônias de inauguração, que contam tanto com a presença dos gestores locais, assim como de outros políticos detentores de mandatos parlamentares, com relação de proximidade com a região e que compunham a base do governo. Somado a isso, acontecem apresentações artísticas e demonstrações do funcionamento tanto dos equipamentos de vídeo, como das motocicletas do *Raio*.

Figura 16 - *Print screen* da plataforma Youtube.



Fonte: Youtube, 2020.

¹⁹⁵ No original, “[...] being seen to be doing something visible to widespread concerns over crime...”. Um importante artigo que consiste em um minuciosa revisão de literatura dos últimos anos sobre a implementação desses circuitos fechados de videomonitoramento em países estrangeiros é o *CCTV Surveillance for Crime Prevention: A 40-Year Systematic Review with Meta- Analysis* (PIZA et al, 2019).

¹⁹⁶ Uma rápida busca com as palavras chaves “inauguração”, “videomonitoramento”, “raio” e “Ceará” no *site* do Youtube fornece um bom panorama de como essas cerimônias. Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=inaugura%C3%A7%C3%A3o+videmnonitoramento+e+raio+i+nterior+cear%C3%A1. Acesso em: 16 out. 2020.

Em entrevista realizada com o coronel Aristóteles Coelho, enquanto estava distante das funções de coordenação do CIOPS, ao ser mencionado sobre a “interiorização dos sistemas de videomonitoramento”, ele corrobora com a interpretação sobre o caráter político e as alianças partidárias dessa *dobradinha securitária*: [...] *as prefeituras já estão elas mesmas adquirindo, né. Mas aí depende da articulação com o governo... [pausa na fala]. Mas a maioria das prefeituras é da base do governo, então, não é tão difícil as prefeituras conseguir, não (risos)*. (Trecho de entrevista, 14 ago 2020). Aristóteles se reporta ao fato de que o atual governador dispõe de uma base de apoio na maioria dos municípios cearenses, por conta de suas alianças políticas partidárias, as chamadas “coligações”.

Na ocasião de nossa prolongada conversa, o coronel Aristóteles Coelho, baseado em sua experiência de gestão e comungando de uma visão “tecnopositivista” – que exacerba o lado positivo das tecnologias - sinaliza que ainda “falta muito” para se atingir “o ideal tecnológico” para “otimização do serviço policial”. Contudo, ele deixa claro que a gestão governamental da época tem se mostrado “simpática” ao robustecimento tecnológico dos aparatos de segurança pública. Boa parte da conversa com o oficial da polícia militar, assim como as realizadas com Nilson e Andrade, agentes do Nuvid, é toda atravessada por recusas e declinações de determinadas perguntas, particularmente as voltadas aos “dados sigilosos” da segurança. Dentre elas, por exemplo, sobre um possível mapa de distribuição das câmeras de videomonitoramento pela cidade de Fortaleza. No entanto, a fala de Aristóteles aponta para a existência de uma “transparência nos gastos públicos”, que, somadas às anteriores falas tanto dele como também dos outros agentes, corroboram com a compreensão de que a segurança pública é “um serviço público do Estado”, e como tal, visava atender ao “cidadão-contribuinte”, aquele que paga seus impostos e quer ver seu “dinheiro” bem empregado.

3.3 Custos, contratos e os componentes tecnológicos.

Os custos financeiros da expansão desses sistemas de videomonitoramento, tanto na capital quanto no interior, atingem montantes de recursos públicos consideráveis. Por meio de processos licitatórios, desde 2015, a empresa beneficiada pelos contratos com a máquina pública para realização da implementação, manutenção e suporte desses sistemas atende pela razão social de Consórcio IPQ SYS, com sede em Salvador - BA, a empresa é mais um exemplo de grupo empresarial que segue na modalidade de grupo de investimentos ¹⁹⁷.

¹⁹⁷ Basicamente é uma sociedade de que assumem uma razão social, e por meio de rateio, dividem seus investimentos em objetivos em comum. Essa modalidade é bastante comum no atual cenário de um capitalismo

Em 2019, um relatório elaborado pela CGE de controle interno sobre as contas anuais de gestão (RCI-Gestão)¹⁹⁸, referente ao exercício financeiro do ano de 2018 da SSPDS, tornou público parte dos gastos daquele órgão com o processo de interiorização dos sistemas de videomonitoramento. Segundo esse relatório, como mostra Tabela 1, os contratos com a empresa despontam entre os dez maiores em execução vinculados à pasta.

financeiro e rentista. Aqui cabe ressaltar que, o supracitado consórcio também possui outros contratos com o Estado, mais precisamente com a pasta de segurança pública, e que tem por competência fornecer suporte, manutenção e equipamentos para sistemas de segurança, por exemplo para delegacias da polícia civil no interior.

¹⁹⁸ Documental que publicita os gastos do serviço público estadual. Sua existência é possível graças ao Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para sua elaboração e tem como foco órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do estado do Ceará.

Tabela 1 – Contratos entre iniciativa privada e SSPDS com maior execução.

Contrato	Objeto	Vigência	Valor Contrato	Líquido do ano	Execução
VECTOR Serviços de atendimento telefônico LTDA.	Locação/terceirização de mão-de-obra	24/03/2017 31/03/2020	31.641,14	9.251,53	21,52%
Consórcio IPQ SYS	Contratação de empresa – aquisições de serviços e equipamentos de videomonitoramento – Regional Fortaleza	06/12/2017 06/12/2020	20.856,74	6.278,57	30,10%
Consórcio IPQ SYS	Contratação de empresa – aquisições de serviços e equipamentos de videomonitoramento - Regional Sobral.	06/12/2017 06/12/2020	18.250,40	4.989,08	27,34%
VECTOR - Serviços de atendimento telefônico LTDA.	Locação/terceirização de mão-de-obra	28/10/2015 06/11/2019	22.510,38	4.844,15	21,52%
Consórcio IPQ SYS	Contratação de empresa – aquisições de serviços e equipamentos de videomonitoramento - Regional Juazeiro do Norte.	06/12/2017 06/12/2020	8.633,30	2.560,74	29,66%
Total			188.086,42	47.593,73	25,30%

Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente¹⁹⁹.

Ainda lançando vistas sobre os dados fornecidos por esse relatório, é possível identificar que as maiores despesas orçamentárias da SSPDS (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais, valores empenhados, liquidados e pagos) naquela época foram referentes

¹⁹⁹ Disponível em: <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2021/02/SSPDS-RCI-Contas-de-Gestao-de-2018.pdf>. Acesso em: 8 out. 2021

à contratação de serviços de “pessoa jurídica” (empresas), responsáveis por provimento de “soluções tecnológicas”²⁰⁰.

Para o tenente-coronel Aristóteles, a parceria pública e privada é vista como exitosa. Como citado anteriormente em um trecho de sua fala, a Secretaria de Segurança já havia feito um “estudo” em que foi comprovado que a contratação de serviços integrais que vão desde a venda do equipamento, até sua manutenção, passando pela gestão e oferecimento de cursos aos operadores de vídeo, otimizaria os gastos públicos e garante uma boa aplicabilidade dos recursos. Sendo assim algo que promove uma eficiência do *serviço público* da segurança.

É complicado para o estado [governo] fazer tudo, não tem como... A gente conta com a *expertise* das empresas que já são consolidadas, elas prestam esses serviços para outros estados. [...] agora assim, cabe o gestor fiscalizar o bom funcionamento, tem que tá lá, dentro do equipamento [referindo-se a central de videomonitoramento], diariamente, vendo o que tá acontecendo. Na minha época, a gente teve o caso de uma empresa que demorava para repor as peças, fazer a manutenção, e ainda teve uns *problemas de não entrega de equipamento*, aí a gente pediu pra revogar o contrato, deu certo, a justiça atendeu... Acontece do equipamento quebrar [referindo-se as câmeras de vigilância] não é nem por mal uso, é coisa que acontece mesmo. Veja você, por exemplo, até um pássaro bateu numa dessas câmeras e quebrou a proteção... Eles estão expostas, não tem como garantir que não vai quebrar... Mas a gente pode cobrar a empresa pra ir lá e consertar. É contrato, não cumpriu, suspende (Entrevista com interlocutor, ex-diretor da CIOPS, tenente coronel Aristóteles Coelho, 10 de ago. 2020, grifos e colchetes nossos).

As falas apresentadas por Aristóteles são tanto ilustrativas, quanto sintomáticas. Ilustrativas, pois, ao seu modo, explicitam a visão de quem vivenciou diretamente essa rede de relações, sobre perspectiva dos “gerenciadores”. A experiência de “gerência” que Aristóteles teve, assim como deixam claro suas demais colocações, não está apartada de sua dupla e inextrincável condição social: a de ser policial, “legítimo combatente do crime e da violência urbana”; e a de servidor público, “série atribuições legais e um notado zelo pela “coisa pública” a qual representa. E, por último, sintomáticas porque depõem não só sobre o histórico dessas relações, mas, de certa maneira, evoca a materialidade e o caráter neoliberal do gerenciamento empresarial do “Estado” (Cardoso, 2018; Dardot; Laval, 2016; Foucault, 2008; Newman; Clarke, 2012).


²⁰⁰ Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente. Disponível em: <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2021/02/SSPDS-RCI-Contas-de-Gestao-de-2018.pdf>. Acesso em: 8 out. 2021.

Como se trata de um serviço prestado a um órgão da Administração Pública²⁰¹, os contratos celebrados entre iniciativa privada e o governo do estado, na figura da SSPDS, oficialmente seguem a mesma lógica jurídica protocolar de publicização de termos e descrição de serviços prestados, valores, objetivos, disposições etc., elementos que seguem a jurisprudência burocrática e os preceitos da transparência do serviço público como promulgados pela Constituição Federal em seus artigos referente à Administração Pública direta ou indireta. As imagens abaixo mostram três páginas²⁰² do contrato administrativo nº 30/2017-SSPDS-CE, que diz respeito exclusivamente à celebração dos termos de serviço entre SSPDS e Consórcio IPQ SYS, que compreende uma minuciosa descrição técnica dos elementos constitutivos do contrato, que compreende desde o fornecimento de peças de reposição, equipamentos novos e até projetos de execução.

²⁰¹ Aqui é preciso esclarecer uma diferença entre *Administração pública* (com a inicial maiúscula) de *administração pública* (com inicial minúscula), haja vista que o presente texto respeitará essa diferenciação. A “Administração pública”, oficialmente, é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que objetivam satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, etc. Já a “administração pública” é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos, sendo dividida em administração direta e indireta. Ver Constituição Federal (1988) Art. 37, Título III - Da Organização do Estado; Capítulo VII - Da Administração Pública; Seção I - Disposições Gerais.

²⁰² Devido a extensão do documento, as páginas foram deliberadamente escolhidas seguindo os critérios de apresentação de serviços, equipamentos fornecidos.

Figura 17 - Primeira página do contrato



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2017-SSPDS
SACC N.º 1031925
PROCESSO VIPROC N.º 8212806/2017
CERTIDÃO DE LICITAÇÃO N.º 2017/17822
RESERVA ORÇAMENTÁRIA N.º 947242**

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS
E A EMPRESA CONSÓRCIO IPQ SYS,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, em Fortaleza-CE, CEP.: 60.325-003, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SSPDS**, representada por seu Secretário Executivo, o Sr. **Adriano de Assis Sales**, CPF/MF N.º 611.898.981-87, nomeado por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará n.º 043 de 03/03/2017 (pág. 01), e a Empresa **CONSÓRCIO IPQ SYS**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 28.988.611/0001-09, com sede na Rua Dr. José Peroba, 275, Edifício Metrôpolis Empresarial, sl. 603, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-235, fone: (71) 3340-3200, mluucas@ipq.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Maurício Rezende Lucas, portador do R.G. n.º 05.412.181-74 - SSP-BA, e do CPF/MF n.º 592.174.055-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO


1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico n.º 20170012** e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico n.º 20170012** e seus anexos, ao Termo de Referência n.º 024/2017-COTIC, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato contratações e os Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento - Regional Fortaleza, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.



Fonte: SSPDS, 2017.

Figura 18 - Descrição de ações de serviços com determinação do tempo de execução.

3

8.2. O prazo de execução deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses para os itens 1 a 38, e de 12(doze) meses para os itens 39 e 52 a 57, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 21.19.1 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto a entrega:




10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do edital, nos locais indicados pela CONTRATANTE e que poderão ser em qualquer localidade do estado do Ceará, nos prazos especificados na tabela abaixo, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não será considerados como inadimplemento contratual.

10.1.3. Caso a instalação não ocorra por problemas de infraestrutura não motivados pela CONTRATADA, o fato deve ser informado à CONTRATANTE, mediante ofício protocolado na sede da CONTRATANTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	Limite Máximo
1 - 14	PCI e CDI	90 (noventa) dias após a abertura da Ordem de Serviço
15 - 16	Entrega dos Painéis de vídeo (<i>Videowall</i>)	60 (sessenta) dias após a abertura da Ordem de Serviço
	Montagem, instalação e adaptação dos Monitores do Vídeo (<i>Videowall</i>) e Mobiliário Técnico	30 (trinta) dias corridos a partir da entrega
	Implantação, configuração, integração e testes dos painéis de vídeo (<i>Videowall</i>)	60 (sessenta) dias corridos a partir da entrega
17 - 20	CGG	90 (noventa) dias após a abertura da Ordem de Serviço
21	Entrega dos Equipamentos e Mobiliário Técnico	60 (sessenta) dias corridos após a abertura da Ordem de Serviço
22 - 36	Análise de Vídeo e diversos	90 (noventa) dias após a abertura da Ordem de Serviço
37 - 38	Planejamento para definição de arquitetura, instalação e configuração	30 (trinta) dias corridos após a abertura da Ordem de Serviço
	Customizações iniciais para integração com banco de dados de terceiros	90 (noventa) dias corridos após a abertura da Ordem de Serviço
39	Elaboração de Projeto para a Gestão	Máximo de 15 (quinze) dias

Contrato n.º 30/2017-SSPDS (SACC n.º 1031925) Pregão Eletrônico n.º 12/2017-SSPDS - CONSÓRCIO IPQ SYS.

Fonte: SSPDS, 2017.

Figura 19 - Valores e descrição de equipamentos fornecidos.

7

ANEXO I


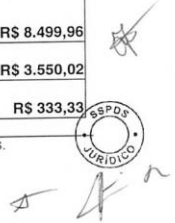
PLANILHA DE PREÇOS

Regional – Metropolitana (Fortaleza)				
Item	Descrição	Preço unitário/mês	Qtde	Custo/mês
5	PCI-5 – Áreas prediais externas, pontos e interesse específicos, confluência e ruas, passeios públicos com campo e visão variável.	R\$ 708,33	78	R\$ 55.249,74
13	CDI – Concentrador de Imagens para 100 PCIs expansível para até 1000 PCIs.	R\$ 3.325,00	1	R\$ 3.325,00
14	CDI-AD – Expansão para CDI por PCI.	R\$ 7,33	524	R\$ 3.840,92
18	CGG-2 – Capacidade para 24 PCIs expansível até 64 PCIs.	R\$ 4.666,67	1	R\$ 4.666,67
19	CGG-3 – Capacidade para 64 PCIs expansível até 120 PCIs.	R\$ 8.241,67	1	R\$ 8.241,67
20	CGG-AD – Expansão para CGG por PCI.	R\$ 51,25	81	R\$ 4.151,25
22	Leitura de Placa de Veículos de Alta velocidade (LPR-H).	R\$ 625,00	60	R\$ 37.500,00
34	Serviço de alimentação PoE com 8 portas.	R\$ 600,00	40	R\$ 24.000,00
Total/mês:				R\$ 140.975,25
Total/ano:				R\$ 1.691.703,00

Aquiraz				
Item	Descrição	Preço unitário/mês	Qtde	Custo/mês
5	PCI-5 – Áreas prediais externas, pontos e interesse específicos, confluência e ruas, passeios públicos com campo e visão variável.	R\$ 708,33	12	R\$ 8.499,96
10	PCI-10 – Passeio público em rua ou avenida, com suporte a leitura e placa e veículo.	R\$ 591,67	6	R\$ 3.550,02
11	PCI-11 – Ambiente interno e externo com fluxo de pessoas e veículos.	R\$ 333,33	1	R\$ 333,33
21	PM – Posto de Monitoramento.	R\$ 3.166,67	1	R\$ 3.166,67
34	Serviço de alimentação PoE com 8 portas.	R\$ 600,00	13	R\$ 7.800,00
36	Serviço de postes de 12m e acessórios instalados.	R\$ 1.625,00	12	R\$ 19.500,00
Total/mês:				R\$ 42.849,98
Total/ano:				R\$ 514.199,76

Caucaia				
Item	Descrição	Preço unitário/mês	Qtde	Custo/mês
5	PCI-5 – Áreas prediais externas, pontos e interesse específicos, confluência e ruas, passeios públicos com campo e visão variável.	R\$ 708,33	12	R\$ 8.499,96
10	PCI-10 – Passeio público em rua ou avenida, com suporte a leitura e placa e veículo.	R\$ 591,67	6	R\$ 3.550,02
11	PCI-11 – Ambiente interno e externo com fluxo de pessoas e veículos.	R\$ 333,33	1	R\$ 333,33

Contrato n.º 30/2017-SSPDS (SACC n.º 1031925) Pregão Eletrônico n.º 12/2017-SSPDS – CONSÓRCIO IPQ SYS.

Fonte: SSPDS, 2017.²⁰³

Ao nos atermos à leitura mais atenta das páginas desse contrato e sublimando toda linguagem tecno-burocrática de sua escrita, assim como deixando a análise e descrição minuciosa dos componentes em segundo plano, é possível perceber uma padronização dos

²⁰³ A siglas PCI, CDI e CGG dizem respeito a abreviatura de “Ponto de Coleta de Imagem” (PCI), “Concentrador de Imagens” (CDI) e “Centro de Gerência e Gravação” (CGG).

equipamentos destinados às diferentes cidades²⁰⁴. Contudo, além do diferencial quantitativo desses aparatos técnicos, alguns itens com determinadas especificidades técnicas são destinados, naquela ocasião, apenas à cidade de Fortaleza. Um desses diferentes componentes técnicos descritos, especificamente designados para capital cearense, é particularmente importante para a investigação dessa tese: o item 22, *o leitor de placa de veículos de alta velocidade* (LPR-H). Essa “tecnologia”, ou em termos latourianos esse “actante técnico” (Latour, 2012), desempenha uma fundamental função dentro do Sistema Indicativo de Abordagem (SPIA), um dos “atores não-humanos” desse movimento de atualização tecnologicante da segurança pública cearense.

De acordo com Homeland Security (2007)²⁰⁵ a LPR-H é um dos possíveis nomes pelas quais são conhecidas as *License Plate Recognition* - em tradução livre, “reconhecimento de matrículas” -, *software* que, por meio da captura de imagens e extração de seus caracteres, seguindo de um cruzamento com um banco ou mais bancos de dados, pode identificar as especificações de um veículo em via pública. O reconhecimento e a posterior extração dos caracteres é possível graças ao desenho técnico do *software* que tem como base de sua arquitetura de programação a *Optical Character Recognition (OCR)* – em tradução livre, *reconhecimento óptico de caracteres* -, desenvolvida ainda nos anos 1950 por David Shepard e Louis Tordella, a partir do financiamento e de um robusto banco de dados da Agência de Segurança das Forças Armadas (AFSA), atualmente nomeada por *National Aeronautics and Space Administration (NASA)*²⁰⁶. Pouco tempo depois, os responsáveis com ajuda de outros pesquisadores fabricam o primeiro *software* de OCR para fins comerciais, logo em seguida Shepard funda a *Intelligent Machines Research Corporation (IMR)*, empresa pioneira em fornecimento de *softwares* OCR comerciais. Anos depois, ainda em 1953, a *International Business Machines Corporation (IBM)*²⁰⁷ consegue negociar uma licença junto

²⁰⁴ Aqui cabe um esclarecimento. O termo “regional metropolitana” se reporta a uma divisão territorial do Estado, conquanto, neste caso, em parêntese, o nome “Fortaleza” aponta para o fato de ser essa cidade a beneficiária de tais equipamentos e serviços.

²⁰⁵ Órgão dos EUA relacionados à política, estratégia e gerenciamento organizacional de segurança nacional, a instituição tem ligação direta com o Diretório de Preparação Nacional do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, pela FEMA e pelo Centro da Escola de Pós-Graduação Naval para Defesa e Segurança Interna. Muitos dos seus documentos e estudos produzidos por esse órgão estão disponibilizados no site da The Homeland Security Digital Library (HSDL). Disponível em: <https://www.hsdl.org/c/about/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

²⁰⁶ Tradução livre: Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço.

²⁰⁷ Uma das maiores corporações estadunidense do ramo da informática. Atualmente ela figura no ranking anual da Forbes, entre as dez empresas mais lucrativas do mundo, tendo estado nos primeiros lugares do ranking de empenho financeiro por muitos anos.

ao IMR para o uso de sua patente e “código fonte”²⁰⁸ e desenvolve um software próprio, classificando-o como *Optical Character Recognition*, tornando o termo OCR um padrão na indústria para essa tecnologia. Em termos práticos, a aplicabilidade da tecnologia de OCR diz respeito à conversão virtual de qualquer tipo de imagem contendo texto, seja ele digitado, manuscrito ou impresso, em versões de “dados legíveis por máquina” (Kovacs, 2022). Hoje em dia, o OCR é uma tecnologia considerada simples, que pode ser instalada facilmente em câmeras de monitoramento das cidades com o objetivo de captar informações. Dentre eles, o uso mais comum é para placas de veículos, em que a tecnologia faz a leitura de caracteres, transformando o conteúdo em texto e o submetendo ao cruzamento de informações com o banco de dados da polícia para identificar padrões, no caso, as infrações²⁰⁹.

Em 2014 no Ceará, ainda sob a gestão de Cid Gomes (PSB), o governo atendendo uma demanda do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-CE) e da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) abre um processo de licitação para viabilizar a construção de novos postos fiscalização rodoviária. O investimento giraria em torno de R\$ 6,5 milhões, que objetivava aumentar o chamado “cinturão de segurança rodoviário”. Entre os itens previstos para aquisição - por meio do processo licitatório - estavam “câmeras de alta resolução” que comportassem o “novo” sistema de sistema de OCR (*Optical Character Recognition* - Reconhecimento Óptico de Caracteres). Na época, os órgãos do Detran-CE e da PRE justificaram a necessidade da aquisição específica desse equipamento afirmando que o instrumento seria capaz de fazer a leitura automática de placas de veículos, assim como interligar essa leitura a consultas online à base de dados dos órgãos, permitindo assim, inclusive, a realização de uma abordagem seletiva de veículos com queixa de roubo, dentre outras possibilidades.

Essa possibilidade de conexão entre o trabalho das câmeras e o cruzamento com um banco de dados dos órgãos estaduais de fiscalização de trânsito seria possível graças à existência de uma infraestrutura técnica chamada *Cinturão Digital*²¹⁰, que consiste em uma

²⁰⁸ Por definição técnica, o “código fonte” é um conjunto de palavras ou símbolos escritos seguindo uma ordenação, contendo instruções em uma das linguagens de programação, de forma lógica.

²⁰⁹ COMO FUNCIONA O OCR, a tecnologia usada no cercamento eletrônico. Portal da segurança pública. Blog. 12 abr. 2021. Disponível em: <<https://segpublica.com.br/como-funciona-o-ocr-tecnologia-usada-no-cercamento-eletronico/>>. Acesso em: 08 ago. 2023.

²¹⁰ O Cinturão Digital do Ceará (CDC) foi inaugurado no dia 3 de novembro de 2010. CDC é o nome dado a uma malha viária de fibra óptica que inicialmente possuía mais de 3.500 km de extensão. Com essa dimensão, tornou-se, na época, a maior rede pública de banda larga do País, e liga a cidade de Fortaleza a quase 90% dos municípios no Interior do Estado. Segundo a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE, 2020) o principal objetivo visado pelo Cinturão Digital era o de possibilitar o acesso à internet rápida, tanto para órgãos

malha de fibra ótica com conexão de serviços de internet mais ágeis, fazendo com que a transmissão de dados fosse feita de forma mais rápida.

Atualmente no Ceará, já no curso da gestão governamental Elmano de Freitas (PT), 2022-2025, em meio a um processo de “etapas de expansão da dobradinha RAIIO/videomonitoramento”, são cerca de 71 cidades que contam com bases do CPRaio e o total de 68 centrais de videomonitoramento, responsáveis pela operacionalização das cerca de 4.016 câmeras²¹¹. Municípios como Nova Russas, por exemplo, tem instalada uma central de videomonitoramento onde agentes de segurança ficam responsáveis pelo gerenciamento de 15 câmeras espalhadas por todo o município. No entanto, cabe aqui sublinhar que, diferente da robusta infraestrutura do Nuvid, localizado em Fortaleza, as “centrais” do interior são imensamente mais modestas, restringindo-se a alguns poucos computadores e monitores sendo operados por poucos agentes, como podemos ver na imagem a seguir:

Figura 20 – Videomonitoramento na cidade de Nova Russas



Fonte: SSPDS, 2023²¹².

públicos quanto para população do estado. No projeto inicial, o CDC vislumbrava garantir acesso à internet em praças, escolas, entre outros.

²¹¹ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Governo do Ceará inaugura unidade do CPRaio e videomonitoramento em Nova Russas. 23 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2023/02/23/governo-do-ceara-inaugura-unidade-do-cpraio-e-videomonitoramento-em-nova-russas/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

²¹²GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Governo do Ceará inaugura unidade do CPRaio e videomonitoramento em Nova Russas. 23 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2023/02/23/governo-do-ceara-inaugura-unidade-do-cpraio-e-videomonitoramento-em-nova-russas/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

Figura 21 - Videomonitoramento na cidade de Chorozinho



Fonte: SSPDS, 2023²¹³.

Retornando aos últimos anos da primeira gestão Camilo Santana, naquele período a SSPDS tinha como dirigente o policial federal André Costa (2017-2020), peça-chave para a propagação da mentalidade “tecnosolucionista” para segurança pública cearense. Em diversas ocasiões públicas, o então secretário afirmava como mostrarei futuramente com dados etnográficos, que seu papel frente à secretaria iria além do “combater as facções”, pois, juntamente com sua “equipe de profissionais”, estariam promovendo uma “reformulação do policiamento cearense”, ou, nos termos do próprio agente, a inauguração da “Polícia 4.0” no Ceará²¹⁴, que em termos analíticos, alinha-se com a proposta do “novo urbanismo militar” (Cardoso, 2018; Graham, 2016)²¹⁵.

²¹³ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Chorozinho recebe 71ª base do CPRaio e Central de videomonitoramento entregues pelo Governo do Ceará. 28 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2023/02/28/chorozinho-recebe-71a-base-do-cpraio-e-central-de-videomonitoramento-entregues-pelo-governo-do-ceara/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

²¹⁴ Tratarei desse assunto mais à frente. Por hora cabe informar que se trata de uma analogia ao termo “web 4.0”, que faz referência a atual realidade ampliada das tecnologias digitais que circulam na rede mundial de computadores, a Internet.

²¹⁵ O “novo urbanismo militar”, categoria desenvolvida por Stephen (2016), nas palavras de Bruno Cardoso (2018, p. 97) é caracterizado “(...) pela propagação de definições e de uma organização militarizada do espaço urbano, pela normalização de paradigmas militares de ação, pensamento e política pública, pelo crescente uso de tecnologias de comando e controle e pelo ampliado volume de informações produzidas.

3.4 A NESP e o secretário André Costa: o propagandismo do tecnosolucionismo

Em 2017, ano que viria a ser considerado o “mais violento”²¹⁶, o delegado da Polícia Federal (PF) André Costa é empossado titular da SSPDS diante de um cenário calamitoso na segurança pública, aprofundado pela explosão do número de homicídios e o acirramento dos conflitos armados dos grupos faccionados presentes no estado, bem como perante as reverberações de sérios episódios de violência fatal envolvendo agentes de segurança, como o caso da “chacina do Cúrio” (2016), perpetrada por agentes das forças policiais (Lins, 2020; Martins *et al.*, 2024; Paiva; Barros; Cavalcante, 2019).

André Costa é peça fundamental para a difusão da *estratégia tecnosolucionista* de combate à criminalidade violenta. O então secretário, como bem demarca a pesquisa de Lins (2020), a partir de uma interpretação bourdiesiana dos tipos de “capitais” dispostos em um “campo social” – no caso, o da segurança pública institucional –, seria para a gestão Camilo uma aposta simbólica, pois, nas palavras de Lins (2020):

André cumpre, portanto, o papel de ser uma figura com *capital policial*, ou seja, sendo reconhecido de forma explícita e prática como alguém que compartilha do *habitus* da categoria. Essa prática só é possível pois o *habitus* que, por sua vez, deve ser compreendido como um “sistema de disposições duráveis”, que funciona como uma “matriz de percepção, de apreciação e de ação”. (Lins, 2020, p. 43)

Ainda segundo Lins, o novo secretário é reconhecido como uma figura que representa “[...] vigor e um novo rosto para a segurança pública no Ceará, especialmente por ‘falar a mesma linguagem da tropa’”, sendo ele responsável por representar “a nova cara da segurança pública cearense”. André Costa desenvolveria uma “performance” frente a SSPDS que estaria alinhada à valorização do trabalho do agente policial dentro das estratégias de segurança e um discurso de “combate ininterrupto” aos dos “coletivos criminais cearenses” (Paiva, 2019). A “performance” do novo secretário ultrapassaria o campo discursivo, mas também versa sobre uma série de disposições como a forma de se portar, a confiança exposta em relação aos policiais, publicações em redes sociais, vestimentas, etc” (Lins, 2020, p. 43). Somando-se a essa pretensa “valorização policial” e o discurso de “combate às facções”, constituíam ainda a “performance”, sobretudo discursiva, de Costa pelo menos mais dois elementos: uma incansável defesa das aplicações tecnológicas para o trabalho policial e – como já sinalizado em transcrições de textos de sua autoria feitos em páginas anteriores a esse

²¹⁶ Ceará teve média de 14 assassinatos por dia no ano de 2017. **O Povo online**, Fortaleza, 12 jan. 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/ceara-teve-media-de-14-assassinatos-por-dia-em-2017.html>. Acesso em: 30 out. 2022.

trabalho - uma posição crítica com vistas a repelir “saberes especializados” sobre segurança pública vindos de áreas do campo das ciências sociais, em favor a uma adesão seletiva aos saberes oriundos das “ciências policiais” e “ciências de dados”.

No segundo ano da gestão de Costa são sancionados os decretos governamentais que formalizam a criação da SAP (Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018)²¹⁷ e Supesp (Decreto nº 32.796 de 30 de agosto de 2018)²¹⁸ sendo, esta última, ponto nevrálgico para esta pesquisa. É na gestão de André Costa que também é lançada, ainda em 2019, a Nova Estratégia de Segurança Pública (NESP), sendo apresentada como uma “inovação da segurança pública cearense” (Lins, 2020; Martins et al., 2024). Por definição institucional, a Nesp tem como base as bandeiras da “integração, coordenação, cooperação e responsabilização institucional em diferentes níveis”, para tal, ela foi dividida em seis eixos temáticos que funcionam como frentes de atuação: 1) *Pacto por um Ceará Pacífico* (integração, coordenação e responsabilização); 2) *Tecnologia da Informação*; 3) *Motivação, Qualificação e Contratação* (valorização salarial, concurso público para novos agentes, etc); 4) *Foco nos territórios* (expansão das Unidades Integradas de Segurança (Unisegs) e aumento do ostensivo policial, entre eles o Raio); 5) *Reestruturação do Sistema Prisional* (SAP e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)); 6) *Controle externo e integridade*. O eixo 2, o mais pertinente para o foco desse trabalho, é detalhado da seguinte forma:

NESP 02: Tecnologia da Informação

Entendemos que a tecnologia, por si só, não resolve as questões da segurança, mas ela é um dos mais importantes instrumentos de apoio para a ação das forças policiais, contribuindo tanto para a prevenção de delitos quanto para solucionar os crimes. O Governo do Ceará tem investido em dispositivos e sistemas que contribuem para aprimorar o trabalho de inteligência policial. 1) Centro Integrado de Inteligência e Segurança Pública - Regional Nordeste (CIISPR-NE); 2) Centro Integrado de Inteligência e Segurança Pública Estadual; 3) ZOOM Cidade Segura; 4) Videomonitoramento, Tecnologia e Inteligência Policial; 5) Sistema Policial Indicativo de Abordagem (SPIA); 6) Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP); 7) Programa Cientista Chefe; 8) Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE); 9) Laboratório de Tecnologia contra a lavagem de dinheiro.²¹⁹

No entanto, mesmo sendo recorrentemente aludida por discursos de agentes públicos como o “novo modelo tecnoinformatizado” das políticas de segurança pública, promovido pelo governo Camilo e gestão André Costa, a NESP não promove uma nova

²¹⁷ Disponível em: <https://www.sap.ce.gov.br/institucional/>. Acesso em: 26 out. 2023.

²¹⁸ Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/institucional/>. Acesso em: 26 out. 2023.

²¹⁹ Informações colhidas no site da NESP. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/seguranca/>. Acesso em 20 jun.2023.

modalidade de política de segurança pública, antes, ela reativa anteriores ideias de “integração” e “modernização” das forças policiais (Lins, 2020, p.80). Em termos objetivos, ela apenas funcionaria como uma espécie de “política guarda-chuva” que reuniria todas as ações da pasta de segurança pública. Entretanto, essa “estratégia guarda-chuva” recebe fortes investimentos midiáticos por parte dos setores comunicacionais oficiais do governo e SSPDS, tendo sido divulgada por meio de vídeos em diferentes canais de comunicação como as propagandas institucionais do governo em TV aberta ou em canais e perfis de plataformas digitais como as do Youtube e Instagram, como indica Lins (ibid., grifos da autora):

[...] Chama a atenção o uso de vídeos que se assemelham a filmes de ação, colocando o policial militar no papel de um agente que está em um cenário de guerra — prática que já foi utilizada na propaganda do Raio citada anteriormente, mas que possui, nesse novo momento, um outro vigor estético.[...] o principal vídeo institucional da NESP, veiculado na televisão cearense, [...] o vídeo traz cenas que mostram atuação integrada de agentes, uso de helicópteros e câmeras de videomonitoramento, além da promessa de levar “tranquilidade para todos” os cearenses.

O caráter “midiático-propagandista” da NEPS também é percebido por importantes atores do campo da esquerda-progressista da política institucional cearense, como o presidente do Comitê de prevenção e combate à violência, o deputado estadual Renato Roseno (PSOL). Renato Roseno, atual presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) do ALCE e, como veremos a posteriori, é uma das vozes políticas no Ceará críticas ao modelo de segurança pública adotado pelas gestões Camilo Santana (e agora Elmano de Freitas - PT). O parlamentar vem despontando como importante articulador e “porta-voz” dos movimentos sociais e organizações não-governamentais que atuam na área da segurança cearense junto ao parlamento estadual. Renato Roseno foi uma das personalidades com cargo público (deputado e presidente do Comitê de Toda Vida Importa) que concedeu algumas declarações, através de entrevista pela plataforma Google Meet, para esta pesquisa. Segundo declarou na ocasião de nossa conversa, no dia 5 de maio de 2023, o parlamentar enxerga com desconfiança e precaução as políticas de segurança pública do governo pautadas no “tecnosolucionismo”, assim como problematiza os possíveis efeitos negativos do *expansionismo do videomonitoramento* Ceará, a NESP:

[...] a estratégia da NESP é antes uma estratégia midiática do que propriamente uma política de segurança pública. Ela é uma espécie de “*release* estendido”, um grande resumo sobre as ações do governo na área da segurança. [...] Se você acessar o site da NESP, você verá vídeos de operações policiais que remetem aqueles cortes cinematográficos que encontramos nas redes sociais, um material visual com um *design* que remete campanhas de *marketing*. [...] É uma estratégia política do governo para impressionar, causar um impacto... é *marketing político*. Mas,

efetivamente, não tem muita coisa nova. A dinâmica é a mesma de outras gestões, do país todo: mais polícias, mais armas, mais repressão e menos prevenção. (Trecho da fala de Renato Roseno, Fortaleza, 05 mai. 2023).

Com efeito, o que acredito ser uma “espetacularização securitária”²²⁰ foi uma das marcas em comum das duas gestões da SSPDS analisadas aqui por este estudo (André Costa e Sandro Caron). Para além de ser uma “nova cara” para SSPDS, na época de sua gestão, por exemplo, André Costa desempenhou o papel de “propagandista” do que venho chamado de *movimento atualização tecnologizante* da segurança pública cearense. Em diversas ocasiões públicas como seminários e palestras (muitas organizadas pela própria SSPDS e governo do estado), mas também em atividades de instituições de ensino superior privadas na cidade de Fortaleza, assim como em espaços de conferências que envolviam outras forças de segurança a nível nacional, André Costa juntamente com o então superintendente da Supesp, Aloísio Livra (2018-2020), eram os responsáveis por “divulgar o sucesso” do “uso estratégico de novas tecnologias” na segurança pública cearense.

Figura 22 - André Costa em evento da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF)



Fonte: SSPDS, 2019.²²¹

²²⁰ Tomo aqui de empréstimo o termo “espetacularização” de Wacquant (2012a, 2015) quando o mesmo fala de “espetacularização penal”. Tratarei melhor da questão mais à frente.

²²¹ SSPDS. Secretário André Costa apresenta inovações tecnológicas utilizadas no Ceará em simpósio internacional <https://www.sspds.ce.gov.br/2019/03/21/secretario-andre-costa-apresenta-inovacoes-tecnologicas-utilizadas-no-ceara-em-simpósio-internacional/>. Acesso 5 jun 2021.

Figura 23 - André Costa e Aloísio Lira em palestra na palestra na Universidade de Fortaleza (Unifor)



Fonte: Unifor, 2019²²².

Na primeira das imagens acima, o então secretário de segurança André Costa figura como representante do Ceará em um evento da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) com o título “II Simpósio Internacional de Segurança: as inovações tecnológicas no combate à criminalidade”, ocorrido em Brasília no ano de 2019. Na ocasião, a fala do então secretário teve como título “Uso da tecnologia e estratégia no combate aos atentados no Ceará: ameaças assimétricas”, e visava apresentar como o estado do Ceará usava de “soluções tecnológicas” como estratégia no combate à criminalidade. Na imagem seguinte, André Costa encontra-se acompanhado do que viria a ser seu braço direito dentro da SSPDS, o policial rodoviário federal Aloísio Lira, na época superintendente da Supesp que, como veremos posteriormente, se torna um agente fundamental para o emplantamento do *movimento de atualização tecnologizante* da segurança pública cearense. Na ocasião da palestra na Unifor, na qual estive presente participando como ouvinte, o secretário citou o sucesso do Sistema Indicativo de Abordagem (SPIA) relatando e expondo, por meio de slides e números estatísticos, que apontavam uma ligeira queda em índices roubos de veículos e Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), assim como o aumento nas taxas de recuperação de veículos. Em sua fala, o então secretário fez questão - assim como também o fez Aloísio na ocasião - de salientar que as tecnologias são “ferramentas” e sem “estratégias aplicadas” elas não seriam eficientes:

²²² Estratégia e Inteligência Policial foi tema de palestra na Pós-Unifor. **Pós-Unifor**, Fortaleza, 24 mai 2019. Disponível em: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/-/estrategia-e-inteligencia-policial-e-tema-de-palestra-na-pos-unif-1>. Acesso 8 set 2022.

Algumas pessoas nos procuram para falar sobre as tecnologias que estamos desenvolvendo, e eu sempre digo que o mais importante ainda é a estratégia que há por trás disso. A tecnologia é uma ferramenta que investimos muito e que veio para potencializar o nosso trabalho, no entanto, ela não substitui o ser humano (Trecho da fala pública de André Costa. 24 mai 2019)²²³.

É no decurso da gestão de André Costa, ainda em um contexto de elevado número de homicídios e em meio a novos episódios de “chacinas” como o emblemático caso da “Chacina das Cajazeiras”²²⁴, que o Ceará atinge uma marca histórica de redução de 50% no número de homicídios em 2019²²⁵. Oportunamente, esse e outros “números favoráveis” (recuperação de veículos, apreensão de portes de armas e drogas etc.) apresentados nos balanços estatísticos oficiais da SSPDS despontam nos discursos oficiais do estado como “resultados positivos” da NESP e das aplicações de novas tecnologias.

Nas falas públicas tanto do então governador, como do secretário de segurança, a “redução” só seria possível graças à integração das diferentes frentes institucionais das forças de segurança como Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense, da Academia Estadual de Segurança Pública e da recém-criada Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (Supesp).

Em setembro de 2020 a gestão de André Costa frente à SSPDS termina, assim como deixa o cargo de diretor da Supesp Aloísio Lira. Com efeito, tanto o delegado da polícia federal, quanto o agente da PRF, fazendo uso de suas momentâneas posições de gestão, foram os principais responsáveis por incentivar, promover e propagandear o incremento de novas tecnologias nas atividades cotidianas das forças institucionais de segurança do Ceará. Todavia, as figuras dos agentes não devem ser associadas à categoria de “idealizadores do projeto” mas, antes, como a de eficientes promotores e “articuladores políticos” que, possuidores de certos tipos de capital como o “capital cultural” (sua orientação/adesão ao campo epistemológico das “ciências policiais” (Lima *et al.* 2022), capital simbólico (suas filiações e relação com a instituição da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal), e o “capital político-jurídico” (suas respectivas posições de secretário e superintendente), operacionalizados e engendrados de forma bastante objetiva no sentido de atender às

²²³ Disponível em: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/-/estrategia-e-inteligencia-policial-e-tema-de-palestrina-pos-unif-1>. Acesso em 20 jan 2022.

²²⁴ Maior chacina do Ceará, que deixou 14 mortos, completa 4 anos sem o julgamento dos suspeitos. G1 CE, Fortaleza, 27 jan 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/01/27/maior-chacina-do-ceara-que-deixou-14-mortos-completa-4-anos.ghtml>. Acesso em 10 set. 2023

²²⁵ Ceará fecha o ano de 2019 com 50% de redução nos homicídios. Diário do Nordeste online, Fortaleza, 07 jan. 2020. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/ceara-fecha-o-ano-de-2019-com-50-de-reducao-nos-homicidios-1.2195579>. Acesso em 10 set. 2023.

demandas de uma *doxa securitária* com uma configuração societária de exponencial positividade tecnológica.

Sem embargos, a gestão Costa, diante de um cenário “tecno-favorável”, conseguiu sedimentar um caminho de importantes *articulações políticas*, entre diferentes entes institucionais que, direta e/ou indiretamente, integram o fragmentado campo de forças que concebemos por Estado. Será através dessas articulações políticas iniciadas por Costa e Aloísio – e, como veremos, continuadas por secretários e superintendentes posteriores -, em especial às referentes aos agentes implicados com o conhecimento “tecno-científico” do campo da “ciência de dados” e as grandes corporações internacionais de desenvolvimento tecnológico, que o movimento político de atualização tecnológica aplicado ao trabalho das forças de segurança cearense converte o estado do Ceará nos últimos anos em um *hub da segurança pública*²²⁶, um “laboratório de sucesso” ou, em linguagem corporativa, “*case de sucesso*”, fenômeno que também é percebido por outros pesquisadores como Martins *et al.* (2024, p.34):

assim, segundo a SSPDS, que os resultados efetivos poderiam ser alcançados. A ideia é de que quanto maior o uso de ferramentas tecnológicas, maior seria a segurança e mais eficiente a ação policial. Para a viabilização prática desse discurso, o Ceará construiu um modelo de parcerias com universidades e institutos federais com vistas à construção de “soluções” técnicas e tecnológicas para uma política de segurança pública. O resultado é que o Ceará tem sido um *hub* de desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para políticas públicas por meio de parcerias entre governo do estado, agências de fomento à pesquisa e laboratórios de universidades.

Antes de prosseguir, cabe sinalizar novamente que nesse trabalho não objetivei aprofundar as problematizações sobre o campo das parcerias “público-privadas” e os “mercados” presentes na área da segurança pública, fenômeno que é de fundamental importância para o engendramento do projeto neoliberal de captura do Estado. Por hora, cabe mencionar um dos muitos excepcionais exemplos ilustrativos de como essas “parcerias público-privadas” na área da segurança pública cearense são articuladas: o caso do *1º Technology Day*, evento corrido em março de 2019 em Fortaleza e sediado na própria SSPDS.

O *1º Technology Day* foi um dia de atividades organizado pela pasta, sob a direção de André Costa, juntamente com o consulado de Israel no Brasil. Na ocasião, compareceram o então secretário da SSPDS, André Costa; o delegado geral da Polícia Civil do Ceará (PCCE), Marcus Rattacaso; o superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), Aloísio Lira; da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), o secretário Mauro Albuquerque; representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE); da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã; e a assessora especial para a Região Nordeste do consulado israelense, Sheila Golabek; sendo

²²⁶ Conforme Martins *et al.* (2024, p.34) “*Hub* é um termo em inglês que designa um espaço físico ou virtual propício à inovação que integra e estimula a interação entre diversos atores de um ecossistema de desenvolvimento tecnológico, como *startups*, empresas, instituições de ensino e pesquisa, além de investidores.

esta responsável por transmitir as propostas empresariais do ramo das tecnologias aplicadas. Essa, inclusive, não haveria de ser a primeira vez que o secretário da SSPDS e agentes comerciais de Israel promovem ações juntas. No mês de novembro de 2018, André Costa representou o Brasil em um evento internacional de segurança e crimes cibernéticos, na cidade israelense de TelAviv. Na ocasião, o titular da pasta cearense embarcou a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por ocasião dos “resultados positivos” obtidos pela SSPDS e parceiros com o uso de tecnologias aplicadas na área da segurança pública²²⁷.

Figura 24 - 1º *Technology Day*



Fonte: SSPDS, 2019.

Na oportunidade promovida pelo 1º *Technology Day*, as propostas das empresas israelenses versavam sobre ferramentas tecnológicas – todas originárias de Israel – voltadas para plataformas de comunicação de emergência em tempo real, segurança cibernética, utilização de equipamentos não tripulados para aplicações civis e de defesa (*drones*), dispositivos de extração de dados de aparelhos celulares, entre outros. Na ocasião, a assessora do consulado israelense fez a seguintes declarações dignas de notas:

É uma oportunidade de trazermos o que há de tecnologia de ponta em Israel. Nem sempre é possível que as instituições vão até lá ou que consigam participar de eventos em que estejamos presentes, então, isso é um compromisso que assumimos

²²⁷ SSPDS. SSPDS e Consulado de Israel promovem 1º Technology Day sobre inovações tecnológicas na segurança pública. SSPDS, Fortaleza, 26 mar 2019. Disponível em <https://www.sspds.ce.gov.br/2019/03/26/sspds-e-consulado-de-israel-promovem-1-tecnology-day-sobre-inovacoes-tecnologicas-na-seguranca-publica/>. Acesso em 10 mai 2022.

com a informação. A vinda dessas empresas, hoje, foi apenas uma amostra do que temos, mas já é possível ter uma noção de como algumas dessas ferramentas podem se somar ao trabalho desenvolvido aqui na Secretaria da Segurança do Ceará.

O *1º Technology Day* foi uma das várias oportunidades de articulação entre SSPDS e o capital privado. No entanto, cabe aqui demarcar que, diferente de outros momentos que ocorriam a portas fechadas e sem publicização institucional, o encontro com os representantes de empresas de tecnologia de segurança israelenses ocorridos naquele dia ganhou astutamente a denominação de “parceria”, mas, em seu cerne, o encontro se tratava de um *lobby* empresarial institucionalizado. Como no Brasil a palavra *lobby* é geralmente associada à prática do crime de “tráfico de influência” (art. 332 do Código Penal)²²⁸, logo ligada à noção de “corrupção dos agentes públicos”, a estratégia de conversão semântica de usar o nome de “parcerias” visa positivar e afastar as acusações de corrupção as quais essas articulações financeiro-políticas poderiam sofrer.

Esses momentos de *lobby* de empresas fornecedoras de tecnologias de segurança tornou-se algo comum no dia a dia da SSPDS nos últimos anos, não foi algo específico da gestão de André Costa, como fica evidente na declaração de uma informante, uma profissional civil que prestou serviços para Supesp e com quem manteve contatos *online* no ano de 2023, após sua saída do órgão, onde trabalhou durante parte da gestão de José Helano de Freitas (2020-2022), logo, atuou durante a gestão do policial federal Sandro Caron (2020-2022), frente à SSPDS:

O assédio de empresas privadas de monitoramento urbano era constante ao superintendente. Empresas que monitoram cidades do sul, doidas, doidas para vender seus brinquedos dele para as *policia* daqui. Houveram dezenas de reuniões com empresas em *off* e com apoio direito de capitães das *policias* daqui. A *policia* daqui é muito bem articulada, os oficiais daqui tem contato com os de SP [São Paulo], PR [Paraná] e de SC [Santa Catarina]. Lobby na cara dura! (Trecho de conversa com informante. 7 mai.2023.)²²⁹

A tarefa intelectual de problematização crítica sobre a questão das “parcerias público-privadas” e a influência do capital estrangeiro na área da segurança pública brasileira já vem sendo realizada por muitos e diferentes autores e se mantém em constante atualização, como mostram a já referendada pesquisa de Martins *et al.* (2024), que trata do cenário

²²⁸ Segundo o artigo: “[...] comete esse crime aquele que solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outra pessoa, vantagem ou promessa de vantagem, sob o pretexto de influenciar em ato praticado por funcionário público no exercício da função” (Brasil, 1940). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 30 abr. 2024.

²²⁹ As conversas que mantive com a informante ocorreram via plataformas digitais, como a ferramenta do Google Meet, o WhatsApp e o Instagram. Preservo o anonimato de seu nome, como solicitado pela mesma, assim não realizo a descrição pormenorizada de suas atividades, como também pedido.

cearense, e a valiosa análise dos sociólogos paulistas Alcides Peron e Marcos Alvarez (2022)²³⁰ sobre os “modelos transnacionais de segurança” e “as tecnologias de vigilância” na cidade de São Paulo. Ao que compete à hipótese argumentativa dessa tese e seu escopo analítico, o foco das problematizações aqui recai sobre as “parcerias institucionais” entre agências de fomento, universidade e centros públicos de pesquisas e desenvolvimento tecnológico com a SSPDS por um decisivo motivo, a saber, é por meio do engendramento dessas “parcerias” que os agentes das parcelas decisórias das forças de segurança estatais do Ceará articulam a produção não apenas de “artefatos tecnológicos políticos” (Winner, 2017)²³¹, reprodutores de uma *doxa securitária de Estado*, eminentemente *vigilantista, repressiva e punitivista*, como também reivindicam um “capital tecno-científico” que é operado com objetivo de reivindicar a legitimidade do modelo. Essas “parcerias institucionais” favorecem sobremaneira o surgimento de um *discurso político*, adotado por gestores da SSPDS e aludido também por demais representações de órgãos vinculados à secretária, que professa uma pretensa “autonomia em desenvolvimento tecnológico” por parte do estado. Em linhas gerais, esse discurso empreende uma ideia de que no Ceará, diferente de outros estados e países, as novas tecnologias usadas na segurança pública não seriam “importações”, mas sim “criações” desenvolvidas em solo e por atores cearenses, no entanto, esse discurso, assim como toda “prática discursiva” (Foucault, 2017)²³² evidencia elementos e oculta outros. No caso aqui analisado, uma dessas ocultações repousa no fato de que boa parte das câmeras de videomonitoramento, toda sorte de *softwares* e demais artefatos técnicos são, em sua grande maioria, produtos patenteados e comercializados por grandes corporações tecnológicas nativas tanto do Norte Global, como de potências econômicas como a China, e de potências militares como Israel. Na seção seguinte, retomando o foco sobre a videovigilância policial

²³⁰ Os autores exploram nesse artigo o modo como as chamadas “iniciativas público-privadas” produzem efeitos na segurança na cidade de São Paulo, para tal, os sociólogos paulistas partem do diálogo crítico com três proeminentes tendências na literatura internacional sobre segurança pública: “esferização, sociabilidade securitária e infraestruturação da vigilância” (Peron; Alvarez, 2022, p.179).

²³¹ Segundo Langdon Winner (2017), para quem os estudos dos “artefatos tecnológicos” devem considerar não só os atributos técnicos da ferramenta, mas também os aspectos políticos e as relações de poder implicadas em seu desenvolvimento: “[...] Entender quais tecnologias e quais contextos são importantes para nós, e porquê, é uma empreitada que deve envolver tanto o estudo de sistemas técnicos específicos e sua história, como uma compreensão profunda de conceitos e controvérsias da teoria política. Em nossa época, é comum as pessoas se disporem a fazer mudanças profundas no modo como vivem visando acolher inovações tecnológicas, enquanto, ao mesmo tempo, resistem a mudanças semelhantes justificadas por razões políticas. Se não por outros motivos além desse, é importante conquistarmos uma visão mais esclarecida a respeito desses problemas do que tem sido habitual até agora”. (Winner, 2017, p.218)

²³² De acordo com Foucault (2007, p.) a “prática discursiva” seria definida como “[...] um conjunto de regras anônimas históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou lingüística, as condições de exercício da função enunciativa.

dos últimos anos no Ceará, veremos um pouco mais atentamente o começo embrionário dessas “parcerias institucionais”.

3.4.1 Parcerias Institucionais: entre políticos, policiais e cientistas de dados

Em setembro de 2017, o então prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio (PDT), o governador Camilo Santana (PT) e o então secretário de segurança pública e defesa social André Costa assinaram o termo de adesão ao programa nacional de incumbência da Polícia Rodoviária Federal (PRF), *Alerta Brasil*²³³. Entre os objetivos da adesão, o principal deles era o de incluir o estado e a capital no sistema de identificação de placas de veículos por videomonitoramento da PRF que vigorava – e continua vigorando – nas rodovias da União. Após alguns meses de testes, o sistema de videomonitoramento da PRF seria integrado aos sistemas do CIOPS e, só depois, seria oficialmente interligado²³⁴. Naquele ano, a existência de câmeras de vídeo com reconhecimento de placas nas rodovias cearenses não era novidade, pois a extensão rodoviária do estado já era permeada por fotossensores e radares de velocidade etc. A implementação desses artefatos técnicos há muito eram objeto de discussão pública sobre a relação de eficiência no combate aos acidentes de trânsito e o aumento no número de multas dos condutores.

A parceria firmada entre PRF e órgãos estaduais de segurança e fiscalização de trânsito não se restringia ao compartilhamento de *dados* e imagens, ela também contava com o compartilhamento de *expertises*, tendo em vista que, para além dos dados, a operacionalização dos novos sistemas de vigilância contaria com consultorias e formações disponibilizadas pela PRF para os agentes das respectivas agências públicas cearenses. Saindo das rodovias estaduais, em 2017, PMF e SSPDS, por meio de seus respectivos representantes máximos, firmam um novo convênio, no qual a PMF disponibilizaria as imagens e demais dados captados pelos equipamentos de vigilância viária (câmeras, fotossensores, radares) da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) para o CIOPS. Na época, o gestor municipal fez o seguinte pronunciamento:

Toda a nossa estrutura de pontos de observações, filmagem e fiscalizações, tantos dos radares quantos das câmeras de vigilância da AMC estarão à disposição da estrutura de segurança pública do Estado. Hoje, temos mais de 370 pontos de

²³³ Programa de monitoramento de veículos nas rodovias federais por meio de câmeras com leitor de placas. Disponível em: <https://www170.prf.gov.br/alertabrasil/Login.aspx>. Acesso em 20 ou 2020.

²³⁴ Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-e-governo-do-estado-assinam-convenio-de-adesao-a-programa-nacional-de-videomonitoramento>

observação aqui em Fortaleza. Neste convênio que assinamos hoje, toda essa estrutura vai ficar à disposição da Segurança Pública do Estado” (Roberto Cláudio (PDT), fala pública, 27 jun 2017)²³⁵.

André Costa, na época, sinaliza para a importância do acesso aos dados desses equipamentos:

Com o convênio, a gente pode ter acesso a essas imagens e, assim, aproveitar as câmeras que estão em via pública, disponibilizando-as ao Ciops. Nossos operadores poderão ver as imagens, tendo mais olhos nas ruas, empregando-os no sentido de coibir ou até atuar em situações praticadas, acionando viaturas ou até na obtenção de provas do crime completo (André Costa, fala pública, 27 jun 2017).²³⁶

Ainda em 2017, outro “parceiro institucional” entra em cena: a Universidade Federal do Ceará (UFC). A instituição pública de ensino superior seria representada pelos professores/pesquisadores Dra. Emanuele Santos e Dr. João Paulo Pordeus Gomes, respectivamente coordenadora de curso e chefe de departamento; e por estudantes do programa de pós-graduação em Ciências da Computação dessa universidade, se reúnem na sede da SSPDS²³⁷. Na ocasião, foi apresentado aos dirigentes da pasta, o projeto do *Sistema de Visualização e Mineração de Dados para Análise de Criminalidade* que estava sendo desenvolvido pelo aluno de doutorado José Florêncio de Queiroz, idealizador do projeto. O sistema teria como função mapear pontos com altos índices de “criminalidade” na cidade (estatísticas de roubos, furtos, homicídios, latrocínios etc.), e, a partir do cruzamento dos dados estatísticos fornecidos pela própria secretaria e outros órgãos públicos, apontaria assim estatisticamente quais modalidades de crimes teriam uma maior incidência em determinados locais. Em resumo, a principal funcionalidade do sistema seria a de produzir *manchas criminais*, uma espécie de zoneamento da cidade a partir das ocorrências delituosas (*hot points*). As *manchas criminais*²³⁸, como promulgaram os gestores da SSPDS, serviriam para nortear o “planejamento estratégico do policiamento”, bem como “políticas públicas setoriais de intervenção” nas comunidades onde as manchas se fizessem mais proeminentes.

O sistema ainda estava em fase de desenvolvimento. Por meio de uma

²³⁵ PMF. Prefeitura de Fortaleza. Prefeitura disponibiliza imagens de câmeras da AMC para combate ao crime. Fortaleza, 2017. Disponível em: <https://fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeito-roberto-claudio-inaugura-observatorio-de-seguranca-viaria>. Acesso em 20 jun 2020.

²³⁶ Ibid.

²³⁷ SSPDS. Sistema de análise de dados criminalísticos desenvolvido pela UFC é apresentado a SSPDS. Fortaleza, 2017. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2017/10/03/title9532/>. Acesso 24 out 2020.

²³⁸ Dentro do campo dos estudos da vigilância, muitos trabalhos analisaram esse “mapeamento territorial” dos crimes no espaço urbano. Cf. Bruno, 2010 e Botelho, 2010.

experiência de intercâmbio, possibilitado pelo programa *Ciências Sem-Fronteiras*²³⁹, o estudante de pós-graduação estaria aprimorando o *software* em um laboratório de Análises Criminais, na *Purdue University*, na cidade de Indiana, nos EUA. Na ocasião, a então coordenadora do bacharelado em computação da UFC e futura *cientista-chefe* da segurança pública, Dra. Emanuele Santos (2021-2023), frisou que "a formalização de um convênio entre a SSPDS e UFC viabilizará a finalização da produção desse sistema, possibilitando assim um ganho para os alunos do curso de computação e um retorno direto para a sociedade"²⁴⁰. Em 2018, em outra reunião entre a pasta e os pesquisadores/professores da instituição de ensino superior (IES), foi apresentado um novo aplicativo, desenvolvido em parceria entre as duas instituições, que viriam a auxiliar o trabalho policial. A nova ferramenta, apresentada ainda na forma de projeto, era o aplicativo *Portal de Comando Avançado* (PCA)²⁴¹, que abordaremos mais atentamente em relação a questão do reconhecimento facial em páginas futuras desse texto.

De acordo com seus "termos e condições" de uso, o aplicativo seria destinado às Polícias Militar e Civil, ao Corpo de Bombeiros e à Perícia Forense, nos mesmos termos consta também que o aplicativo não pode ser utilizado para consultas para benefício próprio do agente, sendo estas "consultas não autorizadas", mas não está explícito que seu uso fica restrito ao exercício funcional. Em sua versão piloto, a ferramenta possibilitaria aos policiais militares, por exemplo, que estivessem em serviço fazer o uso de um banco de dados de informações e imagens, que seria acionado a partir do momento em que, em uma abordagem, o agente faria uso de informações fornecidas pelos próprios indivíduos abordados, identificaria se estes possuíam mandados de prisão em aberto, ou se estariam apresentando uma documentação falsa na hora da abordagem, haja vista que ao registrar os dados no aplicativo, ele forneceria a foto mais recente do indivíduo disponível no banco de dados do serviço público do estado.

Em meio a críticas e sugestões, tanto por parte dos usuários (agentes das forças de segurança) e militantes políticos pela proteção dos dados e direito à privacidade (as críticas

²³⁹ O termo produto é geralmente usado no campo da computação e de outras áreas para designar a o resultado de algum projeto.

²⁴⁰ SSPDS. Projetos tecnológicos para auxílio operacional são apresentados a SSPDS. Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2018/02/02/title10505/>. Acesso em: 14 out 2019.

²⁴¹ O PCA é um aplicativo de uso exclusivo dos agentes de segurança pública do estado. Para fazer uso da ferramenta é preciso que o usuário faça o *login* com seu CPF e senha de acesso, através do Sistema de Integrado de Autenticação e Autorização. O usuário que não possui senha cadastrada tem a possibilidade de fazer o seu cadastro pelo próprio aplicativo, necessitando estar com seus dados funcionais atualizados, bem como o e-mail institucional, que pode ser regularizado junto ao setor de TI da SSPDS.

dos agentes, em geral, dizem respeito a possíveis problemas técnicos de funcionamento, as evocadas pelos militantes apontam para possíveis instrumentalizações indevidas do dispositivo que ferissem direitos civis básicos como a proteção dos dados individuais, e, por seu tempo, as sugestões sinalizam para a possibilidade de se adicionarem novas funções). Em uma atualização, ocorrida em 2020, o *app* passa a contar com a funcionalidade de *reconhecimento facial e biométrico*, sendo este último realizado através de um equipamento eletrônico externo conectado ao *smartphone*²⁴². Para ter acesso ao aplicativo, o policial precisa acessar o Google Play Store²⁴³ e, em seguida, fazer o *download* para o aparelho em que pretende fazer uso do aplicativo. Ainda seguindo os termos de uso, a “política de privacidade” do PCA informa que o aplicativo digital não compartilha informações com bibliotecas de terceiros. Atualmente, segundo levantamento feito por Martins *et al.* (2024), cerca de 4 mil agentes institucionais de segurança fazem uso do aplicativo, sendo ele uma das ferramentas tecnológicas responsáveis por abrir espaço para o uso das tecnologias de reconhecimento facial para fins de policiamento no Ceará²⁴⁴, tendo auxiliado recentemente em algumas prisões no estado²⁴⁵.

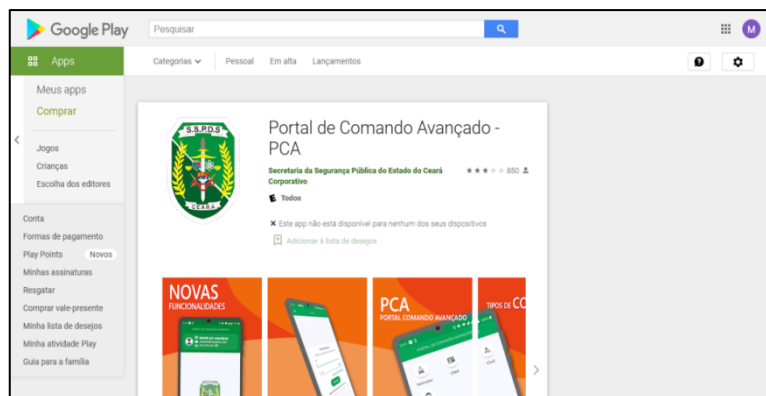
²⁴² O aplicativo possibilita que os *smartphones* dos agentes tornem-se tanto pequenos *scanners* (leitores) de digitais, como equipa suas câmeras para fins de leitura facial e detecção de caracteres (nos casos das pichações).

²⁴³ Google Play Store é o serviço de distribuição digital de aplicativos, jogos, filmes, músicas etc., desenvolvido e operado pela empresa Google. Ela é a loja oficial de aplicativos para o sistema operacional *Android*, sistema que dá funcionalidade a *smartphones* de diferentes marcas.

²⁴⁴ De acordo com o Dossiê *Vigilância & vigilantismo: conceitos, legislação brasileira e organizações atuantes* (Venturini *et al.* 2022), as primeiras experiências públicas de introdução da tecnologia de reconhecimento facial no Brasil ocorre em 2011. Ainda segundo o levantamento, em 2016 a Confederação Nacional de Transportes divulgou que um novo sistema de vigilância, contendo a tecnologia de reconhecimento facial e controlado pela Receita Federal, passou a operar em 14 aeroportos brasileiros, entre eles o aeroporto de Fortaleza. Essa introdução é notadamente a primeira experiência do uso institucional da tecnologia de reconhecimento facial para fins de segurança no estado do Ceará.

²⁴⁵ SSPDS. Suspeito de roubo é preso com o auxílio do reconhecimento facial da SSPDS. Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/10/30/suspeito-de-roubo-e-preso-com-o-auxilio-do-reconhecimento-facial-da-sspds/>. Acesso em 5 mai. 2023.

Figura 25 - *Print Screen* página do Google Play Store.



Fonte: Google Play Store, 2021.

Ainda nesta mesma reunião, o então coordenador substituto do escritório regional de gestão estratégica PRF no Ceará, Aloísio Vieira Lira Neto, apresentou algumas tecnologias usadas por sua agência a nível nacional, dentre elas, um sistema que se utilizava do cruzamento do banco de dados dos departamentos locais de trânsito e da própria PRF com as imagens de placas de veículos, obtidas pela captura das câmeras de vigilância eletrônica espalhadas nas rodovias, para com isso obter a identificação veicular e a descrição sobre situação do veículo, proprietário etc. Esse sistema já vinha sendo adotado pela PRF, e já fora testado pela Polícia Rodoviária Estadual (PRE) nas rodovias cearenses. Esse sistema seria a base para o desenvolvimento do SPIA, desenvolvimento esse que contou com a existência da parceria entre essas diferentes instituições públicas.

Dois participantes dessa reunião em específico viriam a ocupar importantes posições dentro dos arranjos institucionais da segurança pública cearense. O primeiro, o professor/cientista de dados Dr. João Paulo Pordeus Gomes e o policial rodoviário federal, ocupando do cargo de coordenador regional da PRF, Aloísio Vieira. Posteriormente, suas respectivas *expertises* foram absorvidas pela SSPDS não mais como “parcerias” pontuais, mas como efetivo *engajamento institucional*, exercendo substancial influência na tessitura do atual cenário “tecnológico” da pasta. O pesquisador/professor foi selecionado para ocupar o cargo de primeiro “cientista chefe da segurança pública”, por meio da *tecnologia legislativa* do programa *Cientista Chefe*²⁴⁶, instituído pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento

²⁴⁶ Segundo a definição oficial do *site* da Funcap, o programa cientista tem como objetivo principal: “unir o meio acadêmico e a gestão pública” Por meio dele, ainda segundo a descrição técnica fornecida pela agência: “[...] equipes de pesquisadores estão trabalhando nas secretarias ou órgãos mais estratégicos do Governo do Estado para identificar soluções de ciência, tecnologia e inovação que podem ser implantadas para melhorar os serviços e, desta forma, dar mais qualidade de vida para a população. Os projetos e as equipes de pesquisadores são definidos a partir das demandas de órgãos do Governo do Estado. Cada equipe é coordenada por um cientista

Científico e Tecnológico (Funcap). A Secretária da Segurança Pública foi uma das primeiras pastas a ser contemplada com o programa *Cientista Chefe*, que na prática se configuraria um dispositivo tecno-legislativo que garantiu e promoveu a oficialidade da relação institucional entre o “saber tecno-científico” da “ciência de dados” e a *expertises* do *saber militarizado*, encontro fundamental para o emergente *movimento de atualização tecnológica*, como abordaremos em outras páginas do texto. Por sua vez, o policial rodoviário federal veio a ocupar o cargo de superintendente da Supesp que, como veremos posteriormente, é o *aparato burocrático* vinculado a SSPDS (logo, um aparato burocrático de Estado) responsável pela função “estratégica” (Bourdieu, 2020) de “tradução”, “mediação” e produção de “inscrições” (Callon, 2020; Latour; Woolgar, 1997; Latour, 2011,2012), que implicam diretamente e sobremaneira o funcionamento prático das relações de poder da complexa e heterogênea rede de associações que constitui o campo institucional da segurança pública onde transitam as forças operacionais de segurança (PMCE, PCCE, CBMCE).

A concretização do programa *Cientista Chefe*, assim como a criação da Supesp, objetiva atender a tradicional “moderna” (que é um dos legados da estruturação do Estado moderno) demanda de instrumentalidade do conhecimento “tecno-científico” para fins governamentais de melhoramento dos serviços públicos. Em termos teóricos, essa instrumentalidade do conhecimento “tecno-científico” aplicado à segurança pública, alinha-se com que o teórico alemão da Escola de Frankfurt, Jurgen Habermas (2014b), em diálogo com Max Weber, chamado de processo de “cientificização da política”, que para o caso estudado aqui pode ser concebida por *cientificização da política de segurança pública*, a qual será explorada em páginas posteriores deste trabalho. Como veremos mais atentamente em páginas futuras, é por meio das “traduções” (Habermas, 2014b, p.162) e “inscrições” (Callon, 2020; Latour; Woolgar, 1997) produzidas por esses agentes institucionais (*Cientista Chefe* e Supesp), que oportunizam o desenvolvimento, produção e execução de novos *softwares* e plataformas de *big data*, bem como a elaboração de gráficos, tabelas e mapeamentos que os atores sociais distribuídos nas parcelas dominantes do campo institucional das forças de segurança estadual engendram a produção de uma *imagem tecno-modernizada* da política de

chefe cuja escolha ou indicação segue critérios como produção científica, formação e ligação com núcleos de pesquisa de alto nível (segundo a classificação realizada pela Capes para especificar os cursos de excelência em todo o país) de instituições cearenses. Outro requisito é que a área científica de atuação do pesquisador tenha relação com a atuação do órgão estadual a ser beneficiado com o programa”. Em 2021, o então governador Camilo Santana sancionou um projeto de lei que regulamenta e torna o programa como uma “política pública de Estado”. Fonte: FUNCAP. Cientista Chefe. Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://www.funcap.ce.gov.br/programas-de-auxilio/programa-cientista-chefe/>. Acesso em 20 ago 2022.

segurança pública cearense.

Em uma sociedade como a nossa, onde o “discurso científico” é um dos pilares do que vem a ser nosso atual “regime de verdade” (Foucault, 2018, p.85)²⁴⁷ e “inovação” e “modernização” são geralmente positivadas e reverenciados - muitas vezes - acriticamente, sobretudo diante do contexto atual de uma sociedade da hiperconectividade. Essa *imagem tecno-modernizada* é orquestrada propositalmente, a partir da reflexividade dos atores responsáveis, trazendo consigo discursos “cientificistas” e de “modernização” que objetivam promover a legitimação do modelo securitário evocado pelo *movimento de atualização tecnológica* da segurança pública cearense.

3.4.2 A parcial transparência do movimento de atualização tecnológica

A maior parte dos dados de segunda mão arrolados acima se encontram disponíveis em sítios eletrônicos da internet, algo que pode suscitar uma problematização pertinente, haja vista que eles também podem compor o que a portaria nº01/2016 do Comitê gestor de acesso à informação toma como “informações sigilosas” da área da segurança pública. Contudo, o fato de serem publicizados de “forma oficial” é uma constatação do que vem a ser uma das três fundamentais características estratégicas desse *movimento de atualização*, a saber: a *parcial transparência* enquanto estratégia política de manutenção do monopólio do “capital informacional”. De fato, como pude verificar empiricamente durante todo o percurso da pesquisa, a exemplo de como também bem percebeu Martins *et al.* (2024, p.7) em sua investigação, ter acesso às informações e dados sobre os procedimentos diretamente ligados à inserção de aplicações tecnológicas no cotidiano das forças de segurança é algo “opaco” e na maioria das vezes inexistente, sendo negado o acesso, mesmo que os pedidos sigam os protocolos da legislação sobre acesso à informação das atividades do poder público²⁴⁸.

²⁴⁷ “Um regime de verdade é portanto o que constringe os indivíduos a esses atos de verdade, o que define, determina a forma desses atos e estabelece para esses atos condições de efetivação e efeitos específicos. Em linhas gerais, podemos dizer, um regime de verdade é o que determina as obrigações dos indivíduos quanto aos procedimentos de manifestação do verdadeiro” (Foucault, 2018, p.85).

²⁴⁸ A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011 e conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Brasil, 2023). Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/a-lei-de-acesso-a-informacao-lai>. Acesso em 20 jun 2023.

As razões para essa ambiguidade (grande exposição midiática e, ao mesmo tempo, cerceamento informacional) podem ser compreendidas tomando essa *parcial transparência* como uma “estratégia simbólica” (Bourdieu, 2020) dentro da *estratégia tecnosolucionista*, tal qual apregoado e instrumentalizado pelos agentes da SSPDS e seus órgãos correlatos. Essa estratégia simbólica de *parcial transparência*, ao tempo que restringe informações para alguns atores e setores que constituem o campo ampliado da segurança pública (pesquisadores, militantes, políticos etc.), adota, há seu tempo, o recurso de *filtragem informacional* e, posteriormente, extensiva divulgação das ações do *movimento de atualização tecnológica*. Nesse sentido, o objetivo dessa estratégia é o de estabelecer uma espécie de *custódia informacional* – garantida pela tecnologia legislativa da portaria -, tornando os agentes das forças institucionais de segurança os únicos “autorizados” pelo “campo burocrático do Estado” (Bourdieu, 1994; 2012; 2020) a falar delas.

3.5 O retorno ao Nuvid: deslocamentos e redirecionamentos da pesquisa

Retornei a visitar as instalações do Nuvid no dia 20 março de 2019. Após consideráveis tentativas de contato formal com SSPDS e CIOPS, bem como contatos com Andrade e Nilson – que haviam me repassados seus contatos do aplicativo de mensagens instantâneas do Whatsapp, mas, apesar de alguns contatos, nunca retornaram as mensagens – recorri novamente ao contato com a policial militar que intermediou minha primeira visita ao núcleo. Novamente ela atende meu pedido. Em minha segunda e derradeira visita ao Nuvid, chego pela manhã ao prédio da SSPDS e, ao encontrar a policial, nos encaminhamos para a central de videomonitoramento. Ao chegarmos, reencontro o coronel Aristóteles que me reconhece e cumprimenta e, após uma nova - mas breve - apresentação, lembra-se da pesquisa e acena positivamente dando permissão formal para minha entrada no núcleo. No entanto, mais uma vez o coronel delega a função para Andrade, que já se encontraria dentro da sala do Nuvid. Desta vez, o então coordenador do CIOPS estava esperando uma “visita técnica” de agentes da Polícia Federal (PF).

Após alguns instantes de espera, já dentro do Nuvid, reencontro Andrade, que com um sorriso me recebe com um “Olha só quem voltou!”. Dessa vez, peço a Andrade que me leve e apresente ao policial militar supervisor da bancada dos vídeo-operadores da PMCE. Acatando meu pedido, nos encaminhamos até as primeiras bancadas frente ao *vídeo wall*, local onde ficariam as PMCE. Andrade me apresenta formalmente ao supervisor, reforço minha apresentação confirmando minha condição de “pesquisador da universidade” e o “aval”

do coordenador do CIOPS para minha presença ali. Nesse momento de apresentações, Andrade se retira para resolver alguma demanda que lhe foi solicitada. O policial militar supervisor educadamente me explica que, assim como o coordenador, está se preparando e organizando a recepção para a *visita técnica* dos agentes da PF, não disposto de muito tempo para conversas mais prolongadas. Compreendo a situação, e pergunto se ele poderia me responder algumas perguntas rápidas, e mesmo visivelmente ocupado, solicitando números e informações dos operadores os quais supervisionava o trabalho, responde que posso realizá-las. Naquele momento, percebo não ser propício propor uma gravação de nossa conversa, tampouco de fazer perguntas mais aprofundadas sobre o trabalho dos policiais, então, uso do subterfúgio de realizar questionamentos de outra ordem.

Diante das circunstâncias que se apresentam naquele momento, a interação entre pesquisador e o interlocutor não prossegue. Nesse momento, percebo que minha insistência não surtirá efeito e logo avalio que minhas tentativas serão um desgaste desnecessário. Digo que retornarei quando for melhor momento, tendo como resposta um objetivo “ok”. Volto até o começo da sala e me sento em uma cadeira próxima ao servidor central e, em menos de vinte minutos, presencio a entrada de quatro homens trajando terno e gravata acompanhados pelo coordenador do CIOPS, dois daqueles sujeitos portavam um cordão que pude identificar como distintivo da PF.

Observo de longe o momento que o coordenador do CIOPS convoca o policial supervisor dos operadores da PMCE. Penso em tirar uma foto como registro, mas reflito e chego à conclusão de que aquela ação poderia gerar algum desconforto e chamar uma atenção desnecessária e prejudicial para mim, haja vista que não tinha o consentimento e permissão de fazer tal registro, logo, decido guardar o aparelho celular. De longe vejo que os policiais militares vídeo-operadores demonstram a interface dos *softwares* utilizados pelos operadores, e pelo *video wall* noto que são demonstradas algumas funcionalidades das câmeras como a rotação e o *zoom*.

Nesse momento Andrade retorna, aproveito e lhe faço o questionamento sobre a *visita técnica* da PF que estaria ocorrendo naquela ocasião, ele afirma que são bem comuns, e não se restringem aos representantes da Polícia Federal, mas envolvem também representantes de policiais militares, secretários de segurança de outros estados e da imprensa local, segundo Andrade, “eles [os diferentes agentes] *vem conhecer o Spia*”, e prossegue: “[...] *é bem comum essas visitas, vem a imprensa, vem políticos e policiaes de outros estados também. Eles querem vê a estrutura funcionando. Muitos deles são de locais que não tem o que nós temos, aí eles vêm para estudar o nosso*” (compilação da fala do informante transcrita

posteriormente no caderno de campo, 11 mar. 2019). A resposta de Andrade, proferida em março de 2019, é atestada e reforçada publicamente em maio de 2021, pelo então secretário de segurança da época, o delegado da Polícia Federal, Sandro Caron (2020-2022), que logo após oito meses de titularidade da pasta, em uma entrevista concedida a uma emissora de radiocomunicação local, profere a seguinte declaração:

Mas aí quando eu falei que, a gente pede muitos, recebe muitos pedidos pra vim conhecer a nossa estrutura, de cada 10 pedidos que a gente recebe de outras polícias para conhecer a estrutura aqui da SSPDS, no mínimo cinco são para conhecer o sistema de vídeo monitoramento. (Trecho da fala de Sandro Caron, entrevista concedida à emissora de rádio local, 19 mai, 2021)²⁴⁹.

O sucessor de André Costa é outro fundamental “propagandista” do *movimento de atualização tecnológica* da segurança pública cearense. Em meio às declarações emitidas em uma breve entrevista, Sandro Caron, que já havia atuado no Ceará enquanto superintendente da Polícia Federal, ainda reforça a importância que os “olhos da polícia” (videomonitoramento) possuem na atual estratégia de policiamento do estado:

[...] Não passa um dia aqui no Ceará sem que a gente faça uma prisão importante, uma apreensão importante, com o uso do videomonitoramento. Então, é uma ferramenta que dá resultado o tempo inteiro todos os dias. Ele permite o que, hoje nós temos 3.300 câmeras espalhadas por todo o estado, sendo que aqui na capital e na metropolitana, nós temos mais de 2.000 câmeras, então elas são o quê, elas são os olhos da polícia. Nós temos estruturas operacionais, como por exemplo, o RAIO, o Choque, e nós temos aproximadamente 3.300 olhos [...] (trecho da fala de Sandro Caron, 19 maio. 2021)²⁵⁰.

No entanto, mesmo deixando claro seu entusiasmo e afinidade com a proposta *tecnossouciologista*, Sandro Caron, à sua maneira, vai na busca de imprimir sua “marca” na gestão da SSPDS, algo que o diferenciaria de seu antecessor. Como veremos mais atentamente em páginas futuras, essa prática de “deixar a própria marca na gestão”, como constata essa pesquisa, também se repete em relação à troca de comando da Supesp, pelo fato do que concebo por “perfil operacional” de Aloísio Lira ceder lugar para o “perfil técnico-acadêmico” do Dr. José Helano de Freitas (2020-2022).

Após a breve conversa com Andrade, o servidor me comunica que irá se ausentar

²⁴⁹ Rápida fala concedida no dia 19 de maio 2021 a emissora de rádio *Jangadeiro BandNews* (101.7 FM), transmitida via rádio e por meio de *live* na plataforma digital do Instagram, sendo esta última a opção ao qual a presente pesquisa teve acesso. Através da ferramenta de captação de áudio de um *smartphone*, efetuei a gravação exclusivamente do episódio específico da fala do secretário. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17F67j19LZmh3ML1GwtPibgFr4IMhyJ7o/view?usp=sharing> . Acesso 10 maio 2024.

²⁵⁰ Fonte: Página do Instagram da *Jangadeiro BandNews* (101.7 FM). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17F67j19LZmh3ML1GwtPibgFr4IMhyJ7o/view?usp=sharing> . Acesso 10 maio 2024.

novamente. Naquela altura, já me dou conta que permanecer ali, sem a atenção de algum agente não era fortuito, mas ainda tento uma última vez, e indago a Andrade sobre como poderia ter acesso ao número de câmeras espalhadas pela cidade, as informações que me apontassem quais critérios eram usados para escolher os locais da instalação desses equipamentos e as “estatísticas”²⁵¹ dos usos dessas em atividades policiais, como o número de prisões realizadas com ajuda da tecnologia. Andrade afirma que a escolha dos locais dependeria de “estudos técnicos” feitos pela SSPDS, mas que não saberia informar mais detalhadamente a metodologia desses estudos, pois se trataria de uma informação que extrapolaria suas responsabilidades funcionais, logo, ultrapassaria suas “competências”. Claramente, as palavras “critérios de escolha” e “estatística”, anunciadas em minha pergunta, mobilizaram em Andrade uma “reflexividade” (Giddens, 2003)²⁵² sobre a divisão de competências inerente à organização institucional-burocrática da própria SSPDS, mas que, após uma nova experiência de campo, mostrou-se bem mais complexa²⁵³. Todavia, é nesse sentido reflexivo que Andrade, em seguida, faz a indicação do contato direto com o “pessoal da Supesp”, se referindo à Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública (Supesp). Aproveitando o ensejo fornecido por Andrade, pergunto com quem poderia falar para ter acesso a esse órgão, e novamente recebo uma negativa de Andrade que diz não “saber informar”. Porém, o agente reforça mais uma vez sua indicação para que procurasse entrar em contato com a Supesp pelos canais formais (e-mail e telefone institucionais), pois seria esse

²⁵¹ Como dito anteriormente, as “estatísticas” são “tecnologias de governo” (Desrosières, 1998; Foucault, 2008a; Senra, 2005). Conforme Camargo (2009, p. 905) “[...] a imposição progressiva das matrizes e quadros estatísticos abriu a possibilidade de: (a) criar espaços de equivalência, a partir dos quais se garante a comparação entre fenômenos e unidades de análise de diversas naturezas; (b) resumir a informação com base em indicadores sintéticos (médias, medidas de posição e números índices); e (c) assentar as bases de uma tecnologia de distância que busca analisar a realidade social a partir de um processo contínuo de objetivação dos discursos sociais em jogo”.

²⁵² Segundo o autor da “teoria da estruturação”, o sociólogo inglês Antony Giddens (2003), a vida social é um equilíbrio “rotinizado” entre “agências individuais” e “estruturas sociais”, estas são antes “[...] conjuntos de regras que ajudam a constituir e regular as atividades, definindo-as como de uma certa espécie e sujeitas a uma determinada gama de sanções.” (ibid. p.102). De acordo com Giddens, “Toda ação ocorre em contextos que, para qualquer ator, incluem muitos elementos que este não ajudou a produzir nem possui qualquer controle significativo sobre eles. Essas características facilitadoras e coercivas dos contextos de ação incluem fenômenos materiais e sociais (ibid., p. 407), entre esses elementos os quais dispõe o agente social, está presente a “reflexividade” que deve ser entendida como “[...] forma especificamente reflexiva da cognoscibilidade dos agentes humanos que está mais profundamente envolvida na ordenação recursiva das práticas sociais” (ibid.). Para Giddens (2003), a “reflexividade” deve ser entendida não meramente como “autoconsciência”, “[...] mas como o caráter monitorado do fluxo contínuo da vida social” (ibid., p.7).

²⁵³ O desenvolvimento de “estratégias” para segurança pública no Ceará, e provavelmente nos demais estados também, não envolve apenas um órgão ou unidade executora, ela diz respeito antes a uma complexa rede de associações e negociações entre diferentes setores das forças de segurança do estado, onde, inclusive, se encontram Comando da PMCE, direção da Polícia Civil, CIOPS, Nuvid e Supesp, para citar os mais imediatos.

“setor da SSPDS” responsável direto por esses “estudos técnicos” e demais informações “quantitativas”.

Algumas semanas depois dessa ida a campo, e já lançando mão da estratégia de coletar dados por meio dos conteúdos *online* presentes em matérias de jornais eletrônicos e perfis de redes sociais ligados à segurança pública institucional. A partir desta tática-técnica de coleta de dados, comecei a acompanhar sistematicamente as publicações realizadas pelos perfis oficiais do governador Camilo (PT), do então secretário da segurança pública André Costa e o perfil institucional da própria SSPDS, ambos presentes na plataforma de internet do Instagram²⁵⁴, porém restringindo o foco temático às publicações referentes ao “uso de tecnologias na segurança pública cearense”.

Através dessa estratégia de coleta de dados, por volta do final do mês de abril de 2019, me deparo com uma publicação do ainda secretário André Costa falando sobre a nova estratégia de segurança pública (NESP), que vinha sendo empregada pelas forças policiais do estado. Em uma rápida visualização dos comentários, reconheço o perfil de Aloísio Lira, o ele enquadrava-se na categoria “perfil aberto”²⁵⁵, então superintendente da Supesp. Aproveito o momento recente de atividade online por parte dos perfis, e envio uma mensagem via *direct*²⁵⁶, onde faço minha apresentação formal, relatando minha filiação à UFC e ao programa de pós-graduação de Sociologia, bem como ligação com o laboratório de estudos da violência (LEV), seguido de uma breve descrição sobre a pesquisa que venho desenvolvendo. Instantes após o envio da mensagem, para minha surpresa, recebem uma resposta positiva do superintendente, em meio a uma breve conversa *online*, ele se mostra interessado na minha pesquisa e propõe um encontro na semana seguinte, para que eu possa me apresentar formalmente à equipe da Supesp e conhecer o trabalho do órgão.

No próximo capítulo, irei explorar a “função estratégica” (Bourdieu, 1994, 2020) de “mediação”, “tradução” e “amplificação” (Latour, 2012) desempenhada pelo que compreendo ser o *aparato estatal técnico-burocrático*²⁵⁷ vinculado à SSPDS, a Supesp. A

²⁵⁴ Inicialmente comecei também monitorando as postagens no Facebook, outra importante mídia digital. No entanto, não havia diferença entre os conteúdos das publicações, sendo “postagens replicadas” os conteúdos acabavam por se repetir. Dessa feita, concentrei atenção no Instagram.

²⁵⁵ Esse é o status dos perfis que podem ser visualizados por pessoas que não compõem seu quadro de “seguidores”.

²⁵⁶ Recurso de troca de mensagens presente na plataforma.

²⁵⁷ Não busco fazer alusão a “concepção tradicional” e muitas vezes pejorativa de “aparato burocrático”, como algo moroso, protocolar, documental e arquivista, mas antes, o “burocrático” aqui nos serve para contrapor o trabalho “operacional” dos agentes “operacionais” das forças estaduais de segurança, ao mesmo tempo que permite a vinculação desse órgão ao que compreendo de forma bourdieussiana, ser um setor do “campo burocrático” (Estado) cearense, especificamente implicado com a segurança pública.

partir do cruzamento de informações e dados de uma pesquisa documental e de conteúdos digitais, como matérias de jornais, publicidade institucional do governo e publicações em mídias digitais oficiais dos órgãos envolvidos com a segurança pública (particularmente os da SSPDS e Supesp), que se coligam as descrições etnográficas referentes aos episódios de “observação direta” (Fernandes, 2004, p.132), efetuadas junto ao dia do trabalho dos integrantes do órgão, realizadas os meses de maio-setembro de 2019, em que, por meio das anotações em um *caderno de campo analógico*, pude posteriormente empreender o que concebo por *transcrições aproximadas*²⁵⁸ das falas “extraoficiais” de determinados agentes daquele campo.

²⁵⁸ Uso a categoria aproximada por não se tratar de uma gravação eletrônica. Fiz uso do recurso de anotar, a posteriori, frases, termos ou até mesmo palavras que ganhavam destaque nas falas dos interlocutores.

4 SUPESP: ENTRE GESTÕES, CIÊNCIA DE DADOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA NO CEARÁ

A hipertrofia securitária vivenciada no Ceará nos últimos dez anos, como já dito anteriormente, não se restringe ao aumento do efetivo das polícias e de aparatos tecnológicos diversos, ela engloba também elementos menos “operacionais” e mais “burocráticos” que cumprem um papel estratégico dentro do modelo de expansão securitária adotado aqui. Entre esses elementos burocráticos, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) é, sem dúvida, de vital importância para o modelo em questão. Criada a partir da lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018, a superintendência nasce com o objetivo subsidiar a elaboração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de combate e prevenção à criminalidade violenta do estado, por meio da realização de estudos de caráter tecnocientífico que vislumbram contribuir para formulação de estratégias para a segurança pública. A superintendência nasce de uma demanda institucional oriunda do então *Pacto por um Ceará Pacífico*. Em termos gerais, a principal tarefa desempenhada pela Supesp à primeira vista é a de analisar, produzir e disponibilizar *estatísticas e informações* relacionadas à segurança pública do Ceará.

Ao longo de seis anos de existência, a superintendência foi dirigida por quatro diferentes gestores (superintendentes) e agregou em seus quadros funcionais diferentes profissionais, entre militares e civis, onde a maioria destes carregavam os títulos de mestres e doutores concedidos por instituições públicas de ensino superior de excelência do estado (UECE, UFC e IFCE). Por sua vez, os campos do conhecimento desses profissionais (entre eles, os *Bolsistas*) se concentravam em especial nas áreas da Geografia (Cartografia/Geoprocessamento); Direito (Penal-Civil); Programação e Desenvolvimento de Sistemas; Estatística (Econometria); e Administração (Teoria das Organizações); e com um espaço para “doutores” (da área da Educação e da área das Políticas Públicas). Como já citado, a concretização existencial da Supesp, assim como a vinculação do programa *Cientista Chefe* à pasta da segurança, evoca uma ideia da transposição de determinados conhecimentos/saberes/*expertises* tidas como “científicas” para o bojo do “campo burocrático-estratégico” da segurança pública cearense.

Em verdade, o *movimento de atualização tecnológica* traz consigo em seu bojo essa perspectiva de “transposição/apropriação”, sobretudo dos conhecimentos da “ciência de dados” e “geociências”. Em termos teóricos, alinha-se com que Jurgen Habermas, em diálogo com Max Weber, chamava por “cientificização da política”, no caso específico aqui

analisado, podemos chamar de uma *tentativa de cientificação da política de segurança pública*. De acordo o mais proeminente nome da segunda geração da Escola de Frankfurt, a conhecida confrontação weberiana entre a “dominação burocrática” e a “liderança política” serve a separação estrita entre as “funções entres os *experts* e os políticos” (Habermas, 2014, p.152). Ainda segundo o teórico da ação comunicativa, para Weber, a “ação política” não poderia fundamentar a si em termos de racionalidade, já que antes a decisão é proveniente da ordem dos valores e convicções concorrentes.

Quanto mais a perícia do especialista determinar as técnicas da administração racional e da segurança militar, influenciando desse modo também os meios da prática política segundo regras científicas, tanto menos a decisão prática pode ser *suficientemente* legitimada pela razão em circunstâncias concretas. Mais precisamente, a racionalidade da escolha dos meios vem acompanhada da irracionalidade declarada da tomada de posição com relação a valores, objetivos e necessidade. Apenas a completa divisão de trabalho entre perícia e o adestramento técnico dos quadros gerais da burocracia e das forças armadas, por um lado, e o instinto de poder e a vontade decisiva do líder, por outro, torna possível, de acordo com Weber, uma “cientificização da política” (Habermas, 2014, p.153).

A discussão levantada por Jurgen Habermas sobre os usos do conhecimento científico para fins políticos é o que anima seu celebre texto “Política científicizada e opinião pública”, no qual o autor vai explorar e discutir o que ele compreende por três “tipos ideais” (Weber, 2000) da relação “saber *especializado*” e “política” (Habermas, 2014, p.159. grifos do autor) que são: o “modelo tecnocrático” (o império dos especialistas), o “modelo decisionista” (a supremacia da liderança e vontade política, logo da “moral”) e o “modelo pragmatista” (sendo este, o modelo dialógico e equilibrado, entre o saber técnico dos especialistas e os valores políticos dos agentes públicos e que, segundo o autor, seria o mais eficiente para a estrutura das “modernas democracias de massa”). No entanto, como verificado no transcurso do processo de investigação que consubstancia essa tese, nem a Supesp, tampouco o *Cientista-Chefe*, são aparatos de governo que garantam que o *movimento de atualização tecnologizante* configure-se em um “modelo pragmatista” que, conforme a premissa do pensamento de Jurgen Habermas (2014), pressupõe principiologicamente um amplo diálogo entre os *experts* da técnica/ciência, as lideranças políticas e a “opinião pública”, algo que demanda necessariamente “canais de participação” e uma “educação científica da sociedade”. Elementos que “em tese” garantiriam um diálogo democrático ampliado, como demarca Habermas (2014, p.159):

A comunicação que torna científica a práxis política, prevista pelo modelo pragmatista, não pode se constituir independentemente do tipo de comunicação que já se encontra sempre em curso de modo pré-científico; esta pode ser institucionalizada, entretanto na forma democrática de discussões públicas levadas a

cabo pelo conjunto de cidadãos.

Sem perder de vista que os três modelos de “cientificização da política”, descritos por Habermas, estão no campo das “construções de ideias”, em seu texto, o teórico da ação comunicativa traça uma pertinente reflexão sobre a questão da “dominação” em relação aos “interesses da grande massa da população”. Para se efetivar a “cientificização da política”, o ampliado conjunto dos cidadãos de dada sociedade necessariamente precisaria passar por um longo e complexo processo pedagógico de “letramento científico”. Logo, a própria massa de cidadãos estaria diante da possibilidade de serem conduzidos/manipulados tanto pelos interesses das elites políticas (modelo decisionista), como instrumentalizado pelo saber dos *experts* (modelo tecnocrático). Em ambos os casos, tornando a “vontade da sociedade” mero instrumento de legitimação de escolhas políticas das elites dominantes.

Diante da constatação da realidade objetiva que se desenrola o mundo social no qual lançam vistas, Jurgen Habermas reconhece a “inaplicabilidade empírica” do modelo ideal pragmatista, pois, segundo o autor, seria o único possível de garantir a “cientificização da política” (modelo pragmatista) e que “[...] apenas poderia ser consumado se fossem oferecidas certas garantias, sob as condições de uma comunicação geral entre ciência e política que se estendesse ao público de cidadãos e fosse isenta de dominação” (Habermas, 2014, p.170). Perante a constatação da realidade prática, Habermas sinaliza não existirem “condições empíricas” para aplicação do “modelo pragmatista”, pois, como lembra o autor:

Essas *expectativas principiológicas* não nos deixam certamente esquecer que faltam ao *modelo pragmatista* as *condições empíricas* para sua aplicação. A despolitização das massas populares e a decadência da esfera pública política são partes integrantes de um sistema de dominação que tende a excluir as questões práticas da discussão pública. O exercício burocrático do poder corresponde, antes, a uma esfera pública demonstrativa, na qual se busca o mere consentimento de uma população mediatizada” (p.170. grifos do autor)

Tanto Supesp como *Cientista Chefe* alinham-se mais com o “modelo decisionista”, pois funcionam como “fornecedores de produtos” para as demandas políticas tanto dos *decison makers* da segurança pública cearense, que são os agentes sociais posicionados nos estratos hierarquicamente privilegiados e estabelecidos das forças de segurança (comandantes da PMCE; diretores da PCCE; agentes da Peforce etc.), ou nas palavras de Saporì (2007, p.110) “as elites decisórias do campo da segurança pública”, assim como também atendem o interesse político da gestão de governo, a fim de lucros eleitorais. Ao que toca especificamente a Supesp, enquanto aparato de Estado, gerido por atores sociais e suas visões de mundo (sobretudo de segurança pública), ela é a fração do campo burocrático

da segurança pública responsável por codificar, estabilizar e converter as informações e dados estatísticos oficiais de outros aparatos técnicos de Estado (Detran, Secretária de Saúde, IBGE, própria SSPDS etc.), configurando-se no que a vertente construtivista dos estudos da ciência, tecnologia e sociedade concebem por “centros de cálculo” (Latour; Woolgar, 1997; Latour, 2000), responsável direta pela produção de “agentes inscritesores” (Latour; Woolgar, 1997; Callon, 2020; Cardoso; Hirata, 2017) como tabelas, gráficos e, sobretudo, diferentes cartografias territoriais. Essas “inscrições”, produzidas por atores dotados de “capital científico” (Bourdieu, 2004, p.27), são operacionalizadas dentro de lógicas e dinâmicas particulares do campo institucional da segurança pública e, por seu turno, engendram o que proponho chamar de *processo de acumulação de capital tecno-científico*. Em termos gerais, esse processo de acumulação, que ocorre fora do convencional “campo científico” (Bourdieu, 2004) - mas que pressupõe seguir suas regras metodológicas de produção de conhecimento - vislumbra subsidiar o que concebo por *movimento de atualização tecnologizante* de um “capital científico”, sendo esse tipo de capital definido pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu (2004, p.27) como:

Esse capital, de um tipo inteiramente particular, repousa, por sua vez, sobre o reconhecimento de uma competência que, para além dos efeitos que ela produz e em parte mediante esses efeitos, proporciona autoridade e contribui para definir não somente as regras do jogo, mas também suas regularidades, as leis segundo as quais vão se distribuir os lucros nesse jogo, as leis que fazem que seja ou não importante escrever sobre tal tema.

Conforme sublinha Pierre Bourdieu, o “capital científico” – que é por sua vez uma espécie de “capital simbólico” – existiria de duas formas: do tipo “institucionalizado” e do tipo “puro”. Segundo o teórico do *habitus*, o capital científico do “institucional” se refere ao poder político estabelecido nas estruturas de dominantes, ele seria proveniente das respectivas posições nas instituições científicas, posições que dotariam os “administradores científicos” de força política, mas de “frágil crédito científico”, pois esse tipo de capital estaria diretamente relacionado com as demandas “políticas” e “econômicas” exteriores ao campo científico. E o outro tipo desse capital, o “puro”, tem maior contestabilidade, contudo, se refere a um maior prestígio, garantido “[...] pelas contribuições reconhecidas ao progresso da ciência, as invenções ou as descobertas” (ibid., p36), o que promove um reconhecimento pelos pares ou, até mesmo, por agentes mais consagrados entre esses.

Conforme aponta a “sociologia da ciência” professada por Bourdieu, há uma dualidade de poderes dentro do campo científico, onde, frequentemente, quem obtém maior poder institucional normalmente não é quem é mais “consagrado”, mas sim, é aquele que

possui mais tempo para agir estrategicamente, dentro das regras estabelecidas do jogo científico. Não cabe aqui exaurir a acurada discussão sobre as disputas do campo científico proposta pela sociologia reflexiva da ciência de Bourdieu, mas cabe aqui sinalizar que ela aponta para defesa da autonomia do campo científico, autonomia essa que, segundo o autor, seria a garantia de diminuir as contradições entre esses diferentes tipos de capital científico, evitando a utilização excessiva de mecanismos alheios à lógica científica.

Seguindo as pistas analíticas legadas pelos teóricos referenciados acima, e como buscarei demonstrar nas próximas páginas deste capítulo, defendo a ideia de que a Supesp é o *aparato burocrático* do governo responsável pelo desenvolvimento de “inscritores” que retroalimentam a *doxa securitária* vigente no Ceará, bem como engendram uma imagem *de tecno-cientificidade* para o *movimento de atualização tecnologizante* da segurança pública cearense. Nas próximas seções deste capítulo, elevada inspiração etnográfica, buscarei descrever o papel da Supesp e de seus agentes na construção de uma “imagem modernizada” de segurança pública.

4.1 A equipe da Supesp

No dia 13 de maio de 2019, por volta das 15h, compareço novamente ao prédio da SSPDS, com objetivos de conhecer a Supesp e de formalizar contatos com os possíveis interlocutores que integrantes do órgão. Assim como nas oportunidades que visitei o Nuvid, antes de chegar à superintendência, passo por uma recepção onde se encontrava um policial militar responsável pela fiscalização da entrada e saída de pessoas. Ao me apresentar como pesquisador e comunicar que tenho uma “reunião” com o superintendente, a qual havia marcado via Instagram, sou liberado e prossigo até o andar superior do prédio que abriga a sede do órgão.

A Supesp se localiza no segundo andar de um bloco a poucos metros do Nuvid, e no mesmo andar do setor onde se localizaria a direção geral da SSPDS, onde estaria a sala do secretário da pasta. Seguindo um padrão arquitetônico, a superintendência se dividiria em quatro salas climatizadas e uma sala de espera onde estaria uma recepcionista, que ficavam, assim como no Nuvid, após uma grande porta de vidro temperada. Duas das salas seriam destinadas aos profissionais de suporte-técnico e *bolsistas*²⁵⁹, outra ficaria para o setor de comunicação e, por fim, a sala da direção, a qual iria me dirigir.

²⁵⁹ Profissionais, de áreas específicas do conhecimento, que receberiam seus honorários por meio de “bolsas de desenvolvimento tecnológico e pesquisa” pagas pela secretária.

Já dentro do espaço, espero alguns minutos na sala de recepção antes de ser encaminhado até o encontro com o superintendente. Após uma comunicação via telefone, a recepcionista me leva até a sala da direção da Supesp, espaço que frequentaria com regularidade pelos próximos quatro meses. Ao entrar na sala, encontro três pessoas, entre elas o superintendente Aloísio Lira, que se encontrava sentado atrás de sua mesa. Após cumprimentar a todos os presentes, me identifico e, sem seguida, declaro minha condição de pesquisador da UFC, estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará e estaria tentando realizar uma tese sobre o “videomonitoramento da secretária de segurança pública”. Apresento ao então superintendente meus “documentos comprobatórios”²⁶⁰ e, junto a eles, entrego dois livros que consistiam em coletâneas de artigos de especialistas na área da sociologia e antropologia da violência e conflitualidades, ambas publicações organizadas por pesquisadores do Laboratório de Estudos da Violência da UFC (LEV-UFC)²⁶¹.

O então gestor da Supesp folheou meus documentos e após a vistoria os coloca sobre sua mesa e, em seguida, lê os títulos dos livros. Com um sorriso agradece e afirma que está em seus planos organizar uma biblioteca de publicações sobre segurança pública, violência e atividade policial, nessa biblioteca entrariam diversas áreas do conhecimento, como sociologia, economia, história e publicações estatísticas. Realizada minha apresentação formal, Aloísio apresenta formalmente os demais presentes, que na ocasião seriam um agente da PRF (o qual é apresentado como “articulador de estratégia”), que também, assim como o próprio Aloísio Lira, estaria cedido pelo órgão federal para funções burocráticas no órgão estadual, e uma jornalista, que na ocasião estaria esperando a formalização para ocupar o setor de comunicação da superintendência.

Em nossa primeira conversa, diante dos demais presentes, Aloísio descreve de forma sumarizada sua carreira na PRF com objetivo de explicar como chegara até aquela posição de gestão. É nessa oportunidade que ele esclarece que foi por meio de seu interesse pelo tema da *tecnologia e ciência aplicada à segurança pública*. Nesse instante, o gestor afirma que foi a partir do momento que começou a “investir” (Dardot; Laval, 2016)²⁶² nesse

²⁶⁰ Declarações de vínculos com o PPGS assinados pelo coordenador do programa, assim como um resumo expandido de meu projeto e uma carta de intenção assinada por meu orientador.

²⁶¹ Escolhi a estratégia de ofertar publicações referentes a minha área de conhecimento pois supunha que estaria diante de representantes de um órgão que desenvolve *estudos e pesquisas* sobre segurança pública do estado, logo, julguei que o oferecimento dos livros surtiria um efeito positivo, algo como uma “ação” de quem “quer contribuir com o trabalho”.

²⁶² De acordo com Dardot e Laval (2016) o modelo neoliberal de gestão de governo não produz apenas efeitos econômicos e políticos, como também orienta subjetividades, produz uma “nova racionalidade” compartilhada

campo de estudos, tendo como foco o trabalho policial, que conseguiu galgar sucesso na carreira, chegando a importantes cargos de gestão na corporação da PRF, a qual compõe os quadros de servidor público desde 2005. Dando continuidade à sua narrativa biográfica, o gestor menciona sua graduação em Gestão de Segurança Pública por uma instituição de ensino superior do estado de Santa Catarina, e sinaliza que estaria cursando atualmente um bacharelado em direito em uma faculdade privada em Fortaleza.

A porta da sala é aberta, a fala do superintendente é interrompida, e outras pessoas adentram o recinto. Eram cinco homens e uma mulher que, aos poucos, foram se acomodando nas cadeiras disponíveis na sala. Novamente com a palavra, o superintendente me apresenta como um sociólogo da UFC, estudante de doutorado e vinculado ao Laboratório de Estudos da Violência (LEV), terminada minha apresentação, o gestor apresenta nominalmente todos os que chegaram. Entre eles, apenas dois eram militares, com patentes de oficiais das suas respectivas corporações: um era capitão da PMCE e outro tenente-coronel do CBMCE, ambos estavam à paisana; os outros três homens, a exemplo da mulher, eram os denominados *bolsistas* da Supesp. Dois dos homens e a mulher eram do curso de doutorado em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), com foco na área cartográfica e geoprocessamento²⁶³ de dados, o terceiro homem era doutorando pelo programa de pós-graduação em Economia da UFC, com foco em Econometria²⁶⁴. As “titulações acadêmicas” não se restringem aos *bolsistas*, os militares presentes também dispunham das suas, sendo o primeiro doutor em Educação pela UFC e o segundo, na época, ainda estaria cursando o doutorado em Políticas Públicas na UECE. Durante as apresentações, mais um homem chega à sala, ele é identificado como o encarregado dos assuntos de TI²⁶⁵ e, dessa forma, o “time” do

pelos atores sociais inseridos no contexto de um espaço gerenciado pela lógica do neoliberalismo. Essa lógica produz “um novo sujeito”, um “sujeito neoliberal” forjado pelo dispositivo “desempenho/gozo” que acaba produzindo uma sujeição à mentalidade da “empresa de si”, que impele ao indivíduo uma constante atualização de suas competências, um auto investimento: “O indivíduo deve governar-se a partir de dentro por uma racionalização técnica de sua relação consigo mesmo. Ser “empreendedor de si” significa ser instrumento ótimo de seu próprio sucesso social e profissional” (Dardot; Laval, 2016, p.350).

²⁶³ Em termos gerais, “geoprocessamento” é um método de elaboração de dados georreferenciados, onde se faz uso de diferentes técnicas de coleta, leitura, manipulação e análise das informações geográficas de da área analisada. Para coletar e processar esses dados, são utilizadas diferentes *software* de sensoriamento remoto por satélites, GPS entre outras. O produto final desse processamento são imagens, geralmente mapas, onde a sua visualização pode ser feita em *softwares* in loco ou em nuvem (Rosa, 2013).

²⁶⁴ Grosso modo, é uma área da Economia que fornece um conjunto de ferramentas metodológicas e conceituais, basicamente quantitativas e teóricas, com o objetivo de entender a relação entre variáveis econômicas através da aplicação de um modelo matemático.

²⁶⁵ Tecnologia da Informação (TI), basicamente é área onde atuam profissionais com especialização nas áreas da computação e sistemas informacionais.

“pessoal da Supesp” estaria completo²⁶⁶.

Em verdade, quando compareci naquela tarde à sede da Supesp, acreditava que teria que realizar uma entrevista formal e em profundidade com o superintendente, na qual vislumbrava coletar informações a respeito das “estatísticas” envolvendo as operações de videomonitoramento empreendidas pelo Nuvid, as quais, possivelmente, o órgão teria acesso. Contudo, não seria a primeira vez que as dinâmicas do próprio campo se mostravam imperiosas em seus deslocamentos. Diante desses “imponderáveis do campo” (Malinowski, 1998), adoto como premissa tática a proposta metodológica da “antropologia dos modernos”, proposta por Bruno Latour (2014, p.37, grifos do autor) que é a de: “[...] em vez de procurar identificar os *limites* de um domínio sempre questionados por milhares de rasuras, nada impede mais de seguir as *conexões* de um elemento, pouco importa qual, e ver onde ele leva”.

Naquele primeiro encontro, depois das apresentações formais, iniciamos uma conversa coletiva sobre a conjuntura da segurança pública no Brasil e em especial no Nordeste. No decorrer da conversa, Aloísio mostra-se entusiasmado com a “gestão Sérgio Moro” à frente do então Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), sobretudo ao que diz respeito ao famigerado “pacote anti-crime”. O entusiasmo do superintendente sobre o pacote de medidas, como pude verificar ao decorrer na experiência naquele campo, ultrapassaria a ideia de que “viria mais verba para segurança”, a qual seria gerenciada com sua participação, mas, era antes um não-declarado alinhamento com as ideias do campo político do qual o ex-juiz era um representante, em termos práticos, o superintendente mostrou-se no decorrer de nossas interações adepto ao “mourismo”, uma espécie de movimento de adesão ao “império da Lei e Ordem” que encontraria na figura do ex-juiz seu principal representante.

Ainda naquele encontro inicial, o superintendente verbaliza de forma contundente seu “alinhamento” com a “metodologia de trabalho” e “perspectiva de segurança pública” do então secretário da SSPDS, André Costa²⁶⁷. Seguindo a conversação, Aloísio me interpela e pergunta quais professores da UFC estaria à frente do LEV, respondo a indagação e, logo em seguida, o superintendente declara: “Vou contar com você para fazer essa ponte”. Naquele momento percebo que minha presença naquele espaço se configuraria, para o gestor, a possibilidade de intermediação para novas “parcerias institucionais”. Diante dessa percepção,

²⁶⁶ Com exceção da jornalista e eu, todos os presentes teriam ligação funcional com o órgão, sejam eles contratados, bolsistas, cedidos por outros órgãos ou pela própria secretaria.

²⁶⁷ Os termos entre aspas fazem referência a palavras usadas pelo agente, as quais foram transcritas posteriormente em meu caderno de campo.

e a fim de prosseguir com minha pesquisa, me proponho a ajudar dentro de minhas possibilidades com contatos com demais pesquisadores do LEV. Diante dessa demanda, e como forma de “cortesia de pesquisador”, ajudei a articular um primeiro encontro entre os pesquisadores do LEV e os integrantes da Supesp, que ocorreria no dia 17 de junho daquele ano²⁶⁸ (Anexo III – Reunião entre pesquisadores do LEV e integrantes da Supesp, 2019), e que não seria o único entre os integrantes do órgão e os pesquisadores do laboratório²⁶⁹.

Anoitece e o horário do “expediente” aproxima-se do fim. A maior parte dos presentes se retira da sala, restando apenas eu, Aloísio, a jornalista, o agente da PRF (articulador de estratégia) e os dois militares. Naquele instante, Aloísio me faz o convite de comparecer mais vezes à sede do órgão, a fim de que eu pudesse contribuir com uma “visão sociológica” e “acadêmica” do que seria trabalhado por eles. Segundo as palavras do então superintendente, a Supesp estaria ainda sendo estruturada, pois como órgão recém-criado, para conseguir mais “estrutura” precisaria “mostrar para o que veio”, para isso, toda articulação com outras instituições seria imprescindível.

De fato, no decorrer dos anos, a Supesp ganhou grande notoriedade e importância dentro do campo das “vinculadas da SSPDS” (órgãos ligados diretamente à pasta), um bom exemplo dessa maior relevância pode ser verificado pelo aumento expressivo de seu quadro funcional que chega hoje ao plantel de 39 profissionais (entre eles uma socióloga formada pela UFC com experiência junto ao Laboratório de Estudos em Política, Educação e Cidade-LEPEC), entre civis e militares, especialistas, mestre e doutores, número maior que pouco mais de dez integrantes em 2019²⁷⁰.

Antes de concluir a primeira das nove “visitas técnicas” que realizaria na sede da Supesp, entre os meses de maio e setembro de 2019, interpelo Aloísio e os demais presentes sobre aquele que viria a ser um de meus principais interesses de estudo, o SPIA. Em meio a sorrisos de contentamento, compartilhados pelos demais na sala, Aloísio profere a seguinte colocação: “É nosso! É do Ceará, feito aqui, por mim e outros profissionais da área da tecnologia”, que foi seguida da afirmação: “Hoje é a nossa principal ferramenta no combate à *mobilidade do crime*, mas logo em breve não será a única. Estamos desenvolvendo outras

²⁶⁸ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. SSPDS: Supesp recebe pesquisadores do Laboratório de Estudos da Violência em busca de parceria. Fortaleza, 17 jun. 2019.

²⁶⁹ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. SSPDS: Supesp e UFC realizam reunião para discutir estudos voltados para a segurança pública. Fortaleza, 18 dez. 2020. Acesso em 4 abri. 2024.

²⁷⁰ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Supesp inaugura Galeria dos Superintendentes em aniversário de seis anos. Fortaleza, 22 mai.2024. Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/2024/05/23/supesp-inaugura-galeria-dos-superintendentes-em-aniversario-de-seis-anos/>. Acesso em 10 jun. 2024.

nesse momento” (trecho da fala do superintendente, 13 mai 2019). Diante da exposição, compreendendo que o “nosso” faria alusão a uma espécie de “bairrismo”²⁷¹, contudo, o que me chamou atenção foi o termo “mobilidade do crime” (TMC), particularmente desconhecido, mas que seria a base argumentativa, ou nos termos do próprio superintendente, “a argumentação teórica” por trás do SPIA e de toda uma estratégia de segurança pública.

Após reivindicar para si a autoria de tal “teoria”, o superintendente a resume em termos gerais como sendo a mudança do *modus operandi* das ações criminosas, mudança permitida graças a uma “popularização” dos veículos motorizados como motos e automóveis em meio a um crescimento desordenado dos grandes centros urbanos. Logo em seguida, Aloísio completa: “Estamos trabalhando em um artigo, vamos logo em breve publicar de forma mais sistemática em que se baseia essa a teoria e o combate à mobilidade do crime” (fala do superintendente, transcrição aproximada, 13 mai. 2019). Naquele momento ficou claro que a “teoria” era antes uma “hipótese argumentativa”, contudo, questiono quem seriam os “outros” responsáveis pela sistematização, o superintendente afirma: “Eu e o secretário” (no caso, André Costa). A sistematização a qual se referia Aloísio era a publicação de um artigo na primeira edição da “Revista Científica – Segurança in Foco”²⁷², lançada ao final do mês maio daquele ano. Ao que concerne o conteúdo da “revista científica”²⁷³, ela reúne diferentes artigos pretensamente científicos e de autoria de diferentes agentes das forças institucionais da segurança (policiais militares, peritos, policiais civis e bombeiros civis). A TMC estaria definida no artigo “Tecnologia e Segurança Pública: o Modelo do Ceará”, assinado apenas por André Costa, mas onde está a clara menção a Aloísio como “autor da TMC”. Ainda conversando sobre a revista, o gestor da superintendência reforça que ela é mais um dos muitos frutos das “parcerias institucionais” que vem sendo firmadas entre SSPDS, Supesp e demais órgãos do poder público.

Ao chegarmos ao assunto das “parcerias institucionais”, o superintendente cita como exemplo de parceria da Supesp o setor da vice-governadoria responsável pelo programa Ceará Pacífico. No momento da lembrança, Aloísio recorda a ocasião de uma reunião com o “pessoal do Ceará Pacífico” e o então chefe de gabinete do governo Camilo Santana, Élcio

²⁷¹ Sentimento de pertença indenitária a uma região geográfica.

²⁷² Publicação resultado da parceria entre SSPDS e o Instituto de Estudos e Pesquisa sobre o Desenvolvimento do estado do Ceará (Inesp) da ALCE.

²⁷³ Cabe aqui demarcar que o uso das “aspas”, nesse caso, ocorre para chamar atenção ao fato que uma “revista” não se torna “científica” apenas por conta de uma adjetivação, mas, antes, por um complexo e longo processo de legitimação frente a instituições consagradas e detentoras de “poder simbólico e político”, responsáveis por certificar determinada publicação como pertencente a uma área específica do conhecimento científico.

Batista, ele e o secretário haviam sido interpelados pelo chefe de gabinete se toda essa “história de tecnologia” não seria um *fetichismo tecnológico* por parte daqueles gestores. Com um sorriso irônico, o superintendente aponta que havia faltado “bom senso” por parte do chefe de gabinete e de que aquele comentário comprovava um “total desconhecimento” sobre a atual “realidade exitosa” da segurança pública cearense.

O avançado da hora não permite que continuemos a conversa, mas Aloísio me faz dois convites. O primeiro é referente ao meu comparecimento em uma apresentação/palestra a ser realizada no setor de pós-graduação da Unifor²⁷⁴, onde ele e o secretário André Costa tratariam sobre a questão dos usos de novas tecnologias na segurança pública cearense, e onde inescapavelmente a TMC seria abordada. Compareci à palestra sugerida, assim como fiz em mais outras duas ocasiões diferentes onde o superintendente “palestraria” sobre sua teoria e o “novo momento da segurança pública cearense” (palavras do então gestor da Supesp). O segundo convite diz respeito ao meu comparecimento em uma reunião pela manhã, especificamente com os *bolsistas*, onde seria possível “ver de perto” (palavras do então gestor da Supesp) o trabalho do *peçoal da Supesp* acontecendo na prática, algo que fiz em outras duas ocasiões nos meses de junho e agosto de 2019. Na subsecção seguinte descrevo minha primeira participação em uma reunião de trabalho da equipe da superintendência.

4.1.1 O papel dos *bolsistas*: entre dados estatísticos, cartografias territoriais e sigilos

Chego a Supesp por volta das 8h da manhã do dia 20 de maio, e me direciono até a sala do superintendente onde ocorreria a reunião com os *bolsistas*. A reunião começa um pouco antes das 9h. Estão presentes na sala o superintendente, o agente da PRF que ocupava a função de “articulador de estratégia”, os militares (à paisana) e cinco dos *bolsistas*. Aquela ocasião é a oportunidade que disponho de “[...] deixar os porta-vozes do grupo falarem e se explicarem” (Latour, 2012, p.55), minha “competência” naquele momento era de “ver” e “ouvir”, para posteriormente “escrever” (Oliveira, 1996) com minhas lentes sociológicas.

O superintendente inicia sua fala explicando o que seria feito naquele dia, logo em seguida, passa a palavra para um dos *bolsistas* que, abrindo um caderno de anotações, começa a ler o que seriam as atividades já executadas. A linguagem que se apresenta não é tão

²⁷⁴ Estratégia e Inteligência Policial foi tema de palestra na Pós-Unifor. **Pós-Unifor**, Fortaleza, 24 mai 2019. Disponível em: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/-/estrategia-e-inteligencia-policial-e-tema-de-palestra-na-pos-unif-1>. Acesso 8 set 2022.

acessível a mim, por se tratar de termos estatísticos e da economia, no entanto, mesmo não compreendendo exatamente algumas palavras, consigo cartografar mentalmente a ideia que está sendo expostas pelos bolsistas, bem como identifico e rastreio o terreno de onde elas vêm. Os *bolsistas* da geografia falam a partir do campo do geoprocessamento e das cartografias de território, o doutorando em economia fala a partir da linguagem da Econometria, o assunto abordado em conjunto por eles diz respeito à elaboração de uma espécie de zoneamento territorial da cidade de Fortaleza, a partir de dados estatísticos oriundos de diferentes fontes públicas como Secretarias de Saúde do município e até do IBGE. Essas estatísticas seriam *tratadas* a partir de técnicas de cruzamento de dados, operadas por sofisticados programas computacionais, os quais garantiriam a elaboração de indicadores que, por sua vez, seriam sobrepostos em um mapa digitalizado da capital cearense.

Por um extenso momento, o monopólio da fala é dos *bolsistas*, são eles quem detêm a prerrogativa dos esclarecimentos, pois estariam apresentando verbalmente o *passo a passo* do que haviam feito em relação à demanda anteriormente solicitada pela gestão. Em suas falas, os militares, assim como o articulador de estratégia, que também estavam presentes na sala, trazem à tona a realidade do trabalho cotidiano do policial militar, reiterando diversas vezes que o que estava sendo elaborado não seria apenas enviado para avaliação de membros superiores da hierarquia organizacional da SSPDS, mas, seria direcionado também aos “agentes da ponta”. Aqui repousaria a finalidade mais explícita do órgão: produzir produtos “concretos” e de “caráter técnico” que pudessem auxiliar na elaboração de políticas públicas de segurança e no desenvolvimento de “novas estratégias de ação” para o policiamento local, sempre objetivando atingir uma maior *eficiência e precisão* no combate à criminalidade. Em meio às falas, em um dado momento, o superintendente toma a palavra e se direciona a mim, onde fazendo uso de termos e noções do campo de estudos da segurança pública, expõe de forma muito precisa o que acredita ser sua maior contribuição enquanto gestor do órgão: a proposição de uma nova “mentalidade estratégica” de segurança pública. Segundo pontuou Aloísio, essa nova mentalidade estava sendo construída aos poucos, em meio a aceitação de atores hierarquicamente superiores como o secretário de segurança e o governador do estado, mas que também encontrava muitas resistências no que ele chamou de “veteranos da corporação” (desde oficiais da PMCE ocupantes de cargos de gestão até os ditos *policiais da ponta*). Aloísio ainda afirma que essa mudança consiste em propor um modelo de policiamento mais “inteligente”, “orientado para resolução de problemas” (Goldstein, 2003; Rolim, 2009, p.84), mais eficiente e “menos oneroso aos cofres públicos” (fala do próprio

gestor), e que seria possível graças ao subsídio da precisão dos *dados* produzidos pela Supesp.

Os *bolsistas* voltam a falar e, em meio a tantos termos técnicos, muitos deles do campo da geografia espacial e da econometria, noto que o objetivo do empreendimento coletivo que estaria sendo realizado ali, era o de mapear cartograficamente territórios da cidade de Fortaleza que possuíam uma alta taxa de vulnerabilidade social a partir da correlação de diferentes “dimensões”²⁷⁵.

De imediato, observando o decorrer das discussões, identifico que implicitamente aqueles atores, ao estabelecerem seus critérios analíticos, são orientados pela famigerada e questionável, mas fortemente arraigada no imaginário social - sobretudo das classes médias urbanas – pela correlação entre *pobreza* e *criminalidade* (Misse, 2006; Zaluar, 1991) ²⁷⁶. Ao que pude perceber, existia uma espécie de consenso não declarado, uma opinião naturalizada, de que os bairros com os menores índices de desenvolvimento humano (IDH) seriam os mais propensos a “atividades criminais”, algo que seria “comprovado” pela distribuição espacial das *manchas criminais* na cidade.

Em um dado momento, tomando a palavra, Aloísio pergunta aos bolsistas se seria possível acessar os dados estratificados por região da evasão escolar da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME) e Secretária de Educação do Estado (SEDUC) na cidade de Fortaleza. Um dos bolsistas responde dizendo que sim, mas, para isso, seria preciso realizar uma “solicitação institucional”, algo que demandaria um relativo maior tempo, tendo em vista que a disponibilidade desses dados (quantificação da evasão escolar por região da cidade) ainda eram publicizadas ao domínio público. Aloísio continua e explica seu objetivo com a solicitação daqueles dados, segundo o gestor, ao terem acesso aos referidos dados, a Supesp, por meio do trabalho dos bolsistas, poderia fazer um “cruzamento estatístico” entre evasão escolar, contingente e renda familiar com os boletins de ocorrência de CVLP’s (crimes violentos contra o patrimônio) daquela região e suas adjacências, e a partir daí verificar se existiria realmente uma “correlação estatística” entre evasão, vulnerabilidade socioeconômica e números de assaltos. Fica claro que Aloísio pretendia testar a hipótese de que quanto mais

²⁷⁵ O nome dimensão é usado para tratar de variáveis sociais comuns em levantamentos censitários, como escolaridade, renda, emprego etc.

²⁷⁶ Segundo o sociólogo Michel Misse (2006, p.7) essa associação, oriunda do século passado, mas que não era a dominante, “torna-se uma explicação hegemônica com a gradativa substituição das explicações de patologia médica (das quais Lombroso é o “representante” típico-ideal) pelas de patologia social (com Garófalo, Ferri e até mesmo... Durkheim), no início do século. Reforçadas pela ideologia socialista e positivista, essa associação ganhou status científico e virou lugar comum para explicar certos tipos de crime. Para o autor, a associação beneficiou-se das “ambiguidades das categorias relacionadas”, o que possibilitou que fosse formulada de diferentes maneiras, e para contextos de “pobreza” e “crime” muito diversos, em países muito desiguais.

jovens fora da escola, e diante de condições de vulnerabilidade socioeconômica, a ocorrência de mais crimes contra o patrimônio seria maior dada a região da cidade.

Nesse momento da explicação, Aloísio esclarece sua hipótese apresentando sua argumentação. Segundo o gestor, é algo público e notório que uma grande parte dos delitos como assaltos eram realizados por jovens, muitos deles ainda em idade escolar. Aloísio compartilha da interpretação de que esses jovens são “presas fáceis” para a manipulação e cooptação criminal realizada por sujeitos pertencentes do que ele chama de “grupos minimamente organizados” (se referindo às “facções”). Aloísio evitava por recorrentes vezes associar o termo “facções” a categoria de “crime organizado” que, para ele, envolveria uma rede bem mais “extensa”, “sofisticada” e “complexa” de atividades delitivas (termos usados pelo superintendente). Pela lógica do gestor, a qual era compartilhada pelo articulador político, as “facções” seriam um fenômeno menos “sofisticado” e mais localizado, que diria respeito a agrupamentos de indivíduos, territorialmente localizados, que, a partir de uma dinâmica de disputas territoriais conflituosas pelo monopólio da comercialização varejista de entorpecentes e por acerto de contas, acabariam forjando uma “autoidentificação grupal”.

Retomando a explicação, Aloísio pondera que essa tentativa de mapeamento serviria precisamente como um norte para se pensar “políticas setoriais de segurança pública”, termo utilizado por ele para tratar das políticas públicas assistenciais e de cunho social que visassem o melhoramento dos serviços públicos básicos como melhorias no setor de ensino, saúde e lazer e aumento na oferta de oportunidades empregatícias etc. Segundo o gestor, para fins de “estratégia de segurança” – termo utilizado por ele para tratar das estratégias de policiamento - esse mapeamento não seria propriamente tão eficaz, tendo em vista que graças ao novo “modelo de mobilidade do crime” (TMC), muitos desses sujeitos engajados nas atividades criminais cometeriam seus delitos longe da região onde residiriam. Nas palavras do superintendente: “Hoje, um desses jovens com mais experiência nesses grupos criminosos, facilmente recruta uns dois, três adolescentes, eles pegam um carro, geralmente roubado anteriormente, e se destacam para fazer assaltos em outra região” (transcrição aproximada da fala do superintendente).

As explicações de Aloísio são reforçadas pelas contribuições do articulador de estratégia e do capitão da policial militar. Após a conclusão da fala desses agentes, e revisando as do superintendente, fica evidente a convergência entre os pontos de vista desses (superintendente, articulador e capitão), que seguem uma espécie de orientação ideológica implícita, alicerçada na associação pobreza/vulnerabilidade social como fator causador/promotor da “criminalidade”.

Ao longo da conversa, torna-se também notória a adesão desses três agentes, também de forma não declarada, a perspectiva teórica da *Teoria Econômica da Escolha Racional* (TER) ²⁷⁷, algo que fica patente quando, cada qual a sua maneira, enunciam os sentidos das estratégias ostensivas de policiamento direcionadas ao objetivo de “reduzir as oportunidades delitivas”, transformando a atividade criminal em algo “lucrativamente inviável”. Essas estratégias passariam, claramente, pelo aumento dos patrulhamentos em vias urbanas, assim como instalação de bases da polícia militar (Proteger) nos territórios mais “críticos” (mais tarde surgirá a definição das *Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública* - ACISP) e aumento do número de câmeras nas vias públicas.

A TER é uma premissa analítica influente junto a considerável parcela de autores da criminologia contemporânea, mas também encontra oposição na vertente da “criminologia crítica” ou “nova criminologia” (Baratta, 2002; Taylor; Walton; Young; 1980). A TER também figura em trabalhos de outros cientistas sociais que adotam acriticamente os pressupostos analíticos da datada correlação entre crime e pobreza, onde a atividade criminosa é interpretada como um “recurso do vulnerável” diante de “estruturas opressivas e desiguais da sociedade”. (Misse, 2006). Em verdade, como pude verificar em outras visitas, a adesão à TER não era exclusividade daqueles três agentes, mas, era antes uma premissa teórico-epistêmica compartilhada por outros atores do campo burocrático das forças de segurança estadual, sobretudo aqueles responsáveis por articularem e desenvolverem as chamadas estratégias de policiamento.

A proposta da elaboração de uma sobreposição estatística, junto ao mapa da cidade de Fortaleza, que apresentasse uma correlação estatística entre evasão escolar e ocorrências criminais serviria como “alerta” para autoridades competentes (no caso, o Governo do Estado) que, por sua vez, ficaria a cargo de promover intervenções setoriais nas regiões mais críticas. A lógica de correlacionar “indicadores sociais” e manchas criminais já é uma prática consagrada dentro do campo das políticas públicas de segurança, e aqui no Ceará vai se fundamentar entre outros projetos, a efetivação do programa Proteger, que explorarei a posteriori.

²⁷⁷ Essa teoria emerge no campo acadêmico a partir do artigo seminal *Crime and punishment: an economic approach*, de autoria do economista estadunidense Gary Becker (1968), que foi publicado no *Journal of Political Economy*. Em linhas gerais, de acordo com essa teoria, o ato criminoso é fruto de uma avaliação racional do indivíduo em torno de uma gama de oportunidades entre o mercado formal e o mercado informal ou ilicitudes. Seria competência racional de o indivíduo discernir entre cometer ou não a ação criminosa, que por sua vez, estaria atrelada a um processo de maximização de utilidade esperada.

Naquela altura, questionamentos e proposições imbricam-se a termos como “regressão linear”, “correlação de variáveis”, “policiamento estratégico” e outros que não me eram desconhecidos, mas, de fato, não possuía conhecimento suficiente para discernir as suas aplicabilidades com propriedade. Permaneço em silêncio por todo o tempo, aproveitando para realizar a tripla tarefa de observar e ouvir atentamente as discussões da reunião, e a de tomar nota de “palavras-chaves” que sintetizariam o conteúdo do que estaria sendo exposto (tendo em vista que não me foi permitido realizar gravações de áudio, tampouco registros fotográficos do momento).

Após algum tempo de discussão, uma funcionária terceirizada adentra a sala trazendo consigo uma garrafa de café, jarra de água e copos descartáveis, é o momento do intervalo. Aproveito esse instante para fazer um contato verbal com um dos bolsistas que havia sentado próximo, nesse momento procuro saber informações sobre o curso que ele cursava e sobre como ele havia sido “selecionado” para a função, ao que ele responde ser estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE (ProGeo), onde estaria inserido na linha de pesquisa território, sociedade e cultura. Acerca da seleção para o cargo, ele confirma que um edital de chamamento, específico para especialistas que trabalhassem com geoprocessamento e com experiências no manuseio de determinados *softwares* dessa área, foi divulgado junto aos estudantes da linha de pesquisa do programa. Essas informações seriam as poucas e únicas concedidas pelos *bolsistas* que, seguindo uma espécie de “regra não oficial”, mas “oficiosa” - que como pude verificar não era exclusividade da gestão de Aloísio Lira -, alegaram não ser permitido fazer comentários ou conceder entrevistas referentes às suas funções na Supesp, tampouco expor em “redes sociais” suas funções, pois, como foi alegado, se trataria de uma “função estratégica” para segurança pública cearense, e como tal, necessitaria do famigerado *sigilo*. Assim como no Nuvid, na Supesp a descrição e manutenção do sigilo em relação às tarefas executadas por aqueles profissionais eram constantemente requeridas pelos superiores. Na superintendência, por sua vez, a demasiada cobrança da manutenção do sigilo sobre as tarefas desempenhadas era levada a sério pelos gestores e demais “colaboradores” – nome dado aos funcionários durante a gestão Dr. Helano Matos -, chegando a ser algo “surreal” e “bizarro”, usando as palavras de uma das informantes dessa pesquisa, ex-funcionária da Supesp, que atuou no órgão entre os anos de 2021 e 2022, com quem tive mantive contatos *online* em 2023²⁷⁸:

²⁷⁸ Atendendo ao seu pedido, e respeitando os códigos de ética das associações pesquisa como ABA e SBS, assim como foi feito com os “vídeo-operadores” do Nuvid, mantenho o anonimato dessa informante, a quem

Cara... É surreal algumas exigências *deles* [responsáveis pelas diretorias da Supesp]. A parada do *sigilo* é tão séria, para você ter noção, que mesmo trabalhando na mesma sala, um não podia saber o que o outro estava fazendo. Ficava cada um na sua mesa, de frente para seu computador, com seus fones de ouvido e pronto. [...] As conversas que tínhamos era sobre tudo, política, futebol, tecnologia, tudo, menos sobre o que estava sendo trabalhado por cada um. [...] Por exemplo, se eu precisasse de determinado banco de dados, eu mesmo sabendo quem tinha acesso a ele, mas não podia pedir diretamente, tinha que solicitar ao superior, para que ele mandasse a pessoa me repassar. Era bizarro! (trecho da entrevista com informante, via Google Meet (*online*), 05 mai. 2023).

Ao longo do trabalho de campo multisituado, foi possível constatar que esse tão requisitado “sigilo” não é muito sobre a “necessidade” da administração da segurança pública, ele, como já sinalizado antes nesse texto, é antes uma *estratégia dentro da estratégia*, e tem por objetivo garantir o monopólio da *custódia informacional*, por parte dos gestores, sobre a divulgação dos “inscritores” (gráficos, tabelas, estatísticas) produzidos pelos órgãos vinculados à SSPDS. Esse monopólio informacional reforça a ideia da existência de uma *parcial transparência*, sendo esta uma das características do *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*. E aqui argumento sobre o uso do termo *parcial transparência* tendo em vista que, durante todo o longo percurso da pesquisa da qual essa tese é resultado, o termo “transparência” era evocado publicamente pelos últimos gestores tanto da SSPDS e Supesp, esteve também presente nas falas do tenente-coronel Aristóteles Coelho em nossa entrevista, bem como aludida em publicações das mídias digitais por meio dos perfis institucionais da secretária e superintendência, como podemos ver no *card* a seguir:

nomearei ficticiamente de Carla. Para ver detalhe das circunstâncias do encontro e negociação da colaboração com a pesquisa, ver Anexo III - Contatos com a Informante Chave.

Figura 26 - Card informativo sobre mudanças na disponibilização de dados da SSPDS.



Fonte: Supesp, 2024.²⁷⁹

4.2 O propagandismo do tecnosolucionismo: entre guerras, carros, dados e faces

Em 19 de agosto de 2019 foi realizado em Fortaleza o I Seminário Internacional de Polícia Comunitária e Estratégias de Segurança Pública do Ceará²⁸⁰, evento organizado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP), por meio do Fórum Permanente de Segurança Pública e Cidadania²⁸¹. O evento ocorreu no auditório do Palácio da Abolição, sede do governo estadual e contou com a presença de autoridades públicas como a então vice-governadora Izolda Cela; o então secretário-chefe da Casa Civil do governo do estado, Élcio Batista; o diretor geral da AESP, Juarez Gomes Nunes; o secretário de segurança da embaixada japonesa no Brasil, Kenichi Suzuki (que fez uma apresentação sobre a filosofia de polícia comunitária adotada pela política nacional de segurança japonesa); além do secretário da segurança pública André Costa; e o representante da Supesp, Aloísio Lira. O evento contou com um público composto de policiais civis, militares do corpo de bombeiros, profissionais ligados à vice-governadoria, especificamente ligados ao programa Ceará Pacífico e até autoridades políticas como o deputado estadual e presidente do comitê de prevenção e combate à violência Renato Roseno (PSOL), mas, sem dúvida, a presença

²⁷⁹ Fonte: Instagram Supesp, 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/supesp.ce/>. Acesso em 4 mar 2024.

²⁸⁰

²⁸¹ Iniciativa da AESP (promulgada pela portaria N°351/2018), com o intuito de promover ciclos de palestras, workshops, seminários e atividades educativas que abordem temas como a ética, cidadania, demais pautas ligadas ao respeito aos direitos humanos e outros temas de relevância social. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2019/08/09/aesp-promove-i-seminario-internacional-de-policia-comunitaria-e-estrategias-de-seguranca-publica-do-ceara/>. Acesso em 4 mar 2023.

majoritariamente de expectadores era de policiais militares, tanto do Ceará (em sua maioria), como de outros estados, dentre eles: Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Goiás e outros. Como não se tratava de um evento “aberto ao público”, meu comparecimento ao evento se tornou possível graças ao convite do próprio superintendente, feito anteriormente em uma das minhas “visitas técnicas” à Supesp. O superintendente, a exemplo do secretário, faria uma apresentação sobre a “experiência de sucesso no Ceará” com o uso de novas tecnologias pelas forças policiais, com o título de “Segurança Assimétrica”.

A fala de André Costa foi rápida, durando um pouco menos de vinte minutos, diferente da de Aloísio, que se estendeu por aproximadamente uma hora. Na oportunidade, André Costa aponta que o estado do Ceará se encontrava na “vanguarda” do desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas às estratégias de policiamento, sendo um dos primeiros do país a empregar o uso de “Inteligência Artificial” para fins de atividade policial. Segundo o secretário, como fica claro na transcrição abaixo, o aludido sucesso cearense se dava por conta do “policiamento de precisão” possibilitado pela tecnologia do SPIA e sua integração com as forças policiais:

O que a gente busca alcançar é algo que é chamado de policiamento de precisão. Então a ideia é que o policial aborde menos, mas aborde as pessoas que precisam ser abordadas, que são aquelas pessoas que tem histórico com o crime, e isso só é possível através da tecnologia, da inteligência artificial, da análise em tempo real dos dados. A gente já alcança muito isso através da abordagem veicular, através do Sistema Policial Indicativo de Abordagem (SPIA), a CIOPS orienta e cada vez mais o policial aborda apenas veículos que são roubados, furtados, clonados, ou que foram envolvidos em algum crime, a gente precisa trazer essa realidade também para as pessoas agora... (Fala pública de André Costa, 19 ago. 2019).²⁸²

O aumento de apreensões de veículos em situação irregular, também de armas e drogas, bem como a recuperação de caminhões com cargas roubadas e a diminuição de latrocínios, vinha tornando-se o “grande trunfo” dos então gestores da SSPDS e Supesp para justificar a crescente adesão à *mentalidade tecno-modernizante*, e ao tempo que também serviria para emplacar aquela que seria reconhecida como a “teoria da mobilidade do crime”, que como mostra a pesquisa de Martins *et al.* (2024, p.31) era evocada pelo próprio governador Camilo Santana em falas públicas. Diante do aparente sucesso, ocorreu um aumento da visibilidade tanto das ações coordenadas pelas pastas que representavam os gestores, como também dos próprios agentes enquanto *gestores de segurança pública*. Os resultados apontavam que o *movimento de atualização tecnológica* inúmeras vezes alardeado

²⁸² Disponível em: <https://www.aesp.ce.gov.br/2019/08/12/policiamento-comunitario-e-estrategias-de-seguranca-publica-do-ceara-sao-temas-de-seminario-internacional/>. Acesso em 4 mar 2023.

pela mídia²⁸³, incessantemente advogado por gestores e afiançados pela gestão Camilo Santana e sua suplementação normativa, se configurava um importante investimento político para a gestão do governo do Estado. Como discutirei posteriormente, era um *investimento político*, pois se configurando como uma “solução para segurança pública”, uma espécie de *resposta pública* à (in)segurança pública e violência criminal, que atenderia a demanda política de responder e acalmar os ânimos de setores médios e altos do eleitorado cearense.

Nesse sentido, o movimento de atualização ganha respaldo político e continua sua progressividade. Exemplo sintomático disso é, entre outros, quando André Costa faz a seguinte menção “a gente precisa trazer essa realidade também para as pessoas agora...”, ele estaria se referindo à construção de uma plataforma de *big data* contendo não mais dados dos veículos, mas dados informacionais individualizados dos cearenses, como mandatos em aberto, dívidas fiscais, registros de bens, processos e débitos de pensão alimentícia etc. De fato, a PMCE, assim como possivelmente todas as polícias militares do país, em maior ou menor grau, possuem tecnologias como computadores de bordo nas viaturas que garantem consultar via internet o cadastro de veículos roubados, situação de condutores e mandados de prisão em aberto. No entanto, André estaria se referindo ao desenvolvimento de um banco de dados próprio da SSPDS, já que os registros das irregularidades veiculares seriam de responsabilidade do Detran-CE e os mandados de prisão e demais processos em aberto estariam a cargo da Polícia Civil, os quais a SSPDS teria acesso às informações, mas não à “custódia”. Costa, ao defender a ideia do “*big data* da segurança pública” aponta que esse seria um passo importante para se alcançar a pretensa “Polícia 4.0”, alusão à modernização tecnológica das forças policiais em um contexto de uma sociedade hiperconectada. Na ocasião, André Costa divulga que o desenvolvimento do aludido *big data* já tinha sido iniciado, e estaria sendo produzido graças a “parcerias-institucionais” afiançadas pela articulação com o programa de governo *Cientista-Chefe*, o qual é mencionado rapidamente²⁸⁴.

²⁸³ Ceará utiliza tecnologia de ponta para aprimorar a segurança pública. **O Povo online**, Fortaleza, 23 dez 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/especialpublicitario/inova/2021/12/23/ceara-utiliza-tecnologia-de-ponta-para-aprimorar-a-seguranca-publica.html>. Acesso em 8 jan 2024.

²⁸⁴ As “parcerias-institucionais” não se restringiam apenas a UFC, elas ainda abarcariam outros centros de pesquisas ligados a instituições públicas e privadas de ensino superior, bem como órgãos do sistema de justiça cearense, como bem identifica a investigação de Martins et al. (2024, p. 34): “Nesta pesquisa, identificamos algumas parcerias entre o Estado e universidades do Ceará no desenvolvimento de tecnologias de reconhecimento facial materializadas por meio de alguns laboratórios, como: o Insight Lab, vinculado ao Departamento de Computação da UFC; o Laboratório de Processamento de Imagens, Sinais e Computação Aplicada (Lapisco), que faz parte do Instituto Federal do Ceará (IFCE); e o Laboratório de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (LCDIA), da Universidade de Fortaleza (Unifor). Fora das universidades, observamos também uma parceria envolvendo o desenvolvimento de tecnologias de reconhecimento facial com o

Sem citar nomes, Costa se referia ao que futuramente viria a ser o *big data* da segurança pública cearense, a plataforma *Odin*, que seria alimentada pelos inúmeros sistemas dos órgãos vinculados à SSPDS e de instituições parceiras. Esse *big data* seria operacionalizado por meio de outra ferramenta digital, o painel analítico *Cerebrum*, que também estaria sendo desenvolvido pela “parceria institucional” entre “forças de segurança” e “ciências de dados” promovidas pelo programa *Cientista Chefe*.

Diferente da fala mais abrangente e um tanto quanto generalista de Costa, a extensa fala de Aloísio²⁸⁵ foi extremamente direcionada ao público-alvo daquele encontro, os profissionais das formas militares de segurança. A apresentação intitulada por “Segurança Assimétrica” foi dividida em pelo menos três momentos que foram: 1) contextualização do que seria a “segurança assimétrica”; 2) os usos da ciência de dados para fins de segurança pública; e 3) os “números de sucesso do Ceará”.

A “segurança assimétrica”, tal qual postulada por Aloísio, seria uma proposta adaptativa das forças institucionais de segurança aos novos contextos de violência criminal urbana que cada vez mais estaria com características de “conflitos de baixa intensidade”, fazendo assim uma clara referência às novas doutrinas militares e a perspectiva da “quarta geração de guerras”²⁸⁶. Lançando mão do uso, em todos os três momentos, de projeções imagéticas que alternavam entre *slides* de *powerpoint* (contextualização teórica da “segurança assimétrica” e usos das ciências de dados); gráficos (número de reduções); fotografias de equipamentos como celulares, câmeras de vigilância e da central do Nuvid. Aloísio começa a contextualização de sua fala apresentando frases não só de “teóricos militares”, mas também de personalidades do campo da esquerda internacional ligadas diretamente à questão miliar, entre os quais aparecem Josef Stalin, Mao Tsé-tung e Fidel Castro, a quem o superintendente confere o título de “grande estrategista militar”. Citar essas lideranças políticas do “campo da esquerda” não ocorre de forma aleatória, a menção é antes uma tática discursiva adotada por Aloísio, particularmente direcionada aos atores do campo da esquerda-progressista cearense que se mostravam “críticos” à “modernização tecnológica da segurança pública”, a estratégia

Laboratório de Inovação (LINO) do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). Todas essas “parcerias-institucionais” foram possíveis por meio da articulação do programa *Cientista Chefe* (Martins et al., 2024, p.34).

²⁸⁵ Na programação a fala do superintendente seria antes da do secretário, mas por questões da agenda do próprio secretário, ouve uma permuta de horário. Para conferir os títulos das apresentações e respectivos responsáveis ver Anexo III.

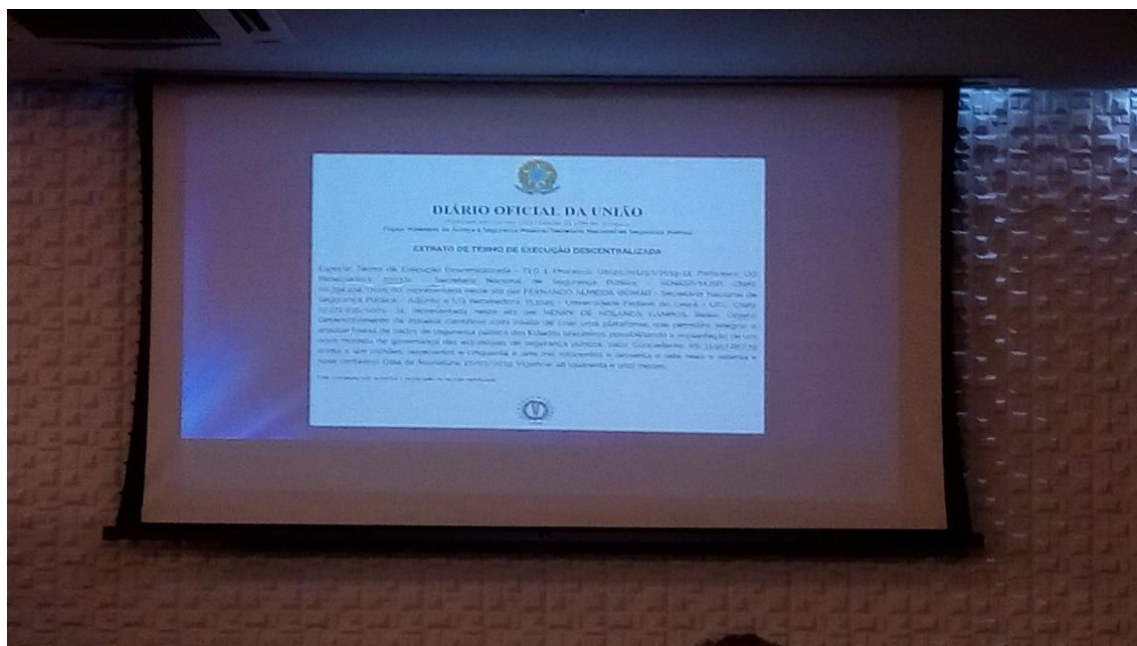
²⁸⁶ De acordo com Stephen Graham (2016, p.80. grifos do autor): “[...] muitos teóricos militares falam sobre uma ‘quarta geração’ de guerra – baseada, eles argumentam, em guerras ‘não convencionais’, lutas ‘assimétricas’, ‘insurgências globais’ e ‘conflitos de baixa intensidade’ que colocam o militarismo estatal de alta tecnologia contra combatentes informais ou civis mobilizados”.

discursiva, como já explicada particularmente a mim, em ocasião de uma das minhas visitas à sede da Supesp naquele ano, consistia em “demonstrar” como até a “esquerda” fazia uso de “táticas militares para atingir seus objetivos”.

É sobre o terreno dos pressupostos “teóricos” do “novo militarismo” (Graham, 2016, p.80) que se alicerça a argumentação hipotética da “guerra assimétrica”, evocada por Aloísio - não só ali, mas em diversas situações -, e na qual estariam inseridas as forças estaduais de segurança do Ceará. De acordo com o teórico do “novo urbanismo militar”, Stephen Graham (2016, p.80), a “nova doutrina militar” seria responsável por criar uma ideia da guerra “[...] como um exercício permanente e sem limites, colocando operações de segurança e militares de alta tecnologia - junto com terceirizados do setor privado e corporações militares – contra uma vasta série de adversários não estatais”.

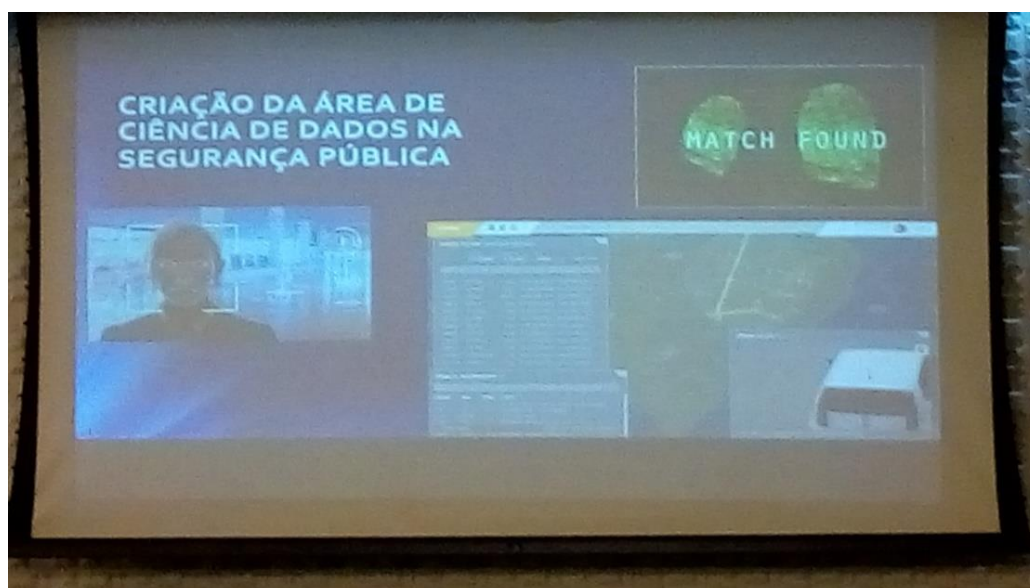
Depois de apresentar seus “argumentos militares”, Aloísio dá início ao segundo momento de sua fala, onde vai apresentar as “possibilidades” do uso da ciência de dados para segurança pública não só cearense, mas para todas as “polícias do país”. Para tal, o superintendente apresenta primeiramente o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 8376584 (mencionado aqui na subsecção 2.2.1), o qual garantiria o respaldo político e as condições financeiras para execução de projetos dessa natureza, e prosseguiu com seus argumentos utilizando-se de exemplos dos usos dessa área por parte das Polícias Federal, sobretudo ao que toca os “crimes financeiros”, por permitir um “rastreamento” das transações digitais realizadas por organizações criminosas especializadas em espécie de “estelionato digital”.

Figura 27 – Imagem de parte do documento do Termo de Execução Descentralizada



Fonte: Arquivo do autor, agosto de 2019.

Figura 28 – Painel Cerebrum interligado ao videomonitoramento

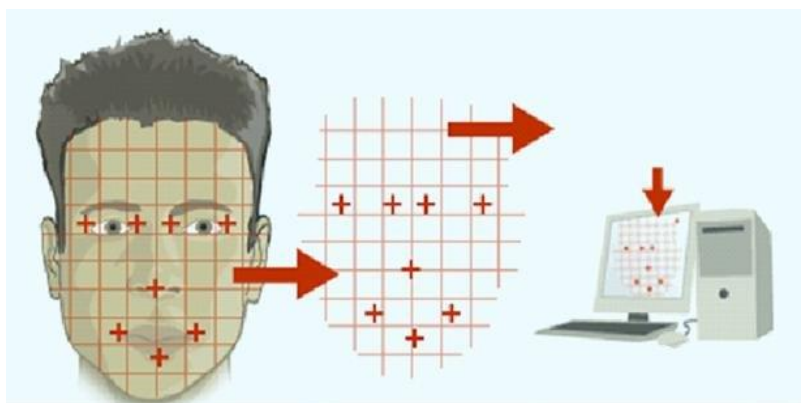


Fonte: Arquivo do autor, agosto de 2019.

No registro acima é possível ver três imagens, uma delas é referente à interface do protótipo do painel analítico *Cerebrum* (canto inferior direito), onde é demonstrada sua interação simultânea com câmeras do sistema de videomonitoramento do Nuvid. Além dessa imagem, as outras duas fazem alusão às futuras funcionalidades do aplicativo PCA, que seriam a “leitura de digital” e o “reconhecimento facial”, essa última ainda em fase de desenvolvimento e que atualmente vem sendo implementada de diferentes formas por forças

de segurança no país e gerando sérias controvérsias (Martins *et al.*, 2024; Nunes, Lima; Cruz, 2023). Por definição estritamente técnica, o reconhecimento facial consiste em sistema que integra diferentes algoritmos a *softwares* responsáveis por identificar padrões nos rostos dos indivíduos que, como aponta o especialista em tecnologia Nilton Kleina (2021)²⁸⁷: “[...] apesar das variações de pessoa para pessoa, possui uma composição básica que não se altera, que é lida pelos aplicativos como pontos em comum, que variam de acordo com a complexidade do sistema”. Nesse sentido, o primeiro passo, então, para efetuar o reconhecimento é identificar através de imagens de uma câmera (webcam, celular, câmeras de videovigilância policial, entre outras) todos ou alguns desses pontos em comum, como a distância entre os olhos, o comprimento do nariz, o formato da boca e das bochechas, enquadrando assim o formato da face e o espaço ocupado por ela. Posteriormente, esses pontos são gravados e armazenados no formato de algoritmos em um banco de dados, que os reconhecem através de cálculos (Kleina, 2021). Ainda segundo Kleina, todas as tecnologias de reconhecimento facial possuem o mesmo princípio técnico: “[...] detectar um rosto em formas geométricas e algorítmicas e então montá-lo como em um quebra-cabeça” (Kleina, 2021).

Figura 29 – Reconhecimento Facial



Fonte: TecMundo, 2021²⁸⁸

No entanto, ao que compete os usos dessa tecnologia para segurança pública, movimentos sociais e importantes pesquisas vêm apontando (Nunes, Lima; Cruz, 2023) que a escolha de determinados “padrões de rosto” que servem de “modelo” para ajustar os algoritmos e seus cálculos, e que alimentam os bancos de dados da segurança pública,

²⁸⁷ KLEINA, Nilton. Como funciona o reconhecimento facial. TecMundo, 2021. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/camera-digital/10347-como-funcionam-os-sistemas-de-reconhecimento-facial.htm>. Acesso em 30 mai 2024.

²⁸⁸ Disponível em : <https://www.tecmundo.com.br/camera-digital/10347-como-funcionam-os-sistemas-de-reconhecimento-facial.htm>. Acesso em 30 mai 2024.

comporta escolhas subjetivas, as quais se inclinam a reproduzirem processos discriminatórios direcionados seletivamente a parcelas étnico-raciais da sociedade brasileira que histórica e estruturalmente são vítimas de preconceito e racismo, tendo como maior exemplo as parcelas da população negra. Em resumo, a referida tecnologia, se não desenvolvida respeitando critérios técnicos, éticos e objetivos, pode reforçar o que uma literatura vem nomeando por “perfilamento racial”, que como consta na publicação “Prevenindo e Combatendo o Perfilamento Racial de Pessoas Afrodescendentes: Boas Práticas e Desafios” de responsabilidade da ONU Direitos Humanos, pode ser definido como:

O termo “perfilamento racial” se refere ao processo pelo qual as forças policiais fazem uso de generalizações fundadas na raça, cor, descendência, nacionalidade ou etnicidade ao invés de evidências objetivas ou o comportamento de um indivíduo, para sujeitar pessoas a batidas policiais, revistas minuciosas, verificações e reverificações de identidade e investigações, ou para proferir um julgamento sobre o envolvimento de um indivíduo em uma atividade criminosa. O perfilamento racial resulta diretamente na tomada de decisões discriminatórias. Há exemplos de agências de aplicação da lei que visam as pessoas afrodescendentes são frequentes em diferentes países. (ONU, 2021)²⁸⁹

Diferente de André Costa, que não cita propriamente o reconhecimento facial, o superintendente anuncia que “existe a possibilidade da adoção”, mas, segundo ele, precisaria ser mais bem trabalhado e desenvolvido por tratar de questões como direitos à imagem, privacidade e a questão da permissão dos indivíduos, elementos garantidos por lei (Art. 20º do Código Civil)²⁹⁰. Como já mencionado nesse texto, em uma nota, desde 2020 no estado do Ceará já se efetuam prisões fazendo uso de reconhecimento facial por meio do uso policial do aplicativo PCA. Atualmente, conforme apontam os dados oficiais, obtidos por meio de lei de acesso à informação (LAI) junto ao portal eletrônico Ceará Transparente, pela pesquisa de Martins *et al.* (2024, p.11), o PCA seria a única tecnologia operada pelas forças estaduais de segurança a ter a funcionalidade do reconhecimento facial (TRF):

A função de reconhecimento facial realiza o cruzamento de fotos tiradas pelos agentes ou baixadas no celular com uma base contendo mais de 8 milhões de perfis cadastrados no Estado. O algoritmo faz a comparação na base de dados e retorna com os dados da pessoa identificada. É um importante instrumento de apoio para a ação das forças policiais, contribuindo tanto para a prevenção de delitos quanto para

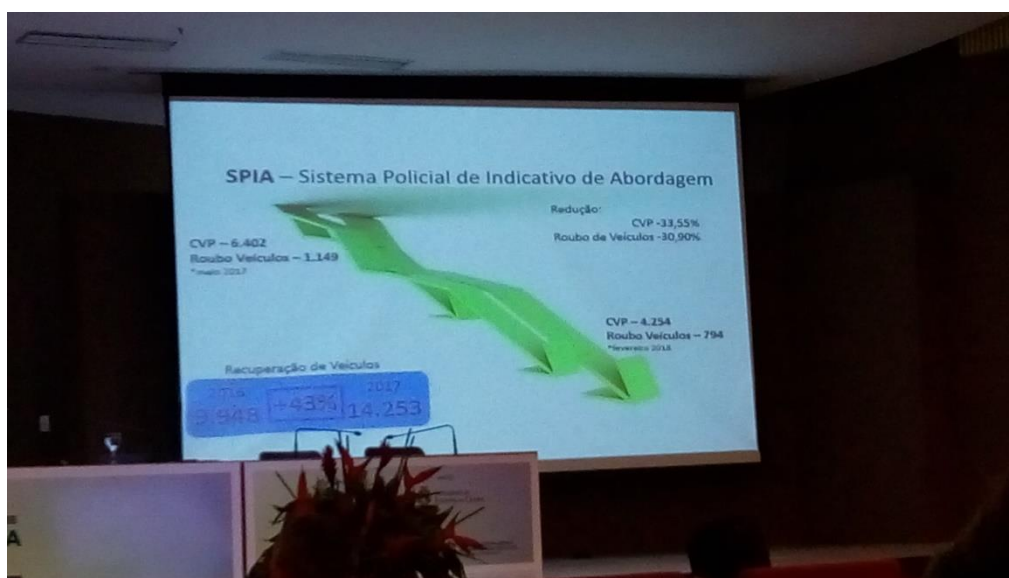
²⁸⁹ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/105298-perfilamento-racial-debates-realizados-pela-onu-discutem-recorr%C3%A0ncia-de-casos-e-desafios>. Acesso 23 mai. 2024.

²⁹⁰ Artigo 20 do Código Civil: “Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais” Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-protacao-do-direito-a-imagem/1768864329>. Acesso em 4 jun 2024.

a solução de crimes. O Ceará é um dos pioneiros do Brasil a utilizar a pesquisa por reconhecimento facial a partir de um aplicativo de celular, o PCA, que pode ser baixado diretamente no dispositivo do profissional da segurança pública do Ceará (Ceará Transparente, 2021 *apud* Martins *et al.*, 2024.)

No terceiro e último momento da fala do então superintendente, são apresentados os “gráficos” que apontam números dos últimos anos relativos à redução de CVP’s, como recuperação de cargas roubadas e o de maior ênfase: a recuperação de veículos, sendo este último dado a ponte para a apresentação do que naquele momento era o “carro chefe” do *movimento de atualização tecnologizante*, o SPIA

Figura 30 – Imagem de gráfico de reduções criminais associadas ao uso do SPIA



Fonte: Arquivo do autor, agosto de 2019.

As apresentações de André Costa e Aloísio Lira estavam completamente alinhadas com a perspectiva otimista da “datificação” da segurança pública que, aliada a uma expansão dos sistemas de videomonitoramento (mencionado por ambos) e uma capacitação policial referente ao uso de novas tecnologias (se referindo ao uso de novos aplicativos, que porventura surgiriam), possibilitariam um “policimento preditivo”, ou nas palavras de Costa, um “policimento de precisão”. Todavia, as palavras “redução”, “dados” e “prisões” não foram as únicas que se repetiram, e tomando o “evento discursivo” (Fairclough, 2008, p. 22) também como “prática social” e “política”, vale aqui apontar que “cidadão”, “trabalhador”, “proprietário” e “contribuinte” emergiram sempre em oposição a *criminoso*, *indivíduo* e *suspeito*.

Seguindo o esteio metodológico da análise do discurso, é pertinente aqui também sinalizar sobre as “infrequências” das categorias *menor* e *bandido*, mencionadas pouquíssimas vezes. Essas infrequências e antagonismos se devem, em grande parte, ao pretense “caráter técnico” reivindicado por seus autores (sobretudo o do superintendente), diferenciando-se das tristes e estereotipadas *vulgatas* policialesco-midiática. Digo “pretense”, pois, mesmo que não tenham sido explicitamente anunciadas como tais, as falas traziam consigo a “linguagem tecnicista”, no entanto, por mais que abordassem descritivamente a temática “técnica” por trás do “policiamento de precisão”, elas não foram “técnicas” em si, entendendo “técnico” aqui como a linguagem do desenvolvimento, produção e execução por trás da tecnologia desenvolvida, tampouco as falas pertenceram ao campo “tático”, compreendido por área onde se desenvolvem e executam as estratégias de policiamento ou então investigação. Essas “falas técnicas”, como alude o “modelo pragmatista” habbersiano (Habermas, 2014b, p.)²⁹¹ ficariam conferidas ao campo dos “agentes científicos”, sendo os primeiros o *cientista chefe* e os *bolsistas da Supesp*, já as “falas táticas” seriam incumbência dos agentes do *campo operacional*, como titulares de comando de um agrupamento da PMCE ou operadores/supervisores do Nuvid, por exemplo.

As falas de Aloisio Lira e André Costa foram a um só tempo “propagandistas” e “políticas”. Como “propagandistas” visavam evocar o sucesso dos usos de ferramentas tecnológicas na recuperação de “bens/propriedades” por parte das forças de segurança, algo que ao mesmo tempo geraria um apaziguamento dos ânimos sociais frente o sentimento de (in)segurança urbana e garantiriam uma legitimação do modelo securitário proposto e efetivado, assim como uma “valorização” da figura das forças de segurança frente as muitas críticas vindas de diferentes setores da sociedade. Eram também “políticas”, pois, além de garantirem uma “justificação” dos usos de novas tecnologias, ao focarem sobre os aspectos positivos do das “recuperações de bens”, “diminuição de CVP’s” e “aumento de prisões”, estavam direcionando atenção tanto aos clamores da mídia hegemônica local, como ao atendimento das demandas de específicas parcelas da sociedade cearense, a saber, as classes médias urbanas cearenses, e deixando de lado, mesmo que implicitamente, as demandas sobre

²⁹¹ Como aponta Habermas (2014b, p.158. grifos meu) “Ao invés de uma separação estrita entre as funções do especialista e as do político, o *modelo pragmatista* já nos oferece uma inter-relação crítica entre ambos[...] Nem o especialista se converteu em soberano perante o políticos, os quais, como presume o *modelo tecnocrático*, sujeitam-se factualmente ao perito e tomam apenas decisões fictícias; nem os políticos, como supõe o *modelo decisionista*, mantêm forma dos âmbitos racionalizados da práxis [...] [o modelo pragmatista é] uma comunicação recíproca segunda a qual os especialistas científicos sejam capazes de assessorar as instâncias decisórias, assim como os políticos possam emitir incumbências aos cientistas de acordo com as necessidades práticas.

diminuição de homicídios, abordagens truculentas (Moreira, 2023), menos chacinas (Lins, 2020), menos letalidade policial, menos prisões arbitrárias, humanização de procedimentos nas casas de custódia e detenção (Siqueira, 2023), sobretudo porque a incidência dessas problemáticas afetam as parcelas mais vulnerabilizadas da sociedade, a saber, os corpos periféricos.

As demandas por “humanização da segurança pública”, ou em termos teóricos, uma “segurança cidadã”, vindas, sobretudo, de setores intelectualizados da sociedade e do campo político-institucional e militante da esquerda-progressista local, que também possuem seus “proprietários”, mas que vem representando politicamente aqueles que, pelas infelizes condições de desigualdade social que historicamente estruturam o país, foram legados à vulnerabilização social e, por consequência, ao silenciamento político.

Para concluir o raciocínio sobre o ponto de vista do discurso “não técnico” e “não operacional”, mas sim “político”, cabe aqui dizer que a questão é menos de competências (ambos os gestores, naquela ocasião, não teriam a incumbência do *saber técnico* ou *tático*, logo, não estariam diante de uma prerrogativa funcional de apresentar a linguagem algorítmica por trás dos *Odin*, *Cerebrum* e *PCA* ou o modelo tático do CPRaio, por exemplo) é mais uma questão de *posição* e *ocasião*. Questão de *ocasião*, pois, era uma “performance discursiva” (palestra pública) para uma maioria de militares, mas também para autoridades legislativas como o presidente do comitê de prevenção a homicídios do Ceará e deputado Renato Roseno, profissionais da vice-governadoria, policiais civis e operadores do sistema justiça cearense, ou seja, um público diversificado que contava com setores menos militarizados e mais críticos, sendo estes responsáveis por mobilizarem críticas ao modelo securitário adotado. Questão de *posição*, pois ambos, secretário e superintendente, mesmo diante da condição de representantes do Estado, não perderiam a condição de sujeitos temporalmente localizados em uma conjuntura societária que também prevalecem as “subjettivações neoliberais” da “empresa de si” (Dardot; Laval, 2016, p.350), haja vista que, agora sim em razão da condição de “porta-vozes do Estado” (Latour, 2012), a oportunidade da palestra, assim como as demais apresentações públicas institucionais ou na iniciativa privada, desses e também dos próximos dois gestores da SSPDS e Supesp (Sandro Caron e José Helano de Freitas), além de “políticas” tratam também de uma exposição das suas próprias competências enquanto *gestores de segurança pública*, e não apenas *da* segurança pública cearense, algo fundamental para aqueles que já vinham traçando caminhos - como nos mostram seus currículos - dentro desse espaço que vem assemelhando-se cada vez mais com o espaço “empresarial” que é o campo burocrático da segurança pública brasileira (Barboza,

2018).

Evoco aqui essa distinção entre “técnico”, “tático” e “político”, não por entender que exista de fato uma cisão precisa entre essas três áreas, evidentemente que existem demarcações objetivas que as caracterizam e particularizam, mas claramente são três domínios interdependentes e complexamente imbricados que compõem juntos essa extensão e heterogênea rede de relações institucionais da segurança pública como um todo.

O relevo aqui dado à distinção desses três domínios ocorre impulsionado pelo que constatei na pesquisa como outra particular característica do *movimento de atualização tecnológica* da segurança pública cearense. Esse movimento, que teve como “porta-vozes” gestores da SSPDS e Supesp (particularmente André Costa, Sandro Caron, Aloísio Lira e Dr. José Helano Matos, respectivas gestões que conformam a delimitação temporal da pesquisa empírica – 2018-2022), evidenciou uma exacerbação *tecnicista e cientificista* em constante contraposição ao “político” e “acadêmico”, sendo esse último legado ao campo das “suposições acadêmicas” e “ilusões utópicas de fim do capitalismo”. Característica ambivalente, pois ao mesmo tempo em que tenta demarcar o movimento como “estritamente técnico” (capital simbólico), busca articulações institucionais com o campo acadêmico e político para se “legitimar” dentro do campo de relação de forças da segurança pública cearense.

O *tecnicismo e cientificismo*, que aliados ao *tecnosolucionismo* e a *parcial transparência* conformam o tripé do *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense*, ganha exponencial atenção na pretensa gestão “tecnocientífica” do perito federal aposentado e ex-diretor da Interpol, o cearense Dr. José Helano Matos Nogueira - um dos primeiros peritos criminais da PF especializados em “crimes cibernéticos” (APCF, 2013)²⁹² - frente à Supesp (2020-2023). No entanto, esse tecnocientificismo já poderia ser percebido na gestão André Costa e Aloísio Lira, não apenas em discursos desses atores, mas em ações práticas como a publicação de duas edições no ano de 2019 do que vinha ser a “revista científica da segurança pública”²⁹³, publicação realizada em parceria com o

²⁹² Entrevista de José Helano Matos Nogueira concedida a revista *Perícia Criminal* (nº32, 2013) da organização não governamental Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF). Disponível em: <https://apcf.org.br/revistas/edicao-no-32-vant-a-nova-arma-da-pericia/>. Acesso em 20 abr.2024.

²⁹³ Interessante pontuar que as referidas publicações possuem um “conselho editorial” composto em sua maioria por oficiais da PMCE, já seu “conselho consultivo”, uma espécie de “setor avaliativo” da revista, é composto em sua unanimidade por profissionais civis e portadores de títulos de doutorado por instituições públicas de ensino superior do Ceará (UECE e UFC) de diferentes áreas, desde Sociologia até Química. Apenas um dos integrantes, uma bolsista da Supesp, a quem conheci pessoalmente, não tinha tal titulação na época, sendo ela Mestre em Geografia pela UECE.

Inesp/ALCE, composta por “textos científicos” de diferentes agentes das forças de segurança pública como policiais militares, militares bombeiros, peritos criminais, policiais civis e até mesmo *bolsistas* da Supesp e servidores da “área da estatística”²⁹⁴ da SSPD.

Como já mencionado, é em um desses textos que o então secretário de segurança vai reivindicar um centralismo das ações de segurança pública pelas mãos das forças militarizadas de segurança, mas também é onde ele vai professar o *tecnossolucionismo* conformado na aplicação da ciência de dados, como o seguinte trecho do texto mostra:

São os dados disponíveis e como esses serão tratados pela segurança pública, que tem a capacidade de impulsionar fortemente as ações de proteção e de controle, permitindo a implementação dessas de forma customizada e em massa, constituindo nisso o grande diferencial a ser perseguido para a transformação da forma como são conduzidos os planos de segurança pública (Costa, 2019, p.17).

Outro texto interessante e digno de nota aqui, contido no volume dois da revista, é o de autoria do oficial CBMCE Ricardo Rodrigues Catanho de Sena e do geógrafo Flávio Nascimento Moreira Júnior, ambos integrantes da Supesp (o bombeiro militar do CBMCE e um dos *bolsistas*, hoje *funcionário/colaborador*). O artigo trata da descrição técnica e justificativa do projeto de desenvolvimento da “camada de dados georreferenciados de hidrantes (CDGH)” da cidade de Fortaleza, idealizado na Supesp e em parceria com Cotic, a fim de criar uma plataforma digital que atue (um mapa digital com a localização da distribuição dos hidrantes e pontos de saída de água da cidade de Fortaleza): “[...] como ferramenta tecnológica de pesquisa e no campo operacional da segurança pública, na esfera de combate a incêndios urbanos, de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará” (Catanho; Júnior, 2019, p.40). A ferramenta em questão viria a receber o nome um ano depois por *Sigo* (Sistema de Georreferenciamento Operacional), e chega a conquistar, em 2021, o terceiro lugar no VI Prêmio Internacional de Gestão por Resultados, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na categoria “Monitoramento e avaliação, províncias e estados”, sendo o único representante do Brasil, assim como recebeu a Medalha do Mérito Funcional do Governo do Estado do Ceará (reconhecimento simbólico/prestígio

²⁹⁴ Conforme a estratificação funcional de competências vigente na SSPDS (característica da racionalização burocrática moderna (Weber, 2000)), o controle e tratamento das “estatísticas oficiais” (Camargo, 2009; Desrosières, 1998) como n° de ocorrências por dia, n° de viaturas por área, policiais em atividade, número de câmeras de vigilância, quantidade de apreensões de e armas e drogas assim como recuperação de veículos e outros) é competência formal da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic). Essa coordenadoria, tradicionalmente é presidida por um militar, mas seu corpo funcional é majoritariamente civil - especialistas em estatísticas.

político)²⁹⁵. Como aponta um dos idealizadores, o tenente-coronel do CBMCE, Ricardo Rodrigues Catanho, que até 2022 era lotado na Supesp com a incumbência funcional de chefiar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), compondo entre outros atores o que viria a ser o “comitê de setorial de acesso à informação” da SSPDS²⁹⁶, responsável por analisar os pedidos de informação demandados à SSPDS por meio do portal Ceará Transparente²⁹⁷. Entretanto, a tão aludida *transparência* mostra-se novamente *parcial*, limitada e refreada por limites burocráticos da própria máquina pública que, antes de obstáculo para os setores de comando das forças de segurança do estado, é um instrumento para manutenção de seu monopólio enquanto “agentes autorizados pela *doxa* de Estado” (Bourdieu, 1994; 2020) a falar *de e sobre* segurança pública. Os limites dessa transparência podem ser observados no próprio “Relatório de Gestão de Transparência - 2021”²⁹⁸. Esse relatório, que contabilizou o total de 157 pedidos de informação via Portal da Transparência no ano de 2021, é assinado pelo dirigente da Supesp e por representante do Sic e da Cotic, trio que compunha o que foi nomeado por “comitê setorial de acesso à informação da SSPDS”. Mesmo sendo uma comunicação oficial, o texto deixa várias lacunas no quesito transparência, como: não apresenta os critérios que tornam um pedido de informação “uma solicitação não especificada de forma clara e precisa” ou até mesmo informa “informação inexistente”, por exemplo.

A publicação desse relatório – que é um documento oficial que objetiva antes “prestar contas” para sociedade e poder político institucional – é indicativo de que a demanda legítima por “mais transparência” nas ações públicas desenvolvidas pela pasta da segurança, demanda constantemente evocada por setores politizados da sociedade como centros de pesquisa, movimentos sociais, bem como militância de partidos políticos e agentes da política institucional, sobretudo os dois últimos ligados ao espectro político do campo da esquerda-progressista brasileira. E aqui cabe uma pontuação: que a existência e divulgação desse relatório se devem, em grande medida, pela própria posição política do executivo estadual (o

²⁹⁵ SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. O Sistema Sigo como ferramenta de precisão do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Fortaleza, 29 mar 2022. Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/2022/03/29/o-sistema-sigo-como-ferramenta-de-precisao-do-corpo-de-bombeiros-militar-do-ceara/>. Acesso em 4 jun 2024.

²⁹⁶ Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/89/2022/03/Relatorio-de-Gestao-da-Transparencia.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2024.

²⁹⁷

²⁹⁸ Trata de um documento oficial, referente ao curso do ano de 2021, de linguagem extremamente técnica e jurídico-burocrática, que apresenta diversos números e tabelas referentes as estatísticas de pedido de informação junto ao portal da transparência Ceará, recebidas pela SSPDS referentes a pesquisa sobre temas da segurança pública do estado. Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/89/2022/03/Relatorio-de-Gestao-da-Transparencia.pdf>. Acesso em 30 mai. 2024

governo Camilo Santana), que é alinhada a este mesmo campo político-ideológico de onde partem as pressões políticas por “mais transparência na segurança pública”.

Tanto o referido relatório quanto o lançamento da premiada nova tecnologia do Sigo são ações que ocorrem não mais no transcurso das gestões de André Costa e Aloísio Lira frente à SSPDS e Supesp, respectivamente. Em setembro de 2020, em meio à pandemia de Covid-19, finda o mandato desses gestores. Todavia, longe de sinalizar o fim do que poderia superficialmente ser visto como “surto tecnologizante”, pensamento que ratificaria a ideia de que todo empenho político e financeiro no desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à segurança pública tratava-se de um *fetichismo tecnologizante* por parte daqueles gestores, o perfil dos novos gestores da SSPDS e Supesp, escolhidos pelo governo estadual da época, é um contundente indício de que o processo em curso, iniciado por Costa e Lira, ao qual chamo de *movimento de atualização tecnológica*, precisaria ter continuidade.

As performances de Sandro Caron (SSPDS – 2020/2022) e Dr. José Helano Matos (Supesp - 2020/2022), entendidas aqui não apenas restritas a falas e declarações públicas, mas como toda a sorte de atividades práticas funcionais e burocráticas desempenhadas por eles, são fundamentais para a continuidade e, como tentarei demonstrar nas próximas páginas, para a potencialização do discurso político do *tecnicismo* contraposto ao *achismo* tático, como fica bem evidenciado pela filosofia da “segurança pública baseada em evidências” adotada por esses gestores (sobretudo pelo superintendente), por sua vez, essa contraposição que insufla e anima o “tecnossolucionismo” presente no movimento de atualização.

É na gestão dos agentes federais onde emerge o lema distintivo da “segurança pública baseada em evidências”, que também ocorrem mudanças e continuidades importantes no processo de atualização. Como verificado na pesquisa, é durante as gestões desses dois agentes, ambos pertencentes aos quadros de *decision makers* da Polícia Federal (PF), que se potencializa um discurso institucional que engendra elementos como a exacerbação do *tecnicismo*, o ideário político-ideológico evocativo da clivagem “bandidos” vs “cidadão de bem” e uma hipervalorização do *conhecimento tático-militar*. Esse discurso, já enunciado pelos gestores anteriores, ganha maior envergadura, sobretudo devido ao constatado aumento no uso institucional das mídias digitais da internet, algo potencializado pelos então gestores.

Esse exponencial aumento de divulgação das ações da SSPDS, sobretudo as que abordam a questão das novas tecnologias em integração com videomonitoramento e *expertise* operacional dos operadores e agentes de ponta, confirma o que concebo por *midiatização da punitividade*, fenômeno esse que objetiva publicizar o “aumento no poder de captura” das polícias estaduais cearenses, algo positivado pelo governo, mídia e setores decisórios da

segurança institucional, fortalecendo mais ainda a *doxa securitária* com vistas punitivistas da qual todos esses agentes são signatários.

Consonante a essa maior “exposição institucional” nas mais populares plataformas digitais da internet presentes no Brasil (Facebook, Instagram e Youtube), desponta também uma maior clareza sobre a *segmentaridade burocrática* da SSPDS (seus setores, coordenadorias com suas respectivas atribuições), em que diferente da gestão anterior, na qual muitas vezes as “ações da segurança pública” concentravam-se na representação personalista do secretário ou superintendente.

4.3 A gestão de Sandro Caron frente a SSPDS: o tripé inteligência, integração e policiamento ostensivo

Em setembro de 2020, após a saída repentina de André Costa, alegando motivos pessoais, assume a pasta da SSPDS o delegado da Polícia Federal Sandro Luciano Caron de Moraes. Natural do Rio Grande do Sul, o agente federal, que já havia tido uma passagem pelo Ceará quando atuou como superintendente da PF no estado (2011-2013) possuía “credenciais” em seu currículo como as experiências de coordenação da segurança da Copa do Mundo de 2014, no estado do Rio Grande do Sul, e também atuou na coordenação do serviço de antiterrorismo os Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio 2016, por último, havia comandado durante dois anos a diretoria de Inteligência da Polícia Federal, antes de desembarcar no Ceará²⁹⁹. Caron assume diante de um cenário controverso, onde o Ceará ao mesmo tempo em que desponta no cenário nacional como referência no uso de tecnologias de combate à criminalidade, atingindo positivos números de redução em taxas criminais, mas também enfrentando a problemática situação do fenômeno que convencionou chamar de “nacionalização das facções”, fenômeno que contribui sobremaneira para o estado aparecer em destaque nos *rankeamentos* nacionais³⁰⁰ relacionados a determinados índices estatísticos, sobretudo referentes a crimes violentos intencionais contra a vida que, a saber, atingiriam (e continuam atingindo) mais intensamente a população jovem das periferias do estado.

Em sua primeira entrevista pública para um veículo de comunicação local (Jornal OPovo), ao ser interpelado sobre a problemática das “facções”, Caron declara:

²⁹⁹ Informações concedidas pelo próprio agente e disponibilizadas no PodSeg, *podcast* idealizado pelo setor de comunicação da SSPDS e que entrou em vigência em 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=podseg+sspds+tv. Acesso 4 mai.2024.

³⁰⁰ Com destaque aqui para os trabalhos elaborados e publicados por sérios institutos de pesquisa como o FBSP, especificamente a publicação *Anuário da Violência*.

a gente fala da atuação desses grupos criminosos no Ceará, mas é importante destacar é que eles não são do Ceará. Tudo o que acontece aqui é um fenômeno que acontece em nível de Brasil. A gente teve, ao longo da carreira, oportunidade de investigar esses grupos. E, hoje nosso papel, não só a secretaria, mas todo governo do estado é conseguir, dentro do Estado [máquina pública], reprimir ao máximo esses grupos. É muito importante tirar a droga de circulação: a principal fonte de custeio de recursos para esses grupos é o tráfico de drogas. Mas tão importante quanto apreender drogas é conseguir prender os chefes dessas organizações e também poder atingir o patrimônio desses grupos. (Trecho de entrevista de Sandro Caron, O Povo online, 12 set 2020. grifos meus)³⁰¹.

Nessa entrevista, o então secretário, mesmo considerando e reconhecendo o anterior trabalho do “Sr. André Costa” a frente da SSPDS, deixa claro que trabalhará para imprimir uma “nova cara” para a segurança pública cearense, aquela que seria “sua marca” enquanto gestor. É nesse intento que o agente da PF afirma que sua gestão terá o foco no tripé *inteligência (investigação), integração e ostensividade policial*³⁰². Diferente do “perfil operacional” de André Costa (Lins, 2020), o perfil de Sandro Caron é mais convencional, adepto dos trajes sociais e longe do porte de armamento, o agente gaúcho propõe como seu expediente na pasta fazer sua *expertise* na área da “Inteligência” e “chefias de setor” para promover uma maior *integração* entre esse setor (inteligência) com as demais “vinculadas” à SSPDS, algo que de fato aparentemente ocorre ao longo dos anos que passa à frente da SSPDS. Durante a gestão Caron a Polícia Civil (PCCE) e Perícia Forense ganham mais notabilidade nas ações institucionais, sendo esses dois “órgãos vinculados à SSPDS” fundamentais para estruturar o “tripé” proposto pelo gestor.

Na gestão de Caron, o termo “órgãos vinculados” ganha destaque também, aparecendo não só nas falas do secretário, mas em publicações oficiais realizadas pelo setor de comunicação da pasta. E, seguindo as premissas da análise do discurso de que palavras carregam sentidos além dos imediatos que visam anunciar, no caso analisado aqui, o reiterado uso do vocábulo “vinculadas” tem um papel semântico importante, visava comunicar a setorização organizacional da segurança pública, em termos práticos, o uso da expressão “as vinculadas” ou “órgãos vinculados à SSPDS” buscava enunciar que a “segurança pública

³⁰¹ BARBOSA, Lucas. “Vai ser inteligência aliada à operacionalidade”, diz novo secretário da Segurança Pública. O Povo online, Fortaleza, 12 set 2020. Disponível em : <https://mais.opovo.com.br/jornal/reportagem/2020/09/12/vai-ser-inteligencia-aliada-a-operacionalidade---diz-novo-secretario-da-seguranca-publica.html>. Acesso em 5 abr. 2024.

³⁰² SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DFESA SOCIA. Com integração de informações e base de dados, Agilis é lançado pela SSPDS como mais uma ferramenta de inteligência no combate ao crime. Fortaleza, 20 mai 2021. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2021/05/20/com-integracao-de-informacoes-e-base-de-dados-agilis-e-lancado-pela-sspds-como-mais-uma-ferramenta-de-inteligencia-no-combate-ao-crime/>. Acesso em 4 jun 2023.

cearense” é desempenhada por um conjunto mais abrangente de atores que conformam as chamadas “forças de segurança”, não se restringindo apenas a figura da PMCE. Esse é sem dúvidas um dos legados de Caron, diferente de seu antecessor que, à sua maneira, promoveu uma espécie de “centralização das tarefas”, Caron promoveu uma filosofia de “distribuição de competências”. Entretanto, foram esses elementos distintivos entre as gestões, a titularidade do delegado gaúcho mantém a filosofia propagandista das novas tecnologias aplicadas ao trabalho das forças de segurança, tal qual a de André Costa, assim como permanece a postura discursiva de combate intermitente aos “bandidos” e na proteção dos “trabalhadores”.

É também na gestão de Sandro Caron que é nomeado como novo superintendente da Supesp, ocupando assim o local de Aloísio Lira, o cearense e perito criminal aposentado da PF, Dr. José Helano Matos Nogueira, ex-diretor da Diretoria de Perícia Policial da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), entre 2011-2013, e ex-chefe do setor Técnico Científico da superintendência da PF – onde atuou concomitantemente como coordenador de cooperação policial internacional para a Copa do Mundo FIFA 2014 (APCF, 2013, p.7). A escolha do perfil do novo superintendente é bastante reveladora daquele que seria o contexto da atualização tecnologizante, sobretudo quando lançamos vistas para suas “credenciais”, entre as quais sobressaem a sua *expertise* na área de combate aos “crimes cibernéticos” e suas “titulações acadêmicas” (“capital científico” (simbólico)). Assim como Sandro Caron, José Helano também anuncia sua visão sobre a gestão da segurança pública, a qual é sintetizada pelo lema “segurança pública baseada em evidências”.

Formado em Ciências da Computação pela UECE, e já tendo atuado como professor visitante do curso de Ciências da Computação da UFC, durante os anos de 1994 – 1996, onde também esteve vinculado enquanto “pesquisador associado” do Laboratório de Inteligência Artificial (LIA/UFC) da mesma universidade³⁰³. Diante de sua trajetória profissional, assumindo o cargo de perito federal, o agente fez uso de seu “capital cultural-científico” (as titulações acadêmicas) e enveredou pela especialização na área da perícia de crime digitais, sendo, como o próprio aponta em uma entrevista concedida ao *PodSeg* do canal oficial da SSPDS no Youtube:

Até que um belo dia resolvi fazer o concurso para a Polícia Federal, que era algo muito interessante. Eu, formado em Ciência da Computação e já era professor. [...] Eu achei que era um desafio que o Brasil estava precisando, porque os crimes cibernéticos estavam começando a aumentar muito no país e nós não tínhamos policiais especializados nessa área. Estou falando aí da década de 90, né? 1997

³⁰³ Informações presentes no *Currículo Lattes* do profissional. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8907396864751418>. Acesso 3 abr. 2024.

entrei no concurso, para ser mais exato, e então acabei sendo professor das primeiras turmas de peritos especializados em crimes por computador, no final dos anos 90. E eu vi que isso aqui é uma oportunidade, a gente poder e desafiar o que existe no mundo cibernético. (Trecho da fala de José Helano Matos Nogueira. YouTube - Podseg, 3 set. 2021)³⁰⁴

A “era da tecnologia” na segurança pública cearense, como aludiu uma elogiosa matéria do jornal Diário do Nordeste, publicada em 21 de fevereiro de 2021 e na qual é traçado um panorama (iniciado em 2017 e até 2020) sobre os usos por parte das forças de segurança das até então existentes “novas tecnologias” - na época ainda restrita ao SPIA, Cerebrum e PCA – ganha novos “artefatos tecnológicos”. É durante a gestão desses agentes federais que o “rol de novas tecnologias” é ampliado, emergindo novas ferramentas que, assim como o SPIA, PCA e Cerebrum, que já se encontravam em funcionamento, visavam “aperfeiçoar” o trabalho das forças de segurança, sobretudo da PMCE e seu papel ostensivo dentro das estratégias institucionais de segurança pública. Entre essas ferramentas se destacam duas: Agilis e o Status que, assim como PCA e Cerebrum, e futuramente o Sigo, são desenvolvidas em parceria com o programa *Cientista-Chefe*.

Além dessas ferramentas desenvolvidas junto à “parceria institucional” do Cientista-Chefe, outras ferramentas digitais são desenvolvidas de uma forma mais endógena, como é o caso do R.O.T.A.S (Registro de Operações Táticas e Ações de Segurança), sistema eletrônico foi produzido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic) – outra “vinculada da SSPDS”, a tecnologia em questão forneceria ao CIOPS o acesso a um sistematizado histórico de horários e trajetos das viaturas da polícia militar, levando em conta tempo gasto, quilometragem rodada, situação mecânica (próxima ou não da revisão) o que, em tese, possibilitaria aos operadores do CIOPS traçarem melhores perímetros para uma atuação mais otimizada³⁰⁵.

4.3.1 Novas ferramentas, diferentes gestores: o mesmo investimento simbólico

Durante a gestão de André Costa a ferramenta do SPIA foi a mais notabilizada, tornando-se assim uma espécie de “carro-chefe” das inovações tecnológicas emergentes na pasta, que ainda contavam com PCA e Cerebrum. O uso operacional do SPIA ficava a cargo dos videoperadores do Nuvid, que diante das informações fornecidas pela integração

³⁰⁴ Fonte: Canal SSPDSTV. Vídeo com 430 visualizações, em 2 de mar. de 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=podseg+sspds+tv.

³⁰⁵ Fonte: SUPESP, 2021. Disponível em: https://www.supesp.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/89/2022/11/TECNOLOGIAS_GERAL.pdf. Acesso em 20 mar 2024.

operativa entre imagens “em tempo real” das câmeras de vigilância e o banco de dados aglutinado pelo software, que muitas vezes foi denominado pela mídia local como um tipo “Inteligência Artificial”³⁰⁶. Em termos práticos, o SPIA era sim uma IA baseada na tecnologia de “aprendizado de máquina” (*machine learning*, em inglês), grosso modo, uma tecnologia que permite que uma máquina ou um sistema aprenda automaticamente e melhore com base na experiência. O “treinamento” desse tipo de IA segue a mesma lógica das demais, quanto mais dados inseridos em seu banco de dados, mais o sistema algorítmico se aperfeiçoa, gerando assim melhores modelos. Integrado ao sistema de videomonitoramento, o SPIA faz as imagens das câmeras de vigilância de onde, por meio do reconhecimento óptico de caracteres (OCR), transforma as imagens das placas em “códigos digitais” que são cruzados automaticamente com o banco de dados da Secretaria e do Detran-CE, possibilitando assim identificar se um automóvel possui restrição de roubo ou furto, ou se existe uma suspeita de clonagem. Como demasiadamente anunciado, essa ferramenta teria garantido uma maior precisão nas abordagens e garantiria um alto índice de recuperação de veículos, assim como também recebeu os créditos pela diminuição da taxa de roubo de veículos entre 2017-2019³⁰⁷.

Mesmo configurando-se a *tecnologia carro-chefe* da gestão André Costa frente à SSPDS, o “porta-voz oficial” do SPIA era Aloísio Lira, fato que pode ser constatado pelas diversas ocasiões em que ele foi incumbido da responsabilidade de “explicar oficialmente” tanto sobre as funcionalidades, como os “ganhos” e “estatísticas positivas” proporcionadas por seu uso. Um desses casos foi o da entrevista concedida a um dos programas televisivos de maior audiência no Brasil, o Fantástico (emissora TV Globo), no qual o sistema indicativo de abordagem foi apresentado como a ferramenta tecnológica responsável por auxiliar as forças policiais do estado na captura de um suspeito do assassinato de um prefeito do interior do estado³⁰⁸.

Contudo, mesmo diante do “sucesso midiático” do SPIA, no decorrer da gestão de Sandro Caron, o surgimento de novos artefatos tecnológicos e o interesse em distinguir-se das

³⁰⁶ De acordo com o especialista em tecnologias aplicadas à segurança, Vasco Furtado (2023.p.180-181) “IA é entendida como o estudo de agentes inteligentes que são quaisquer dispositivos que percebem seu ambiente e executam ações em busca de maximizar a chance de atingir seus objetivos. As duas características mais importantes de um agente inteligente são a autonomia e aprendizagem.

³⁰⁷ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Projeto cearense Spia alcança resultados positivos em outros Estados após integração. Fortaleza, mar 2019. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2019/03/11/projeto-cearense-spia-alcanca-resultados-positivos-em-outros-estados-apos-integracao-com-ceara/>. Acesso em 4 abr.2022.

³⁰⁸ Tecnologia ajuda na investigação de crime no Ceará: vice é suspeito de mandar matar prefeito. G1 Fantástico, 26 jul. 2020. <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/07/26/tecnologia-ajuda-na-investigacao-de-crime-no-ceara-vice-e-suspeito-de-mandar-matar-prefeito.ghtml>.

“marcas da gestão anterior”, levaram o SPIA a um quadro de coadjuvante - mas não esquecido. Uma dessas novas ferramentas foi o sistema eletrônico Agilis, que a exemplo das outras, havia sido produzido pela “parceria-institucional” com o programa *Cientista-Chefe* e, a exemplo de outros como SPIA e Cerebrum, estaria ligado ao sistema de videomonitoramento, sendo operado pelos profissionais do Nuvid. Em termos objetivos, o Agilis “aperfeiçoa” o SPIA, pois, promove a integração dessa tecnologia pioneira com uma maior diversidade de bancos de dados, garantindo assim um maior “poder preditivo” por parte dos operadores do videomonitoramento. O Agilis (assim como Cerebrum, são plataformas com acesso à web), por sua vez, detecta e exibe em sua interface pontos de capturas de veículos em mapa digitalizado, além da funcionalidade de exibição em mapa do trajeto da circulação de um veículo em uma ocorrência e por um período desejado pelo operador, por meio do chamado “mapa de calor”. Segundo informações disponibilizadas pela SSPDS, o Agilis, em sua fase de testes, demonstrou ser capaz de um significativo aumento na leitura de placas veiculares, como mostra o trecho abaixo da fonte informativa da SSPDS:

Somente em abril deste ano, quando estava em fase de teste pela Secretaria da Segurança Pública, o Agilis realizou 83 milhões de capturas de placas de veículos no Ceará. Neste mês, após a flexibilização das medidas restritivas de combate à Covid-19, a ferramenta realizou até o dia 19, mais de 97 milhões de leituras. A previsão é que até o fim desta quinta-feira, o sistema realize a leitura de mais de 100 milhões de placas no Ceará, em razão da sua média diária alcançar pouco mais de 5 milhões de reconhecimentos. Nos 19 primeiros dias de maio, o Agilis fez também em média, 216 mil leituras por hora, 3.600 por minuto e 60 por segundo. Em horário de pico, a tecnologia consegue ler simultaneamente até 300 placas por segundo. (Ascom SSPDS, 20 mai 2021)³⁰⁹

As comunicações oficiais não deixam muito claras as “especificidades” do novo programa, no entanto, obtive da ex-funcionária da Supesp, informante-chave, a seguinte definição:

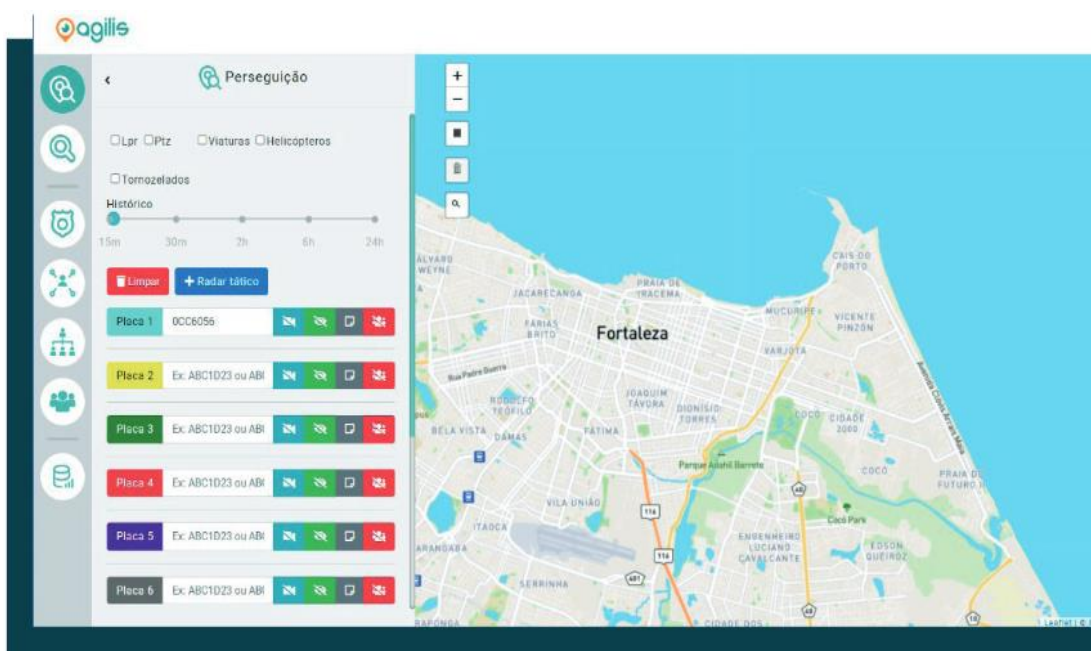
Não é que seja uma “atualização”, é um sistema novo mesmo. O SPIA indica, a partir da leitura das placas [software de OCR] se havia irregularidade com o carro [fazendo uso do banco de dados do Detran e da PCCE], daí, identificada a irregularidade, ele apontava qual era a localização dos veículos, podendo até mostrar os trajetos feitos por ele ao longo de alguns dias, bastava submeter a função, aí as câmeras que haviam captado as imagens iam mostrando os locais pelo qual o carro passou. Mas, no final das contas, quem direcionava a viatura, era o operador do videomonitoramento mesmo, a partir de outros programas onde ele via quais viaturas estavam mais próximas e podiam fazer abordagem, isso ocorria pela radiocomunicação presente nos veículos. [...] O Agilis já é mais diferente, porque a integração que ele faz já é com o banco de dados mais amplo, que já pega

³⁰⁹ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Com integração de informações e base de dados, Agilis é lançado pela SSPDS como mais uma ferramenta de inteligência no combate ao crime. Fortaleza, 20 mai 2021. Disponível em: <https://www.policiacivil.ce.gov.br/2021/05/20/com-integracao-de-informacoes-e-base-de-dados-agilis-e-lancado-pela-sspds-como-mais-uma-ferramenta-de-inteligencia-no-combate-ao-crime/>. Acesso em 3 mai 2023.

informações civis de processos [setor judiciário], e, além disso, ele tem a mesma função do *Waze* [aplicativo para dispositivos móveis, baseada na navegação por GPS, que aponta ao usuários informações sobre rotas, como vias interditadas e congestionamentos, a partir da localização do dispositivo] porque ele vai mostrar quais as rotas que o veículos que tá sendo monitorado do pode traçar, tudo isso podendo ser acompanhado no mapa lá pelos operadores. Ele [Agilis] também vai informar quais viaturas estão mais próximas, quais rotas ele pode pegar pra chegar até o carro etc. Isso literalmente “agilizou” o trabalho do videoperador, que não precisa mais ficar catando as viaturas, calculando qual a mais próxima e tal. (Trecho da entrevista com informante, 07 mai 2023. colchetes e grifos nosso)

A semelhança entre as funcionalidades dos aparatos técnicos citados é notória, fato que gera certa imprecisão na conceituação de gestores e na comunicação institucional, possibilitando que, por vezes, essas novas ferramentas tomem o nome “IA’s” ou “sistemas” (que ocorre na maior parte das vezes, por levar em conta a integração com outros bancos de dados), mas, na maioria das vezes, são evocadas como “novas tecnologias”.

Figura 31 - Painel principal do sistema Agilis

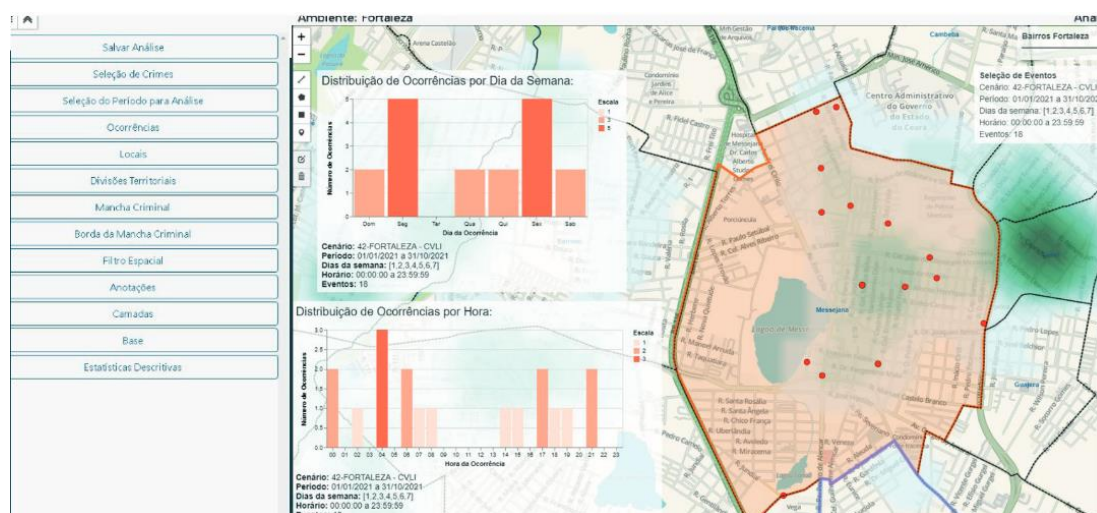


Fonte: Supesp, 2021

A figura acima é referente à interface operativa do Agilis, mais precisamente aba “perseguição”, onde é possível escolher/acionar por quais tipos de câmeras serão coletadas as imagens (LPT ou/e PTZ), apontar a localização de viaturas - e até helicópteros do Ciopaer – presentes nas proximidades região na qual o veículo monitorado circula, bem como possibilita a identificação, quantificação e posição de “tornozelados” (denominação dada as pessoas que fazem uso de equipamentos monitoramento eletrônico com vistas ao cumprimento de medidas

judiciais)³¹⁰ presentes na região. Outro “produto tecnológico” advindo da parceria entre SSPDS e *Cientista Chefe* e que ganha relevante importância no “catálogo de novas tecnologias” usadas pelas forças de segurança durante as gestões de Sandro Caron (SSPDS) e Dr. José Helano Matos (Supesp) é o Status. Diferentemente do *big data* Cerebrum, que faz uma varredura em diferentes bancos de dados a fim de produzir informações estatísticas atualizadas sobre a ocorrência de crimes, fornecendo um mapeamento digital interativo, além de fornecer informações individualizadas sobre as pessoas, como processos em aberto, mandatos de prisão, débitos financeiros junto ao comércio a partir do banco de dados do Serasa e SPC, o Status, por sua vez, tem um caráter mais “cartográfico”, sendo uma ferramenta voltada para visualização de estatísticas criminais, onde de forma automatizada – a partir dos comandos operados – produz diversas sobreposições cartográficas dos dados estatísticos, possibilitando assim a visualização de mapas, gráficos e “manchas criminais” – onde ocorreriam uma maior incidência de delitos -, o que possibilita um “mapeamento” e “rastreamento” de áreas onde há maior incidência de crimes, identificando também quais eram os delitos mais recorrentes.

Figura 32 - Painel Status – Distribuição de ocorrências



Fonte: Supesp, 2021.

³¹⁰ Segundo dados fornecidos pela SAP, divulgados nos veículos locais de comunicação, até fevereiro de 2024 um total de 9.134 pessoas estariam fazendo uso do monitorado eletrônico em todo estado. Monitoramentos por tornozeleira eletrônica crescem 54% no Ceará, em 4 anos. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/monitoramentos-por-tornozeleira-eletronica-crescem-54-no-ceara-em-4-anos-1.3492535>. Acesso 6 mai. 2024.

A despeito das imprecisões conceituais referentes às diferenciações de “sistema” e “IA’s”, durante a gestão Sandro Caron, assim como a de André Costa, a operacionalização das “novas ferramentas tecnológicas” tornaram-se alvo de recorrentes “visitas técnicas”, realizadas por diferentes órgãos públicos de diferentes estados e até ligados ao executivo federal, como documentou a própria SSDPS. Segundo as declarações de Dr. José Helano Matos ao Podseg:

Você pergunta se a gente utiliza essas tecnologias dentro do Ceará [IA com *machine learning*]? Você também pergunta em relação ao Brasil, como é que nós estamos? Nós somos *exportadores de tecnologia*. Muita gente não sabe, mas vários produtos que são oferecidos pelo Ministério da Justiça do Brasil para outros estados [o], a origem é daqui. [...] A partir daqui vou dar alguns exemplos: Ministério da Justiça utiliza como referência para seu Big Data o *Cerebrum*, e também usa o nosso *Status* para estatísticas criminais. [...] Ou seja, o Ceará é um celeiro de geração de conhecimento, geração e produção de conhecimento exportador disso. Várias e várias entidades já vieram aqui. Organizações, secretários, representantes da secretaria de segurança pública de outros estados, já vieram entender como que a gente conseguiu reduzir a criminalidade a índices bem interessantes, né? Principalmente do crime violento internacional [CVLI], do crime violento contra o patrimônio [CVP]. Como é que nós conseguimos reduzir percentuais tão interessantes? E alguns estados vêm aprender. Já vieram aqui representantes da Bahia, do próprio Ministério da Justiça, de São Paulo, do Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, do Piauí e aí vai... Minas Gerais... Porque eles querem entender como é que é feito isso. (Trecho da fala de José Helano Matos Nogueira. YouTube – Podseg, 3 set. 2021).

Muito da “popularidade” das novas tecnologias adotadas pelas forças de segurança cearenses deve-se ao empenho da própria Secretaria – logo, dos atores que a compõem – em divulgar as alardeadas “reduções” das estatísticas criminais do Estado, diminuições que são atribuídas ao sucesso das “estratégias de segurança” que articulam “uso de novas tecnologias” e à ação do policiamento preditivo-ostensivo. Cabe aqui sinalizar que a quantificação dessas “reduções”, em geral, não leva em conta alguns fatores externos à ação das forças de segurança - particularmente, aquelas empreendidas pelas policiais militares e civis -, por exemplo, os períodos da diminuição do fluxo populacional e veicular em vias urbanas das pessoas decorrentes das restrições (*lockdown*) adotadas pelo governo do estado como forma de mitigar os efeitos da pandemia Covid-19, ou até mesmo arrefecimento momentâneo dos conflitos armados dos coletivos criminais faccionados do estado. Sem evidenciar esses fatores externos, que em termos sociológicos podemos chamar de “multicausalidades” do fenômeno social (Weber,), a SSPDS, por meio de declarações de seus gestores e setores de comunicação, intenta apresentar essas reduções como resultado unicamente do fruto do “trabalho das forças policiais”.

Tomando como referente as “estatísticas oficiais” e seu respectivo “estatuto de

verdade de Estado” socialmente legitimada (Bourdieu, 1994, 2012, Desrosières, 1998), os constantes *diagnósticos de redução* apresentados pela SSPDS são fundamentais para que seus últimos gestores – assim como os superintendentes da Supesp (2018-2022) - influenciados pela perspectiva ideológica do “dataísmo”, que, em linhas gerais, tem a “[...] crença generalizada na quantificação objetiva e o potencial monitoramento de todos os tipos de comportamento humano e de sociabilidade, por meio de tecnologias de mídia on-line” (Dijck, 2017. p.41), assim como também envolve “[...] a confiança nos agentes (institucionais) que coletam, interpretam e compartilham os (meta)dados extraídos da mídia social, das plataformas da internet e outras tecnologias de comunicação” (ibid., 2017, p.41), pudessem empreender - em nome dos *bons resultados* - uma adesão acrítica, mas não irrefletida, ao modelo gerencialista animado por uma “racionalidade sociotécnica” (Feenberg, 2013, 2017) com vistas a atender demanda punitivista da *doxa neoliberal securitária* vigente (Wacquant, 2012a, 2014, 2015).

Digo adesão não irrefletida porque esses esforços de constante justificação da *atualização tecnologizante*, afiançada pelos aludidos *bons resultados*, além de vislumbrar garantir respaldo político para “cúpula das forças de segurança” junto ao executivo estadual, objetivam também ganhos simbólicos não apenas para os gestores, mas para diferentes agentes dispostos nos setores decisórios (*decision makers*) da segurança pública cearense. Essa “positivação tecnossolucionista”, sem embargos, é assegurada pela vigência de um “modelo decisionista” (Habermas, 2014a) de “tecno-cientificação” da política de segurança pública, propiciado pelas “parcerias-institucionais” (o programa *Cientista-Chefe*), que garantiram a esses atores a possibilidade de acesso e apropriação da “*expertise* da ciência de dados” com vistas a produzir um policiamento ostensivo-preditivo. A aplicação deste “modelo decisionista” junto às políticas de segurança, que visa caracterizá-las enquanto resultado de um processo que mescla saberes técnico-científicos com modelos tático-operacionais, bem como a constante rememoração do “vanguardismo cearense” nos usos de plataformas inteligentes para fins de segurança pública são todas ações práticas, até aqui bem documentadas, que conformam o quadro de “estratégia de investimento simbólico” (Bourdieu, 2020) empreendidas, em sua maioria, por esses particulares agentes institucionais dispostos nos setores decisórios do campo burocrático da segurança pública cearense, investimentos estratégicos com as quais esses atores buscam garantir seu monopólio sobre o “sistema simbólico de classificação” do campo da segurança pública.

De acordo com Pierre Bourdieu (2020), a principal questão sociológica acerca da constituição do que vem a ser concebido por “mundo social” é “[...] saber por que e como

esse mundo dura, persevera no ser, como se perpetua a ordem social, isto é, o conjunto das relações de ordem que o constituem” (p.21). Segundo o sociólogo francês, para se responder essas questões seria preciso recusar tanto a visão “estruturalista” (as estruturas carregam em si o princípio de sua própria perpetuação, reproduzem-se com a colaboração obrigatória de agentes submetidos às suas coerções) quanto à visão “interacionista” ou “etnometodológica” (onde o mundo social é resultado dos atos de construção operados por agentes em cada momento de suas interações, numa espécie de “criação continuada”) (Bourdieu, 2020, p.21-22). Para o teórico do *habitus* e dos *campos*, e aqui compartilho de seu entendimento, o mundo social seria dotado de uma tendência particular a “[...] perseverar no ser, um dinamismo interno, inscrito nas estruturas objetivas” e, ao mesmo tempo, nas “estruturas subjetivas”, “[...] nas disposições dos agentes, e continuamente mantido e sustentado por ações de construção e de reconstrução das estruturas, que dependem em seu princípio, da posição que aqueles que as realizam ocupam nas estruturas (Bourdieu, 2020, p.22).

Pierre Bourdieu (2020) parte da premissa epistêmica que a manutenção e ordenamento de toda sociedade depende da relação direta entre esses dois princípios dinâmicos, nas palavras do autor: [...] um se insere nas estruturas objetivas, sobretudo na estrutura da distribuição do capital e nos mecanismos que tendem a garantir sua reprodução”, já o segundo princípio diz respeito às “disposições (à reprodução) - *habitus*” (p.24.), sem esquecer, como lembra o autor, que os dois têm importância assimétrica conforme a sociedade. Para compreender sociologicamente, portanto cientificamente, a perpetuação do ordenamento social, Bourdieu (2020, p.24) aposta na construção metodológica de um quadro teórico dos “sistemas das estratégias de reprodução”, onde se localizariam diferentes tipos estratégias:

Pode-se apresentar uma espécie de quadro das grandes classes de *estratégias de reprodução* (engendradas por essas disposições) presentes em todas as sociedades, mas com pesos diferentes (conforme o grau de objetivação do capital sobretudo) e formas que variam conforme a natureza do capital a ser transmitido e o estado dos mecanismos de reprodução disponíveis (por exemplo, as tradições de sucessão). Essa construção teórica permite restaurar, na análise científica, a unidade de práticas, quase sempre apreendidas de modo disperso e separado por ciências diferentes (Direito, Demografia, Economia, Sociologia) (Bourdieu, 2020, p.24).

De acordo com Bourdieu (2020, p. 26), essas estratégias de reprodução “[...] constituem um *sistema* e, por essa razão, estão na base de substituições funcionais e de efeitos compensatórios ligados à unidade de função”, e, seguindo esse esteio interpretativo, o autor distingue metodologicamente as seguintes estratégias: “estratégias de investimento biológico” (visam controlar a fecundidade, envolvem o futuro da linhagem e de seu

patrimônio), as “estratégias sucessórias” (visam garantir a transmissão do patrimônio material entre as gerações com o mínimo de desfalque possível), as “estratégias educativas” (escolarização dos filhos etc.); as “estratégias de investimento econômico” (no sentido amplo do termo, orientadas para a perpetuação ou para o aumento dos diferentes tipos de capital); as “estratégias matrimoniais” (garantir, pela aliança matrimonial com um grupo ao menos equivalente em todos os aspectos socialmente pertinentes, a manutenção do capital social); e, por fim, as “estratégias de investimento simbólico”, que são todas as ações práticas e discursivas que “[...] visam a conservar e a aumentar o capital de reconhecimento (nos diferentes sentidos), favorecendo a reprodução dos esquemas de percepção e de apreciação mais propícios às suas propriedades e produzindo ações capazes de serem apreciadas positivamente conforme essas categorias” (p. 25-26). Cabe demarcar que o autor considera que, na prática, as estratégias de reprodução são muitas vezes interdependentes e se mesclam ao decorrer do tempo.

Bourdieu ainda assevera que essas estratégias de reprodução não têm por princípio basilar propriamente uma intencionalidade, uma consciência racional do que produzem como efeito para o mundo social, seus princípios são antes dados pela interação entre “condições estruturais objetivas” e as disposições individuais (*habitus*), que tendem “espontaneamente a reproduzir as condições de sua própria produção”. Dessa forma, por dependerem diretamente das condições sociais que originam o *habitus*, as “estratégias de reprodução” são inclinadas a perpetuar sua identidade, que é diferença (distinção), “[...] mantendo variações, desvios e relações de ordem e concorrendo assim, na prática, para a reprodução de todo o sistema das diferenças constitutivas da ordem social” (Bourdieu, 2020, p.26). Entre as estratégias de investimento simbólico desponta a particular “estratégias de *so-ciodiceia*” que, segundo o autor, objetivam “legitimar a dominação e seu fundamento (isto é, a espécie de capital sobre o qual ela repousa), naturalizando-os”³¹¹.

Tomando de empréstimo essa classificação teórico-metodológica bourdieusiana, bem como a noção de “lutas concorrências” presentes em dado “campo social”, as entendendo como constructos conceituais que não atingem a amplitude da escala da polissemia e multiplicidade da realidade empírica. Penso ser possível apontar, ao tomar o “campo social da segurança pública” não apenas restrito à “burocracia” ou às “forças operacionais”, que o *movimento de atualização tecnológica* da segurança pública cearense dos últimos anos apresenta-se como resultado de “estratégias de investimento simbólico”, mais especificamente

³¹¹ Ibid., p.26

do tipo de *sociodiceia*, engendradas por agentes estabelecidos em posições privilegiadas do campo burocrático referente à segurança pública.

Através das informações e dados coletados junto ao trabalho de campo multisituado, a pesquisa documental e de conteúdo de mídias sociais, é possível inferir analiticamente que, de fato, esse movimento não é fruto de uma ação conscientemente orquestrada por um só indivíduo ou um pequeno grupo seletivo de mentes embebecidas de um *fetichismo tecnológico* irracional e desinteressado em ganhos políticos e simbólicos. Antes disso, esse movimento de atualização emerge na realidade empírica cearense a partir dessas estratégias de investimento simbólico do tipo *sociodiceia*, que lançam mão do engendramento de condições estruturalmente objetivas favoráveis com disposições individuais alinhadas a uma *doxa securitária* com vistas punitivistas.

No campo das condições estruturalmente objetivas, é possível elencar um contexto político institucional de receptividade e estímulo por parte do poder político estadual dirigente da máquina pública, a *posição funcional* dos fomentadores e propagandistas da atualização tecnológica (funcionários públicos, agentes do Estado), um contexto social e cultural de exponencial disseminação *tecnológica* no cotidiano da sociedade em paralelo com um crescente clamor social por “mais segurança”. Por sua vez, no campo das disposições individuais que conformam as “estratégias de investimento simbólico” animadoras desse movimento atualizador, despontam com proeminência à adesão dos atores implicados na promulgação no movimento atualizante à crença “dataística” sobre a “neutralidade” e “fidedignidade” dos *dados*, bem como a fé cega e inabalável na “objetividade imparcial” das estatísticas oficiais, um perceptível “tecnoupanismo ingênuo” alimentado entre outras coisas pela esperançosa positivação exacerbada do policiamento preditivo (Morozov, 2018b) e, por fim, mas não menos importante, uma cristalização subjetiva referente à polarização entre as categorias sociais de “cidadãos/trabalhadores” ou “contribuintes/proprietários” e *criminosos* ou *inimigos do Estado*. Dessa forma, essas estratégias de investimento simbólico tendo por objetivo a “conservação” e “aumento” do capital de reconhecimento (em diferentes sentidos), estendidos não apenas aos “porta-vozes oficiais” do movimento, mas a um conjunto mais amplo de agentes das forças de segurança pública, favorece sobremaneira a “reprodução dos esquemas de percepção e de apreciação” que conformam a *doxa* socialmente legitimada, e a qual nomeia, particularmente para realidade aqui estudada, como *doxa securitária* que, a seu tempo, é notadamente inclinada a identificar a *contenção punitiva* como forma principal (e talvez exclusiva) de resolver a problemática da criminalidade violenta, reforçando aqui que:

não se deve esquecer que tal crença política primordial, esta *doxa*, é uma ortodoxia, uma visão correta, correta e dominante que, na maioria das vezes, foram impostas através de lutas contra visões concorrentes. Isto significa que a “naturalidade atitude” mencionada pelos fenomenólogos, ou seja, a experiência primária do mundo do senso comum é uma relação politicamente produzida, assim como as categorias de percepção que o sustentam. O que nos parece hoje como evidente, abaixo da consciência e escolha, tem sido muitas vezes objeto de lutas e instituído apenas como resultado de confrontos obstinados entre grupos dominantes e dominados (Bourdieu, 1994, p. 15. Grifo e tradução minhas)³¹².

Destarte, essas estratégias de investimento simbólico, que dão origem a esse *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense* ao visarem a conservação e produção de reconhecimento simbólico para o conjunto de atores das forças institucionais de segurança, configuram-se enquanto *armas estratégicas* dos setores “dominantes” do campo burocrático da segurança pública (a famigerada cúpula da segurança pública), em resposta às visões concorrentes do campo ampliado da segurança pública (Muniz; Caruso; Freitas, 2017; Vasconcelos, 2014, 2017) que, a saber, por sua vez repousam nas perspectivas político-ideológicas de uma segurança cidadã, humanizada e democrática, defendida por setores mais progressistas e contrários à ideia de contenção punitivista do modelo neoliberal de gestão das populações. É sobre esse argumento analítico que repousa a hipótese central dessa tese.

Na seção seguinte, retornarei à especificidade do trabalho desenvolvido pela Supesp, *órgão vinculado* que se configura como um dos “centros de cálculos” (Latour; Woolgar, 1997) da SSPDS - claramente o mais evidenciado entre os outros -, e que é diretamente responsável pela (re)produção de *estratégias de sociodiceia*, lançando mão da apropriação tanto discursiva, como operacional dos saberes metodológicos e científicos da seara das ciências aplicadas, especificamente da Econometria, Cartografia e “Ciência de dados”, aplicando-os à segurança pública, com o intento de garantir *uma imagem* modernizada baseada no tecno-cientificismo de dados e estatísticas que camuflariam a reprodução de uma lógica (*doxa securitária*) de segurança pública de viés gerencialista e tecnicista.

³¹² No original: “[...] it should not be forgotten that such primordial political belief, this doxa, is an orthodoxy, a right, correct, dominant vision which has more often than not been imposed through struggles against competing visions. This means that the “natural attitude” mentioned by the phenomenologists, i.e., the primary experience of the world of common sense, is a politically produced relation, as are the categories of perception that sustain it. What appears to us today as self-evident, as beneath consciousness and choice, has quite often been the stake of struggles and instituted only as the result of dogged confrontations between dominant and dominated groups”.

4.4 Supesp e a política de cientifização da segurança pública cearense

Ao falar em “processo de cientifização política”, Jurgen Habermas não traça um diálogo apenas com o pensamento weberiano sobre “dominação” e “racionalização do mundo moderno”, o autor parte também da interlocução com as teses neo-marxistas da Escola de Frankfurt que interpretam a “racionalidade técnica” enquanto novo modelo de dominação perpetrado pelas classes dominantes do sistema capitalista da modernidade arvorecente. Habermas compartilha das premissas analíticas da tese de marcuseana do “*homem unidimensional*” (Marcuse, 1973)³¹³, que segundo o próprio teórico da ação comunicativa, propõe uma visão ímpar sobre a relação entre ciência, dominação e tecnologia: [...] essa peculiar *fusão* entre *tecnologia* e *dominação*, entre racionalidade e opressão, [...] no *a priori* material da ciência e da técnica se esconde uma concepção de mundo determinada por interesses de classe e pela situação histórica” (Habermas 2014, p.81). Em termos abreviados, haja vista o espaço desse trabalho, Habermas compactua da tese neo-marxista dos frankfurtianos acerca da sobredeterminação dos interesses das classes dirigentes do capitalismo moderno, junto ao desenvolvimento tecnológico de uma dada sociedade. Grosso modo, as tecnologias seriam desenvolvidas então para atender interesses das classes proprietárias.

Para Habermas (2014, p.81), Hebert Marcuse foi o primeiro entre dos “pensadores da ciência” (Bertrand Russell, Martin Heidegger, entre outros) do pós-guerra a trazer o “conteúdo político” da “razão técnica instrumental” para o centro analítico de uma teoria do capitalismo tardio. Habermas delineia que a partir do final do século XIX, emergiram nos países de “capitalismo avançado” duas “tendências de desenvolvimento”, e que serviram de modelo *a posteriori*, mesmo que “tardamente”, para os países menos desenvolvidos economicamente: 1) “aumento no intervencionismo estatal, o qual procura assegurar a estabilidade do sistema” e 2) “uma interdependência crescente da pesquisa e da técnica, que transformou a ciência na principal força produtiva” (Habermas, 2014, p.102).

³¹³ A noção de “homem unidimensional” marcuseana visa apresentar um modo de vida alinhado ao modo de produção capitalista da época, onde, de um lado objetivo o “homem” faz avançar os pressupostos econômicos do mercado para o campo político, sócio-cultural, científico, tecnológico etc, e do outro lado, no terreno subjetivo, avança a produção dos desejos inconsistentes pelos benefícios do progresso tecnológico ininterrupto. Nas palavras do próprio autor: “A livre escolha entre ampla variedade de mercadorias e serviços não significa liberdade se esses serviços e mercadorias sustentam os controles sociais sobre uma vida de labuta e temor - isto é, se sustenta a alienação. E a reprodução espontânea, pelo indivíduo, de necessidades superimpostas não estabelece autonomia; apenas testemunha a eficácia dos controle”. (Marcuse, 1973, p.28).

Diante dessa constante necessidade do Estado em “cuidar da estabilidade do sistema” e a reiterada requisição da técnica e da ciência para “solucionar os problemas”, emerge o que Habermas concebe, a partir do diálogo com Marx e Schumpeter, por “inovação institucionalizada”, um dos pilares do modo de produção do capitalismo que é compreendido por ele como “[...] um mecanismo que garante a expansão permanente dos subsistemas de ação racional com respeito a fins e que, com isso, abala a supremacia tradicional do quadro institucional perante as forças produtivas” (Habermas, 2014, p. 96.). É diante desse contexto que a legitimidade da tradição, já fragilizada pelo “desencantamento do mundo” afiançado pelo processo de racionalização da modernidade capitalista (Weber, 2000), é substituída por novas formas de dominação, “[...] as quais, por um lado, resultam da crítica do dogmatismo das interpretações tradicionais do mundo e reivindicam um caráter científico”, ao mesmo tempo em que, segundo Habermas (2014, p.100) “[...] cumprem funções de legitimação subtraindo relações fáticas do poder de análise e da consciência pública”. Assim, o teórico da ação pública comunicativa, seguindo as premissas heurísticas de Marcuse, ainda assevera que: “É assim que nascem as *ideologias* sem sentido estrito: elas substituem legitimações tradicionais da dominação ao se apresentarem com a pretensão da ciência moderna e se justificarem como crítica a ideologia” (Habermas, 2014, p. 100-101. grifos do autor).

A convergência dessas duas tendências faz com que a política assuma, segundo o autor, um “caráter negativo”, agindo como campo articulador das resoluções dos problemas de “ordem técnica” do modo de produção do capitalismo, e, por serem tratados como “problemas técnicos”, como aponta Habermas, não são atribuídos à “discussão pública”, que se configuraria um “espaço ampliado de discussão” entre diferentes atores políticos, espaço esse que para o autor: “[...] poderia problematizar as fronteiras do sistema, dentro das quais as tarefas da atividade estatal se apresentam como meramente técnicas” (p.107). No entanto, essa apartação entre “discussão pública” e “desenvolvimento tecnológico”, que de fato como aponta o autor se configura em um obstáculo para a efetivação de um “modelo político-democrático” de sociedade, é antes uma prerrogativa do modelo de dominação política vigente, pois: “A nova política intervencionista estatal requer assim uma despilitização das massas populares” (p. 107). Diante disso, o teórico alemão questiona como se torna socialmente aceitável a “despilitização das massas” em relação às questões técnicas e científicas do desenvolvimento do Estado, como resposta, seguindo o esteio interpretativo deixado por Herbert Marcuse, Habermas defende, e aqui concordo com ele que a “ciência” e a “técnica” passaram a assumir não mais apenas um papel de “resolução de problemas”, mas também assumem o papel de “ideologias” (p.107), sobretudo porque promovem a partir de

suas dinâmicas próprias exatamente esse distanciamento do grande público do “debate técnico”, algo que atende às demandas das classes dominantes que operam para manter as massas desmobilizadas e longe dos debates públicos. É diante dessa conjuntura de supervalorização “técnica que os saberes estatísticos, fundamentais para constituição dos Estados-nações modernos, são efetivamente potencializados, tornando-se cada vez mais “instrumentos de prova e de governo das populações” (Desrosières, 1998; Senra, 2005). Como nos lembra o importante nome dos estudos sociológicos, políticos e históricos da estatização estatística, Alain Desrosières (1992):

a informação estatística não cai do céu como puro reflexo de uma “realidade” anterior a ela. Pelo contrário, podemos ver nela a consagração provisória e frágil de uma série de convenções de equivalência entre seres que uma multiplicidade de forças desorganizadas procura continuamente diferenciar e separar³¹⁴. (Desrosières, 1992, p.131-132).

Atualmente, são as novas formas de quantificação que vão estabelecendo, como nos lembram Camargo, Lima e Hirata (2021, p.27): [...] “a legibilidade e a instrumentação do governo de territórios e populações, colocam em evidência um modelo de racionalidade contemporânea baseada no risco, na vigilância e na tecnologia”. Ainda segundo os autores:

[...] as escolhas políticas são apresentadas como resultados de técnicas analíticas padronizadas; os serviços públicos são comodificados e monitorados pela capacidade de satisfazer uma clientela formada por cidadãos, em uma relação que se reduz à eficiência e à utilidade, esvaziada do princípio de universalidade e proteção que até então caracterizava o moderno Estado-não (p.27-28).

É partindo da compreensão sobre a simbiose entre política, técnica, tecnologia e ciência que Habermas vai trazer à tona a discussão sobre os modelos de “cientifização da política”, mencionados anteriormente nesse trabalho, e os quais tomam de empréstimo para analisar o papel da Supesp e programa *Cientista-Chefe*, sendo o “modelo decisionista” o que melhor enquadra esses dois aparatos técnico-burocráticos de Estado.

Com efeito, dentro da atual arquitetura burocrática e organizacional da SSPDS, a Supesp é peça-chave não só na elaboração como na legitimação das políticas de segurança pública e demais estratégias de combate à criminalidade. Diferente do programa *Cientista-chefe*, o qual a “vinculada da estratégia” mantém constantes conexões produtivas, a Supesp atua com o papel de “mobilizar”, “codificar” e “traduzir” os números estatísticos produzidos

³¹⁴ No original: “l'information statistique ne tombe pas du ciel comme le pur reflet d'une « réalité » antérieure à elle. Bien au contraire, on peut y voir la consécration provisoire et fragile d'une série de conventions d'équivalence entre des êtres qu'une multiplicité de forces désorganisées cherchent continuellement à différencier et à séparer ».

pela própria secretaria a partir de seus canais “oficiais” (seus bancos de dados de registros fornecidos pela Cotic). Em termos práticos, é possível afirmar que a “vinculada da pesquisa e estratégia” é o aparato burocrático do Estado (Bourdieu, 1994, 2012) que a um só tempo é responsável pelo processo de “tradução” (Latour, 2012; Callon, 2020) das “estatísticas oficiais” e saberes técnicos-informatizados em uma “linguagem operacional”, ao mesmo tempo em que engendram “dispositivos de interessamento” (Callon, 2020). Por “tradução” aqui entendo a exemplo de Michel Callon (2020 p.92-93): “[...] um processo mais do que um resultado. A tradução é o mecanismo pelo qual os mundos social e natural tomam forma progressivamente. O resultado é uma situação na qual certas entidades controlam outras”. De acordo com Callon (ibid., p.93), o repertório da “tradução” não deve ser concebido apenas como uma forma de oferecer uma “descrição simétrica e tolerante” sobre um processo heterogêneo e complexo que entrelaça multiplicidades de entidades sociais, técnicas e naturais. Para esse autor, a noção de “tradução” - tal qual defendida pelos “construtivistas” dos estudos da ciência e tecnologia – também “[...] oferece uma explicação sobre como alguns poucos adquirem o direito de expressar e representar os muitos atores silenciosos dos mundos e natural que eles mobilizaram” (Callon, 2020, p.93). Por sua vez, o “dispositivo de interessamento” corresponde ao “[...] conjunto de ações pelas quais uma entidade tenta se impor e estabilizar os outros atores os quais define por meio de sua problematização”, nesses termos: “Interessar outros atores é construir dispositivos que podem ser colocados entre eles e todas as outras entidades que querem definir suas identidades de outra maneira” (Callon, 2020, p.75). Quando “bem-sucedido”, o “dispositivo de interessamento” confirma a validade das problematizações e alianças implicadas em dado contexto do desenvolvimento técnico-científico (Callon, 2020, p.76).

É nesse sentido que a Supesp emerge tanto como aparato “tradutor”, como articulador de “dispositivos de interessamento”, configurando-se dessa forma como personagem fundamental e diretamente relacionada com o desenvolvimento das novas plataformas tecnológicas usadas pelas forças de segurança cearense. De fato, não é a competência funcional da Supesp “produzir a tecnologia”, incumbência essa dos projetos do programa do *Cientista-Chefe*, mas isso não quer dizer que ela seja secundária no processo, antes disso, ela é o órgão de “mediação”, em termos da “sociologia das associações”, representa um “ator mediador” (Latour, 2012)³¹⁵ dentro da complexa rede heterogenia

³¹⁵ Para Latour (2012), um “mediador” seria todo aquele que ao transportar algum tipo de conteúdo interfere de alguma forma nele, o modificando. Já o “intermediário” atua como uma “caixa preta”, realizando apenas o transporte sem alterar nada do conteúdo.

constitutiva das polícias de segurança pública cearense. Fica a cargo da Supesp a realização da “mediação operacional” entre o saber das “ciências de dados” do programa *Cientista-chefe*, o conhecimento das “ciências aplicadas” da Economia e Geografia e as demandas das forças de segurança, com notado privilégio para essa que vem ser compreendida como a principal responsável no combate à criminalidade, a PMCE. Essa “mediação” (tradução) (Callon, 2020, p.92-93) é realizada a partir da mobilização dos conhecimentos das abordagens econométricas, cartográficas e as oriundas do “desenvolvimento de sistemas” advindas neste caso das atividades dos “bolsistas” e demais funcionários da Supesp que, em sua maioria, localiza-se dentro das áreas do conhecimento da Econometria e do Geoprocessamento.

A “tradução” ocorre efetivamente por meio da produção de “inscrições”, noção tomada de empréstimo aqui do campo da chamada “sociologia construtivista da tecnologia” (Latour, 2000, 2012; Callon, 1998, 2020; Law, 1998, 2020) emergente a partir de uma corrente de estudos conhecidas como os “novos estudos sociais da ciência”, produzidos pelo que a literatura corrente identifica como os “construtivistas dos estudos da ciência e tecnologia”. Segundo essa corrente de estudos, mais especificamente para os teóricos da “teoria ator-rede” (Latour, 2012; Callon, 2020; Law, 1998, 2020), as “inscrições”³¹⁶ são a “tradução” da diversidade heterogênea e multiplicidade de eventos da realidade empírica em cifras numéricas, diagramas, tabelas, mapas ou textos instrumentalizáveis e que, supõe-se, preservarem a “realidade objetiva” do que é traduzido. Seu desenvolvimento se dá a partir dos chamados “aparatos inscrites” (Latour; Woolgar, 1997)³¹⁷ que são gráficos, mapas e tabelas, a serem mobilizados e operacionalizados por agentes públicos implicados com a função de subsidiar os “tomadores de decisão” das forças de segurança cearense. Além de outras funções, a Supesp desempenha o papel de uma espécie de “centro de cálculo” de segunda ordem. Digo de segunda ordem, pois, diferente do que ocorre com os “laboratórios” e “centros estatísticos” dos quais fala Bruno Latour (2000), ela não produz propriamente os “registros estatísticos” ou os “dados científicos”, ela, antes, “traduz”, “segmentariza”,

³¹⁶ Nas palavras de Michel Callon (2020, p.79. grifos do autor) o termo “inscrição”: “[...] não implica, nem exclui, os papéis preestabelecidos. Ela designa o dispositivo a partir do qual um conjunto de papéis inter-relacionados será definido e atribuído aos atores que os aceitarem. O *interessamento* realiza a inscrição quando é bem-sucedido. Descrever a inscrição significa, portanto, descrever o conjunto de negociações multilaterais, as provas de força e as armadilhas que acompanham os *interessamentos* e lhes permitem alcançar o sucesso.

³¹⁷De acordo com Latour e Woolgar, (1997, p.44), inscrites são “[...] todo elemento de uma montagem ou toda combinação de aparelhos capazes de transformar uma substância material em uma figura ou em um diagrama diretamente utilizáveis por urn daqueles que pertencem ao espaço do "escritório". Ainda segundo os autores, “a noção de inscrite e sociológica por sua própria natureza. Ela permite descrever toda uma série de atividades que se desenvolvem no interior do laboratório, sem que tenhamos que nos preocupar com a grande diversidade de material” (p.45).

“sistematiza” e “formata” os já existentes, para depois mobilizá-los e deslocá-los até as mesas de articulações com a então gestão do estado, apresentações públicas, em formações para agentes das forças de segurança e, por fim, mas não menos importante, as mesas dos “comandantes” de unidades das forças de segurança. Para ilustrar, elenco algumas imagens abaixo³¹⁸:

Figura 33 – Divulgação do Manual de Operações Integradas



Fonte: Supesp, 14 dez.2022

Figura 34 - Ciclo de Formação e Capacitação das Forças de Segurança Pública do Ceará



Fonte: Supesp, 3 mar . 2022

³¹⁸ Todas as imagens foram produzidas pelo próprio órgão e coletadas de publicações do perfil institucional da Supesp no Instagram entre os período de agosto de 2021 e janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/supesp.ce/>.

Figura 35 – Capacitação com CPRaio



Fonte: Supesp, 3 jul. 2021

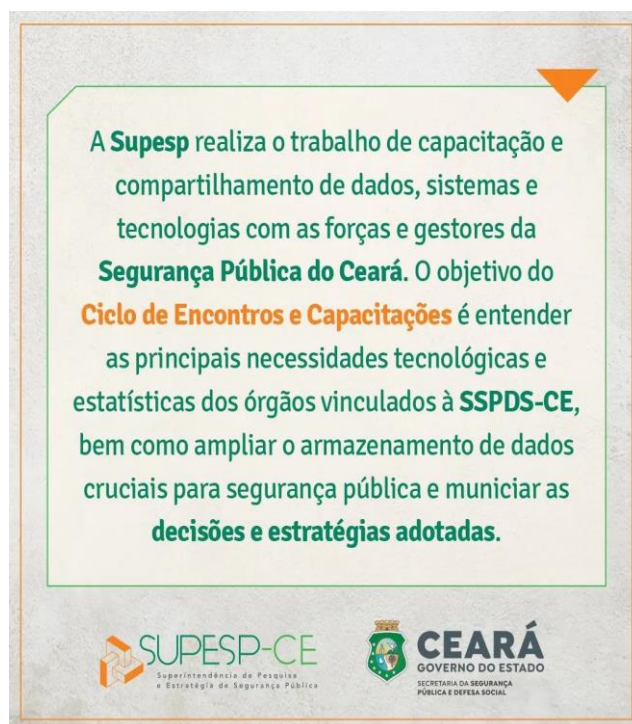
Figura 36 – Treinamento do app Copac Virtual para PMCE



Fonte: Supesp, 3 jan. 2023

A segunda e a terceira imagem arroladas na página anterior reportam a ocasiões particularmente esclarecedoras e emblemáticas. Na ocasião, integrantes da Supesp compartilham com comandantes de unidades da PMCE os “mapas digitais” (inscritores), cartografias digitalizadas da cidade de Fortaleza e das maiores cidades da região metropolitana (Caucaia e Maracanaú), que carregam sobreposições estatísticas identificando territorialmente perfis e incidências de delitos e ocorrências, a partir do trabalho de “tradução” e “mediação” junto aos “dados brutos” disponibilizados por outras “vinculadas” à SSPDS. A segunda imagem (homem de blusa preta e apresentação), quando publicada no Instagram, no dia 3 de março de 2022, vinha acompanhada de um *card* com as seguintes informações:

Figura 37 - Card informativo



Fonte: Supesp, 3 mar. 2022

Como explicitado na imagem acima (*card*) o “objetivo” do ciclo de encontros e capacitações não é o apenas de “repassar” inscrições referentes ao cenário das estatísticas criminais nos territórios, é também o de “buscar adesão” dos comandos, para que esses possam fornecer “mais dados” para o “centro de cálculo de segunda ordem”, bem como coletar das “demandas operacionais” dos agentes da “ponta”, passadas pela representação destes, os militares comandantes de batalhão/agrupamento. Nesse momento da “coleta das demandas”, a Supesp age enquanto o mediador, que vai “sistematizá-las” e “enquadrá-las” em uma linguagem “tecnocientífica” de caráter “tecnocrático”, entendido aqui como as técnicas da burocracia vigente.

Esse tipo de “serviço” de capacitações continuadas, prestado pela Supesp, ainda era escasso nos anos 2019 e 2020, sob a gestão de Aloísio, tornou-se mais recorrente com o advento da gestão do “especialista em tecnologia”, Dr. José Helano Matos. Em verdade, a gestão do ex-diretor da Irterpol constituiu um “divisor de águas” do *movimento de atualização tecnológica*, ela não quebra as lógicas e dinâmicas que foram iniciadas pelos antigos gestores, mas, pelo contrário, essa nova gestão, em conjunto como a de Sandro Caron frente à SSPDS, é responsável por uma “maximização” do tecnicismo aplicado à segurança pública.

4.5 A “segurança pública baseada em evidências”: entre traduções, mediações, clientes e “serviços científicos”

A gestão de Dr. José Helano Matos frente à Supesp seguiu a mesma filosofia “descentralizadora” adotada por Sandro Caron junto à direção da SSPDS. Através dessa mentalidade, a “vinculada” responsável pela “pesquisa e estratégia” passa por uma reestruturação em seu quadro organizacional, onde, a partir de uma lógica de efetivação da especialização setorial como idealizada pela racionalização-burocrática (Weber, 2000), foi dividida em “Direção geral” e em setores da Diretoria de Estratégia de Segurança Pública (Diesp), Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública (Dipas), Gerência de Estatística e Geoprocessamento (Geesp) e Gerência Administrativo-Financeira (Gefin)³¹⁹. Nessa reestruturação também é possível notar o considerável aumento em seu quadro funcional, onde *bolsistas* tornam-se “funcionários-colaboradores” e somam suas funções com militares e profissionais da área da estatística e do desenvolvimento de sistemas e programação computacional³²⁰. Diante dessa “robustez” promovida por essa “reconfiguração burocrática”, a Supesp aumenta sua notabilidade junto aos demais “órgãos vinculados da SSPDS”, pois fica diretamente responsável pela elaboração e organização de “inscrições científicas” (Latour; Woolgar, 1997), como diagnósticos estatísticos (maioria apontando para uma “redução dos índices criminais), cartográficas digitais de territorialidades do Ceará (em maior parte de Fortaleza e sua região metropolitana), e outros “produtos” como o manual de Operações Integradas de Segurança Pública³²¹, o “Painel estatístico” que, conforme define o próprio órgão: “[...] prezando pela transparência ativa e pelo acesso aos dados e informações, divulgam os principais indicadores criminais em seu painel estatístico contendo dados, tabelas e gráficos em formato aberto”(Supesp, 2021)³²² e o “Manual do Proteger” - explorado mais adiante -, que tem por objetivo apresentar à sociedade em geral as bases “teórico-científicas”,

³¹⁹ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Supesp cinco anos: excelência em pesquisa e estratégia para segurança pública. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/05/22/supesp-cinco-anos-excelencia-em-pesquisa-e-estrategia-para-seguranca-publica/>. Acesso em:

³²⁰ Em 2019, quando realizei as visitas à sede do órgão, eram o total de cinco bolsistas, dois oficiais militares, uma assessora de comunicação e um técnico de TI, junto a recepcionista. No final de 2022, a Supesp já é composta por 37 “colaboradores” – para usar a terminologia usada por eles.

³²¹ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Supesp lança Manual de Operações Integradas da Segurança Pública <https://www.ceara.gov.br/2021/12/14/supesp-lanca-manual-de-operacoes-integradas-da-seguranca-publica/>

³²² Os crimes listados no Painel Estatístico são os CVLI; CVP; Crimes Sexuais; Femicídio; Furto; Vítimas de Ocorrências Registradas na Lei 11.340/2006 – M^a da Penha; Apreensão de Entorpecentes; Apreensão de Armas de Fogo Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/89/2022/11/PAINEL-ESTATICO.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2024.

“metodológicas” e “jurídicas” do programa³²³.

Ao que toca as especificidades técnicas dessas novas tecnologias desenvolvidas conjuntamente entre *Cientista Chefe* e Supesp (SSPDS), todas carregam consigo, em seu “código fonte” (Feedbarg, 2010, 2017b), a indelével marca da “ciência de dados”, constituindo assim uma arquitetura técnica que pela lógica da “datificação”, “comodificação” e “seleção” (Van Dijck; Poell; Waal, 2018, p.36). Por seu tempo, a “datificação”, segundo autores como Van Dijck (2017), vem recebendo atualmente, por parte de diferentes setores da sociedade, uma “gradual normalização” enquanto “novo paradigma” na ciência e na sociedade, está diretamente ligado ao arvorecer do que uma interessante literatura vem chamando de “capitalismo de plataforma” ou “capitalismo de vigilância” (Zuboff, 2015; 2018), que diz respeito a uma nova configuração do capitalismo informacional, que busca prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle de mercado:

O capitalismo de vigilância, portanto, se qualifica como uma nova lógica de acumulação, com uma nova política e relações sociais que substituem os contatos, o Estado de direito e a confiança social pela soberania do *Big Other*. Ele impõe um regime de conformidade baseado em recompensas e punições administrado privadamente, sustentados por uma redistribuição unilateral de direitos (Zuboff, 2018, p.49).

Destarte, o “dispositivo de interessamento” (Callon, 2020) é acionado e encontra-se alocado na lógica “dadaísta” (Van Dijck, 2017). Esse ‘interessamento’ diz mais respeito a uma “acumulação de capital simbólico” - no caso com pretensões de “científico” (em termos práticos, cientificista) - por parte dos atores sociais envolvidos do que propriamente ganhos financeiros mercadológicos, mesmo que estes estejam presentes nas relações corporativas entre Estado e empresas de tecnologia e seus interesses econômicos e políticos. Para o foco da análise sociológica aqui empreendida, a “economia” analisada que se mobiliza dentro emaranhado significativo dos usos de novas tecnologias pelas forças de segurança cearense dos últimos anos é da ordem da “economia dos bens-simbólicos” (Bourdieu, 2007) que, a seu tempo, relevam as minúcias políticas dessas escolhas, haja vista que são e estão sendo mobilizados por atores sociais em posições de cargos públicos ao nível de “campo burocrático”, de onde é alardeado (por estes mesmo atores) um “modelo decisionista” (Habermas, 2014b) de *política de segurança pública científicizada* que objetiva atender a determinados interesses ideológicos que fundamentam e animam a aqui nomeada de *doxa securitária de Estado*, eminentemente *vigilantista*, *repressiva* e *punitivista*, que não é

³²³ Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/proteger/>. Acesso em 5 jun 2023.

exclusiva do Ceará e do Brasil.

A própria escolha de um perfil “mais acadêmico” e “mais técnico” para assumir a Supesp, como foi o caso da indicação do Dr. José Helano Matos, com suas formações acadêmicas e expertises na área da perícia da “cibersegurança” é emblemática de como o *movimento de atualização tecnológica* encontrou entre os anos de 2020-2022 o seu pleno vigor. O aumento de funcionários e infraestruturas técnicas também sinaliza o quanto de importância/influência a “vinculada da pesquisa” conseguiu concentrar no jogo da rede de relações institucionais. A Supesp, ao que parece continua assim, consegue com sucesso acionar e mobilizar o “dispositivo de interessamento” tanto pelas atualizações tecnológicas possíveis como pela produção de “dados”, pois esse “dispositivo de interessamento” (Callon, 2020) torna-se prático quando as “inscrições” produzidas pelos integrantes da Supesp são deslocadas das salas de onde são confeccionadas e passam a ser apresentadas e divulgadas, sobretudo junto ao público-alvo: as forças de segurança e os gestores tanto da SSPDS, como da gestão do executivo estadual.

Na entrevista concedida ao Podseg, em setembro de 2021, Dr. Helano Matos faz declarações que - a partir da ferramenta da análise do discurso enquanto técnica de análise - sintetizam bem não só as funções da Supesp enquanto aparato técnico-burocrático da SSPDS dentro da complexa rede das políticas de segurança estaduais, como também revela a “função simbólica” de “converter” os “dados brutos” e “desestruturados” em “bens simbólicos” operacionalizáveis por outros agentes que não os “técnicos”, essa conversão simbólica, a seu tempo, também faz emergir o caráter tecnicista da tentativa de *tecno-cientificização* da política de segurança pública cearense, que é a estratégia política de “investimento simbólico” (Bourdieu, 2020) engendrada não apenas por gestores, mas diferentes agentes que conformam a “cúpula da segurança pública cearense”. Essa tecnocientificização é, em termos práticos, o que o então gestor da Supesp concebe por “segurança pública baseada em evidências”:

Hoje em dia, nós temos que ver que toda a área do conhecimento humano envolve a tecnologia da informação. Então, a segurança pública não seria diferente. Então nós temos aqui pautado na Secretaria de Segurança Pública do estado do Ceará, a *segurança pública baseada em evidências*. O quê é isso? É você *utilizar métodos e técnicas científicas* para formular as *políticas públicas de combate à violência e prevenção da criminalidade*. Então, o que acontece? Para você fazer isso, você tem que ter *acesso a dados, informações* e nós temos *dados, informações*. Nós temos vários sistemas. Na verdade, temos dezenas de sistemas na segurança pública como um todo no estado do Ceará, e os *dados, as informações* estão ali, de alguma forma desestruturados e não conectados. Então, qual é a ideia? É que nós venhamos com *tecnologia*, temos *pessoas capacitadas* para fazer, *desenvolver essas tecnologias* e a partir daí a gente crie algum *tipo de ferramenta que pegue esses dados e minere o que seja interessante*. Isso sempre *conversando com nossa área de negócio*, que no nosso caso da segurança pública, seriam a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo

de Bombeiros para saber quais são as necessidades deles. (Trecho da fala de José Helano Matos Nogueira. YouTube – Podseg, 3 set. 2021. Grifos meu)³²⁴.

Na mesma entrevista, e continuando a desenvolver seus esclarecimentos sobre a sua proposta de uma “segurança pública baseada em evidências”, algo que já é realizado há algum tempo no Ceará e em boa parte do Brasil, que, não é de autoria particular do perito aposentado, o gestor tece aos modelos de políticas de segurança *top-down* (de cima para baixo):

Aí é um ponto importante à gente falar e que muitos gestores e de alguma forma erram ou cometem inconformidades porque *não escutam o cliente*. Eles é que vão demandar [os clientes]. Você não pode ter uma ferramenta porque você atirou na sua cabeça. Você acha que isso é interessante? Tem que ver se o *cliente*, o negócio, necessita de alguma coisa naquele sentido (Trecho da fala de José Helano Matos Nogueira. YouTube – Podseg, 3 set. 2021. Grifos meus).

Prosseguindo com sua fala, o então gestor da Supesp traça comentários elogiosos à gestão de Camilo Santana, particularmente a iniciativa do programa *Cientista Chefe*, algo que segundo o perito federal aposentado e ex-diretor da Interpol, é algo de “vanguarda” no campo da segurança pública institucional não só brasileira, mas do mundo.

Vale a pena destacar o papel do nosso governador, o] Dr. Camilo Santana. Por quê? Porque ele criou um programa assim, que eu acho maravilhoso, que eu não vi em canto nenhum do mundo, que é o programa *Cientista chefe*. O que seria isso? É você ter um suporte da universidade para resolver problemas do governo. E o primeiro local teve *cientista chefe* foi aqui na Secretaria de Segurança Pública, onde temos o cientista chefe que é coordenado por professores e alunos da UFC. No nosso caso específico da Universidade Federal, desenvolve nossa tecnologia, antes nós contratávamos empresa para poder fazer isso. [...] Acho que a Fundação Cearense de Pesquisa que fomenta bolsas, né? Para pesquisadores, professores e alunos, provavelmente alunos de mestrado e doutorado, para desenvolver soluções para os problemas da secretaria (Trecho da fala de José Helano Matos Nogueira. YouTube – Podseg, 3 set. 2021)³²⁵.

Após essas declarações, Dr. Helano Matos aponta o que é o “núcleo” de toda a justificção do modelo de atualização tecnologizante da segurança pública cearense:

Vamos dar aqui, por exemplo, o chefe de batalhões da PM. Delegados regionais ou mesmo delegados setoriais ou de uma delegacia precisam de informações e dados de alguma forma agregados que venham auxiliar exatamente essa prevenção da violência e combate à criminalidade. Então, o que é que a gente pode fazer? É pegar essas tecnologias, desenvolver... E muito interessante buscar os principais tipos de crimes para tentar identificar, por exemplo... Como é que a gente vai identificar um crime violento, letal, intencional? Qual é o dia da semana que ele mais ocorre? Qual o horário que mais ocorre aquele crime e qual o *micro-território*? Muitas pessoas se

³²⁴ Fonte: Canal SSPDSTV. Vídeo com 430 visualizações, em 2 de mar. de 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=podseg+sspds+tv.

³²⁵ Fonte: Canal SSPDSTV. Vídeo com 430 visualizações, em 2 de mar. de 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=podseg+sspds+tv

enganam achando que o crime ele é igual em todo o estado, então em todo o país ou em todo mundo, não é? O *crime tem regiões* onde eles *são mais densos*, ou seja, *são praticados em maior intensidade*. Nós temos que identificar essas regiões. E como é que a gente identifica isso? No achismo, no eu acho que é tal? Acabou o *achismo*! A gente assumiu que a secretaria pública, uma das coisas que você fala acabou o *achismo* agora é *ciência*. Então a gente pega os *dados*... já existem com o 190, o operador identifica e o comandante do CIOPS envia uma patrulha para poder atender aquela ocorrência. Quando você faz o *registro do BO*, quando é feito um laudo da Perícia Forense (Perfóce), quando é feito algum atendimento que é registrado em algum sistema da segurança pública que fica com os *bancos de dados*, então a gente pega aqueles *dados reais* que *não é inventado*, são *dados reais* e a partir dali a gente faz a *densidade do crime*. Esse é um dos *produtos* que é um dos vários *produtos*. Então, por exemplo, em relação à *mancha criminal*, que é algo que ajuda bastante a *reduzir a criminalidade*. E a gente *fornece* esses *dados para o tomador de decisão*. (Trecho da fala de José Helano Matos Nogueira. YouTube – Podseg, 3 set. 2021. Grifos meus)³²⁶.

Tomando como ponto de referência não apenas os fragmentos da entrevista acima citada, mas diversas declarações públicas dos últimos gestores da SSPDS e Supesp, documentadas em mídias sociais da internet, matérias jornalísticas e até em “documentos científicos” (os artigos das revistas da Supesp e os manuais operacionais), dados consubstanciados por meu trabalho de campo junto ao Nuvid e Supesp, bem como entrevistas com atores chaves - tarefas decorridas no período entre 2018 a 2022 -, cabe aqui problematizar que a concepção de “mais segurança” arrolada por essas “falas oficiais” (declarações emitidas por agentes sociais exercendo funções na máquina pública/Estado), não condiz com um aumento do sentimento de segurança ou diminuição drástica de crimes no estado, como buscam alardear os números apresentados pelos “diagnósticos da redução” – “inscrições” elaboradas pela Supesp. Em termos analíticos, o que ocorre é antes um aumento no controle e estigmatização sobre determinados territórios e seus habitantes, sobre a *justificação científicante* do “adensamento criminal”, categoria traduzida no jargão da estratégia policial por “manchas criminais”. A produção de “mapas” e de novas tecnologias informacionais que compilem e cruzem dados estatísticos, que identifiquem territórios com maior incidência de atividade criminal, sejam de CVLI’s ou CVP’s, evidenciam acriticamente o que há muito as pesquisas empíricas das ciências sociais vêm discutindo e refletindo sobre: a complexa relação entre territórios vulnerabilizados socialmente e ocorrência de atividades criminais.

Uma literatura brasileira já nos mostra, a partir de pertinentes reflexões sociológicas e antropológicas baseada em pesquisas empíricas dos mais diferentes matizes, que políticas de segurança pública focadas excessivamente em quantificações estatísticas

³²⁶ Ibid.

podem se mostrar um tanto quanto ineficientes para contenção dos índices de criminalidade³²⁷ mas, por seu turno, tendem a (re)produzir um modelo de segurança pública alinhada à perspectiva do Estado punitivista, sendo essas políticas de segurança calcadas na *ostensividade militar* e em mais ações repressivas e muitas vezes violentas, por parte dos agentes do Estado (Tavares dos Santos, 2004, p.08)³²⁸, com maior incidência dessas ações ocorrendo sobre esses “territórios estigmatizados” (Wacquant, 2007), que agora, como propõe a “cientificização da política de segurança pública” – uma outra característica fundamental do *movimento de atualização tecnológica* –, agora são *cientificamente identificados*.

É imperioso pontuar aqui que esse vem a ser uma espécie de “deslocamento” do “dispositivo de interessamento” do *movimento de atualização tecnológica*, promovida pela troca de gestão, *interessamento* que nas gestões Costa/Lira pautou-se no “combate à mobilidade do crime” e nas gestões Caron/Matos passa a ser o “combate às manchas criminais”, antes de uma ruptura como a *atualização tecnologizante*, demonstra a verdade de seu “robustecimento”, tendo em vista que ambos compõem o plantel de “estratégias sociodeiceia” (Bourdieu, 2020) dos setores decisórios da segurança pública cearense (que independente do “lema da gestão”), procuram por meio da “cientificização” e “tecnologização” garantir sua “legitimação” enquanto grupo social responsável pela voz e mão do Estado sobre a problemática pública da insegurança e criminalidade. Sejam tecnologias que “veem mais e melhor” (SPIA, Agilis) ou que mostram *manchas criminais* mais precisas (Status, Painel Analítico) ou até mesmo “reconheçam a face” de suspeitos (PCA), todas elas são desenvolvidas para atender a vigente *doxa securitária de Estado*, *repressiva*, *vigilantista* e *punitivista*, orientada politicamente pelo viés neoliberal do aumento da vigilância, repressão e contenção das classes e parcelas desviantes da sociedade.

Para cintilar e contextualizar essa discussão sobre a “cientificização da política de segurança pública” no Ceará dos últimos anos, tomo aqui para escrutino analítico-reflexivo

³²⁷ Para um panorama sobre essa literatura, indico o excelente compendio realizado por Vasconcelos (2023) sobre trabalhos acadêmicos das ciências sociais que versam e tem por temática as políticas de segurança pública e políticas públicas de segurança, onde o autor elenca alguns trabalhos que abordam a relação de produção de indicadores e demais quantificações estatísticas junto à conformação de políticas de segurança.

³²⁸ Segundo Tavares dos Santos (2004), entre os elementos que caracterizam a configuração do Estado de controle-social punitivista desponta o “discricionarismo e a violência policial”, que segundo o autor, “a questão policial tornou-se mais complexa, seja pela suposta ineficácia e ineficiência frente ao crescimento e diferenciação das ações sociais socialmente criminalizadas, [...] Expandem-se, pelo planeta, a opção pelo crescimento das funções de controle social repressivo da polícia, com o apelo sistemático ao uso da violência ilegal e ilegítima” (p.8). O autor ainda complementa, elencando outros elementos constitutivos do “Estado punitivista” como a “produção social do sentimento da insegurança” e o encarceramento dos “consumidores falhos” e/ou parcelas empobrecidas da sociedade. (p.9)

partes do conteúdo do “Manual do Programa estadual de proteção territorial e gestão de risco (Proteger), já mencionado nesse trabalho e ao qual a Supesp (2021, p. 09) define como “programa estruturante da política e da estratégia da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará”. O manual, como já apontado, é um documento oficial que tem por objetivo apresentar tanto a fundamentação científica, como a sistematização das ações realizadas pelos órgãos vinculados à SSPDS, desde o início do Programa até os dias atuais. Ele é composto por um resumo executivo (uma linguagem voltada para gestores e grande público), a fundamentação legal (as leis que instituem o programa), e a fundamentação estatística e georreferenciadas, o que denotaria o “caráter científico” do Programa.

Logo em seu sumário executivo, o documento evoca uma portaria de governo que atribuía à Supesp a responsabilidade de tornar pública a metodologia de escolha das que, também por meio de “portarias e leis complementares” do governo Camilo Santana, chamam-se de Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP), que estariam inicialmente concentradas em Fortaleza e em parte da Região metropolitana (RMF). Segundo o texto oficial, as ACISPS são:

Pode-se definir, então, as Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP) como microterritórios, no município de Fortaleza, que apresentam uma maior relação entre ambiente criminógeno e precárias condições sociais (educação, renda, moradia, saneamento, infraestrutura, urbanismo, dentre outras. Tais áreas poderão servir como referência, em curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento de estratégias e planos de ação, com o fim de recuperação de ambientes socioeconômicos e urbanísticos precários e com alta incidência de criminalidade (Supesp, 2021, p.12)³²⁹.

O resumo executivo em questão apresenta a seguinte “justificativa” da importância de se “identificar cientificamente esses territórios”:

O reconhecimento da existência de áreas de maior suscetibilidade à ocorrência da criminalidade é fundamental para orientar a construção de políticas públicas de modo adequado, direcionando recursos na prevenção de ocorrências e na recuperação de ambientes com características socioeconômicas precárias e com alta criminalidade. Dessa forma, tem-se a finalidade de planejar uma resposta integrada do Estado, através da atuação das forças de segurança pública, juntamente com as diversas áreas do Estado (Supesp, 2021, p.41)³³⁰.

O documento do manual do Proteger ainda vem acompanhado por anexos nos quais se encontram artigos em moldes científicos e de relatórios de apresentação dos produtos, de trabalhos realizados pelos integrantes da Supesp, entre eles, os antigos bolsistas

³²⁹ Manual Proteger (Supesp, 2021). Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/proteger/>. Acesso em 3 out 2023.

³³⁰ Ibid.

que agora eram “profissionais”. O texto e seu compilado de diferentes “inscrições” (Callon, 2020) tem por prevalência a área ciência aplicada do geoprocessamento, em um deles é apresentada de forma sintetizada a seguinte fundamentação metodológica para a “demarcação das ACISP:

Utilizou-se os dados censitários das condições sociais, econômicas, urbanas e demográficas associados aos dados de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) da referida cidade. Portanto, utilizou-se dois métodos de análise espacial dos dados, o primeiro denominado de Álgebra de Campos ou Mapas e, o segundo Regressão Geograficamente Ponderada (RGP ou GWR). (Supesp, 2021, p.41).

Após a apresentação das “técnicas”, o artigo desenvolve a argumentação para usá-las, dando relevo aos sofisticados “aparatos inscritores” (Latour; Woolgar, 1997) que são os *softwares* utilizados no processo de análise espacial que consubstancia a produção da inscrição dos mapas:

A partir de técnicas modernas de análise espacial e softwares específicos de geoprocessamento, é possível sobrepor os dados referentes à criminalidade a outros tipos de informação, por exemplo, dados que indicam as características de educação, renda, moradia, saneamento, infraestrutura, urbanismo e demais aspectos demográficos de um determinado local. Esta operação permite a compreensão da relação espacial entre criminalidade e os aspectos concernentes à estrutura social, possibilitando a apresentação de um possível padrão que pode subsidiar os gestores públicos a adotarem atividades de planejamento estratégico, tático e operacional com foco no território. Entende-se que ao identificar os focos espaciais relacionados a determinados problemas, o trabalho de gestores públicos pode ser realizado com maior acurácia, bem como os recursos investidos em melhorias podem ser canalizados apropriadamente e utilizados de forma mais eficiente (Supesp, 2021, p.41-42).

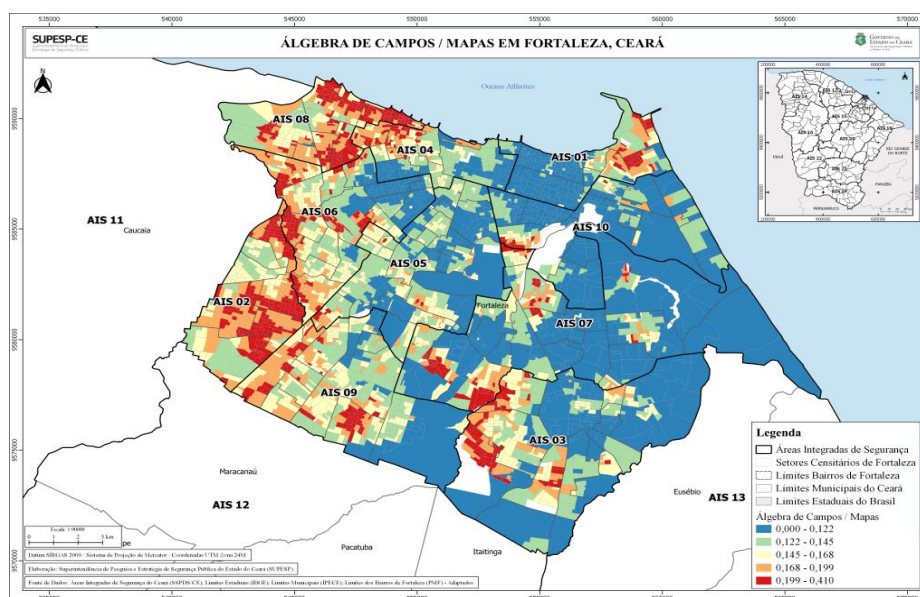
O manual em questão, assim como outros “manuais operacionais” elaborados no âmbito da Supesp, traz consigo também exemplificações dos “inscritores” por eles produzidos, os mapas georreferenciados do que, tomando de empréstimo a linguagem geográfica dos autores, mostram as “espacialidades das atividades criminais”.

Figura 38 – Imagem da tabela de correspondência das cores e parâmetros numéricos.

Cor	Intervalo dos Parâmetros Numéricos
Azul	0,000 - 0,122
Verde	0,122 - 0,145
Amarelo	0,145 - 0,168
Laranja	0,168- 0,199
Vermelho	0,168- 0,199

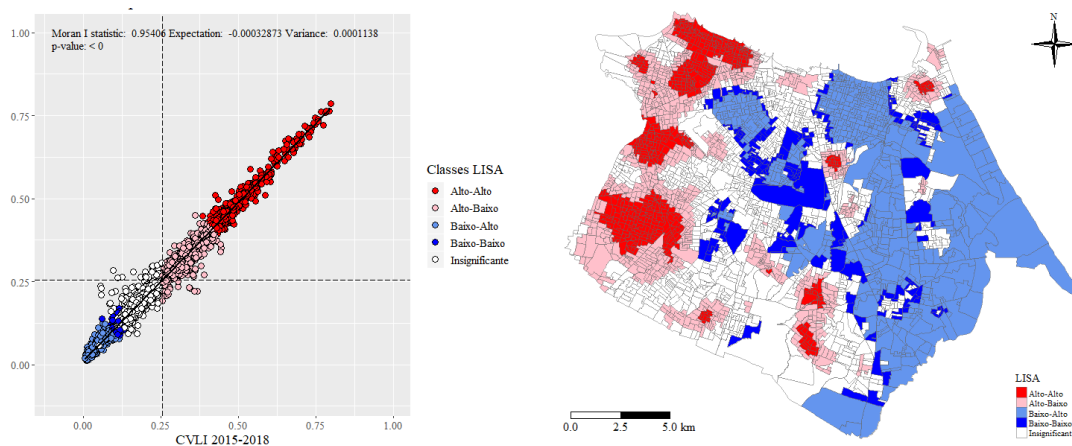
Fonte: Supesp, 2021

Figura 39 – Imagem de Espacialização da Álgebra de Campos ou Mapas no município de Fortaleza, Ceará.



Fonte: Supesp, 2021

Figura 40 - – Imagem do Mapa de Espalhamento do Índice Local de Moran, para a variável CVLI (2015-2018).



Fonte: Supesp, 2021.

Ente cores, escalas e mapas, ganham formas textuais aquelas que seriam as técnicas de análise de georreferenciamento que ouviria outrora, por ocasião de minhas participações enquanto expectador/observador dos diálogos técnicos entre superintendente e os *bolsista*, ocorrida no segundo semestre de 2019, quando visitei a sede da Supesp. Os agora “funcionários-colaboradores” da “vinculada” são responsáveis por operacionalizar alguns “aparatos inscrites” (Laotur, Woolgar, 1997), como programas computacionais capazes de correlacionar e modelar dados estatísticos dos órgãos oficiais censitários como IBGE e da própria PMF, como também as estatísticas sistematizadas pela SSPDS. Por meio desses “aparatos inscrites”, o quadro funcional de *especialistas técnicos* da Supesp produz suas *inscrições tecnocientíficas*, como diferentes *cartografias digitais* dos territórios do estado do Ceará com base informações e dados ligadas direta ou indiretamente a seara da segurança pública.

No entanto, não é desnecessário lembrar que a publicização de tal documento (de caráter oficial), contendo esses dados referentes à produção institucional de conhecimento sobre a segurança pública do Ceará e, mais especificamente, de Fortaleza, essas “inscrições” se deslocam por percursos que passaram pelo crivo da avaliação da chamada “cúpula das forças de segurança”. Em outros termos, esses mapas digitais, para além de seus coloridos e didáticos, eles precisam “fazer sentido”, precisam ser “aceitos simbolicamente” por aqueles atores que constituem o privilegiado grupo decisório das forças institucionais de segurança pública do estado, os quais, ao mesmo tempo em que são orientados subjetivamente, também

engendam objetivamente a própria doxa securitária de Estado, vigilantista, *repressiva* e *punitivista*. Diante dessa orientação política, promovida pela referida *doxa*, os “interessamentos” proporcionados pelos setores decisórios indicam a busca por um “conhecimento operacional preciso”, distante dos “pressupostos ideológicos”, supostamente fornecidos pelas “teorias sociológicas sobre a violência e segurança pública”. Esse conhecimento precisaria ser “substancialmente técnico” e visualmente tangível, disso advém o sucesso das ditas “ciências aplicadas”, como: geociências e “ciências de dados”.

A instrumentalização das *expertises* técnicas e teóricas dessas ciências aplicadas garante a um só tempo a imagem “modernizada” e “tecnocientífica” da política de segurança pública junto às lideranças políticas e demais instituições públicas, assim reproduz um viés tecnicista – de acordo com a “racionalidade sociotécnica” do tempo presente (Feenberg, 2017a) – que promove a opacidade das questões conjunturais e estruturais que promovem a tão complexa relação entre criminalidade e vulnerabilidade social. Essa opacidade, afiançada pelo discurso tecnicista e burocrático (nossa competência funcional), contribui para fomentar uma política de segurança pública, onde a resolutividade dos problemas sobre determinadas “áreas de interesse da segurança” sejam alvo não de políticas públicas setoriais e transversais em imediato, mas sim onde são alocadas estratégias de segurança cada vez mais ostensivo-militar-vigilantista, como é o caso da tentativa de “tecno-cientificização do policiamento comunitário” ou, nos termos legais, o Proteger.

No Brasil e na maior parte do mundo, o termo “ciência”, quando correlacionado com atividades policiais, reporta tradicionalmente as polícias científicas, as perícias forenses, que no caso do Ceará concentra-se na Pefoce. Por seu tempo, salvo os casos da atuação do “Serviço Reservado” da PMCE (Cavalcante, 2016), a noção de “Inteligência”, como já mencionado, encontra-se vinculada comumente no Brasil com as atividades da polícia civil (PCCE, no caso estadual). O que a pesquisa empírica que consubstancia essa tese vem mostrando é que esse *movimento de atualização tecnológica* - que é empiricamente constituído não só por esse aumento no incremento de novos sistemas digitais, IA’s, programas, câmeras e sensores junto ao repertório operacional das forças estaduais de segurança pública, mas pela apropriação de “tecno-ciências”, como as “ciências de dados” e as “geociências de geoprocessamento” -, produziu uma readaptação dos vocabulários dentro da complexa rede de interações do campo burocrático das forças estaduais de segurança, onde agora “Inteligência” e “Ciência” – sendo aqui prioritariamente as ciências instrumentais aplicadas das “ciências de dados” e do “geoprocessamento” - passam também a estarem mais presentes nos contextos envolvendo a PMCE, até então ligada tradicionalmente à

operacionalidade-reativa e ostensividade.

Na última gestão da SSPDS e Supesp, uma das analisadas nessa pesquisa, o secretário Sandro Caron representaria o principal “porta-voz” da *investigação e integração* – podemos atribuir a isso a sua expertise de agente da superintendência da PF – e, por sua vez, o “perfil acadêmico” do Dr. Helano Matos e seu lema “segurança pública baseada em evidência” – influenciado por sua experiência na perícia criminal – ficaria como o principal representante da aplicação *técnicas de análise científicas* para fins de policiamento militarizado.

Entre os dias 27 e 28 de maio de 2021, sob a gestão Caron/Helano Matos, SPPDS e Supesp realizam o evento público Seminário de Estratégia e Inovação em Segurança Pública (SEISP), com transmissão via canais institucionais nas plataformas de internet do Youtube (Canal SSPDS TV) e Instagram (por meio do recurso técnico da *live* no perfil oficial da Supesp). Esse seminário foi composto por apresentações de atores implicados com a construção desse cenário de atualização tecnologizante e hipervigilantista. A abertura contou com a fala da então vice-governadora, Izolda Cela (PDT), seguida do então secretário Sandro Caron e, por fim, a primeira “mesa-redonda online” (a vice-governadora e o secretário participaram via plataforma Google Meet), o então superintendente, Dr. Helano Matos, em sua apresentação, definiu sua proposta de “segurança pública baseada em evidências” como sendo pautada na “transparência” (neutralidade) afiançada pelo “rigor científico” e na possibilidade de “compartilhamento e replicação técnica”:

evidências que são estatísticas criminais, os infográficos, mapas, manchas criminais, algumas tecnologias [...] Na verdade, evidência vem do latim, que quer dizer *visibilidade*, clareza, transparência, então, nós temos que fazer uma segurança pública que seja de alguma forma *transparente*, e que mostre realmente o *resultado*. Mas no nosso caso, o importante da *evidência* é a *evidência científica*, que é o conjunto de elementos utilizados para apoiar ou refutar uma hipótese ou teoria, ou seja, esses vários elementos existentes, e meios para você corroborar ou não a teoria é o que chamamos de evidência científica. [...] Então essa *evidência científica* meus amigos, é obtida através do *método científico*. O que é interessante do *método científico*, é que você pode repetir por outros *cientistas*, ou seja, a *metodologia* que nós usamos aqui, usando os vários recursos como eu falei *indicadores criminais, estatísticas, mapas, tecnologias*, o que eu usar aqui no Ceará pode ser replicado em qualquer lugar do mundo. O *método científico* essa é a grande característica, é você aplicando aquele método, você também utilizar em outros locais para tentar obter os mesmos resultados, ou pelo menos, parecidos. Então, os *padrões de evidências científicas* podem variar, então, dependendo do campo de estudo em que você vai trabalhar, esses elementos que formam a *evidência científica*, podem ser variados e no nosso caso aqui da segurança pública, nós utilizamos basicamente os seguintes tópicos, ou seja, a *força da evidência científica* está nas seguintes técnicas, que são *métodos de análise de estatística*, seja ela *descritiva, inferencial* ou *espacial, álgebra relacional e de campo*, e principalmente o *rigor científico* (Transcrição dos

trechos da fala do ex-superintendente Dr. Helano Mato, Fortaleza, 27 mai. 2021. Grifos meus)³³¹.

Na segunda “mesa-redonda”, que encerraria o primeiro dia do evento, ocorrem as falas dos atores sociais “porta-vozes” do Programa *Cientista-Chefe* da segurança pública, começando pelo primeiro cientista-chefe da segurança pública e, na ocasião, atual *cientista-chefe* da Transformação Digital da Casa Civil, prof. Dr. João Macêdo (também participando via Google Meet), outros professores universitários da UFC que participavam do Insight Lab, laboratório vinculado ao Departamento de Computação da UFC³³² e a então *cientista-chefe*, a professora da UFC, Dra. Emanuelle Marques dos Santos (2020-2022). Essa mesa teve por mediação uma integrante do DIPAS (Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública, que também integra a Supesp). No segundo dia de evento, ocorreriam as falas sobre o programa Proteger, realizada por militares, entre eles, o doutor em Educação pela UFC, capitão da polícia militar, Dr. Anderson Duarte Barboza, o “policial-pesquisador” responsável pela tese do “empresariamento da segurança pública cearense”, citada anteriormente aqui e que compunha na ocasião os quadros da Diesp/Supesp (era o diretor dessa secretaria dentro da Supesp). Além da temática do “policimento comunitário tecnocientificizado” do Proteger, falaram sobre as estatísticas aplicadas às operações policiais, uma delegada e um delegado da PCCE, o coronel então comandante do Policiamento da Capital (PMCE), e a mediação a cargo do então chefe da gerência de estatística e geoprocessamento (Geesp) da Supesp.³³³ (ver programação do primeiro dia do evento – Anexo V).

De fato, a ação dos últimos gestores da SSPDS e Supesp foi imprescindível para tal cenário tecnossolucionista emergir. E, novamente, cabe sublinhar que esse *movimento atualizante* é possibilitado por todo um histórico de “mudanças de mentalidades” e uma preexistente infraestrutura técnica e uma arquitetura burocrática bem como receptividade política institucional e suas suplementações normativas. Essas condições materialmente objetivas associadas às disposições individuais desencadearam esse movimento. Uma declaração pública que ilustra bem essa imbricação foi a realizada por um dos idealizadores do programa *Cientista Chefe*, o então presidente da Funcap, Tarcisio Pequeno, em entrevista para uma coluna do jornal O Povo, em maio de 2019, a qual tratava exatamente do “cenário

³³¹ A captação do áudio da transmissão do Instagram foi realizada através de recurso nativo do meu smartphone, podendo ser acessa pelo seguinte link: https://drive.google.com/file/d/179yKY-E25WGS0Msr879VfQt9RhQfyymmV/view?usp=drive_link. Acesso em 4 jun. 2024.

³³² CEARÁ. Supesp visita Laboratório de Insight da UFC. Supesp, Fortaleza, 5 ago. 2021. Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/2021/08/05/supesp-visita-laboratorio-de-insight-da-ufc/>. Acesso em 6 ago.2023.

³³³ Para ver lista completa dos assuntos abordados e participantes do evento, ver Anexo III da tese.

tecnológico” com o qual a segurança pública do Ceará se deparava:

Tecnologia pesada na SSPDS não é novo. Novo é um secretário ter a visão de ciência para combater o crime, de querer usar inteligência artificial para orientar estratégia. O outro secretário pedia mais homens, mais viaturas, mais armas, mais coletes. Costuma ser a mentalidade. A gente tinha tentado outros secretários. Quem foi lá com os custos, atrás do governador, foi o próprio André Costa [então secretário] (Fala de Tarcísio Pequeno, O Povo, 6 mai. 2019. Colchetes meus)³³⁴.

Apesar do entusiasmo do então gestor, como já apontado em outras páginas, não foram apenas “ciência” – programas, estatísticas - que perfizeram a gestão Costa e o incremento “tecnológico” na segurança pública, como podemos ver o aumento dos agrupamentos motorizados do CPRaio, com suas motos, *balaclavas*, coletes, fuzis e pistolas. De fato, além das “transferências tecnológicas” realizadas por “parcerias-institucionais” como é o caso do programa *Cientista Chefe*, é no decorrer da última gestão Camilo Santana, estando Sandro Caro à frente da SSPDS, que a “hipertrofia securitária” ganha uma nova suplementação, agora não só de “aparatos tecnológicos” como câmeras, viaturas e softwares, ela ganha um considerável incremento humano, com a realização de um concurso público que abriu 3.874 vagas para novos profissionais da segurança³³⁵, sendo 3 mil vagas para futuros policiais militares³³⁶, 500 para a Polícia Civil e 170 para a Pefoce, além do chamamento dos 204 aprovados no último concurso do Corpo de Bombeiros do Ceará, onde atualmente, salvo as exceções, foram todos empossados em seus respectivos cargos pelo atual governador Elmano de Freitas (PT)³³⁷.

Para arrematar, este capítulo teve por objetivo analisar qualitativamente, à luz de diferentes matizes das ciências sociais, a figura desse *aparato técnico-burocrático* da institucionalidade da segurança pública cearense que é a Supesp. Procurei aqui realizar uma contextualização sociológica do papel e importância desse órgão junto à complexa rede de relações institucionais que dão materialidade à administração da segurança pública cearense. Comportando uma variedade de atores, essa complexa rede, em boa parte, é atravessada por

³³⁴ TÚLIO, Dimitri; PAIVA, Thiago. Estado vigiado: como a inteligência artificial vai auxiliar no combate do crime. O Povo, Fortaleza, ano XCII (92), n.30.626, 6 mai 2019. Reportagem, p. 6-7.

³³⁵ CEARÁ. Governador sanciona leis para realização de concursos na área da Segurança Pública do Ceará; serão 3.074 novos profissionais. SSPDS, Fortaleza, 17 mai 2021. Disponível em: <https://www.pefoce.ce.gov.br/2021/05/17/governador-sanciona-leis-para-realizacao-de-concursos-na-area-da-seguranca-publica-do-ceara-serao-3-074-novos-profissionais/>. Acesso em 4 jun. 2024.

³³⁶ CEARÁ. Governo do Ceará amplia para 3 mil o número de vagas em concurso da Polícia Militar do Ceará. SSPDS, Fortaleza, 17 mai 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/12/07/governo-do-ceara-amplia-para-3-mil-o-numero-de-vagas-em-concurso-da-policia-militar-do-ceara/>. Acesso em 4 jun 2024.

³³⁷ Elmano convoca 426 aprovados em concurso da PM para curso de formação. Diário do Nordeste, Fortaleza, 24 jun 2024. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/seguranca/elmano-convoca-426-aprovados-em-concurso-da-pm-para-curso-de-formacao-1.3527044>. Acesso em 3 jul 2024.

diferentes processos de “tradução”, “mediação” e “interessamentos” animados por orientações políticas e ideológicas, orientações às quais a Supesp tem função “estratégica simbólica” de *opacificar*, através da produção de *inscrições tecnocientíficas* e de um discurso enaltecendo do *tecnicismo*, *tecnosolucionismo* e *cientificismo*, que reportam ao ideal utópico de uma neutralidade e universalidade positiva do conhecimento científico, logo, “apolítico”.

Nesse próximo e derradeiro capítulo, os artefatos técnicos responsáveis pela captura de imagens em vias públicas - outrora protagonistas, porém, neste presente capítulo ganharam a condição de coadjuvantes, mas não menos importantes - voltam a ser o centro das atenções dessa tese. Não mais pela perspectiva primeva que inaugurou o interesse por essa pesquisa, a qual almejava abordar etnograficamente o dia a dia do trabalho de videovigilância policial realizado por agentes de segurança no âmbito do Nuvid/CIOPS/SSPDS. Após a constatação da intrínseca relação interdependente dos usos dessas de novas tecnologias para fins de atividade policial e os sistemas de videomonitoramento de estado, algo que acredito bem documentado e registrado até aqui nesse texto. No próximo capítulo retornarei às “câmeras” e discutirei o que vem a ser a “face oculta” desse movimento de atualização tecnologizante, sobretudo sua “face política” em favor da *doxa securitária*. A saber, irei explorar analiticamente a emergência de um *tecnovigilantismo de Estado*, seletivo e espetacularizado, adotado pelas forças estaduais de segurança pública dos últimos anos³³⁸.

³³⁸ Como já antecipado na introdução deste trabalho, a presente pesquisa focou exclusivamente nas ações práticas e operativas dos agentes e órgãos vinculados a secretária de segurança do estado (SSPDS), não cabendo aqui explorar o videomonitoramento de Estado perpetrado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), que, durante ao decorrer dessa pesquisa, por meio de sua secretária de segurança e seguridade social, maximizou um processo de “militarização” e “tecnovigilantista” da guarda municipal, inaugurando seus “panópticos comunitários” (as torres de vigilância) e instando seus sistemas de videomonitoramento. No mês anterior a finalização desse trabalho, a PMF iniciou as operações de seu “próprio centro integrado de comando e controle”, operando 7 mil câmeras na cidade. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/prefeitura-inicia-operacoes-de-unidade-para-videomonitoramento-de-fortaleza-1.3531345>. Acesso em 6 jul.2024.

5 TECNOVIGILANTISMO ESTATAL: FACE E INTERFACES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEARENSE

Ao decorrer dos últimos vinte anos no Brasil, o exponencial crescimento da videovigilância no espaço público como forma/tática de intervenção (pública ou privada) para auxiliar ao combate à criminalidade urbana encontraram certas resistências, sobretudo no campo da sociedade civil organizada. Os usos de videovigilância, sobretudo as de iniciativa pública de Estado (sistemas de videomonitoramento policial e videofiscalização de trânsito, por exemplo), emergem como mais um dos diferentes “assuntos públicos” (Fuks, 2000, p.79-80)³³⁹ que atravessam os “debates da arena pública” (Habermas, 2014a) da sociedade brasileira atual. Uma das questões que vem à tona com maior recorrência, em geral evocadas por coletivos e atores políticos defensores dos direitos fundamentais de “privacidade”³⁴⁰ e “proteção de dados pessoais”.

A preocupação com a “privacidade” e com a “proteção de dados” ganha maior relevância a partir da década de 2010, após emergirem “escândalos internacionais” relacionados à violação das informações e dados pessoais perpetrados por governos nacionais e corporações empresariais, como os casos da WikiLeaks³⁴¹, os vazamentos feitos pelo ex-

³³⁹ Conforme Fuks (2000) “assuntos públicos” emergem em meio a processos dinâmicos que envolvem “[...] as atividades reivindicatórias de grupos, o trabalho da mídia, a criação de novas leis, os conflitos processados pelos tribunais, a divulgação de descobertas científicas e a definição de políticas públicas. Não se trata, portanto, de um processo regido por uma entidade abstrata chamada ‘cultura’, nem ocorre em locais vagos tais com o a ‘sociedade’ ou a ‘opinião pública’, mas sim, emerge da disputa, encontrada em arenas específicas, entre uma (virtual) pluralidade de versões, em bora as condições diferenciadas de participação impliquem vantagens para certos atores e, no limite, o silêncio de outros” (Fuks, 2000, p.79, grifos do autor)

³⁴⁰ Importantes intelectuais ocidentais como Habermas (2003) e Hannah Arendt (2005) traçaram reflexões sobre as modernas noções do “público” e “privado”. Em termos habermasiano “esfera da vida pública” e “esfera vida privada” (Habermas, 2003, p.95-98), ou em termos arendtiano “negócios do mundo” e “lugar que lhe pertence” (Arendt, 2005, p. 33-39). Atualmente, especialistas que se debruçam sobre as concepções e noções de privacidade, tomam o artigo *The Right to Privacy* (1890) como manifesto fundador da concepção da privacidade enquanto direito civil. Escrito nos EUA, no ano de 1890, pelos juristas Samuel Warren e Louis Brandeis, o artigo tinha como norte a compreensão de que as transformações no mundo dos negócios e as novas invenções técnicas, assim como as mudanças na vivência em âmbito doméstico, tornava-se patente a necessidade de ampliação do escopo dos direitos civis com fins de resguardar a esfera particular. A argumentação dos dois juristas se desenvolve a partir de uma analogia com o direito de propriedade, buscando demonstrar as semelhanças com a privacidade. O artigo traz consigo uma série de concepções valorativas do estilo de vida da burguesia estadunidense daquela época, essa característica faz com que muitos especialistas apontem que as atuais concepções sobre o direito à privacidade sejam alicerçadas em uma concepção burguesa de valores sociais e morais.

³⁴¹ É uma ONG transnacional, sediada na Suécia e fundada por Julian Assange, que divulga na internet postagens de fontes anônimas, documentos, fotos e informações confidenciais, vazadas de governos ou empresas, sobre assuntos sensíveis.

agente da CIA Edward Snowden e o escândalo da Cambridge Analytica³⁴².

Não compete ao escopo deste trabalho realizar um compêndio da literatura sobre temas, abordagens e debates referentes à “proteção de dados” e “direito à privacidade”, tampouco é objetivo desta tese aprofundar discussões a respeito da “vigilância algorítmica” ou “vigilantismo digital” contemporâneo e as dinâmicas do “capitalismo de vigilância” (Zuboff, 2018), empreendimento intelectual que vem sendo fortemente desenvolvido por uma considerável safra de pesquisadores, sobretudo os neofoucaultianos do campo dos *surveillance studies* (Duarte, 202; Lyon, 2018). São desse campo de estudos que emergem conceitos e categorias como “governamentalidade algorítmica” (Rouvroy; Berns, 2018)³⁴³ e “dividendos da vigilância” (Morozov, 2018)³⁴⁴. Todavia, cabe aqui traçar uma breve recapitulação teórica sobre os sentidos da noção de “vigilância” e sobre o que vem se convencendo na literatura dessa área chamar por “cultura da vigilância”.

O termo “vigilância” deriva etimologicamente do francês *surveiller*, que equivale na língua portuguesa a vigiar, assistir (Fuchs, 2011, p.126). O termo possui uma enorme polissemia e diferentes interpretações, que perpassam pelas noções “neutras” de vigilância como as de Giddens (2003), até mesmo as perspectivas “positivas” como a da “autovigilância” que garante o “auto-controle” em Norbert Elias (1990) e as “negativas”, como bem esquematizou o autodeclarado neofoucaultiano Christian Fuchs (2011), em seu artigo “Como podemos definir vigilância?”, que apresenta um extenso levantamento das diferentes definições teóricas e interpretações analíticas sobre o conceito de vigilância. A literatura aponta que existe de fato uma predisposição a associar a vigilância aos aspectos mais nítidos de controle social, com sua materialização mais patente no caso do videomonitoramento, no entanto, é importante demarcar que a “vigilância de Estado” não se

³⁴² Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades. **Portal G1**. São Paulo, 20 mar. 2018. Acesso em <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/entenda-o-escandalo-de-uso-politico-de-dados-que-derrubou-valor-do-facebook-e-o-colocou-na-mira-de-autoridades.ghtml>. Acesso em 31 out 2019.

³⁴³ Os autores neo-foucaultianos, Antoinette Rouvroy e Thomas Berns (2018, p.116), designam que o conceito de “governamentalidade algorítmica” diz respeito “[...] a um certo tipo de racionalidade (a)normativa ou (a)política que repousa sobre a coleta, a agregação e a análise automatizada de dados em quantidade massiva, de modo a modelizar, antecipar e afetar, por antecipação, os comportamentos possíveis”.

³⁴⁴ Para Morozov (2018), “a produção, a acumulação e análise de traços resultantes dos dispositivos digitais” podem de fato produzir diversos benefícios para Humanidade. Tomando como exemplo os aludidos “dividendos da paz”, termo da década de 1990 que tratava da diminuição dos gastos militares com as guerras, Morozov (2018, p.112) aponta “dividendos da vigilância”: “a ideia de que a Internet das Coisas (IoT), Big Data” e a inevitável ruptura de startups californiana vai redundar em abundância econômica, emancipação política e prosperidade universal”. A saber, o autor não foge da problematização sobre a questão da “distribuição assimétrica” desses dividendos.

restringe ao uso de câmeras de videomonitoramento ou demais “equipamentos eletrônicos”, pois, o Estado pratica sua vigilância também quando organiza pesquisas, levantamentos estatísticos, cartografias, monitora casos particulares etc.

Para David Lyon (2013, 2018), um dos pioneiros do *surveillance studies*, a “cultura da vigilância” é uma das características desse momento histórico enunciado por ele como “modernidade digital”. Segundo o autor, a modernidade digital anuncia uma “nova cultura” da “hiperconexão” com a rede mundial de computadores, algo que possibilita a maior presença de “sociabilidade digitais” e “vigilância algorítmica” na vida das pessoas. Essas pessoas, por sua vez, segundo o autor, estabelecem estratégias, táticas e procedimentos para usufruir dos benefícios que esses “ambientes digitais” – mesmo sendo eles declaradamente afeitos ao monitoramento de seus usuários – podem proporcionar: “Vale ressaltar que a expressão cultura da vigilância em momento algum descreve uma situação unificada ou completamente abrangente. É apenas uma “expressão guarda-chuva”. [...] Dentro da cultura da vigilância, as pessoas negociam estratégias de vigilância – por exemplo, muitas vezes percebendo a entrega de dados pessoais como uma troca em benefício próprio – e adotando formas de vigilância sobre si e sobre os outros” (Lyon, 2018, p. 162, grifos do autor). Por sua vez, Zuboff (2015, 2018) caminha em sentido similar ao da “cultura da vigilância” de Lyon, ao considerar que o “capitalismo de vigilância” também é engendrado a partir das respostas às demandas dos usuários por serviços mais específicos etc. Dessa forma, conta com a “participação/compactuação” dos usuários. Para a autora, o “capitalismo de vigilância” é hábil em explorar a “ignorância do público”, ele se aproveita do “lapso na evolução social”, pois é exímio desenvolvimento de suas habilidades, uma vez que “[...] vigiar para o lucro em muito suplantou a compreensão pública e o eventual desenvolvimento de leis e regulamentações legais” (Zuboff, 2018, p.48).

Zuboff (2018, p.50) evidencia também o papel das “relações assimétricas de poder” entre usuários e plataformas (empresas de tecnologia) - sobretudo ao que concerne a “consciência voluntária” dos usuários em concederem seus próprios dados em troca serviços - para o pleno desenvolvimento do que é apontado pela autora como “nova fase de capitalismo informacional”. Ainda segundo a autora, as ferramentas oferecidas por gigantes do mercado corporativo das tecnologias como Google e Apple, ao mesmo tempo em que respondem também criam imperiosas necessidades aos seus usuários: “As ferramentas oferecidas pela Google e outras empresas capitalistas de vigilância respondem às necessidades dos indivíduos sitiados da segunda modernidade – e, assim como fruto proibido, uma vez que são experimentados, torna-se impossível viver sem elas”.

Todavia, deixando de lado os pertinentes debates sobre a lógica mercadológica do “capitalismo dadocêntrico” (Morozov, 2018b) - outro neologismo que visa retratar o atual contexto do mercado de dados -, e retornando aos limites dos objetivos propostos por essa tese, cabe-me explorar uma questão fundamental para se compreender as lógicas e sentidos por trás da exponencial adoção da estratégia de videovigilância policial como forma institucional de “combater a criminalidade” e de administração e gerenciamento do espaço urbano.

De acordo com o antropólogo Bruno Cardoso (2014), um dos pioneiros na realização de pesquisas junto a policiais vídeo-operadores no Brasil³⁴⁵, ainda no final da década de 2000. Ao problematizar a questão do crescente uso governamental de câmeras de vigilância com objetivo de mitigar e combater a criminalidade urbana, Cardoso (ibid., p.289) sublinha que por mais que setores organizados da sociedade civil tenham alardeado os “perigos” dos usos das câmeras de vigilância por instituições públicas, como a *polícia*, essas vozes não foram suficientes para barrar o processo de disseminação massificada desses artefatos. Para o antropólogo, “os discursos antivigilância” alicerçam-se com frequência em imaginários apocalípticos de um “panotismo geral” resultado de uma efetivação da distopia do “Big Brother” de Orwell. Segundo o pesquisador brasileiro, essas visões focam apenas no prisma da ramificação digital-eletrônica do “poder disciplinar”, muitas vezes negligenciando que as câmeras de vigilância controladas pelas corporações policiais constituem na verdade apenas uma fração mínima de todas as que estão em funcionamento na sociedade, pois, segundo Cardoso (2014, p.289), “[...] as videovigilâncias são muitas e em rizoma, crescem e espalham-se, sem centro”.

A perspectiva “rizomática da vigilância”, evocada pela sociedade de controle deleuziana e sublinhada acima por Cardoso, é uma espécie de consenso atual dentro do campo dos *surveillance studies*, sendo ela compartilhada por outros pesquisadores brasileiros, como Fernanda Bruno (2013, p. 25) que nos propõe adotar a noção de “vigilância distribuída”, tendo o termo “distribuição” o papel de: “[...] designar um processo reticular, espraiado e diversificado, pleno de ambiguidade, que não se confunde com a vigilância homogênea, sem arestas e conflitos”.

³⁴⁵ Na tese intitulada “Todos os Olhos: videovigilâncias, videovoyeurismos e (re)produção imagética na tecnologia digital”, resultado de um trabalho etnográfico junto a policiais militares operadores das câmeras de vigilância do Centro de Comando e Controle (CCC) do Rio de Janeiro no final da década de 2000, Bruno Cardoso (2010) elabora uma interessante reflexão sobre as transformações nos regimes de visibilidade e vergonha a partir da análise sobre as “videovigilâncias policiais” e as “videovigilâncias privadas” (videovoyeurismos).

Através de um diálogo entre a noção foucaultiana de “dispositivo” e as premissas teórico-metodológicas dos construtivistas da TAR (teoria ator-rede), Fernanda Bruno (2013, p.81), defende que o que ocorre na contemporaneidade é uma inversão topológica da subjetividade, pois: “Se a modernidade produziu uma topologia da subjetividade e do cotidiano que circunscrevia o espaço privado e seus diversos níveis de vida interior – casa, família, intimidade, psiquismo”, como aponta a autora “[...] a atualidade inverte esta topologia e volta à subjetividade para o espaço aberto dos meios de comunicação e seus diversos níveis da vida exterior” (Bruno, 2013, p.81).

Para autoras como Giselle Beiguelman (2021, p.31), as transformações dos regimes de visibilidade são indissociáveis da produção imagética das redes sociais da internet e do protagonismo do uso de equipamentos móveis acoplados com câmeras (celulares e *tablets*). Segundo uma pesquisa apresentada pela autora, estimou-se que em 2015: “[...] a cada dois minutos eram produzidas mais imagens que a totalidade das fotos feitas nos últimos 150 anos” (p.31). Hoje, como nos lembra a autora, já não é mais possível contabilizar com essa produção sequer em minutos, pois, como mostra outro levantamento apresentado por ela: “[...] em uma tarde de maio de 2021, mais de mil fotos por segundo eram disponibilizadas no Instagram” (p.31). Como lembra Beiguelman (2021):

a digitalização da cultura visual e a ubiquidade das redes sociais da internet promoveram uma alteração nos processos de distribuição de imagens e as formas de ver essas imagens, [...] Cada vez mais mediados por diferentes dispositivos simultâneos, esses registros emergentes consolidaram novos modos de criar, de olhar e também de ser vistos (Beiguelman, 2021, p.32)

Para Beiguelman, esse contexto de produção incessante de imagens e dados digitais são partes integrantes do “[...] inequívoco processo de naturalização da vigilância”, que, há seu tempo, engendra uma “estética da vigilância” que, conforme aponta a autora, está tão introjetada no cotidiano social atual, que: “[...] não nos intimida usar um vocabulário tão policialesco como ‘seguir’ e ‘ser seguido’ nas redes sociais”³⁴⁶.

O estudioso das operações de videomonitoramento policial na cidade do Rio de Janeiro, Bruno Cardoso (2014) defende que, por conta da possibilidade aberta pelas funcionalidades técnicas das câmeras e seu uso indiscriminado por entes públicos ou por iniciativas particulares (casas, comércios, shopping centers condomínios, residenciais etc.), em diferentes espaços, sejam eles públicos ou privados, por “vigilantes particulares” ou *voyeurs* amadores, torna infundada a ideia de impedir que as forças de segurança possam

³⁴⁶ Ibid., p.62-63. grifos do autor.

exercer tais funções no espaço público, tendo em vista que são essas as forças institucionais implicadas na resolução do problema da (in)segurança pública (Cardoso, 2014, p. 290). Em sua tese, Cardoso (2010) sintetiza a reflexão em torno das transformações do paradigma do “direito à imagem” e “regimes de vergonha”, e de como elas implicam na nossa forma de compreender as videovigilâncias de forma geral:

A geração nascida na última década do século XX desenvolveu uma relação bastante diferente com a própria imagem – e consequentemente com a noção de direito de imagem –, banalizada e multiplicada ao extremo pela tecnologia digital e pela Internet [...] inovações tecnológicas com as quais esses jovens cresceram e que aprenderam a naturalizar, do mesmo modo que, por exemplo, a televisão colorida na década de 1970 ou o forno de micro-ondas no decênio seguinte. Com a assimilação da rede mundial e da passagem da imagem fotográfica convencional à digital, para a primeira geração genuinamente pós-Internet o regime de vergonha de seus pais e avós em muitos sentidos revela-se não gramatical. Ainda que ao longo do último século fenômenos semelhantes não constituam novidade, a ruptura impulsionada pelas revoluções em tecnologias da imagem e da comunicação, popularizadas nos anos 1990, opera mudanças especialmente radicais em curtíssimo espaço de tempo.[...] Essas alterações nos regimes imagético e de vergonha são fundamentais para a compreensão da videovigilância contemporânea, por esta ser estruturada de acordo com o olhar, o ver e também o mostrar em nossos tempos (Cardoso, 2010., p.60).

Uma possibilidade de compreensão sociológica a respeito do fenômeno de aparente “aceitação social” à imposição sistemática de sistemas de videovigilância como alternativa no combate ao “crime”, é seguir pelo entendimento que ao mesmo tempo em que passamos por complexo processo de reconfiguração da relação “indivíduo/imagem/sociedade” (hipótese da mudança do regime sociocultural de visibilidades e vergonha, comumente evocada pelos *surveillance studies*), estamos inseridos em espaços públicos com um contingente excessivo de equipamentos e parafernalias eletrônicas, onde uma parte não diz respeito propriamente à vigilância como as câmeras, como semáforos, antenas de internet e TV por assinatura, fios e lâmpadas, sensores de velocidade que, por sua vez, não produzem de efeitos negativos perceptíveis de imediato, e que somado aos fones de ouvidos e *smartphones*, com os quais os indivíduos carregam em suas mãos ecossistemas de mídias digitais. A convergência desses fatores (reconfiguração societária na relação “indivíduo/imagem/sociedade, juntamente com o excesso de equipamentos eletrônicos e telas nos espaços públicos) aponta para uma maximização do que o teórico alemão, Georg Simmel chamou por caráter *blasé*, comum à “mentalidade” do “indivíduo moderno”, categoria conceitual presente no seu clássico ensaio *As grandes cidades e a vida do espírito*, de 1903.

Ao traçar uma análise sobre os processos de individualização do sujeito moderno inserido na dinâmica dos grandes centros urbanos europeus, Simmel se atém aos elementos constitutivos da *psiqué* do indivíduo moderno, mas sem recair no psicologismo, antes disso,

procurando apresentar analiticamente as “causas sociais/coletivas” das perceptíveis transformações atravessadas pelo sujeito metropolitano da época, dando certa preeminência à ideia de uma “intensificação da vida nervosa individual”, ou em termos simmelianos mais precisos, o “individualismo moderno” (Simmel, 2005, p. 577). Para Simmel, a vida nas grandes cidades fornecia um ambiente repleto de diferentes e intensos estímulos aos sentidos e a psique dos indivíduos, e sendo o homem um ser de percepção, ele estaria diante de uma avalanche sensorial que afeta e influencia na constituição de sua própria subjetividade:

O homem é um ser que faz distinções, isto é, sua consciência é estimulada mediante a distinção da impressão atual frente a que lhe precede. As impressões persistentes, a insignificância de suas diferenças, a regularidade habitual de seu transcurso e de suas oposições exigem por assim dizer menos consciência do que a rápida concentração de imagens em mudança, o intervalo ríspido no interior daquilo que se compreende com um olhar, o caráter inesperado das impressões que se impõem. (Simmel, 2005, p. 578)

De acordo com o teórico alemão, diante da regularidade dessa realidade de excessivos estímulos e da presença cada vez mais constante de uma mentalidade calculista introjetada na subjetividade do indivíduo moderno pela crescente monetarização das relações sociais, segundo o intelectual, o indivíduo moderno desenvolvia habilidades e estratégias subjetivas, sobretudo inconscientes, para lidar com essas demandas sensoriais dessa até então nova realidade, como é o caso do caráter *blasé*:

A essência do caráter *blasé* é o embotamento frente à distinção das coisas; não no sentido de que elas não sejam percebidas, como no caso dos parvos, mas sim de tal modo que o significado e o valor da distinção das coisas e com isso das próprias coisas são sentidos como nulos. Elas aparecem ao *blasé* em uma tonalidade acinzentada e baça, e não vale a pena preferir umas em relação às outras. (Simmel, 2005, p. 581, grifos do autor).

Figura 41 – Câmeras, placas, semáforos e fotossensores: cruzamentos em Fortaleza no ano de 2020



Fonte: Arquivos do autor, 2020

Não se trata de uma “indiferença” às câmeras de vigilância, elas são percebidas e até “criticadas” pela população ordinária como veremos mais à frente, também não se trata de não perceber toda uma parafernália de artefatos e equipamentos técnicos dispostos como “mobiliário urbano” das cidades - seguindo a linguagem da área da arquitetura - a “aceitação pública” trata antes de abstrair a abundância desses aparatos técnicos dentro da paisagem urbana. Contudo, é importante dizer que estamos aqui no terreno de reflexões analíticas puramente teóricas, não competindo aos objetivos dessa pesquisa aferir e “diagnosticar” a “aceitação das câmeras por parte da população”, avaliação que compete a uma pesquisa de outra ordem, porém, cabe aqui apenas apontar elementos reflexivos sobre um fenômeno factual.

Na atualidade, o videomonitoramento policial já é parte do “repertório básico” de boa parte das forças policiais do mundo inteiro, não sendo diferente no Brasil. É bem verdade que nos últimos anos esse “repertório” ganhou outros instrumentos cada vez mais sofisticados e digitalizados como *softwares* de OCR e IA com funcionalidades preditivas a partir da análise automatizada de dados. No entanto, a justificativa dos usos governamentais de

sistemas de videomonitoramento para fins policiais já deixou de ter como justificativa a unicamente a inibição de atos infracionais, pois, como vem apontando uma interessante literatura, esses “olhos do Estado” não produzem de imediato uma “disciplina verticalizada” geradora de “corpos dóceis”³⁴⁷ (Bruno, 2013; Cardoso, 2010,2014; Koskela, 2004; Linos, 2003).

Com efeito, de modo geral, e tomando a realidade empírica abordada pela presente pesquisa, as câmeras de vigilância não chegam a coibir definitivamente, se não apenas parcialmente, as ações criminosas e desviantes. Contudo, há seu tempo, elas produzem *imagens*, geram *informações*, apresentam cenários, ou seja, proporcionam o fornecimento de *dados digitais*, que cruzados com outros *dados digitais* de ordem mais *informativa* (cadastros, registros criminais etc) e outros *imagéticos* (biometrias) são fundamentais para os engendramentos de sistemas eletrônicos mais complexos e robustos de monitoramento e controle social, como *big datas* da segurança pública. É necessário lembrar que as “câmeras”, tampouco a coleta de dados em si mesmo são geradores de processos discriminatórios ou de exclusão (Botelho, 2010, p.31), esses processos são antes engendrados por arranjos sociais, culturais, econômicos e políticos (ideológicos), perpetrados na maioria dos casos pelos agentes públicos que desenvolvem e operacionalizam essas ferramentas tecnológicas.

No Brasil, o termo “vigilantismo” reporta a atividade de vigilância privada, sendo ele associado por lei à figura do “vigilante particular”, funcionário de uma empresa de serviços privados de segurança³⁴⁸. Contudo, o termo vem sendo usado por setores intelectualizados e por militantes políticos tanto para se referir à prática de controle social informatizado arrolada por instituições públicas como para se referir à prática vigilante e “justiceira” que grupos particulares de pessoas tentam resolver supostos problemas de

³⁴⁷ Foucault analisa a “disciplina” enquanto uma tecnologia de poder que carrega estratégias e mecanismos próprios e diversificados, que visam atingir em última instância o corpo dos indivíduos. Nesse sentido, o sujeito da modernidade é alvo desses mecanismos disciplinares, sendo marcado por eles, inclusive subjetivamente, ao introjetar na própria subjetividade esse poder disciplinar, pois, como lembra Foucault (2002, p.117), a disciplina “marca” e produz “subjetividades que “orientam condutas”. Para o filósofo francês, o objetivo último do “poder disciplinar” é tornar os corpos individuais cada vez mais úteis e dóceis para as engrenagens do sistema: “O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula, e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’”. (Foucault, 2002, p.164. grifos do autor)

³⁴⁸ De acordo com Venturini et. al. (2022), regulamentação legal e empresas privadas que exploram serviços de vigilância ocorre em 1983 pela Lei Federal nº 7.102 que estabelece regras para criação do funcionamento dessas empresas. Porém, em 1995, a lei é alterada, e passa a ser conferida Le à Polícia Federal as atribuições de regular, coordenar e fiscalizar os serviços de vigilância.

insegurança de forma independente (Venturini *et al.*, 2022), na maior parte dos casos, de forma violenta e forma à margem da lei, produzindo casos de “justiçamentos” e “linchamentos” (Barreira, 2015; Martins, 1996). De acordo com Martins (1996, p.22), os “linchamentos encerram uma crítica prática às instituições e à lei, que se expressa na associação entre o comunitarismo dos grupos de linchadores com o ataque às delegacias para sequestrar presos e executá-los”. Seguindo uma lógica semelhante da “justiça com as próprias mãos” (Barreira, 2015, p.2), que animam os casos dos linchamentos, o “vigilantismo” segue a mesma “perspectiva crítica” as frágeis instituições democráticas, sendo um fenômeno com origens ainda no processo de expansão urbana ocorrido no país entre o final dos anos 50 e começo dos anos 60.

Segundo Venturini *et al.* (2022, p.32) ações vigilanistas são recorrentes no Brasil: “[...] já que a violência é vista como pedagógica por parte da população e a política de segurança do Estado acaba deixando espaço para que grupos atuem à margem da lei e indivíduos sintam a necessidade fazer justiça com as próprias mãos”. Para Venturini *et al.* (2022, p.32) - que diferem “vigilantismo” e “vigilantismo digital”³⁴⁹: “vigilantismo” [...] pode ser manifestado por indivíduos ou organizações sem qualquer vínculo com o poder público, por meio da imposição de regras e punições que não estão previstas nos dispositivos legais ou que estão previstas, mas deveriam ser executadas pelas autoridades competentes”.

Contudo, cabe aqui sublinhar que mesmo que a definição convencional de “vigilantismo” seja direcionada a atividades “não estatais”, nada impede compreender que o próprio Estado seja esse “coletivo vigilante”, sobretudo quando os agentes públicos (atores sociais) - que também se encontram inseridos nesse contexto de profundas mudanças nos regimes imagéticos da sociedade bem como compartilham da atual *doxa securitária* na qual o vigilanismo eletrônico compõe uma das características basilares - adotam e operam práticas invasivas de fiscalização e monitoramento eletrônico à margem da legislação vigente.

Partindo dessa premissa compreensiva, e direcionando o foco aos significados, valores sociais e interfaces políticas empregadas nos usos de novas tecnologias pelas forças de segurança do Ceará, objeto de estudo dessa tese, é possível afirmar que o “vigilantismo de Estado” é a outra face do *movimento de atualização tecnologizante*, eles constituem os dois lados da mesma moeda do modelo securitização neoliberal: o primeiro lado comporta a

³⁴⁹ De acordo com Venturini *et al.* (2022, p.32), o “vigilantismo digital”, também chamado de “digilantismo” ou “cibervigilantismo”, “[...] ocorre quando tecnologias da informação conectadas à internet são mobilizadas por indivíduos, grupos ou pelo poder público para práticas criminosas, tal como incitação ao crime, invasão de privacidade e espionagem, ou para outras ações que não são necessariamente crimes, mas que costumam causar severos danos, como no caso do linchamento virtual.

positivação tecnosolucionista, responsável por cumprir a dupla tarefa estratégica tanto de “legitimar” simbólica e politicamente as visões *gerencialistas* e *datificadoras* que orientam as políticas de segurança pública dos últimos anos no Ceará quanto a de garantir o *status quo* das elites decisórias da segurança pública cearense. A segunda face, “o vigilantismo de Estado”, conforma o lado subterrâneo desse mesmo movimento de atualização, ele se refere aos inaudíveis “efeitos colaterais” da expansão das infraestruturas digitais de vigilância e controle social, financiadas pelas referidas políticas de segurança e operadas pelas forças institucionais de segurança do estado.

Nas secções seguintes, que compõem esse que é o último capítulo da presente tese, me dedicarei a explorar e problematizar como as últimas gestões da pasta da segurança pública gerenciaram e operaram o “tecnovigilantismo estatal” em nome da legitimação de um modelo de política de segurança pública animado por uma *doxa securitária vigilantista* e *punitivista* com vistas a uma maximização e positivação da contenção punitiva dos segmentos sociais ditos “desviantes” ou, em termos do campo empírico, “criminosos”.

5. 1 Debate político em torno do “tecnovigilantismo de Estado”: privacidade, proteção de dados, dados públicos e transparência

Mesmo diante de uma “aceitação pública”, no Ceará, o uso de câmeras por aparatos do Estado, mais especificamente os órgãos públicos responsáveis diretamente pelo controle e fiscalização social das populações como polícias e agências de trânsito, não se tornou alheio a debates públicos. Em 2017 no Ceará, por exemplo, esse reconhecido debate público ganhou uma materialização episódica representativa, de caráter eminentemente jurídico. Nesse ano, o Ministério Público do Estado Ceará (MPCE) ingressou com ação judicial na instância da Justiça Federal sobre a legalidade constitucional do uso por parte da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC) de câmeras de alta definição para fiscalizar o trânsito. Como foi descrito na ação, os equipamentos permitem filmagens com até 400 metros de distância e possuem zoom de até 20 vezes³⁵⁰. A nova tecnologia de alcance de resolução presentes nas câmeras, segundo alegaram dirigentes da AMC, permitiria que a agência pudesse registrar infrações cometidas dentro de veículos, como o uso de celular durante o ato da direção ou não uso de cinto de segurança por parte de

³⁵⁰ MPF obtém sentença que suspende fiscalização e multas por videomonitoramento em todo o país. **Bastidores do Poder**. Mato Grosso, 2019. Disponível em: <http://bastidoresdopoder.com.br/mpf-obtem-sentenca-que-suspende-fiscalizacao-e-multas-por-videomonitoramento-em-todo-o-pais/>. Acesso em 20 fev. 2021.

condutor e passageiros, infrações consideradas gravíssimas, segundo o código nacional de trânsito³⁵¹. Segundo o procurador da república na época, Oscar Costa Filho, responsável por submeter a ação judicial, a prática da AMC feria os princípios básicos do “O artigo 5º da Constituição”, que, como expôs o magistrado em sua peça jurídica, “considera invioláveis as intimidades, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando inclusive direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de violações a essas garantias”³⁵².

Ainda naquele ano, a Justiça Federal, por meio da decisão do juiz federal Luís Praxedes Vieira da Silva, negou o pedido do MPCE. Na ocasião, o magistrado tomou como base argumentativa os esclarecimentos da Advocacia-Geral da União (AGU), que apontavam para interpretação de que a atual prática de fiscalização e monitoramento das vias públicas por parte da AMC estariam em consonância com Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e, logo, com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que garantiam legalmente o uso de equipamentos de videomonitoramento para os fins da fiscalização de trânsito. O juiz ainda apontou que, como asseverava a AGU, com relação à violação constitucional do artigo 5º da Constituição, como apontada pelo MPF, o "direito individual à privacidade não é absoluto, esbarra no direito à vida e à segurança, também garantidos pelo art. 5º, da Constituição Federal"³⁵³.

Em uma matéria concedida ao jornal local, o juiz federal ainda destacou que:

“neste momento deve prevalecer à supremacia do interesse coletivo e público sobre o individual, pois as questões que envolvem a ordenação do trânsito, principalmente nas cidades, têm uma importância muito grande, quanto à mobilidade urbana e preservação da vida e saúde das pessoas”.

Para consubstanciar seu argumento, o juiz fundamentou sua decisão em dados estatísticos oficiais de mortes e acidentes no trânsito, tanto nacionais como estaduais, que, segundo a interpretação dele, apontavam para uma necessidade de mudança, onde o Brasil precisaria “evoluir” na aplicação de medidas que promovessem a segurança da população no trânsito. Todavia, a impugnação da ação não seria definitiva. Em setembro de 2019, após um pedido por parte do MPCE de revisão da ação, o mesmo juiz federal que outrora impugnara a ação, dessa vez, atribuiu um parecer favorável, estabelecendo a ilegalidade (proibição) da

³⁵¹ Respectivamente os art. 252 (uso de celular ao conduzir um veículo) e art. 167 (dirigir sem cinto de segurança) do Código Nacional de Trânsito (CTB) Lei nº 9.503/97.

³⁵² MPF obtém sentença que suspende fiscalização e multas por videomonitoramento em todo o país. Bastidores do Poder. Mato Grosso, 2019. Disponível em: <http://bastidoresdopoder.com.br/mpf-obtem-sentenca-que-suspende-fiscalizacao-e-multas-por-videomonitoramento-em-todo-o-pais/>. Acesso em 20 fev. 2021.

³⁵³ Justiça nega suspensão de multas por videomonitoramento em Fortaleza. Portal G1 Ceará. Fortaleza, 19 jun. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/justica-nega-suspensao-de-multas-por-videomonitoramento-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em 20 out 2020

prática do uso de câmeras de captação de imagens do interior dos veículos para fins de fiscalização. Ainda segundo a decisão judicial, em primeira instância, ou seja, de caráter parcial, cabendo recursos³⁵⁴.

Essa contenda jurídica, ocorrida no Ceará, é bastante ilustrativa de como há setores e agentes sociais do sistema de justiça brasileiro que ainda não tem um consenso jurídico-legal para tratar da questão das videovigilâncias estatais, tornando o assunto aberto à margem interpretativa dos magistrados (operadores do sistema de justiça de primeira ordem). Mesmo que a videovigilância estatal em questão seja a atividade de fiscalização de trânsito, fragmento da realidade que não compõe diretamente a discussão dessa tese, mas, por seu turno, evoca o que vem a ser o terreno onde as “câmeras” são mais vistas com desconfiança e crítica: a fiscalização do trânsito.

Em todo Ceará, e com maior recorrência em Fortaleza, na maior parte do tempo as câmeras só se tornam alvos de questionamentos por parte da população em geral quando essas são “responsabilizadas” por prejuízos materiais e financeiros aos indivíduos, críticas que deixam a reivindicação a um “direito à privacidade” em segundo plano. O melhor exemplo, e de fato o mais ilustrativo dessa situação, encontra-se na frequente associação que imaginário público elabora entre a implementação de equipamentos eletrônicos de monitoramento das vias públicas como sendo parte da arquitetura de uma *indústria da multa*³⁵⁵. Essa relação presente em parte do imaginário público local, e até mesmo nacional, é engendrada em grande parte graças a ausência de explicitação discriminativa das competências de cada equipamento, bem como uma patente e reiterada confusão sobre as diferenciações instanciais e de atribuições dos diferentes órgãos fiscalizadores, agências públicas representantes do que compreende-se por “Estado” (Bourdieu, 1994,2012).

Em 2020 emerge outro episódio emblemático diretamente ligado com o que venho chamando por *movimento de atualização tecnológica* da segurança pública cearense. Em setembro daquele ano foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), pelo poder executivo estadual da gestão Camilo Santana, o projeto de lei de nº 42/20, que visa

³⁵⁴ Justiça determina exclusão de multas aplicadas por videomonitoramento. Diário do Nordeste. Fortaleza, 5 set. 2019. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/justica-determina-exclusao-de-multas-aplicadas-por-videomonitoramento-1.2145948>. Acesso em: 20 ago. 2020.

³⁵⁵ Adotado pelo senso comum e reproduzido muitas vezes pelos veículos de comunicação, o termo “indústria da multa” ganha popularidade como uma crítica às excessivas punições às infrações de trânsito. A principal argumentação que substancializa esse termo é de que as multas servem mais como uma forma de arrecadação para os órgãos de fiscalização do que para educar o motorista

regulamentar o compartilhamento em *tempo real*³⁵⁶ de imagens captadas por câmeras de videovigilância privadas com os sistemas de videomonitoramento do Nuvid/CIOPS/SSPDS. Em tese, a proposta do executivo previa a utilização das imagens obtidas por câmeras particulares por parte dos núcleos de videomonitoramento do estado, para fins de “contribuir” e “fortalecer” a pasta da segurança pública no combate ao crime. A PL foi alvo de discussão parlamentar encontrando alguns posicionamentos divergentes³⁵⁷.

Na ocasião, o deputado Noélio da Rocha (PROS) – o “Soldado Noélio” - declarou que: “A utilização das imagens é perfeita, acho que isso já deveria ter sido feito antes. É uma ideia boa, mas é preciso ter cuidado de não deixar na lei uma aberração de obrigar um dono de estabelecimento comercial a ter um custo para fazer o que é uma atribuição do Estado”³⁵⁸. Para o deputado Evandro Leitão (PDT), a possibilidade de compartilhamento de imagens das câmeras de vigilância de empresas particulares aumentaria positivamente a “capacidade investigativa do Estado”, o mesmo deputado ainda aponta para o fato de que as imagens requeridas pelo projeto são de “áreas externas”, logo, “não interferindo na privacidade”:

É importante deixar claro que serão compartilhadas imagens que ficam na área externa – sem exposição do que acontece nos ambientes internos das casas, dos condomínios e dos estabelecimentos –, preservando assim o direito dos cidadãos à privacidade. É uma boa iniciativa, que estreita a ideia de que a segurança pública é uma responsabilidade de todos nós³⁵⁹.

Seguindo uma lógica argumentativa semelhante, o deputado Tony Brito (PROS) é outro que se posicionou favorável ao compartilhamento, partindo da compreensão de que o “cidadão” também deve “colaborar” com a segurança pública:

“O artigo 144 da Constituição Federal diz que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos” [...] Com a integração de todas as câmeras públicas e privadas, com certeza, conseguiremos monitorar os passos do crime, tornando a sociedade mais justa e segura para exercer nossos direitos, nossa liberdade de ir e vir e ter resguardados nossa inviolabilidade física e nosso patrimônio”³⁶⁰.

Dentre aqueles deputados que se pronunciaram a respeito do PL, o deputado estadual Renato Roseno (PSOL) foi um dos únicos (no total de 4 pronunciamentos a respeito à PL) que se mostrou reticente. Na ocasião, o parlamentar argumentou que “a gravação

³⁵⁶ As imagens captadas por câmeras particulares de segurança, localizadas externamente nas propriedades, estariam conectadas automaticamente aos sistemas do CIOPS.

³⁵⁷ CEARÁ. Assembleia Legislativa do Ceará. Deputados avaliam compartilhamento de câmeras privadas no serviço público. Fortaleza, ALCE, 2020. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/90867-02092020deputadoscameras>. Acesso em 25. fev 2021.

³⁵⁸ Ibid.

³⁵⁹ Ibid.

³⁶⁰ Ibid.

generalizada é, na verdade, mais um reforço da lógica *vigilantista* e do pouco cuidado com os dados pessoais por parte do Governo do Ceará”³⁶¹. Declaradamente crítico ao projeto, o parlamentar ainda observa que, atualmente, quando há necessidade de obtenção de dados para investigação judicial, é possível solicitar junto à Justiça esclarecendo os motivos e finalidades do uso.

O deputado Renato Roseno (PSOL) acredita que “a gravação generalizada é, na verdade, mais um reforço da lógica vigilantista e do pouco cuidado com os dados pessoais por parte do Governo do Ceará”. Roseno, na ocasião ressalta ainda que “a mensagem do governador é vaga sobre qual a autoridade será responsável pela guarda e administração dessas imagens”, e pontua o artigo 6º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que estabelece que as atividades de tratamento de dados pessoais deverão “observar a boa-fé”:

Sou muito crítico. Avalio que não é competência estadual legislar sobre isso. A Lei Geral de Proteção de Dados entrou em vigor e excepcionaliza o tratamento de dados na segurança pública, mas o condiciona aos princípios e finalidades da lei (da LGPD): proporcionalidade, necessidade e finalidade”, pontua (trecho do pronunciamento do parlamentar, Fortaleza, 3 set 2020)³⁶².

Outro parlamentar que se pronunciou contrário ao PL foi o parlamentar Francisco de Assis Cavalcante (PSL), o “Delegado Cavalcante”, que na ocasião disse que ainda iria “estudar” melhor a proposta, mas, inicialmente, colocou-se contra: “Isso aí não vai dar certo, pois vai envolver particulares para colher informações sobre crimes. Isso pode ter uma revanche dos bandidos contra os particulares”, justifica o parlamentar: “A mensagem tem que ser bem avaliada, porque não podemos envolver particulares com o trabalho governamental de polícia”, acrescenta o ex-delegado de polícia³⁶³.

O referido debate é mais um dos eventos que perfazem a atualidade da “discussão pública” em torno do uso estatal de câmeras de vigilância para fins de segurança pública. Poucos dias após a apresentação e debate da PL na casa legislativa cearense é divulgada a *nota técnica* intitulada *Nota sobre projeto de videomonitoramento no Ceará e em defesa de maior debate público*³⁶⁴. Cerca de quinze entidades (laboratórios de pesquisas de

³⁶¹ Ibid.

³⁶² Assembleia Legislativa: Deputados avaliam compartilhamento de câmeras privadas no serviço público. Ceará Agora (online), Fortaleza, 3 set. 2020. Disponível: <https://cearaagora.com.br/assembleia-legislativa-deputados-avaliam-compartilhamento-de-cameras-privadas-no-servico-publico/>. Acesso em 3 jan 2023.

³⁶³ Assembleia Legislativa: Deputados avaliam compartilhamento de câmeras privadas no serviço público. Ceará Agora (online), Fortaleza, 3 set. 2020. Disponível em: <https://cearaagora.com.br/assembleia-legislativa-deputados-avaliam-compartilhamento-de-cameras-privadas-no-servico-publico/>. Acesso em 3 jan 2023.

³⁶⁴ <https://direitosnarede.org.br/2020/09/04/nota-sobre-projeto-de-videomonitoramento-no-ceara-e-em-defesa-de-maior-debate-publico/>

universidades, associações, coletivos militantes e representações de movimentos sociais, comissões de instituições representativas de categorias profissionais como a OAB-CE), todas ligadas direta ou indiretamente ao campo político progressista e da luta em defesa dos Direitos Humanos, assinaram o documento. É importante aqui dizer que a nota técnica em questão, assinada por diferentes instituições e coletivos de pesquisas de considerável reputação social, é antes o resultado frutífero de uma articulação política anterior à discussão parlamentares sobre a PL. A nota é um dos documentos produzidos no âmbito das articulações políticas da chamada *Coalizão Direitos na Rede*, rede de entidades da sociedade civil organizada que objetivam a defesa dos direitos digitais, tendo como temas principais de atuação: acesso, liberdade de expressão, proteção de dados pessoais e privacidade na Internet³⁶⁵.

Nessa nota, as entidades reivindicam uma maior discussão a respeito não só do PL, mas também da atual situação do videomonitoramento público no estado. As organizações responsáveis pela nota manifestam a preocupação de que o projeto, se aprovado, poderá implicar em choques e descumprimentos das garantias estabelecidas pela nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)³⁶⁶, que visa regular o “tratamento de dados pessoais”, inclusive por pessoa jurídica de direito público como governos, objetivando a proteção dos “direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”. O texto da nota é enfático ao tratar dos aspectos negativos do que serão os “efeitos-colaterais” do crescente “vigilantismo de Estado” e de como o “argumento político” da proposta é impreciso, passível de discussão e “frágil”:

O projeto estabelece a prática permanente de captura de informações sobre toda e qualquer movimentação na cidade, ferindo a intimidade, a presunção de inocência, bem como as liberdades de reunião e de associação das pessoas. Cria, ademais, um verdadeiro regime de vigilância permanente e desproporcional, sem sequer informar aos cidadãos qual o órgão responsável por essa ação, a forma, a duração e a finalidade da guarda dos dados; os caminhos para que a população possa saber quais dados estão sendo guardados; políticas ou medidas de transparência que permitam exercer e observar direitos, tais como a já referida proteção de dados e outros, como a privacidade.[...] Não se trata, aqui, de negar a possibilidade de acesso a determinadas imagens. No ordenamento jurídico e na prática, já existem previsões de compartilhamento de informações em investigações de casos concretos. O que se

³⁶⁵ Coalizão dos Direitos na Rede. Disponível em: <https://direitosnarede.org.br/quem-somos/>. Acesso 20 jan.2024.

³⁶⁶ Aprovada em agosto de 2018 no Congresso e entrando em vigência em 2020, a Lei de *Proteção de Dados* (LGPD - a Lei nº 13.709/18), visa regulamentar a política de proteção de dados pessoais e privacidade, modificando alguns artigos do Marco Civil da Internet. A lei entrou em vigor em agosto de 2020, e impacta drasticamente o tratamento das informações de usuários e clientes por parte de empresas privadas e órgãos públicos. A lei tem clara inspiração na legislação da União Europeia, tendo como base a *General Data Protection Regulation* (GDPR), em vigor desde 2018.

questiona é a naturalização e mesmo imposição – inclusive sem que seja ouvido o contratante do serviço que está, desta maneira, sendo obrigado a financiar um serviço estatal – desse tipo de prática de vigilância ampla, por órgãos não diretamente ligados à prevenção de crimes naquela região. O argumento de que ela pode contribuir com investigações é, portanto, frágil e desproporcional: em casos necessários e informados, a partir de pedidos à Justiça, tem sido recorrente o acesso a imagens, inclusive privadas. Esse caminho nos parece mais adequado aos princípios da finalidade e da necessidade, listados na LGPD, e da proporcionalidade entre direitos. (trecho da Nota Técnica. 4 set. 2020)³⁶⁷

O texto cita estudos e realidades internacionais, que evidenciam como os usos de sistemas de videomonitoramento por parte de governos podem vir a engendrar formas contemporâneas de racismo institucional (Almeida, 2019), diferentes tipos de discriminações sociais, como a racial, xenofobia, rotulações e intolerância contra grupos historicamente estigmatizados e marginalizados. A argumentação presente na nota não desloca a situação do Ceará de um contexto mais amplo, pois compreende a expansão da videovigilância estatal no país como “crescente vigilantismo presente na segurança pública no Brasil”. A nota e o debate no parlamento estadual cearense ganharam repercussão na mídia nacional, sobretudo em tradicionais veículos de comunicação alinhados ao campo progressista da sociedade, como a revista Carta Capital³⁶⁸.

Em verdade, como penso ter sido exaustivamente exposto até aqui nesse texto, o fenômeno da crescente implementação de sistemas de videomonitoramento por parte do poder público, tanto no Ceará como em todo país - e até mesmo no mundo, se inserem em um terreno de práticas e procedimentos bem mais amplo, complexo e dinâmico, atravessado e animado por diferentes agentes e suas agências, por instituições e suas competências, como também por ausências regulatórias, burocracias legislativas, trâmites jurídicos e debates públicos.

Como mostram os recentes levantamentos e diagnósticos sobre o uso de novas tecnologias incorporadas ao trabalho dos policiais - sobretudo de captação de imagens em vias públicas e o reconhecimento facial (Bottino; Vargas; Prates, 2023; Martins et al., 2024; Nunes; Lima; Cruz 2023) - , os quais reforço a constatação com esta pesquisa empírica, é que a adoção de câmeras de vigilância ou outros aparelhos que objetivem coletar informações sobre os fluxos e movimentações no espaço público, não é um expediente exclusivo de “governos à direita”, sendo um recurso bem explorado por governos alinhados ao campo da

³⁶⁷ Disponível em: <https://direitosnarede.org.br/2020/09/04/nota-sobre-projeto-de-videomonitoramento-no-ceara-e-em-defesa-de-maior-debate-publico/>. Acesso em 6 out 2023.

³⁶⁸ INTERVOZES, Coletivo. Em defesa do debate público sobre o uso de tecnologia de vigilância. Carta Capital, São Paulo, 16 set.2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/em-defesa-do-debate-publico-sobre-o-uso-de-tecnologias-de-vigilancia/>. Acesso em 23 mai 2023.

esquerda-progressista, como é emblemático o caso do estado do Ceará. O fato é que, antes de um efeito indesejado, proporcionado pelos avanços de tais tecnologias, essa expansão dos sistemas de videomonitoramento para fins policiais e de outras formas de controle eletrônico e digital adotados por diferentes Governos, antes, é um dos elementos constitutivos da já mencionada hipótese da “reconfiguração Estado neoliberal Centauro” e sua seletiva técnica de “contenção punitiva”, arrolada por Loic Wacquant (2014):

[...] uma técnica generalizada para governar categorias marginalizadas, que pode assumir a forma de atribuição a um bairro despossuído ou à circulação infinita através de circuitos penais (polícia, tribunal, cadeia, prisão e seus tentáculos organizacionais: liberdade vigiada, liberdade condicional, bases de dados da justiça criminal etc.) (Wacquant, 2014, p.155).

A “hipótese do Estado Centauro” parece suficientemente boa para esclarecer os “aspectos políticos” da adoção de tais técnicas de governo, contudo, ela parece não abarcar outra questão que pode ser automaticamente suscitada, que é a que diz respeito a “aceitação” e “naturalização” da existência desses sistemas, que em linhas anteriores explorei. A interpelação é no sentido de como compreender a lógica de justificação por trás da adoção cada vez mais comum, por órgãos estatais e até mesmo por entes particulares, de sistemas de videovigilância como ferramentas de “combate ao crime” mesmo que na prática eles não se configurem efetivas barreiras para as diferentes experiências desviantes, inclusive, para aquelas enquadradas/rotuladas como “criminosas”.

Para responder essa pergunta é incontornável a compreensão de que a abundância desses equipamentos aponta para a nova configuração da “sociedade do controle” (Deleuze, 2000), cada vez videomonitorada, informatizada e *datificada*. Diante dessa emergente configuração social, o Estado, não apenas enquanto uma “abstração compósita”, de onde emanam as “tecnologias e técnicas de governo” que vislumbram uma “governamentabilidade biopolítica-neoliberal” (Foucault, 2008a, 2008b), mas, assim como isso, é compreendido enquanto uma “máquina pública” (seus aparatos técnicos, burocráticos, assistenciais e ostensivo-militares), ocupada por grupos políticos que orquestram suas “estratégias de investimento simbólico” com vistas a reprodução/manutenção tanto de suas respectivas posições nos sub-setores do “campo burocrático”, que estão inseridos como da própria *doxa dominante* que os orienta. Essa posição os garante a detenção de monopólio de tipos capitais específicos, como o “capital jurídico” e “capital político”, que é imprescindível para a reprodução social do próprio Estado enquanto principal instância “estabilizadora de normatizações sociais” dotado da prerrogativa do “poder simbólico” de outorgar atribuições e “classificações simbólicas” socialmente legitimadas (Bourdieu, 1994, 2012), o que,

inevitavelmente, garante a perpetuação da *doxa dominante*.

Elucubrações teóricas à parte, o fato é que a mobilização das entidades organizadas pelo coletivo Coalização dos Direitos na Rede, juntamente com os posicionamentos parlamentares contrários ao referido projeto (que está, por hora, arquivado) e a repercussão na mídia acionou a reflexividade dos atores implicados com a defesa desse *movimento de atualização tecnológica* das forças policiais do Ceará, tornando-se comum, agora, gestores e alguns comandantes das forças estaduais de segurança mobilizam, em suas falas e ações públicas termos como “transparência nas ações” e o “respeito à LGPD”, a exemplo que fez o próprio Dr. Helano de Matos, enquanto superintendente da Supesp, em sua entrevista ao Podseg já citada aqui:

Hoje, a SSPDS e Supesp, prezamos pela *transparência dos dados usados*. Você pode entrar no site da Supesp, e ver os indicadores criminais. Lá está a Lei de Acesso à Informação (LAI) sendo aplicada em toda a sua plenitude, dentro do que é possível fazer, obviamente com balizamento da LGPD, que é a Lei Geral de Proteção de Dados e a área da segurança pública. Então, o que é *possível à gente mostrar para o público lá?* Você pode verificar como é que está o homicídio no Ceará. A sua área integrada de segurança pode ver como é que está. Os crimes contra o patrimônio, feminicídio, crimes sexuais. Você vê apreensão de armas e de drogas? Nós temos tanto painel estático que você pode baixar o PDF e examinar todos esses dados. Isso é gratuito, pessoal. Você não precisa nem solicitar passo a passo de segurança pública. Você acessa o *site* e baixa o *PDF* ou o próprio *XLS*, no caso uma planilha.

É fato que nos últimos anos, através de uma orientação/demanda política de governos progressistas como nas gestões de Cid Gomes (PDT – 2006 - 2014), Camilo Santana (PT – 2015/2022), Izolda Cela (PDT – 2022) e, atualmente, Elmano de Freitas (PT – 2023/...) de “transparência nos dados públicos”, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará apresenta-se como uma das secretarias estaduais de segurança que mais atualizam e fornecem dados estatísticos e indicadores referentes às ocorrências criminais. No entanto, partindo da premissa da “legitimidade dos dados oficiais”, a SSPDS não fornece a seu tempo mais detalhes sobre as metodologias arroladas para chegar a tais números, assim como não fornece detalhes sobre o “projeto técnico” por trás das tão ovacionadas novas tecnologias, restando apresentá-las apenas sobre a forma de uma *positivação tecnossolucionista* presentes nas comunicações oficiais.

Durante o decorrer desta pesquisa, consegui, por duas ocasiões, obter acesso a alguns dados referentes ao “código técnico” (Feenberg, 20) de alguns dos sistemas tecnológicos desenvolvidos conjuntamente entre SSPDS/Supesp e programa *Cientista Chefe*. As ocasiões em questão foram as oportunidades de “ver” e “ler” as falas dos “porta-vozes” do programa, e que foram: 1) na fala da Dra. Emanuele Rodrigues no seminário de estratégia e

inovação, ainda na gestão Sandro Caron/HelanoMatos (2020-2022), ocorrido em maio de 2021; 2) por meio dos dados secundários advindos do “Relatório técnico de atividades” da Funcap, referentes ao balanço orçamentário e prestação de contas dos projetos financiados do ano de 2021 (Funcap, 2021), nesse documento oficial encontra-se além dos valores empenhados no desenvolvimento do programa *Cientista Chefe* da segurança pública, programa que recebe a “rubrica” de “Projeto Prioritário (Mapp’s), tendo por título oficial: “Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública”. Na próxima seção irei explorar apropriação das “ciências de dados” pela lógica ostensivo-militarizada.

5.2 Consciência Situacional e Monitoramento inteligente: A ciência de dados a serviço da hipertrofia securitária

Como já mencionado, uma das características fundamentais do *movimento de atualização tecnológica* é o monopólio da custódia informacional sobre dados referentes tanto às estatísticas criminais, como sobre os projetos desenvolvidos em parcerias institucionais entre agências de fomento, laboratórios, institutos de pesquisa e universidade pública. Como pode ser verificado na pesquisa, ficou a cargo da SSPDS e Supesp toda e qualquer divulgação de informações referentes aos usos de novas tecnologias pelas forças policiais operacionais. Tais divulgações sempre são estruturadas no sentido de evocarem a *positividade tecnosolucionista*, apresentada sempre como “necessária” para “modernização das forças de segurança” frente a um aumento e complexificação da “criminalidade urbana”. Foram raras as situações de pronunciamentos públicos focados na descrição técnica das ferramentas tecnológicas desenvolvidas pelos projetos do programa *Cientista Chefe* da segurança pública.

Em termos práticos, o programa *Cientista Chefe* aplicado à segurança pública pode ser dividido em duas fases: a primeira, sob a tutela do prof. Dr. João Macedo, que ficou responsável por iniciar o projeto “Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública”, ainda em 2019, e, posteriormente continuado pela Dra. Emanuele Rodrigues (2020-2023). Em uma segunda fase, também coordenada pela cientista de dados, o projeto recebe o nome de “metaprojeto” (Mapp 159) *Ambiente Analítico e Tecnocientífico da Segurança Pública do Ceará* (2020-2023).

Nessa nova fase do programa, que vai até o final de 2022, o “projeto” torna-se “metaprojeto”, sendo composto por dois subprojetos: o subprojeto 1, intitulado por “Gestão de segurança pública com foco em consciência situacional”, no qual estaria sendo desenvolvido o “Cerebrum 2.0” (atualização do sistema já existente); e o que outrora havia

sido o projeto precursor, o agora subprojeto 2: a “Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente”, voltada para o desenvolvimento de soluções com foco no reconhecimento facial e biométrico (Funcap, 2021)³⁶⁹. O termo “consciência situacional” é um termo nativo dos conhecimentos técnicos e táticos da aeronáutica, sendo definido como: “[...] a percepção dos elementos no ambiente de trabalho dentro de um volume de tempo e espaço, a compreensão do significado desses elementos e a projeção dessa situação em um futuro próximo” (Brasil, 2012)³⁷⁰. O fato de o primeiro projeto ter se tornado um “subprojeto” confirma a ampliação do interesse demandante da SSPDS por novas tecnologias, assim como atesta o “êxito” da “parceria-institucional” entre universidade/laboratório e a SSPDS, haja vista que assim como outros programas governamentais, ampliações só ocorrem se forem constatadas como “exitosas” por aqueles responsáveis pela avaliação institucional de tais programas.

No relatório técnico de atividades da Funcap, que vai tratar das questões orçamentárias e descrições técnicas referentes aos projetos financiados pela agência de fomento referente ao ano de 2021, o primeiro projeto (intitulado Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública) levado a cargo pelo *Cientista-chefe* é apresentado da seguinte forma:

O projeto “Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública” alcançou resultados surpreendentes na redução da criminalidade do Estado do Ceará e diversos sistemas computacionais foram desenvolvidos e disponibilizados para o uso pela Secretaria de segurança Pública e Desenvolvimento Social (SSPDS). Foram desenvolvidos: (1) uma Plataforma que permitiu a integração de 16 fontes de dados de forma ágil e rápida; (2) um motor de buscas denominado *Celebrum*, o qual permite a análise, através de artefatos de visualização inovadores, dos dados integrados; (3) as ferramentas *Crime Waltcher* e *Sistema de Facções*, que possibilitam, respectivamente, a *análise estatística de manchas criminais* e a *gestão de informações espaço-temporais das ações das facções criminosas*; (4) um *aplicativo móvel (PCA)* que permite ao policial realizar consultas rápidas às bases civil, criminal, Detran, entre outras. O projeto também estava desenvolvendo as ferramentas: (1) FIS, visando promover um motor de buscas para *reconhecimento biométrico* através da identificação de impressão digital e (2) detector de marca, modelo e cor de veículos, visando a identificação de veículos clonados (Funcap, 2021)³⁷¹.

O sucesso ao qual se refere o relatório técnico na prática diz respeito ao aumento

³⁶⁹ CEARÁ. Cientista Chefe de Segurança Pública. Funcap, Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://www.funcap.ce.gov.br/cientista-chefe-de-seguranca-publica/>. Acesso em 6 out 2023.

³⁷⁰ BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. MCA 63-15: proteção ao voo: manual de fatores humanos no gerenciamento da segurança operacional no SISCEAB. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www2.anac.gov.br/anacpedia/por_por/tr850.htm. Acesso em: 06 ago. 2023.

³⁷¹ FUNCAP (2021). Relatório de atividades 2021. Funcap, Fortaleza, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://www.funcap.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/52/2022/11/2021.pdf>. Acesso em 4 jan 2024.

no número de prisões de suspeitos e procurados, e apreensões de veículos roubados, clonados, drogas e armas, bem como abarca ocasionalmente as diminuições nos índices de CVLI's e CVP. Mesmo diante do aparente sucesso na instrumentalização das tecnologias já desenvolvidas e legadas às forças operacionais de segurança, segundo o relatório, foi verificada “[...] a necessidade de se realizar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias de *reconhecimento facial*” (Funcap, 2021, p.105-106. grifos meu), e foi detectada a demanda de “aperfeiçoamento” do modelo até então utilizado para coleta de dados para registro de identidade civil que, “[...] por possuir baixa qualidade de coleta de informações biométricas (digital e fotográfica), reduzia a eficiência das soluções de identificação desenvolvidas” (p.106). Com base nessas “demandas operacionais” específicas o subprojeto 2 - “Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente”, tem por objetivo as seguintes tarefas:

O projeto Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente tem como *objetivo desenvolver soluções tecnológicas* para: (I) *motor de buscas para reconhecimento facial a ser integrado aos sistemas PCA e AFIS*, para consultas às bases civil e criminal; (II) *analíticos para videomonitoramento*, visando a identificação de objetos e comportamentos de interesse, com integração ao Cerebrum; (III) *novos modelos de registro civil com uso de tecnologias e inteligências que garantam uma coleta rápida e de qualidade*; (IV) *plataforma de identidade digital*. (Funcap, 2021, p.107)

Entre os objetivos específicos do subprojeto 1, os relacionados diretamente com a controversa *tecnologia de reconhecimento facial* (TRF), visam o seguinte:

Projetar e implementar novos analíticos para análise semântica de vídeos, tais como: (a) *identificação de pessoas em locais proibidos*, (b) *identificação e rastreamento de pessoas com base em características visuais (e.g., cor de roupa, chapéu) ou tempo de parada em locais*, e (c) *identificação e rastreamento de motos e bicicletas com base no número de passageiros e características visuais*. 3. *Estender o PCA para utilizar a ferramenta de reconhecimento facial*; 4. *Integrar ao Cerebrum os dados provenientes das soluções de reconhecimento facial e analíticos de vídeo* (Funcap, 2021, p. 107. grifos meus)

Após a delimitação, o documento ainda apresenta quais são os tipos de “algoritmos” que estão sendo desenvolvidos para se atingir tais objetivos:

[...] *dois algoritmos de identificação facial foram desenvolvidos*: um baseado em *força bruta/busca exaustivas* e outro baseado em *garfo de vizinhança e árvore para indexação (NGT)*. Em paralelo, está sendo desenvolvida uma aplicação *android* para validar todas as técnicas desenvolvidas relacionadas ao *reconhecimento facial*, seja acessando os serviços desenvolvidos na atividade, seja embarcando alguns dos algoritmos desenvolvidos *na própria aplicação para possibilitar a execução offline* de algumas consultas. Foram *simuladas situações desejáveis* para testes preliminares, com *foco no rastreamento de pessoas em vídeos e priorizando locais de acesso proibido*. Nos testes, foram incluídos ainda o cálculo do tempo de permanência e do tempo de parada no vídeo, além da *classificação de cores em vestimentas*, que auxilia na *identificação de indivíduos* (Funcap, 2021, p. 107. grifos

meus).

O “metaprojeto” ainda conta com a participação de outros pesquisadores da “ciência de dados”, que são alçados a condição de *bolsistas* (outros professores e pesquisadores da UFC). Segundo esse mesmo relatório, o “metaprojeto” recebeu da Funcap o financiado orçamentário da ordem de R\$ 10.091.033,33, para despesas de custeio, capital e bolsas de inovação tecnológica (de 2019 até 2022). A demanda local por aperfeiçoamento em tecnologias de reconhecimento facial (TRF) encontra-se alinhada ao crescente uso desse tipo de tecnologia por forças de segurança de outros estados e países, como vem mostrando outras pesquisas (Bottino; Vargas; Prates, 2023; Martins *et al.*, 2024; Nunes; Lima; Cruz 2023). No Ceará, a TRF já vem sendo usada pelas forças estaduais de segurança das policiais (sobretudo a Polícia Militar) desde 2019, ainda na gestão de André Costa, como mostram as pesquisas já citadas aqui de Lins (2020) e Martins *et al.*, (2024). De acordo com informações oficiais, obtidas por Martins *et al.* (2024, p. 11) em sua pesquisa, o reconhecimento facial realizado pelo aplicativo PCA ocorreria da seguinte forma:

A função de reconhecimento facial realiza o cruzamento de fotos tiradas pelos agentes ou baixadas no celular com uma base contendo mais de 8 milhões de perfis cadastrados no Estado. O algoritmo faz a comparação na base de dados e retorna com os dados da pessoa identificada.

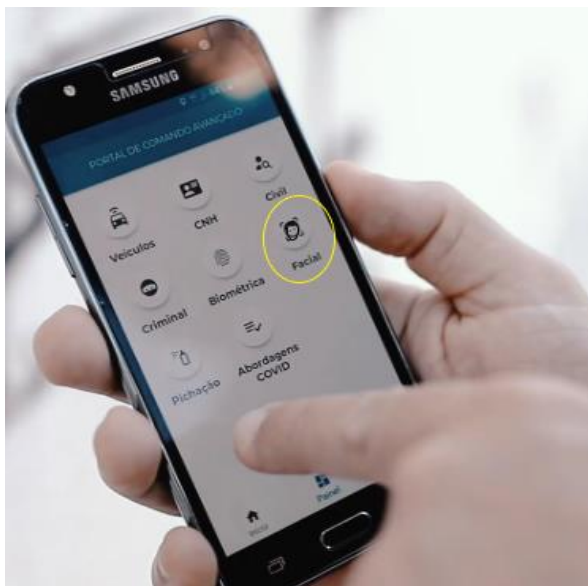
Em uma das prisões realizadas ainda no ano de 2019, o uso prático da tecnologia é descrito da seguinte forma:

Na abordagem, ele apresentou um documento falso. Desconfiando sobre a identificação apresentada, os policiais militares tiraram uma foto do homem pelo smartphone e utilizaram o reconhecimento facial da SSPDS. Com isso, a ferramenta chegou ao nome verdadeiro do criminoso, sendo este identificado por Francisco Leonardo Macedo de Aquino (29) [anos], que já possuía passagens pela Polícia por receptação, falsificação de documento público, uso de documento falso e porte ilegal de arma de fogo (SSPDS, 2019. colchetes meus)³⁷²

Abordar essa tecnologia se faz necessário, haja vista que atualmente no Ceará, agentes das forças de segurança em posse de equipamentos que carregam o recurso tecnológico, vêm realizando prisões em flagrante e cumprimentos de mandatos de prisão em aberto com o auxílio dela.

³⁷² CEARÁ. Estelionatários são presos com o auxílio do reconhecimento facial da SSPDS. SSPDS, Fortaleza, 13 nov. 2019. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2019/11/13/estelionatarios-sao-presos-com-o-auxilio-do-reconhecimento-facial-da-sspds/>. Acesso 5 jan 2024.

Figura 42 - Funções disponibilizadas no aplicativo Portal de Comando Avançado (PCA)



Fonte: SSPDS, 2020.³⁷³

Além de estar presente nos smartphones de policiais, a tecnologia de reconhecimento facial para fins de controle e vigilância estatal também vem sendo usada no Ceará – e em outros estados - no âmbito do projeto *Estádio Seguro*, um acordo de cooperação assinado em 20 de setembro de 2023 entre os Ministérios da Justiça e Segurança Pública e o Ministério do Esporte junto com a CBF³⁷⁴, que, sob a justificativa de “combater a violência nos estádios” e o “cambismo”, dentre outras medidas, autoriza o uso de sistemas de reconhecimento facial (por meio de leitura biométrica) nas bilheterias e dentro das praças esportivas. O processo de reconhecimento ocorre a partir da vinculação entre a unidade do ingresso, o nº do CPF e um registro fotográfico do rosto do torcedor. No último dia 6 de junho de 2024, a PMCE prendeu quatro torcedores que adentraram na Arena Castelão a fim de assistirem o jogo entre Fortaleza e CRB, partida válida pela final da Copa do Nordeste 2024. Segundo as informações apuradas pela matéria da Folha de São Paulo, que abordou o caso, os homens detidos:

[...] tinham mandado de prisão em aberto por crimes como homicídio e tráfico de drogas; roubo; estelionato e receptação, e por falta de pagamento de pensão

³⁷³ CEARÁ. SSPDS usa inteligência artificial para aperfeiçoar o mapeamento de grupos criminosos no Ceará a partir de pichações. SSPDS, Fortaleza, 14 jul.2020. Disponível em :<https://www.sspds.ce.gov.br/2020/07/14/sspds-usa-inteligencia-artificial-para-aperfeiçoar-o-mapeamento-de-grupos-criminosos-no-ceara-a-partir-de-pichacoes/>. Acesso em 20 abr. 2023.

³⁷⁴ Arena Castelão e Romeirão devem receber biometria facial até junho de 2025. Diário do Nordeste, Fortaleza, 27 fev. 2024. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/jogada/arena-castelao-e-romeirao-devem-receber-biometria-facial-ate-junho-de-2025-veja-detalhes-1.3483186>. Acesso em 3 mai. 2024.

alimentícia. A prisão ocorreu quando eles tentavam entrar no estádio. Durante a compra dos ingressos, os torcedores são cadastrados e os dados verificados por plataformas de segurança pública e do Poder Judiciário (Folha de S. Paulo, 6 jun.2024)³⁷⁵

No entanto, o uso da TRF (Tecnologia de Reconhecimento Facial) em praças esportivas brasileiras³⁷⁶ já contabiliza pelo menos um caso público de “erro no reconhecimento facial”, ocorrido em abril de 2024, durante a final do campeonato sergipano, onde um jovem negro, de 23 anos, foi erroneamente abordado pela polícia militar nas arquibancadas da Arena Bastião, na cidade Aracaju - SE, e conduzido até a delegacia do próprio estádio. Hoje no Brasil já existem coletivos e organizações não-governamentais que se posicionam abertamente contrários à adoção da TRF por parte das forças de segurança públicas, por defenderem que o uso desse tipo de tecnologia poderá vir a maximizar processos estereotípicos e discriminações raciais. Uma dessas articulações é o projeto “Tire meu rosto da sua mira”, que congrega diferentes entidades não-governamentais alinhadas à luta em defesa dos Direitos Humanos e contra os processos estruturais de discriminação. Essa articulação é responsável pelo documento “Carta Aberta pelo banimento total do uso das tecnologias digitais de Reconhecimento Facial na Segurança Pública”³⁷⁷, no qual são apresentadas as razões pelas quais, segundo as entidades que subscrevem a carta, deve-se banir o uso para segurança pública de tal tecnologia:

Primeiramente, essas ferramentas são capazes de identificar, seguir, destacar individualmente e rastrear pessoas em todos os lugares aonde elas vão, podendo violar direitos como: privacidade, proteção de dados, liberdade de reunião e de associação, igualdade e não-discriminação. Ainda, podem fazer com que as pessoas se sintam inibidas, prejudicando o direito de exercer sua liberdade de expressão. [...] No Brasil, país com a terceira maior população encarcerada do mundo, o uso de tecnologias de reconhecimento facial na segurança pública levaria ao agravamento de práticas racistas que constituem o sistema penal. Todavia, apesar da gravidade desses prejuízos, essas tecnologias já estão na grande maioria dos estados brasileiros. [...] Um grande problema das tecnologias de reconhecimento facial é que elas dependem da classificação dos corpos. Isso pode ocorrer em função de aspectos como sexo e gênero, por exemplo, trazendo uma visão binária e baseada em estereótipos que não reconhecem a diversidade de corpos, identidades e expressões – quadro ainda mais preocupante no Brasil, país que mais mata pessoas trans.

³⁷⁵ PM detém torcedores no Ceará com reconhecimento facial. Folha S. Paulo, São Paulo, 6 jun.2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2024/06/policia-detem-4-torcedores-na-arena-castelao-com-uso-de-reconhecimento-facial.shtml>. Acesso 23 jun. 2024.

³⁷⁶ G1. ‘Medo, frustrado e constrangido’, diz homem detido por engano em estádio após erro do sistema de reconhecimento facial. G1, Rio de Janeiro, 21 abr. 2024. Disponível em <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/04/21/medo-frustrado-e-constrangido-diz-homem-detido-por-engano-em-estadio-apos-erro-do-sistema-de-reconhecimento-facial.ghtml>. Acesso em 7 jun 2024.

³⁷⁷ Carta Aberta pelo banimento total do uso das tecnologias digitais de Reconhecimento Facial na Segurança Pública. Tire meu rosto da sua Mira. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://tiremeurostodasumira.org.br/>. Acesso em 6 mai. 2024.

(Trechos da Carta Aberta, 2022)

Retomando ao *Cientista-Chefe*, em maio de 2021, a cientista de dados com formação (graduação e mestrado) em Ciências da Computação pela UFC e doutorado em computação (Ph.D *in Computing*) pela University of Utah (2010), Dra. Emanuele Rodrigues, faz sua fala no Seminário de Estratégia e Inovação em segurança pública (SEISP). Na ocasião, a fala cientista chefe da segurança pública ocorre logo após a explanação do superintendente Dr. Helano Matos, e foi concentrada no relato sobre sua *expertise* com a técnica de *visualização analítica*. Em sua apresentação, a cientista de dados, lançando mão de projeções de *slides*, apresentou o que seria uma “experiência exitosa de visualização analítica”, tomando como exemplo um caso ocorrido nos EUA³⁷⁸. O caso descrito refere-se ao aumento do número de ocorrências policiais em determinadas áreas de uma cidade estadunidense, que eram “monitoradas” pelas autoridades locais, por conta do “tráfico de drogas”, sendo aferido a partir dos “registros oficiais de ocorrência policial”. Em meio ao desenvolvimento descritivo, a *pesquisadora-desenvolvedora* ainda correlaciona à tecnologia Status (já em uso pelas forças estaduais de segurança, especificamente as “camadas decisórias” - os *comandantes de batalhão*), fazendo menção que a ferramenta tecnológica aqui usada, tem em sua arquitetura técnica referência de modelos já utilizados por outras polícias no mundo, ou seja, não é propriamente uma “inovação”, mas uma “replicação”:

Então, nesse caso, eu queria mostrar aqui um exemplo, que é baseado numa das ferramentas que o doutor Helano mostrou que é o *Status*. Ele gera essas *manchas criminais*, e eu vou mostrar aqui um exemplo que eu acho que é a melhor maneira de explicar o que é *visualização analítica na prática*. No caso aqui, foi lá nos Estados Unidos, onde estava havendo um aumento considerável do uso de drogas. Então, nesse caso o que a gente vai fazer é justamente *fazer perguntas, analisar os dados* e olhando nas imagens tentar *levantar hipóteses* e tentar confirmá-las ou não. Então, se a gente olhar aqui, a gente gerou duas *manchas* já usando essa técnica, que a gente já incorporou dentro do *Status* (trecho da fala Dr. Emanuele Rodrigues, então cientista-chefe da segurança, Fortaleza, 27 mai. 2021. grifos meus.).

Com efeito, tanto as atividades e “inscrições” desenvolvidas pela Supesp quanto os programas, plataformas e atualizações produzidas no âmbito do programa *Cientista-Chefe da Segurança Pública*, configuram-se como tentativas de Estado de se alcançar uma espécie de “cientificização” das políticas de segurança pública, sendo para isso arrolado um “modelo decisionista” (Habermas, 2014b) na relação entre *poder político* (decisório), que no caso

³⁷⁸ Uma das razões pelas quais o termo “inovação” aparece de forma diminuta neste texto ocorre porque, de fato, as “modernizações tecnológicas” desenvolvidas e usadas pelas forças estaduais de segurança do Ceará são modelos já existente e que vem sendo usados – de diferentes formas e com variados layouts – em diferentes partes do mundo ocidental, especialmente no chamado Norte Global.

estaria nas mãos da “cúpula de segurança” e do executivo estadual, e o *saber científico*, advindo dos bolsistas, os “cientistas de dados” e demais pesquisadores. Seguindo a perspectiva de Habermas, o “modelo decisionista”, ainda que possa se aproximar de “procedimentos efetivamente utilizados por uma política científicizada” (p.157).

Em termos práticos, o que ocorre na realidade cearense é antes de uma “cientificização” da política de segurança pública, uma “apropriação técnica” das ferramentas científicas fornecidas pelas áreas do conhecimento que Supesp e Cientista-Chefe aglutinam em seu bojo. O “sucesso” dessa “apropriação técnica” se dá, em grande medida, pelo poder de articulação da Supesp, ao captar, sistematizar e traduzir as demandas dos “comandos operacionais” e as compartilhando com os coordenadores do programa. Outra razão para o sucesso da “apropriação técnica” que pode ser apontada aqui é o fato persistir dentro dos setores “decisórios” das forças estaduais de segurança um ideário de positividade da inovação tecnológica, ou, em outros termos, uma mentalidade de valorização acrítica da “modernização”, que está presente desde os primórdios da formação do “setor burocrático-administrativo” das forças de segurança estadual, como já mencionado nesse texto.

Essa “apropriação técnica” atende aos objetivos das “estratégias de investimento simbólico” dos setores decisórios das forças de segurança, pois, a um só tempo, concede uma resposta às pressões por “resultados”, vindas das gestões do executivo estadual que, por sua vez, buscam dialogar e responder as “pressões eleitorais” anteriores por mais efetividade no combate à criminalidade, reativa mentalidade de valorização acrítica da inovação tecnológica por parte das forças estaduais segurança e atende as demandas subjetivas da *doxa securitária* com vistas à contenção punitiva (Wacquant, 2014).

5.3 A espetacularização *institucional* dos flagrantes de vigilância: as abordagens videorientadas

O videomonitoramento policial já faz parte do repertório operacional-estratégico das forças de segurança pública no combate à criminalidade em todo mundo. Seu uso indiscriminado, por gestões públicas da segurança, há muito deixou de ter a ver com a “eficácia” na “prevenção de crimes”, ao serem as “principais responsáveis” em inibirem as ações delituosas de “criminosos racionalmente-calculistas”.

A imagem é um elemento muito forte e ilustrativo, onde poucos exemplares são suficientes para consubstanciar uma “reputação de eficiência”, como a pesquisa de Bruno Cardoso (2014, p.290). Em sua pesquisa junto ao centro de operações de videomonitoramento

policial da cidade do Rio de Janeiro, Cardoso (2014) chamou atenção para o fato de que os comandantes da central de videomonitoramento carioca davam supervalorização aos “flagrantes das câmeras”, pressionando constantemente os operadores em obtê-los, preocupação que, antes de “convencer delinquentes que transgressões seriam punidas”, era antes dirigida a: “[...]convencer governantes e contribuintes/eleitores (opinião pública) de que o videomonitoramento compensa” (Cardoso, 2014, p.290). De acordo com o antropólogo brasileiro estudioso da vigilância contemporânea, uma das razões implícitas para adoção dos sistemas de videomonitoramento repousaria no fato deles possibilitarem o surgimento do que ele nomeia por “espetacularização dos flagrantes de vigilância”, fenômeno que é descrito da seguinte forma:

Um dos principais papéis que as videovigilâncias vêm desempenhando é o abastecimento da imprensa com imagens de flagrante, através da TV e da internet. Um círculo vicioso: a videovigilância alimenta a imprensa, ávida por satisfazer a demanda estética por flagrantes; e a imprensa promove a videovigilância, oferecendo ao público as provas de seu incontestável valor (Cardoso, 2014, p. 290).

A “espetacularização dos flagrantes de vigilância”, tal qual aludida por Cardoso, encontra terreno auspicioso na realidade da videovigilância policial cearense, chegando a ser “oficializada” (institucionalizada), como constatado em pouco mais de cinco anos de pesquisa. Obviamente, existem particularidades entre os casos em questão (Rio de Janeiro e Ceará), em grande parte graças às diferenças contextuais locais e as conjunturais, particularmente as que apontam para uma intensificação da “plataformização da vida cotidiana”, onde as chamadas “sociabilidades digitais” desenvolvidas junto às “mídias digitais de internet” ganham uma notável imprescindibilidade para muitos segmentos sociais.

Sem embargos, o já acelerado processo do aumento das “interações mediadas por telas” ganham uma intensificação com o advento das medidas de restrição e bloqueio como estratégias de governo para mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19, ocorridas no Brasil e no mundo. No Ceará, estado brasileiro que historicamente suas elites políticas mostram-se simpáticas à adoção de “modelos inovadores” da “gestão pública”, muitos órgãos públicos há algum tempo vem fazendo uso de perfis oficiais em redes sociais da internet, como meio de publicizar suas atividades e “prestar contas” à sociedade. É certo que, em muitos dos casos, o incentivo ao desenvolvimento e engajamento nessa atividade de “produção de conteúdo” não é uma “filosofia administrativa”, ela depende diretamente da gestão vigente do respectivo órgão, contudo, com o passar do tempo, mostra-se uma realidade quase que inescapável para muitos aparelhos da máquina pública, sobretudo aqueles em que suas operações tem uma maior incidência nas dinâmicas da sociedade.

Como já mencionado, após o *motin* de policiais militares no começo de 2020 e, logo em seguida, a conflagração da pandemia do Covid-19, a presente pesquisa passou por uma reorganização metodológica, na qual as “redes sociais da internet”, para além de “fontes de informação”, tornaram-se um importante campo empírico dessa que veio se tornar uma investigação qualitativa multisituada. Em 2021, a estratégia de acompanhar perfis de autoridades públicas implicadas com a execução do “serviço público” da segurança pública, como governador, secretário e superintendente, deu lugar ao monitoramento não-automatizado (não foi feito uso de algum *software* de catalogação e contagem de dados digitais) dos principais e mais usados perfis oficiais da SSPDS e Supesp presentes no Instagram e o canal da SSPDS TV, nas plataformas de vídeos online Youtube. A escolha desses canais digitais ocorre pelo fato de serem eles as principais “redes sociais” dos referidos órgãos.

A mudança não decorre de forma arbitrária, ela se dá pelo fato de que, após a troca de gestão da SSPDS e Supesp, no segundo semestre de 2020, os novos diretores adotaram uma política de “despersonificar” e “institucionalizar” as informações referentes às ações da pasta da segurança pública, que estariam anteriormente muito vinculadas à “personalidade pública” do gestor. Desse modo, já no final do ano de 2020, ocorre uma “concentração informacional” (sobre as ações da SSPDS, órgãos vinculados e as polícias) em veículos de comunicação como *sites* e perfis institucionais oficiais em redes sociais digitais da internet, sobretudo Instagram, Facebook e Youtube. Diante dessa nova “configuração digital”, e almejando coletar dados sobre o fenômeno estudado, foi preciso reposicionar o “olhar digital”.

Figura 43 – Card alusivo ao “ranking de seguidores no Instagram” entre as secretarias de segurança do país.



Fonte: Supesp, 2021³⁷⁹.

Levando em conta o atual estágio de desenvolvimento tecnológico dessas plataformas digitais, que, entre outras coisas, permite a replicação (compartilhamento) do mesmo conteúdo por diferentes delas, e verificando que isso também ocorria na realidade prática que seria analisada, concentrei atenção apenas nos perfis do Instagram e Youtube – excluindo os do Facebook (até o presente momento, são essas as redes sociais da internet que abrigam perfis oficiais ligados à SSPDS). Atentando para o escopo temático da investigação, demarquei como foco analítico os conteúdos diretamente relacionados com o objeto de estudo da pesquisa, no caso, conteúdos que tratavam dos usos das novas tecnologias por parte das forças de segurança do estado. Como estratégia de coleta dos conteúdos, fiz uso do recurso de captação de áudio e *print screen*, os dois presentes no meu *smartphone*, e realizados em meio a um sistemático acesso diário, entre os dias úteis da semana (segunda à sexta-feira), sempre no turno noturno (quando em tese se encerraria o “expediente do setor de comunicação”, responsável pelas “postagens” nas plataformas).

Em termos quantitativos, os perfis oficiais da SSPDS Ceará no Instagram contam com cerca de 107 mil seguidores, tendo 2.442 publicações entre *reels*, *cards* e fotos³⁸⁰; já o da Supesp é mais modesto, conta com 2.286 seguidores e tem registradas 247 publicações³⁸¹. No canal SSPDS TV, nativo da plataforma Youtube, são cerca de 12.100 inscritos, tendo um total

³⁷⁹ Perfil: @supesp.ce. Disponível em: <https://www.instagram.com/supesp.ce/>. Acesso em 4 jan.2024.

³⁸⁰ Perfil: @sspds_ce. Disponível em: https://www.instagram.com/sspds_ce/. Acesso em 4 jan.2024.

³⁸¹ Perfil: @supesp.ce. Disponível em: <https://www.instagram.com/supesp.ce/>. Acesso em 4 jan.2024.

de 539 vídeos³⁸². Iniciada ainda em 2019, mais efetivamente potencializada em 2020, é possível identificar na realidade estudada uma crescente *espetacularização institucional dos flagrantes de vigilância*, e aqui uso o termo “institucional” para demarcar que a prática de divulgação de conteúdos referentes a vídeos flagrantes de atos delituosos, ou de pessoas em situação de comprometimento com a lei é realizada pelo próprio aparato do Estado, a secretaria e demais órgãos vinculados. Dessa forma, direcionei atenção aos “vídeos”, com foco privilegiado sobre os que traziam em seu conteúdo cenas do que chamarei daqui em diante de *operações policiais videodirecionadas*. A escolha ocorre por conta que, de fato, entre os 539 vídeos presentes no canal oficial do Youtube, tradicionalmente compartilhando em formato de *reels* no perfil oficial da SSPDS no Instagram, mais de 85% deles dizem respeito a cenas de abordagens realizadas por diferentes agrupamentos da PMCE e onde ocorriam “abordagens preditivas”, que resultaram em prisões, apreensões de armas e drogas, recuperações veiculares, e que, em sua unanimidade, eram realizadas com o “auxílio” do sistema de videomonitoramento do Nuvid/CIOPS e das novas tecnologias como SPIA, Agilis e PCA. Focando na análise dos conteúdos dos vídeos das *operações policiais videodirecionadas*, e não das interações entre os seguidores das páginas presente na “aba dos comentários”, é possível identificar um padrão estético adotado pelos produtos que obviamente atendem os interesses das classes dirigentes dos órgãos. Os vídeos têm um tempo médio de pouco mais de 1 min, alguns variando para menos, outros para mais, mas todos objetivam tornar público o “sucesso” dessas *operações policiais videorientadas*. Alguns poucos vídeos desses contam com trilhas sonoras com músicas instrumentais sensorialmente instigantes, mas, a maioria, transmite o conteúdo visual captado pelas câmeras operadas pelo Nuvid e o reproduz sem áudio algum. Todos os vídeos, por sua vez, trazem consigo uma legenda e descrição pormenorizada, a partir da linguagem “operacional-militar”, sobre o evento transmitido. Em geral, as descrições trazem em seu bojo tanto os agrupamentos policiais que participaram da ação, a localidade/região onde ocorreu o fato (geralmente nomeadas por Áreas Integradas da Segurança – AIS), número de pessoas “presas”, quais tipos de acusações ou processos criminais o(s) indivíduo(s) detidos “respondiam”, objetos apreendidos como entorpecentes e armas (caso ocorressem), a situação dos veículos abordados em questão, se eram roubados, clonados, furtados etc.

Um dado interessante é que esses vídeos, que focam nas detenções ocorridas por meio das *operações policiais videorientadas*, são mais “visualizados” e “comentados” que os

³⁸² Canal do Youtube: SSPDS TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 4 jan. 2024

vídeos de “propaganda institucional”, que vídeos informativos ou alusivos a dias comemorativos. Para ilustrar essa discrepância, cito aqui, tomando como referência o monitoramento do mês de julho de 2023, o seguinte exemplo: um vídeo publicado no referente mês, intitulado por “Dicas para prevenção de afogamento”³⁸³, alcançou o número de 186 visualizações até a data da última checagem; outro vídeo em alusão ao “Dia de Proteção da Floresta”, publicado no mesmo mês (17/07/2023), contava na última checagem com 223 visualizações. Já um vídeo publicado no dia seguinte ao dia alusivo à proteção da Floresta, que visava publicizar mais uma “prisão videorientada”, intitulado por “Dupla com extensa ficha criminal é presa suspeita de furtar fios na praia de Iracema”³⁸⁴, alcançou a marca de 781 visualizações até a última checagem³⁸⁵. Esse cenário não constitui uma exceção à regra, pelo contrário, ao que se pôde aferir pelo levantamento, constitui a própria regra, de que vídeos de prisões e abordagens *videorientadas* geram mais “engajamento”³⁸⁶.

Em vídeos como esses, porém mais antigos, como alguns de 2020, é possível ver que alguns deles ultrapassam a marca de 100 mil visualizações, como é o caso do vídeo “PMCE recupera veículo roubado em Fortaleza com auxílio do SPIA”, postado no dia 12 de agosto de 2020, que contabilizou até a última verificação, 155.621 mil visualizações³⁸⁷. Ao decorrer do ano de 2021, como já mencionado em outras páginas desse texto, o SPIA vai cedendo lugar ao Agilis como “principal ferramenta tecnológica” de auxílio ao combate ao “crime”. Entre 2020 e 2022, a maior parte destes vídeos de prisões e abordagens *videorientadas*, como já dito, evidenciavam a recuperação de veículos que haveriam sido roubados ou furtados, e com a ação da *abordagem videoorientada*, em tese, retornaria ao seu proprietário de origem.

³⁸³ Vídeo postado em 25 jul. 2023. SSPDS TV (canal Youtube). Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 4 abr. 2024

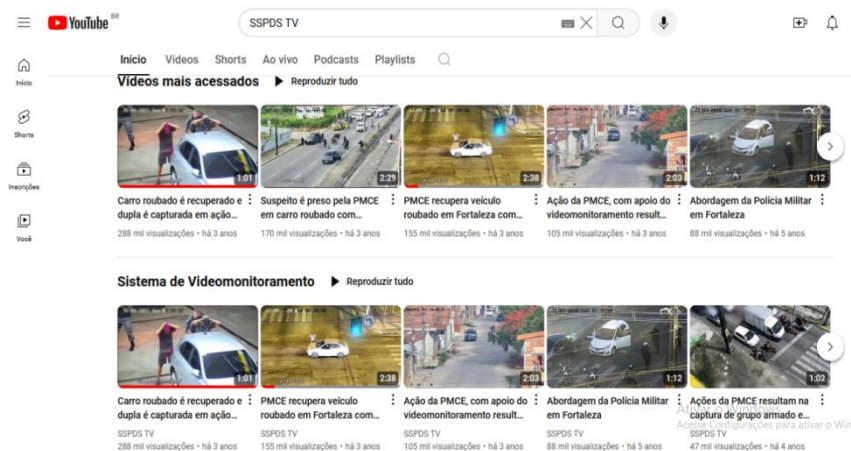
³⁸⁴ Vídeo postado em 18 jul. 2023. SSPDS TV (canal Youtube). Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 4 abr. 2024

³⁸⁵ ³⁸⁵ Vídeo postado em 25 jul. 2023. SSPDS TV (canal Youtube). Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 4 abr. 2024

³⁸⁶ Termo bastante usual no campo das mídias e plataformas digitais visa comunicar a quantidade de interações (curtidas, visualizações, comentários e compartilhamentos) que um conteúdo atingiu. Quanto maior o “engajamento”, maior a visibilidade do conteúdo.

³⁸⁷ Vídeo postado em 12 ago. 2020. SSPDS TV (canal Youtube). Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 15 mai. 2024.

Figura 44 - Lista de vídeos mais vistos pelos usuários da plataforma



Fonte: Youtube, 2023³⁸⁸.

Não me compete aqui elaborar um diagnóstico analítico sobre as razões do “engajamento” que os vídeos de *operações policiais videorientadas* possam arregimentar, essa tarefa extrapola o escopo da presente pesquisa, podendo ser realizada em trabalhos futuros. Contudo, como já bem sublinhado em páginas anteriores desse trabalho, muito dessa “predileção” tem a ver com a atual “estética da vigilância” e suas dinâmicas de visibilidade e desinteressamentos.

Além de evidenciarem a efetuação das prisões de “suspeitos” e “acusados”, ou então “foragidos”, muitos dos vídeos de *operações policiais videorientadas*, sobretudo entre 2021-2022, deram especial atenção à “recuperação veicular” ao mesmo tempo em que evidenciavam a “velocidade” com que a PMCE (representadas por seus diferentes agrupamentos/batalhões), com o “auxílio” do videomonitoramento, conseguira efetuar as abordagens mais precisamente, e com isso, logrando “êxito” na “missão” de prender suspeitos.

³⁸⁸ SSPDS TV (canal Youtube). Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 15 mai. 2024.

Figura 45 - Vídeos sobre a velocidade nas ações conjuntas da PMCE/Nuvid.



Fonte: SSPDS TV, 2023³⁸⁹.

Nas cenas apresentadas nesses vídeos específicos, é possível ver o poder de alcance e resolução imagética das câmeras vinculadas ao aparato dos sistemas de videomonitoramento. Neles podemos identificar sem maiores problemas – dentro das possibilidades visuais de cada um - detalhes precisos das vias públicas abordadas, como mensagens das placas e sinalização terrestre, detalhes dos veículos envolvidos na ocorrência, as roupas trajadas pelos suspeitos, bem como as armas empunhadas pela polícia. Nos vídeos é possível identificar que as pessoas estão com os rostos cobertos por meio de um recurso de edição de conteúdo audiovisual. Em 2019, ainda quando visitei a sede do Nuvid/CIOPS e conversei com Nilson, um policial militar videoperador (supervisor dos operadores civis), ele me confirmou que as câmeras não possuem um sistema automatizado de cobertura das faces, mas também não possuem tecnologias de reconhecimento facial, algo confirmado pela pesquisa de Martins *et al.* (2024, p.11), que aponta que “oficialmente” não utiliza esse tipo de tecnologia nas câmeras de videomonitoramento do Nuvid/CIOPS, apenas por meio do aplicativo do PCA.

Contudo, antes de vinculados às redes sociais, as imagens passam por um tratamento com vistas a “esconder os rostos”, para garantir a preservação da imagem das pessoas que porventura aparecem nos vídeos, mesmo que sejam as “detidas”. Isso ocorre pelo fato que, assim como ficou claro nas conversas com agentes implicados diretamente com as operações de videomonitoramento em 2019 e 2020, como Nilson, Andrade e cel. Aristóteles Coelho, existe uma “preocupação institucional” por parte dos setores dirigentes das forças de

³⁸⁹ Vídeo publicado em 23 nov. 2023. SSPDS TV (canal Youtube). Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 15 mai. 2024.

segurança pública do Ceará com o respeito à “proteção da imagem”. Aqui cabe dizer que essa preocupação decorre antes da necessidade de evitar possíveis futuros processos cíveis, envolvendo “não consentimentos” e usos indevidos da imagem pessoal por terceiros, mesmo que esses terceiros sejam entes do Estado.

Nem todos os vídeos das *operações policiais videorientadas* focam ou envolvem diretamente o uso das novas tecnologias como Agilis e SPIA, alguns estão relacionados com denúncias feitas por meio do número 190 (teleatendimento do CIOPS), o que não pressupõe que elas não estejam também sendo usadas, mas no caso, tornam-se menos evidenciadas. Um bom exemplo de vídeo que mostra ambas as situações, tanto ser atribuído a uma denúncia, como faz uso do recurso do “embaçamento facial” e demonstra o poder de resolução e alcance das câmeras, foi um publicado em novembro de 2023. O vídeo em questão trata da captura das imagens, e posteriormente detenção, de um homem que estaria portando de forma ilegal, em via pública, um revólver de calibre 38. Na ocasião, após recebimento da denúncia, os operadores do Nuvid (a bancada da PMCE e os operadores civis) identificam o local, localizam as câmeras mais próximas da região, após a identificação visual do local, efetuam uma varredura até identificarem o alvo, o homem denunciado. A partir daí, efetuaram o que chamo de *flagrante videoperado*. Feito o flagrante, fica a cargo dos policiais militares operadores identificarem por meio dos *programas* (o Agilis) qual melhor e mais próxima composição poderá vir atender a ocorrência.

Figura 46 – Homem é detido portando arma em bar de Fortaleza.



Fonte: SSPDS TV, 2023³⁹⁰.

³⁹⁰ Vídeo de 23 nov. 2023. SSPDS TV (canal Youtube). Disponível em: <https://www.youtube.com/@SSPDSTV>. Acesso em 15 mai. 2024.

O homem é localizado. Ele está acompanhado por outros quatro homens, traja uma camiseta preta e está sentado em uma cadeira de plástico frente a uma mesa vermelha localizada na área externa (calçada) de um bar. É possível ver nos cinco segundos iniciais o homem escondendo a arma por baixo da blusa e por dentro da calça. O vídeo que tem a duração de 35 segundos termina com o homem algemado e sendo conduzido por policiais até o “camburão” da viatura da PMCE.

Outro dado importante, que diz muito sobre o próprio *movimento de atualização tecnológica* e a concepção de segurança pública atual no Ceará. Em todos os vídeos de *operações policiais videorientadas*, as legendas e descrições são categóricas ao informar sobre a segmentariedade funcional das forças operacionais de segurança, onde a ideia de “integração sinérgica” é evocada. O roteiro descritivo dos vídeos segue a lógica de evidenciar o papel das novas tecnologias em identificar os veículos “propensos” às abordagens (SPIA), quais cruzamentos ou paradas semaforicas será melhor para efetuar a abordagem (Agilis), apontar a “eficiência” dos operadores do Nuvid, e por fim, a “precisão tática” com que as composições militares chegam ao local. Legendas com os termos “com auxílio do videomonitoramento”, “com ajuda do Agilis” e outras nesse sentido são recorrentes em todas as descrições dos vídeos de *operações videorientadas*. O que se percebe a partir daí é que existe uma orientação/deliberação/proposta de evidenciar que os sistemas de videomonitoramento, assim como as novas tecnologias, não são os únicos responsáveis pelo êxito no sucesso das *operações policiais videorientadas* (as prisões e apreensões geradas por elas), mas, vislumbra antes encaixá-los na rede de relações institucionais que compõem um dos tipos do que podemos definir por “estratégias de policiamento”.

Essa demasiada na *espetacularização institucional* dos flagrantes de vigilância, realizada oficialmente pelos próprios canais de comunicação da SSPDS, tem por objetivo a geração de “lucros simbólicos” e “políticos” para as forças institucionais de segurança, sobretudo para seus “tomadores de decisão”. Em termos simbólicos e políticos, a *espetacularização institucional* dos flagrantes de vigilância, operada por instâncias da própria SSPDS – logo, com o consentimento dos grupos gestores - constitui mais um exemplo de “estratégias de investimento simbólico” (Bourdieu, 2020) dos setores estabelecidos e dispostos em posições de “comando” e/ou “gestão” das forças institucionais de segurança do estado.

Particularmente, ao que toca os vídeos das *operações policiais videorientadas*, é possível afirmar que, a partir da apropriação institucional das novas formas de comunicação e

sociabilidades digitais intermediadas por telas e plataformas, os vídeos buscam “prestar contas” para sociedade (opinião pública) sobre o trabalho das forças policiais do estado, ao mesmo tempo em que buscam construir, reforçar e justificar a positividade tecnosolucionista que anima a pretensa *atualização tecnologizante* da segurança pública cearense. Além de reforçarem essa positividade tecnosolucionista, eles também têm por função estratégica garantir que não seja “secundarizado” a *expertise* “tático-militar-operacional-ostensivo”, advindas do trabalho dos “agentes humanos” das forças estaduais de segurança, especificamente os empreendidos pelos agrupamentos da PMCE e setores da PCCE no combate ao crime.

De fato, durante todo o percurso da pesquisa, foi possível verificar, a partir dos materiais coletados e analisados, uma reiterada lembrança sobre a imprescindibilidade da *expertise* tático-operacional-militar-ostensiva para o alcance dos “bons resultados” evocados nos *diagnósticos de redução*. Em outros termos, foi recorrente a alusão à ideia de que os “bons números” não eram responsabilidade exclusiva das novas tecnologias.

5.4 “Não é só tecnologia”: o reforço ostensivo, valorização profissional e reconhecimento político

O que venho chamado por *movimento de atualização tecnologizante* da segurança pública cearense não inaugura propriamente uma “reestruturação” nas políticas de segurança do estado, tampouco pode ser enquadrado como uma “quebra de paradigma” da segurança institucional, como aludido por alguns gestores. Ele é, antes, mais um sintoma, um efeito da crescente “hipertrofia securitária” evocada pela *doxa securitária e punitivista* de nossa sociedade contemporânea, que tem na “contenção punitiva da marginalidade urbana” uma de suas “[...] principais técnicas de governo para administrar o aprofundamento da marginalidade urbana” (Wacquant, 2015, p.12).

De acordo com Loic Wacquant (2012^a, 2014, 2015), autor que nos fornece preciosas chaves-analíticas sobre o papel da penalidade na remodelagem neoliberal do Estado e as concepções de cidadania no século XXI, para se explicar a virada da política punitiva empreendida pelos Estados Unidos e adotada por outras sociedades avançadas – onde se encaixa o Brasil – que seguem “[...] orientação no caminho da desregulamentação econômica e da redução dos gastos com a assistência social nas últimas décadas do século XX” (Wacquant, 2015, p.5). E preciso empreender algumas rupturas analíticas com tendências até então “hegemônicas” no campo intelectual sobre estudos da criminalidade e controle social.

A primeira dessas “rupturas analíticas”, a qual se refere o autor, diz respeito ao relacionamento do aludido “bem-estar social” e políticas penais, que segundo Wacquant (2015, p.7) são “[...] duas linhas da ação governamental para com os pobres” que “[...] tendem a ser informadas pela mesma filosofia behaviorista, que se vale da dissuasão, da vigilância, do estigma e de sanções gradativas para modificar a conduta” (p.6). Na visão interpretativa do sociólogo francês, como já mencionado em outras partes desse trabalho, o “bem-estar social” na reconfiguração neoliberal do Estado encontra-se renovado como “trabalho social precarizado”, e que se soma à “prisão”, agora despida de sua “pretensão reabilitadora”, ambas formam, segundo o autor, uma particular e complexa rede organizacional “[...] lançada sobre a mesma clientela atolada nas fissuras e trincheiras do metropolismo dualizante, nomeadamente o precariado urbano, destacando-se moradores despossuídos e desonrados do hipergueto” (p.6).

Para realizar tal empreendimento de ruptura analítica, Wacquant (2015) recorre ao conceito bourdieusiano de “campo burocrático”, o que permite ao autor conceber a figura do Estado não apenas como a instituição social que “[...] monopoliza o uso legítimo da violência material (como na bem conhecida máxima de Max Weber)”, mas, como também possuidor do monopólio “[...] da *violência simbólica*, e que molda o espaço e as *estratégias sociais*, ao estabelecer a taxa de conversão entre as diferentes modalidades do capital” (p.7. grifos meus). Lançando mão de tal apropriação conceitual, Loic Wacquant (2012a, 2014, 2015) argumenta sobre a hipótese do que ele concebe por “remasculinização do Estado”, argumento que vai consubstanciar e reforçar sua tese da “dupla regulação da pobreza” (*workfare* e *prisonfare*) vigente no modelo de “Estado centauro neoliberal”. Segundo o sociólogo francês do “hiperencarceramento”, essa “remasculinização do Estado” decorre da seguinte forma:

No período contemporâneo, o *campo burocrático* é atravessado por duas lutas intestinas. A primeira contrapõe a “grande nobreza do Estado”, a dos formuladores de políticas que promovem reformas orientadas para o mercado, à “pequena nobreza do Estado”, a dos executores ligados às missões tradicionais de governo. A segunda coloca em oposição o que Bourdieu, pegando carona no retrato clássico de Hobbes do governante, chama de “mão esquerda” e “mão direita” do Estado. A *mão esquerda*, o lado feminino do Leviatã, é materializada pelos ministérios “dos desperdícios”, encarregados das “funções sociais” – educação pública, saúde, habitação, bem-estar social e legislação trabalhista – que oferecem proteção e amparo às categorias sociais desprovidas de capital econômico e cultural. A *mão direita*, o lado masculino, tem como tarefa reforçar a nova disciplina econômica via cortes no orçamento, incentivos fiscais e “desregulamentação” econômica (i.e., regulamentação em favor das empresas) (Wacquant, 2015, p.8. aspas do autor. Grifos itálicos meus).

É a partir dessa interpretação, que Loic Wacquant vai traçar críticas aos modelos explicativos da “sociedade disciplinar”, “poder biopolítico” de Foucault e a noção de “cultura

do controle” de David Garland. Para o sociólogo francês, nenhuma das duas consegue dar conta suficientemente do “*timing* inesperado” das penas [suas as diferentes funções], nem da “[...] seletividade sócio-étnica e nem do caminho organizacional peculiar da abrupta reviravolta nas tendências penais observadas nas últimas décadas do século XX” (Wacquant, 2015, p.16). Conforme Wacquant (2015, p.16) a “contenção punitiva” contemporânea da marginalidade urbana é operada através, simultaneamente, do “[...] recuo da rede de segurança social e do lançamento da rede policial e prisional e seu entrelaçamento com uma malha carcerária-assistencial”, e não como “[...] resultado dessa ou daquela tendência social mais ampla – seja a ascensão do “biopoder”, seja o advento da “modernidade tardia” – mas sim, basicamente, de um exercício de modelagem estatal” (p.16)³⁹¹.

Diante dessa interpretação analítica, Wacquant concebe a “contenção punitiva contemporânea” como uma das principais técnicas de Estado para administrar os efeitos do aprofundamento da marginalidade urbana, ao tempo em que atende aos clamores de setores médios da sociedade por políticas de governo mais “eficientes” e “moralizadoras”, tal técnica também agiria como uma forma de “poder simbólico” que legitimaria e garantiria a estratificação etno-racial ainda persistente na constituição da sociedade e Estado do século XXI.

Essa técnica alberga a ansiedade social difusa que flui através das regiões médias e baixas do espaço social como reação à desintegração do trabalho assalariado e ao reaparecimento da desigualdade, convertendo-a em rancor popular contra os beneficiários do bem-estar social e os criminosos de rua, imaginados como categorias gêmeas, separadas e caluniadas, que sabotam a ordem social com a sua moralidade dissoluta e o seu comportamento dissipado, devendo, portanto, ser colocados sob tutela severa a contenção punitiva oferece ajuda não *para* os pobres, mas sim *dos* pobres, mediante o “desaparecimento”, pela força, dos mais problemáticos e o encolhimento do número de pessoas que se beneficiam das políticas sociais, por um lado, e por outro, pelo inchamento dos calabouços do castelo carcerário (Wacquant, 2015, p. 12).

Como pude verificar durante a presente pesquisa, o “campo burocrático” cearense não se encontra alheio a esta “remodelagem neoliberal do Estado”, antes disso, mostra-se um exímio adepto da “contenção punitivista” como técnica de gestão das populações. Prender “mais” e “melhor”, essas foram uma das principais justificativas que afiançavam o *movimento de atualização tecnologizante* da segurança pública cearense. O incremento de novas tecnologias no repertório das forças de segurança do estado, em nenhum momento foi propositivo de uma “reestruturação institucional” das políticas de segurança e das estruturas

³⁹¹ Para ver uma discussão sobre os “quatro erros” no modelo foucaultiano do “poder disciplinar” e da “governamentalidade biopolítica”, apontados por Loic Wacquant, Cf. Wacquant (2015)

organizacionais e hierarquizadas das policiais, antes disso, daí a denominação de “movimento de atualização”, ele ajudou a promover uma potencialização da “hipertrofia securitária” que vem se desenvolvendo no Ceará pelo menos nos últimos vinte anos. Essa hipertrofia, a seu tempo, atende tanto as demandas da “remodelagem neoliberal do Estado”, como promove a legitimação e reprodução da *doxa securitária, vigilantista, repressiva e punitivista* presente na sociedade brasileira, e compartilhada por diferentes atores, inclusive os setores decisórios da segurança institucional cearense, a chamada “cúpula da segurança pública”.

Por sua vez, o constatado aumento no número de apreensões de drogas, armas e veículos em situação de irregularidade, bem como o crescimento das detenções de pessoas em situação de suspeição ou em conflito com a lei, socialmente rotuladas por “bandidos” ou “criminosos”, detenções estas que tem uma incidência majoritária sobre as classes populares, corroboram com a premissa analítica da “hipertrofia securitária” promovida pela “dupla regulação das classes populares” diante da reconfiguração do Estado de orientação neoliberal, tal qual aludida extensivamente por Loic Wacquant, e da qual este trabalho compartilha.

Para tornar mais clara minha argumentação em relação à adesão explícita das classes político-dirigentes cearenses, bem como os setores decisórios da segurança pública institucional do estado, a técnica de governo da “contenção punitiva”, trago aqui um trecho de uma fala do ex-secretário de segurança pública, Sandro Caron, responsável pela gestão da SSPDS entre setembro de 2020 ao final de 2022. Em entrevista concedida ao *podcast* oficial da Secretária de Segurança Pública do Estado, o Podseg, gravada em vídeo e transmitida pelo canal do Youtube da SSPDS TV³⁹², o então secretário, ao abordar os “diagnósticos de redução”, traz alguns números e informações que evidenciam que o aumento no número de detenções e apreensões deve-se não apenas aos usos de novas tecnologias, mas sim, de um aumento da ostensividade e integração entre setores ostensivos e de inteligência, ambos promovidos em grande parte por incentivos financeiros que a então gestão do executivo estadual (Camilo Santana -2018-2022) proporcionou às polícias:

Nós terminamos aí os oito primeiros meses do ano [2021], com 90% de aumento na apreensão de entorpecentes comparado com o ano anterior [2020]. Isso mostra uma *maior efetividade das ações da polícia civil e da polícia militar*. Em relação à *polícia militar, o policiamento preventivo e ostensivo, houve o aumento de ações operacionais*. Conseguimos [aqui o gestor não elenca quem não nós, mas subentende-se que seria articulação política dentro da SSPDS, entre o gestor e demais “comandantes”] junto ao governo do estado [Camilo Santana] um *aumento dos recursos da chamada IRSO, que é a gratificação que o policial recebe quando*

³⁹² PODSEG. Entrevista com Sandro Caron. Canal SSPDS TV (Youtube). Fortaleza, 6 out. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=X44c2ZgVNAg&list=PLRBLA93nhtmLN1vBzQ-Dz87n7pMv2aIHW>. Acesso em 8 mai. 2024.

trabalha na folga, então com isso nós aumentamos o número de policiais nas ruas, o número de viaturas, o número de motocicletas e aumentando a pressão operacional você vai apreender mais droga.... Em relação à Polícia Civil, um grande avanço foi à aproximação das áreas de inteligência da Secretaria de Segurança Pública com a Polícia Civil, ou seja, inteligência e investigação caminhando juntas e com isso nós aumentamos a efetividade das ações. *Há um número maior de pessoas presas*, há um número maior de drogas apreendidas, um grande número também de arma apreendidas, porque é sempre importante deixar muito claro quando a gente fala que a prioridade é o combate aos homicídios e ao crime organizado, nós não podemos nos esquecer que existem outros crimes também que atingem a população geral como os assaltos. E aí também trago esse dado muito importante, durante todo o ano de 2020, as *forças de segurança do estado do Ceará capturaram 21 mil pessoas*, neste presente ano, quando a gente conta apenas os primeiros oito meses do ano, nós já *superamos as 22 mil capturas*, Então isso mostra o quê? Mostra que uma *maior intensidade de ações operacionais* e uma maior efetividade das ações. Se trabalha com estratégia, se trabalha também com inteligência e a inteligência aproximada da investigação aumenta a efetividade da investigação (Trecho da fala do ex-secretário da SSPDS, Sandro Caron, 6 out.2021 via Youtube. *itálicos e colchetes meus*).

Ao tratar do aumento nas detenções de pessoas como algo positivo, como fica evidenciado, o então secretário aponta que o “sucesso” de tais números decorre, em grande parte, pelo aumento de ações coordenadas e integradas entre SSPDS, que ficaria a cargo das forças da polícia militar e seus batalhões (o lado ostensivo) e da PCCE, que teria a competência da investigação (o setor de inteligência e investigação). O secretário, em sua fala, chama atenção para o fato de que esse aumento se torna possível, em grande medida, pelo incremento no valor da indenização por reforço ao serviço operacional (IRSO), uma *tecnologia legislativa*, postulada pela gestão Camilo Santana, ainda em 2016³⁹³, e que, como aludiram jornais da época em que foi promulgada, institucionalizou o “bico dos PM”³⁹⁴, termo usado para designar atividade desenvolvida por policiais, fora do horário de serviço, algo que seria considerado “ilegal”, mas bem recorrente nas polícias do Brasil e Ceará, como mostra a pesquisa de Antônio Marcos de Sousa Silva (2010), intitulada: “Agentes públicos na segurança privada: a configuração do bico na cidade de Fortaleza”. No entanto, o “bico

³⁹³ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. LEI N.º 16.009, de 05 maio de 16. Art. 217. § 2º Observado o interesse da otimização da segurança pública e defesa social do Estado, em períodos de normalidade, conforme definido no parágrafo anterior, poderá voluntariamente o militar da ativa, a critério discricionário da Administração, inscrever-se junto à Corporação respectiva para desempenhar atividade em caráter suplementar a título de reforço ao serviço operacional, durante parte do seu período de folga, guardando um intervalo de descanso de, pelo menos, 12 (doze) horas após sua jornada regular. § 3º O militar, na situação do § 2º, fará jus à Indenização de Reforço ao Serviço Operacional – IRSO, em retribuição ao serviço executado além do expediente, escala ou jornada normal à qual estiver submetido, sendo devida por hora de trabalho executado. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/seguridade-social-e-saude/item/3933-lei-n-16-009-de-05-05-16-d-o-09-05-16>. Acesso 4 jun. 2024.

³⁹⁴ Camilo quer regulamentar trabalho de policiais de folga no Ceará. O Povo online. Fortaleza, 6 abr. 2016. Disponível em: <https://www20.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2016/04/05/noticiasjornalcotidiano,3598233/camilo-quer-regulamentar-trabalho-de-policiais-de-folga-no-ceara.shtml>. Acesso em: 3 jun. 2024

legalizado” só seria possível se destinado à prestação suplementar de serviços para o próprio Estado.

Aprovada e sancionada ainda em 2016, a IRSO é alterada em 2019, por outra “tecnologia legislativa”, também promulgada pela gestão Camilo Santana, e que promove uma “ampliação da carga horária”³⁹⁵ disponível ao “bico legalizado”. A fala de Caron, na ocasião da entrevista ao Podseg, reporta a um novo aumento, ocorrido em 2020³⁹⁶, do valor pago pela hora trabalhada aos agentes de segurança contemplados pela IRSO.

É também na última gestão Camilo Santana (PT), que entre 2018 e o final de 2020, são entregues aos agrupamentos da PMCE um total de 11.559 pistolas automáticas de última geração, adquiridas por meio de processo licitatório no qual participam empresas internacionais, como a empresa alemã SIG SAUER, considerada uma das mais importantes fabricantes de armas e demais equipamentos militares, e reconhecidas por produzir os famosos rifles de combate M400 TREAD AR 15, popularmente chamadas por “AR 15”.

Figura 47 – Camilo Santana e Sandro Caron vendo o novo armamento



Fonte: SSPDS, 2020.

³⁹⁵ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. LEI Nº16. 826 13 de janeiro de 2019. Art. 1º. Inciso 2º: A prestação de serviços na forma do caput deste artigo observará o limite de 84 (oitenta e quatro) horas mensais, dispensado, em situações excepcionais e devidamente motivadas, o cumprimento de intervalo entre as jornadas regular e extraordinária.” (NR). Disponível em:

³⁹⁶ CEARÁ. Governo do Ceará entrega quase 4 mil armas e amplia Irso em quatro vezes para garantir operações diárias da Polícia. SSPDS. Fortaleza, 23 out. 2020. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/10/23/governo-do-ceara-entrega-quase-4-mil-armas-e-amplia-irso-em-quatro-vezes-para-garantir-operacoes-diarias-da-policia/>. Acesso em: 6 mai. 2024.

Saindo um pouco do campo dos investimentos públicos da gestão de Camilo Santana (PT) em equipamentos tecnológicos de “última geração” para as forças de segurança pública, como câmeras, viaturas e as pistolas automáticas da SIG SAUER, mas ainda no terreno dos gastos da máquina pública cearense com segurança, as gestões do ex-governador petista foram responsáveis por empreender uma efetiva “valorização remuneratória” das forças estaduais de segurança, sobretudo o braço militar. Já em sua primeira gestão, em abril 2017, Camilo promulga a lei que equipara a média salarial dos estados do nordeste às remunerações para os profissionais da PMCE e do Corpo de Bombeiros do Ceará (CBMCE)³⁹⁷, uma reivindicação antiga das corporações militares, que havia sido recentemente sistematizada por um “estudo técnico” realizado pela SSPDS poucos anos antes³⁹⁸. Os aumentos salariais ficaram entre 48% (maior aumento, para a categoria Major) e 10,1% (menor aumento, categoria Soldado), por exemplo, um Major teria a ascensão salarial de R\$ 7.337,86 em 2017 para R\$ 10.585,49, até o final de 2018³⁹⁹.

Essa “valorização pecuniária”, que vai desde a equiparação salarial e passa pelos incrementos remuneratórios via IRSO, somam-se a outras ações públicas de governo arroladas pelas gestões de Camilo Santana (2018-2022), que objetivaram a “valorização” e “melhoramento” dos quadros de forças estaduais de segurança”, como é o caso dos exemplos da realização do grande concurso já documentado aqui com mais de 3 mil vagas para os quadros funcionais das forças de segurança, entre militares e civis (2021-2022), a compra de novos modelos de viaturas tanto para a PMCE(2018)⁴⁰⁰ como para SAP (2019)⁴⁰¹, a troca de fardamento da PMCE (2022)⁴⁰², a “maior promoção da história” de quadros administrativos da

³⁹⁷ GOVERNO DO CEARÁ. Sancionada Lei que equipara média salarial do Nordeste no Ceará para PMs e BMs. Fortaleza, 6 abr. 2017. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2017/04/06/sancionada-lei-que-equipara-media-salarial-do-nordeste-no-ceara-para-pms-e-bms/>. Acesso em 6 mai 2023.

³⁹⁸ GOVERNO DO CEARÁ. Governador do Ceará, Camilo Santana, assina lei que aumenta salários de profissionais da PM e BM. SSPDS, Fortaleza, 6 abr.2017. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2017/04/06/governador-do-ceara-camilo-santana-assina-lei-que-aumenta-salarios-de-profissionais-da-pm-e-bm/>. Acesso em 4 abr.2024.

³⁹⁹Id. Ibid.

⁴⁰⁰ GOVERNO DO CEARÁ. Governo do Ceará inicia entrega de 466 novos veículos para a Polícia Militar. SSPDS, Fortaleza, 26 jun. 2018. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2018/06/26/governo-do-ceara-inicia-entrega-de-466-novos-veiculos-para-a-policia-militar/>. Acesso 5 jan. 2024.

⁴⁰¹ GOVERNO DO CEARÁ. Governador Camilo Santana entrega 55 novas viaturas para o sistema penitenciário do Ceará. Fortaleza, 18 jul.2019. Disponível em <https://www.sap.ce.gov.br/2019/07/18/governador-camilo-santana-entrega-55-novas-viaturas-para-o-sistema-penitenciario-do-ceara/> . Acesso em 4 jan 2024.

⁴⁰² GOVERNO DO CEARÁ. Conheça o novo fardamento da Polícia Militar do Ceará. SSPDS, Fortaleza, 15 fev. 2022.Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2022/02/15/conheca-o-novo-fardamento-da-policia-militar-do-ceara/>.Acesso em: 4 abr. 2024.

PMCE (2022)⁴⁰³, bem com a expansão das câmeras de vídeo e o desenvolvimento de aparatos tecnológicos da vigilância como SPIA, Cerebrum, Status e Agilis, que também podem entrar na conta das “ações do governo”, pois foram desenvolvidos no âmbito da participação e colaboração do programa *Cientista-Chefe*, logo, dinheiro dos cofres públicos empenhado (2019-2022).

A decisão política de conceder todos estes incrementos valorativos às forças estaduais de segurança, bem como as já aludidas aqui “suplementações legislativas” e as criações de “novos aparatos burocráticos”, antes de serem deliberações arbitrárias de uma gestão particular da máquina pública do Estado, meramente reativas e eleitoreiras, as escolhas por essas ações públicas de governo sinalizam antes para um crescimento do “reconhecimento político” dos setores decisórios das forças de segurança. Algo que transcende as atribuições normativas de gestões da SSPDS e das demais vinculadas, sendo a “interface” da “representação política” dos “rostos” e mentalidades dos tomadores de decisão das forças de segurança estaduais que, em geral, salvo as devidas exceções, estão distantes das capas de matérias jornalísticas ou das lentes das câmeras de um *podcast*.

Falo aqui em “reconhecimento político”, identificando o resultado decorrente de um complexo e paulatino processo acumulativo monopolista de diferentes modalidades de capital por parte dos agentes que compõem esses setores decisórios, que por vezes recorri a nomear por “cúpula da segurança pública”. Adotando aqui o sentido bourdieusiano do termo, as modalidades de capital a qual me refiro aqui são da ordem do “capital político”, que diz respeito à posição de gestão e comando, em outros termos, são “representativas” de um segmento específico do serviço público, as forças operacionais de segurança notadamente, em sua maioria, atravessadas pelo “dispositivo da militarização” (Cavalcante, 2016), o “capital jurídico”, advindo de todo ordenamento jurídico-normativo presente nas estruturas objetivas normativas da sociedade, os quais seriam esses “atores sociais” os “autorizados” a falar e executar ações concernentes ao “combate ao crime” em nome do “Estado”. E o mais recente, que ainda está em fase de mobilização e estabilização, é o atual e tão positivado “capital tecnocientífico”, que seria o fruto prático-simbólico desse movimento tecnologizante da segurança pública cearense dos últimos anos.

Esse “reconhecimento político” fruto, em grande medida, mas não só, desse processo acumulação de capitais, está imbricado na constituição dos bens simbólicos e dos

⁴⁰³ Governo do Ceará realiza a maior promoção de quadros administrativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2022/03/17/governo-do-ceara-realiza-a-maior-promocao-de-quadros-administrativos-da-policia-militar-e-do-corpo-de-bombeiros/>. Acesso em 5 jan.2024.

jogos políticos que atravessam o campo institucional da segurança pública – e aqui cabe sinalizar que não só no Ceará, mas, possivelmente, em todo país e mundo, a depender das variações circunstanciais e conjunturais de cada região. É precisamente esse “reconhecimento político” que garante que sejam esses setores, essa “cúpula da segurança”, que concentre a prerrogativa do monopólio do que é demandado como “necessidade da segurança pública”, sendo assim, por consequência, os principais responsáveis por emitir as orientações políticas-ideológicas que norteiam as políticas de segurança pública de Estado, bem como os valores sociais presentes nos “códigos técnicos” (Feenberg, 2013, p.98)⁴⁰⁴ das novas tecnologias desenvolvidas.

Diante dessa constatação até um tanto quanto óbvia, muitas vezes explicitada pelos próprios “porta-vozes” do *movimento de atualização tecnológica*, de que são os “tomadores de decisão” os responsáveis diretos pela “última palavra” na decisão do desenvolvimento de aplicações tecnológicas para segurança pública estadual. Escolhendo assim quais modelos de novas ferramentas tecnológicas melhor se adequam e se inserem harmoniosamente ao “perfil operacional” das forças de segurança, suas táticas e estratégias de “combate ao crime”. Emerge, a partir daí, uma nova questão pertinente para compreensão dos significados políticos e simbólicos da concretização técnica dessas novas tecnologias voltadas para segurança: como os valores e visões de mundo desses atores que, majoritariamente, compartilham de uma compreensão de uma *doxa securitária vigilantista e punitivista* da segurança pública, orientam e encontram-se traduzidos nas funcionalidades técnicas de tais equipamentos? Em termos teórico-analíticos, essa inquietação parte da noção de que: “[...] coisas técnicas possuem qualidades políticas” (Winner, 2017, p.195), bem como as “escolhas políticas” (Winner, 2017) por determinadas soluções também conformam específicas “racionalidades sociotécnicas” (Feenberg, 2013) que, em última instância, representam as

⁴⁰⁴ Conforme compreende Andrew Feenberg (2013), em resumo, o “código técnico” seria um conceito que busca designar os procedimentos de traduções entre demandas sociais, e as especificações técnica que materializam aquelas intenções em divisas e sistemas operacionais (objeto técnico/ a tecnologia propriamente). Dessa forma, o autor sublinha que o “código técnico do objeto” faz a “[...] mediação do processo e fornece uma resposta ao horizonte cultural da sociedade, no nível do desenho técnico. Parâmetros técnicos como a escolha e o processamento de materiais, em grande medida, são especificados socialmente por tal código. A ilusão da necessidade técnica surge do fato de que o código é, por assim dizer, literalmente moldado em ferro ou concretado, conforme seja o caso” (p.98). Feenberg (2013, p.95) ainda chama atenção para o fato de que esse código técnico ainda “[...] expressa o “ponto de vista” dos grupos sociais dominantes em nível do desenho e da engenharia. Assim, é relativo a uma posição social sem ser, quanto a isto, uma mera ideologia ou disposição psicológica”.

orientações ideológicas daqueles que as empreenderam. Na próxima secção abordarei mais atentamente a questão das “qualidades políticas” e “orientações ideológicas” que animam as novas tecnologias inseridas no repertório das forças estaduais de segurança pública.

5.5 Do SPIA ao PCA: as novas tecnologias inerentemente políticas da SSPDS

O atual estágio do desenvolvimento do campo intelectual dedicado aos estudos políticos e sociais dos “sistemas tecnológicos modernos” permite que eles sejam descritos e denominados por “sistemas sociotécnicos” (Callon, 2020; Latour, 2012; Feenberg, 2013,2017a; Winner, 2017). Essa denominação decorre em alusão, exatamente, ao fato que hoje, ultrapassando as visões limitadas de um “determinismo tecnológico”, onde repousa a ideia de que os sistemas tecnológicos modernos: “[...] se desenvolvem como resultado exclusivo de uma dinâmica interna e então, sem a mediação de quaisquer influências, molda a sociedade para adequar-se a seus padrões” (Winner, 2017, p.197), e sem perder de vista a força das “determinações sociais” embutidas no desenvolvimento do “código técnico” de tais sistemas, os artefatos tecnológicos são concebidos como elementos necessariamente políticos.

Evidentemente que essa posição não é uma “nova ortodoxia”, não se configura como uma “visão hegemônica”, até mesmo porque, entre outras coisas, correntemente os significados “políticos” do desenvolvimento de boa parte dos objetos técnicos que compõem o atual ecossistema de tecnologias modernas são eclipsados nas tramas sociais onde estão inseridos. Essa premissa é, antes, um “ponto de vista analítico”, compartilhado por alguns pesquisadores da área e do qual esta tese também compartilha.

Entre os nomes dessa “vertente teórica”, encontra-se o do intelectual Langdon Winner (2017), postulante de uma nova abordagem sobre o que ele denomina por “teoria da política tecnológica”, a qual se propõe a ser diferente dos modelos de abordagens correntes no pensamento político e social moderno que promovem: “[...] uma mistura estranha de noções frequentemente cruzadas com filosofias ortodoxas, liberais, conservadoras e socialistas” (p.198). A “teoria da política tecnológica”, proposta por Langdon Winner, orienta sua atenção: “[...] para a reação das sociedades modernas a certos imperativos tecnológicos e para os modos nos quais as finalidades humanas são poderosamente transformadas na medida em que são adaptadas aos meios técnicos” (p.198). Focada no “*momentum* de sistemas sociotécnicos de larga escala”, a “teoria da política tecnológica” de Winner tem como ponto de partida “levar os objetos técnicos a sério” (p.198), isso equivale a dizer que, diferente das visões que reduzem o objeto técnico a mero resultado materialmente concreto do jogo de

forças sociais, a proposição teórica do intelectual: “[...] sugere que prestemos atenção às características dos objetos técnicos e ao significado dessas características”. Essa proposição, segundo seu autor, não tem por objetivo a refutação e consequente substituição das vertentes teóricas da tecnologia assentadas na égide da “determinação social da tecnologia” (Feenberg, 2013,2017a)⁴⁰⁵. Antes disso, a “teoria política da tecnologia” de Winner vislumbra oferecer uma complementação analítica a essas visões, propondo uma abordagem que: “[...] identifica certas tecnologias como fenômenos políticos em si mesmos Ela nos remete, para usar a prescrição filosófica de Edmund Husserl, às coisas mesmas” (Winner, 2017, p.198). Como demarca o próprio autor, ela parte da mesma premissa epistêmica que as vertentes do *determinismo social da tecnologia*, que é a de que: “[...] o que importa não é a *tecnologia* em si mesma, mas o *sistema social* ou *econômico* [e político] no qual ela se insere (p.197. grifos e colchetes meus):

Detectar virtudes ou maldades em agregados de metal, plástico, transistores, circuitos integrados, produtos químicos e similares parece simplesmente um erro, um modo de mistificar os artificios humanos e evitar as verdadeiras fontes – as fontes humanas – da liberdade e da opressão, da justiça e da injustiça. Culpar o hardware parece ainda mais tolo do que culpar as vítimas quando se trata de julgar condições da vida pública (p.197).

Partindo de uma compreensão mais operacional e pragmática da noção de “tecnologia”, como esta: “[...] significando todos os artificios práticos modernos” e lançando mão de seu uso no plural (tecnologias), para evitar possíveis confusões ao se “referir a partes maiores ou menores ou sistemas de hardware de um tipo específico”(Winner,2017, p.199), a proposta da “teoria política da tecnologia” de Winner, desenvolvida por meio de uma interlocução com uma variada literatura anterior (onde, entre outros, se encontram os escritos de Friedrich Engels), aponta para o que seriam os dois modos (grupos) mais recorrentes no mundo moderno em que os “artefatos técnicos” poderiam conter propriedades políticas, a saber: o grupo dos “arranjos técnicos e a ordem social” e o das “tecnologias inerentemente políticas”. É imperioso aqui dizer que o autor realiza essa “divisão” para fins “metodológicos – analíticos”, não defendendo assim um “antagonismo” entre os grupos, mas, pelo contrário, sinaliza ser possível que ambos possam imbricar-se no mesmo fenômeno tecnológico⁴⁰⁶.

⁴⁰⁵ Para conferir uma exposição pormenorizada na “Teoria Crítica da Tecnologia” e sua correlata “Teoria da dupla Instrumentalização”, Cf. Feenberg (2013 2017).

⁴⁰⁶ Conforme demarca Winner (2017, p.217): “[...] com efeito, pode ocorrer que em certo complexo tecnológico particular – digamos, um sistema de comunicação ou de transporte alguns aspectos podem ser flexíveis em suas possibilidades para a sociedade, enquanto outros podem ser (para melhor ou para pior) completamente incontroláveis. As duas variantes de interpretação que examinei aqui podem se sobrepor e interseccionar-se em muitos pontos.

No primeiro grupo, “arranjos técnicos e ordem social” se localizariam as “[...] instâncias nas quais a invenção, o design ou o arranjo de um dispositivo ou sistema técnico específico tornam-se um modo de resolver um problema nas relações de uma comunidade particular” (Winner, 2017, p.199). Nesse grupo, as tecnologias são relativamente “flexíveis em seu design e estrutura”, e “variáveis” em seus efeitos, pois, segundo o autor, ainda que possam reconhecer um resultado particular “[...] produzido em outra configuração particular, pode-se também facilmente imaginar como um aparelho ou sistema bastante semelhante poderia ter sido construído ou implantada com consequências políticas muito diferentes” (p.207). Como um exemplo desse tipo de artefato tecnológico, Langdon Winner cita o caso dos “sistemas de captação de energia solar”, que segundo o autor:

é descentralizadora tanto no sentido técnico como no político: tecnicamente, é muito mais razoável construir sistemas solares de uma maneira dissociada e amplamente distribuída do que em plantas centralizadas de larga escala; em termos políticos, a energia solar acolhe os esforços de indivíduos e comunidades locais de gerir seus interesses efetivamente, porque estão lidando com sistemas mais acessíveis, abrangentes e controláveis do que enormes fontes centralizadas (Winner, 2017, p. 201)

Por sua vez, o segundo grupo, as “tecnologias inerentemente políticas”, comportariam: “[...] aparelhos e sistemas quase invariavelmente conectados a formas específicas de organização do poder e da autoridade” (p. 211), onde:

[...] a escolha inicial sobre adotar ou não algo é decisiva em relação às suas consequências. Não existem designs físicos ou arranjos alternativos que fariam uma diferença significativa; ademais, não existem possibilidades genuínas para intervenção criativa por parte de diferentes sistemas sociais – capitalistas ou socialistas – que poderiam mudar tal característica incontrolável da entidade ou alterar significativamente a qualidade de seus efeitos políticos⁴⁰⁷.

Dentro do grupo dos artefatos tecnológicos inerentemente políticos ainda existe uma divisão interna, onde uma versão da adoção de certo sistema tecnológico, efetivamente, “[...] requer a criação e manutenção de um conjunto particular de condições sociais como o ambiente operador desse sistema” (Winner, 2017, p.209), ou seja, exigem imprescindivelmente uma *inflexibilidade* na configuração social/situacional para operarem – só funcionam da forma que foram designadas a funcionar, não cabendo outra função/operação/aplicação -, já o segundo conjunto, “[...] onde se localizam as tecnologias que são fortemente compatíveis, mas não necessariamente determinadas -, com as relações sociais e políticas de uma espécie particular” (p.209). Ou seja, são um tanto quanto mais *flexíveis*, no sentido de poderem receber influências e intervenções externas à configuração

⁴⁰⁷ Ibid., p.217.

social/situacional que a desenvolveu. Contudo, ainda continua sendo inerentemente determinada pelas visões políticas que as estabeleceram e concretizaram. Como exemplo emblemático deste tipo de artefato tecnológico, Winner (2017, p.211) cita “o exemplo mais óbvio, a bomba atômica é um artefato inerentemente político”.

A partir desse quadro analítico, o teórico prossegue sua argumentação sublinhando que ao decorrer dos processos da elaboração e concretização de um dado artefato tecnológico são tomadas decisões estruturantes, onde: “[...] diferentes pessoas estão situadas com seus níveis desiguais de poder, bem como de consciência” (p. 206). Conforme o autor, as tecnologias que conformam o primeiro grupo possuem um maior “grau de liberdade e flexibilidade”, quando ainda estão em processo de introdução na sociedade, caso que não ocorre com os artefatos do segundo grupo. No entanto, mesmo diante de tal “flexibilidade original”, as escolhas primeiras tendem a: “[...] se tornar firmemente fixadas no equipamento material, no investimento econômico e no hábito social”, processo que faz com que: “[...] a flexibilidade original se extingue para todos os propósitos práticos tão logo os primeiros compromissos sejam firmados” (p. 206). Diante de tais considerações, Winner convoca os interessados nos estudos sociais e políticos dos artefatos tecnológicos a concederem a mesma atenção especial que geralmente são dadas às “regras, funções e relações políticas”. Segundo o autor, deve-se: “[...] também ser dada a coisas tais como a construção de rodovias, a criação de redes televisivas e a inclusão de características aparentemente insignificantes em novas máquinas”.⁴⁰⁸

Pegando de empréstimo as reflexões de Winner, tomando-as por lentes interpretativas complementares para analisar o objeto de estudo escrutinado por este estudo, torna-se plausível realizar o enquadramento analítico de que todas essas emergentes tecnologias atualmente instrumentalizadas pelas forças estaduais de segurança, e desenvolvidas no âmbito do programa *Cientista-Chefe* e do *aparato tecno-burocrático* da Supesp como o *big data* Cerebrum, os diferentes painéis analíticos dinâmicos, as plataformas Status e Agilis, bem como SPIA e o aplicativo PCA, são todos modelos exemplares de “tecnologias inerentemente políticas” da ordem das que dependem necessariamente da configuração/situação na qual estão sendo operadas. Em outros termos, o desenvolvimento de seu “código técnico” depende inteiramente da trama social na qual estão inseridas, a saber, as estruturas operacionais objetivas das forças de segurança e suas disposições subjetivas, especialmente a de seus quadros decisórios. Resumindo de uma forma bastante direta e

⁴⁰⁸ Ibid., p.206.

objetiva, os citados *aparatos tecnológicos* foram concretizados (pensados, projetados, estruturados, testados e executados) para atender devidamente a demanda política dos setores sociais dominantes, ocupantes de posições privilegiadas no “campo burocrático” cearense (Bourdieu, 1994), por uma maior “eficiência” e “celeridade” nos processos tático-operacionais de contenção punitiva das classes subalternizadas da sociedade cearense. São tecnologias essencialmente pensadas e construídas para se “prender mais e melhor”, para usar os termos dos porta-vozes no movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense.

Que esses objetos técnicos carregam consigo as ideologias, valores sociais, visões de mundo e demandas políticas dos setores dominantes da sociedade regidos por uma *doxa securitária de Estado, vigilantista, repressiva e punitivista*, é um fato tanto quanto indiscutível, mesmo que se tratando aqui de uma pesquisa qualitativa de matiz sociológica (científica), onde quase tudo é “discutível”. Porém, essas “forças sociais” não monopolizam apenas as diretrizes que nortearão todo o processo de concretização do artefato técnico. Em verdade, como abordarei na próxima seção, essas “forças sociais-políticas” também são reesponsáveis por “selecionar” o “momento” e o “modelo” de artefato tecnológico que pode ou não ser usado pelo conjunto mais amplo das forças estaduais de segurança, mesmo que isso possa ir de encontro às exigências de um poder político institucional superior (Governo do Estado) dentro da lógica da hierarquia do serviço público brasileiro.

5.6 O arrefecimento da *positivação tecnosolucionista* e o *tecnicismo datificado*

Em abril de 2022, o então governador Camilo Santana (PT) renuncia o mandato, que iria até 31 de dezembro, e transfere o cargo de governador para sua vice, Izolda Cela (PDT), que viria a se tornar a primeira governadora da história do Ceará⁴⁰⁹. A circunstancial renúncia ocorre diante do jogo político eleitoral daquele ano de eleições para o governo estadual e governo federal, no qual o nome do então governador era o mais cotado por sua legenda partidária (PT) para concorrer à disputa da única vaga destinada ao Ceará naquele ano para o Senado Federal. Durante todo aquele ano, Sandro Caron e Helano de Freitas continuam em seus respectivos cargos de gestão (SSPDS e Supesp, respectivamente).

⁴⁰⁹ GOVERNO DO CEARÁ. Izolda Cela se torna a primeira mulher a assumir o Governo do Ceará. Governo do Ceará, Fortaleza, 3 abr.2022. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2022/04/03/izolda-cela-se-torna-a-primeira-mulher-a-assumir-o-governo-do-ceara/>. Acesso em 3 mar. 2024.

O clima eleitoral se acirra já no primeiro semestre. Os ainda elevados “números absolutos”⁴¹⁰ de crimes violentos no estado, sobretudo homicídios e assaltos, recebem maior atenção da mídia e dos setores políticos oposicionistas após o lançamento divulgações de levantamentos estatísticos como os realizados pelo Monitor da Violência (USP)⁴¹¹ e o 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022)⁴¹², que mostram “estatisticamente” um cenário menos animador do que o apresentado pelas constantes divulgações oficiais dos *diagnósticos da redução fornecidos* pela SSPDS. Durante aquele ano, o último das gestões dos dois últimos “porta-vozes” do *movimento de atualização tecnológico*, digo últimos porque se torna evidente o arrefecimento do *propagandismo tecnossolucionista*, uma de suas principais características. Diante de um contexto de aumento das já recorrentes críticas atribuídas a convencionalmente chamada “opinião pública” (Bourdieu, 1981)⁴¹³, inclusive críticas vindas de segmentos políticos com interesses eleitorais, os então gestores adotaram a estratégia de focar seus discursos na evidenciação dos “números favoráveis”, os quais nomeio por *diagnósticos de redução*, que tinham como intervalo de análise os indicadores criminais (por meio dos registros oficiais da própria SSPDS) do período entre os anos de 2020 e 2021. Dessa forma, aos poucos, foram deixadas em segundo plano as falas sobre “nova estratégia de

⁴¹⁰ Termo estatístico usado pelos gestores e os analistas estatísticos para se referir ao quantitativo geral de dada amostra, que no caso aqui abordado, se referia aos “crimes”, especificamente CVLI’s e CVP’s.

⁴¹¹ BRASIL. Pesquisa aponta redução de homicídios no país em 2021. Senado Federal, Brasília, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/02/22/pesquisa-aponta-reducao-de-homicidios-no-pais-em-2021>. Acesso em 5 out. 2023. ⁴¹¹ <https://www.ceara.gov.br/2022/04/03/izolda-cela-se-torna-a-primeira-mulher-a-assumir-o-governo-do-ceara/>

⁴¹¹ Termo estatístico usado pelos gestores e os analistas estatísticos para se referir ao quantitativo geral de dada amostra, que no caso aqui abordado, se referia aos “crimes”, especificamente CVLI’s e CVP’s.

⁴¹¹ BRASIL. Pesquisa aponta redução de homicídios no país em 2021. Senado Federal, Brasília, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/02/22/pesquisa-aponta-reducao-de-homicidios-no-pais-em-2021>. Acesso em 5 out. 2023.

⁴¹² FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em 6 mai.2024.

⁴¹³ De acordo com a perspectiva de Pierre Bourdieu (1981) ao contestar os três postulados implícitos às “pesquisas de opinião pública” e dois dos princípios formadores das repostas dadas a essas pesquisas, argumenta que a “opinião pública” seria “[...] um artefato puro e simples cuja função é dissimular que o estado da opinião em um dado momento do tempo é um sistema de forças, de tensões e que não há nada mais inadequado para representar o estado da opinião do que uma percentagem” (Bourdieu,1981, p.139). Com termos mais contundentes, Bourdieu (1981) descreve da seguinte forma o processo de “construção da opinião pública” por meio das pesquisas: “O efeito de imposição da problemática, efeito exercido por qualquer pesquisa de opinião e por qualquer interrogação política (a começar pela eleitoral), resulta do fato de que às perguntas colocadas numa pesquisa de opinião não são perguntas que realmente se colocam a todas as pessoas interrogadas e as respostas não são interpretadas em função da problemática que servia efetivamente como referência, às diferentes categorias de inquiridos. Assim, a problemática dominante, cuja imagem é revelada pela lista de perguntas feitas durante dois anos pelos institutos de pesquisas de opinião, ou seja, a problemática que interessa essencialmente às pessoas que detêm o poder e querem ser informadas sobre os meios de organizar sua ação política, é dominada de forma bastante desigual pelas diferentes classes sociais” (p.139-140).

segurança” (NESP) e a *positivação tecnosolucionista*, bem como foi sendo esquecido o lema “segurança pública baseada em evidências”.

De fato, as “novas tecnologias” perdem o significativo espaço de visibilidade nos discursos oficiais desses gestores, no entanto, seus usos ainda continuam residualmente sendo acionados como “diferencial cearense” e “grande trunfo” das forças estaduais de segurança para alcançar os “números positivos”. Como se pôde verificar ao longo dessa pesquisa, junto ao sistemático monitoramento do trânsito de conteúdos publicados pelos perfis oficiais da Supesp e SSPDS no Instagram e Youtube, particularmente entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro de 2023, cada vez mais as palavras “tecnologia”, “inteligência” e “manchas criminais” foram cedendo lugar para “integração operacional”, “reduções” e, com um maior relevo, “prisões” e “apreensões de drogas e armas”.

Um ótimo exemplo que ilustra essa reorientação discursiva dos gestores pode ser conferido na entrevista do então secretário de segurança, Sandro Caron, ao grupo de comunicação OPovo, ocorrida no dia 22 de fevereiro daquele ano, e realizada através do programa de rádio OPovo/CBN (95.5 FM), com transmissão pela emissora de rádio, como também nas plataformas digitais do Instagram e do Youtube (ambas via perfil oficial do grupo OPovo). Na ocasião, trazendo os próprios diagnósticos da redução fornecidos pela SSPDS, que apontavam para um aumento no número de apreensões de armas de fogo em todo estado, os entrevistadores interpelam o então secretário sobre sua interpretação referente aos impactos da recente mudança na legislação federal sobre a flexibilização nas leis referentes ao do armamento civil, promovida pela gestão Bolsonaro (um total de 4 decretos, até 2021)⁴¹⁴, e de como isso poderia de certa forma contribuir com a incidência da “violência letal”.

Na época, a gestão do ex-capitão do exército e atual investigado pela PF, aproveitou-se de dados fornecidos disponibilizados publicamente pelo levantamento estatístico produzido pelo Monitor da Violência⁴¹⁵, que apontavam para diminuição dos assassinatos em 2021, para promover uma positivação da medida de flexibilização de acesso ao armamento, adotando assim um discurso que correlacionava diretamente à nova legislação (de responsabilidade do então presidente e sua gestão) com a diminuição dos homicídios.

⁴¹⁴ Veja o que muda com os novos decretos de Bolsonaro sobre armas de fogo. G1.com, Brasília, 13 fev. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/02/13/veja-o-que-muda-com-os-novos-decretos-de-bolsonaro-sobre-armas-de-fogo.ghtml>. Acesso em 6 out. 2022.

⁴¹⁵ Como aponta o levantamento, o Brasil havia contabilizado oficialmente 41 mil assassinatos em 2021, o menor número desde 2007. Em relação ao ano de 2021, as mortes violentas tiveram queda de 7%, contabilizando cerca de 3 mil casos a menos. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/02/22/pesquisa-aponta-reducao-de-homicidios-no-pais-em-2021>. Acesso 6 out 2023.

Diante dessa exposição desse quadro situacional, sendo interpelado pelos entrevistadores sobre sua leitura a respeito da correlação evocada pelo então presidente, o gestor da SSPDS da época evita emitir uma “opinião particular” sobre a relação entre a mudança legislativa, a diminuição dos assassinatos e o aumento das apreensões de armas no Ceará. Para contornar a situação, o então secretário emite tal declaração:

Muitas armas apreendidas nas ruas aqui no estado foram adquiridas de *forma lícita*. Em algum momento foram roubadas, furtadas ou perdidas. Isso é fato! Eu acho que no mínimo 15 a 20% das armas que nós aprendemos nas ruas no estado foram *adquiridas de forma ilícita* e de alguma forma vão parar *nas mãos do crime*. Nós estamos fazendo um rastreamento. Nós [SSPDS] temos uma área aqui de pesquisa [Supesp] para que a gente faça um rastreamento e tente medir se *com essas liberações* que aconteceram, se com elas, aumentou essa *circulação de armas*. A gente está fazendo esse rastreamento, depende de *dados das empresas* que venderam. Mas o fato concreto é grande parte das armas apreendidas nas mãos de criminosos foram adquiridas de maneira lícita, não há dúvida alguma em relação a isso. Então a gente tá fazendo um *estudo* também nessas munições, porque a gente quer ter dados concretos para poder fazer uma análise do que isso vem impactando, tá? (Trecho da fala do então secretário de segurança, Sandro Caron, O Povo/CBN, 22 fev.2022)⁴¹⁶.

O reforço na importância dos “dados sólidos” e a evidência de que a SSPDS é responsável pela realização de “estudos técnicos” sobre “números oficiais” não são exclusividade do trecho transcrito acima. Durante o restante da entrevista, assim como ocorreu em outras muitas ocasiões em que emitiu suas declarações de forma pública, o secretário, da mesma forma que o superintendente Helano Matos, ambos procuraram sempre construir uma imagem de uma segurança pública “tecnicista” e alinhada aos “padrões tecnocientíficos” da emergente “ciência de dados”.

No primeiro semestre de 2023, ano que marca o encerramento da pesquisa empírica que consubstancia essa tese e inicia-se uma nova gestão do executivo estadual, a qual se torna ocupada pelo governador Elmano de Freitas (PT), novos elementos “técnicos” e “tecnológicos” emergem em meio ao apagar das luzes da pesquisa empírica. Esses novos elementos são exatamente a aquisição de *body cam* (termo estrangeiro para se referir às câmeras corporais nos uniformes policiais) pelo governo do estado para serem utilizadas por agentes do sistema prisional, e a chegada da informante-chave, uma profissional civil que havia sido funcionária temporária da Supesp durante 2021 e 2022.

⁴¹⁶ O Povo/CBN no Youtube. Entrevista concedida ao programa de rádio O Povo/CBN (95.5 FM). Disponível em : https://www.youtube.com/watch?v=_GT2EwleUeM. Acesso em 5 abr. 2024.

5.7 As *body cams* e o poder político dos *tomadores de decisões*: o tiro da *estratégia de atualização tecnológica* “não pode sair pela culatra”

Em janeiro de 2023, mesmo diante de contundentes críticas e denúncias de que detentos cearenses sofriam torturas praticadas por agentes penitenciários no interior de unidades prisionais do Ceará⁴¹⁷, o policial civil Mário Albuquerque é reconduzido ao cargo de secretário da SAP, na mesma ocasião da cerimônia de posse do atual governador Elmano de Freitas (PT). Naquele dia foi anunciado que, a partir de fevereiro, os agentes penitenciários seriam os primeiros integrantes das forças estaduais operacionais de segurança a serem contemplados com as *body cam*⁴¹⁸. Durante sua campanha eleitoral, Elmano de Freitas havia sinalizado algumas vezes que era favorável ao uso de tais equipamentos, efetivar essa “promessa de campanha”, ainda no primeiro semestre de seu mandato foi uma forma de amenizar as críticas de setores progressistas da sociedade cearense, ligados aos Direitos Humanos, pela recondução de Mário Albuquerque ao cargo de secretário da SAP. No evento de posse, onde foi realizado o anúncio, o então empossado secretário faz a seguinte declaração a respeito das *body cams*:

Nosso governador pede cada vez mais transparência, inclusive, nós estamos colocando em prática um projeto dele, que é a bodycam, ou seja, a câmera corporal, com acesso ao Ministério Público e ao Judiciário, a partir de janeiro ou fevereiro, para sermos cada vez mais transparentes e não termos alegações que não sejam verdadeiras contra nossos policiais (Trecho da fala do secretário Mário Albuquerque, 2023. Diário do Nordeste, Fortaleza, jan. 2023)⁴¹⁹.

No entanto, essa nova aquisição tecnológica para fins de segurança pública não era inédita no estado. Desde novembro de 2022, ainda na gestão Izolda Cela, vinte *body cams*

⁴¹⁷ BORGES, Messias. Órgãos de controle alertam sobre indícios de tortura nos presídios do CE desde 2019. Diário do Nordeste, Fortaleza, 10 jul.2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/orgaos-de-controle-alertam-sobre-indicios-de-tortura-nos-presidios-do-ce-desde-2019-veja-historico-1.3390317>. Acesso em 6 mar. 2024.

⁴¹⁸ Policiais penais usarão câmera corporal a partir de fevereiro, anuncia Mauro Albuquerque. Diário do Nordeste, Fortaleza, 01 jan.2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/policiais-penais-usarao-camera-corporal-a-partir-de-fevereiro-anuncia-mauro-albuquerque-1.3318988>. Acesso em 4 out. 2023.

⁴¹⁹ Policiais penais usarão câmera corporal a partir de fevereiro, anuncia Mauro Albuquerque. Diário do Nordeste, Fortaleza, 01 jan.2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/policiais-penais-usarao-camera-corporal-a-partir-de-fevereiro-anuncia-mauro-albuquerque-1.3318988>. Acesso em 4 out. 2023.

estariam sendo usadas em “fase de testes” em unidades prisionais com suspeita de torturas⁴²⁰. Conforme os cálculos apresentados pela SAP e divulgados por veículos de comunicação locais⁴²¹, a primeira leva de aquisições da gestão Elmano seria da ordem dos 300 equipamentos, que custariam R\$ 150 mil mensais aos cofres públicos, e serão suficientes para cobrir as atividades de todos os postos de trabalho do sistema prisional. Segundo descreveu o secretário, o equipamento seria “blindado” e “inviolável”:

Todo policial não precisa usar [o equipamento]. Se ele está trabalhando em dupla, por exemplo, somente um deles vai usar e registrar toda a ação. O modelo de câmera corporal adquirida pela Administração é blindado, à prova d’água e “inviolável”, conseguindo prevenir tentativas de adulteração, além de possuir GPS que fornece a localização em tempo real do usuário e o histórico de deslocamento. (Declaração do secretário Mário Albuquerque (SAP). Diário do Nordeste, 5 jan. 2023)⁴²²

Figura 48 - *Body Cams* destinadas à SAP.



Fonte: Diário do Nordeste, 2023⁴²³.

A regulamentação legal do uso das *body cams* ocorreria em agosto daquele mesmo ano, através da portaria n°506/2023⁴²⁴, assinada pelo governador Elmano de Freitas (PT), onde estão as definições e finalidades (art. 3° e 4°) de seus usos, assim como trata do armazenamento das imagens e da proteção dos dados produzidos pelos equipamentos (art.

⁴²⁰ Sistema penitenciário cearense terá 300 câmeras em policiais a partir de fevereiro. Diário do Nordeste, 5 jan.2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/sistema-penitenciario-cearense-tera-300-cameras-em-policiais-a-partir-de-fevereiro-1.3320454>. Acesso em 4 mai.2024.

⁴²¹ Ibid.

⁴²² Ibid.

⁴²³ Sistema penitenciário cearense terá 300 câmeras em policiais a partir de fevereiro. Diário do Nordeste, Fortaleza, 5 jan.2023. Acesso em 7 jun.2024.

⁴²⁴ Disponível em: <https://www.sap.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2024/04/PORTARIA-No-506-2023-BODYCAM.pdf>. Acesso em 3 mai. 2024.

5º ao 13º), bem como seu “protocolo de uso”:

Art. 3º O registro das imagens pelas câmeras de uso individual tem como finalidade: I – garantia de respeito aos direitos humanos; II – transparência do serviço profissional; III – registro do trabalho no âmbito do Sistema Prisional; IV – análise e refinamento das técnicas operacionais utilizadas; V – formação de elementos para as atividades de inteligência e para eventual investigação de infrações; VI – operar o sistema de gerenciamento, custódia e compartilhamento de evidências digitais.

Meses antes ao lançamento da portaria, em março daquele mesmo ano, ainda prosseguindo com a atividade de monitoramento de conteúdos referentes às novas tecnologias usadas pelas forças estaduais de segurança pública, tive a oportunidade de ter contato *online* com aquela que viria a ser mais uma “informante-chave” da pesquisa, uma ex-funcionária da Supesp, que havia trabalhado no órgão vinculado à SSPDS entre os anos 2021 e 2022.

Durante o ano de 2019, mantive contatos presenciais com diferentes “colaboradores da Supesp” – nome dado, ainda na gestão Helano Matos para denominar os profissionais que atuavam no órgão -, mas, infelizmente, as circunstancialidades não permitiam uma aproximação mais produtiva para a pesquisa. Em raríssimas exceções pude estar a sós com algum profissional da Supesp naquele ano, na maioria das oportunidades que tive contato com eles, sempre existia a presença de um “superior” que monopolizava a “fala institucional”. Quando Carla emerge no horizonte da pesquisa, a *positivação tecnosolucionista* já havia diminuído drasticamente seu volume de propagação, pelo menos nas “falas oficiais”.

Naquele período, em paralelo com os anúncios de implementação das *body cams* em unidades prisionais do Ceará, nacionalmente o tema das câmeras corporais acopladas ao fardamento das polícias, sobretudo militares, ganhava destaque por conta do “sucesso” de sua aplicação em alguns estados do país, como foi o caso de São Paulo. Como definem os organizadores do importante levantamento sobre usos de novas tecnologias e *big data* na segurança pública brasileira, Bottino, Vargas e Prates (2023, p.65):

As câmeras corporais são tecnologias acopladas às fardas dos agentes de segurança, de modo que são também capazes de se integrar a outras ferramentas tecnológicas. Dentre algumas das principais promessas na adoção dessa tecnologia, destacam-se a segurança do policial, o aumento da confiança pública na polícia e a otimização do tempo de trabalho dada sua integração com outros aparatos, como sistemas interoperáveis em computadores e celulares.

Nesse mesmo levantamento, que teve como critério temporal o período de 1º de junho de 2021 e 31 de maio de 2022, os pesquisadores identificaram que cinco estados de três regiões diferentes utilizavam tal tecnologia: “No Nordeste, Rio Grande do Norte e Bahia. No Sudeste, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Já na região Sul, apenas o Rio Grande do

Sul” (Bottino; Vargas; Prates, 2023, p.65). Por sua vez, o projeto O Panóptico⁴²⁵ lançou, em setembro de 2022, um trabalho dedicado ao tema das câmeras corporais, onde apresenta um levantamento dos estados e municípios com projetos de câmeras corporais em andamento no Brasil e, metodologicamente, o texto do trabalho faz uso da seguinte divisão por etapas: “1) Evidência de uso (azul claro); 2) Em teste (marrom); 3) Processo de Implementação (cor de rosa); e 4) Projeto Piloto (violeta). Com destaque para os estados em processos mais avançados de implementação” (Lima; Nunes; Cruz,2022). Ainda segundo o texto de autoria de Lima, Nunes e Cruz (2022) a distribuição territorial da referida tecnologia decorre da seguinte maneira:

Figura 49 - Mapeamento do uso das *body cams* pelas forças públicas de segurança.



Fonte: Lima, Nunes e Cruz (2022)⁴²⁶

Em novembro de 2023 é publicado no Diário Oficial da União o edital nº 49/2023, de responsabilidade dos órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e Secretária Nacional da Segurança Pública (SENASP), que tem por objetivo realizar um chamamento público (audiência) para voltadas para empresas (fabricante, importador ou representante legal) que fornecessem serviços atinentes às:

soluções móveis de registro e gestão audiovisual para emprego na segurança pública (soluções de câmeras corporais), para apreciação das tecnologias, comparação das soluções, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos e testes por servidores da

⁴²⁵ Projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) do Rio de Janeiro, ligado a IUERJ

⁴²⁶ Lima, Nunes e Cruz (2022). Câmeras Corporais. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1k0ZFqKWfsS1cRWKV1aMD0VtZcOQUjmx9/view>. Acesso em 6 set. 2023.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, para subsidiar decisões de cenários aplicáveis em aquisições públicas, com vistas a aprimorar a gestão, a atuação técnica e tecnológica da segurança pública (MJSP, SENASP 2023)⁴²⁷.

Logo em seguida, no mesmo período, também é instituída (e publicada em Diário Oficial da União) a portaria N° 551, de 8 de dezembro de 2023, também de responsabilidade do MJSP e Senasp, que institui o “Grupo de Trabalho” com a: “[...] finalidade de receber, analisar e consolidar as contribuições, sugestões e críticas apresentadas referentes a construção das diretrizes nacionais sobre o uso das body cams pelas forças de segurança pública de todo país” (MJSP/SENASP, 2023)⁴²⁸. Em maio de 2024, o então ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski assinou uma nova portaria que estabelece as 16 diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública do país. A saber, são elas:

(1) no atendimento de ocorrências; (2) nas atividades que demandem atuação ostensiva, seja ordinária, extraordinária ou especializada; (3) na identificação e checagem de bens; (4) durante buscas pessoais, veiculares ou domiciliares; (5) ao longo de ações operacionais, inclusive aquelas que envolvam manifestações, controle de distúrbios civis, interdições ou reintegrações possessórias; (6) no cumprimento de determinações de autoridades policiais ou judiciárias e de mandados judiciais; (7) nas perícias externas; (8) nas atividades de fiscalização e vistoria técnica; (9) nas ações de busca, salvamento e resgate; (10) nas escoltas de custodiados; (11) em todas as interações entre policiais e custodiados, dentro ou fora do ambiente prisional; (12) durante as rotinas carcerárias, inclusive no atendimento aos visitantes e advogados; (13) nas intervenções e resolução de crises, motins e rebeliões no sistema prisional; (14) nas situações de oposição à atuação policial, de potencial confronto ou de uso de força física; (15) nos sinistros de trânsito; e (16) no patrulhamento preventivo e ostensivo ou na execução de diligências de rotina em que ocorram ou possam ocorrer prisões, atos de violência, lesões corporais ou mortes. (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024)⁴²⁹

Em um levantamento mais recente, realizado pelo próprio MJSP e Senasp, diagnosticou-se que cerca de 30.000 câmeras corporais estão em uso por policiais (militares e civis), agentes penitenciários e guardas municipais em todo o país atualmente. De acordo com os dados do levantamento, até agosto de 2023, 26 dos 27 estados brasileiros já haviam começado a usar ou estavam em processo de adoção dessa tecnologia, sendo São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro os três estados onde seu uso é mais difundido (Agência Brasil,

⁴²⁷DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-49/2023-524463828>. Acesso em 5 jun.2024.

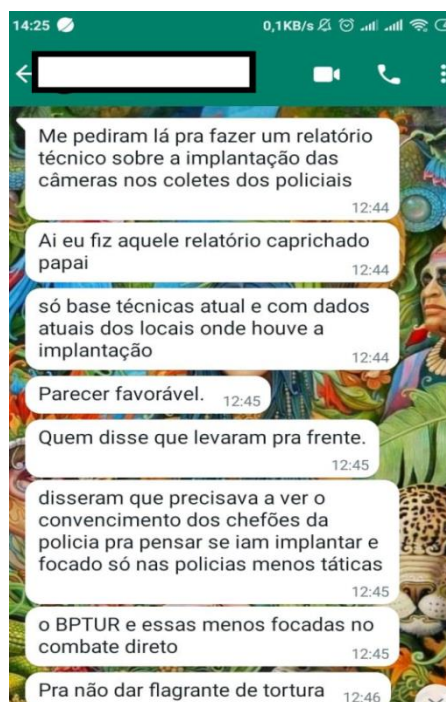
⁴²⁸DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/cameras-corporais/sei_mj-26392009-portaria-senasp.pdf. Acesso em 5 jun.2024.

⁴²⁹ MJSP. Lewandowski lança diretrizes sobre uso de câmeras corporais por órgãos de segurança pública. Brasília, 28 mai. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/lewandowski-lanca-diretrizes-sobre-uso-de-cameras-corporais-por-orgaos-de-seguranca-publica>.

2023)⁴³⁰.

Antes da divulgação desses dados, no mês de maio de 2023, durante uma conversa que tive com Carla, via WhatsApp, na qual tratávamos de marcar uma próxima reunião *online* para falar mais sobre sua experiência de trabalho na Supesp, o tema das *body cams* emerge na conversa. Em meio a alguns desabafos sobre os “limites” e “tolhimentos” impostos aos profissionais da Supesp por parte das “hierarquias militares da SSPDS”, a ex-funcionária me repassa informações “extra-oficiais” que confirmam o que já havia constatado anteriormente, e, até aqui vastamente explicitado, que “a última palavra” referentes às decisões e definições das políticas de segurança, não é dada pelo gestor da SSPDS, tampouco pelo superintendente da Supesp, assim como não parece ser exclusividade do “chefe do executivo, o governador(a) do momento, elas antes passam pelo “crivo” dos “tomadores de decisão”, que em sua maioria estão dispostos nos quadros militares das forças estaduais de segurança.

Figura 50 - *Print Screen* da conversa com a informante.



Fonte: Arquivos do autor, 2023.

Carla aborda o episódio em que, juntamente com outros profissionais, foi

⁴³⁰ Brasil emprega mais de 30 mil câmeras corporais para policiais- Governo pretende regular o seu uso e acesso à imagem. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 21 out. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/en/geral/noticia/2023-10/brazil-employs-over-30000-body-cameras-police-officers>

responsável por elaborar um *estudo técnico*, tal qual o aludido por Sandro Caron na entrevista citada outrora, em que abordou a questão das apreensões de armas de fogo, dessa vez, o depoimento da informante aponta para um estudo que irá tratar da adoção do uso das *body cams* não por agentes prisionais, mas pelas agentes dos agrupamentos da PMCE. De acordo com ela, a iniciativa não era vista com “bons olhos” pelos militares e isso foi alertado precisamente pelos militares que compunham os quadros da Supesp. Segundo a opinião particular da informante, esses “obstáculos” diziam muito sobre “quem manda na segurança pública do Ceará” e o fato das *body cams* não serem bem “vistas” pelos comandantes de batalhões da PMCE, diria respeito ao fato que esses têm conhecimento dos “excessos de violência física”, ou nos termos dela, “torturas”, muitas vezes perpetrados pelos agentes operacionais de segurança.

Em julho daquele mesmo ano, o então secretário da segurança pública, o cearense e delegado da Polícia Federal, Samuel Elânio, que já havia trabalhado como secretário executivo da SSPDS na gestão de Sandro Caron durante o governo de Izolda Cella (2022), concede entrevista ao jornal Diário do Nordeste, em que aborda o tema do uso das *body cams* pela PM do estado. Na entrevista, o então secretário afirma o seguinte:

é uma determinação do governador. Já repassei para a Casa Civil o estudo feito pela Polícia Militar do Ceará para que a gente consiga dar andamento da melhor forma e como vai ser implementado isso. Aproveitando que a SAP já vinha em testes com essas câmeras, talvez a gente aproveite a mesma tecnologia. [...] A aquisição propriamente dita, como tem a licitação, não temos uma data, mas acredito que até o decorrer do fim do ano teremos algumas câmeras para serem utilizadas. Via de regra testaremos em determinados grupos da Polícia Militar” (Fala do então secretário da SSPDS, Samuel Elânio, Diário do Nordeste, 13 jul. 2023).

A fala do então secretário da SSPDS da época, em julho, confirma o que Carla havia apontado. “Via de regra testaremos em determinados grupos da Polícia Militar”, que no caso seriam o BPTUR, batalhão da polícia destinado às ações operacionais e ostensivas que cobrem parte do litoral cearense, e com maior ênfase nas cidades onde se tenham uma orla marítima com estruturas para o turismo. Em muitos municípios que atendem esse “requisito”, o BPTUR muitas vezes é o único batalhão operacional da PM, como é caso de pequenos municípios, no entanto, “via de regra”, ele costuma ser direcionado para “ações menos táticas”, mas ainda assim, ostensivas, entendendo aqui por “tático” o papel desempenhado por agrupamentos como CPRaio ou F.A.T (Força de Operações Táticas), que tem como “missão” constitutiva de sua própria existência enquanto grupo de forças operacionais, ações de combate direto às práticas delituosas.

Em outra oportunidade, ainda em maio, através de uma conversa online por meio da plataforma do Google Meet, Carla apresenta outro caso referente à “interferência militar” no trabalho dos “colaboradores” da Supesp. Esse caso em específico aborda a questão de “dados sensíveis” que diriam respeito à “ficha disciplinar” dos policiais militares.

A secretária [SSPDS] não lida só com o problema das facções e dos crimes não. Tem outros problemas grandes também lá. Um deles, eu posso até garantir, é a questão disciplinar dos PM's. É muito caso que chega à ouvidoria, vai parar no Ministério Público, vira denúncia. Ai quem se lasca, advinha? É o secretário. Por que o governador quer que ele resolva, né? Teve uma oportunidade, que um dos meninos lá, já que a gente já tinha um conhecimento sobre análise de dados, ele propôs em uma reunião que seria uma boa ideia fazer um banco de dados só mesmo para isso, para identificar quais tipos de violações e tipo de problemas eram mais comuns. Olha, hoje é completamente possível você *prevê* com dados se um policial ele vai *fazer merda*. Prêve claro que não mãe Diná, mas pode apontar sim os que têm um *perfil de fazer merda*. A ideia era boa, a gente podia recolher esses *dados* e fazer uma ficha de cada policial do Ceará para poder fazer um amparo para o cara. O amparo mesmo, tá ligado? A ideia era ótima. Imagina aí, você saber qual o “cara problema”, aquele que “senta o dedo” primeiro e pergunta depois. Se a secretária tem essas informações, essa descrição, ela pode chegar junto do cara, leva para o serviço social, leva psicólogo, para evitar o cara de fazer merda, né? Meu amigo, para quê esse cidadão deu essa ideia... Os militares lá que eram nossos supervisores e o próprio superintendente, ciente do que isso podia impactar com o *alto comando dos militares*, negaram taxativamente a ideia, e pronto, morreu o assunto. O meu supervisor [um dos militares], que não era o mesmo do colega, ainda disse assim: “A ideia é boa, mas o *tiro pode sair pela culatra*”. (trecho da fala da informante, Fortaleza, 8 mai. 2023. grifos e colchetes meus.)

Diante de tais declarações e intrigado sobre que tipo de “dados sensíveis” eram esses, bem como sobre o significado da analogia de um dos supervisores da Supesp, pedi mais esclarecimentos à Carla, que me concedeu a seguintes palavras:

[...] *Banco de dados* de outros órgãos públicos. No fim, tudo é *Estado* mesmo, então não tem por que não ter acesso. Por exemplo, pegar os *dados* da área da *perícia médica do Estado*, para saber os policiais que pediram afastamento por questões psiquiátricas nos últimos anos, aqueles que têm processos na corregedoria... Tem polícia que responde por mortes indevidas. Inclusive, pode anotar aí, a secretária não contabiliza nos CVLI's as mortes executadas pelos policiais estando em serviço, o que eles chamam de *confronto*. Outros dados que também podiam ajudar era o da justiça comum, por exemplo, saber quais policiais eram acusados pela Maria da Penha, por exemplo, já mostraria aqueles que tem a inclinação a *violência* e não tem muito *auto-controle*.[...] O *tiro pela culatra* ele quis dizer que a ideia era boa, podia sim fornecer boas informações para o núcleo gestor da SSPDS, mas, também podia servir como *instrumento de perseguição*. No final das contas, é o bom e velho corporativismo da polícia falando aí (trecho da fala da informante, Fortaleza 8 mai. 2023. Grifos e colchetes meus).

As declarações emitidas por Carla, antes de promoverem uma “desestabilização” de meus pressupostos analíticos e interpretativos sobre o fenômeno de atualização tecnológica da segurança cearense, como asseveram correntes do pensamento antropológico (Goldman,

2008, p.7)⁴³¹, algo profundamente positivo na maioria das vezes em se tratando de pesquisas empíricas qualitativas de caráter antropológico ou da microssociologia, porém, a presente “fala nativa” da informante corroborou ainda mais com minha hipótese sobre o fenômeno que por todo esse texto nomeio como *movimento de atualização tecnológica* da segurança pública cearense.

A fala de Carla promoveu uma espécie de “retorno ao campo”, quando ativou as memórias referentes às minhas visitas à Supesp e ao Nuvid, bem como fortaleceu as minhas impressões e própria hipótese de pesquisa, que fui construindo ao longo do processo de análise dos dados coletados, tanto nas visitas que fiz à Supesp, quanto os advindos das matérias jornalísticas e dos conteúdos publicados pelos perfis institucionais da secretaria e superintendência via plataformas digitais da internet. Esse que venho chamado de *movimento de atualização tecnológica*, mesmo que tenha sido inaugurado por alguma gestão particular, em uma interpretação sociológica compreensiva, é antes fruto de “adequação” das forças estaduais de segurança a essa nova conjuntura social onde as tecnologias digitais como plataformas de *big data* e câmeras de vigilância avolumam-se em diferentes contextos.

Diante das antigas demandas sociais e políticas por “mais segurança”, apoiando-se em uma *doxa* de Estado, baseada que legitima uma razão securitária cada vez mais vigilantista, repressiva e punitivista, alinhada e alicerçada por uma lógica neoliberal, sendo posta em prática com apoio/incentivo de gestões governamentais do Estado, que pautaram sua política de segurança em torno das orientações político-neoliberais de seletividade, individualização, criminalização e punição das parcelas mais vulnerabilizadas da sociedade, os setores decisórios da segurança pública cearense encontram na presente “configuração social” (Elias, 1980; Elias; Scotson, 2000), a oportunidade de *capitaneamento* do que chamei aqui por *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense* a fim de garantirem o seu próprio monopólio sobre as questões e resoluções das problemáticas da segurança pública cearense.

Em termos resumidos, o “movimento” foi instrumentalizado pelos setores decisórios das forças estaduais de segurança pública enquanto uma espécie de *arma estratégica* operada, entre outras coisas, enquanto um “investimento simbólico” (Bourdieu, 2020), pois, mobilizando suas respectivas posições privilegiadas dentro do “campo

⁴³¹ Conforme o antropólogo Márcio Goldman (2008, p.7): “[...] os discursos e práticas nativos devem servir, fundamentalmente, para desestabilizar nosso pensamento (e, eventualmente, também nossos sentimentos). Desestabilização que incide sobre nossas formas dominantes de pensar, permitindo, ao mesmo tempo, novas conexões com as forças minoritárias que pululam em nós mesmos”.

burocrático” cearense (o Estado), posições objetivas que garantem o acúmulo de “capital jurídico” e “capital político” - logo “capital simbólico” -, que a um só tempo os respaldam e legitimam enquanto “tomadores de decisão”, esses setores decisórios foram e continuam a serem os responsáveis por estabelecer as diretrizes últimas que orientam a concretização técnica das novas tecnologias “inerentemente políticas” (Winner, 2017) desenvolvidas e usadas pelas forças estaduais de segurança pública no Ceará nos últimos anos.

Em nenhum momento, desde seu nascedouro, esse movimento se propôs a atender demandas políticas dos campos progressistas da sociedade cearense por uma “segurança pública cidadã”, demandas essas que advogam por uma segurança pública menos repressiva e vigilantista, e que reconhecem que a repressão, vigilância e punição, em nossa sociedade, são direcionadas seletivamente a determinados estratos sociais mais vulnerabilizados e racializados. Ao contrário, esse movimento objetivou tão somente potencializar a operacionalidade do “braço armado” (a polícia) do Estado com vistas a maximizar sua capacidade de contenção das parcelas desviantes da população. O engendramento desse *movimento de atualização tecnológica* que, bem ou mal, legou ao estado do Ceará o reconhecimento simbólico dentro do campo institucional da segurança pública brasileira como um dos estados de “referência” no uso de novas tecnologias voltadas para atividades policiais de combate à criminalidade, ocorre justamente porque ele carrega consigo as estruturas sociais valorativas (subjetivo-ideológicas) de uma *doxa de Estado* alinhada a uma *razão securitária* eminentemente vigilantista, repressiva e punitivista, ambas norteadas pelo viés e contexto de uma governamentabilidade neoliberal baseada na vigilância e contenção das classes e parcelas desviantes da sociedade, tendo a famigerada “cúpula da segurança pública cearense” o papel de sua uma eximia “porta-voz”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesses últimos dez anos, no que diz respeito à gestão pública no campo da segurança pública, o estado do Ceará transitou entre um cenário do reconhecimento público e político com a aplicação de inovações e modernizações tecnológicas junto à atividade das forças estaduais de segurança e a notabilidade desprestigiada dos altos índices de criminalidade violenta estatisticamente mensurada, o que, “em tese”, retrata o estado como um *território violento*. A seu modo, as últimas gestões governamentais da máquina pública cearense - ao que toca a segurança pública - estiveram em consonância com uma lógica de segurança pública notadamente repressiva e punitivista, tal qual é defendida e apregoada pelos modelos políticos neoliberais de gestão urbana e de arquitetura e gestão das políticas de segurança pública.

A presente pesquisa, da qual esta tese é o resultado objetivo-material, além de fornecer um registro e documentação do momento atual vivenciado pela área institucional da segurança pública cearense, assim como propõe mais uma reflexão sociológica, pôde apresentar uma possibilidade de sistematização e organização cronológica de informações e dados (entre os de fontes primárias, entrevistas, *prints screens* e registros de campo; e os de fontes secundárias, como os apresentados pela grande mídia, mídia local e os dos veículos de comunicação institucionais dos órgãos públicos de segurança do país e do estado) sobre um cenário de gestão de segurança pública que atende às demandas neoliberais de controle social e punição, cada vez mais tecno-informatizados e militarizados. Resgatar e suscitar reflexões que envolvam a problematização do neoliberalismo enquanto gestão de Estado, logo das populações, adotada de forma mais evidente e acentuada por Governos à direita, mas, ao que toca a seara da segurança pública, também compartilhada de forma menos “explícita”, mas não menos efetiva, por gestões governamentais progressistas e à esquerda, de fato, foi uma das tarefas empreendidas aqui.

A partir de um ponto de vista de uma sociologia artesanal, mas não menos crítica, entendida aqui como “um ponto de vista, que é à vista de um ponto”⁴³², a pesquisa aqui apresentada não objetivou empreender uma avaliação ou diagnóstico das políticas públicas de segurança do Ceará, mesmo tendo como foco privilegiado de análise as políticas de segurança pública adotadas pelas duas gestões de governo do petista Camilo Santana (2015-2022), com maior atenção sobre seu último mandato. A investigação qualitativa aqui retratada por esta

⁴³² Cf. Bourdieu, 1996, p.64.

tese, antes de avaliar e diagnosticar a eficiência e eficácia dessas ações públicas de Governo, que constroem e remodelam diretamente o próprio Estado, reflete compreensivamente à luz de ferramentas teórico-metodológicas advindas de alguns matizes interpretativos das ciências sociais sobre as novas configurações e os arranjos políticos e sentidos e significados simbólicos da inclusão de novos artefatos tecnológicos ao trabalho das forças estaduais de segurança. As páginas dessa tese lançam luzes sobre as articulações políticas, as estratégias simbólicas e as configurações sociais momentâneas que, dentre outras coisas, favoreceram uma exponencial expansão dos sistemas eletrônicos e tecnoinformatizados de videomonitoramento e o propiciaram o desenvolvimento e uso de novas plataformas digitais de cruzamento e análise de dados digitais, ambos os fenômenos imbricados a um substancial aumento do contingente ostensivo operacional nas polícias estaduais cearenses (com maior relevo no ostensivo da PMCE) o que, conseqüentemente, promove um aumento de mais câmeras de vigilância, viaturas e armas em vias públicas.

Nos últimos dez anos, a população do estado do Ceará (com a maior intensidade na cidade de Fortaleza e em sua região metropolitana) foi atravessada por um alastramento de sistemas eletrônicos e informatizada de videomonitoramento imbricados diretamente a um aumento substancial do contingente ostensivo operacional nas policiais estaduais cearenses (com maior relevo no aumento ostensivo da PMCE) o que, conseqüentemente, promove um aumento de mais câmeras de vigilância, viaturas e armas em vias públicas. Inicialmente esboçado como um estudo específico sobre o trabalho policial de operar os sistemas eletrônicos e digitais do videomonitoramento usados pelas forças estaduais de segurança pública do Ceará, a presente produção sociológica passou por uma ampliação, sem perder de vista o tema do *videovigilância policial*, pois, em grande medida, é a partir e por meio da integração com os sistemas eletrônicos de videomonitoramento que as demais novas ferramentas tecnológicas são desenvolvidas e interligadas, direta ou indiretamente, e ganham operacionalidade junto ao trabalho das forças de segurança. Em meio a essa ampliação, o campo de pesquisa tornou-se multissituado e incluiu novos atores, inclusive, atores institucionais como foi o caso da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) e do programa *Cientista-Chefe*.

De fato, o “braço armado” do Estado do Ceará foi substancialmente *hipertrofiado*, graças a um anabolizante: política de segurança pública pautada majoritariamente em uma *doxa securitária de Estado* caracterizada, entre outras coisas, por seu viés *repressivo*, *vigilantista* e *punitivista*, e que se alinha à demanda política de contenção e vigilância dos estratos marginais e desviantes da sociedade, demanda essa que é política e está afiançada

pela reconfiguração neoliberal do Estado contemporâneo. No entanto, mesmo que esse aumento dos *aparatos ostensivos-repressivos* e *aparatos tecnovigilantes* tenham produzido *reduções estatísticas* nos índices criminais oficiais do Estado, eles foram insuficientes para promover um arrefecimento no sentimento de (in)segurança pública que atravessa boa parte dos debates políticos contemporâneos da sociedade cearense e brasileira. Antes disso, ao que busquei demonstrar nas linhas deste texto, essa *atualização tecnológica securitária*, promovida por ações de governo e pelo empenho de “porta-vozes” engajados com sua realização, foi orientada para atender as demandas político-ideológicas dos setores estabelecidos e dispostos em funções públicas e em cargos hierarquicamente superiores dentro do setor da segurança pública institucional, área que, juntamente com outras, constitui o que podemos compreender por do *campo burocrático* do Estado do Ceará.

As políticas de segurança públicas desenvolvidas e empregadas pelas últimas gestões do Governo do Estado do Ceará, além de promoverem uma notada *hipertrofia securitária*, garantiram as condições materialmente objetivas para desencadear o que chamei metodologicamente como *movimento de atualização tecnológica da segurança pública cearense* que, por seu turno, é mais um exemplo de como o processo de *hipertrofia securitária* – do qual o movimento faz parte – é engendrado em meio à variadas associações entre diferentes agentes sociais e institucionalidades da máquina pública, onde operam forças políticas com seus respectivos interesses subjetivos (ideológicos). É nesse sentido que se pode apontar que, o aqui nomeado por *movimento de atualização tecnológica*, e escrutinado à luz de uma sociologia artesanal orientada por um método de investigação circunstancial, promoveu o desenvolvimento e uso de novas tecnologias que incorporaram formas específicas de poder e autoridade, e que ocorreu à revelia de um debate público democrático com o *campo ampliado da segurança pública*, onde estariam inseridos setores da sociedade civil organizada, intelectuais e representações políticas.

Animado por uma ideologia do *dataísmo* assim como por uma lógica *tecnossolucionista*, esse *movimento de atualização tecnológica* ganhou materializada e notabilidade pública em grande medida graças ao papel desempenhado por agentes institucionais como a Supesp e o programa *Cientista-chefe*, ambos com seus representantes e “porta-vozes”. Enquanto os atores ligados ao programa governamental pensavam e desenvolviam plataformas digitais de cruzamento, análise e visualização de dados digitais, cumprindo a função de fornecimento de “serviços de ciências de dados” para aludida “cúpula da segurança pública cearense”, o aparato técnico-burocrático se tornaria responsável pela produção de *matérias tecnocientíficas*, *inscrições estatísticas* e *cartografias analíticas*, que

subsidiariam a aludida “cúpula” em sua tarefa planejamento de ações e estratégias de combate a ações criminais. Ao que toca especificamente o trabalho da Supesp, esse órgão vinculado à SSPDS, também se mostrou fundamental para o êxito do objetivo estratégico dos setores estabelecidos e hierarquicamente superiores do campo burocrático da segurança de construir uma imagem de segurança pública *modernizada* e atualizada às novas tendências tecnológicas do mundo contemporâneo, com investimento simbólico que visa garantir as respectivas posições privilegiadas e o pretense monopólio desse específico grupo de atores sociais sobre as questões de segurança e combate à criminalidade urbana.

Ao longo dos anos, essa “cúpula da segurança pública” vem se aperfeiçoando, tanto no sentido organizacional dentro dos quadros do campo burocrático da segurança pública estadual quanto em sua *reflexividade* enquanto *representantes do Estado e agentes políticos*. É um forte indicativo desse aperfeiçoamento reflexivo, o empenho destes atores em efetuar uma “modernização tecnológica” das forças de segurança, assim como empreendem uma busca por “legitimidade científica” para as políticas e estratégias de segurança pública. Essas ações tornam-se possíveis graças ao papel desempenhado por aparatos como Supesp e o programa *Cientista-Chefe* da segurança pública, responsáveis por operar uma espécie de “Ciência de Estado” (Deleuze; Guattari, 2012, p.27-28). A “Ciência de Estado” praticada por esses aparatos é diferente não apenas em metodologicamente (que, inclusive podem ser compartilhados), mas em *método, espisteme e objetivo*, daquela Ciência produzida há algum tempo no estado por diferentes pesquisadores e grupos de pesquisa, muitas vezes de formas interdisciplinares, congregando diferentes áreas do conhecimento que trabalham diretamente ou indiretamente com a área de estudos da segurança pública. Como exemplo dessa Ciência que fala *sobre e do*, não *para e pelo* o Estado, podemos citar as produções realizadas pela “sociologia da violência no Ceará” (Vasconcelos, 2023), marcada por um ecletismo de objetos de estudo e uma reconhecida diversidade teórico-metodológica, e, em muitos casos, notado engajamento em problematizar questões e problemáticas sociais do tempo presente, ao mesmo tempo em que, antes de um *elogio ao Estado*, tecem críticas aos mecanismos e modelos de segurança adotados pelo “Leviatã securitário”.

Em grande parte, o intento de atualização tecnológica das forças estaduais de segurança se dá em meio a um círculo vicioso presente na concepção das políticas de segurança pública, onde a “sociedade”, por meio da “opinião pública” pressiona o gestor político por saídas imediatas, dessa feita, o gestor, visando um “cálculo eleitoral”, apresenta saídas reativas de curto e médio prazo, deixando em segundo plano as ações preventivas e as políticas públicas setoriais de segurança que envolve a áreas da educação, saúde, assistência

social e os direitos humanos, fenômeno que não é particular ao caso cearense, mas um tanto quanto comum em todo país. De fato, como lembra um dos entrevistados da pesquisa “[...] quem perdeu o celular, sendo assaltado em uma parada de ônibus voltado para casa depois de um dia de trabalho duro, não quer muita conversa. Quer uma resposta do Estado. [...] quer não só o celular de volta, ele quer que quem roubou seja responsabilizado” (trecho da entrevista com o deputado Renato Roseno (PSOL), Fortaleza, 5 mai. 2023. Via Google Meet). Em meio a essa demanda política de respostas rápidas e efetivas contra a acachapante realidade da (in)segurança pública cearense, as últimas gestões de Governo investiram demasiadamente em equipamento e dispositivos tecnológicos, legitimando assim a lógica *dataísta*, o *tecnossolucinismo* e robustecendo uma espécie de *tecnovigilantismo de Estado*.

Abordar sociologicamente esse *movimento de atualização tecnológica*, empreendido por instâncias e segmentos do campo burocrático da segurança pública cearense, não se configura em uma “crítica pela crítica” do modelo securitário adotado pelas últimas gestões do Governo do Estado. Longe disso, e também distante de ser um diagnóstico avaliativo, a hipótese interpretativa arrolada por esta tese carregam consigo antes um convite à reflexão sociológica crítica sobre o atual estágio da segurança pública cearense e brasileira, com vistas a agregar e subsidiar o debate mais amplo sobre essa problemática social da segurança pública, tão pertinente e decisiva no *campo da política brasileira*, seja ela institucional ou dos setores partidário-militantes e entidades da sociedade civil organizada.

Esse *campo da política* a que me aqui refiro é palco de uma contínua e ininterrupta disputa entre forças políticas antagonistas e concorrentes, embates esses perpassam pelo que vem sendo comumente nomeado como “disputas ideológicas e de narrativas”. Em meio a essas perenes disputas, diferentes “narrativas ideológicas” sobre os “mais eficientes” e “melhores modelos de segurança pública” divergem em inúmeros pontos, mas, devido a configuração nacional de um sistema político-eleitoral que demanda “respostas de curtíssimo prazo”, a fim da preservação da tão almejada “governamentalidade”, convergem em pontos específicos, exatamente nos que garantem a continuidade de modelos de políticas de segurança pública que se alinham ao que podemos chamar metaforicamente de *manual gerencial* do neoliberalismo. Nesse manual é apregoado que o Estado, contrariamente a outros setores da *máquina pública* - particularmente os ligados diretamente à assistência social, educação e demais áreas da *seguridade social* -, no campo da segurança pública e gestão das populações tem potencializado e robustecido seus mecanismos de controle e punição. Pela lógica do neoliberalismo, o Estado preserva a sua legitimidade no uso da *força coercitiva e contenção punitiva* das parcelas desviantes, sobretudo se estas coincidirem com

as camadas mais populares e menos favorecidas economicamente. No Brasil, devido uma estrutura social historicamente excludente e *racializada*, essas camadas mais vulnerabilizadas social e economicamente encontram uma infeliz e complexa, mas estrutural, correlação com que determinados corpos são mais vigiados e penalizados que outros.

Diferentes estudos e levantamentos realizados por sérias e engajadas instituições de pesquisa da área da segurança pública vem mostrando que no Brasil, determinadas mudanças na legislação penal com vistas a atender uma agenda política de viés moral e conservador, somado a um sistema de justiça que opera sobre uma lógica seletiva estatisticamente verificada² e o aumento da infraestrutura e aparato bélico-militar, tornando-o assim, “um país violento e encarcerador” (Cesce,2021)³. No Ceará, a realidade não é diferente, pelo contrário, parece seguir a mesma tônica nacional, como mostram diferentes trabalhos produzidos por sérios pesquisadores e pesquisadoras ligadas a importantes e respeitáveis centros de pesquisa como o Laboratório de Estudos da Violência (LEV-UFC), Laboratório de Estudos sobre a Conflitualidade e Violência (Covio - UECE) e coletivos e atores institucionais como CEDECA e Comitê de Prevenção à Violência (ALCE).

Sem dúvidas, esta tese é um trabalho concluído, mas não completo. As páginas que constituem este texto não objetivaram asseverar prognósticos e nem sentenças definitivas sobre a temática do uso de novas tecnologias para fins de segurança pública. É evidente que esse trabalho carrega consigo algumas pertinentes lacunas como um aprofundamento sobre a questão do racismo algorítmico e da seletividade da contenção punitiva na realidade cearense, um maior problematização com a questão econômica do mercado da tecnologia de segurança e vigilância eletrônica, uma discussão e análise mais aprofundada sobre o que chamo por *tecnovigilantismo de Estado*, uma reflexão mais acurada sobre o papel das estatísticas e da ciência de dados para o serviço público e reprodução do Estado nessa atual configuração social, apenas para citar algumas dessas lacunas. No entanto, essas lacunas, antes de serem vistas como debilidades da pesquisa, poderão servir de estímulo para o desenvolvimento de investigações posteriores mais específicas, e até mesmo trabalhos mais curtos, como artigos científicos e capítulos de livro. Como lembra-nos Pierre Bourdieu (1993, p.63): “a investigação talvez seja a arte de criarmos dificuldades fecundas - e de as criarmos aos outros. Nos lugares onde havia coisas simples, fazer aparecer problemas”.

Para arrematar, a escrita desta tese alinha-se a noção de uma “sociologia enquanto esporte de combate”, como proposta pelo intelectual franco-argelino Pierre Bourdieu em um documentário biográfico (Carles, 2001). As páginas que constituem esse empreendimento intelectual compartilham da ideia e da proposta política de uma sociologia

engajada e comprometida, sobretudo com o respeito aos marcos civilizatórios e os preceitos democráticos. Desde o início do processo de pesquisa até o momento final de redigir este texto, todo o trabalho intelectual realizado buscar endossar a defesa e garantia dos Direitos Humanos, um dos principais alvos dos ataques orquestrados e executados por forças políticas reacionárias e conversadoras atuantes no Ceará, no Brasil e no mundo, que com suas ações e táticas políticas atentam contra os pactos-civilizatórios de uma sociedade democrática.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. A criminalidade urbana violenta: um recorte temático. **BIB**. Rio de Janeiro: ANPOCS, n. 35, p. 3-24, 1993.
- ADORNO, S.; BORDINI, E. B. T. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.3, n.9, fev. 1989.
- ADORNO, Sérgio; PERALVA, Angelina. Estratégias de intervenção policial no Estado contemporâneo. **Tempo Social**: revista de sociologia da USP. São Paulo, v. 9, n. 1, p. 1-4, 1997.
- AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p
- ALVAREZ, M. C. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v.18, n.1, p.168-176, mar 2004.
- ANTUNES, Ricardo. La Ciudadania Negada: políticas de exclusión en la educación y el trabajo. In: CLACSO (Buenos Aires) (org.). **La Ciudadania Negada**: políticas de exclusión en la educación y el trabajo. Buenos Aires: Clacso, 2000. Cap. 2. p. 35-48.
- ARAÚJO, Leticia de Sousa. Entre holofotes e fracassos. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 76-94, 20 set. 2019.. <http://dx.doi.org/10.31060/rbsp.2019.v13.n1.1059>.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. e.d. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- AQUINO, Jania; Hirata, Daniel. Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. **BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais** [s.l.], v. 84, p. 107-147, 9 out. 2017. ANPOCS. <http://dx.doi.org/10.17666/bib8404/2018>.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BARBOZA, Anderson Duarte. **Segurança, Biopolítica e Educação**: o empresariamento da segurança pública como dispositivo pedagógico. 2018. 2200 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.
- BARREIRA, César; ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira. In: MARTINS, C.B. & MARTINS, H. S. (orgs.). **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Sociologia**. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2010.
- BARREIRA, César; BATISTA, Élcio (Org.). **(In) Segurança e Sociedade**: Treze Lições. Fortaleza: Pontes, 2011.

BARREIRA, César. Crueldade: a face inesperada da violência difusa. **Sociedade e estado**.vol.30, n.1, pp.55-74, 2015.

_____. **Cotidiano despedaçado**: cenas de uma violência difusa. Campinas: Pontes, 2008.

_____. **Crimes por Encomenda**: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1998.

_____. Em nome da Lei e da Ordem: a propósito da política de segurança pública. **Perspectiva São Paulo**, São Paulo, v. 1, n. 18, p. 77-86, 2004a.

_____. (org). **Questão de segurança**: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004b.

_____. “Violência Difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade”. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 01, n. 01, Jan/Jul 2013.

BARBOSA, Wendell de Freitas. **A Polícia da Boa Vizinhança**: as ações da polícia em contextos de conflito e a produção de intersubjetividade de práticas policiais locais. 214. 208 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/8578>. Acesso em: 25 out. 2020.

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento**. São Paulo: Fundação Ford, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

_____. **Globalização**: as conseqüências humanas. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. **Vigilância Líquida**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo**: produzir e analisar dados etnográficos. Petrópolis: Vozes, 2014.

BEATO, Claudio *et al.* Crime e Estratégias de Policiamento em Espaços Urbanos. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, p. 687-717, 2008.

BECKER, Gary S.. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968.

BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **Uma Teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro; Zahar, 1977.

BEIGUELEMAN, Gisele. **Políticas da Imagem**: vigilância e resistência na dadosfera. São Paulo: Ubu Editora, 2021. 224.p.

BIONDI, Karina. Proibido roubar na quebrada: Território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Agenda de segurança cidadã**. 2. ed. Brasília: Edições Câmara, 2018a.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 fev. 2021.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Democracia, Estado social e reforma gerencial. **RAE**, São Paulo, v. 1, n. 50, p. 112-116, 2010.

_____. Do Estado Patrimonial ao Gerencial ESTADO PATRIMONIAL AO GERENCIAL. In: PINHEIRO, WILHEIM, SACHS (org). **Brasil: Um Século de Transformações**. Cia. Das Letras, 2001, p. 222-259.

BRICEÑO-LEON, Roberto; BARREIRA, César; AQUINO, Jania Perla Diógenes de. Facções de Fortaleza y colectivos de Caracas: dos modelos de governanza criminal. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [s.l.], v. 15, n. 4, p. 21-49, 2022. <http://dx.doi.org/10.4322/dilemas.v15nesp4.46522>.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Politeia, 2019.

BRUNO, F.G. **Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e comunicação**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

BRUNO, Fernanda; KANASHIRO, Marta; FIRMO, Rodrigo (Org.). **Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J.C; PASSERON, J.C. **A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2º e.d, Petrópolis, Vozes, 2000.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. A opinião pública não existe. In: THIOLENT, Michel. **Crítica Metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1981. p. 137-151.

_____. Estratégias de reprodução e modos de dominação. **Repocs: Revista da Pós Ciências Sociais** [Dossiê: Estratégias de reprodução de "Elites"], Maranhão, v. 7, n. 33, p. 21-36, 2020. Tradução Revisão técnica de Igor Gastal Grill e Rodrigo da Rosa Bordignon. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/issue/view/596>. Acesso em 8 jun. 2023.

_____. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 5, p. 193-216, jan./jul. 2011.

_____. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São

Paulo: Unesp, 2004. Tradução Denice Barbaro Cotani.

_____. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 1996.

_____. Rethinking the State: genesis and structure of the bureaucratic field. **American Sociological Association**, Washington, D.C, v. 12, n. 1, p. 1-18, mar. 1994. Tradução Loic J. D. Wacquant and Samar Farage.

_____. **Sobre o Estado**: cursos no Collège de France (1989-1992). Tradução Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, 573 p.

BOTELHO, André; FERREIRA, Gabriela Nunes. Estado e sociedade no Brasil: um encontro adiado com a democracia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 36, n. 105, p. 43-63, ago. 2022. /<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-4014.2022.36105.004>.

BOTELLO, Nelson Arteaga. Orquestração da vigilância eletrônica: uma experiência em CFTV no México. In: BRUNO, Fernanda; KANASHIRO, Marta; FIRMO, Rodrigo (Org.). **Vigilância e visibilidade**: espaço, tecnologia e identificação. Porto Alegre: Sulina, 2010.

BUTLHER, Judith. **A vida psíquica do poder**: teorias da sujeição. Tradução de Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

BOTTINO, Thiago; VARGAS, Daniel; PRATES, Fernanda (org.). **Segurança pública na era do big data**: mapeamento e diagnóstico da implementação de novas tecnologias no combate à criminalidade. Rio de Janeiro: FGV Direito, 2023. 200 p. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/399388fd-cb3b-4a8c-942e-09caa4c994ba/full>. Acesso em: 4 nov. 2023.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2003.

CALLON, Michel. Elementos para uma Sociologia da Tradução: a domesticação das vieiras e dos pescadores da baía de saint-brieuc. In: ALZAMORA, Geane *et al.* (org.). **Dossiê Bruno Latour**. Belo Horizonte -MG: UFMG, 2020. p. 67-96.

_____. **La Science et ses Réseaux**. Paris: la Découverte, 1989.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio; LIMA, Renato Sérgio de; HIRATA, Daniel Veloso. Quantificação, Estado e participação social: potenciais heurísticos de um campo emergente. **Sociologias**, Porto Alegre-RS, v. 23, n. 56, p. 20-40, abr. 2021. UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-113100>.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Sociologia das estatísticas: possibilidades de um novo campo de investigação. **História, Ciências, Saúde**: Rio de Janeiro, v.16, n.4, p.903-925.

CANCELIER, Mikhail Vieira de Lorenzi. O Direito à Privacidade hoje: perspectiva histórica e o cenário brasileiro. **Seqüência**, Florianópolis, n. 76, p. 213-240, 2017.

CARDOSO, Bruno. A lógica gerencial-militarizada e a segurança pública no Rio de Janeiro: a

lógica gerencial-militarizada e a segurança pública no rio de janeiro. **Dilemas**: de Estudos de Conflito e Controle Social [Edição Especial - 'Passagens de Fronteiras e Cidades Seguras'], Rio de Janeiro, v. 3, p. 53-74, jul. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/issue/view/1281>. Acesso em: 4 jun. 2022

_____. Câmeras Legislativas: videovigilância e leis no rio de janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 81, n. 28, p. 49-62, fev 2013.

_____. Centrais de comando e controle e videovigilância urbana. In: MISSE, Michel; ADORNO, Sergio. **Mercados Ilegais, Violência e Criminalização**. São Paulo: Alameda, p. 255-269, 2018a.

_____. Estado, tecnologias de segurança e normatividade. In: BRUNO, Fernanda et al (org.). **Tecnopolíticas da Vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018b. p. 427.

_____. **Todos os olhos**: videovigilâncias, videovoyeurismos e (re)produção imagética na tecnologia digital. Tese de doutorado, Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (UFRJ), 2010.

_____. **Todos os Olhos**: videovigilâncias, voyeurismos e (re)produção imagética. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014. 324 p.

CARDOSO, Bruno; HIRATA, Daniel. Dispositivos de Inscrição e Redes de Ordenamento Público: uma aproximação entre a teoria ator-rede (ANT) e Foucault. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro. 7, n. 1, p. 77-103, abr. 2017. (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2238-38752017v714>.

CASTRO, Rafael B.; PEDRO, R. M. Ribeiro. Redes de vigilância: a experiência da segurança e da visibilidade articuladas às câmeras de monitoramento urbano. In: BRUNO, Fernanda; KANASHIRO, Marta; FIRMO, Rodrigo (Org.). **Vigilância e visibilidade**: espaço, tecnologia e identificação. Porto Alegre: Sulina, 2010.

CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; LIMA, Antônio Carlos de Souza; TEIXEIRA, Carla Costa (org.). **Antropologia das práticas de poder**: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contracapa; Faperj, 2014. p. 256.

CAVALCANTE, Ricardo Moura Braga. **Confiança, Conhecimento e Poder**: análise das atividades de inteligência da Polícia Militar do Ceará. 2016. 438 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do cotidiano**: Artes de fazer. Petrópolis, Vozes, 2012.

CHAMPAGNE, Patrick. La vision médiatique. In: BOURDIEU, Pierre (org.), **La misère du monde**. Paris, Seuil. 1993.

CLIFFORD, J. **A experiência etnográfica**: Antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

COLLIER, Stephen J.. Topologias de poder: a análise de Foucault sobre o governo político para além da "governamentalidade". **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p.

245-284, 2011.

COLLINS, P. H. & BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, André Santos. Tecnologia e Segurança Pública: o modelo do Ceará. **Revista Científica Segurança em Foco**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 10-17, 2019. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=revista+cientifica+segurna%C3%A7a+em+foco+cear%C3%A1#>. Acesso em: 25 abr. 2020.

COSTA, Sérgio. Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 73-100, 2004.

D'ALVA, Oscar Arruda; PARANÁ, Edemilson. *Official statistics and big data in Latin America: data enclosures and counter-movements*. **Big Data & Society**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 1-16, 6 fev. 2024. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/20539517241229696>.

DARDOT, P.; LAVAL, C.. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. 402p.

DELEUZE, G. Post-scriptum das sociedades de controle. In: _____. **Conversações**. Rio de Janeiro, Editora 34, 2000.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **Mil Platôs**: capitalismo e esquizofrenia. Vol. 5. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2012.

DESLANDES, Suely; COUTINHO, Tiago. Pesquisa social em ambientes digitais em tempos de COVID-19: notas teórico-metodológicas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 11, p. 1-11, 2020. doi.org/10.1590/0102-311x00223120. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/hz9h4Fm4mdrvnZwTfKRpRNq/?lang=pt>. Acesso em: 5 ago. 2023.

DESROSIÈRES, Alain. Classer et mesurer: les deux faces de l'argument statistique. Paris: **Réseaux**, v. 13, n.71, 1995. p.11-29. Disponível em: www.persee.fr. Acesso em: 23 maio 2022.

_____. **The Politics of Large Numbers**: a history of statistical reasoning. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

_____. Discuter l'indiscutable: raison statistique et espace public. **Raisons Pratiques: Épistémologie, sociologie, théorie sociale**, n.3, 1992, 134-154 pp.

DIAS, C. N. "Disciplina, controle social e punição: o entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional". **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, v. 29, n. 85, 2014, pp. 113-27.

DIETER, Maurício Stegemann. **Política Criminal Atuarial**: a criminologia do fim da história. 2012. 300 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

_____. Big data e devido processo: poder penal preditivo. In: BRITO, Francisco; SIMÃO, Barbara (org.). **Direitos fundamentais e processo penal na era digital**. Doutrina e prática em debate 4. 1. ed. São Paulo: Internet Lab, 2021.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **O Processo Civilizador**: volumes 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FACIOLI, Lara Roberta Rodrigues; PADILHA, Felipe André. Ética e pesquisa em ciências sociais: reflexões sobre um campo conectado. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, [s.l.], v. 24, n. 1, p. 228, 10 maio 2019. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2019v24n1p228>.

FAIRCLOUGH, Norman. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. Tradução de Iran Ferreira de Melo. In: WODAK; MEYER (org.). **Methods of critical discourse analysis**. 2. ed. Londres: Sage, 2005. p. 121-138.

_____. **Discurso e mudança social**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2008.

FAORO, R. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Cia. das Letras, 2021.

FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2021.

FEENBERG, Andrew. Entre a Razão e a Experiência: ensaios sobre tecnologia e modernidade. Portugal: Inovatec - MTI Portugal, 2017. 425 p. Tradução Eduardo Beira, Cristiano Cruz e Ricardo Neder.

_____. Racionalização Subversiva: tecnologia, poder e democracia. In: NEDER, Ricardo T. (org.). **A teoria crítica de Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. 2. ed. Brasília: OBMTS, 2013. 342 p.

FELDHAUS, Charles. Esfera Pública e Interseccionalidade em Habermas. **Dissertatio**, (Upel) Pelotas, v. 13, p. 152-166, 2023.

FELTRAN, Gabriel. “Crime e castigo na cidade: Os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo”. **Caderno CRH**, vol. 23, n. 58, pp. 59-73, 2010.

_____. **Irmãos**: Uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. FELTRAN, Gabriel de Santis. Trabalhadores e bandidos. **Temáticas**, Campinas- SP, v. 15, n. 30 p. 11-50, 2 jul. 2007. Unicamp. <http://dx.doi.org/10.20396/tematicas.v15i30.13649>.

FERNANDES, Florestan. A Sociologia: objeto e principais problemas. In: IANNI, Octavio (org). Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante. Expressão Popular, São Paulo, 512p. 2004.

_____. A Sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1977. 272 p.

_____. A revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Contracorrente, 2020.

FILOCRE, D'Aquino. Classificações de políticas de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 146-148, 2009.

FISCHER, Michael. **Futuros Antropológicos**: redefinindo a cultura na era da tecnologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: MACHADO, Roberto (org.). **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Dits et écrits II, 1976-1988**. Paris: Quarto Gallimard, 2001.

_____. **História da Sexualidade**: a vontade de saber. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 6º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

_____. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis, Vozes, 2002.

FRAIMAN, Ricardo; VISCARDI, Nilia. Educação policial em Uruguay: transformaciones para la consolidación de un modelo de educación integral. In: BARREIRA, Cesár *et al* (org.). **Violência, Ilegalismos e Lugares Morais**. Campinas-Sp: Pontes, 2014. p. 417-440.

FRANCO, Marielle. **UPP**: A redução da favela a três letras: uma análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Administração. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2014

FUCHS, Christian. Como podemos definir vigilância? **Matrizes**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 109-136, 2011.

FUKS, Mario. Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social. **BIB**, São Paulo, v. 1, n. 49, p. 79-94, set. 2000.

GALLOWAY, Alexander. **Protocol: How Control Exists After Decentralization**. London: MIT Press, 2004.

GARLAND, David. **A cultura do controle**. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

_____. As contradições da sociedade punitiva: o caso britânico. **Revista de Sociologia e Política**, n. 13, p.59-80, 1999.

_____. Conceitos de Cultura na Sociologia da Punição. **Revista Latino-Americana de Criminologia**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 293–328, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/relac/article/view/37023>.

GIDDENS, Antony. **A constituição da sociedade**. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

GILL, Martin. *et al.* **The Impact of CCTV: Fourteen Case Studies**. Home Office Online Report, London: Home Office. 2005.

GILL, Martin; SPRIGGS, Angela. **Assessing the impact of CCTV**. Home Office Research Study 292. 2005.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos**. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOLDMAN, Márcio. Os tambores do antropólogo: Antropologia pós-social e etnografia. **PontoUrbe**, n., v. 3, julho 2008.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Tradução Marcello Rollenberg. Revisão da tradução Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: USP, 2003.

GONDIM, L. M. de P. **Clientelismo e modernidade nas políticas públicas: os “Governos das Mudanças” no Ceará (1987-1994)**. Ijuí: Unijuí, 1998.

GRAHAM, Stephen. **Cidades Sitiadas: o novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HABERMAS, Jürgen. Espaço público e esfera pública política. Raízes biográficas de dois motivos de pensamento, In _____. **Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos**. Trad. de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007, 15-30 pp.

_____. **Mudança estrutural da esfera pública: Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução de Denílson Luís Weler. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

_____. **Técnica e Ciência como “Ideologia”**. Tradução: Felipe Gonçalves Silva. 1º ed., São Paulo: Editora Unesp, 2014.

_____. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. (Vol. 1). Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5.ª edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo, Edições Loyola, 2008.

HEIDEGGER, M. The question concerning technology. In: SCHARFF, R. C.; DUSEK, V. **Philosophy of technology: the technological condition; an anthology**. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2006.

HINE, C. **Ethnography for the Internet: embedded, embodied and everyday**. London: Bloomsbury Academic; 2015.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2016.

HOMELAND SECURITY. **TechNote: license plate recognition**. License Plate Recognition. 2007. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?search&page=60&collection=limited&submitted=Search&publisher=United+States.+Department+of+Homeland+Security&fct&language=en&format=pdf&remove=Lectures%2C+presentations+and+conference+proceedings&so=score>. Acesso em: 20 out 2020.

INGOLD, Tim. Chega de etnografia! A educação da atenção como propósito da antropologia. **Educação**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 404, 22 dez. 2016. <http://dx.doi.org/10.15448/1981-2582.2016.3.21690>.

_____. **Antropologia: para que serve**. Tradução de Beatriz Silveira Castro Filgueiras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

KANASHIRO, M. M. Apresentação: Vigiar e Resistir: a constituição de práticas e saberes em torno da informação. In: **Ciência e Cultura**. v. 68, n. 1, p. 20-24, 2016.

_____. **Sorria, você está sendo filmado: as câmeras de monitoramento para segurança em São Paulo**. 2006. 167 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281523>>. Acesso em: 6 ago. 2018.

KANT DE LIMA, Roberto; PIRES, Lenin; EILBAUM, Lucía. Constituição e Segurança Pública: exercício de direitos, construção de verdade e a administração de conflitos. In: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal. (Org.). **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. 1ªed. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Ed.; ANPOCS, 2008, p. 152-190.

KANT DE LIMA, R.; MISSE, M.; MIRANDA, A. P. Violência, criminalidade, segurança

pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 50, p. 45-123, 2000.

KOSKELA, Hille. "Cam Era – the contemporary urban Panopticon" In: **Surveillance & Society**, v.1, n.3, p. 292-313, 2003.

LAW, J. **Notes on the Theory of Actor Network**: ordering, strategy an heterogeneity. *Systems Practice*, New York, v. 5, n. 4, p. 379-393, 1992. Disponível em: <http://www.lancs.ac.uk/fass/sociology/papers/law-notes-on-ant.pdf>. Acesso em 20 de jun 2018.

LATOUR, Bruno. **A esperança de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru: EDUSC, 2001.

_____. **Jamais fomos modernos**: ensaios de antropologia simétrica. 3. ed. São Paulo: Ed. 34, 2009.

_____. **Investigação sobre os modos de existência**: uma antropologia dos modernos. Tradução de Alexandre Agabiti Fernandez, Petrópolis: Vozes, 2019.

_____. **Reagregando o Social**: Uma Introdução à Teoria Ator-Rede. EDUFBA, 2012.

LATOUR, B.; WOOLGAR, S. **Vida de laboratório**: a produção dos fatos científicos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

LEMKE, Thomas. Rearticulando o Conceito de Dispositivo: combinando sts e analítica do governo. **Mediações**, Londrina, v. 1, n. 23, p. 32-62, 2018.

LÉVY, P. **O que é o virtual?** 2a Ed. São Paulo: Editora 34; 2011.

LESSING, Benjamin. "Conceptualizing Criminal Governance". **Perspectives on Politics**, vol. 19, n. 3, pp. 854-873, 2021.

LIANOS, Michalis. Le contrôle social après Foucault. In: **Surveillance & Society**, v. 1, n. 3, 2003, p. 431-448.

LIMA, Renato S.; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito FGV**, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 49-85, abr. 2016.

LIMA, Rento. S.; RATTON Jr., J. L. A. (Org.). **As Ciências Sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: FBSP/ANPOCS/Urbania, 2011. 304 p .

LIMA, Rentato. S.; RATTON JUNIOR, J. L. A. (Org.); AZEVEDO, R. G. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2014. v. 1. 636p.

LIMA, Renato Sérgio de *et al.* Saber acadêmico, guerra cultural e a emergência das ciências policiais no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, São Paulo, v. 108, n. 37, p. 1-21, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hCRdQPxyy6rStbWCRGmY6N/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 7 jul. 2023.

LIMA, Renato Sérgio de. A influência da trajetória intelectual de Sérgio Adorno nos estudos sobre violência, democracia e segurança pública no Brasil. **BIB: Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 73, p. 101-119, 2012.

_____. Redistribuir cargos não resolve gestão da segurança pública. **Revista Piauí**. 15 de dez. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/redistribuir-cargos-nao-resolve-gestao-da-seguranca-publica/>. Acesso em 7 jun. 2023.

LINS, Ana Leticia Costa. **Entre pactos, projetos e programas**: as dinâmicas de governo no campo da segurança pública do ceará. 2020. 107 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

LOPES, Monalisa Soares; ALBUQUERQUE, Grazielle. O nome das coisas: a disputa simbólica impeachment versus golpe na mídia internacional. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 49, n. 1, p. 279-316, jul. 2018.

LÓPEZ-RUIZ, Osvaldo. A técnica como capital e o capital genético. *Novos Estudos*, São Paulo, v. 80, p. 127-139, 2008.

_____. **O ethos dos executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo**. 2004. 375 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-Sp, 2004.

LOURENÇO, Luiz. Facções criminosas: um balanço da produção acadêmica no Brasil (2000-2022). **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 53, n. 3, p. 167-197, 1 nov. 2022. Portal de Periódicos da UFC. <http://dx.doi.org/10.36517/rscs.53.3.d06>.

LUNNAY, Belinda, *et al.* Ethical use of social media to facilitate qualitative research. **Qualitative Health Research**, Thousand Oaks, CA, v. 25, n. 1, p. 99-109, 2014.

LYON, David. Cultura da Vigilância: envolvimento, exposição e ética na modernidade digital. In: BRUNO, Fernanda *et al.* (org.). **Tecnopolíticas da Vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, p.151-179, 2018.

MACHADO, Jorge; MISKOLCI, Richard. Das Jornadas de Junho à Cruzada Moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira. **Sociologia & Antropologia**, [s.l.], v. 9, n. 3, p. 945-970, dez. 2019. UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2238-38752019v9310>.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 11-29, jun. 2002. (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-69092002000200002>.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. Abril, Cultural, São Paulo, 1998.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MARCUS, George E. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. **Annual Review of Anthropology**, v. 24, p. 95-117, 1995.

MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional**. 1973.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

MARTINS, José de Souza. Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. **Revista Tempo Social (USP)**. São Paulo, 8 (2): 11- 26, out., 1996.

_____. O artesanato intelectual na sociologia. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 13-48, 15 nov. 2013. Sociedade Brasileira de Sociologia- SBS. <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.41>.

MARX, Gary T. “Whats new about “new surveillance”? Classifying for change and continuity”. In: **Knowledge, Technology and Policy, Spring**, vol. 17, n. 1., p.18-37. 2004.

_____. Surveillance Studies. **International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences**. v. 23, p.733-741, 2015.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro de; PIRES, Artur de Freitas. Mercados Ilegais e Dinâmicas Criminais. **Revista Tomo: Aracajú-SE**, n. 40, p. 39, 9 jan. 2022. <http://dx.doi.org/10.21669/tomo.vi40.15826>.

MAUSS, Marcel. Mentalidade arcaica e categorias de pensamento. In: **Ensaio de sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

MELO, Juliana; PAIVA, Luiz Fábio S. Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do rio grande do norte e do Ceará. **Revista USP** {[Dossiê – Segurança Pública], São Paulo, n. 129, p. 47-62, 2021.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Dimensões Democráticas nas Jornadas de Junho: reflexões sobre a compreensão de democracia entre manifestantes de 2013. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, São Paulo, v. 33, n. 98, p. 1-23, 2018.

MESQUITA NETO, Paulo de. Reforma del sistema de seguridad pública en Brasil. In: FLACSO. **Ensaio sobre seguridad ciudadana**. Santiago, 2008, p. 285-301.

MILLS, C. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. (12ª edição). São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

MINGARDI, Guaracy. **Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na polícia civil**. Scritta Editorial, 1992.

MISKOLCI, Richard. Novas conexões: notas teóricometodológicas. In: **Cronos** [UFRN],

Natal, v. 12, n.2, jul./dez, pp. 09-22, 2011.

_____. Sociologia digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. **Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 6, n. 2, p. 275-297, 2016.

MISSE, Michel. A categoria “Bandido” como identidade para o Extermínio. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia (org.). **Violência e Dilemas Civilizatórios : práticas de punição e extermínio**. Campinas: Pontes, 2011. Cap. 2. pp 31-77.

_____. Alguns aspectos analíticos nas pesquisas da violência na América Latina. **Estudos Avançados**, Rio de Janeiro, v. 96, n. 33, p. 23-38, 2019.

_____. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2006.

_____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010.

_____. “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro”. **Estudos Avançados**, vol. 21, n. 61961, pp. 139-157, 2007.

MOREIRA, Marcus Giovani Ribeiro. **O que você sente na pele: racialização da atuação policial e da política de segurança pública, a partir do território do lagamar em fortaleza-ce**. 2023. 253 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2018. 192 p. Tradução Claudio Marcondes.

_____. Solucionismo, nova aposta das elites globais. Outras Palavras: jornalismo de profundidade e Pós- capitalismo, São Paulo, 23 abr 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/solucionismo-nova-aposta-das-elites-globais/>. Acesso em 4 out 2020.

MOTA BRASIL, M. G.; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira; ABREU, Domingos. Da unificação do comando da segurança pública à integração policial no Ceará. In: BARREIRA, César (org.). **Questão de segurança: políticas governamentais e práticas policiais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

MOTA BRASIL, M. G. A constituição político-histórica dos dispositivos de segurança pública do Ceará. In: _____. **A segurança pública no “Governo das Mudanças”: moralização, modernização e participação**. Tese de doutorado em serviço social. 2000. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 325p. p. 32 – 86, 2000.

_____. Formação e Inteligência policial: desafios à política pública de segurança. **O Público e O Privado**, Fortaleza, n. 4, p. 141-163, 2004.

_____. Os paradoxos da formação cidadã na polícia brasileira. In: TAVARES DOS SANTOS, J. V.; BARREIRA, C. (Orgs.). **Paradoxos da segurança cidadã**. Porto Alegre:

Tomo Ed., 2016, p. 397-420.

MUNIZ, Jacqueline; CARUSO, Haydée; FREITAS, F. Os estudos policiais nas Ciências Sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000. *BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, 2018.

MUNIZ, Jacqueline; PATRÍCIO, Luciane. A segurança Pública da Constituição: direitos sob tutela de espadas em desgoverno. In: SANTOS JR, B.; VALIM, R., (org). 1988/2018. **30 Anos da Constituição Federal do Brasil**. Imprensa Oficial, 2019.

MURARO, Mariel. **UPP e UPS: um projeto de governamentalidade neoliberal**. 2018. 348 f. Tese (Doutorado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos**. 2021. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021

NEWMAN, Janet; CLARKE, John. Gerencialismo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 2, n. 37, p. 353-383, 2012.

NUNES, Pablo; LIMA, Thallita Gabriele Lopes; CRUZ., Thaís Gonçalves. **Câmeras corporais**. Rio de Janeiro: Cecs, 2022.

_____. **O Sertão Vai Virar Mar: Expansão do reconhecimento facial na Bahia**. Rio de Janeiro: CESeC. 2023.

OLIVEIRA, A. S. S. Políticas de segurança e políticas de segurança pública: da teoria a prática. In: **Gabinete de Segurança Institucional**. Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança. São Paulo: Ilanud, p. 43-62, 2002.

OLIVEIRA, A.; ZAVERUCHA, J.. Conceito e origens do crime organizado: uma revisão bibliográfica. **Bib: Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 68, p. 5-16, 2009.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O Trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia**: USP, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 13-37, 1996.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Editora Cia. das Letras, 2009.

PAIVA, Luiz Fábio. Aqui não tem gangue, tem facção?': As transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Cadernos CRH**, vol. 32, n. 85, pp. 165-184, 2019.

PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo: Reflexões sobre violência criminal e, controle social e cidadania no Brasil**. São Paulo: IBCCrim, 2003.

PAINTER, Kater; TILLEY, Nick. Seeing and being seen to prevent crime. In: _____. **Surveillance of public space: cctv, street lighting and crime prevention**. 10. ed. Nova York: Criminal Justice Press, 1999. p. 269.

PERON, Alcides Eduardo dos Reis; ALVAREZ, Marcos César. O Governo da Segurança: modelos securitários transnacionais e tecnologias de vigilância na cidade de São Paulo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 114, p. 175-212, dez. 2021. UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-175212/114>.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ADORNO, Sérgio. Violência contra Crianças e Adolescentes: violência social e estado de direito. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 106-117, mar. 1993.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da cidadania**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

PIZA, Eric L. *et al.* CCTV surveillance for crime prevention. **Criminology & Public Policy**, [s.l.], v. 18, n. 1, p. 135-159, fev. 2019. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/1745-9133.12419>.

PORTO, Maria Stela Grossi *et al.* Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 2, n. 21, p. 211-233, nov. 2009.

_____. **Sociologia da violência: do conceito às representações sociais**. Brasília: Francis, 2010.

ROCHA, Maria Eduarda da Mota. O Jornal Nacional e o rito de destituição de Dilma Rousseff. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 50, n. 2, p. 359-398, out. 2019.

RODRIGUES, Carlos H. L.. A gênese do neoliberalismo no Brasil: uma análise dos ajustes da sest. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 3, p. 553-578, dez. 2022. Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

RODRIGUES, Carlos R. G.; SANTOS, José Vicente Tavares dos. Ensino policial e segurança cidadã. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 51-67, 27 jan. 2022.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

SÁ, Leonardo; AQUINO, Jania Perla Diógenes de. “A guerra das facções no Ceará: Socialidade armada e disposição viril de matar”. **Anais do 42º Encontro Anual da Anpocs**, GT 35, 2018. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/42-encontro-anual-da-anpocs/gt-31/gt35-10/11420-a-guerra-das-faccoes-no-ceara-2013-2018-socialidade-armada-e-disposicao-viril-para-matar-ou-morrer>. Acesso em 5 jan 2022.

SELAIMEN, Graciela Baroni. Mulheres desenvolvedoras de tecnologias: o desafio das histórias invisíveis que moram entre zeros e uns. In: NATANSOHN, Graciela (org.). **Internet em código feminino**. Buenos Aires: La Crujía Ediciones, 2013. p. 137-150.

SALLA, Fernando; TEIXEIRA, Alessandra. O crime organizado entre a criminologia e a sociologia: limites interpretativos, possibilidades heurísticas. **Tempo Social**, São Paulo, v. 3, n. 32, p. 147-171, set. 2020.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César. A contribuição de David

Garland. **Tempo Social**, São Paulo, v. 1, n. 18, p. 329-350, 2006.

SANTAELLA, Lucia; KAUFMAN, Dora. Os dados estão nos engolindo? Civitas: Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre-RS, v. 21, n. 2, p. 214-223, 24 ago. 2021. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2021.2.39640>.

SANTOS, Daniel dos. Direito, Controle Social e Modernidade. In: BARREIRA, César (org.). **Violência e Conflitos sociais**. Campinas: Pontes, 2009. Cap. 1. p. 15-28.

SANTOS, José V. T. dos; BARREIRA, César. Introdução: A construção de um campo intelectual: Violência e Segurança Cidadã na América Latina. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos; BARREIRA, César (org.). **Paradoxos da segurança cidadã**. Porto Alegre: Tomo, 2016. p. 1-496. Sociologia das Conflitualidades.

SANTOS; José V. T.dos; TEXEIRA, N.A.; RUSSO (org.). **Violência e cidadania**: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Sulina - UFRGS, 2011. 533 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/yccrp/epub/santos-9788538603863.epub>.. Acesso em: 6 jun. 2023.

SANTOS, José Vicente Tavares dos *et al.* (org.). **Violência, segurança e política**: processos e figurações. Porto Alegre-Rs: Tomo, 2019. 632 p.

_____. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 3-12, mar. 2004. <Http://dx.doi.org/10.1590/s0102-88392004000100002>.

SANTOS, Laymert Garcia dos. Politizar as novas tecnologias: o impacto sociotécnico da informação digital e genética. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011. 320 p.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil**: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SCHABBACH, Leticia Maria. David Garland e a segurança pública brasileira. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 1-25, 2023. <http://dx.doi.org/10.4322/dilemas.v16.51093>.

SEGATA, Jean. A Etnografia como Promessa e o “Efeito Latour” no Campo da Cibercultura. **Ilha**: Revista de Antropologia -Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - n.1, v. 16, n. 2, p.69-87, 15 dez. 2014.

SELAIMEN, Graciela Baroni. Mulheres desenvolvedoras de tecnologias: o desafio das histórias invisíveis que moram entre zeros e uns. In: NATANSOHN, Graciela (org.). **Internet em código feminino**. Buenos Aires: La Crujía, 2013. p. 137-150.

SENRA, Nelson de Castro. **O saber e o poder das estatísticas**: uma história das relações dos estatísticos com os Estados nacionais e com as ciências. Rio de Janeiro: IBGE/Centro de Documentação e Disseminação de Informações. 2005.

SILVA, Antônio Marcos de Sousa. **Agentes públicos na segurança privada**: a configuração do bico na cidade de Fortaleza. 126f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade

Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza-CE, 2010.

_____. **A inversão da ordem na vida policial: sociabilidade prisional e práticas ilegais.** 275f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza-CE, 2015.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. **Da Justiça e das Penas: sistema prisional e reformulação penitenciária no ceará.** 2023. 2019 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

SIQUEIRA, Í. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas”. **Revista Brasileira de Sociologia**, São Paulo, v. 7, n. 17, 2019, pp. 125-54.

SINGER, André. Brasil, junho de 2013: classes e ideologias cruzadas. **Novos Estudos: Cebrap**, [s. l], v. 32, n. 3, p. 22-40, Não é um mês valido! 2013. Disponível em: <https://novosestudos.com.br/produto/edicao-97/#gsc.tab=0>. Acesso em: 4 jul. 2023.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 577-591, out. 2005a.

_____. A sociologia do segredo e das sociedades secretas. Tradução de Simone Carneiro Maldonado. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 43, n. 1, p. 219-242, abr. 2009.

_____. O Estrangeiro. Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury **RBSE: Revista Brasileira da Sociologia das Emoções**, João Pessoa, v. 4, n. 12, p. 265-271, 2005b.

SIMONDON, G. **El modo de existencia de los objetos técnicos.** Tradução de M. Martinez & P. Rodriguez, Buenos Aires: Prometeu Libros, 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu caso de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, M. L. de S. Cidades e Militarização, de “Norte” a “Sul”. In: GRAHAM, Stephen. **Cidades Sitiadas: o novo urbanismo militar.** São Paulo: Boitempo, 2016. Cap. 1. p. 11-18.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. Criminologia Crítica na Inglaterra Retrospecto e Perspectiva. In: TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock (Org.). **Criminologia Crítica.** Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

THIBES, Mariana Zanata. **A vida privada na mira do sistema: a internet e a obsolescência da privacidade no capitalismo conexcionista.** 2014. 209 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

TILLEY, N. Understanding Car Parks, Crime and CCTV: Evaluation Lessons From Safer Cities. **Crime Prevention Unit**, n.42, London: HMSO. 2003.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VAN DIJCK, José. In data we trust? The implications of datafication for social monitoring. **Matrizes**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 39, 30 abr. 2017, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v11i1p39-59>.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. A polícia à luz da sociologia da violência: 'policiólogos' entre a crítica e a intervenção. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, n. 5, p. 72-87, 2011.

_____. As ciências sociais brasileiras e a formação do “campo da segurança pública”. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [s.l.], v. 5, n. 9, p. 33, 1 jan. 2018. Sociedade Brasileira de Sociologia. <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.190>.

_____. Democracia, transparência e inovação estatística como ferramentas de governança e accountability: o papel do fórum brasileiro de segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de *et al* (ed.). **Estatísticas de segurança pública: produção e uso de dados criminais no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. p. 8-372.

_____. Percursos iniciais de uma sociologia do “campo da segurança pública” no Brasil. In: BARREIRA, César; RUSSO, Maurício Bastos; PAIVA, Luiz Fábio Silva (org.). **Violência: como campo de pesquisa e orientação**. Campinas: Pontes, 2014. Cap. 4. p. 61-78.

_____. **Segurança pública como direito social: uma revisão bibliográfica e conceitual (2010-2022)**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. 191 pp.

_____. A Sociologia da Violência no Ceará, ontem e hoje: desafios e perspectivas. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 54, n. 2, p. 297-344, out. 2023.

VENTURINI, Anna Carolina *et al*. **Vigilância & vigilantismo: conceitos, legislação brasileira e organizações atuantes**. São Paulo: Laut - Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo, 2022. 54 p. Disponível em: https://laut.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Vigilancia-e-vigilantismo_ISBN.pdf. Acesso em: 4 nov. 2023.

VITALE, Alex S. **The End of Policing**. London and New York: Verso, 2017.

WACQUANT, L. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. A Tempestade Global da Lei e Ordem: sobre punição e neoliberalismo. **Revista de Sociologia & Política**, São Paulo, v. 20, n. 41, p. 7-20, fev. 2012a.

_____. Bourdieu, Foucault e o Estado Penal na era neoliberal. **Transgressões: Ciências Criminais em Debate**, Natal, v. 3, n. 1, p. 5-22, 2015. Tradução Sérgio Lamarão.

_____. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012b.

_____. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-164, 2014.

_____. O poder simbólico na dominação da "Nobreza de Estado". In: WACQUANT, Loic (org.). **O Mistério do Ministério: Pierre Bourdieu e a Política Democrática**. Rio de Janeiro: Raven, 2005. 230 pp.

_____. **Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 3º ed., Rio de Janeiro, Revan, 2007.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UnB. V.2, 2000.

WELSH, Brandon; FARRINGTON, David. Surveillance for Crime Prevention in Public Space: Results and Police Choices in Britain and America. **Criminology and Public Policy**, v.3, n.3, 2004.

_____. Public Area CCTV and Crime Prevention: An Updated Systematic Review and Meta-Analysis. **Justice Quarterly**, v.26 n.4, p.716-745. 2009.

WINNER, Langdon. Artefatos têm política? *Analytica*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 195-2018, 2017.

XAVIER, Antônio Roberto Roberto. A Segurança Pública no Ceará no "Governo das Mudanças": agenda política, fatos, feitos e promessas. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência: UNESP, Marília**, v. 18, p. 1-18, nov. 2016.

ZALUAR, Alba. **Cultura da violência**. Rio de todas as crises, série Estudos, v. 4, IUPERJ, Rio de Janeiro. 1991.

_____. Violência e crime. In: MICELI, S. (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré; Anpocs. v. 1. p. 15-107, 1999.

ZUBOFF, Shoshana. Big Other: capitalismo de vigilância e perspectiva para uma civilização de informação. In: BRUNO, Fernanda *et al.* (org.). **Tecnopolíticas da Vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 17-68.

_____. Big Other: surveillance capitalismo and the prospects of an information civilization. **Journal of Information Technology**, v.30, 2015.

ANEXO A – LOCALIZAÇÕES DAS 86 CÂMERAS

ID	Endereço
1	Borges de Melo, 1 / Rua Cap. Olavo, 1 / Rua Cap. Vasconcelos, 1
2	Av. Visconde do Rio Branco, 5056 / Rua Paulo Firmeza, 1 /
3	Av. Universidade, 3506 / Av. Eduardo Girão, 2673
4	Av. Luciano Carneiro, 315
5	Av. Pontes Vieira / Parque Rio Branco
6	Av. 13 de MAIO / Rua Senador Pompeu
7	Rua Pedro II, 1 / 3 Av. Dedê Brasil, 1 / Carlos Amora
8	Rua Otávio Lobo / Av. Santos Dumont /
9	Av. Alberto Sá /Av. Eng. Santana JR / R.Ávila Goulart
10	Av. H.Eduardo Sabóia /Rua Tavares Coutinho
11	Av. Sen. Virgílio Távora, 1 / Rua Antônio Justa, 3327
12	Rua Alberto Nepomuceno / Travessa Ico
13	Av. Pessoa Anta Canteiro central,
14	Av. Antônio Sales / Rua Osvaldo Cruz
15	Av. Antonio Sales / Av. Barão Studart
16	Av. Oliveira Paiva, 551 / Av. Des. Gonzaga, 1178
17	Rua Costa Barros / Rua Carlos Vasconcelos
18	Av. Rui Barbosa / Rua Torres Câmara
19	Rua Costa Barros / Av. Dom Manuel.
20	Rua Floriano Peixoto Praça do Ferreira
21	Rua Antônio Pompeu, 910 / Rua Senador Pompeu, 1845
22	Av. Aguanambi / Rua Mestre Rosa
23	Av. Aguanambi / Av. Domingos Olímpio
24	Av. Duque de Caxias / Rua Visconde Rio Branco
25	Av. Dedê Brasil, 2684 / Av. Expedicionários, 6801 / Av. Bernardo Manuel
26	Av. 13 DE MAIO, 2525 / Av. Universidade, 2839
27	Av. Humberto Monte, 2810 / Rua Azevedo Bolão, 2736

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20140059 da SSPDS 23/36

Fonte: SSPDS, 2014⁴³³.

⁴³³ CEARÁ. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. **Pregão eletrônico Nº. 20140059 da SSPDS**. Do objetivo: serviços de manutenção e suporte técnico do sistema de videomonitoramento (CFTV) da cidade de Fortaleza, com fornecimento e substituição de peças para atender aos requisitos da secretária de segurança pública e defesa social, pelo período de 12 (dose) meses. **Ceará Transparente**, Fortaleza, 04 abr de 2014.

ANEXO B – REUNIÃO ENTRE PESQUISADORES DO LEV E INTEGRANTES DA SUPESP, 2019.



Fonte: SSPDS, 2019⁴³⁴.

⁴³⁴ CEARÁ. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Supesp recebe pesquisadores do Laboratório de Estudos da Violência em busca de parceria. Fortaleza, 17 jun. 2019. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2019/06/17/supesp-recebe-pesquisadores-do-laboratorio-de-estudos-da-violencia-em-busca-de-parceria/>. Acesso em 4 mar. 2023

ANEXO C – *CARD'S* SUPESP

SEMINÁRIO DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, 2021.



PROGRAMAÇÃO 27 DE MAIO QUINTA-FEIRA

- 9 horas**

Abertura com fala do secretário da Segurança Pública, Sandro Caron
 Mensagem da vice-governadora do Estado do Ceará, Izolda Cela
 Palestra de abertura com o superintendente Dr Helano Nogueira
Tema: Segurança Pública Baseada em Evidências
- 10 horas**

Tema: Novas tecnologias aplicadas na SSPDS
 Mesa redonda: Profa. Dra Emanuele Marques dos Santos (Cientista-Chefe da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS), Prof Dr José Macedo (Cientista Chefe de Transformação Digital da Casa Civil), Prof Dr Fernando Trinta (UFC), Prof Dr José Paulo Rego (UFC)
 Mediadora: Dra Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública (Dipas/Supesp).
- 11 horas**

Panel: Manual do Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (Proteger)
 Apresentador: Dr Anderson Duarte Barboza (Diesp/Supesp)
 Convidados: Cel George (Coordenador Geral de Operações PMCE) e Maj Messias Mendes (Comandante do Batalhão de Prevenção Especializado – BPESP/PMCE)
- 11h30 horas**

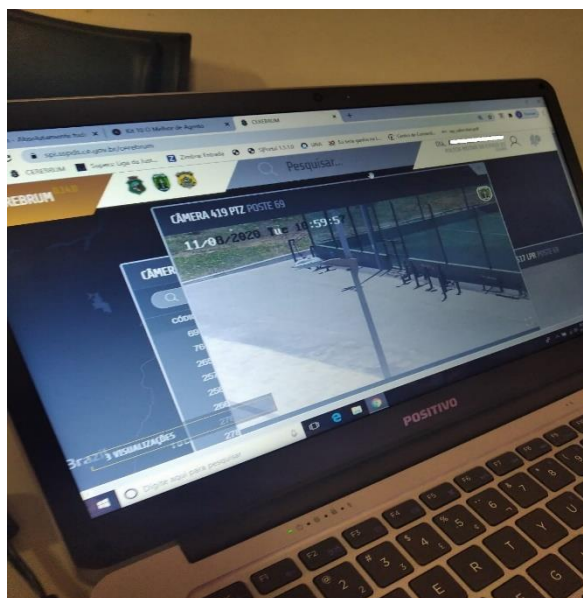
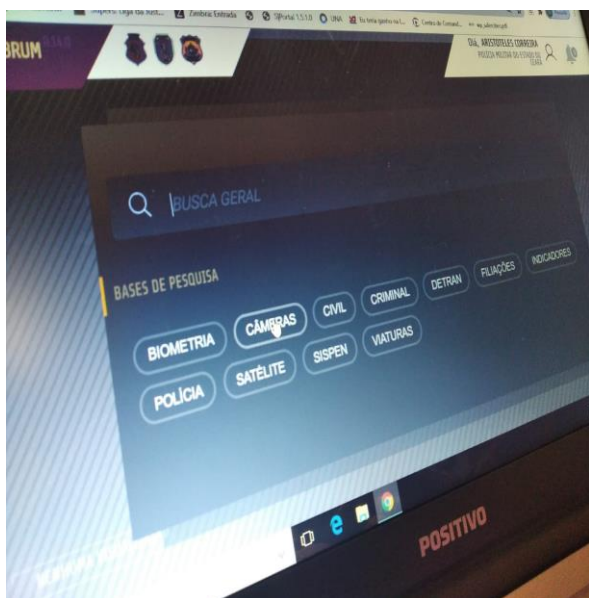
Panel: Estatísticas Aplicadas às Operações Policiais
 Convidados: delegada Socorro Portela (Copol-PCCE), Cel Sampaio (Comandante do Policiamento da Capital-PMCE), Delegado Adjunto Márcio Gutierrez (PCCE)
 Apresentador: Franklin de Sousa Torres (Gerência de Estatística e Geoprocessamento - Geesp/Supesp)

TRANSMISSÃO VIA YOUTUBE, NO CANAL:

Fonte: Instagram Supesp, 2021⁴³⁵.

⁴³⁵ Disponível em: <https://www.instagram.com/supesp.ce/>. Acesso em 4 jun 2023.

ANEXO D – IMAGENS DA INTERFACE DA PLATAFORMA CEREBRUM



Fonte: Arquivos do autor, 2020.